



OBJETO DA LICITAÇÃO - Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme detalhamento descrito no documento de especificações técnicas, pelo período de 24 meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$): R\$ 1.009.749,72

GÊNERO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: <input type="checkbox"/> COMPRAS – Código CNMP: 930031 <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS – Código CNMP: 930071 <input type="checkbox"/> OBRAS – Código CNMP: 930076	MODALIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA <input type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONVITE <input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	TIPO DE LICITAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO <input type="checkbox"/> MELHOR TÉCNICA <input type="checkbox"/> TÉCNICA E PREÇO <input type="checkbox"/> MAIOR LANCE OU OFERTA <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO
NECESSIDADE DE CONTRATO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	TIPO DE JULGAMENTO: <input type="checkbox"/> ITEM(NS) <input checked="" type="checkbox"/> LOTE(S)
INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	MODO DE DISPUTA: <input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO

TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

- LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP (LICITAÇÃO EXCLUSIVA)
 LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO (SEM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP)
 LICITAÇÃO HÍBRIDA - PREENCHER TABELA:

ITENS/LOTES COM TRATAMENTO DIFERENCIADO (PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP)	ITENS/LOTES SEM TRATAMENTO DIFERENCIADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Indicar:	Indicar:

DOCUMENTOS ANEXOS (INCLUIR NO SISTEMA SEI CONFORME SEQUÊNCIA INDICADA):

1. TERMO DE REFERÊNCIA *
 2. OUTROS DOCUMENTOS DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
 3. TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS ESTIMADOS PARA A LICITAÇÃO *
 4. PESQUISA DE MERCADO (Documentos de consulta a outros Órgãos, banco de preços, orçamentos etc.) *
 5. MODELO DE PROPOSTA *
 6. MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Se for licitação visando o registro de preços) **
 7. OUTROS. ESPECIFICAR: **Planilha de comprovação da vantajosidade financeira em razão da contratação por 24 meses.**



***Documentos obrigatórios para a tramitação processual.**

**** Juntada obrigatória somente para as unidades que elaboram as suas minutas de ARP.**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando que a Procuradoria Geral de Justiça autorizou, nos termos da manifestação do Comitê de Repactuação Orçamentária, o pleito formulado pela formulada pela Diretoria de Tecnologia da Informação, pelas razões expostas no (doc. nº **0237116**), encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Licitações para ciência es providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 19/11/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0239523** e o código CRC **7BE1D128**.

1. OBJETO	
<p>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</p>	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme detalhamento descrito neste documento de especificações técnicas, pelo período de 24 meses.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
<p>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> DAS CINCO OPÇÕES</p> <p>(Marcar com X):</p>	<p><input type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <hr/> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p> <hr/> <p>C) REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial da execução de serviços pelo prestador) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SALVADOR</p> <p><input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:</p> <p>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Quantitativo máximo de adesões por outros Órgãos: ___ adesões ○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços. ○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços. <p>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</p> <hr/> <p><input checked="" type="checkbox"/> D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER <u>UMA</u> DAS SEGUINTE VARIACÕES (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (POSTO DE SERVIÇO)</p>

		() D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (POR RESULTADO - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO
	()	E) OUTRO(S). Especificar:
<p>1.3 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	(x)	A) NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES
	()	B) SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES, CONFORME ANEXO III (Indicado ao final do documento)
<p>1.4 JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></p>	<p>O Ministério Público atualmente é dependente do uso de tecnologias para desempenhar suas atividades diárias. Estas tecnologias permitem à instituição disponibilizar e usufruir de uma gama expressiva de serviços que, caso ocorra alguma parada não programada afetar diretamente o negócio da Instituição, atingindo também, o seu público interno e externo que depende desses serviços disponibilizados.</p> <p>Para a utilização destas tecnologias se faz necessário o uso de ativos – computadores, notebooks, máquinas servidoras, para citar alguns. Todos os serviços, desde as aplicações (sistemas), acesso a rede, acesso a arquivo etc., estão instalados e são suportados nesses computadores chamados servidores que são acessados por uma gama de <i>devices</i>, como computadores, notebooks, celulares, tablets etc.</p> <p>A proteção a esses ativos é de suma importância, pois a depender de qual serviço ele suporte, toda a instituição pode parar e, caso ocorra algum incidente geral nos desktops e notebooks, também pode parar todo o trabalho interno da Instituição.</p> <p>Em virtude da crescente quantidade de vulnerabilidades e ameaças vistas no panorama atual de cibersegurança, faz-se necessário para esse órgão a aquisição de tecnologia que possibilite a priorização inteligente de vulnerabilidades que possam, ao serem corrigidas, diminuir o grau de risco do ambiente.</p> <p>Esta contratação visa atender com solução tecnológica ao projeto de Gestão de Vulnerabilidades para fazer frente a este <i>gap</i> em termos de Segurança da Informação.</p> <p>A Gestão de Vulnerabilidade tem por princípio identificar, categorizar e gerenciar vulnerabilidades. Trazendo como benefícios: visibilidade das vulnerabilidades que possam estar no parque, mostrando o grau de criticidade de cada uma delas em relação a exposição e a exploração, informando como resolver, e quais os <i>patches</i> são necessários instalar, por exemplo.</p> <p>No decorrer do tempo essa gestão ajuda à instituição a atender as melhores práticas no sentido de conhecimento do seu parque, de contenção e mitigação de incidentes de segurança digital. Permitindo um maior controle da segurança digital em redor das aplicações e ativos que as suportam, alertando, inclusive, quando se deve trocar a tecnologia envolvida por estar obsoleta.</p> <p>A solução que se pretende contratar irá ajudar às equipes da Coordenação de Assessoramento em Segurança da Informação e Coordenação de Infraestrutura a serem mais assertivas e preventivas em relação às vulnerabilidades em todo o parque do Ministério Público. Aumentando muito a eficiência e eficácia no contexto de Segurança da Informação.</p>	

<p>1.5 JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES</u></p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p>()</p> <p>(x)</p>	<p>A) NÃO SE APLICA (licitação disputada por itens)</p> <hr/> <p>B) <u>JUSTIFICATIVA</u> (licitação disputada por lotes):</p> <p>A solução que se pretende contratar irá ajudar às equipes da Coordenação de Assessoramento em Segurança da Informação e Coordenação de Infraestrutura a serem mais assertivas e preventivas em relação ao tamanho da infraestrutura do MPBA que conta hoje com mais de 3.500 ativos, incluindo-se desktops, notebooks e máquinas servidores, além de mais de 100 aplicações web, em constante crescimento. A fim de atender às necessidades do MPBA, faz-se necessário acrescentar os módulos descritos no objeto, visando compor a solução que atenderá toda especificação técnica detalhada do objeto.</p> <p>Nesse sentido, a contratação dos itens em lote único, justifica-se pois os itens precisam ser instrumentalizados de forma integrada e isto requer que sejam do mesmo fabricante, não só por questões de compatibilidade, visando interoperabilização, como também por questões de operacionalização e gestão. A gestão centralizada em uma única interface permite maior simplicidade também na configuração, garantindo, desta forma, maior produtividade.</p> <p>Por fim, os itens em lote único proporcionarão a padronização dos serviços que serão executados por um único fornecedor que possua conhecimento e aptidão para implementação e suporte da solução.</p>
<p>1.6 JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p>()</p> <p>(x)</p>	<p>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de licitação para contratação de serviços continuados)</p> <hr/> <p>B) <u>JUSTIFICATIVA:</u></p> <p>A Gestão de Vulnerabilidade tem por princípio identificar, categorizar e gerenciar vulnerabilidades no decorrer do tempo, trazendo como benefícios: visibilidade das vulnerabilidades que possam estar no parque, mostrando o grau de criticidade de cada uma delas em relação a exposição e a exploração, informando como resolver, e quais os <i>patches</i> são necessários instalar, por exemplo.</p> <p>No decorrer do tempo essa gestão ajudará à instituição a atender as melhores práticas no sentido de conhecimento do seu parque, de contenção e mitigação de incidentes de segurança digital, permitindo um maior controle da segurança digital em derredor das aplicações e ativos que as suportam, alertando, inclusive, quando se deve trocar a tecnologia envolvida por já estar obsoleta.</p> <p>Além disso, as vulnerabilidades não caducam, na verdade evoluem no decorrer do tempo, com melhorias nas técnicas que visam conseguir acesso de forma indevida a instituição e a sua infraestrutura interna de dados e informação.</p> <p>Hoje a meta dos ataques é possibilitar o acesso não autorizados às entidades, que realizam monitoramento para fins escusos, dentre outros.</p> <p>Este tipo de situação atinge diretamente o negócio do MPBA que pode, em caso de sucesso de um ataque, impedi-lo de desempenhar suas funções internas e externas em prol da população.</p>

Por fim, os dados e informações são os bens mais valiosos da Instituição e as ameaças à Segurança da Informação são permanentes e, mais que isso, são evolutivas e requerem estratégias avançadas de segurança que incluem soluções tecnológicas para auxiliar nesse processo de prevenção e mitigação de vulnerabilidades, bem como a sua gestão. Isto posto, o objeto em comento caracteriza-se como serviço continuado, pois a sua ausência dificulta a identificação e gestão das vulnerabilidades o que limita a área de atuação da CASI que possui como objetivo capital proteger o ativo mais valioso da Instituição: Dados e Informações.

(x)

A) SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. **(REGRA)**

1.7 ENQUADRAMENTO DO OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

()

B) SERVIÇOS INCOMUNS (EXCEÇÃO)

➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

() A) SUBJETIVIDADE DE PADRÕES

() B) ESPECIFICAÇÕES ATÍPICAS FRENTE AO MERCADO

➤ JUSTIFICATIVA:

()

A) NÃO

B) SIM (Exceção, que deve ser justificada abaixo)

1.7.1 ESPECIFICAÇÃO DE ITENS E CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDENTES * (Em caso positivo):

ITEM / LOTE	INDICAÇÃO DO SERVIÇO	CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES
1	Compatibilidade com a solução Forescout através de plugin	Requer o módulo de extensão/integração - Forescout eyeExtend - de acordo com a Fabricante da solução de gestão de vulnerabilidade.

(x)

1.7.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM (Em caso positivo):

Item 1:

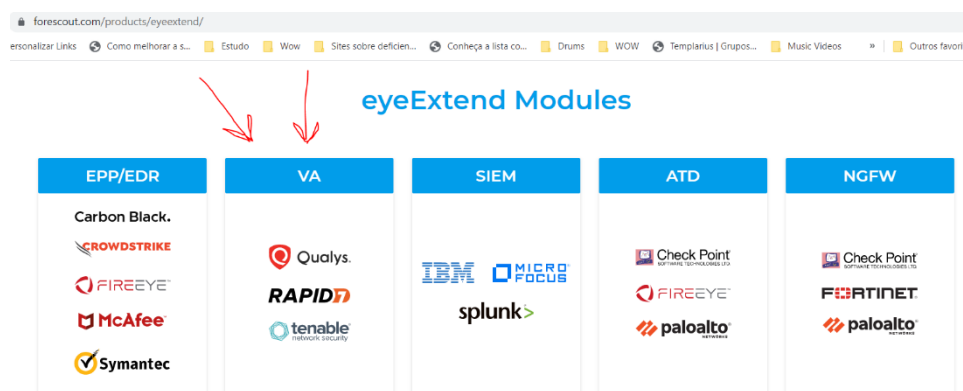
O Forescout é uma das principais soluções de segurança da informação adquirida e implementada no ambiente computacional do MPBA, inclusive tornou-se *case de sucesso* da fabricante. Por meio dela foi possível implantar importantes controles de segurança como, por exemplo, permitir acesso à rede institucional somente de computadores próprios e integrantes do domínio do MPBA; bloquear qualquer ativo de rede de tráfego na rede que não atendam aos requisitos de mínimos de segurança, automatizar a mudança de *vlan* de equipamentos que não estejam *compliance* com as políticas, isolando esses equipamentos em uma rede que não afete a rede principal de dados, dentre outros.

1.8 INDICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS

ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

Atualmente o Forescout atua de forma integrada com a Solução de Antivírus que permitiu a automatização de atividades como, por exemplo, a instalação do antivírus nas máquinas identificadas pelo Forescout que não possuem este software instalado e/ou que estejam com problemas, tirando um overhead de trabalho de suporte para manter o parque seguro nesta esfera de segurança digital.

Nesse sentido, semelhantemente com as integrações possibilitadas e exemplificadas acima, visando automatizar o máximo possível, para se conseguir uma assertividade e velocidade nas mitigações dos incidentes, optou-se por solicitar em especificação, já que a própria empresa Forescout fornece o plugin específico para cada uma das soluções de mercado que atende ao quanto especificado:



Assim entende-se que esta solicitação trás excelentes benefícios a instituição, sem cercear a competitividade necessária ao certame.

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS

<p>2.1 PARÂMETRO(S) DE JULGAMENTO DA PROPOSTA</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	(x)	A) MENOR PREÇO (REGRA GERAL)
	()	B) MELHOR TÉCNICA (Em caso positivo, estabelecer critérios a seguir) ➤ CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ANÁLISE, PESOS E PONTUAÇÕES:
	()	C) TÉCNICA E PREÇO (Em caso positivo, estabelecer critérios a seguir) ➤ CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ANÁLISE, PESOS E PONTUAÇÕES:
	()	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
	()	E) MAIOR DESCONTO
<p>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</p>	<p>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Diretoria de Tecnologia e Informação / CASI</p>	



<p>2.3 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO</p>	<p>(x)</p>	<p>A) ABERTO (Regra geral)</p> <p>➤ Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) 3% (três por cento), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() B) ____ % (____ por cento), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() C) R\$ ____ (____), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() D) Intervalos variados entre os itens, conforme a seguinte tabela:</p> <table border="1" data-bbox="719 763 1254 898"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>INTERVALO</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	ITEM/LOTE	INTERVALO						
ITEM/LOTE	INTERVALO									
<p>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>()</p>	<p>B) ABERTO E FECHADO (Exceção, que deve ser justificada abaixo)</p> <p>○ Justificar modo “aberto e fechado” (Em caso positivo):</p> <p>➤ FACULTATIVO: Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances – ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) ____ % (____ por cento), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() B) R\$ ____ (____), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() C) Intervalos variados entre os itens, conforme a seguinte tabela:</p> <table border="1" data-bbox="719 1391 1254 1525"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>INTERVALO</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	ITEM/LOTE	INTERVALO						
ITEM/LOTE	INTERVALO									
<p>2.4 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS PARA AS LICITANTES</p>	<p>(x)</p>	<p>A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra)</p>								
<p>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>()</p>	<p>B) ORÇAMENTO SIGILOSO (Exceção, que deve ser justificada abaixo)</p> <p>○ Justificar “orçamento sigiloso” (Em caso positivo):</p>								
<p>2.5 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<p>()</p>	<p>A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p>								
<p>(Marcar com X):</p>	<p>(x)</p>	<p>B) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO FABRICANTE, correspondente a cada item de serviço ofertado na licitação, que comprove o atendimento deste às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <p>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico (Marcar com X):</p>								

		<p><input checked="" type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:</p> <p>➤ Indicação da fase para a exigência (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) APÓS ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTA (SE HOUVER NECESSIDADE APONTADA PELA ÁREA TÉCNICA)</p>						
	(x)	<p>C) OUTRO(S) DOCUMENTO(S) – INDICAR:</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO: Comprovação de parceria entre Licitante e Fabricante da solução ofertada, dirigida ao MPBA ou através de documentação de domínio público que comprove a relação de parceria entre o fabricante e o licitante, indicando que este seja revenda autorizada e integrador, capaz de executar os serviços de instalação e suporte técnico.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ EMISSOR(A): Fabricante da Solução ofertada ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: Referente ao lote único do objeto ○ REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO: comprovar que a licitante tem relação de parceria de revenda autorizada e integrador com o fabricante, tendo condições de executar serviços de instalação e suporte técnico da solução. ○ JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE: Filtrar fornecedores capazes de atender o MPBA tecnicamente na solução ofertada em termos de expertise técnica para implantação e suporte, tendo-se ainda em vista a necessidade de se garantir o suporte do fabricante da solução para quaisquer outras necessidades, principalmente em relação ao desenvolvimento de patches de correção e adequação de funcionamento normais deste tipo de solução em decorrência do tempo x necessidade de atualização tecnológica. 						
<p>2.6 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	(x)	<p>A) NÃO</p> <hr/> <p>B) SIM – Justificativa e regramentos:</p> <p>➤ Justificativa:</p> <p>➤ Demonstração a ser realizada (por item):</p> <table border="1" data-bbox="523 2007 1082 2105"> <thead> <tr> <th>ITEM/LOTE</th> <th>QUANTITATIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM/LOTE	QUANTITATIVO				
ITEM/LOTE	QUANTITATIVO							



	<p style="text-align: center;">[] []</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo para execução da demonstração pela licitante: _____ dias.➤ Necessidade de agendamento – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) NÃO() B) SIM. Telefone e e-mail para agendamento: () _____ e _____@mpba.mp.br➤ Local para execução da demonstração – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) Sede da licitante() B) Sede do MPBA. Endereço:() C) Outro. Indicar:➤ Prazo para avaliação técnica pelo MPBA: _____ dias➤ Critérios objetivos de análise (elencar):➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação:➤ Será concedida oportunidade para refazimento da demonstração rejeitada?<ul style="list-style-type: none">() A) NÃO() B) SIM. Quantas: _____➤ Prazo para refazimento pela licitante (em caso de resposta positiva acima): _____ dias.
<p>2.7 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>ESCOLHER QUANTAS OPÇÕES FOREM CABÍVEIS: * (Marcar com X):</p>	<p>(X)</p> <p>A) A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ DADOS MÍNIMOS EXIGIDOS (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS:<ul style="list-style-type: none">(x) Indicação dos serviços executados.() Indicação dos quantitativos.() Período de vigência da contratação.() Período de vigência da garantia.() Tipo de garantia prestada() Prazos de execução.() Outro(s). Especificar:➤ CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS DADOS SOLICITADOS (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) – ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS:<ul style="list-style-type: none">(x) CARACTERÍSTICAS: <p>2.7.1 A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a</p>



licitante forneceu e/ou prestou serviços de mesma natureza e compatíveis em características com o objeto, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais. O atestado visa esclarecer que o proponente já tenha instalado a solução ofertada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web.

2.7.2 Os atestados poderão ser objetos de diligência a fim de se esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, inclusive com solicitação dos respectivos contratos que lhe deram origem, visitas ao local etc.

2.7.3 Não serão considerados atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a preponente.

() PRAZOS:

() QUANTIDADES – ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Preencher**):

- **OPÇÃO 1** – Quantitativo mínimo aceitável:

ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)

- **OPÇÃO 2 (PREFERENCIAL)** – Parcela(s) de maior relevância e valor significativo:

ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)

- JUSTIFICATIVA PARA O(S) PERCENTUAL(AIS) DEFINIDO(S) - (Se houver exigência de quantitativo mínimo e/ou de parcela de maior relevância e valor significativo):
- SOMATÓRIO DE ATESTADOS (Se houver exigência de quantitativo mínimo e/ou de parcela de maior relevância e valor significativo) – ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):



		<p>() 1) SIM, para todos os itens.</p> <p>() 2) SIM, para parte dos itens.</p> <ul style="list-style-type: none">○ Especificar:○ Justificar vedações: <p>() 3) NÃO para todos os itens e/ou parcelas de serviços.</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar: <p>➤ Outros requisitos/regramentos para os atestados:</p>
	()	<p>B) NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE REGISTRO EM ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE OU CERTIDÃO/ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:○ NORMA APLICÁVEL (SE HOUVER):
	()	<p>C) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p>
	()	<p>D) OUTRO(S). Especificar:</p>
<p>2.8 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</p> <p>ESCOLHER QUANTAS OPÇÕES FOREM CABÍVEIS (<i>Marcar com X</i>):</p>	(X)	<p>A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL</p>
	(x)	<p>B) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a 5% do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “B” (Em caso positivo): É o máximo que a lei permite solicitar. Visando garantir que o contratado tenha capacidade financeira para entregar o serviço contratado em sua totalidade até o momento da fase de pagamento do processo.</p>
	()	<p>C) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DOS ÍNDICES DE:</p> <p>➤ Justificar opção “C – EXIGÊNCIA DE BALANÇO” (Em caso positivo):</p> <p>➤ Escolher quantos índices forem cabíveis:</p> <p>() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p>

		<p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 3. Grau de Endividamento (GE), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Menor ou igual a 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar:</p>
<p>2.9 PRAZO(S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input type="checkbox"/>	<p>A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</p> <p>Prazo: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>Prazo: 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO</p> <p>C.1) ARP: Prazo: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>C.2) CONTRATO: Prazo: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)</p>

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<p>3.1 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.1.1 REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução será por preço global.</p>
	<p>3.1.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>➤ 5 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.1.1.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.1.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>

3.1.3 FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Prazos de Fornecimento

- 1.1. A CONTRATADA estará sujeita a penalidades, caso ocorra atrasos sem justificativas aceitas pelo MPBA para instalação e configuração da solução.
- 1.2. A efetivação e aceite de quaisquer serviços só poderá acontecer mediante aprovação formal do CONTRATANTE.
- 1.3. Após a Nota de Empenho a CONTRATADA terá um prazo de 10 (dez) dias para execução dos serviços de implantação, momento em que a solução irá ser instalada e configurada em atendimento às especificações técnicas detalhadas;
- 1.4. Após o serviço de implantação a CONTRATADA terá um prazo de 5 (cinco) dias para o treinamento;
- 1.5. Após a conclusão dos serviços de implantação e treinamento a CONTRATANTE tem um prazo de 5 (cinco) dias para emitir o Termo de recebimento provisório informando que a solução foi devidamente implantada e a equipe treinada;
- 1.6. Todas as tarefas administrativas estão previstas para ocorrerem em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h, podendo ocorrer atividades fora do horário comercial mediante autorização do CONTRATANTE.

2. Treinamento

- 2.1. A CONTRATADA iniciará a fase de treinamento logo após a fase de implantação, em um prazo de até 5 (cinco) dias corridos.
- 2.2. Treinamento da equipe técnica do CONTRATANTE em formato teórico e prático (HANDS ON) para 3 (três) técnicos, nas tecnologias da solução especificada neste edital;
- 2.3. O treinamento será realizado de forma remota, estilo EAD, ministrado no período acordado entre as partes;
- 2.4. O treinamento abrangerá todas as características da solução ofertada conforme entendimento prévio entre a equipe da Coordenação em Assessoramento em Segurança da Informação e a empresa contratada visando para que sejam capacitados a realizar a implementação, configuração, diagnóstico de problemas e de desempenho da solução;
- 2.5. O treinamento deverá possuir carga horária mínima de 20 (vinte) horas, e será ministrado em dias úteis, em meio período (matutino ou vespertino) a ser escolhido pelo CONTRATANTE.
- 2.6. O conteúdo programático do curso deverá ser previamente aprovado pela CONTRATANTE. Eventuais modificações do conteúdo a ser ministrado, deverão ser aprovadas pelo CONTRATANTE, e deverá abranger todas as funcionalidades nativas da solução, assim como as customizáveis a serem implantadas.
- 2.7. O treinamento será ministrado por profissional certificado pelo fabricante da solução, devendo o mesmo ser disponibilizado diretamente pelo fabricante, ou que integre o quadro de funcionários da CONTRATADA;
- 2.8. Todos os detalhes acerca do treinamento estão descritos detalhadamente no documento “Anexo II-Especificações Técnicas Detalhadas”, anexo a este Termo de Referência.

Resumo:

- Prazo de Implantação da Solução será de 10 dias a partir da nota de empenho;
- Prazo de treinamento será de 5 dias após o prazo final da implantação;
- Prazo para emissão do Termo de Recebimento Provisório por parte da CONTRATANTE será de 5 dias, contados após o prazo de implantação e treinamento;
- O termo de Recebimento Definitivo será entregue após 10 (dias) contados a partir do prazo do Recebimento Provisório.

3. Instalação completa da solução e seus componentes

3.1. A CONTRATADA será responsável por projetar, instalar e configurar a solução ofertada, incluindo a instalação e configuração do plug-in de integração com solução Forescout já instalada no MPBA.

3.2. A CONTRATADA deverá elaborar um cronograma de instalação, contendo planejamento detalhado para permitir uma instalação com o menor risco de impacto possível, detalhando o passo a passo dos serviços;

3.3. Caso seja identificado defeito ou falha sistemática em determinado produto/serviço entregue pela CONTRATADA, ou ainda, se forem constatados itens em desacordo com as especificações técnicas, o MPBA pode exigir a substituição, total ou parcial, do referido produto.

3.4. A instalação e configuração da solução deverá ser realizada de acordo com o horário de funcionamento do MPBA, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00h, em horário e dia a serem combinados entre o MPBA e a contratada.

3.5. A instalação e configuração da solução será executada na Sede Principal do MPBA, localizada em Salvador (BA), podendo ser realizada de forma remota.

<p>3.2 EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</p>	<p>()</p>	<p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p>
<p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>(x)</p>	<p>B) GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <ul style="list-style-type: none"> (x) A) CONTRATADA (REGRA GERAL) (x) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO – deve estar prevista no item 1.9 do TR)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

Por ser subscrição o fabricante presta os serviços inerentes a ele, que só ele pode executar, tais como:

- Atualização da solução, a nível de funcionalidades e atualização tecnológica
- Patches de correção
- Correção de bugs
- Suporte técnico aos parceiros comerciais e aos clientes
 - Os fabricantes de soluções tecnológicas desta natureza não entram em disputas de licitação, contando assim com a figura dos parceiros comerciais que comercializam seus produtos. Assim, neste caso específico, a subcontratação, em nosso entendimento, não se aplica.
-

➤ **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

() A) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

() B) 01 ANO

- Justificar:

(x) C) OUTRO. Especificar:

- Justificar: A solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações estará garantida pelo prazo de licenciamento em modelo de subscrição por 24 meses.

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas

() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos

(x) C) OUTRO. Especificar:

A descrição detalhada encontra-se no Item 2 e Item 3 do ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

() A) SIM

(x) B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**



	<p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;<input type="checkbox"/> O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo eventual transporte para sua oficina, se necessário; <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.3 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	3.3.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: <u>5</u> dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	3.3.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: <u>10</u> dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	3.3.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Assessoramento em Segurança da Informação
	3.3.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
DEMAIS REGRAMENTOS:	
	<p>3.3.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.</p> <p>3.3.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.3.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<input type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

<p>3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p>(x)</p>	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>Por ser subscrição o fabricante presta os serviços inerentes a ele, que só ele pode executar, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atualização da solução, a nível de funcionalidades e atualização tecnológica • Patches de correção • Correção de bugs • Suporte técnico aos parceiros comerciais e aos clientes <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p> <p>Os fabricantes de soluções tecnológicas desta natureza não entram em disputas de licitação, contando assim com a figura dos parceiros comerciais que comercializam seus produtos.</p>
<p>3.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>		<p>3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>
	<p>()</p>	<p>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p>
	<p>()</p>	<p>B) CADA SOLICITAÇÃO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGA INDIVIDUALMENTE</p>
	<p>()</p>	<p>C) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de execução):</p>
	<p>()</p>	<p>D) PAGAMENTO MENSAL</p>
	<p>(X)</p>	<p>E) OUTRA. Especificar:</p> <p>O pagamento será feito integralmente após a implantação e treinamento da solução contratada.</p>
	<p>()</p>	<p>3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>A) NÃO SE APLICA</p> <p>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p> <p>A) PREÇOS IRRAJUSTÁVEIS</p>



<p>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>(x)</p>	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">(x) A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ Considerando-se as especificidades da presente contratação, de modo que o valor pago pelo contratante contempla o valor global para o prazo de 24 meses de duração do licenciamento, a concessão de reajustamento deverá observar o seguinte:<ul style="list-style-type: none">○ O valor contratado é irremovível durante a vigência inicial do contrato;○ Apenas será cabível na hipótese de prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos dispostos na cláusula oitava, mediante requerimento da CONTRATADA;○ Será calculado com base na aplicação do INPC/IBGE acumulado no período compreendido entre a data da apresentação da proposta e a data do 2º aniversário da mesma, observadas as disposições legais;○ A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;○ Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.
<p>3.7 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>()</p>	<p>C) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO, DADA A NATUREZA DOS SERVIÇOS</p> <hr/> <p>3.7.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <ul style="list-style-type: none">(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)() B) VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: () NÃO () SIM (Limitado ao **total** de vigência da ARP de 12 meses)

3.7.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- () () **Opção 1:** _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo contratado
- () **Opção 2:** _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo contratado

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- (**x**) **Opção 1:** 25 meses contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: ____ de ____ de _____

(**x**) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- () **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: ____ de ____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- **JUSTIFICATIVA** para vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

(**x**) Como resultado da pesquisa, optou-se pelo prazo de contratação por 25 meses diante da vantajosidade financeira observada. Isto porque os valores obtidos nas propostas de licenciamento para 24 meses demonstraram percentuais de desconto significativos em relação aos valores apresentados nas propostas de licenciamento para 12 meses, quando projetados para os mesmos 24 meses. Esses percentuais atingiram uma economia de até 28,18% à instituição (orçamentos em anexo).

Contratação Solução unificada de Gestão de Vulnerabilidades para 12 meses

Item	Descrição	Quantidade	Valores			Valor Médio
			XSITE	Netcomm	Gen3TI	Total
1	Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, por 12 meses	1	R\$ 416 500,00	R\$ 572 170,00	R\$ 1 719 593,89	R\$ 902 754,63
TOTAL			R\$ 416 500,00	R\$ 572 170,00	R\$ 1 719 593,89	R\$ 902 754,63

Contratação Solução unificada de Gestão de Vulnerabilidades para 24 meses

Item	Descrição	Quantidade	Valores			Valor Médio
			XSITE	Netcomm	Gen3TI	Total
1	Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, por 24 meses	1	R\$ 726 796,65	R\$ 1 005 410,00	R\$ 2 157 460,39	R\$ 1 296 555,68
TOTAL			R\$ 726 796,65	R\$ 1 005 410,00	R\$ 2 157 460,39	R\$ 1 296 555,68



3.7.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):		
<input type="checkbox"/>	A) NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa: O prazo de contratação do objeto deste Termo de Referência será de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo, podendo ser renovado mediante manifestação expressa da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA pelo prazo máximo de 48 meses.	
3.8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*	<ol style="list-style-type: none">1. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do serviço de acordo com o disposto neste termo de referência, no prazo e quantidade estabelecidos.2. Prestar os serviços o objeto deste Termo de Referência com qualidade, eficiência, presteza, pontualidade e de forma ininterrupta, em conformidade com os termos e prazos estabelecidos.3. Utilizar cópias legais de software, sistemas operacionais e outros necessários para a realização dos serviços em suas instalações.4. Atender às solicitações de serviços de acordo com as especificações técnicas, cronogramas e condições especificadas.5. Garantir o atendimento dos prazos previstos nos Acordos de Nível de Serviço, sem prejuízo aos demais serviços, sempre que houver a necessidade de execução de correções em serviços já entregues.6. Prestar os serviços com pessoal adequadamente capacitado de acordo com as orientações constantes neste TR.7. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.	

8. Transferir conhecimento à equipe de TI do MPBA, para que esta possa compreender as particularidades técnicas dos itens fornecidos.
9. Dar ciência a CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade identificada na execução dos serviços, bem como as providências tomadas para a sua solução.
10. Acompanhar e informar sobre as atualizações tecnológicas necessárias nos produtos e/ou serviços adquiridos, realizando as ações necessárias para a implantação dessas atualizações em comum acordo com o CONTRATANTE, até o final do contrato, sem ônus para o CONTRATANTE.
11. A CONTRATADA fornecerá, por sua conta, a instalação, configuração de todos os softwares que se fizerem necessários para a execução contratual da prestação de serviços decorrentes deste Termo de Referência.
12. A Contratada entregará a Contratante toda e qualquer documentação gerada em função da prestação de serviços decorrente deste Termo de Referência.
13. A Contratada concorda que os direitos patrimoniais autorais relativos aos resultados produzidos durante a vigência do Contrato são de propriedade exclusiva da Contratante, devidamente amparada pela Lei nº 9.610/1998, de Direitos Autorais, respeitados os direitos morais do autor. Entendem-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, especificações, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, páginas na Intranet e Internet e documentação didática em papel ou em mídia eletrônica.
14. Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados, mesmo após o término do prazo de vigência ou eventual rescisão do Contrato, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informação, decorrentes de ação danosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar ao MPBA ou a terceiros.
15. A Contratada fica proibida de veicular e comercializar todos e quaisquer produtos e informações geradas ou conhecidas relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver a prévia autorização por escrito da Contratante.
16. Reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer irregularidades verificadas na oferta de serviços, bem como responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo daí decorrente;
17. Assinar Termo de Confidencialidade detalhado, conforme modelo no “Anexo IV- Termo de sigilo e confidencialidade”.

**3.9 OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE***

1. A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto do Contrato através de fiscais devidamente designados.
2. A proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações assumidas no contrato.

3. A fornecer acesso aos ambientes para implantação das soluções.
4. Disponibilizar todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.
5. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.
7. Notificar formalmente a CONTRATADA quanto a defeitos ou irregularidades observadas na execução dos serviços e sobre a aplicação de penalidades, assegurada sua prévia defesa.
8. Convocar, realizar e registrar reuniões junto à CONTRATADA.
9. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA ou o seu Preposto.
10. Validar, aprovar e realizar os pagamentos referentes aos serviços prestados, nos termos do contrato firmado entre as partes.
11. Mesmo se permitido pela CONTRATANTE, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.

3.10 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	()	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	()	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	(x)	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: (x) 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: 5 dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – DETALHAMENTO DOS ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

LICITAÇÃO POR LOTE ÚNICO

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Código CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Quantidade mínima por solicitação	Unidade e Solicitante	Valor unitário máximo	Valor total máximo por item	Requisito de participação
LICITAÇÃO POR LOTE ÚNICO									
1	Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	27502	UND	1	1	DTI-CASI	R\$602.529,72	R\$602.529,72	Integralmente destinada à ampla concorrência.
2	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	27502	UND	1	1	DTI-CASI	R\$ 389.620,00	R\$389.620,00	Integralmente destinada à ampla concorrência.
3	Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	3840	UND	1	1	DTI-CASI	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	Integralmente destinada à ampla concorrência.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO (somatório de todos os itens dos lotes)									R\$1.009.749,72

3. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS

3.1 JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS:

A solução que se pretende contratar irá ajudar às equipes da Coordenação de Assessoramento em Segurança da Informação e Coordenação de Infraestrutura a serem mais assertivas e preventivas em relação ao tamanho da infraestrutura do MPBA que conta hoje com mais de 3.500 ativos, incluindo-se desktops, notebooks e máquinas servidores, além de mais de 100 aplicações web, em constante crescimento. A fim de atender às necessidades do MPBA, faz-se necessário acrescentar os módulos descritos no objeto, visando compor a solução que atenderá toda especificação técnica detalhada do objeto.

4. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANTITATIVO TOTAL	PREVISÃO - ANO CORRENTE 2021	PREVISÃO - ANOS SUBSEQUENTES	
				ANO 2022	ANO 2023
1	Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	1	1	0	0
2	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	1	1	0	0
3	Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	1	1	0	0

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. Especificações Técnicas

1.1. Características gerais

- 1.1.1. A solução deve realizar varreduras (scans) de vulnerabilidades, avaliação de configuração e conformidade (baseline e compliance);
- 1.1.2. A solução deve possuir recurso de varredura ativa, onde o scanner comunica-se com os alvos (ativos) através da rede;
- 1.1.3. A solução deve ser licenciada pelo número de endereços IP ou dispositivos (assets);
- 1.1.4. A solução deve fornecer um modelo de armazenamento integrado que não dependa de um banco de dados externos ou de terceiros;
- 1.1.5. Caso a solução dependa de banco de dados de terceiros, todas as licenças deverão ser fornecidas pela contratante.
- 1.1.6. A solução deve ter uma API abrangente para automação de processos e integração com aplicações terceiras.
- 1.1.7. A solução deve incluir a opção para agentes instalados em estações de trabalho e servidores, para varredura diretamente no sistema operacional;
- 1.1.8. Tais agentes devem ser gerenciados pela mesma interface/console da plataforma de gestão de vulnerabilidades;
- 1.1.9. A solução deve permitir o agrupamento de scanners para facilitar o gerenciamento e aplicação de políticas.
- 1.1.10. A solução deve realizar a varredura tanto de dispositivos na rede interna, dispositivos expostos a demais redes externas, tanto quanto dispositivos em nuvens públicas como Azure, AWS ou GCP.
- 1.1.11. A plataforma de gestão de vulnerabilidades deve ser responsável pelas atualizações de padrões e parâmetros de vulnerabilidades, configurações, atualizações de sistema operacional da solução e sensores;
- 1.1.12. O acesso a console de gerenciamento deve ser fornecida para pelo menos 10 usuários simultâneos;
- 1.1.13. A solução deve ser capaz de se integrar e enviar insumos para soluções de correlação de eventos externa (SIEM);
- 1.1.14. A solução deve ser fornecida com “plugin” de integração com a solução da **Forescout** já existente no ambiente da CONTRATANTE para:
 - 1.1.14.1. Permitir o compartilhamento de informações de vulnerabilidades do ambiente
 - 1.1.14.2. Permitir a execução de ações automáticas de varredura comandadas pela plataforma da Forescout.

- 1.1.15. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, a descrição e passos que devem ser tomados para correção;
- 1.1.16. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, evidências da vulnerabilidade através de saídas das verificações (outputs);
- 1.1.17. Todas as soluções, exceto o plug-in de integração Forescout, ofertadas devem pertencer ao mesmo fabricante;
- 1.1.18. A solução deve realizar varreduras de vulnerabilidades em aplicações Web, cobrindo no mínimo, mas não limitando-se a base de ameaças apontadas pelo OWASP Top 10;
- 1.1.19. Caso a solução, exceto o plug-in de integração Forescout, ofertada seja composta por mais de um produto, todos devem pertencer ao mesmo fabricante. Este requisito tem por objetivo assegurar a total integração entre as soluções, sem a necessidade de adaptações ou desenvolvimento de integrações entre soluções distintas.
- 1.1.20. A solução deve avaliar continuamente, usando políticas de segurança definidas pelo Administrator, indicadores permitindo que as equipes de segurança identifiquem lacunas em que as políticas estão falhando em atender aos objetivos de negócios;
- 1.1.21. A solução deve parametrizar dados de segurança e postura com o objetivo de atingir um nível de conformidade delimitado pelo administrador utilizando como validador de conformidade o parâmetro pass ou fail.
- 1.1.21.1. A solução deve indicar a não-conformidade destacando o item de postura e sinalizando que o objetivo não foi alcançado.
- 1.1.21.2. A solução deve possibilitar drill down da informação para identificação dos ativos que deram falha na verificação de postura.
- 1.1.22. A solução deve possuir relatoria de garantia de postura e segurança de rede, parametrizável, indicando o percentual de conformidade.
- 1.1.23. **Dos requisitos e relatórios e painéis gerenciais**
- 1.1.23.1. A solução deverá possuir painéis gerenciais (dashboards) pré-definidos para rápida visualização dos resultados, permitindo ainda a criação de painéis personalizados.
- 1.1.23.2. Os painéis gerenciais deverão ser apresentados em diversos formatos, incluindo gráficos e tabelas, possibilitando a exibição de informações em diferentes níveis de detalhamento.
- 1.1.23.3. Deve possuir relatórios e painéis pré-configurados que possam ser utilizados sem a necessidade de customização. Destinados a reportar informações gerenciais, visando a tomada de decisão.
- 1.1.23.4. A solução deve permitir a customização de relatórios.

- 1.1.23.5. A solução deve concentrar todos os relatórios na plataforma central de gerenciamento, não sendo aceitas soluções fragmentadas;
- 1.1.23.6. A solução deve ser capaz de produzir relatórios, pelo menos, nos seguintes formatos: PDF e CSV;
- 1.1.23.7. A solução deve possibilitar a criação de relatórios baseado nos seguintes alvos: Todos os ativos e Alvos específicos;
- 1.1.23.8. A solução deve suportar o envio automático de relatórios para destinatários específicos;
- 1.1.23.9. Deve ser possível definir a frequência na geração dos relatórios para no mínimo: Diário, Mensal, Semanal e Anual;
- 1.1.23.10. Permitir especificar níveis de permissão nos relatórios para usuários e grupos específicos;

1.2. ITEM 1 – Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede.

1.2.1. Características gerais

- 1.2.1.1. A solução deve fornecer controle de acesso baseado em função (*RBAC- Role Based Access Control*) para controlar o acesso do usuário a conjuntos de dados e funcionalidades;
- 1.2.1.2. A solução deve ser capaz de definir e gerenciar grupos de usuários, incluindo limitação de funções de varreduras e acesso a relatórios e dashboards;
- 1.2.1.3. A solução deve ter a capacidade de excluir determinados endereços IP do escopo de qualquer varredura ou scan;
- 1.2.1.4. A solução deve criptografar todos resultados de varreduras obtidos e informações inseridas tanto em descanso quanto em trânsito;
- 1.2.1.5. A solução deve suportar métodos de autenticação usando bases de autenticação local, LDAP (Microsoft Active Directory) ou SAML (Security Assertion Markup Language) para uso de SSO (Single Sign-On);
- 1.2.1.6. A solução deve permitir a customização de dashboards;
- 1.2.1.7. Os relatórios devem ser disponibilizados sob demanda no console de gerência da solução;
- 1.2.1.8. Os relatórios devem conter informações da vulnerabilidade, severidade, se existe um *exploit* disponível e informações do ativo.
- 1.2.1.9. A solução deve ser capaz de orquestrar scanners ilimitados dentro da infraestrutura;
- 1.2.1.10. A solução não deve impor nenhum limite de quantidade de scanners implementados dentro da infraestrutura;
- 1.2.1.11. A solução deve possuir sistema de alertas com ações definidas para cada alerta, entre elas:

- a. Envio de e-mail;
 - b. Notificar usuários na plataforma de gestão;
- 1.2.1.12. A solução deve oferecer capacidade de configuração dinâmica de grupos de ativos através de no mínimo as seguintes características:
- a. Sistema Operacional, Endereço IP, DNS, Porta TCP e/ou UDP, Dias desde a descoberta do ativo, Exploit disponível, Hosts com Antivírus Desatualizado;
- 1.2.2. **Das varreduras**
- 1.2.2.1. A solução deve realizar varreduras em uma variedade de sistemas operacionais, incluindo no mínimo Windows, Linux e Mac OS, bem como appliances virtuais;
- 1.2.2.2. A solução deve suportar varredura com e sem agente, distribuídas em diferentes localidades e regiões e gerenciar todos por uma console central;
- 1.2.2.3. A solução deve fornecer agentes instaláveis em sistemas operacionais distintos para monitoramento contínuo de configurações e vulnerabilidades;
- 1.2.2.4. Tais agentes devem realizar conexões para o sistema centralizado de gerenciamento de agentes e scanners, dentro do ambiente do órgão;
- 1.2.2.5. A solução deve incluir a capacidade de programar períodos de tempo e data onde varreduras não podem ser executadas, como por exemplo em determinados dias do mês ou determinados horários do dia;
- 1.2.2.6. A solução deve ser configurável para permitir a otimização das configurações de varredura.
- 1.2.2.7. A solução deve fornecer a capacidade de dar suporte à varredura off-line e importar os resultados para a plataforma.
- 1.2.2.8. A solução deve permitir a entrada e o armazenamento seguro de credenciais do usuário, incluindo contas locais, de domínio (LDAP e Active Directory) e root para sistemas Linux;
- 1.2.2.9. A solução deve fornecer a capacidade de escalar privilégios nos destinos, do acesso de usuário padrão até acesso de sistema ou administrativo;
- 1.2.2.10. A solução deve suportar o agendamento de scans personalizados, incluindo a capacidade de executar varreduras em tempos designados, com frequência pré-determinada;
- 1.2.3. **Da análise e priorização de vulnerabilidades**
- 1.2.3.1. A solução deve ser capaz de exibir, pelo menos, severidade e/ou pontuação, com base em CVSS (Common Vulnerability Scoring System) e inteligência de ameaças;
- 1.2.3.2. A solução deve utilizar sistema de pontuação e/ou priorização das vulnerabilidades que utilize no mínimo:

- a. CVSS Impact Score;
 - b. Idade da Vulnerabilidade;
 - c. Maturidade de códigos de exploração da vulnerabilidade encontrada;
 - d. Frequência de uso da vulnerabilidade em ataques e campanhas atuais;
 - e. Existência de código de exploração da vulnerabilidade;
 - f. Disponibilidade pública de código de exploração da vulnerabilidade;
- 1.2.3.3. O mecanismo de priorização deve ser sujeito a modificações e atualizações diárias com base em inteligência de ameaças e observação de tendências na Internet;
- 1.2.3.4. A solução deve prover visão em dashboards ou relatórios sobre quais ações de remediação reduzem o maior nível de risco do ambiente;
- 1.2.3.5. A solução deve também permitir a visualização de ações de remediação agregadas para visão consolidada de redução de risco;
- 1.2.4. Da Análise de Risco do Ambiente**
- 1.2.4.1. A solução deve ser capaz de priorizar as vulnerabilidades baseado no contexto selecionado, considerando múltiplas opções de indicadores de ameaças, informações das vulnerabilidades e configurações dos hosts;
- 1.2.4.2. A priorização deve ser gerada automaticamente por meio de algoritmos de inteligência artificial (Machine Learning);
- 1.2.4.3. Deve fornecer uma lista com as principais recomendações para o ambiente com foco na redução da exposição cibernética da organização;
- 1.2.4.4. Deve ser capaz de informar quais patches devem ser instalados, considerando as últimas versões disponíveis, para patches de sistema operacional e aplicações;
- 1.2.4.5. A solução deverá apresentar indicadores específicos referentes a remediação, possuindo no mínimo informações referentes ao tempo entre remediação e o tempo o qual a vulnerabilidade foi descoberta no ambiente, tempo entre a remediação e a data de publicação da vulnerabilidade, quantidade média de vulnerabilidades críticas por ativo e a comparação da quantidade de vulnerabilidades corrigidas por criticidade.
- 1.2.4.6. A solução deve permitir a segregação lógica entre áreas distintas da Instituição afim de obter a priorização das vulnerabilidades por área.
- 1.2.4.7. A solução deve permitir a segregação lógica entre aplicações distintas da Instituição afim de obter a priorização das vulnerabilidades por aplicação.

1.2.5. Da Descoberta de ativos

- 1.2.5.1. A solução deve ser capaz de detectar serviços em execução em portas não padrão;
- 1.2.5.2. A solução deve ser capaz de testar várias instâncias do mesmo serviço em execução em diferentes portas.
- 1.2.5.3. A solução deve ser capaz de verificar hosts mortos (dispositivos que não respondem a ICMP);
- 1.2.5.4. A solução deve suportar o uso de SMB e WMI para verificação de sistemas Microsoft Windows;
- 1.2.5.5. A solução deve ser capaz de varrer o registro, para verificação em sistemas Microsoft Windows;
- 1.2.5.6. O scanner deve oferecer suporte a *shell* seguro (SSH) com a capacidade de escalar privilégios para varredura de vulnerabilidades e auditorias de configuração em sistemas Unix.

1.2.6. Da avaliação de vulnerabilidade

- 1.2.6.1. A solução deve ser capaz de realizar testes sem a necessidade de agentes instalados no dispositivo destino para detecção de vulnerabilidades.
- 1.2.6.2. A solução deve detectar e classificar problemas, riscos e vulnerabilidades;
- 1.2.6.3. A solução deve também fornecer informações detalhadas sobre a natureza da vulnerabilidade, evidências da existência da vulnerabilidade e recomendações para mitigá-los;
- 1.2.6.4. A solução deve incluir uma saída detalhada das vulnerabilidades descobertas como versões de DLL esperadas e encontradas;
- 1.2.6.5. A solução deve ser compatível com CVE e fornecer pelo menos 10 anos de cobertura CVE;
- 1.2.6.6. A solução deve fornecer auditoria de patch para as principais versões de Windows
- 1.2.6.7. A solução deve fornecer auditoria de patch para todos os principais sistemas operacionais Unix incluindo Mac OS, Linux, Solaris, IBM AIX e HP-UX.
- 1.2.6.8. A solução deve fornecer varredura para aplicativos comerciais diversos e proprietários, incluindo, mas não limitando-se a: Java, Adobe, Oracle, Apple, Microsoft, Check Point, Palo Alto Networks, Cisco, Fortinet, Fireeye, McAfee, etc;
- 1.2.6.9. A solução deve incluir classificação de severidades de acordo com o padrão Sistema Comum de Pontuação de Vulnerabilidade Versão (CVSS);
- 1.2.6.10. A solução deve fornecer informações acerca da disponibilidade de códigos de exploração das vulnerabilidades encontradas em frameworks de exploração para, pelo menos, as plataformas baseadas em Exploit-DB;

- 1.2.6.11. A solução deve selecionar de forma inteligente os testes a serem executados com base nas informações obtidas em varreduras de descoberta, dessa forma usando mecanismos apropriados apenas para o sistema operacional e aplicações do alvo em questão;
- 1.2.6.12. A solução não deve depender da capacidade do sistema operacional de programar tarefas;
- 1.2.6.13. Rastrear com precisão os ativos e suas vulnerabilidades, incluindo ativos de TI altamente dinâmicos como dispositivos móveis;
- 1.2.6.14. Deve ser capaz de identificar e classificar vulnerabilidades e conformidade de configurações de máquinas virtuais em nuvem pública em infraestruturas como serviço nas plataformas AWS, Microsoft Azure e Google Cloud.

1.2.7. Da auditoria de Configuração

- 1.2.7.1. A solução deve ser capaz de realizar auditoria de conformidade sem a necessidade de agente instalado no dispositivo de destino;
- 1.2.7.2. A solução deve fornecer *benchmarks* de auditoria de segurança e configuração para conformidade regulatória e outros padrões de práticas recomendadas pela área ou fabricantes.
- 1.2.7.3. A solução deve fornecer *dashboards* visuais, em formato de placar, contendo as verificações e controles de segurança verificados com indicação de sucesso ou falha, com base nos principais frameworks de segurança reconhecidos pela indústria, tais como:
 - a. SANS 20 Critical Security Controls;
 - b. ISO 27000;
 - c. NIST Cybersecurity Framework;
 - d. PCI Data Security Standard;
 - e. CIS Benchmark L1 e L2;
- 1.2.7.4. A solução deve fornecer auditoria de programas antivírus para determinação de presença para, no mínimo, os seguintes produtos: TrendMicro Office Scan, McAfee VirusScan, Microsoft Endpoint Protection e Kaspersky;
- 1.2.7.5. A solução deve fornecer auditorias de configuração com base benchmarks em CIS (Center for Internet Security) L1 e L2, para ambos os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;
- 1.2.7.6. A solução deve permitir auditoria de conformidade em servidores Windows, Linux, Bancos de Dados SQL Server, a fim de determinar se estão configurados de acordo com os principais Framework de segurança como, por exemplo, NIST, NSA, SOX e PCI;
- 1.2.7.7. A solução deve oferecer validação e suporte a SCAP (Security Content Automation Protocol) para dashboards e relatórios;

1.3. ITEM 2 – Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para aplicações Web

- 1.3.1. A solução de gestão de vulnerabilidades deve ser capaz de analisar, testar e reportar falhas de segurança em aplicações Web como parte dos ativos a serem inspecionados;
- 1.3.2. A solução deverá ser capaz de executar varreduras em sistemas web através de seus endereços IP ou FQDN (DNS);
- 1.3.3. A plataforma deverá avaliar no mínimo os padrões de segurança OWASP Top 10 e PCI (payment card industry data security standard);
- 1.3.4. Deve possuir *templates* prontos de varreduras entre simples e extensos;
- 1.3.5. Para varreduras extensas e detalhadas, deve varrer e auditar no mínimo os seguintes elementos:
 - 1.3.5.1. Cookies, Headers, Formulários e Links;
 - 1.3.5.2. Nomes e valores de parâmetros da aplicação;
 - 1.3.5.3. Elementos JSON e XML;
 - 1.3.5.4. Elementos DOM;
- 1.3.6. Deverá também permitir somente a execução da função crawler, que consiste na navegação para descoberta das URLs existentes na aplicação;
- 1.3.7. Deve ser capaz de utilizar scripts customizados de crawler com parâmetros definidos pelo usuário;
- 1.3.8. Deve ser capaz de excluir determinadas URLs da varredura através de expressões regulares;
- 1.3.9. Deve ser capaz de excluir determinados tipos de arquivos através de suas extensões;
- 1.3.10. Deve ser capaz de instituir no mínimo os seguintes limites:
 - 1.3.10.1. Número máximo de URLs para crawl e navegação;
 - 1.3.10.2. Tempo máximo para a varredura;
 - 1.3.10.3. Número máximo de conexões HTTP ao servidor hospedando a aplicação Web;
 - 1.3.10.4. Número máximo de requisições HTTP por segundo;
- 1.3.11. A solução deve ser capaz de detectar congestionamento de rede e limitar os seguintes aspectos da varredura:
 - 1.3.11.1. Limite em segundos para timeout de requisições de rede;
 - 1.3.11.2. Número máximo de timeouts antes que a varredura seja abortada;
- 1.3.12. Deve ser capaz de agendar a varredura e determinar sua frequência entre uma única vez, diária, semanal, mensal e anual;
- 1.3.13. Deve ser capaz de enviar notificações através de, no mínimo, E-mail;
- 1.3.14. Deve possuir a flexibilidade de selecionar quais testes serão realizados de forma granular, através da seleção de testes, plug-ins ou ataques;
- 1.3.15. Deverá avaliar sistemas web utilizando protocolos HTTP e HTTPS;

- 1.3.16. Deverá possibilitar a definição de atributos no cabeçalho (HEADER) da requisição HTTP de forma personalizado a ser enviada durante os testes;
- 1.3.17. Deverá ser compatível com avaliação de web services REST e SOAP;
- 1.3.18. Deverá suportar no mínimo os seguintes esquemas de autenticação:
 - 1.3.18.1. Autenticação básica (digest);
 - 1.3.18.2. NTLM;
 - 1.3.18.3. Form de login;
 - 1.3.18.4. Autenticação de Cookies;
 - 1.3.18.5. Autenticação através de Selenium;
- 1.3.19. Deve ser capaz de importar scripts de autenticação selenium previamente configurados pelo usuário;
- 1.3.20. Deve ser capaz de customizar parâmetros Selenium como delay de exibição da página, delay de execução de comandos e delay de comandos para recepção de novos comandos;
- 1.3.21. Deve ser capaz de exibir os resultados das varreduras em tendência temporal para acompanhamento de correções e introdução de novas vulnerabilidades;
- 1.3.22. Deve ser capaz de exibir os resultados agregados de acordo com as categorias do OWASP Top 10 (https://www.owasp.org/index.php/Category:OWASP_Top_Ten_Project).
- 1.3.23. Os resultados devem ser apresentados agregados por vulnerabilidades ou por aplicações;
- 1.3.24. Para cada vulnerabilidade encontrada, deve ser exibido evidências da mesma em seus detalhes;
- 1.3.25. Para vulnerabilidades de injeção de código (SQL, XSS, XSRF, etc), deve evidenciar nos detalhes do evento encontrado:
 - 1.3.25.1. Payload injetado;
 - 1.3.25.2. Evidência em forma de resposta da aplicação;
 - 1.3.25.3. Detalhes da requisição HTTP;
 - 1.3.25.4. Detalhes da resposta HTTP;
- 1.3.26. Os detalhes das vulnerabilidades devem conter descrição da falha e referências didáticas para a revisão dos analistas;
- 1.3.27. Cada vulnerabilidade encontrada deve conter também soluções propostas para mitigação ou remediação das mesmas;
- 1.3.28. A solução deve possuir suporte a varreduras de componentes para no mínimo:
 - 1.3.28.1. Wordpress, Blog Designer Plugin for Wordpress, Event Calendar Plugin for Wordpress, Convert Plus Plugin for Wordpress, AngularJS, Apache, Apache Tomcat, Apache Tomcat JK connecto, ASP.NET, Bootstrap, Drupal, Joomla!, jQuery, Lighttpd, Nginx, PHP, AJAX ;

1.4. ITEM 3 - Serviço de Treinamento

- 1.4.1. A CONTRATADA deverá oferecer treinamento ministrado por profissional certificado pelo fabricante da solução à equipe designada pela CONTRATANTE, que será composta por 03 (três) profissionais;
- 1.4.2. O treinamento deverá ser composto de parte teórica e parte prática (hands on) e apresentar conteúdo suficiente para que os profissionais designados pela CONTRATANTE sejam capacitados a realizar a implementação, configuração, diagnóstico de problemas e de desempenho da solução;
- 1.4.3. O treinamento deverá ser realizado através de EAD (Ensino a Distância), ou por vídeo conferência, desde que mantenha inalterados o cronograma e conteúdo do treinamento presencial;

2. Do suporte técnico, manutenção e atualizações da solução

2.1. Condições gerais:

- 2.1.1. O serviço de suporte técnico, será prestado a fim de atender às necessidades do MPBA para suporte técnico a solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web visando aumentar o nível de conformidade com a política de segurança.
- 2.1.2. A abertura de chamados para suporte técnico deve ser realizada mediante os seguintes canais: telefone, e-mail e web site, os quais deverão estar disponíveis no regime 8 x 5 (oito horas e cinco dias por semana) e deverão ser informados ao CONTRATANTE.
- 2.1.3. Eventuais atrasos que comprometam o prazo de resolução dos problemas deverão ser renegociados com o CONTRATANTE. Caso o CONTRATANTE entenda que os motivos expostos não justificam os atrasos, a CONTRATADA estará sujeita às sanções legais previstas.
- 2.1.4. Sempre que for solicitado, a CONTRATADA deve fornecer uma relação dos chamados técnicos gerados pela CONTRATANTE, os quais constarão, pelo menos: status do chamado, descrição do problema, datas e prazos de atendimento, descrição da solução e responsável técnico.
- 2.1.5. Após o início do atendimento técnico, a CONTRATADA só poderá dar por encerrado o chamado mediante a inspeção dos serviços e o respectivo aceite da CONTRATANTE.
- 2.1.6. Em todas as atividades de assistência ou suporte, os técnicos deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa.

2.2. Equipe Técnica

- 2.2.1. A CONTRATADA deverá possuir equipe de técnicos certificados pelo fabricante do software fornecido, e preparada para dar todo o suporte técnico e ajuda necessária para maximizar os benefícios oferecidos pelo software, aumentando a sua performance.

2.3. Suporte técnico

- 2.3.1. A empresa contratada deverá preservar todo ambiente computacional existente, de forma a manter a integridade dos dados, aplicativos e sistemas operacionais em funcionamento.
- 2.3.2. Todo suporte deve ser prestado por técnicos certificados pelo fabricante.
- 2.3.3. Caberá ao MPBA requisitar o suporte técnico, ficando a Contratada obrigada a realizá-lo, de acordo com o nível de severidade e nos prazos máximos estabelecidos.

2.4. Acordo de Nível de Serviço (ANS)

- 2.4.1. A Contratada deverá possuir Central de Atendimento (contato telefônico, sítio na Internet e e-mail) para consultas, aberturas de chamados técnicos e envio de arquivos para análise, durante 08 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.
- 2.4.2. A Contratada deverá prestar serviços de suporte técnico 08 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, sem ônus para a Contratante.
- 2.4.3. Para efeito dos atendimentos técnicos, a Contratada deverá observar os níveis de severidade e respectivos prazos máximos fixados abaixo.
- 2.4.4. Todos os chamados, inclusive os que podem resultar em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas, deverão ser documentados. Esta documentação, bem como outras geradas em processos de atendimento, auditorias, manutenção ou configurações, deverá ser entregue à CONTRATANTE através de relatórios (impressos ou em mídia digital) mediante solicitação.
- 2.4.5. A CONTRATADA deverá fazer análises dos chamados e enviar recomendações de possíveis treinamentos necessários ao desenvolvimento da equipe da CONTRATANTE.
- 2.4.6. A CONTRATADA deverá apresentar relatório contendo as ações adotadas para a solução do problema.
- 2.4.7. O marco inicial para contagem do prazo de início de atendimento é a abertura do chamado registrada através dos meios exigidos neste termo de referência.
- 2.4.8. Níveis de Serviço e Tempo Esperados:
 - 2.4.8.1. Canais de atendimento uso ilimitado, no período de 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.
 - 2.4.8.2. A CONTRATADA manterá registro de todas as ordens de serviço abertas, disponibilizando, para cada uma, no mínimo as seguintes informações:
 - 2.4.8.3. Número sequencial da ordem;
 - 2.4.8.4. Data e hora de abertura;
 - 2.4.8.5. Severidade;
 - 2.4.8.6. Descrição do problema;

- 2.4.8.7. Data e hora do início do atendimento;
- 2.4.8.8. Data e hora de término do atendimento (solução).
- 2.4.8.9. A solução de problemas deverá atender no mínimo os níveis de serviço abaixo:

Tabela de Prazos de Atendimento ao Software				
Modalidade	Prazos	Níveis de Severidade		
		1	2	3
Telefone, e-mail e web	Início atendimento	2 horas	4 horas	24 horas
	Término atendimento	4 horas	8 horas	72 horas

- 2.4.9. Para efeito dos atendimentos técnicos, a Contratada deverá observar os níveis de severidade e respectivos prazos máximos fixados abaixo:

Níveis de Severidade dos Chamados	
Nível	Descrição
1	Serviços totalmente indisponíveis.
2	Serviços parcialmente indisponíveis ou com degradação de tempo de resposta no acesso aos aplicativos.
3	Serviços disponíveis com ocorrência de alarmes de avisos, consultas sobre problemas, dúvidas gerais sobre o equipamento fornecido.

- 2.4.10. Para o Nível 1, caso o atendimento não seja finalizado até as 20h00min, o técnico não poderá interrompê-lo, devendo continuar até sua finalização, ou a interrupção do mesmo pela Diretoria de Tecnologia da Informação/CASI. Todo o chamado somente será caracterizado como “encerrado” mediante concordância da Diretoria de Tecnologia da Informação/CASI.
- 2.4.11. Para as situações em que a solução definitiva de problemas no ambiente demande reimplantação, reestruturação ou reinstalação do produto, este deverá ser programado e planejado, com a antecedência necessária, de modo a não prejudicar a operação dos demais sistemas da CONTRATANTE.
- 2.4.12. A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE um serviço preventivo de verificação e atualização de versões ou correções (patches) que se fizerem necessários, específicos para a solução ofertada, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 2.4.13. No caso de necessidade de ações preventivas ou corretivas a CONTRATANTE agendará com antecedência junto a CONTRATADA as implementações das correções, fora do horário comercial, preferencialmente em feriados e finais de semana, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 2.4.14. A CONTRATADA deverá prestar suporte a todos os componentes de software fornecidos que forem necessários para a implementação e utilização da solução, sem ônus para a CONTRATANTE durante 24 (vinte e quatro) meses.

3. Garantia da Solução

- 3.1. Os períodos de garantia serão exigidos conforme abaixo:

- 3.1.1. O período de uso da solução de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações que inclui análise e varreduras de ativos, auditoria de configuração e análise de vulnerabilidades em aplicações Web será de 24 (vinte e quatro) meses.
- 3.1.2. Durante o período de uso, o fabricante deverá garantir o funcionamento da solução, com suporte técnico prestado em caso de falha.
- 3.1.3. Deverá garantir durante o período de uso, a atualização de versões, releases, componentes (bibliotecas, filtros etc.) e demais itens que se façam necessários ao pleno funcionamento da solução.

MODELO DE PROPOSTA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme detalhamento descrito neste documento de especificações técnicas, pelo período de 24 meses.

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
LOTE ÚNICO						
1	Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	UND	1			
2	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	UND	1			
3	Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	UND	1			
VALOR TOTAL PARA O LOTE						

À(o): MPBA - Ministério Público do Estado da Bahia

Att: Ms. Iaçanã Lima

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Desconto	Preço Total Item
PRO86	Tenable.SC Subscrição 12 Meses Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 12 meses: Subscrição por 12 meses de solução Tenable.SC incluindo plugin de integração Forescout.	1	337.500	337.500	0 (0 %)	337.500
PRO87	Tenable.IO WAS Subscrição 12 Meses Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 12 meses: Subscrição por 12 meses de solução Tenable.IO Web Application Scanning.	1	52.000	52.000	0 (0 %)	52.000
SER23	Serviços de Treinamento Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	1	27.000	27.000	0 (0 %)	27.000
Valor Total						416.500
Desconto: (0%)						0
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)						416.500

Validade da Proposta: 06-12-2021

Descrição:

Fornecimento de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme detalhamento descrito no termo de especificações técnicas pelo período de 12 meses.

Termos e Condições

- Prazo de pagamento de 30 dias após a entrega.
- O valor total da proposta é de R\$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais). O prazo de garantia é de 12 (doze) meses. O prazo de entrega é de 20 dias.
- A proposta apresentada inclui todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto apresentado e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.
- Estão inclusos na proposta, instalação, treinamento e suporte pelo período contratado.

Atenciosamente,


João Euálberto Rizzo Araújo
jgra@xsite.com.br
XSITE Consultoria e Tecnologia
Tel.: +55-71-3018-7284
<http://www.xsite.com.br>



MPBA
Proposta comercial



Sobre a Netconn

Nascida em 1998, a Netconn é focada no cliente.

Sediada em São Paulo -SP, orgulha-se em possuir grande diversidade de clientes em diversos estados.

Missão: Oferecer as melhores soluções, procurando atingir o mais alto padrão nos serviços prestados.

Visão: Estar sempre à frente das necessidades dos clientes.

Valores: Fazer nosso trabalho com amor, transparência, qualidade e agilidade.
Estar sempre comprometido com a ética

O que fazemos?

Somos líderes em soluções de proteção web e principal parceiro Forcepoint no Brasil com mais de 100 clientes ativos. Provemos soluções de gerenciamento, visibilidade de acessos Web, governança de dados não estruturados, gestão de privilégios, vulnerabilidades e prevenções contra fraudes.

- Parceiros one-Tier Forcepoint (Websense), único centro de treinamento Oficial Forcepoint ATC no Brasil.
- Parceiros BeyondTrust
- Parceiros Varonis
- Parceiros Boldon James
- Parceiros Rapid7
- Parceiros Imperva
- Parceiros Cybereason

Alguns dos nossos clientes



Restrito

Netconn | Driven by passion

www.netconn.com.br | +55 (11) 3023 1500

Av. Queiroz Filho, 1.700, Torre A, conj. 107/08

Vila Hamburguesa, São Paulo – SP, 05319-000

SEI 19.09.02684.0008789/2021-64 / pg. 44

Prezado Sr. Iaçanã Lima,
 É com grande satisfação, que encaminhamos nossa proposta comercial para sua análise.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme detalhamento descrito neste documento de especificações técnicas, pelo período de 12 meses.

Contrato de 12 meses

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte remoto por 12 meses. Soluções: <ul style="list-style-type: none"> Rapid7 IVM - InsightVM Subscription for 1500 assets – Includes up to three consoles - 1 Year Forescout eyeExtend for Rapid7 Nexpose Term License for 1500 endpoints - 1 Year Term with ActiveCare Advanced ActiveCare Advanced for 1 Year Term License - Forescout eyeExtend for Rapid7 Nexpose for 1500 endpoints 	UND	01	R\$ 342.320,00	R\$ 342.320,00
02	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 12 meses. Solução: Rapid7 IAS - InsightAppSec for 10 Apps Subscription.	UND	01	R\$ 212.250,00	R\$ 212.250,00
03	Treinamento (remoto) para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 01 (uma) turma com 03 (três) usuários.	UND	01	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE					R\$ 572.170,00

A solução InsightVM já contempla a integração com Forescout, mais detalhes sobre a integração no link abaixo:
<https://www.rapid7.com/partners/technology-partners/forescout/counteract--insightvm/>

ESCOPO DE IMPLEMENTAÇÃO

Descrição
Serviço de Instalação completa da solução e seus componentes (IVM e IAS), de acordo com o cronograma de instalação.

Restrito

Netconn | Driven by passion

www.netconn.com.br | +55 (11) 3023 1500

Av. Queiroz Filho, 1.700, Torre A, conj. 107/08

Vila Hamburguesa, São Paulo – SP, 05319-000

SEI 19.09.02684.0008789/2021-64 / pg. 45





ESCOPO DO SUPORTE TÉCNICO

Descrição				
<p>SUPORTE 8x5 100% REMOTO - Contrato de suporte técnico telefônico (remoto) em regime 8x5 exclusivamente para tratamento de incidentes a solução da Rapid7 (acima), diretamente com a Netconn. Abertura de chamados ilimitado, através do website: https://my.netconn.com.br ou através do e-mail: suporte@netconn.com.br ou do telefone: (11) 3023-1500. Acesso a base de conhecimento no Help Desk via web. Apenas quatro pessoas do contratante terão direito de abrir os chamados, estas pessoas serão cadastradas em nosso banco de dados e terão direito a acesso ao sistema via Web. Suporte via Webex. Suporte 8x5 - 08 horas por dia, 05 dias por semana. Início do atendimento: 24 horas, Prazo de Resolução/Contorno: 72 Horas após início do atendimento (*)se o problema não depender de correção do fabricante (como criação de patches).</p>				
SLA:				
Tabela de Prazos de Atendimento ao Software				
Modalidade	Prazos	Níveis de Severidade		
		1	2	3
Telefone, e-mail e web	Início atendimento	2 horas	4 horas	24 horas*
	Término atendimento	4 horas	8 horas	72 horas*
Níveis de Severidade dos Chamados				
Nível	Descrição			
1	Serviços totalmente indisponíveis.			
2	Serviços parcialmente indisponíveis ou com degradação de tempo de resposta no acesso aos aplicativos.			
3	Serviços disponíveis com ocorrência de alarmes de avisos, consultas sobre problemas, dúvidas gerais sobre o equipamento fornecido.			
<p>Para o Nível 1, caso o atendimento não seja finalizado até as 20h00min, o técnico não poderá interrompê-lo, devendo continuar até sua finalização, ou a interrupção do mesmo pela Coordenação de Tecnologia e Gestão da Informação do MPBA.</p>				
Este suporte prevê:				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Serviço técnico para atualização de versão ou correção (patches), releases, componentes da solução (IVM e IAS). <i>No caso de necessidade de ações preventivas ou corretivas, o MPBA deverá agendar com antecedência de 10 (dez dias) junto a Netconn, as implementações das correções, fora do horário comercial, preferencialmente em feriados e finais de semana, sem ônus para o MPBA.</i> ✓ Suporte proativo: Duas avaliações por ano (de forma remota) do ambiente IVM e IAS, mediante verificação de instalações e configurações de toda a solução, adequando-as às melhores práticas de segurança, essa atividade deve gerar relatório para posterior melhoria pela equipe do MPBA. 				
Não está previsto visitas técnicas no local.				

NOTA: não atendemos suporte local na Bahia, somente remoto.

Restrito

Netconn | Driven by passion

www.netconn.com.br | +55 (11) 3023 1500

Av. Queiroz Filho, 1.700, Torre A, conj. 107/08

Vila Hamburguesa, São Paulo – SP, 05319-000

SEI 19.09.02684.0008789/2021-64 / pg. 46

**EMENTA DE TREINAMENTO NÃO OFICIAL, MINISTRADO POR UM INSTRUTOR CERTIFICADO NA SOLUÇÃO RAPID7**

Descrição
Workshop remoto - Insight VM e IAS (Rapid7) Público Alvo: Profissionais de Rede e de Segurança Carga horária mínima de 20 (vinte) horas Horário: das 09h00 às 17h00. O curso será realizado de forma remota (sem acesso a Lab) para 01 turma com até 03 pessoas O treinamento abrangerá todas as características da solução ofertada conforme entendimento prévio entre a equipe da Coordenação em Assessoramento em Segurança da Informação e a empresa contratada visando para que sejam capacitados a realizar a implementação, configuração, diagnóstico de problemas e de desempenho da solução;

Observações

- Nessa proposta comercial não estamos considerando nenhum tipo de hardware, toda infraestrutura deverá ser fornecida pelo cliente.
- Todo e qualquer serviço que não esteja convencionado nesta proposta terão sua execução condicionada à aprovação prévia e expressa do cliente mediante ao aceite de uma proposta comercial.

Prazos

- Prazo de Implantação da Solução será de 10 dias a partir da nota de empenho;
- Prazo de treinamento será de 5 dias após o prazo final da implantação;
- Totalizando em 35 dias todo o processo de entrega e início de operacionalização da solução.

Condições Comerciais

Pagamento: 30 dias a partir da data da emissão da Nota Fiscal

Faturamento: Via CNPJ 08.775.564/0001-08

Impostos e Taxas: Os valores incluem todos os impostos vigentes até esta data

Validade da proposta: 30/09/2021

Valores em reais.

Atenciosamente,



Viviane Lopes
Gerente de Vendas

t: 11 3023-1500, ramal 5210

c: +55 11 98199-7299

www.netconn.com.br

Restrito

Netconn | Driven by passion

www.netconn.com.br | +55 (11) 3023 1500

Av. Queiroz Filho, 1.700, Torre A, conj. 107/08

Vila Hamburguesa, São Paulo – SP, 05319-000

SEI 19.09.02684.0008789/2021-64 / pg. 47

Proposta Comercial para fornecimento de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web - 12 meses

Elaborada para
**Ministério Público do Estado da Bahia -
MPBA**

Prazo de Validade: 60 dias corridos.

Data de Emissão: 27/09/2021



SRTVS Quadra 701 – Bloco O – Sala 423 – Ed. Multi Empresarial
– Parte V - Sala 110 – Asa Sul, Brasília/DF – CEP: 70.340-000 -
Fone: (61) 3326-0956 – www.gen3ti.com.br

01. Informações Cadastrais da Empresa

Razão Social:	GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI	
C.N.P.J.:	27.868.176/0001-16	
C.F./D.F.:	07.812.974/001-94	
Endereço:	SCN Quadra 02 Boco D loja 310, 1º pavimento, Shopping Liberty Mall	
CEP:	70.340-000	
Cidade:	Brasília	
Estado:	Distrito Federal	
Telefone:	(061) 3326-0956	
Correio Eletrônico:	ricardo@gen3ti.com.br	
Internet:	http://www.gen3ti.com.br	
Contato:	Ricardo Santos	+55.61.98114-6444



SRTVS Quadra 701 – Bloco O – Sala 423 – Ed. Multi Empresarial
– Parte V - Sala 110 – Asa Sul, Brasília/DF – CEP: 70.340-000 -
Fone: (61) 3326-0956 – www.gen3ti.com.br

02. Preço e Descrição do Licenciamento

A estimativa de preços para fornecimento do objeto solicitado é de R\$1.719.593,89 (um milhão setecentos e dezenove mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Serviço de gestão de vulnerabilidade Qualys e auditoria de configuração de ativos de rede para 1.500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 12 meses e plugins Forescout.	UND	1	R\$1.288.894,31	R\$1.288.894,31
2	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades Qualys para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 12 meses.	UND	1	R\$418.699,58	R\$418.699,58
4	Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	UND	1	R\$12.000,00	R\$12.000,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE R\$1.719.593,89					

*Declaramos que nossos preços mencionados estão inclusos todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como o licenciamento do plugin supracitado no termo de referência ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.



SRTVS Quadra 701 – Bloco O – Sala 423 – Ed. Multi Empresarial
– Parte V - Sala 110 – Asa Sul, Brasília/DF – CEP: 70.340-000 -
Fone: (61) 3326-0956 – www.gen3ti.com.br

03. Da Manutenção e Suporte Técnico

A GEN3TI fornecerá, através da infraestrutura disponibilizada pelo FABRICANTE, os serviços de suporte e garantia.

04. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias a contar da entrega da nota fiscal, junto com o termo aceite definitivo.

05. Validade da Proposta

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de sua emissão.

Sendo o que tínhamos para o presente, colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2021.

Atenciosamente,



GEN3TI
Ricardo Santos
Diretor Executivo



SRTVS Quadra 701 – Bloco O – Sala 423 – Ed. Multi Empresarial
– Parte V - Sala 110 – Asa Sul, Brasília/DF – CEP: 70.340-000 -
Fone: (61) 3326-0956 – www.gen3ti.com.br



MPBA
Proposta comercial



Sobre a Netconn

Nascida em 1998, a Netconn é focada no cliente.

Sediada em São Paulo -SP, orgulha-se em possuir grande diversidade de clientes em diversos estados.

Missão: Oferecer as melhores soluções, procurando atingir o mais alto padrão nos serviços prestados.

Visão: Estar sempre à frente das necessidades dos clientes.

Valores: Fazer nosso trabalho com amor, transparência, qualidade e agilidade.
Estar sempre comprometido com a ética

O que fazemos?

Somos líderes em soluções de proteção web e principal parceiro Forcepoint no Brasil com mais de 100 clientes ativos. Provemos soluções de gerenciamento, visibilidade de acessos Web, governança de dados não estruturados, gestão de privilégios, vulnerabilidades e prevenções contra fraudes.

- Parceiros one-Tier Forcepoint (Websense), único centro de treinamento Oficial Forcepoint ATC no Brasil.
- Parceiros BeyondTrust
- Parceiros Varonis
- Parceiros Boldon James
- Parceiros Rapid7
- Parceiros Imperva
- Parceiros Cybereason

Alguns dos nossos clientes



Restrito

Netconn | Driven by passion

www.netconn.com.br | +55 (11) 3023 1500

Av. Queiroz Filho, 1.700, Torre A, conj. 107/08

Vila Hamburguesa, São Paulo – SP, 05319-000

SEI 19.09.02684.0008789/2021-64 / pg. 53



São Paulo, 28 de setembro de 2021
Proposta Comercial nº 070524 v2

Prezado Sr. Iaçanã Lima,
 É com grande satisfação, que encaminhamos nossa proposta comercial para sua análise.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme detalhamento descrito neste documento de especificações técnicas, pelo período de 24 meses.

Contrato de 24 meses

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte remoto por 24 meses. Soluções: <ul style="list-style-type: none"> Rapid7 IVM - InsightVM Subscription for 1500 assets – Includes up to three consoles - 2 Year Forescout eyeExtend for Rapid7 Nexpose Term License for 1500 endpoints - 2 Year Term with ActiveCare Advanced ActiveCare Advanced for 2 Year Term License - Forescout eyeExtend for Rapid7 Nexpose for 1500 endpoints 	UND	01	R\$ 598.190,00	R\$ 598.190,00
02	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses. Solução: Rapid7 IAS - InsightAppSec for 10 Apps Subscription.	UND	01	R\$ 389.620,00	R\$ 389.620,00
03	Treinamento (remoto) para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 01 (uma) turma com 03 (três) usuários.	UND	01	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE					R\$ 1.005.410,00

A solução InsightVM já contempla a integração com Forescout, mais detalhes sobre a integração no link abaixo:
<https://www.rapid7.com/partners/technology-partners/forescout/counteract-insightvm/>

ESCOPO DE IMPLEMENTAÇÃO

Descrição
Serviço de Instalação completa da solução e seus componentes (IVM e IAS), de acordo com o cronograma de instalação.

Restrito

Netconn | Driven by passion

www.netconn.com.br | +55 (11) 3023 1500

Av. Queiroz Filho, 1.700, Torre A, conj. 107/08

Vila Hamburguesa, São Paulo – SP, 05319-000

SEI 19.09.02684.0008789/2021-64 / pg. 54

ESCOPO DO SUPORTE TÉCNICO

Descrição				
<p>SUPORTE 8x5 100% REMOTO - Contrato de suporte técnico telefônico (remoto) em regime 8x5 exclusivamente para tratamento de incidentes a solução da Rapid7 (acima), diretamente com a Netconn. Abertura de chamados ilimitado, através do website: https://my.netconn.com.br ou através do e-mail: suporte@netconn.com.br ou do telefone: (11) 3023-1500. Acesso a base de conhecimento no Help Desk via web. Apenas quatro pessoas do contratante terão direito de abrir os chamados, estas pessoas serão cadastradas em nosso banco de dados e terão direito a acesso ao sistema via Web. Suporte via Webex. Suporte 8x5 - 08 horas por dia, 05 dias por semana. Início do atendimento: 24 horas, Prazo de Resolução/Contorno: 72 Horas após início do atendimento (*)se o problema não depender de correção do fabricante (como criação de patches).</p>				
SLA:				
Tabela de Prazos de Atendimento ao Software				
Modalidade	Prazos	Níveis de Severidade		
		1	2	3
Telefone, e-mail e web	Início atendimento	2 horas	4 horas	24 horas*
	Término atendimento	4 horas	8 horas	72 horas*
Níveis de Severidade dos Chamados				
Nível	Descrição			
1	Serviços totalmente indisponíveis.			
2	Serviços parcialmente indisponíveis ou com degradação de tempo de resposta no acesso aos aplicativos.			
3	Serviços disponíveis com ocorrência de alarmes de avisos, consultas sobre problemas, dúvidas gerais sobre o equipamento fornecido.			
<p>Para o Nível 1, caso o atendimento não seja finalizado até as 20h00min, o técnico não poderá interrompê-lo, devendo continuar até sua finalização, ou a interrupção do mesmo pela Coordenação de Tecnologia e Gestão da Informação do MPBA.</p>				
Este suporte prevê:				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Serviço técnico para atualização de versão ou correção (patches), releases, componentes da solução (IVM e IAS). <i>No caso de necessidade de ações preventivas ou corretivas, o MPBA deverá agendar com antecedência de 10 (dez dias) junto a Netconn, as implementações das correções, fora do horário comercial, preferencialmente em feriados e finais de semana, sem ônus para o MPBA.</i> ✓ Suporte proativo: Duas avaliações por ano (de forma remota) do ambiente IVM e IAS, mediante verificação de instalações e configurações de toda a solução, adequando-as às melhores práticas de segurança, essa atividade deve gerar relatório para posterior melhoria pela equipe do MPBA. 				
Não está previsto visitas técnicas no local.				

NOTA: não atendemos suporte local na Bahia, somente remoto.

Restrito

Netconn | Driven by passion

www.netconn.com.br | +55 (11) 3023 1500

Av. Queiroz Filho, 1.700, Torre A, conj. 107/08

Vila Hamburguesa, São Paulo – SP, 05319-000

SEI 19.09.02684.0008789/2021-64 / pg. 55

EMENTA DE TREINAMENTO NÃO OFICIAL, MINISTRADO POR UM INSTRUTOR CERTIFICADO NA SOLUÇÃO RAPID7

Descrição
Workshop remoto - Insight VM e IAS (Rapid7) Público Alvo: Profissionais de Rede e de Segurança Carga horária mínima de 20 (vinte) horas Horário: das 09h00 às 17h00. O curso será realizado de forma remota (sem acesso a Lab) para 01 turma com até 03 pessoas O treinamento abrangerá todas as características da solução ofertada conforme entendimento prévio entre a equipe da Coordenação em Assessoramento em Segurança da Informação e a empresa contratada visando para que sejam capacitados a realizar a implementação, configuração, diagnóstico de problemas e de desempenho da solução;

Observações

- Nessa proposta comercial não estamos considerando nenhum tipo de hardware, toda infraestrutura deverá ser fornecida pelo cliente.
- Todo e qualquer serviço que não esteja convencionado nesta proposta terão sua execução condicionada à aprovação prévia e expressa do cliente mediante ao aceite de uma proposta comercial.

Prazos

- Prazo de Implantação da Solução será de 10 dias a partir da nota de empenho;
- Prazo de treinamento será de 5 dias após o prazo final da implantação;
- Totalizando em 35 dias todo o processo de entrega e início de operacionalização da solução.

Condições Comerciais

Pagamento: 30 dias a partir da data da emissão da Nota Fiscal

Faturamento: Via CNPJ 08.775.564/0001-08

Impostos e Taxas: Os valores incluem todos os impostos vigentes até esta data

Validade da proposta: 30/09/2021

Valores em reais.

Atenciosamente,



Viviane Lopes
Gerente de Vendas

t: 11 3023-1500, ramal 5210
c: +55 11 98199-7299

www.netconn.com.br

Restrito

Netconn | Driven by passion

www.netconn.com.br | +55 (11) 3023 1500

Av. Queiroz Filho, 1.700, Torre A, conj. 107/08

Vila Hamburguesa, São Paulo – SP, 05319-000

SEI 19.09.02684.0008789/2021-64 / pg. 56

Proposta Comercial para fornecimento de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web – 24 meses

Elaborada para
**Ministério Público do Estado da Bahia -
MPBA**

Prazo de Validade: 60 dias corridos.

Data de Emissão: 27/09/2021



SRTVS Quadra 701 – Bloco O – Sala 423 – Ed. Multi Empresarial
– Parte V - Sala 110 – Asa Sul, Brasília/DF – CEP: 70.340-000 -
Fone: (61) 3326-0956 – www.gen3ti.com.br

01. Informações Cadastrais da Empresa

Razão Social:	GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI	
C.N.P.J.:	27.868.176/0001-16	
C.F./D.F.:	07.812.974/001-94	
Endereço:	SCN Quadra 02 Boco D loja 310, 1º pavimento, Shopping Liberty Mall	
CEP:	70.340-000	
Cidade:	Brasília	
Estado:	Distrito Federal	
Telefone:	(061) 3326-0956	
Correio Eletrônico:	ricardo@gen3ti.com.br	
Internet:	http://www.gen3ti.com.br	
Contato:	Ricardo Santos	+55.61.98114-6444



SRTVS Quadra 701 – Bloco O – Sala 423 – Ed. Multi Empresarial
– Parte V - Sala 110 – Asa Sul, Brasília/DF – CEP: 70.340-000 -
Fone: (61) 3326-0956 – www.gen3ti.com.br

02. Preço e Descrição do Licenciamento

A estimativa de preços para fornecimento do objeto solicitado é de R\$2.157.460,39 (dois milhões cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Serviço de gestão de vulnerabilidade Qualys e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses e plugins Forescout.	UND	1	R\$1.615.590,79	R\$1.615.590,79
2	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades Qualys para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	UND	1	R\$529.869,60	R\$529.869,60
4	Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	UND	1	R\$12.000,00	R\$12.000,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE R\$2.157.460,39					

*Declaramos que nossos preços mencionados estão inclusos todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como o licenciamento do plugin supracitado no termo de referência ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.



SRTVS Quadra 701 – Bloco O – Sala 423 – Ed. Multi Empresarial
– Parte V - Sala 110 – Asa Sul, Brasília/DF – CEP: 70.340-000 -
Fone: (61) 3326-0956 – www.gen3ti.com.br

03. Da Manutenção e Suporte Técnico

A GEN3TI fornecerá, através da infraestrutura disponibilizada pelo FABRICANTE, os serviços de suporte e garantia.

04. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias a contar da entrega da nota fiscal, junto com o termo aceite definitivo.

05. Validade da Proposta

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de sua emissão.

Sendo o que tínhamos para o presente, colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2021.

Atenciosamente,



GEN3TI
Ricardo Santos
Diretor Executivo



SRTVS Quadra 701 – Bloco O – Sala 423 – Ed. Multi Empresarial
– Parte V - Sala 110 – Asa Sul, Brasília/DF – CEP: 70.340-000 -
Fone: (61) 3326-0956 – www.gen3ti.com.br

À(o): MPBA - Ministério Público do Estado da Bahia

Att: Ms. Iaçanã Lima

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Desconto	Preço Total Item
PRO84	Tenable.SC Subscrição 24 Meses Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses: Subscrição por 24 meses de solução Tenable.SC incluindo plugin de integração Forescout.	1	606.869,45	606.869,45	0 (0 %)	606.869,45
PRO85	Tenable.IO WAS Subscrição 24 Meses Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses: Subscrição por 24 meses de solução Tenable.IO Web Application Scanning.	1	92.927,2	92.927,2	0 (0 %)	92.927,2
SER23	Serviços de Treinamento Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários..	1	27.000	27.000	0 (0 %)	27.000
Valor Total						726.796,65
Desconto: (0%)						0
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)						726.796,65

Validade da Proposta: 06-12-2021

Descrição:

XSITE Segurança da Informação

Rua Edístio Pondé, 353, Sala 807/808, STIEP, Salvador, Bahia - 41.770-395
Tel.: +55-71-3342-7274

Pág. 1/2

Fornecimento de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme detalhamento descrito no termo de especificações técnicas pelo período de 24 meses.

Termos e Condições

- Prazo de pagamento de 30 dias após a entrega.
- O valor total da proposta é de R\$ 726.796,65 (setecentos e vinte e seis mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). O prazo de garantia é de 24 (vinte e quatro) meses. O prazo de entrega é de 20 dias.
- A proposta apresentada inclui todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto apresentado e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.
- Estão inclusos na proposta, instalação, treinamento e suporte pelo período contratado.

Atenciosamente,


João Guarberto Rizzo Araújo
jgra@xsite.com.br
XSITE Consultoria e Tecnologia
Tel.: +55-71-3018-7284
<http://www.xsite.com.br>



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, nos termos do artigo 11, III e IV, e do artigo 73, I, ambos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e nos dois subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	UO 40.601 / UG 0003	2002	9900	100	33.90.40

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.009.749,72 (Hum milhão e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2021):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO *
1	33.90.40	R\$ 3.950.411,82	R\$ 1.009.749,72	25,560 %

* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES – Escolher uma opção:

(X) **A)** A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentário-financeiros seguintes.

() **B)** O impacto orçamentário-financeiro estimado para os dois próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20xx	R\$
20xx	R\$

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: JORGE ALBERTO DOS SANTOS CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 352.485

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI

DATA: 29.10.2021



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2021
Código da Unidade Orçamentária igual a 40601
Código da Unidade Gestora igual a 3
Código do PAOE igual a 2002

Exercício:	2021														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP														
Unidade Gestora:	0003 - Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI - FMMP														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação														
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público														
PAOE:	2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação														
Região:	9900 - Estado														
Objetivo do PAOE:	Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis														
Produto:															
Quantidade Previsia:															
Quantidade Atual:															
Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
33903000	0.100.000000	Normal	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.826,40	117.826,40	34.076,40	34.076,40	282.173,60
33904000	0.100.000000	Normal	13.100.000,00	0,00	0,00	13.100.000,00	11.299.100,00	12.900.000,00	0,00	0,00	7.548.688,18	7.548.688,18	6.226.995,36	6.192.495,36	3.950.411,82
33904000	0.355.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.585.728,28	1.585.728,28	0,00	0,00	14.271,72
Total do Tesouro			13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	12.899.100,00	12.900.000,00	0,00	0,00	9.252.242,86	9.252.242,86	6.261.071,76	6.226.571,76	4.246.857,14
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Região			13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	12.899.100,00	12.900.000,00	0,00	0,00	9.252.242,86	9.252.242,86	6.261.071,76	6.226.571,76	4.246.857,14



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza	Destinação	TR0	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
PAOE	Total do Tesouro		13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	12.899.100,00	12.900.000,00	0,00	0,00	9.252.242,86	9.252.242,86	6.261.071,76	6.226.571,76	4.246.857,14
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	12.899.100,00	12.900.000,00	0,00	0,00	9.252.242,86	9.252.242,86	6.261.071,76	6.226.571,76	4.246.857,14
Programa	Total do Tesouro		13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	12.899.100,00	12.900.000,00	0,00	0,00	9.252.242,86	9.252.242,86	6.261.071,76	6.226.571,76	4.246.857,14
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	12.899.100,00	12.900.000,00	0,00	0,00	9.252.242,86	9.252.242,86	6.261.071,76	6.226.571,76	4.246.857,14
UO	Total do Tesouro		13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	12.899.100,00	12.900.000,00	0,00	0,00	9.252.242,86	9.252.242,86	6.261.071,76	6.226.571,76	4.246.857,14
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	12.899.100,00	12.900.000,00	0,00	0,00	9.252.242,86	9.252.242,86	6.261.071,76	6.226.571,76	4.246.857,14
Orgão	Total do Tesouro		13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	12.899.100,00	12.900.000,00	0,00	0,00	9.252.242,86	9.252.242,86	6.261.071,76	6.226.571,76	4.246.857,14
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Orgão		13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	12.899.100,00	12.900.000,00	0,00	0,00	9.252.242,86	9.252.242,86	6.261.071,76	6.226.571,76	4.246.857,14
Geral	Total do Tesouro		13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	12.899.100,00	12.900.000,00	0,00	0,00	9.252.242,86	9.252.242,86	6.261.071,76	6.226.571,76	4.246.857,14
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	12.899.100,00	12.900.000,00	0,00	0,00	9.252.242,86	9.252.242,86	6.261.071,76	6.226.571,76	4.246.857,14



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dos artigos 11, VII, e 73, II, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que a despesa com a licitação em curso tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de fiscal e suplente da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
FISCAL	laçanã Lima de Jesus Carneiro	351.671
SUPLENTE	Plínio Andrade Passos	354.175

Encaminha-se o presente procedimento à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação sobre a realização de certame licitatório.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Recebido o processo SEI Nº 19.09.02684.00087892021-64, para realização de processo licitatório, visando a prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento.

Define-se a modalidade licitatória como PREGÃO ELETRÔNICO, ao qual se confere a numeração 35/2021.

Designo como pregoeira oficial responsável pela condução do certame a servidora Monica Fabiane da Silva Sobrinho, matrícula nº 351.906, e, como equipe de apoio, os servidores Christian Heberth Silva Borges, matrícula nº 353.486, e Fernanda da Costa Peres Valentim, matrícula nº 352.831.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 06/12/2021, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251470** e o código CRC **2B84BC95**.

- IV. As vagas remanescentes da remoção de servidor decorrentes deste Edital serão disponibilizadas em Edital posterior.
- V. A data da remoção decorrente do presente Edital será divulgada, em Diário Oficial, por intermédio de Ato da Procuradora-Geral de Justiça, tão logo esgotados os Editais de remoção das vagas remanescentes, para que não haja interrupção do serviço público.
- VII. O Ministério Público do Estado da Bahia não arcará com quaisquer ônus financeiros decorrentes da opção do servidor em preencher quaisquer das vagas oferecidas.

Salvador, 12 de março de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 312, DE 12 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, em vista do que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como pregoeiros oficiais do Ministério Público do Estado da Bahia os servidores Fernanda da Costa Peres Valentim, Monica Fabiane da Silva Sobrinho e Christian Heberth Silva Borges, sob a Coordenação de Licitações da Superintendência de Gestão Administrativa, todos investidos das responsabilidades e funções atribuídas pelas legislações específicas, que instituíram e regulamentaram a modalidade licitatória de Pregão, nas versões Presencial e Eletrônico, podendo também atuar como membros da equipe de apoio.

Art. 2º No edital de pregão será indicado o pregoeiro responsável pelo evento e demais atos subsequentes.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 297/2019, publicada em 20/02/2019.

Salvador, 12 de março de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 313, DE 12 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, em vista do que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Ministério Público do Estado da Bahia, no âmbito da Coordenação de Licitações da Superintendência de Gestão Administrativa, com competência de realizar procedimentos licitatórios nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação - CPL será composta pelos servidores Fernanda da Costa Peres Valentim, Monica Fabiane da Silva Sobrinho e Christian Heberth Silva Borges, cabendo a presidência à primeira, e, na sua ausência ou impedimento, a qualquer um dos membros da Comissão, previamente designado(a).

Art. 3º No caso de licitação da modalidade Convite, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor(a) formalmente designado(a) para tal finalidade.

Art. 4º As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 03 (três) membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1203/2019, publicada em 24/07/2019.

Salvador, 12 de março de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça



PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021				
O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO , em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.				
1. OBJETO				
Prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.				
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL				
R\$ 1.009.749,72 (um milhão, nove mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).				
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS			4. REGISTRO DE PREÇOS	
Conforme ANEXO II – Termo de Referência			NÃO	
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA		6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)		7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO
NÃO		NÃO		MENOR PREÇO POR LOTE
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO			AMPLA CONCORRÊNCIA	
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO				
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:		www.gov.br/compras/pt-br		
9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:		A partir de ___/___/2021 - Hora: ___:___ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).		
9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:		DIA: ___/___/___ HORA: ___:___		
9.4 MODO DE DISPUTA:		ABERTO		
9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:		Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.		
10. UNIDADE SOLICITANTE			11. PROCESSO ADMINISTRATIVO	
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			19.09.02684.0008789/2021-64	
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UO/UG	AÇÃO (P/A/OE)	Região	Destinação de recursos	Elemento de despesa
40.601.0003	2002	9900	100	33.90.40
13. ANEXO(S) AO EDITAL:				
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA		ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO E APENSOS		
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA				
ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS				
14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL				
ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. PORTAL ELETRÔNICO: www.mpba.mp.br/licitacoes . TELEFONE: (71) 3103-0113. E-MAIL: licitacao@mpba.mp.br . Pregoeiro(a) Oficial: MONICA SOBRINHO.				
Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na PARTE V deste Edital - SEÇÃO I.				



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME (POR FASE PROCESSUAL)

FASE	DOCUMENTO	REGRAS EM EDITAL
CADASTRAMENTO INICIAL (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)	1) Cadastramento eletrônico da proposta de preços em sistema, mediante preenchimento do formulário eletrônico cabível	PARTE II, SEÇÃO I
	2) Declarações exigidas pela legislação vigente, a serem formalizadas mediante assinalamento em campos próprios do sistema	PARTE I, SEÇÃO III
	3) Documentação de habilitação jurídica, conforme enquadramento legal cabível	PARTE III
	4) Documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante. d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS. e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	PARTE III
	5) Documentação de qualificação técnica: a) Atestado(s) de capacidade técnica;	PARTE III
	6) Documentação de qualificação econômico-financeira: a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial; b) Demonstração de patrimônio líquido ou capital social;	PARTE III
	FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA (APÓS DISPUTA DE LANCES)	1) Proposta de preços ajustada aos lances finais ofertados
2) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP		PARTE II, SEÇÕES II e III
3) Declaração de autenticidade documental		PARTE II, SEÇÕES II e III
4) Para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) ou representante legal não indicado em contrato social:		PARTE I, SEÇÃO II PARTE II, SEÇÕES II e III



	a) Procuração por instrumento público ou particular OU outro documento jurídico hábil a comprovar a outorga de poderes;	
	b) Prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, caso esta não consta na documentação enviada à título de habilitação jurídica	
	5) Documentos técnicos (se houver solicitação da área técnica)	PARTE II, SEÇÕES II e III
	6) Comprovante de parceria entre o fabricante e a licitante	PARTE II, SEÇÕES II e III
FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO	Documentações complementares e respostas a diligências, caso solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)	PARTE V



PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

1.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.1.1 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.1.2 O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

1.2 É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.3 **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico por aquela disponibilizada ou através do sítio www.gov.br/compras/pt-br.

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3. O acesso ao sistema de licitações através do perfil da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação, ação e/ou declaração efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

3.1 Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **pessoas jurídicas** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br, conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

4.1 As licitantes deverão utilizar certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

4.3. Todos os documentos que, no curso do certame, ensejarem assinatura por representante legal da licitante deverão estar lastreados em comprovação documental de que o(a) subscritor possui os devidos poderes para representá-la.

4.3.1 Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.



4.3.2. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a)** e/ou **dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica ou em outro documento encaminhado que seja juridicamente hábil a comprovar a representação legal.

4.3.3. A ausência de apresentação das documentações indicadas nos **itens 4.3.1 e 4.3.2** implicam na não aceitação dos documentos subscritos pela correlata pessoa física.

5. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

5.1. Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

5.1.1. “Administração Pública”: a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.2. “Administração Pública Estadual”: a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.3. “Administração”: exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

5.2. Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

5.2.1. SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;



5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

5.2.4 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

5.3 A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

7. Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

8. A licitante será responsável por/pela:

a) Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

b) Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

c) Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

d) Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

e) Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

f) Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

g) Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

g.1) Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio www.tjba.jus.br;

g.2) No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço www.mpba.mp.br/licitacoes;

g.3) No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço www.gov.br/compras/pt-br, através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à UASG 926302;

8.1. A ausência de envio integral das documentações requeridas à licitante a cada fase do certame implicará na sua **desclassificação** ou **inabilitação**, conforme o caso, resguardadas as situações em que for cabível a aplicação do disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.

9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:

10.1 www.mpba.mp.br/licitacoes, opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.



10.2 www.gov.br/compras/pt-br, mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da UASG 926302.

SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa a todos os itens do lote único que pretende disputar e encaminhar os documentos de habilitação, todos conforme exigido em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e o envio dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada **apta** à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da(s) oferta(s) relativa(s) a todos os itens/lotes que irá disputar (item a item), mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. Anexar, através de campo próprio em sistema, os documentos indicados na **PARTE III** deste edital, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo “SIM”:

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.2.4. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão **declarar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, assinalando o campo “SIM”, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

11.2.4.1. Considerando que a presente licitação prevê a ampla concorrência entre licitantes (sem a existência de itens/lotes com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte), a assinalação do campo “NÃO” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações exigidas pelo sistema implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

11.5. A falsidade de quaisquer das declarações de que tratam os **itens 11.2.3 e 11.2.4** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.



11.6. O eventual envio inicial de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

11.7. A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.

12. O cadastramento inicial da proposta de preços de cada licitante, conforme **item 11.2.1** desta SEÇÃO, se restringe ao preenchimento do formulário eletrônico em sistema.

12.1. Para fins de classificação inicial de proposta (antes da disputa de lances), será considerado **somente** o conteúdo contido no **formulário eletrônico de proposta**, preenchido por cada licitante através de campos próprios do sistema (**SEÇÃO I da PARTE II**). Por conseguinte, será considerado **não apresentado** documento de proposta de preços inicial, eventualmente inserido em sistema sob a forma de anexo, antes da abertura da sessão pública.

12.2. Para fins de aceitação de proposta de preços da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), após a finalização da disputa de lances, serão considerados os documentos enviados sob a forma de anexo, após a correlata convocação pelo(a) pregoeiro(a), nos termos dos regramentos constantes nas **SEÇÕES II e III da PARTE II** deste edital.

13. As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

13.1. Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

14. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. O lote único previsto em sistema para esta licitação se refletirá na tela de cadastramento inicial de proposta pelas licitantes, que obrigatoriamente terão que ofertar preço para todos os itens do grupo, como condição de participação.

2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, **vedada** a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.

2.1. A licitante deverá preencher todos os campos exigidos no formulário eletrônico, conforme o objeto da licitação, incluindo os campos de descrição detalhada do objeto e valores.

2.1.1. Deverão constar no campo de descrição detalhada, para cada item licitado, informações relativas à correspondente especificação mínima do serviço, as quais deverão ser compatíveis com aquelas contidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** e/ou no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.1.2. **Não** serão aceitas propostas cadastradas que:

- a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
- b) indiquem, na descrição dos itens, conteúdo genérico incapaz de individualizar as características gerais de cada um deles, a exemplo de expressões como “conforme edital” e “nos termos solicitados”;
- c) contenham indicativo de alternativa(s) de fabricante e/ou de preço.

3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, instrumento de contrato, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;

4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS (APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:

- a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, ajustada aos preços finais ofertados pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital;
- b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2019 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**;



- c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame.
- d) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.
- e) **DOCUMENTO(S) TÉCNICO(S)** emitido(s) pelo(s) fabricante(s) de cada item ofertado, conforme exigência constante na **SEÇÃO III** desta **PARTE II** do edital;
- f) **COMPROVAÇÃO DE PARCERIA ENTRE LICITANTE E FABRICANTE**

5.1. Não será obrigatoriamente exigido o envio de documentos técnicos de produto (catálogos, manuais etc.) em conjunto com a proposta de preços ajustada.

5.1.1 Entretanto, caso ocorra dúvidas quanto a item(ns) ofertado(s), será solicitado à licitante o envio do documento técnico de quaisquer dos produtos, a fim de subsidiar a análise técnica pela unidade responsável.

5.1.2 O envio, se necessário, deverá seguir o regramento constante no **item 11** desta **PARTE II** do edital.

5.1.3 Alternativamente ao envio do documento técnico, o(a) Pregoeiro(a) poderá facultar à licitante o envio de amostra(s) do bem ofertado, sem ônus à Administração.

5.1.3.1 A amostra deverá ser enviada dentro do prazo-limite estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a), para o endereço por este indicado via mensagem em sistema.

5.2 A ausência de envio da documentação adicional solicitada implicará na **imediata desclassificação** da respectiva licitante.

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

**SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
E DOCUMENTOS CORRELATOS
(APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)**

8. A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no **ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- a) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações descritas e/ou exigidas na tabela “PROPOSTA DE PREÇOS” constante no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital;
- b) indicação de fabricante ofertado para cada item;
- c) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para cada lote ou item ofertado (conforme o caso), de valores idênticos àqueles ofertados em sistema (após finalização da disputa ou negociação com o pregoeiro); e
- d) dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);

8.1 As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.



8.2 Não serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) de fabricante e/ou de preço.
- c) que contenham informações sobre fabricante **divergentes** daquelas inseridas em sistema quando do preenchimento do formulário eletrônico.

8.3. O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

8.4. Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

8.5. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

8.5.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

8.6. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

8.6.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.7. O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.7.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

9. As DECLARAÇÕES (cláusula 5, “b” e “c”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.
_____, _____ de _____ de 20____.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº ____/____**, são autênticas e condizem com os documentos originais.



Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL

10. A PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA (cláusula 5, “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.

10.1. A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

- Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no **item 4.3.1** da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;
- Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **sócio(a)**, **administrador(a)** e/ou **dirigente** cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado **documento jurídico hábil** a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

10.2. Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

10.3. Procurações formalizadas mediante **instrumento particular** deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme o seguinte modelo:

<u>PROCURAÇÃO</u>	
A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____	
(qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____	
_____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº ____/____ , conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.	
Salvador ____ de _____ de 20__.	
_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF	

11. DOCUMENTO TÉCNICO emitido pelo fabricante de cada bem ofertado (Item 5.1 da Seção II desta Parte do Edital).

11.1 Para atendimento à comprovação acima exigida, admitir-se-á a apresentação tanto de documento único que englobe todas as especificações técnicas exigidas, quanto a apresentação de múltiplos documentos.

11.2 O(s) documento(s) deverá ser capaz de comprovar o atendimento do objeto às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência – **ANEXO II** e nas “Especificações Técnicas Detalhadas” – **ANEXO III** a este edital.

11.3 Somente serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo(s) fabricante(s), tais como **catálogos técnicos, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas), páginas da**



internet e/ou qualquer outro documento do fabricante que possa comprovar que o objeto ofertado pela licitante possui especificações técnicas compatíveis com as exigências licitatórias.

11.4 Os documentos deverão ser apresentados, em regra, em língua portuguesa. Entretanto, será admitida a apresentação de arquivos técnicos em idioma diverso do nacional, produzidos por fabricante de origem estrangeira, desde que **acompanhados de tradução simples para o português** atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

11.4.1 Serão considerados **não apresentados** documentos versados em idioma diverso do português e que estejam desacompanhados da respectiva tradução.

12. COMPROVAÇÃO DE PARCERIA ENTRE LICITANTE E FABRICANTE DA SOLUÇÃO (cláusula 5, "f", da Seção II desta Parte do Edital).

12.1 Comprovação de parceria entre a Licitante e o Fabricante da solução ofertada, dirigida ao MPBA ou através de documentação de domínio público que comprove a relação de parceria entre o fabricante e o licitante, indicando que este seja revenda autorizada e integrador, capaz de executar os serviços de instalação e suporte técnico.

- **EMISSOR(A)**: Fabricante da Solução ofertada
- **ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE**: Referente ao lote único do objeto
- **REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO**: comprovar que a licitante tem relação de parceria de revenda autorizada e integrador com o fabricante, tendo condições de executar serviços de instalação e suporte técnico da solução.



PARTE III – DA HABILITAÇÃO

SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (**antes da abertura da sessão pública**):

- a) HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- b) PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
- c) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
- d) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser apresentada conforme o enquadramento legal da empresa, consistindo em:

- a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) **No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

5. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos/certidões:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.



- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de **cunho negativo** ou **positivo com efeito de negativo**, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

5.3.1. Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.1.1. O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registro, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

6.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da **apresentação de um ou mais atestados** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente:

- a) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante;
- b) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado;
- c) todos os demais dados mínimos exigidos no **item 2.7, do ANEXO II** – TERMO DE REFERÊNCIA;

6.1.2. A aprovação do(s) atestado(s) apresentado(s) estará condicionado ao cumprimento integral dos regramentos contidos nos subitens deste **item 6.1**, e possuirá como parâmetros os regramentos estabelecidos no **item 2.7, do ANEXO II** – TERMO DE REFERÊNCIA, **especialmente no que se refere aos critérios de pertinência e compatibilidade para com o objeto licitado**;

6.1.3. Não será admitido o somatório de atestados, conforme estabelecido no **ANEXO II** – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.1.4. Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

6.1.5. A licitante deverá disponibilizar, caso solicitado pelo(a) pregoeiro(a), todas as informações/documentos necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, a exemplo de cópia do contrato que deu suporte à contratação e dados de contato atualizados da contratante (atestante).



7. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

7.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

7.2 Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a **5%** (cinco por cento) do valor estimado para a licitação, admitindo-se a sua atualização com base no INPC do IBGE.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

8.1 Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

8.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.2.1 O envio da documentação deverá ocorrer dentro do prazo de convocação para assinatura do contrato, indicado na **PARTE V** deste edital, sob pena de decadência ao direito à contratação.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

11.2 Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

11.3 A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, poderá ter sua habilitação, parcial ou integralmente, **suprida** pelo referido cadastro.

12.1 Para que haja a dispensa das documentações exigidas nesta **PARTE III**, a respectiva informação ou cópia digitalizada, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da **SEÇÃO II** desta **PARTE III**), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade. Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, no momento do cadastramento da habilitação em sistema (antes da abertura da sessão pública), sob pena de inabilitação.

12.1.1. Incluem-se no regramento do **item 12.1** as informações relativas ao quadro societário da licitante (nome completo ou razão social de cada sócio, CPF/CNPJ e quota-parte societária) no que se refere à documentação exigida para fins de habilitação jurídica.



12.2 Caso exista algum documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

12.3 A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com consequente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



PARTE IV – DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

1. **NÃO** será exigida **DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE** para a presente licitação, resguardada a hipótese do **item 5.1.3** da **PARTE II** deste edital.



PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DO CONTRATO

SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@mpba.mp.br, até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br.

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço www.mpba.mp.br/licitacoes (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926302 e conforme o número deste edital).

5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.

7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas neste edital.

7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que possam identificar a proponente e/ou as que contrariem as disposições da **SEÇÃO I** da **PARTE II** deste edital.

7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.

7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

8.1 Somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de envio de lances.

8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.

9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



9.2.2. Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

9.2.2.1 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

9.3 Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.4. Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.2. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

13.1 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

13.2. Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

13.2.1. Aplica-se o regramento supra informado às licitantes que tenham mantido os seus valores originalmente ofertados, quando do cadastramento de proposta de preços em sistema.

14. Na hipótese de ocorrência de **empate real** entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances, a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

14.1. Ficam as licitantes, desde já, **convocadas** a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

15.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



SUBSEÇÃO III – DO EMPATE FICTO

16. Finalizada a disputa de lances e definida a ordem de classificação das propostas, o sistema eletrônico automaticamente identificará as **microempresas e as empresas de pequeno porte (ME/EPP)** participantes sob tal condição, fazendo a comparação entre os valores por estas ofertados e aqueles classificados como melhor lance, a fim de verificar a ocorrência da hipótese de **empate ficto** definida no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

16.1 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.2 A identificação das licitantes ME/EPP ocorrerá em coluna própria do sistema, após verificação automática do porte da entidade empresarial, junto à Receita Federal.

16.3 Estarão enquadradas na situação de empate ficto todas as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.3.1 As propostas das ME/EPP, nesta hipótese, serão automaticamente classificadas pela ordem crescente dos seus preços globais ofertados.

16.3.1.1. Sendo identificadas propostas de ME/EPP com valores idênticos mesmo após o encerramento dos lances, o sistema fará automaticamente a classificação entre elas, a partir do que o sistema procederá na forma do item supra.

16.3.1.1.1. Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

16.3.2 A ME/EPP mais bem classificada será convocada pelo sistema para apresentar, no prazo de **até 5 (cinco) minutos**, proposta de preço inferior àquela inicialmente classificada como menor preço, sob pena de preclusão.

16.3.2.1 Caso a ME/EPP ofereça proposta de preço inferior àquela de menor valor, passará a ser considerada como a melhor classificada para o item ou lote sob disputa.

16.3.2.2 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada para apresentar oferta final desista de fazê-lo ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as remanescentes classificadas nos dentro da faixa de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, dos documentos indicados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.

17.1. Somente serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

17.1.1 Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

17.2. Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada e demais documentos exigidos na **PORTE II** caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro dos limites referenciais estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação**.

17.3. A proposta de preços ajustada e os documentos correlatos deverão obedecer aos regramentos contidos na **PORTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá a primeira conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).



18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a) será de **02 (duas) horas**, contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

18.1 Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de outras documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado, nestas abrangidas as documentações referidas no **item 5.1 da PARTE II** deste edital.

18.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada e demais documentos indicados na PARTE II, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

20.1. O(a) Pregoeiro(a) verificará o envio tempestivo de **todos** os documentos indicados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante**.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a **proposta** mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

21.1. Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com consequente reenvio da proposta de preços em sistema.

21.1.1 Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

21.1.2 Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores, deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

21.1.3 Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(eis).

22. Ademais, verificará o(a) Pregoeiro(a) a regularidade das demais documentações apresentadas, em consonância com os regramentos correspondentes, constantes na **PARTE II** deste edital.

23. A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade frente às exigências editalícias, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício;
- b) Possibilidade de realização de diligência a cargo da licitante para suprir irregularidade sanável, a exemplo da ausência parcial de informação em documento apresentado, nos termos da **Cláusula 27** desta **PARTE V**;



- c) Possibilidade de realização de diligência pela Administração, nos termos da **Cláusula 28** desta **PARTE V**, desde que esta se demonstre apta a suprir a informação que deveria constar em documento obrigatório.

23.1. A possibilidade de saneamento prevista na alínea “b” somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

23.2. Na hipótese da alínea “b”, será **desclassificada** a licitante que não atender à convocação para realização de diligência, ou cuja resposta não seja apta a sanear eventuais falhas/omissões apontadas pelo(a) Pregoeiro(a). De igual forma, no que se refere à alínea “c” haverá **desclassificação** caso não seja possível a realização de diligência pela Administração, ou que esta se demonstre infrutífera ao saneamento da pendência verificada.

24. Não tendo sido verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores, **a proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

24.1 As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sob pena de desclassificação**, ressalvada a hipótese de realização de diligência nos termos deste edital.

SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

25. Para fins de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso).

25.1 A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

25.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará, para além da documentação apresentada pela licitante, o Certificado de Registro (CRC/SIMPAS ou SICAF) das licitantes.

25.2.1. As informações constantes em registro serão aptas a substituir a apresentação da documentação correspondente, desde que respeitados os termos da **SEÇÃO III** da **PARTE III** deste edital.

25.2.3. No que tange a eventuais informações de habilitação vencidas no cadastro/registo, constituirá meio legal de prova a verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.

25.2.3.1. Realizada a verificação, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.

SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

26. O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27. Na forma de **diligência**, poderão ser **solicitados à licitante** documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação exigida e apresentada anteriormente, respeitada a isonomia entre os participantes.

27.1 **Não** será cabível diligência para concessão de novo prazo para apresentação de documento que não tenha sido enviado no prazo originalmente exigido, situação que configuraria indevida comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

27.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observadas as eventuais ressalvas indicadas neste edital.



27.3 Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

27.3.1 Os documentos deverão ser enviados por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

27.3.2 O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, formalizada mediante mensagem em chat (caso disponível) ou envio de e-mail ao endereço licitacao@mpba.mp.br, antes do encerramento do prazo concedido.

27.4. A licitante deverá atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

27.5. O ônus da prova da exequibilidade dos preços ofertados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

27.5.1 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

27.5.2 Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

28. Para fins de aceitação, ademais, poderá a **Administração realizar** quaisquer diligências julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados e/ou itens ofertados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, análise de adequação técnica de produto e exame sobre a exequibilidade de proposta.

28.1. Constituem meios legais de prova as consultas, pela Administração, a sítios oficiais de órgãos, fabricantes e entidades emissores de certidões/documentos, bem como as verificações junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

28.2 Realizada a diligência, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental.

28.3 A prerrogativa da Administração não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.

29. Nas hipóteses de necessidade de análise técnica, apresentação de demonstração de compatibilidade e/ou de realização de diligências, a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comunicação às licitantes via chat em sistema.

29.1 Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) Pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema.

29.1.1. Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências com vistas ao saneamento de que trata a **Cláusula 26** desta **PARTE V**, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

29.1.2. Sempre que possível, o aviso será realizado durante a sessão pública de licitação.

29.2 Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, esta será solicitada através de convocação via aviso em sistema e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

30. Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

30.1 Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

30.1.1 Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.



SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

31. O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

32. A proposta de preços poderá ser recusada, com consequente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:

a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;

b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;

33. Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:

a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;

b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.

34. Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.

35. Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

35.1 Nestes casos, o(a) pregoeiro(a) verificará a ocorrência de nova hipótese de empate ficto, conforme procedimento previsto na **Seção II - Subseção III** desta **PARTE V** do edital.

35.2 Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos as licitantes sejam inabilitadas, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.

36. Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora**.

SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame**.

37.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediata e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer de decisão do(a) Pregoeiro(a).



39.1 A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema**.

39.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema**.

39.2 A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

40.1. As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e **encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação**, até as 23:59h do último dia do prazo.

40.2. O requerimento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).

40.3. Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

41. A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

42. Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

42.1 Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

42.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.

42.3 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

43. As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.

44. Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

44.1 Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

45. Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.

46. Decididos os recursos (caso apresentados) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.



47. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

SEÇÃO VIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

48. Após a homologação, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora para **assinatura do instrumento de contrato**, nos termos do Anexo IV – MINUTA DE CONTRATO, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos;

48.1 A convocação ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços final ajustada, e o atendimento pelo fornecedor deverá ocorrer no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação/registro;

48.1.1 O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária;

48.1.2 **A exclusivo critério da Administração**, a assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio físico ou mediante assinatura digital (com utilização de certificado digital).

48.1.2.1 Para assinatura via SEI, a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, conforme orientações constantes em <https://portalsei.mpba.mp.br/acesso-externo/>.

48.1.2.1.1 A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente a ata de registro de preços implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

48.1.2.2 Para assinatura em meio físico, a licitante deverá assinar o contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com posterior remessa ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital. Após envio, deverá a adjudicatária enviar o código de rastreio da postagem para o endereço contratos@mpba.mp.br.

48.1.2.3 Para assinatura digital, a licitante deverá enviar 01 (uma) via do contrato para o endereço contratos@mpba.mp.br. Em tal hipótese, somente será aceito o documento após a verificação da validade e autenticidade do certificado digital correspondente.

48.1.3 Na hipótese de recusa do fornecedor registrado em assinar o(s) instrumento(s) de contrato, com consequente decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital;

48.1.3.1 A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo da eventual **aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis à licitante vencedora originária, inclusive no que tange ao enquadramento na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005**;

48.2 Como requisito para a celebração do contrato, a licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no art. 10 do Decreto Estadual nº 19.252/2019 e no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, vigência da contratação, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades, cancelamento de registro e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II e na minuta de contrato – ANEXO IV.

50. Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia.

SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES



51. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

51.1 Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

52. A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

53. Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

54. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

55. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

56. DA ADVERTÊNCIA VERBAL: Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

57. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL: A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

58. DA MULTA:

58.1 A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

58.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

59. As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo IV – MINUTA DO CONTRATO.

SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

60. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

61. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

62. É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



62.1 Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.

62.2 A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).

63. Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.

64. O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.

64.1 A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

64.2 O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.

65. A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

66. O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.

66.1 A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

67. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.

68. A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.

69. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.

70. Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.

71. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE COMERCIAL: ()

E-MAIL:

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
LOTE ÚNICO						
1	Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	UNIDADE	1			
2	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	UNIDADE	1			
3	Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	UNIDADE	1			
VALOR TOTAL PARA O LOTE						

DATA: **XX/XX/XXXX**

Representante legal

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão.
- Prazo de entrega/execução: CONFORME TR
- Local de entrega/execução: CONFORME TR
- Garantia: CONFORME TR



- A descrição dos itens deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme detalhamento descrito neste documento de especificações técnicas, pelo período de 24 meses.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela denominada: DETALHAMENTO DOS ITENS.</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p>
1.3 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	<p>NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>O Ministério Público atualmente é dependente do uso de tecnologias para desempenhar suas atividades diárias. Estas tecnologias permitem à instituição disponibilizar e usufruir de uma gama expressiva de serviços que, caso ocorra alguma parada não programada afetará diretamente o negócio da Instituição, atingindo também, o seu público interno e externo que depende desses serviços disponibilizados.</p> <p>Para a utilização destas tecnologias se faz necessário o uso de ativos – computadores, notebooks, máquinas servidoras, para citar alguns. Todos os serviços, desde as aplicações (sistemas), acesso a rede, acesso a arquivo etc., estão instalados e são suportados nesses computadores chamados servidores que são acessados por uma gama de <i>devices</i>, como computadores, notebooks, celulares, tablets etc.</p> <p>A proteção a esses ativos é de suma importância, pois a depender de qual serviço ele suporte, toda a instituição pode parar e, caso ocorra algum incidente geral nos desktops e notebooks, também pode parar todo o trabalho interno da Instituição.</p> <p>Em virtude da crescente quantidade de vulnerabilidades e ameaças vistas no panorama atual de cibersegurança, faz-se necessário para esse órgão a aquisição de tecnologia que possibilite a priorização inteligente de vulnerabilidades que possam, ao serem corrigidas, diminuir o grau de risco do ambiente.</p> <p>Esta contratação visa atender com solução tecnológica ao projeto de Gestão de Vulnerabilidades para fazer frente a este <i>gap</i> em termos de Segurança da Informação.</p> <p>A Gestão de Vulnerabilidade tem por princípio identificar, categorizar e gerenciar vulnerabilidades. Trazendo como benefícios: visibilidade das vulnerabilidades que possam estar no parque, mostrando o grau de criticidade de cada uma delas em relação a exposição e a exploração, informando como resolver, e quais os <i>patches</i> são necessários instalar, por exemplo.</p> <p>No decorrer do tempo essa gestão ajuda à instituição a atender as melhores práticas no sentido de conhecimento do seu parque, de contenção e mitigação de incidentes de segurança digital. Permitindo um maior controle da segurança digital em derredor das aplicações e ativos que as suportam, alertando, inclusive, quando se deve trocar a tecnologia envolvida por estar obsoleta.</p> <p>A solução que se pretende contratar irá ajudar às equipes da Coordenação de Assessoramento em Segurança da Informação e Coordenação de Infraestrutura a serem mais assertivas e preventivas em relação às vulnerabilidades em todo o parque do Ministério Público. Aumentando muito a eficiência e eficácia no contexto de Segurança da Informação.</p>



<p>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES</u></p>	<p><u>JUSTIFICATIVA</u> (licitação disputada por lotes):</p> <p>A solução que se pretende contratar irá ajudar às equipes da Coordenação de Assessoramento em Segurança da Informação e Coordenação de Infraestrutura a serem mais assertivas e preventivas em relação ao tamanho da infraestrutura do MPBA que conta hoje com mais de 3.500 ativos, incluindo-se desktops, notebooks e máquinas servidores, além de mais de 100 aplicações web, em constante crescimento. A fim de atender às necessidades do MPBA, faz-se necessário acrescentar os módulos descritos no objeto, visando compor a solução que atenderá toda especificação técnica detalhada do objeto.</p> <p>Nesse sentido, a contratação dos itens em lote único, justifica-se pois os itens precisam ser instrumentalizados de forma integrada e isto requer que sejam do mesmo fabricante, não só por questões de compatibilidade, visando interoperabilização, como também por questões de operacionalização e gestão. A gestão centralizada em uma única interface permite maior simplicidade também na configuração, garantindo, desta forma, maior produtividade.</p> <p>Por fim, os itens em lote único proporcionarão a padronização dos serviços que serão executados por um único fornecedor que possua conhecimento e aptidão para implementação e suporte da solução.</p>
<p>1.6 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></p>	<p><u>JUSTIFICATIVA:</u></p> <p>A Gestão de Vulnerabilidade tem por princípio identificar, categorizar e gerenciar vulnerabilidades no decorrer do tempo, trazendo como benefícios: visibilidade das vulnerabilidades que possam estar no parque, mostrando o grau de criticidade de cada uma delas em relação a exposição e a exploração, informando como resolver, e quais os <i>patches</i> são necessários instalar, por exemplo.</p> <p>No decorrer do tempo essa gestão ajudará à instituição a atender as melhores práticas no sentido de conhecimento do seu parque, de contenção e mitigação de incidentes de segurança digital, permitindo um maior controle da segurança digital em derredor das aplicações e ativos que as suportam, alertando, inclusive, quando se deve trocar a tecnologia envolvida por já estar obsoleta.</p> <p>Além disso, as vulnerabilidades não caducam, na verdade evoluem no decorrer do tempo, com melhorias nas técnicas que visam conseguir acesso de forma indevida a instituição e a sua infraestrutura interna de dados e informação.</p> <p>Hoje a meta dos ataques é possibilitar o acesso não autorizados às entidades, que realizam monitoramento para fins escusos, dentre outros.</p> <p>Este tipo de situação atinge diretamente o negócio do MPBA que pode, em caso de sucesso de um ataque, impedi-lo de desempenhar suas funções internas e externas em prol da população.</p> <p>Por fim, os dados e informações são os bens mais valiosos da Instituição e as ameaças à Segurança da Informação são permanentes e, mais que isso, são evolutivas e requerem estratégias avançadas de segurança que incluem soluções tecnológicas para auxiliar nesse processo de prevenção e mitigação de vulnerabilidades, bem como a sua gestão. Isto posto, o objeto em comento caracteriza-se como serviço continuado, pois a sua ausência dificulta a identificação e gestão das vulnerabilidades o que limita a área de atuação da CASI que possui como objetivo capital proteger o ativo mais valioso da Instituição: Dados e Informações.</p>
<p>1.7 ENQUADRAMENTO DO OBJETO</p>	<p>SERVIÇOS COMUNS</p>

SIM

1.7.1 ESPECIFICAÇÃO DE ITENS E CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDENTES * (Em caso positivo):

ITEM / LOTE	INDICAÇÃO DO SERVIÇO	CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES
1	Compatibilidade com a solução Forescout através de plugin	Requer o módulo de extensão/integração - Forescout eyeExtend - de acordo com a Fabricante da solução de gestão de vulnerabilidade.

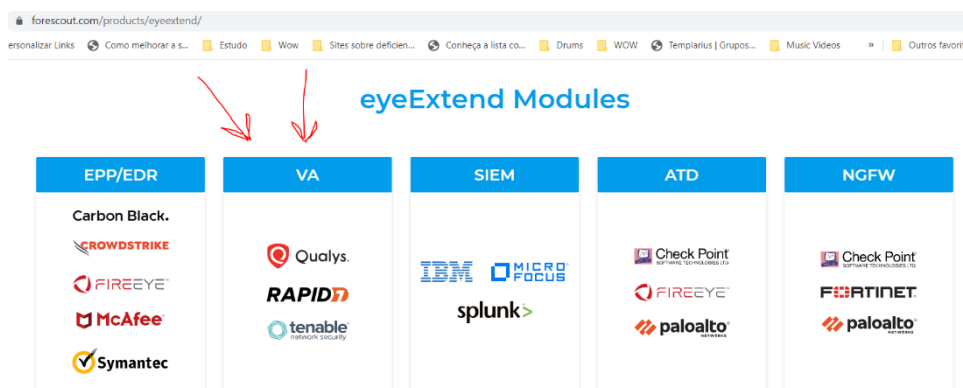
1.7.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM (Em caso positivo):

Item 1:

O Forescout é uma das principais soluções de segurança da informação adquirida e implementada no ambiente computacional do MPBA, inclusive tornou-se *case de sucesso* da fabricante. Por meio dela foi possível implantar importantes controles de segurança como, por exemplo, permitir acesso à rede institucional somente de computadores próprios e integrantes do domínio do MPBA; bloquear qualquer ativo de rede de trafegar na rede que não atendam aos requisitos de mínimos de segurança, automatizar a mudança de *vlan* de equipamentos que não estejam *compliance* com as políticas, isolando esses equipamentos em uma rede que não afete a rede principal de dados, dentre outros.

Atualmente o Forescout atua de forma integrada com a Solução de Antivírus que permitiu a automatização de atividades como, por exemplo, a instalação do antivírus nas máquinas identificadas pelo Forescout que não possuem este software instalado e/ou que estejam com problemas, tirando um overhead de trabalho de suporte para manter o parquet seguro nesta esfera de segurança digital.

Nesse sentido, semelhantemente com as integrações possibilitadas e exemplificadas acima, visando automatizar o máximo possível, para se conseguir uma assertividade e velocidade nas mitigações dos incidentes, optou-se por solicitar em especificação, já que a própria empresa Forescout fornece o plugin específico para cada uma das soluções de mercado que atende ao quanto especificado:



Assim entende-se que esta solicitação trás excelentes benefícios a instituição, sem cercear a competitividade necessária ao certame.

1.8 INDICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS



2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS

2.1 PARÂMETRO(S) DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	MENOR PREÇO
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Diretoria de Tecnologia e Informação / CASI
2.3 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	ABERTO Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances: 3% (três por cento), a incidir sobre todos os itens
2.4 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS PARA AS LICITANTES	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL
2.5 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	<p>A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO FABRICANTE, correspondente a cada item de serviço ofertado na licitação, que comprove o atendimento deste às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico: TODOS OS ITENS➤ Indicação da fase para a exigência: APÓS ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTA (SE HOUVER NECESSIDADE APONTADA PELA ÁREA TÉCNICA) <p>B) OUTRO(S) DOCUMENTO(S) – INDICAR:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ NOME DO DOCUMENTO: Comprovação de parceria entre Licitante e Fabricante da solução ofertada, dirigida ao MPBA ou através de documentação de domínio público que comprove a relação de parceria entre o fabricante e o licitante, indicando que este seja revenda autorizada e integrador, capaz de executar os serviços de instalação e suporte técnico.<ul style="list-style-type: none">○ EMISSOR(A): Fabricante da Solução ofertada○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: Referente ao lote único do objeto○ REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO: comprovar que a licitante tem relação de parceria de revenda autorizada e integrador com o fabricante, tendo condições de executar serviços de instalação e suporte técnico da solução.○ JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE: Filtrar fornecedores capazes de atender o MPBA tecnicamente na solução ofertada em termos de expertise técnica para implantação e suporte, tendo-se ainda em vista a necessidade de se garantir o suporte do fabricante da solução para quaisquer outras necessidades, principalmente em relação ao desenvolvimento de patches de correção e adequação de funcionamento normais deste tipo de solução em decorrência do tempo x necessidade de atualização tecnológica.
2.6 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)	NÃO



2.7 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	<p>ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ DADOS MÍNIMOS EXIGIDOS: Indicação dos serviços executados.➤ CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS DADOS SOLICITADOS:<ul style="list-style-type: none">• CARACTERÍSTICAS:<p>2.7.1 A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu e/ou prestou serviços de mesma natureza e compatíveis em características com o objeto, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais. O atestado visa esclarecer que o proponente já tenha instalado a solução ofertada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web.</p><p>2.7.2 Os atestados poderão ser objetos de diligência a fim de se esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, inclusive com solicitação dos respectivos contratos que lhe deram origem, visitas ao local etc.</p><p>2.7.3 Não serão considerados atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a preponente.</p>
2.8 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	<p>A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL</p> <p>B) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a 5% do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Justificar opção “B” (Em caso positivo): É o máximo que a lei permite solicitar. Visando garantir que o contratado tenha capacidade financeira para entregar o serviço contratado em sua totalidade até o momento da fase de pagamento do processo.
2.9 PRAZO(S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO	<p>HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>Prazo: 10 dias corridos</p>



3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1.1 REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução será por preço global.

3.1.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 5 dias Corridos

3.1.1.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

3.1.1.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

3.1.3 FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Prazos de Fornecimento

- 1.1. A CONTRATADA estará sujeita a penalidades, caso ocorra atrasos sem justificativas aceitas pelo MPBA para instalação e configuração da solução.
- 1.2. A efetivação e aceite de quaisquer serviços só poderá acontecer mediante aprovação formal do CONTRATANTE.
- 1.3. Após a Nota de Empenho a CONTRATADA terá um prazo de 10 (dez) dias para execução dos serviços de implantação, momento em que a solução irá ser instalada e configurada em atendimento às especificações técnicas detalhadas;
- 1.4. Após o serviço de implantação a CONTRATADA terá um prazo de 5 (cinco) dias para o treinamento;
- 1.5. Após a conclusão dos serviços de implantação e treinamento a CONTRATANTE tem um prazo de 5 (cinco) dias para emitir o Termo de recebimento provisório informando que a solução foi devidamente implantada e a equipe treinada;
- 1.6. Todas as tarefas administrativas estão previstas para ocorrerem em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h, podendo ocorrer atividades fora do horário comercial mediante autorização do CONTRATANTE.

2. Treinamento

- 2.1. A CONTRATADA iniciará a fase de treinamento logo após a fase de implantação, em um prazo de até 5 (cinco) dias corridos.
- 2.2. Treinamento da equipe técnica do CONTRATANTE em formato teórico e prático (HANDS ON) para 3 (três) técnicos, nas tecnologias da solução especificada neste edital;
- 2.3. O treinamento será realizado de forma remota, estilo EAD, ministrado no período acordado entre as partes;
- 2.4. O treinamento abrangerá todas as características da solução ofertada conforme entendimento prévio entre a equipe da Coordenação em Assessoramento em Segurança da Informação e a empresa contratada visando para que sejam capacitados a realizar a implementação, configuração, diagnóstico de problemas e de desempenho da solução;
- 2.5. O treinamento deverá possuir carga horária mínima de 20 (vinte) horas, e será ministrado em dias úteis, em meio período (matutino ou vespertino) a ser escolhido pelo CONTRATANTE.
- 2.6. O conteúdo programático do curso deverá ser previamente aprovado pela CONTRATANTE. Eventuais modificações do conteúdo a ser ministrado, deverão ser aprovadas pelo CONTRATANTE, e deverá abranger todas as funcionalidades nativas da solução, assim como as customizáveis a serem implantadas.
- 2.7. O treinamento será ministrado por profissional certificado pelo fabricante da solução, devendo o mesmo ser disponibilizado diretamente pelo fabricante, ou que integre o quadro de funcionários da CONTRATADA;
- 2.8. Todos os detalhes acerca do treinamento estão descritos detalhadamente no documento “Anexo III- Especificações Técnicas Detalhadas”.

Resumo:

3.1 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL



- Prazo de Implantação da Solução será de 10 dias a partir da nota de empenho;
- Prazo de treinamento será de 5 dias após o prazo final da implantação;
- Prazo para emissão do Termo de Recebimento Provisório por parte da CONTRATANTE será de 5 dias, contados após o prazo de implantação e treinamento;
- O termo de Recebimento Definitivo será entregue após 10 (dias) contados a partir do prazo do Recebimento Provisório.

3. Instalação completa da solução e seus componentes

- 3.1. A CONTRATADA será responsável por projetar, instalar e configurar a solução ofertada, incluindo a instalação e configuração do plug-in de integração com solução Forescout já instalada no MPBA.
- 3.2. A CONTRATADA deverá elaborar um cronograma de instalação, contendo planejamento detalhado para permitir uma instalação com o menor risco de impacto possível, detalhando o passo a passo dos serviços;
- 3.3. Caso seja identificado defeito ou falha sistemática em determinado produto/serviço entregue pela CONTRATADA, ou ainda, se forem constatados itens em desacordo com as especificações técnicas, o MPBA pode exigir a substituição, total ou parcial, do referido produto.
- 3.4. A instalação e configuração da solução deverá ser realizada de acordo com o horário de funcionamento do MPBA, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00h, em horário e dia a serem combinados entre o MPBA e a contratada.
- 3.5. A instalação e configuração da solução será executada na Sede Principal do MPBA, localizada em Salvador (BA), podendo ser realizada de forma remota.

3.2 EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO

GARANTIA - Regras:

- **EXECUTOR DA GARANTIA: CONTRATADA e FABRICANTE**
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

Por ser subscrição o fabricante presta os serviços inerentes a ele, que só ele pode executar, tais como:
 - Atualização da solução, a nível de funcionalidades e atualização tecnológica
 - Patches de correção
 - Correção de bugs
 - Suporte técnico aos parceiros comerciais e aos clientes
 - Os fabricantes de soluções tecnológicas desta natureza não entram em disputas de licitação, contando assim com a figura dos parceiros comerciais que comercializam seus produtos. Assim, neste caso específico, a subcontratação, em nosso entendimento, não se aplica.
- **DURAÇÃO:** A solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações estará garantida pelo prazo de licenciamento em modelo de subscrição por 24 meses.
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:** A descrição detalhada encontra-se no Item 2 e Item 3 do ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** NÃO SE APLICA
- **DEMAIS REGRAMENTOS:** NÃO SE APLICA

3.3 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

3.3.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos.

3.3.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos.

3.3.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Assessoramento em Segurança da Informação

3.3.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): NÃO SE APLICA



	<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.3.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.</p> <p>3.3.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.3.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p>ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>Por ser subscrição o fabricante presta os serviços inerentes a ele, que só ele pode executar, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atualização da solução, a nível de funcionalidades e atualização tecnológica• Patches de correção• Correção de bugs• Suporte técnico aos parceiros comerciais e aos clientes <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p> <p>Os fabricantes de soluções tecnológicas desta natureza não entram em disputas de licitação, contando assim com a figura dos parceiros comerciais que comercializam seus produtos.</p>
<p>3.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• O pagamento será feito integralmente após a implantação e treinamento da solução contratada. <hr/> <p>3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO: NÃO SE APLICA</p>

**3.6 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
REAJUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO DE
ÍNDICE OFICIAL**

PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO - Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE
 - Considerando-se as especificidades da presente contratação, de modo que o valor pago pelo contratante contempla o valor global para o prazo de 24 meses de duração do licenciamento, a concessão de reajustamento deverá observar o seguinte:
 - O valor contratado é irreeajustável durante a vigência inicial do contrato;
 - Apenas será cabível na hipótese de prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos dispostos na cláusula oitava, mediante requerimento da **CONTRATADA**;
 - Será calculado com base na aplicação do INPC/IBGE acumulado no período compreendido entre a data da apresentação da proposta e a data do 2º aniversário da mesma, observadas as disposições legais;
 - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;
 - Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

**3.7 DEFINIÇÃO DE
VIGÊNCIAS**

3.7.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)

3.7.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- 25 meses contados a partir da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ **JUSTIFICATIVA:**

Como resultado da pesquisa, optou-se pelo prazo de contratação por 25 meses diante da vantajosidade financeira observada. Isto porque os valores obtidos nas propostas de licenciamento para 24 meses demonstraram percentuais de desconto significativos em relação aos valores apresentados nas propostas de licenciamento para 12 meses, quando projetados para os mesmos 24 meses. Esses percentuais atingiram uma economia de até 28,18% à instituição (orçamentos em anexo).

Contratação Solução unificada de Gestão de Vulnerabilidades para 12 meses

Item	Descrição	Quantidade	Valores			Valor Médio
			XSITE	Netcomm	Gen3TI	Total
1	Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, por 12 meses	1	R\$ 416 500,00	R\$ 572 170,00	R\$ 1 719 593,89	R\$ 902 754,63
TOTAL			R\$ 416 500,00	R\$ 572 170,00	R\$ 1 719 593,89	R\$ 902 754,63

Contratação Solução unificada de Gestão de Vulnerabilidades para 24 meses

Item	Descrição	Quantidade	Valores			Valor Médio
			XSITE	Netcomm	Gen3TI	Total
1	Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, por 24 meses	1	R\$ 726 796,65	R\$ 1 005 410,00	R\$ 2 157 460,39	R\$ 1 296 555,68
TOTAL			R\$ 726 796,65	R\$ 1 005 410,00	R\$ 2 157 460,39	R\$ 1 296 555,68

3.7.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:



SIM. Justificativa: O prazo de contratação do objeto deste Termo de Referência será de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo, podendo ser renovado mediante manifestação expressa da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA pelo prazo máximo de 48 meses.

3.8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

1. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do serviço de acordo com o disposto neste termo de referência, no prazo e quantidade estabelecidos.
2. Prestar os serviços o objeto deste Termo de Referência com qualidade, eficiência, presteza, pontualidade e de forma ininterrupta, em conformidade com os termos e prazos estabelecidos.
3. Utilizar cópias legais de software, sistemas operacionais e outros necessários para a realização dos serviços em suas instalações.
4. Atender às solicitações de serviços de acordo com as especificações técnicas, cronogramas e condições especificadas.
5. Garantir o atendimento dos prazos previstos nos Acordos de Nível de Serviço, sem prejuízo aos demais serviços, sempre que houver a necessidade de execução de correções em serviços já entregues.
6. Prestar os serviços com pessoal adequadamente capacitado de acordo com as orientações constantes neste TR.
7. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
8. Transferir conhecimento à equipe de TI do MPBA, para que esta possa compreender as particularidades técnicas dos itens fornecidos.
9. Dar ciência a CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade identificada na execução dos serviços, bem como as providências tomadas para a sua solução.
10. Acompanhar e informar sobre as atualizações tecnológicas necessárias nos produtos e/ou serviços adquiridos, realizando as ações necessárias para a implantação dessas atualizações em comum acordo com o CONTRATANTE, até o final do contrato, sem ônus para o CONTRATANTE.
11. A CONTRATADA fornecerá, por sua conta, a instalação, configuração de todos os softwares que se fizerem necessários para a execução contratual da prestação de serviços decorrentes deste Termo de Referência.
12. A Contratada entregará a Contratante toda e qualquer documentação gerada em função da prestação de serviços decorrente deste Termo de Referência.
13. A Contratada concorda que os direitos patrimoniais autorais relativos aos resultados produzidos durante a vigência do Contrato são de propriedade exclusiva da Contratante, devidamente amparada pela Lei nº 9.610/1998, de Direitos Autorais, respeitados os direitos morais do autor. Entendem-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, especificações, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, páginas na Intranet e Internet e documentação didática em papel ou em mídia eletrônica.
14. Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados, mesmo após o término do prazo de vigência ou eventual rescisão do Contrato, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informação, decorrentes de ação danosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar ao MPBA ou a terceiros.
15. A Contratada fica proibida de veicular e comercializar todos e quaisquer produtos e informações geradas ou conhecidas relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver a prévia autorização por escrito da Contratante.
16. Reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer irregularidades verificadas na oferta de serviços, bem como responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo daí decorrente;
17. Assinar Termo de Confidencialidade detalhado, conforme modelo no "APENSO II - Termo de sigilo e confidencialidade".



3.9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	<ol style="list-style-type: none">1. A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto do Contrato através de fiscais devidamente designados.2. A proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações assumidas no contrato.3. A fornecer acesso aos ambientes para implantação das soluções.4. Disponibilizar todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.5. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.7. Notificar formalmente a CONTRATADA quanto a defeitos ou irregularidades observadas na execução dos serviços e sobre a aplicação de penalidades, assegurada sua prévia defesa.8. Convocar, realizar e registrar reuniões junto à CONTRATADA.9. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA ou o seu Preposto.10. Validar, aprovar e realizar os pagamentos referentes aos serviços prestados, nos termos do contrato firmado entre as partes.11. Mesmo se permitido pela CONTRATANTE, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.
3.10 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p>SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: 5% (cinco por cento);➤ Prazo para apresentação: 5 dias após assinatura do contrato.



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Código CATSER	Unidade de Medida	Quantida de	Quantid ade mínima por solicitaç ão	Unidad e Solicita nte	Valor unitário máximo	Valor total máximo por item	Requisito de participação
LICITAÇÃO POR LOTE ÚNICO									
1	Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	27502	UND	1	1	DTI-CASI	R\$602.529,72	R\$602.529,72	Integralmente destinada à ampla concorrência.
2	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	27502	UND	1	1	DTI-CASI	R\$ 389.620,00	R\$389.620,00	Integralmente destinada à ampla concorrência.
3	Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	3840	UND	1	1	DTI-CASI	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	Integralmente destinada à ampla concorrência.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO (somatório de todos os itens dos lotes)									R\$ 1.009.749,72



ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. Especificações Técnicas

1.1. Características gerais

- 1.1.1. A solução deve realizar varreduras (scans) de vulnerabilidades, avaliação de configuração e conformidade (baseline e compliance);
- 1.1.2. A solução deve possuir recurso de varredura ativa, onde o scanner comunica-se com os alvos (ativos) através da rede;
- 1.1.3. A solução deve ser licenciada pelo número de endereços IP ou dispositivos (assets);
- 1.1.4. A solução deve fornecer um modelo de armazenamento integrado que não dependa de um banco de dados externos ou de terceiros;
- 1.1.5. Caso a solução dependa de banco de dados de terceiros, todas as licenças deverão ser fornecidas pela contratante.
- 1.1.6. A solução deve ter uma API abrangente para automação de processos e integração com aplicações terceiras.
- 1.1.7. A solução deve incluir a opção para agentes instalados em estações de trabalho e servidores, para varredura diretamente no sistema operacional;
- 1.1.8. Tais agentes devem ser gerenciados pela mesma interface/console da plataforma de gestão de vulnerabilidades;
- 1.1.9. A solução deve permitir o agrupamento de scanners para facilitar o gerenciamento e aplicação de políticas.
- 1.1.10. A solução deve realizar a varredura tanto de dispositivos na rede interna, dispositivos expostos a demais redes externas, tanto quanto dispositivos em nuvens públicas como Azure, AWS ou GCP.
- 1.1.11. A plataforma de gestão de vulnerabilidades deve ser responsável pelas atualizações de padrões e parâmetros de vulnerabilidades, configurações, atualizações de sistema operacional da solução e sensores;
- 1.1.12. O acesso a console de gerenciamento deve ser fornecida para pelo menos 10 usuários simultâneos;
- 1.1.13. A solução deve ser capaz de se integrar e enviar insumos para soluções de correlação de eventos externa (SIEM);
- 1.1.14. A solução deve ser fornecida com “plugin” de integração com a solução da **Forescout** já existente no ambiente da CONTRATANTE para:



- 1.1.14.1. Permitir o compartilhamento de informações de vulnerabilidades do ambiente
- 1.1.14.2. Permitir a execução de ações automáticas de varredura comandadas pela plataforma da Forescout.
- 1.1.15. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, a descrição e passos que devem ser tomados para correção;
- 1.1.16. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, evidências da vulnerabilidade através de saídas das verificações (outputs);
- 1.1.17. Todas as soluções, exceto o plug-in de integração Forescout, ofertadas devem pertencer ao mesmo fabricante;
- 1.1.18. A solução deve realizar varreduras de vulnerabilidades em aplicações Web, cobrindo no mínimo, mas não limitando-se a base de ameaças apontadas pelo OWASP Top 10;
- 1.1.19. Caso a solução, exceto o plug-in de integração Forescout, ofertada seja composta por mais de um produto, todos devem pertencer ao mesmo fabricante. Este requisito tem por objetivo assegurar a total integração entre as soluções, sem a necessidade de adaptações ou desenvolvimento de integrações entre soluções distintas.
- 1.1.20. A solução deve avaliar continuamente, usando políticas de segurança definidas pelo Administrator, indicadores permitindo que as equipes de segurança identifiquem lacunas em que as políticas estão falhando em atender aos objetivos de negócios;
- 1.1.21. A solução deve parametrizar dados de segurança e postura com o objetivo de atingir um nível de conformidade delimitado pelo administrador utilizando como validador de conformidade o parâmetro pass ou fail.
 - 1.1.21.1. A solução deve indicar a não-conformidade destacando o item de postura e sinalizando que o objetivo não foi alcançado.
 - 1.1.21.2. A solução deve possibilitar drill down da informação para identificação dos ativos que deram falha na verificação de postura.
- 1.1.22. A solução deve possuir relatoria de garantia de postura e segurança de rede, parametrizável, indicando o percentual de conformidade.
- 1.1.23. **Dos requisitos e relatórios e painéis gerenciais**
 - 1.1.23.1. A solução deverá possuir painéis gerenciais (dashboards) pré-definidos para rápida visualização dos resultados, permitindo ainda a criação de painéis personalizados.
 - 1.1.23.2. Os painéis gerenciais deverão ser apresentados em diversos formatos, incluindo gráficos e tabelas, possibilitando a exibição de informações em diferentes níveis de detalhamento.



- 1.1.23.3. Deve possuir relatórios e painéis pré-configurados que possam ser utilizados sem a necessidade de customização. Destinados a reportar informações gerenciais, visando a tomada de decisão.
- 1.1.23.4. A solução deve permitir a customização de relatórios.
- 1.1.23.5. A solução deve concentrar todos os relatórios na plataforma central de gerenciamento, não sendo aceitas soluções fragmentadas;
- 1.1.23.6. A solução deve ser capaz de produzir relatórios, pelo menos, nos seguintes formatos: PDF e CSV;
- 1.1.23.7. A solução deve possibilitar a criação de relatórios baseado nos seguintes alvos:
Todos os ativos e Alvos específicos;
- 1.1.23.8. A solução deve suportar o envio automático de relatórios para destinatários específicos;
- 1.1.23.9. Deve ser possível definir a frequência na geração dos relatórios para no mínimo: Diário, Mensal, Semanal e Anual;
- 1.1.23.10. Permitir especificar níveis de permissão nos relatórios para usuários e grupos específicos;

1.2. ITEM 1 – Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede.

1.2.1. Características gerais

- 1.2.1.1. A solução deve fornecer controle de acesso baseado em função (*RBAC- Role Based Access Control*) para controlar o acesso do usuário a conjuntos de dados e funcionalidades;
- 1.2.1.2. A solução deve ser capaz de definir e gerenciar grupos de usuários, incluindo limitação de funções de varreduras e acesso a relatórios e dashboards;
- 1.2.1.3. A solução deve ter a capacidade de excluir determinados endereços IP do escopo de qualquer varredura ou scan;
- 1.2.1.4. A solução deve criptografar todos resultados de varreduras obtidos e informações inseridas tanto em descanso quanto em trânsito;
- 1.2.1.5. A solução deve suportar métodos de autenticação usando bases de autenticação local, LDAP (Microsoft Active Directory) ou SAML (Security Assertion Markup Language) para uso de SSO (Single Sign-On);
- 1.2.1.6. A solução deve permitir a customização de dashboards;
- 1.2.1.7. Os relatórios devem ser disponibilizados sob demanda no console de gerência da solução;
- 1.2.1.8. Os relatórios devem conter informações da vulnerabilidade, severidade, se existe um *exploit* disponível e informações do ativo.



- 1.2.1.9. A solução deve ser capaz de orquestrar scanners ilimitados dentro da infraestrutura;
- 1.2.1.10. A solução não deve impor nenhum limite de quantidade de scanners implementados dentro da infraestrutura;
- 1.2.1.11. A solução deve possuir sistema de alertas com ações definidas para cada alerta, entre elas:
 - a. Envio de e-mail;
 - b. Notificar usuários na plataforma de gestão;
- 1.2.1.12. A solução deve oferecer capacidade de configuração dinâmica de grupos de ativos através de no mínimo as seguintes características:
 - a. Sistema Operacional, Endereço IP, DNS, Porta TCP e/ou UDP, Dias desde a descoberta do ativo, Exploit disponível, Hosts com Antivírus Desatualizado;
- 1.2.2. **Das varreduras**
 - 1.2.2.1. A solução deve realizar varreduras em uma variedade de sistemas operacionais, incluindo no mínimo Windows, Linux e Mac OS, bem como appliances virtuais;
 - 1.2.2.2. A solução deve suportar varredura com e sem agente, distribuídas em diferentes localidades e regiões e gerenciar todos por uma console central;
 - 1.2.2.3. A solução deve fornecer agentes instaláveis em sistemas operacionais distintos para monitoramento contínuo de configurações e vulnerabilidades;
 - 1.2.2.4. Tais agentes devem realizar conexões para o sistema centralizado de gerenciamento de agentes e scanners, dentro do ambiente do órgão;
 - 1.2.2.5. A solução deve incluir a capacidade de programar períodos de tempo e data onde varreduras não podem ser executadas, como por exemplo em determinados dias do mês ou determinados horários do dia;
 - 1.2.2.6. A solução deve ser configurável para permitir a otimização das configurações de varredura.
 - 1.2.2.7. A solução deve fornecer a capacidade de dar suporte à varredura off-line e importar os resultados para a plataforma.
 - 1.2.2.8. A solução deve permitir a entrada e o armazenamento seguro de credenciais do usuário, incluindo contas locais, de domínio (LDAP e Active Directory) e root para sistemas Linux;
 - 1.2.2.9. A solução deve fornecer a capacidade de escalar privilégios nos destinos, do acesso de usuário padrão até acesso de sistema ou administrativo;



1.2.2.10. A solução deve suportar o agendamento de scans personalizados, incluindo a capacidade de executar varreduras em tempos designados, com frequência pré-determinada;

1.2.3. **Da análise e priorização de vulnerabilidades**

1.2.3.1. A solução deve ser capaz de exibir, pelo menos, severidade e/ou pontuação, com base em CVSS (Common Vulnerability Scoring System) e inteligência de ameaças;

1.2.3.2. A solução deve utilizar sistema de pontuação e/ou priorização das vulnerabilidades que utilize no mínimo:

- a. CVSS Impact Score;
- b. Idade da Vulnerabilidade;
- c. Maturidade de códigos de exploração da vulnerabilidade encontrada;
- d. Frequência de uso da vulnerabilidade em ataques e campanhas atuais;
- e. Existência de código de exploração da vulnerabilidade;
- f. Disponibilidade pública de código de exploração da vulnerabilidade;

1.2.3.3. O mecanismo de priorização deve ser sujeito a modificações e atualizações diárias com base em inteligência de ameaças e observação de tendências na Internet;

1.2.3.4. A solução deve prover visão em dashboards ou relatórios sobre quais ações de remediação reduzem o maior nível de risco do ambiente;

1.2.3.5. A solução deve também permitir a visualização de ações de remediação agregadas para visão consolidada de redução de risco;

1.2.4. **Da Análise de Risco do Ambiente**

1.2.4.1. A solução deve ser capaz de priorizar as vulnerabilidades baseado no contexto selecionado, considerando múltiplas opções de indicadores de ameaças, informações das vulnerabilidades e configurações dos hosts;

1.2.4.2. A priorização deve ser gerada automaticamente por meio de algoritmos de inteligência artificial (Machine Learning);

1.2.4.3. Deve fornecer uma lista com as principais recomendações para o ambiente com foco na redução da exposição cibernética da organização;

1.2.4.4. Deve ser capaz de informar quais patches devem ser instalados, considerando as últimas versões disponíveis, para patches de sistema operacional e aplicações;

1.2.4.5. A solução deverá apresentar indicadores específicos referentes a remediação, possuindo no mínimo informações referentes ao tempo entre remediação e o tempo o qual a vulnerabilidade foi descoberta no ambiente, tempo entre a remediação e a data



de publicação da vulnerabilidade, quantidade média de vulnerabilidades críticas por ativo e a comparação da quantidade de vulnerabilidades corrigidas por criticidade.

1.2.4.6. A solução deve permitir a segregação lógica entre áreas distintas da Instituição afim de obter a priorização das vulnerabilidades por área.

1.2.4.7. A solução deve permitir a segregação lógica entre aplicações distintas da Instituição afim de obter a priorização das vulnerabilidades por aplicação.

1.2.5. **Da Descoberta de ativos**

1.2.5.1. A solução deve ser capaz de detectar serviços em execução em portas não padrão;

1.2.5.2. A solução deve ser capaz de testar várias instâncias do mesmo serviço em execução em diferentes portas.

1.2.5.3. A solução deve ser capaz de verificar hosts mortos (dispositivos que não respondem a ICMP);

1.2.5.4. A solução deve suportar o uso de SMB e WMI para verificação de sistemas Microsoft Windows;

1.2.5.5. A solução deve ser capaz de varrer o registro, para verificação em sistemas Microsoft Windows;

1.2.5.6. O scanner deve oferecer suporte a *shell* seguro (SSH) com a capacidade de escalar privilégios para varredura de vulnerabilidades e auditorias de configuração em sistemas Unix.

1.2.6. **Da avaliação de vulnerabilidade**

1.2.6.1. A solução deve ser capaz de realizar testes sem a necessidade de agentes instalados no dispositivo destino para detecção de vulnerabilidades.

1.2.6.2. A solução deve detectar e classificar problemas, riscos e vulnerabilidades;

1.2.6.3. A solução deve também fornecer informações detalhadas sobre a natureza da vulnerabilidade, evidências da existência da vulnerabilidade e recomendações para mitigá-los;

1.2.6.4. A solução deve incluir uma saída detalhada das vulnerabilidades descobertas como versões de DLL esperadas e encontradas;

1.2.6.5. A solução deve ser compatível com CVE e fornecer pelo menos 10 anos de cobertura CVE;

1.2.6.6. A solução deve fornecer auditoria de patch para as principais versões de Windows



- 1.2.6.7. A solução deve fornecer auditoria de patch para todos os principais sistemas operacionais Unix incluindo Mac OS, Linux, Solaris, IBM AIX e HP-UX.
 - 1.2.6.8. A solução deve fornecer varredura para aplicativos comerciais diversos e proprietários, incluindo, mas não limitando-se a: Java, Adobe, Oracle, Apple, Microsoft, Check Point, Palo Alto Networks, Cisco, Fortinet, Fireeye, McAfee, etc;
 - 1.2.6.9. A solução deve incluir classificação de severidades de acordo com o padrão Sistema Comum de Pontuação de Vulnerabilidade Versão (CVSS);
 - 1.2.6.10. A solução deve fornecer informações acerca da disponibilidade de códigos de exploração das vulnerabilidades encontradas em frameworks de exploração para, pelo menos, as plataformas baseadas em Exploit-DB;
 - 1.2.6.11. A solução deve selecionar de forma inteligente os testes a serem executados com base nas informações obtidas em varreduras de descoberta, dessa forma usando mecanismos apropriados apenas para o sistema operacional e aplicações do alvo em questão;
 - 1.2.6.12. A solução não deve depender da capacidade do sistema operacional de programar tarefas;
 - 1.2.6.13. Rastrear com precisão os ativos e suas vulnerabilidades, incluindo ativos de TI altamente dinâmicos como dispositivos móveis;
 - 1.2.6.14. Deve ser capaz de identificar e classificar vulnerabilidades e conformidade de configurações de máquinas virtuais em nuvem pública em infraestruturas como serviço nas plataformas AWS, Microsoft Azure e Google Cloud.
- 1.2.7. **Da auditoria de Configuração**
- 1.2.7.1. A solução deve ser capaz de realizar auditoria de conformidade sem a necessidade de agente instalado no dispositivo de destino;
 - 1.2.7.2. A solução deve fornecer *benchmarks* de auditoria de segurança e configuração para conformidade regulatória e outros padrões de práticas recomendadas pela área ou fabricantes.
 - 1.2.7.3. A solução deve fornecer *dashboards* visuais, em formato de placar, contendo as verificações e controles de segurança verificados com indicação de sucesso ou falha, com base nos principais frameworks de segurança reconhecidos pela indústria, tais como:
 - a. SANS 20 Critical Security Controls;
 - b. ISO 27000;
 - c. NIST Cybersecurity Framework;



- d. PCI Data Security Standard;
- e. CIS Benchmark L1 e L2;
- 1.2.7.4. A solução deve fornecer auditoria de programas antivírus para determinação de presença para, no mínimo, os seguintes produtos: TrendMicro Office Scan, McAfee VirusScan, Microsoft Endpoint Protection e Kaspersky;
- 1.2.7.5. A solução deve fornecer auditorias de configuração com base benchmarks em CIS (Center for Internet Security) L1 e L2, para ambos os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;
- 1.2.7.6. A solução deve permitir auditoria de conformidade em servidores Windows, Linux, Bancos de Dados SQL Server, a fim de determinar se estão configurados de acordo com os principais Framework de segurança como, por exemplo, NIST, NSA, SOX e PCI;
- 1.2.7.7. A solução deve oferecer validação e suporte a SCAP (Security Content Automation Protocol) para dashboards e relatórios;

1.3. ITEM 2 – Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para aplicações Web

- 1.3.1. A solução de gestão de vulnerabilidades deve ser capaz de analisar, testar e reportar falhas de segurança em aplicações Web como parte dos ativos a serem inspecionados;
- 1.3.2. A solução deverá ser capaz de executar varreduras em sistemas web através de seus endereços IP ou FQDN (DNS);
- 1.3.3. A plataforma deverá avaliar no mínimo os padrões de segurança OWASP Top 10 e PCI (payment card industry data security standard);
- 1.3.4. Deve possuir *templates* prontos de varreduras entre simples e extensas;
- 1.3.5. Para varreduras extensas e detalhadas, deve varrer e auditar no mínimo os seguintes elementos:
 - 1.3.5.1. Cookies, Headers, Formulários e Links;
 - 1.3.5.2. Nomes e valores de parâmetros da aplicação;
 - 1.3.5.3. Elementos JSON e XML;
 - 1.3.5.4. Elementos DOM;
- 1.3.6. Deverá também permitir somente a execução da função crawler, que consiste na navegação para descoberta das URLs existentes na aplicação;
- 1.3.7. Deve ser capaz de utilizar scripts customizados de crawler com parâmetros definidos pelo usuário;
- 1.3.8. Deve ser capaz de excluir determinadas URLs da varredura através de expressões regulares;
- 1.3.9. Deve ser capaz de excluir determinados tipos de arquivos através de suas extensões;



- 1.3.10. Deve ser capaz de instituir no mínimo os seguintes limites:
 - 1.3.10.1. Número máximo de URLs para crawl e navegação;
 - 1.3.10.2. Tempo máximo para a varredura;
 - 1.3.10.3. Número máximo de conexões HTTP ao servidor hospedando a aplicação Web;
 - 1.3.10.4. Número máximo de requisições HTTP por segundo;
- 1.3.11. A solução deve ser capaz de detectar congestionamento de rede e limitar os seguintes aspectos da varredura:
 - 1.3.11.1. Limite em segundos para timeout de requisições de rede;
 - 1.3.11.2. Número máximo de timeouts antes que a varredura seja abortada;
- 1.3.12. Deve ser capaz de agendar a varredura e determinar sua frequência entre uma única vez, diária, semanal, mensal e anual;
- 1.3.13. Deve ser capaz de enviar notificações através de, no mínimo, E-mail;
- 1.3.14. Deve possuir a flexibilidade de selecionar quais testes serão realizados de forma granular, através da seleção de testes, plug-ins ou ataques;
- 1.3.15. Deverá avaliar sistemas web utilizando protocolos HTTP e HTTPS;
- 1.3.16. Deverá possibilitar a definição de atributos no cabeçalho (HEADER) da requisição HTTP de forma personalizado a ser enviada durante os testes;
- 1.3.17. Deverá ser compatível com avaliação de web services REST e SOAP;
- 1.3.18. Deverá suportar no mínimo os seguintes esquemas de autenticação:
 - 1.3.18.1. Autenticação básica (digest);
 - 1.3.18.2. NTLM;
 - 1.3.18.3. Form de login;
 - 1.3.18.4. Autenticação de Cookies;
 - 1.3.18.5. Autenticação através de Selenium;
- 1.3.19. Deve ser capaz de importar scripts de autenticação selenium previamente configurados pelo usuário;
- 1.3.20. Deve ser capaz de customizar parâmetros Selenium como delay de exibição da página, delay de execução de comandos e delay de comandos para recepção de novos comandos;
- 1.3.21. Deve ser capaz de exibir os resultados das varreduras em tendência temporal para acompanhamento de correções e introdução de novas vulnerabilidades;
- 1.3.22. Deve ser capaz de exibir os resultados agregados de acordo com as categorias do OWASP Top 10 (https://www.owasp.org/index.php/Category:OWASP_Top_Ten_Project).
- 1.3.23. Os resultados devem ser apresentados agregados por vulnerabilidades ou por aplicações;
- 1.3.24. Para cada vulnerabilidade encontrada, deve ser exibido evidências da mesma em seus detalhes;



- 1.3.25. Para vulnerabilidades de injeção de código (SQL, XSS, XSRF, etc), deve evidenciar nos detalhes do evento encontrado:
 - 1.3.25.1. Payload injetado;
 - 1.3.25.2. Evidência em forma de resposta da aplicação;
 - 1.3.25.3. Detalhes da requisição HTTP;
 - 1.3.25.4. Detalhes da resposta HTTP;
- 1.3.26. Os detalhes das vulnerabilidades devem conter descrição da falha e referências didáticas para a revisão dos analistas;
- 1.3.27. Cada vulnerabilidade encontrada deve conter também soluções propostas para mitigação ou remediação das mesmas;
- 1.3.28. A solução deve possuir suporte a varreduras de componentes para no mínimo:
 - 1.3.28.1. Wordpress, Blog Designer Plugin for Wordpress, Event Calendar Plugin for Wordpress, Convert Plus Plugin for Wordpress, AngularJS, Apache, Apache Tomcat, Apache Tomcat JK connecto, ASP.NET, Bootstrap, Drupal, Joomla!, jQuery, Lighttpd, Nginx, PHP, AJAX ;

1.4. ITEM 3 - Serviço de Treinamento

- 1.4.1. A CONTRATADA deverá oferecer treinamento ministrado por profissional certificado pelo fabricante da solução à equipe designada pela CONTRATANTE, que será composta por 03 (três) profissionais;
- 1.4.2. O treinamento deverá ser composto de parte teórica e parte prática (hands on) e apresentar conteúdo suficiente para que os profissionais designados pela CONTRATANTE sejam capacitados a realizar a implementação, configuração, diagnóstico de problemas e de desempenho da solução;
- 1.4.3. O treinamento deverá ser realizado através de EAD (Ensino a Distância), ou por vídeo conferência, desde que mantenha inalterados o cronograma e conteúdo do treinamento presencial;

2. Do suporte técnico, manutenção e atualizações da solução

2.1. Condições gerais:

- 2.1.1. O serviço de suporte técnico, será prestado a fim de atender às necessidades do MPBA para suporte técnico a solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web visando aumentar o nível de conformidade com a política de segurança.



- 2.1.2. A abertura de chamados para suporte técnico deve ser realizada mediante os seguintes canais: telefone, e-mail e web site, os quais deverão estar disponíveis no regime 8 x 5 (oito horas e cinco dias por semana) e deverão ser informados ao CONTRATANTE.
- 2.1.3. Eventuais atrasos que comprometam o prazo de resolução dos problemas deverão ser renegociados com o CONTRATANTE. Caso o CONTRATANTE entenda que os motivos expostos não justificam os atrasos, a CONTRATADA estará sujeita às sanções legais previstas.
- 2.1.4. Sempre que for solicitado, a CONTRATADA deve fornecer uma relação dos chamados técnicos gerados pela CONTRATANTE, os quais constarão, pelo menos: status do chamado, descrição do problema, datas e prazos de atendimento, descrição da solução e responsável técnico.
- 2.1.5. Após o início do atendimento técnico, a CONTRATADA só poderá dar por encerrado o chamado mediante a inspeção dos serviços e o respectivo aceite da CONTRATANTE.
- 2.1.6. Em todas as atividades de assistência ou suporte, os técnicos deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa.

2.2. Equipe Técnica

- 2.2.1. A CONTRATADA deverá possuir equipe de técnicos certificados pelo fabricante do software fornecido, e preparada para dar todo o suporte técnico e ajuda necessária para maximizar os benefícios oferecidos pelo software, aumentando a sua performance.

2.3. Suporte técnico

- 2.3.1. A empresa contratada deverá preservar todo ambiente computacional existente, de forma a manter a integridade dos dados, aplicativos e sistemas operacionais em funcionamento.
- 2.3.2. Todo suporte deve ser prestado por técnicos certificados pelo fabricante.
- 2.3.3. Caberá ao MPBA requisitar o suporte técnico, ficando a Contratada obrigada a realizá-lo, de acordo com o nível de severidade e nos prazos máximos estabelecidos.

2.4. Acordo de Nível de Serviço (ANS)

- 2.4.1. A Contratada deverá possuir Central de Atendimento (contato telefônico, sítio na Internet e e-mail) para consultas, aberturas de chamados técnicos e envio de arquivos para análise, durante 08 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.
- 2.4.2. A Contratada deverá prestar serviços de suporte técnico 08 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, sem ônus para a Contratante.
- 2.4.3. Para efeito dos atendimentos técnicos, a Contratada deverá observar os níveis de severidade e respectivos prazos máximos fixados abaixo.
- 2.4.4. Todos os chamados, inclusive os que podem resultar em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas, deverão ser documentados. Esta



documentação, bem como outras geradas em processos de atendimento, auditorias, manutenção ou configurações, deverá ser entregue à CONTRATANTE através de relatórios (impressos ou em mídia digital) mediante solicitação.

2.4.5. A CONTRATADA deverá fazer análises dos chamados e enviar recomendações de possíveis treinamentos necessários ao desenvolvimento da equipe da CONTRATANTE.

2.4.6. A CONTRATADA deverá apresentar relatório contendo as ações adotadas para a solução do problema.

2.4.7. O marco inicial para contagem do prazo de início de atendimento é a abertura do chamado registrada através dos meios exigidos neste termo de referência.

2.4.8. Níveis de Serviço e Tempo Esperados:

2.4.8.1. Canais de atendimento uso ilimitado, no período de 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

2.4.8.2. A CONTRATADA manterá registro de todas as ordens de serviço abertas, disponibilizando, para cada uma, no mínimo as seguintes informações:

2.4.8.3. Número sequencial da ordem;

2.4.8.4. Data e hora de abertura;

2.4.8.5. Severidade;

2.4.8.6. Descrição do problema;

2.4.8.7. Data e hora do início do atendimento;

2.4.8.8. Data e hora de término do atendimento (solução).

2.4.8.9. A solução de problemas deverá atender no mínimo os níveis de serviço abaixo:

Tabela de Prazos de Atendimento ao Software				
Modalidade	Prazos	Níveis de Severidade		
		1	2	3
Telefone, e-mail e web	Início atendimento	2 horas	4 horas	24 horas
	Término atendimento	4 horas	8 horas	72 horas

2.4.9. Para efeito dos atendimentos técnicos, a Contratada deverá observar os níveis de severidade e respectivos prazos máximos fixados abaixo:

Níveis de Severidade dos Chamados	
Nível	Descrição
1	Serviços totalmente indisponíveis.
2	Serviços parcialmente indisponíveis ou com degradação de tempo de resposta no acesso aos aplicativos.
3	Serviços disponíveis com ocorrência de alarmes de avisos, consultas sobre problemas, dúvidas gerais sobre o equipamento fornecido.

2.4.10. Para o Nível 1, caso o atendimento não seja finalizado até as 20h00min, o técnico não poderá interrompê-lo, devendo continuar até sua finalização, ou a interrupção do mesmo pela Diretoria de Tecnologia da Informação/CASI. Todo o chamado somente será caracterizado como “encerrado” mediante concordância da Diretoria de Tecnologia da Informação/CASI.



- 2.4.11. Para as situações em que a solução definitiva de problemas no ambiente demande reimplantação, reestruturação ou reinstalação do produto, este deverá ser programado e planejado, com a antecedência necessária, de modo a não prejudicar a operação dos demais sistemas da CONTRATANTE.
- 2.4.12. A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE um serviço preventivo de verificação e atualização de versões ou correções (patches) que se fizerem necessários, específicos para a solução ofertada, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 2.4.13. No caso de necessidade de ações preventivas ou corretivas a CONTRATANTE agendará com antecedência junto a CONTRATADA as implementações das correções, fora do horário comercial, preferencialmente em feriados e finais de semana, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 2.4.14. A CONTRATADA deverá prestar suporte a todos os componentes de software fornecidos que forem necessários para a implementação e utilização da solução, sem ônus para a CONTRATANTE durante 24 (vinte e quatro) meses.

3. Garantia da Solução

3.1. Os períodos de garantia serão exigidos conforme abaixo:

- 3.1.1. O período de uso da solução de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações que inclui análise e varreduras de ativos, auditoria de configuração e análise de vulnerabilidades em aplicações Web será de 24 (vinte e quatro) meses.
- 3.1.2. Durante o período de uso, o fabricante deverá garantir o funcionamento da solução, com suporte técnico prestado em caso de falha.
- 3.1.3. Deverá garantir durante o período de uso, a atualização de versões, releases, componentes (bibliotecas, filtros etc.) e demais itens que se façam necessários ao pleno funcionamento da solução.



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXX/20XX – SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº. **xxxxxxxxxx**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à _____, representada por seu _____, _____, CPF/MF nº. _____, **CELEBRAM** o presente Contrato, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação do tipo **xxxxxxxxxx**, modalidade _____ nº _____/2020, protocolado sob o nº SEI 19.09.02684.0007250/2020-58, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1 O Regime de execução do presente instrumento é de Empreitada por Preço Global;

2.2 A **CONTRATADA** deverá retirar a nota de empenho no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação do **CONTRATANTE**;

2.2.1 A **CONTRATADA** será convocada, preferencialmente por meio eletrônico, para recebimento da nota de empenho, cuja comprovação de entrega/retirada deverá ocorrer também por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por até 10 (dez) dias, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

2.3 A **CONTRATADA** deverá diligenciar a implantação (com a respectiva instalação e configuração) da solução no prazo de 10 (dez) dias contados da data da entrega da Nota de Empenho acompanhada do instrumento contratual;

2.3.1 A **CONTRATADA** será responsável por projetar, instalar e configurar a solução ofertada, incluindo a instalação e configuração do plug-in de integração com solução Forescout já instalada no MPBA;

2.3.2 A **CONTRATADA** deverá elaborar um cronograma de instalação, contendo planejamento detalhado para permitir uma instalação com o menor risco de impacto possível, detalhando o passo a passo dos serviços;



2.3.3 A instalação e configuração da solução deverá ser realizada de acordo com o horário de funcionamento do MPBA, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00h, em horário e dia a serem combinados entre a MPBA e a **CONTRATADA**;

2.3.4 A instalação e configuração a solução será executada na sede principal do **CONTRATANTE**, localizada em Salvador/BA, podendo ser realizada de forma remota;

2.3.5 Caso seja identificado defeito ou falha sistemática em determinado produto/serviço entregue pela **CONTRATADA**, ou ainda, se forem constatados itens em desacordo com as especificações técnicas, o **CONTRATANTE** poderá exigir a substituição, total ou parcial, do referido produto;

2.4 A **CONTRATADA** realizará o treinamento nas tecnologias da solução especificada neste instrumento para 03 (três) técnicos da equipe do **CONTRATANTE**, em formato teórico e prático (**HANDS ON**), no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da implantação da solução, atendendo aos seguintes critérios:

2.4.1 O treinamento será realizado de forma remota (EAD), ministrado no período acordado entre as partes;

2.4.2 O treinamento abrangerá todas as características da solução ofertada conforme entendimento prévio entre a equipe da Coordenação em Assessoramento em Segurança da Informação e a empresa **CONTRATADA** de modo que sejam capacitados a realizar a implementação, configuração, diagnóstico de problemas e de desempenho da solução;

2.4.3 O treinamento deverá possuir carga horária mínima de 20 (vinte) horas, e será ministrado em dias úteis, em meio período (matutino ou vespertino) a ser escolhido pelo **CONTRATANTE**;

2.4.4 O conteúdo programático do curso deverá ser previamente aprovado pelo **CONTRATANTE**;

2.4.4.1 Eventuais alterações no conteúdo a ser ministrado deverão ser aprovadas previamente pelo **CONTRATANTE**, respeitando-se, minimamente, a abrangência de todas as funcionalidades nativas da solução assim como as customizáveis a serem implantadas.

2.4.5 O treinamento será ministrado por profissional certificado pelo fabricante da solução, devendo ser o mesmo disponibilizado diretamente pelo fabricante ou compor o quadro de funcionários da **CONTRATADA**, a critério desta;

2.5 Todas as tarefas administrativas estão previstas para ocorrerem em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h, podendo ocorrer atividades fora do horário comercial mediante autorização do **CONTRATANTE**.

2.7 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.8 O recebimento provisório do objeto contratual se dará no prazo de 05 (cinco) dias subsequentes contados da realização do treinamento;

2.10 O recebimento definitivo do objeto deste contrato se dará no prazo de 10 (dez) dias e só será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos administrativos cabíveis, observados os termos do art. 161 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

2.10.1 O recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado, no prazo de até 30 (trinta) dias, e ficará sob a responsabilidade do fiscal do contrato em conjunto com Comissão de Recebimento do **CONTRATANTE**



designada pela Portaria nº 284/2019-SGA, ou por instrumento que eventualmente a substitua, na hipótese de o valor contratual exceder o limite legal previsto para a realização de licitações na modalidade convite;

2.11 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil e/ou administrativa da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Destinação de Recursos (Fonte)	Ação (P/A/OE) 2002	Região	Natureza da Despesa
40.601.0003	100	2002	9900	33.90.40

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ xxxxxxx (xxxxxxxxxx), composto pelos seguintes itens:

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANTIDADE	Valor Total
1	Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	1	R\$ xxxx
2	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	1	R\$ xxxx
3	Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	1	R\$ xxxx

4.2 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto contratado, implantação, ativação, instalação, configuração, customização, transportes de qualquer natureza, deslocamentos, viagens, embalagem, ferramentas, materiais e insumos empregados, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS

6.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo do objeto, e o pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, da Nota Fiscal, devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE** e das certidões cabíveis, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.1.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.2 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**;

6.3 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, nas hipóteses em que figurar como substituto tributário;

6.4 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.5 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no item **6.1.1**.

6.5.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Considerando-se as especificidades da presente contratação, de modo que o valor pago pelo **CONTRATANTE** contempla o valor global para o prazo de 24 meses, a concessão de reajustamento deverá observar o seguinte:

7.1.1 O valor contratado é irrealizável durante a vigência inicial do contrato;

7.1.2 Apenas será cabível na hipótese de prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos dispostos na cláusula oitava, mediante requerimento da **CONTRATADA**;

7.1.3 Será calculado com base na aplicação do INPC/IBGE acumulado no período compreendido entre a data da apresentação da proposta, qual seja, ___/___/20xx e a data do 2º aniversário da mesma, observadas as disposições legais;



7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 O presente contrato vigorará por 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, admitindo-se a sua prorrogação, por até 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 140, III, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, e desde que formalizada mediante termo aditivo.

8.2 Caso o prazo de validade do licenciamento objeto deste contrato ultrapasse a vigência do ajuste, as obrigações contratualmente estabelecidas permanecem válidas e eficazes, inclusive no que toca às prerrogativas administrativas ora estabelecidas em favor do **CONTRATANTE**, ainda que encerrado o lapso temporal de vigência do instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)

9.0 A **CONTRATADA** fornecerá os objetos deste contrato com garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento do objeto, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA** deste instrumento, de acordo com as condições a seguir especificadas:

9.1 Durante o período de uso, o fabricante deverá garantir o funcionamento da solução, com suporte técnico prestado em caso de falha;

9.2 Deverá ser garantido, durante o período de uso da solução, a atualização de versões, releases, componentes (bibliotecas, filtros etc.) e demais itens que se façam necessários ao pleno funcionamento da mesma;

9.3 A **CONTRATADA** deverá possuir equipe de técnicos certificados pelo fabricante do software fornecido, e preparada para dar todo o suporte técnico e ajuda necessária para maximizar os benefícios oferecidos pelo software, aumentando a sua performance;

9.3.1 Todo suporte deve ser prestado por técnicos certificados pelo fabricante.

9.4 A **CONTRATADA** deverá prestar suporte a todos os componentes de software fornecidos que forem necessários para a implementação e utilização da solução, sem ônus para o **CONTRATANTE** durante 24 (vinte e quatro) meses.

9.5 A **CONTRATADA** deverá preservar todo ambiente computacional existente, de forma a manter a integridade dos dados, aplicativos e sistemas operacionais em funcionamento.



9.6 O serviço de suporte técnico será prestado a fim de atender às necessidades do **CONTRATANTE** para suporte técnico da solução unificada de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, visando aumentar o nível de conformidade com a política de segurança;

9.6.1 A **CONTRATADA** deverá possuir Central de Atendimento (contato telefônico, sítio na Internet e e-mail) para consultas, aberturas de chamados técnicos e envio de arquivos para análise, durante 08 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

9.6.2 A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de suporte técnico 08 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

9.6.3 A abertura de chamados para suporte técnico deve ser realizada mediante os seguintes canais: telefone, e-mail e web site, os quais deverão estar disponíveis no regime 8 x 5 (oito horas e cinco dias por semana) e deverão ser informados ao **CONTRATANTE**.

9.6.4 Caberá ao **CONTRATANTE** requisitar o suporte técnico por meio da abertura de chamados mediante os canais disponibilizados pela **CONTRATADA**, conforme discriminado no item 9.9.2, ficando a mesma obrigada a prestá-lo de acordo como nível de severidade e nos prazos máximos estabelecidos;

9.6.5 Eventuais atrasos que comprometam o prazo de resolução dos problemas deverão ser renegociados com o **CONTRATANTE**. Caso o **CONTRATANTE** entenda que os motivos expostos não justificam os atrasos, a **CONTRATADA** estará sujeita às sanções legais previstas;

9.6.6 Sempre que for solicitado, a **CONTRATADA** deve fornecer uma relação dos chamados técnicos gerados pela **CONTRATANTE**, os quais constarão, pelo menos: status do chamado, descrição do problema, datas e prazos de atendimento, descrição da solução e responsável técnico.

9.6.7 O marco inicial para contagem do prazo de início de atendimento é a abertura do chamado registrada através dos meios exigidos neste instrumento;

9.6.8 Todos os chamados, inclusive os que possam resultar em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas, deverão ser documentados. Esta documentação, bem como outras geradas em processos de atendimento, auditorias, manutenção ou configurações, deverá ser entregue ao **CONTRATANTE** por meio de relatórios (impressos ou em mídia digital) mediante solicitação;

9.6.9 Após o início do atendimento técnico, a **CONTRATADA** só poderá dar por encerrado o chamado mediante a inspeção dos serviços e o respectivo aceite do **CONTRATANTE**.

9.6.10 Em todas as atividades de assistência ou suporte, os técnicos deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa.

9.6.11 A **CONTRATADA** deverá fazer análises dos chamados e enviar recomendações de possíveis treinamentos necessários ao desenvolvimento da equipe da **CONTRATANTE**;

9.6.12 A **CONTRATADA** deverá apresentar relatório contendo as ações adotadas para a solução do problema;

9.7 Para efeito dos atendimentos técnicos, a **CONTRATADA** deverá observar os seguintes níveis de serviços e tempos esperados:

9.7.1 Canais de atendimento de uso ilimitado, no período de 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana;



9.7.2 Manutenção de registro de todas as ordens de serviço abertas, disponibilizando, para cada uma, no mínimo as seguintes informações: número sequencial da ordem; data e hora de abertura; nível de severidade; descrição do problema; data e hora do início do atendimento; data e hora de término do atendimento (solução).

9.7.3 A solução de problemas deverá atender no mínimo os níveis de serviço abaixo:

Tabela de Prazos de Atendimento ao Software				
Modalidade	Prazos	Níveis de Severidade		
		1	2	3
Telefone, e-mail e web	Início atendimento	2 horas	4 horas	24 horas
	Término atendimento	4 horas	8 horas	72 horas

9.7.4 Para efeito dos atendimentos técnicos, a **CONTRATADA** deverá observar os níveis de severidade e respectivos prazos máximos fixados abaixo:

Níveis de Severidade dos Chamados	
Nível	Descrição
1	Serviços totalmente indisponíveis.
2	Serviços parcialmente indisponíveis ou com degradação de tempo de resposta no acesso aos aplicativos.
3	Serviços disponíveis com ocorrência de alarmes de avisos, consultas sobre problemas, dúvidas gerais sobre o equipamento fornecido.

9.7.4.1 Para o Nível 1, caso o atendimento não seja finalizado até as 20h00min, o técnico não poderá interrompê-lo, devendo continuar até sua finalização, ou a interrupção do mesmo pela Coordenação de Tecnologia e Gestão da Informação. Todo o chamado somente será caracterizado como “encerrado” mediante concordância da Coordenação de Tecnologia e Gestão da Informação.

9.7.4.2 Para as situações em que a solução definitiva de problemas no ambiente demande reimplantação, reestruturação ou reinstalação do produto, este deverá ser programado e planejado, com a antecedência necessária, de modo a não prejudicar a operação dos demais sistemas do **CONTRATANTE**.

9.7.4.3 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar ao **CONTRATANTE** um serviço preventivo de verificação e atualização de versões ou correções (patches) que se fizerem necessários, específicos para a solução ofertada, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

9.7.4.4 No caso de necessidade de ações preventivas ou corretivas, o **CONTRATANTE** agendará com antecedência junto a **CONTRATADA** as implementações das correções, fora do horário comercial, preferencialmente em feriados e finais de semana, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

9.8 A Eventuais despesas com deslocamento de técnicos aos locais de execução dos serviços, bem como todas as despesas de transporte, diárias, tributos, seguros ou qualquer despesa envolvida na execução contratual são de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**;

9.8.1 A permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade da solução do mesmo, ainda quando admitido pelo **CONTRATANTE**, não representará qualquer ônus adicional à contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



10 Além das determinações contidas no instrumento convocatório e no presente contrato, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

10.1 Fornecer e implantar a solução contratada de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, respeitando todos os prazos estipulados, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais, pessoal e/ou peças;

10.2 Transferir conhecimento à equipe de TI do **CONTRATANTE**, para que esta possa compreender as particularidades técnicas dos itens fornecidos e prestar assessoramento aos usuários finais;

10.3 Prestar os serviços com pessoal adequadamente capacitado em locais e instalações de acordo com as orientações constantes neste instrumento;

10. Utilizar cópias legais de software, sistemas operacionais e outros necessários para a realização dos serviços em suas instalações.

10.5 Acompanhar e informar sobre as atualizações tecnológicas necessárias nos produtos e/ou serviços adquiridos, realizando as ações necessárias para a implantação dessas atualizações em comum acordo com o **CONTRATANTE**, até o final do contrato, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.6 Entregar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer documentação gerada em função da prestação de serviços decorrente desta contratação;

10.7 Atender às solicitações de serviços de acordo com as especificações técnicas, cronogramas e condições especificados neste instrumento;

10.8 Garantir o atendimento dos prazos previstos nos Acordos de Nível de Serviço, sem prejuízo aos demais serviços, sempre que houver a necessidade de execução de correções em serviços já entregues;

10.9 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do **CONTRATANTE**;

10.10 Reportar imediatamente ao **CONTRATANTE** quaisquer problemas, anormalidades, erros e irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços;

10.11 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.12 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão entregues e implantados os bens objeto deste Contrato;

10.13 Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

10.14 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.134.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;



10.15 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

10.16 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratado, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

10.17 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

10.18 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

10.19 Atender com presteza às reclamações sobre a qualidade dos bens e serviços e/ou inexecução do contrato, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.21 Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função da execução do objeto contratual, mesmo após o término do prazo de vigência ou eventual rescisão do Contrato, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informação, decorrentes de ação danosa ou culposa, sob pena de responsabilização civil, administrativa e/ou penal, nos termos da legislação vigente,

10.21.1 Deverá a **CONTRATADA**, como condição para assinatura deste instrumento, firmar o **TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE** constante no **APENSO II** deste contrato.

10.21.2 A **CONTRATADA** fica proibida de veicular e comercializar todos e quaisquer produtos e informações geradas ou conhecidas relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver a prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

11.1 Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do contrato, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

11.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA E SEXTA**;

11.3 Proporcionar todas as condições necessárias para que a **CONTRATADA** possa cumprir as obrigações assumidas no contrato.

11.4 A fornecer acesso aos ambientes para implantação das soluções;



11.5 Disponibilizar todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos;

11.6 Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.7 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11.7 Notificar formalmente a **CONTRATADA** quanto a defeitos ou irregularidades observadas na execução dos serviços e sobre a aplicação de penalidades, assegurada sua prévia defesa.

11.8 Convocar, realizar e registrar reuniões junto à **CONTRATADA**.

11.9 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento;

12.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

12.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

12.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

12.2.3 Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

12.2.4 Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

12.2.5 Promover, com a presença de preposto da **CONTRATADA**, a verificação do fornecimento/serviço já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

12.2.6 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

12.2.7 Fiscalizar a obrigação da **CONTRATADA** de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;



12.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

12.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

12.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

12.4.1 Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

12.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

12.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

13.2 - Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

13.2.1 Multa;

13.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

13.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

13.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **itens 13.2.2 a 13.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa.

13.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o **CONTRATADA** à multa de mora, que será que será apurada **por infração** e graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

13.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

13.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;



13.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

13.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

13.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **acessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

13.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;

13.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor do contrato;

13.4.2.3 - Para **cada** obrigação acessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 13.4.2.1 e 13.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

13.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

13.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;

13.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;

13.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

14.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

14.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão a seguir discriminadas:

14.3.1 Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do **CONTRATANTE**;

14.3.2 Ocupação e utilização de locais, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma prevista na legislação em vigor;

14.3.3 Cobrança dos valores das multas e das indenizações, para ressarcimento da Administração;



14.3.4 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

15.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

15.2 Fica garantido o direito de regresso do **CONTRATANTE**, perante a **CONTRATADA**, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista, previdenciária ou correlata que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente por qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA** relativamente à execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

16.1 A **CONTRATADA** concorda que os direitos patrimoniais autorais relativos aos resultados produzidos em decorrência da execução do objeto contratual são de propriedade exclusiva do **CONTRATANTE**, devidamente amparada pela Lei nº 9.610/1998, de Direitos Autorais, respeitados os direitos morais do autor.

16.2 Entendem-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, especificações, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, páginas na Intranet e Internet e documentação didática em papel ou em mídia eletrônica, e-mails.

16.3 A **CONTRATADA** fica proibida de veicular e comercializar todos e quaisquer produtos e informações geradas ou conhecidas relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver a prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no edital constante no processo licitatório que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como na proposta da **CONTRATADA** apresentada na referida licitação, naquilo em que não diverja deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

18.1.2 A ausência de apresentação da garantia e respectivo comprovante de quitação (conforme o caso) pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA** deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria, em especial o artigo 167, incisos III e X da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

18.2 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;

18.2.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor vigente da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;



18.3 Caso haja a celebração de aditivo/apostilamento contratual que enseje acréscimo ao valor contratado, a **CONTRATADA** fica obrigada a complementar a garantia, em igual proporção, antes da consagração do aditamento/apostila;

18.3.1 Nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a efetuar o reforço da garantia, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

18.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser emitida por instituição devidamente habilitada/credenciada pelo Banco Central para tal mister, e contemplar todo o período de execução do contrato, desde o início de sua vigência até o exaurimento completo do período de 24 (vinte e quatro) meses de licenciamento/atualização contratado;

18.4.1 A garantia prestada em quaisquer das modalidades descritas neste item somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 18.6;

18.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após a finalização total da execução do contrato, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na **CLÁUSULA OITAVA**;

18.5.1 A garantia, quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente na oportunidade de sua devolução pelo **CONTRATANTE**, segundo critérios da instituição bancária onde se procedeu ao depósito;

18.6 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

18.6.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

18.6.2 Prejuízos diretos causados ao **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

18.6.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

18.6.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

21.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.



21.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

21.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

21.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de reajustamento e/ou revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

21.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, ____ de _____ de 20xx.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

Empresa
Representante legal
Cargo



APENSO I

4. Especificações Técnicas

4.1. Características gerais

- 4.1.1. A solução deve realizar varreduras (scans) de vulnerabilidades, avaliação de configuração e conformidade (baseline e compliance);
- 4.1.2. A solução deve possuir recurso de varredura ativa, onde o scanner comunica-se com os alvos (ativos) através da rede;
- 4.1.3. A solução deve ser licenciada pelo número de endereços IP ou dispositivos (assets);
- 4.1.4. A solução deve fornecer um modelo de armazenamento integrado que não dependa de um banco de dados externos ou de terceiros;
- 4.1.5. Caso a solução dependa de banco de dados de terceiros, todas as licenças deverão ser fornecidas pela contratante.
- 4.1.6. A solução deve ter uma API abrangente para automação de processos e integração com aplicações terceiras.
- 4.1.7. A solução deve incluir a opção para agentes instalados em estações de trabalho e servidores, para varredura diretamente no sistema operacional;
- 4.1.8. Tais agentes devem ser gerenciados pela mesma interface/console da plataforma de gestão de vulnerabilidades;
- 4.1.9. A solução deve permitir o agrupamento de scanners para facilitar o gerenciamento e aplicação de políticas.
- 4.1.10. A solução deve realizar a varredura tanto de dispositivos na rede interna, dispositivos expostos a demais redes externas, tanto quanto dispositivos em nuvens públicas como Azure, AWS ou GCP.
- 4.1.11. A plataforma de gestão de vulnerabilidades deve ser responsável pelas atualizações de padrões e parâmetros de vulnerabilidades, configurações, atualizações de sistema operacional da solução e sensores;
- 4.1.12. O acesso a console de gerenciamento deve ser fornecida para pelo menos 10 usuários simultâneos;
- 4.1.13. A solução deve ser capaz de se integrar e enviar insumos para soluções de correlação de eventos externa (SIEM);
- 4.1.14. A solução deve ser fornecida com “plugin” de integração com a solução da **Forescout** já existente no ambiente da CONTRATANTE para:
 - 4.1.14.1. Permitir o compartilhamento de informações de vulnerabilidades do ambiente
 - 4.1.14.2. Permitir a execução de ações automáticas de varredura comandadas pela plataforma da Forescout.
- 4.1.15. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, a descrição e passos que devem ser tomados para correção;



- 4.1.16. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, evidências da vulnerabilidade através de saídas das verificações (outputs);
- 4.1.17. Todas as soluções, exceto o plug-in de integração Forescout, ofertadas devem pertencer ao mesmo fabricante;
- 4.1.18. A solução deve realizar varreduras de vulnerabilidades em aplicações Web, cobrindo no mínimo, mas não limitando-se a base de ameaças apontadas pelo OWASP Top 10;
- 4.1.19. Caso a solução, exceto o plug-in de integração Forescout, ofertada seja composta por mais de um produto, todos devem pertencer ao mesmo fabricante. Este requisito tem por objetivo assegurar a total integração entre as soluções, sem a necessidade de adaptações ou desenvolvimento de integrações entre soluções distintas.
- 4.1.20. A solução deve avaliar continuamente, usando políticas de segurança definidas pelo Administrator, indicadores permitindo que as equipes de segurança identifiquem lacunas em que as políticas estão falhando em atender aos objetivos de negócios;
- 4.1.21. A solução deve parametrizar dados de segurança e postura com o objetivo de atingir um nível de conformidade delimitado pelo administrador utilizando como validador de conformidade o parâmetro pass ou fail.
 - 4.1.21.1. A solução deve indicar a não-conformidade destacando o item de postura e sinalizando que o objetivo não foi alcançado.
 - 4.1.21.2. A solução deve possibilitar drill down da informação para identificação dos ativos que deram falha na verificação de postura.
- 4.1.22. A solução deve possuir relatoria de garantia de postura e segurança de rede, parametrizável, indicando o percentual de conformidade.
- 4.1.23. Dos requisitos e relatórios e painéis gerenciais**
 - 4.1.23.1. A solução deverá possuir painéis gerenciais (dashboards) pré-definidos para rápida visualização dos resultados, permitindo ainda a criação de painéis personalizados.
 - 4.1.23.2. Os painéis gerenciais deverão ser apresentados em diversos formatos, incluindo gráficos e tabelas, possibilitando a exibição de informações em diferentes níveis de detalhamento.
 - 4.1.23.3. Deve possuir relatórios e painéis pré-configurados que possam ser utilizados sem a necessidade de customização. Destinados a reportar informações gerenciais, visando a tomada de decisão.
 - 4.1.23.4. A solução deve permitir a customização de relatórios.
 - 4.1.23.5. A solução deve concentrar todos os relatórios na plataforma central de gerenciamento, não sendo aceitas soluções fragmentadas;
 - 4.1.23.6. A solução deve ser capaz de produzir relatórios, pelo menos, nos seguintes formatos: PDF e CSV;
 - 4.1.23.7. A solução deve possibilitar a criação de relatórios baseado nos seguintes alvos: Todos os ativos e Alvos específicos;
 - 4.1.23.8. A solução deve suportar o envio automático de relatórios para destinatários específicos;



- 4.1.23.9. Deve ser possível definir a frequência na geração dos relatórios para no mínimo: Diário, Mensal, Semanal e Anual;
- 4.1.23.10. Permitir especificar níveis de permissão nos relatórios para usuários e grupos específicos;

4.2. ITEM 1 – Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede.

4.2.1. Características gerais

- 4.2.1.1. A solução deve fornecer controle de acesso baseado em função (RBAC- Role Based Access Control) para controlar o acesso do usuário a conjuntos de dados e funcionalidades;
- 4.2.1.2. A solução deve ser capaz de definir e gerenciar grupos de usuários, incluindo limitação de funções de varreduras e acesso a relatórios e dashboards;
- 4.2.1.3. A solução deve ter a capacidade de excluir determinados endereços IP do escopo de qualquer varredura ou scan;
- 4.2.1.4. A solução deve criptografar todos resultados de varreduras obtidos e informações inseridas tanto em descanso quanto em trânsito;
- 4.2.1.5. A solução deve suportar métodos de autenticação usando bases de autenticação local, LDAP (Microsoft Active Directory) ou SAML (Security Assertion Markup Language) para uso de SSO (Single Sign-On);
- 4.2.1.6. A solução deve permitir a customização de dashboards;
- 4.2.1.7. Os relatórios devem ser disponibilizados sob demanda no console de gerência da solução;
- 4.2.1.8. Os relatórios devem conter informações da vulnerabilidade, severidade, se existe um exploit disponível e informações do ativo.
- 4.2.1.9. A solução deve ser capaz de orquestrar scanners ilimitados dentro da infraestrutura;
- 4.2.1.10. A solução não deve impor nenhum limite de quantidade de scanners implementados dentro da infraestrutura;
- 4.2.1.11. A solução deve possuir sistema de alertas com ações definidas para cada alerta, entre elas:
 - a. Envio de e-mail;
 - b. Notificar usuários na plataforma de gestão;
- 4.2.1.12. A solução deve oferecer capacidade de configuração dinâmica de grupos de ativos através de no mínimo as seguintes características:
 - a. Sistema Operacional, Endereço IP, DNS, Porta TCP e/ou UDP, Dias desde a descoberta do ativo, Exploit disponível, Hosts com Antivírus Desatualizado;

4.2.2. Das varreduras

- 4.2.2.1. A solução deve realizar varreduras em uma variedade de sistemas operacionais, incluindo no mínimo Windows, Linux e Mac OS, bem como appliances virtuais;



- 4.2.2.2. A solução deve suportar varredura com e sem agente, distribuídas em diferentes localidades e regiões e gerenciar todos por uma console central;
- 4.2.2.3. A solução deve fornecer agentes instaláveis em sistemas operacionais distintos para monitoramento contínuo de configurações e vulnerabilidades;
- 4.2.2.4. Tais agentes devem realizar conexões para o sistema centralizado de gerenciamento de agentes e scanners, dentro do ambiente do órgão;
- 4.2.2.5. A solução deve incluir a capacidade de programar períodos de tempo e data onde varreduras não podem ser executadas, como por exemplo em determinados dias do mês ou determinados horários do dia;
- 4.2.2.6. A solução deve ser configurável para permitir a otimização das configurações de varredura.
- 4.2.2.7. A solução deve fornecer a capacidade de dar suporte à varredura off-line e importar os resultados para a plataforma.
- 4.2.2.8. A solução deve permitir a entrada e o armazenamento seguro de credenciais do usuário, incluindo contas locais, de domínio (LDAP e Active Directory) e root para sistemas Linux;
- 4.2.2.9. A solução deve fornecer a capacidade de escalar privilégios nos destinos, do acesso de usuário padrão até acesso de sistema ou administrativo;
- 4.2.2.10. A solução deve suportar o agendamento de scans personalizados, incluindo a capacidade de executar varreduras em tempos designados, com frequência pré-determinada;

4.2.3. Da análise e priorização de vulnerabilidades

- 4.2.3.1. A solução deve ser capaz de exibir, pelo menos, severidade e/ou pontuação, com base em CVSS (Common Vulnerability Scoring System) e inteligência de ameaças;
- 4.2.3.2. A solução deve utilizar sistema de pontuação e/ou priorização das vulnerabilidades que utilize no mínimo:
 - a. CVSS Impact Score;
 - b. Idade da Vulnerabilidade;
 - c. Maturidade de códigos de exploração da vulnerabilidade encontrada;
 - d. Frequência de uso da vulnerabilidade em ataques e campanhas atuais;
 - e. Existência de código de exploração da vulnerabilidade;
 - f. Disponibilidade pública de código de exploração da vulnerabilidade;
- 4.2.3.3. O mecanismo de priorização deve ser sujeito a modificações e atualizações diárias com base em inteligência de ameaças e observação de tendências na Internet;
- 4.2.3.4. A solução deve prover visão em dashboards ou relatórios sobre quais ações de remediação reduzem o maior nível de risco do ambiente;



- 4.2.3.5. A solução deve também permitir a visualização de ações de remediação agregadas para visão consolidada de redução de risco;

4.2.4. Da Análise de Risco do Ambiente

- 4.2.4.1. A solução deve ser capaz de priorizar as vulnerabilidades baseado no contexto selecionado, considerando múltiplas opções de indicadores de ameaças, informações das vulnerabilidades e configurações dos hosts;
- 4.2.4.2. A priorização deve ser gerada automaticamente por meio de algoritmos de inteligência artificial (Machine Learning);
- 4.2.4.3. Deve fornecer uma lista com as principais recomendações para o ambiente com foco na redução da exposição cibernética da organização;
- 4.2.4.4. Deve ser capaz de informar quais patches devem ser instalados, considerando as últimas versões disponíveis, para patches de sistema operacional e aplicações;
- 4.2.4.5. A solução deverá apresentar indicadores específicos referentes a remediação, possuindo no mínimo informações referentes ao tempo entre remediação e o tempo o qual a vulnerabilidade foi descoberta no ambiente, tempo entre a remediação e a data de publicação da vulnerabilidade, quantidade média de vulnerabilidades críticas por ativo e a comparação da quantidade de vulnerabilidades corrigidas por criticidade.
- 4.2.4.6. A solução deve permitir a segregação lógica entre áreas distintas da Instituição afim de obter a priorização das vulnerabilidades por área.
- 4.2.4.7. A solução deve permitir a segregação lógica entre aplicações distintas da Instituição afim de obter a priorização das vulnerabilidades por aplicação.

4.2.5. Da Descoberta de ativos

- 4.2.5.1. A solução deve ser capaz de detectar serviços em execução em portas não padrão;
- 4.2.5.2. A solução deve ser capaz de testar várias instâncias do mesmo serviço em execução em diferentes portas.
- 4.2.5.3. A solução deve ser capaz de verificar hosts mortos (dispositivos que não respondem a ICMP);
- 4.2.5.4. A solução deve suportar o uso de SMB e WMI para verificação de sistemas Microsoft Windows;
- 4.2.5.5. A solução deve ser capaz de varrer o registro, para verificação em sistemas Microsoft Windows;
- 4.2.5.6. O scanner deve oferecer suporte a shell seguro (SSH) com a capacidade de escalar privilégios para varredura de vulnerabilidades e auditorias de configuração em sistemas Unix.

4.2.6. Da avaliação de vulnerabilidade

- 4.2.6.1. A solução deve ser capaz de realizar testes sem a necessidade de agentes instalados no dispositivo destino para detecção de vulnerabilidades.
- 4.2.6.2. A solução deve detectar e classificar problemas, riscos e vulnerabilidades;
- 4.2.6.3. A solução deve também fornecer informações detalhadas sobre a natureza da vulnerabilidade, evidências da existência da vulnerabilidade e recomendações para mitigá-los;
- 4.2.6.4. A solução deve incluir uma saída detalhada das vulnerabilidades descobertas como versões de DLL esperadas e encontradas;
- 4.2.6.5. A solução deve ser compatível com CVE e fornecer pelo menos 10 anos de cobertura CVE;
- 4.2.6.6. A solução deve fornecer auditoria de patch para as principais versões de Windows
- 4.2.6.7. A solução deve fornecer auditoria de patch para todos os principais sistemas operacionais Unix incluindo Mac OS, Linux, Solaris, IBM AIX e HP-UX.
- 4.2.6.8. A solução deve fornecer varredura para aplicativos comerciais diversos e proprietários, incluindo, mas não limitando-se a: Java, Adobe, Oracle, Apple, Microsoft, Check Point, Palo Alto Networks, Cisco, Fortinet, Fireeye, McAfee, etc;
- 4.2.6.9. A solução deve incluir classificação de severidades de acordo com o padrão Sistema Comum de Pontuação de Vulnerabilidade Versão (CVSS);
- 4.2.6.10. A solução deve fornecer informações acerca da disponibilidade de códigos de exploração das vulnerabilidades encontradas em frameworks de exploração para, pelo menos, as plataformas baseadas em Exploit-DB;
- 4.2.6.11. A solução deve selecionar de forma inteligente os testes a serem executados com base nas informações obtidas em varreduras de descoberta, dessa forma usando mecanismos apropriados apenas para o sistema operacional e aplicações do alvo em questão;
- 4.2.6.12. A solução não deve depender da capacidade do sistema operacional de programar tarefas;
- 4.2.6.13. Rastrear com precisão os ativos e suas vulnerabilidades, incluindo ativos de TI altamente dinâmicos como dispositivos móveis;
- 4.2.6.14. Deve ser capaz de identificar e classificar vulnerabilidades e conformidade de configurações de máquinas virtuais em nuvem pública em infraestruturas como serviço nas plataformas AWS, Microsoft Azure e Google Cloud.

4.2.7. Da auditoria de Configuração

- 4.2.7.1. A solução deve ser capaz de realizar auditoria de conformidade sem a necessidade de agente instalado no dispositivo de destino;
- 4.2.7.2. A solução deve fornecer benchmarks de auditoria de segurança e configuração para conformidade regulatória e outros padrões de práticas recomendadas pela área ou fabricantes.



- 4.2.7.3. A solução deve fornecer dashboards visuais, em formato de placar, contendo as verificações e controles de segurança verificados com indicação de sucesso ou falha, com base nos principais frameworks de segurança reconhecidos pela indústria, tais como:
 - a. SANS 20 Critical Security Controls;
 - b. ISO 27000;
 - c. NIST Cybersecurity Framework;
 - d. PCI Data Security Standard;
 - e. CIS Benchmark L1 e L2;
- 4.2.7.4. A solução deve fornecer auditoria de programas antivírus para determinação de presença para, no mínimo, os seguintes produtos: TrendMicro Office Scan, McAfee VirusScan, Microsoft Endpoint Protection e Kaspersky;
- 4.2.7.5. A solução deve fornecer auditorias de configuração com base benchmarks em CIS (Center for Internet Security) L1 e L2, para ambos os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;
- 4.2.7.6. A solução deve permitir auditoria de conformidade em servidores Windows, Linux, Bancos de Dados SQL Server, a fim de determinar se estão configurados de acordo com os principais Framework de segurança como, por exemplo, NIST, NSA, SOX e PCI;
- 4.2.7.7. A solução deve oferecer validação e suporte a SCAP (Security Content Automation Protocol) para dashboards e relatórios;

4.3. ITEM 2 – Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para aplicações Web

- 4.3.1. A solução de gestão de vulnerabilidades deve ser capaz de analisar, testar e reportar falhas de segurança em aplicações Web como parte dos ativos a serem inspecionados;
- 4.3.2. A solução deverá ser capaz de executar varreduras em sistemas web através de seus endereços IP ou FQDN (DNS);
- 4.3.3. A plataforma deverá avaliar no mínimo os padrões de segurança OWASP Top 10 e PCI (payment card industry data security standard);
- 4.3.4. Deve possuir templates prontos de varreduras entre simples e extensos;
- 4.3.5. Para varreduras extensas e detalhadas, deve varrer e auditar no mínimo os seguintes elementos:
 - 4.3.5.1. Cookies, Headers, Formulários e Links;
 - 4.3.5.2. Nomes e valores de parâmetros da aplicação;
 - 4.3.5.3. Elementos JSON e XML;
 - 4.3.5.4. Elementos DOM;
- 4.3.6. Deverá também permitir somente a execução da função crawler, que consiste na navegação para descoberta das URLs existentes na aplicação;
- 4.3.7. Deve ser capaz de utilizar scripts customizados de crawler com parâmetros definidos pelo usuário;



- 4.3.8. Deve ser capaz de excluir determinadas URLs da varredura através de expressões regulares;
- 4.3.9. Deve ser capaz de excluir determinados tipos de arquivos através de suas extensões;
- 4.3.10. Deve ser capaz de instituir no mínimo os seguintes limites:
 - 4.3.10.1. Número máximo de URLs para crawl e navegação;
 - 4.3.10.2. Tempo máximo para a varredura;
 - 4.3.10.3. Número máximo de conexões HTTP ao servidor hospedando a aplicação Web;
 - 4.3.10.4. Número máximo de requisições HTTP por segundo;
- 4.3.11. A solução deve ser capaz de detectar congestionamento de rede e limitar os seguintes aspectos da varredura:
 - 4.3.11.1. Limite em segundos para timeout de requisições de rede;
 - 4.3.11.2. Número máximo de timeouts antes que a varredura seja abortada;
- 4.3.12. Deve ser capaz de agendar a varredura e determinar sua frequência entre uma única vez, diária, semanal, mensal e anual;
- 4.3.13. Deve ser capaz de enviar notificações através de, no mínimo, E-mail;
- 4.3.14. Deve possuir a flexibilidade de selecionar quais testes serão realizados de forma granular, através da seleção de testes, plug-ins ou ataques;
- 4.3.15. Deverá avaliar sistemas web utilizando protocolos HTTP e HTTPS;
- 4.3.16. Deverá possibilitar a definição de atributos no cabeçalho (HEADER) da requisição HTTP de forma personalizado a ser enviada durante os testes;
- 4.3.17. Deverá ser compatível com avaliação de web services REST e SOAP;
- 4.3.18. Deverá suportar no mínimo os seguintes esquemas de autenticação:
 - 4.3.18.1. Autenticação básica (digest);
 - 4.3.18.2. NTLM;
 - 4.3.18.3. Form de login;
 - 4.3.18.4. Autenticação de Cookies;
 - 4.3.18.5. Autenticação através de Selenium;
- 4.3.19. Deve ser capaz de importar scripts de autenticação selenium previamente configurados pelo usuário;
- 4.3.20. Deve ser capaz de customizar parâmetros Selenium como delay de exibição da página, delay de execução de comandos e delay de comandos para recepção de novos comandos;
- 4.3.21. Deve ser capaz de exibir os resultados das varreduras em tendência temporal para acompanhamento de correções e introdução de novas vulnerabilidades;
- 4.3.22. Deve ser capaz de exibir os resultados agregados de acordo com as categorias do OWASP Top 10 (https://www.owasp.org/index.php/Category:OWASP_Top_Ten_Project).
- 4.3.23. Os resultados devem ser apresentados agregados por vulnerabilidades ou por aplicações;
- 4.3.24. Para cada vulnerabilidade encontrada, deve ser exibido evidências da mesma em seus detalhes;



4.3.25. Para vulnerabilidades de injeção de código (SQL, XSS, XSRF, etc), deve evidenciar nos detalhes do evento encontrado:

- 4.3.25.1. Payload injetado;
- 4.3.25.2. Evidência em forma de resposta da aplicação;
- 4.3.25.3. Detalhes da requisição HTTP;
- 4.3.25.4. Detalhes da resposta HTTP;

4.3.26. Os detalhes das vulnerabilidades devem conter descrição da falha e referências didáticas para a revisão dos analistas;

4.3.27. Cada vulnerabilidade encontrada deve conter também soluções propostas para mitigação ou remediação das mesmas;

4.3.28. A solução deve possuir suporte a varreduras de componentes para no mínimo:

- 4.3.28.1. Wordpress, Blog Designer Plugin for Wordpress, Event Calendar Plugin for Wordpress, Convert Plus Plugin for Wordpress, AngularJS, Apache, Apache Tomcat, Apache Tomcat JK connecto, ASP.NET, Bootstrap, Drupal, Joomla!, jQuery, Lighttpd, Nginx, PHP, AJAX ;



APENSO II

TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Os abaixo-assinados, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, situado na cidade de Salvador, a 5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **XXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº xxxxxxxxxxxx, situada na cidade de xxxxxx, à xxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justa e acertada, a celebração do presente **TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**, através do qual a **CONTRATADA** aceita não divulgar sem autorização prévia e formal segredos e informações sensíveis de propriedade do **CONTRATANTE** e se compromete a praticar procedimentos de segurança da informação, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **CONTRATADA** reconhece que, em razão das suas atividades profissionais, estabelece contato com informações confidenciais, que devem ser tratadas, indispensavelmente, com o sigilo necessário, não podendo ser divulgadas a terceiros não autorizados, inclusive aos próprios Colaboradores da **CONTRATADA**, sem a expressa e escrita autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As informações, exemplificadas abaixo, devem receber o tratamento de confidencialidade adequado, de acordo com o seu nível de classificação.

1. Programas de computador, suas listagens, documentação, artefatos diversos, código fonte e código objeto;
2. Toda a informação relacionada a programas existentes ou em fase de desenvolvimento no âmbito do **CONTRATANTE**, inclusive fluxogramas, estatísticas, especificações, avaliações, resultados de testes, arquivos de dados, artefatos diversos e versões “beta” de quaisquer programas;
3. Documentos, informações e dados armazenados de atuação consultiva e contenciosa, de estratégias ou demais dados e/ou informações de caráter sigiloso ou restrito a;
4. Metodologia, projetos e serviços utilizados;
5. Números e valores financeiros;
6. Demais informações trafegadas no ambiente de rede da **CONTRATANTE**, como arquivos e e-mails.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONTRATADA** reconhece que, além da lista acima, outras hipóteses de confidencialidade que já existam, ou que venham a surgir no futuro, devem ser mantidas sob sigilo. Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação, a **CONTRATADA** deve tratar a mesma como se sigilosa fosse até que seja autorizado, formalmente, a tratá-la de forma diferente pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – A **CONTRATADA** reconhece que, reconhece que, no seu desligamento definitivo do contrato, deverá entregar ao **CONTRATANTE** todo e qualquer material de propriedade desta, inclusive notas pessoais envolvendo matérias sigilosas relacionadas com a atividade, registros de documentos de qualquer natureza que tenham sido usados, criados ou estado sob seu controle. A **CONTRATADA** também assume o compromisso de não utilizar qualquer informação adquirida quando de suas atividades para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – A **CONTRATADA** deve assegurar que todos os seus colaboradores guardarão sigilo sobre as informações que porventura tiverem acesso, mediante o ciente de seus colaboradores em Termo próprio a ser firmado entre a **CONTRATADA** e seus colaboradores, e que os mesmos comprometer-se-ão a informar, imediatamente, ao seu superior hierárquico, qualquer violação das regras de sigilo, por parte dele ou de qualquer pessoa, inclusive nos casos de violação não intencional.



§1º A coleta dos Termos de Sigilo de seus colaboradores não exime a **CONTRATADA** das penalidades por violação das regras por parte de seus contratados.

§2º A **CONTRATADA** deverá fornecer cópia de todos os termos firmados com seus colaboradores quando do início dos trabalhos.

§3º Sempre que um colaborador for admitido, a **CONTRATADA** deverá fornecer cópia do respectivo termo de sigilo por aquele firmado, no prazo de 2 (dois) dias após a contratação.

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATADA** deverá seguir a Política de Segurança da Informação definida pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo implicará em responsabilização administrativa, civil e criminal, de acordo com a legislação vigente.

Em, ____ de _____ de 20XX.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

CONTRATADA

Nome

Cargo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

Assessoria Técnico-Jurídica da SGA.

Encaminhamos, para análise e manifestação, minuta de edital do Pregão Eletrônico nº 35/2021 e demais documentos que compõem a fase interna do procedimento licitatório em epígrafe.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 06/12/2021, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251511** e o código CRC **7A57CD23**.



DESPACHO

Considerando que os itens 2.10 e 2.10.1 da minuta contratual estabelecem prazos divergentes para o recebimento definitivo do objeto da presente licitação, **encaminhe-se o expediente à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, para que proceda às necessárias retificações.**

Ato contínuo, à Coordenação de Licitações, para os devidos ajustes no instrumento convocatório.

Após, retorne-se.

Em 10 de dezembro de 2021.

Belª. Maria Paula Simões Silva

Assessora/SGA
Matrícula 351.869

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira

Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 10/12/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Matos Santos Cerqueira** em 10/12/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256793** e o código CRC **F6BD8538**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao despacho da Assessoria Jurídica (doc 0256793), procedemos à retificação da minuta, de modo a contemplar o prazo de 10 (dez) dias para o recebimento definitivo (em ambos os itens 2.10 e 2.10.1), conforme consta no Termo de Referência.

Deste modo, encaminhamos o procedimento à Coordenação de Licitação, acompanhado de minuta retificada, para os ajustes cabíveis no Edital do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 10/12/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256889** e o código CRC **DF5DA68F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXX/20Xx – SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Welington Silveira Soares**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº. xxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à _____, representada por seu _____, _____, CPF/MF nº. _____, **CELEBRAM** o presente Contrato, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação do tipo xxxxxxxxxx, modalidade _____ nº _____/2020, protocolado sob o nº SEI 19.09.02684.0007250/2020-58, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1 O Regime de execução do presente instrumento é de Empreitada por Preço Global;

2.2 A **CONTRATADA** deverá retirar a nota de empenho no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação do **CONTRATANTE**;

2.2.1 A **CONTRATADA** será convocada, preferencialmente por meio eletrônico, para recebimento da nota de empenho, cuja comprovação de entrega/retirada deverá ocorrer também por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por até 10 (dez) dias, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.



2.3 A **CONTRATADA** deverá diligenciar a implantação (com a respectiva instalação e configuração) da solução no prazo de 10 (dez) dias contados da data da entrega da Nota de Empenho acompanhada do instrumento contratual;

2.3.1 A **CONTRATADA** será responsável por projetar, instalar e configurar a solução ofertada, incluindo a instalação e configuração do plug-in de integração com solução Forescout já instalada no MPBA;

2.3.2 A **CONTRATADA** deverá elaborar um cronograma de instalação, contendo planejamento detalhado para permitir uma instalação com o menor risco de impacto possível, detalhando o passo a passo dos serviços;

2.3.3 A instalação e configuração da solução deverá ser realizada de acordo com o horário de funcionamento do MPBA, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00h, em horário e dia a serem combinados entre a MPBA e a **CONTRATADA**;

2.3.4 A instalação e configuração a solução será executada na sede principal do **CONTRATANTE**, localizada em Salvador/BA, podendo ser realizada de forma remota;

2.3.5 Caso seja identificado defeito ou falha sistemática em determinado produto/serviço entregue pela **CONTRATADA**, ou ainda, se forem constatados itens em desacordo com as especificações técnicas, o **CONTRATANTE** poderá exigir a substituição, total ou parcial, do referido produto;

2.4 A **CONTRATADA** realizará o treinamento nas tecnologias da solução especificada neste instrumento para 03 (três) técnicos da equipe do **CONTRATANTE**, em formato teórico e prático (**HANDS ON**), no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da implantação da solução, atendendo aos seguintes critérios:

2.4.1 O treinamento será realizado de forma remota (EAD), ministrado no período acordado entre as partes;

2.4.2 O treinamento abrangerá todas as características da solução ofertada conforme entendimento prévio entre a equipe da Coordenação em Assessoramento em Segurança da Informação e a empresa **CONTRATADA** de modo que sejam capacitados a realizar a implementação, configuração, diagnóstico de problemas e de desempenho da solução;

2.4.3 O treinamento deverá possuir carga horária mínima de 20 (vinte) horas, e será ministrado em dias úteis, em meio período (matutino ou vespertino) a ser escolhido pelo **CONTRATANTE**;



2.4.4 O conteúdo programático do curso deverá ser previamente aprovado pelo **CONTRATANTE**;

2.4.4.1 Eventuais alterações no conteúdo a ser ministrado deverão ser aprovadas previamente pelo **CONTRATANTE**, respeitando-se, minimamente, a abrangência de todas as funcionalidades nativas da solução assim como as customizáveis a serem implantadas.

2.4.5 O treinamento será ministrado por profissional certificado pelo fabricante da solução, devendo ser o mesmo disponibilizado diretamente pelo fabricante ou compor o quadro de funcionários da **CONTRATADA**, a critério desta;

2.5 Todas as tarefas administrativas estão previstas para ocorrerem em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h, podendo ocorrer atividades fora do horário comercial mediante autorização do **CONTRATANTE**.

2.7 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.8 O recebimento provisório do objeto contratual se dará no prazo de 05 (cinco) dias subsequentes contados da realização do treinamento;

2.10 O recebimento definitivo do objeto deste contrato se dará no prazo de 10 (dez) dias e só será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos administrativos cabíveis, observados os termos do art. 161 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

2.10.1 O recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado, no prazo de até 10 (dez) dias, e ficará sob a responsabilidade do fiscal do contrato em conjunto com Comissão de Recebimento do **CONTRATANTE** designada pela Portaria nº 284/2019-SGA, ou por instrumento que eventualmente a substitua, na hipótese de o valor contratual exceder o limite legal previsto para a realização de licitações na modalidade convite;

2.11 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil e/ou administrativa da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:



Cód. Unidade Orçamentária/Ge stora 40.601.0003	Destinação de Recursos (Fonte) 100	Ação (P/A/OE) 2002	Região 9900	Natureza da Despesa 33.90.40
--	--	------------------------------	-----------------------	--

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxx), composto pelos seguintes itens:

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANTIDADE	Valor Total
1	Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	1	R\$ xxxx
2	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	1	R\$ xxxx
3	Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	1	R\$ xxxx

4.2 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto contratado, implantação, ativação, instalação, configuração, customização, transportes de qualquer natureza, deslocamentos, viagens, embalagem, ferramentas, materiais e insumos empregados, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;



5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS

6.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo do objeto, e o pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, da Nota Fiscal, devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE** e das certidões cabíveis, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.1.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.2 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**;

6.3 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, nas hipóteses em que figurar como substituto tributário;

6.4 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.5 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no item **6.1.1**.

6.5.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Considerando-se as especificidades da presente contratação, de modo que o valor pago pelo **CONTRATANTE** contempla o valor global para o prazo de 24 meses, a concessão de reajustamento deverá observar o seguinte:



7.1.1 O valor contratado é irreajustável durante a vigência inicial do contrato;

7.1.2 Apenas será cabível na hipótese de prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos dispostos na cláusula oitava, mediante requerimento da **CONTRATADA**;

7.1.3 Será calculado com base na aplicação do INPC/IBGE acumulado no período compreendido entre a data da apresentação da proposta, qual seja, ___/___/20xx e a data do 2º aniversário da mesma, observadas as disposições legais;

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 O presente contrato vigorará por 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, admitindo-se a sua prorrogação, por até 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 140, III, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, e desde que formalizada mediante termo aditivo.

8.2 Caso o prazo de validade do licenciamento objeto deste contrato ultrapasse a vigência do ajuste, as obrigações contratualmente estabelecidas permanecem válidas e eficazes, inclusive no que toca às prerrogativas administrativas ora estabelecidas em favor do **CONTRATANTE**, ainda que encerrado o lapso temporal de vigência do instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)



9.0 A **CONTRATADA** fornecerá os objetos deste contrato com garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento do objeto, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA** deste instrumento, de acordo com as condições a seguir especificadas:

9.1 Durante o período de uso, o fabricante deverá garantir o funcionamento da solução, com suporte técnico prestado em caso de falha;

9.2 Deverá ser garantido, durante o período de uso da solução, a atualização de versões, releases, componentes (bibliotecas, filtros etc.) e demais itens que se façam necessários ao pleno funcionamento da mesma;

9.3 A **CONTRATADA** deverá possuir equipe de técnicos certificados pelo fabricante do software fornecido, e preparada para dar todo o suporte técnico e ajuda necessária para maximizar os benefícios oferecidos pelo software, aumentando a sua performance;

9.3.1 Todo suporte deve ser prestado por técnicos certificados pelo fabricante.

9.4 A **CONTRATADA** deverá prestar suporte a todos os componentes de software fornecidos que forem necessários para a implementação e utilização da solução, sem ônus para o **CONTRATANTE** durante 24 (vinte e quatro) meses.

9.5 A **CONTRATADA** deverá preservar todo ambiente computacional existente, de forma a manter a integridade dos dados, aplicativos e sistemas operacionais em funcionamento.

9.6 O serviço de suporte técnico será prestado a fim de atender às necessidades do **CONTRATANTE** para suporte técnico da solução unificada de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, visando aumentar o nível de conformidade com a política de segurança;

9.6.1 A **CONTRATADA** deverá possuir Central de Atendimento (contato telefônico, sítio na Internet e e-mail) para consultas, aberturas de chamados técnicos e envio de arquivos para análise, durante 08 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

9.6.2 A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de suporte técnico 08 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

9.6.3 A abertura de chamados para suporte técnico deve ser realizada mediante os seguintes canais: telefone, e-mail e web site, os quais deverão estar disponíveis no regime 8 x 5 (oito horas e cinco dias por semana) e deverão ser informados ao **CONTRATANTE**.

9.6.4 Caberá ao **CONTRATANTE** requisitar o suporte técnico por meio da abertura de chamados mediante os canais disponibilizados pela **CONTRATADA**, conforme discriminado no item 9.9.2, ficando a mesma obrigada a prestá-lo de acordo como nível de severidade e nos prazos máximos estabelecidos;



9.6.5 Eventuais atrasos que comprometam o prazo de resolução dos problemas deverão ser renegociados com o **CONTRATANTE**. Caso o **CONTRATANTE** entenda que os motivos expostos não justificam os atrasos, a **CONTRATADA** estará sujeita às sanções legais previstas;

9.6.6 Sempre que for solicitado, a **CONTRATADA** deve fornecer uma relação dos chamados técnicos gerados pela **CONTRATANTE**, os quais constarão, pelo menos: status do chamado, descrição do problema, datas e prazos de atendimento, descrição da solução e responsável técnico.

9.6.7 O marco inicial para contagem do prazo de início de atendimento é a abertura do chamado registrada através dos meios exigidos neste instrumento;

9.6.8 Todos os chamados, inclusive os que possam resultar em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas, deverão ser documentados. Esta documentação, bem como outras geradas em processos de atendimento, auditorias, manutenção ou configurações, deverá ser entregue ao **CONTRATANTE** por meio de relatórios (impressos ou em mídia digital) mediante solicitação;

9.6.9 Após o início do atendimento técnico, a **CONTRATADA** só poderá dar por encerrado o chamado mediante a inspeção dos serviços e o respectivo aceite do **CONTRATANTE**.

9.6.10 Em todas as atividades de assistência ou suporte, os técnicos deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa.

9.6.11 A **CONTRATADA** deverá fazer análises dos chamados e enviar recomendações de possíveis treinamentos necessários ao desenvolvimento da equipe da **CONTRATANTE**;

9.6.12 A **CONTRATADA** deverá apresentar relatório contendo as ações adotadas para a solução do problema;

9.7 Para efeito dos atendimentos técnicos, a **CONTRATADA** deverá observar os seguintes níveis de serviços e tempos esperados:

9.7.1 Canais de atendimento de uso ilimitado, no período de 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana;

9.7.2 Manutenção de registro de todas as ordens de serviço abertas, disponibilizando, para cada uma, no mínimo as seguintes informações: número sequencial da ordem; data e hora de abertura; nível de severidade; descrição do problema; data e hora do início do atendimento; data e hora de término do atendimento (solução).



9.7.3 A solução de problemas deverá atender no mínimo os níveis de serviço abaixo:

Tabela de Prazos de Atendimento ao Software				
Modalidade	Prazos	Níveis de Severidade		
		1	2	3
Telefone, e-mail e web	Início atendimento	2 horas	4 horas	24 horas
	Término atendimento	4 horas	8 horas	72 horas

9.7.4 Para efeito dos atendimentos técnicos, a **CONTRATADA** deverá observar os níveis de severidade e respectivos prazos máximos fixados abaixo:

Níveis de Severidade dos Chamados	
Nível	Descrição
1	Serviços totalmente indisponíveis.
2	Serviços parcialmente indisponíveis ou com degradação de tempo de resposta no acesso aos aplicativos.
3	Serviços disponíveis com ocorrência de alarmes de avisos, consultas sobre problemas, dúvidas gerais sobre o equipamento fornecido.

9.7.4.1 Para o Nível 1, caso o atendimento não seja finalizado até as 20h00min, o técnico não poderá interrompê-lo, devendo continuar até sua finalização, ou a interrupção do mesmo pela Coordenação de Tecnologia e Gestão da Informação. Todo o chamado somente será caracterizado como "encerrado" mediante concordância da Coordenação de Tecnologia e Gestão da Informação.

9.7.4.2 Para as situações em que a solução definitiva de problemas no ambiente demande reimplantação, reestruturação ou reinstalação do produto, este deverá ser programado e planejado, com a antecedência necessária, de modo a não prejudicar a operação dos demais sistemas do **CONTRATANTE**.

9.7.4.3 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar ao **CONTRATANTE** um serviço preventivo de verificação e atualização de versões ou correções (patches) que se fizerem necessários, específicos para a solução ofertada, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

9.7.4.4 No caso de necessidade de ações preventivas ou corretivas, o **CONTRATANTE** agendará com antecedência junto a **CONTRATADA** as implementações das correções, fora do horário comercial, preferencialmente em feriados e finais de semana, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

9.8 A Eventuais despesas com deslocamento de técnicos aos locais de execução dos serviços, bem como todas as despesas de transporte, diárias, tributos, seguros ou qualquer despesa envolvida na execução contratual são de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**;



9.8.1 A permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade da solução do mesmo, ainda quando admitido pelo **CONTRATANTE**, não representará qualquer ônus adicional à contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10 Além das determinações contidas no instrumento convocatório e no presente contrato, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

10.1 Fornecer e implantar a solução contratada de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, respeitando todos os prazos estipulados, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais, pessoal e/ou peças;

10.2 Transferir conhecimento à equipe de TI do **CONTRATANTE**, para que esta possa compreender as particularidades técnicas dos itens fornecidos e prestar assessoramento aos usuários finais;

10.3 Prestar os serviços com pessoal adequadamente capacitado em locais e instalações de acordo com as orientações constantes neste instrumento;

10. Utilizar cópias legais de software, sistemas operacionais e outros necessários para a realização dos serviços em suas instalações.

10.5 Acompanhar e informar sobre as atualizações tecnológicas necessárias nos produtos e/ou serviços adquiridos, realizando as ações necessárias para a implantação dessas atualizações em comum acordo com o **CONTRATANTE**, até o final do contrato, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.6 Entregar ao **CONTRTANTE** toda e qualquer documentação gerada em função da prestação de serviços decorrente desta contratação;

10.7 Atender às solicitações de serviços de acordo com as especificações técnicas, cronogramas e condições especificados neste instrumento;

10.8 Garantir o atendimento dos prazos previstos nos Acordos de Nível de Serviço, sem prejuízo aos demais serviços, sempre que houver a necessidade de execução de correções em serviços já entregues;

10.9 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do **CONTRATANTE**;

10.10 Reportar imediatamente ao **CONTRATANTE** quaisquer problemas, anormalidades, erros e irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços;

10.11 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



10.12 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão entregues e implantados os bens objeto deste Contrato;

10.13 Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

10.14 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.134.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

10.15 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

10.16 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratado, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

10.17 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

10.18 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

10.19 Atender com presteza às reclamações sobre a qualidade dos bens e serviços e/ou inexecução do contrato, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.21 Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função da execução do objeto contratual, mesmo após o término do prazo



de vigência ou eventual rescisão do Contrato, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informação, decorrentes de ação danosa ou culposa, sob pena de responsabilização civil, administrativa e/ou penal, nos termos da legislação vigente,

10.21.1 Deverá a **CONTRATADA**, como condição para assinatura deste instrumento, firmar o **TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE** constante no **APENSO II** deste contrato.

10.21.2 A **CONTRATADA** fica proibida de veicular e comercializar todos e quaisquer produtos e informações geradas ou conhecidas relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver a prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

11.1 Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do contrato, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

11.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA E SEXTA**;

11.3 Proporcionar todas as condições necessárias para que a **CONTRATADA** possa cumprir as obrigações assumidas no contrato.

11.4 A fornecer acesso aos ambientes para implantação das soluções;

11.5 Disponibilizar todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos;

11.6 Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.7 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11.7 Notificar formalmente a **CONTRATADA** quanto a defeitos ou irregularidades observadas na execução dos serviços e sobre a aplicação de penalidades, assegurada sua prévia defesa.

11.8 Convocar, realizar e registrar reuniões junto à **CONTRATADA**.

11.9 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento;

12.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

12.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

12.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

12.2.3 Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

12.2.4 Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

12.2.5 Promover, com a presença de preposto da **CONTRATADA**, a verificação do fornecimento/serviço já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

12.2.6 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

12.2.7 Fiscalizar a obrigação da **CONTRATADA** de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

12.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

12.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

12.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;



12.4.1 Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

12.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

12.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

13.2 - Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

13.2.1 Multa;

13.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

13.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

13.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **itens 13.2.2 a 13.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa.

13.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o **CONTRATADA** à multa de mora, que será que será apurada **por infração** e graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

13.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

13.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

13.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;



13.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

13.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **acessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

13.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;

13.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor do contrato;

13.4.2.3 - Para **cada** obrigação acessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 13.4.2.1 e 13.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

13.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

13.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;

13.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;

13.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

14.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

14.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº



9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão a seguir discriminadas:

14.3.1 Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do **CONTRATANTE**;

14.3.2 Ocupação e utilização de locais, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma prevista na legislação em vigor;

14.3.3 Cobrança dos valores das multas e das indenizações, para ressarcimento da Administração;

14.3.4 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

15.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

15.2 Fica garantido o direito de regresso do **CONTRATANTE**, perante a **CONTRATADA**, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista, previdenciária ou correlata que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente por qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA** relativamente à execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

16.1 A **CONTRATADA** concorda que os direitos patrimoniais autorais relativos aos resultados produzidos em decorrência da execução do objeto contratual são de propriedade exclusiva do **CONTRATANTE**, devidamente amparada pela Lei nº 9.610/1998, de Direitos Autorais, respeitados os direitos morais do autor.

16.2 Entendem-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, especificações, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, páginas na Intranet e Internet e documentação didática em papel ou em mídia eletrônica, e-mails.

16.3 A **CONTRATADA** fica proibida de veicular e comercializar todos e quaisquer produtos e informações geradas ou conhecidas relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver a prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no edital constante no processo licitatório que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como na proposta da



CONTRATADA apresentada na referida licitação, naquilo em que não diverja deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

18.1.2 A ausência de apresentação da garantia e respectivo comprovante de quitação (conforme o caso) pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA** deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria, em especial o artigo 167, incisos III e X da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

18.2 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;

18.2.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor vigente da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;

18.3 Caso haja a celebração de aditivo/apostilamento contratual que enseje acréscimo ao valor contratado, a **CONTRATADA** fica obrigada a complementar a garantia, em igual proporção, antes da consagração do aditamento/apostila;

18.3.1 Nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a efetuar o reforço da garantia, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

18.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser emitida por instituição devidamente habilitada/credenciada pelo Banco Central para tal mister, e contemplar todo o período de execução do contrato, desde o início de sua vigência até o esaurimento completo do período de 24 (vinte e quatro) meses de licenciamento/atualização contratado;

18.4.1 A garantia prestada em quaisquer das modalidades descritas neste item somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 18.6;

18.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após a finalização total da execução do contrato, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na **CLÁUSULA OITAVA**;

18.5.1 A garantia, quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente na oportunidade de sua devolução pelo **CONTRATANTE**, segundo critérios da instituição bancária onde se procedeu ao depósito;



18.6 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

18.6.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

18.6.2 Prejuízos diretos causados ao **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

18.6.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

18.6.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

21.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

21.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

21.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o contrato, mediante justificativa expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

21.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de reajustamento e/ou revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

21.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, _____ de _____ de 20xx.

**Ministério Público do Estado da
Bahia**
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão
Administrativa

Empresa
Representante legal
Cargo



APENSO I

1. Especificações Técnicas

1.1. Características gerais

- 1.1.1. A solução deve realizar varreduras (scans) de vulnerabilidades, avaliação de configuração e conformidade (baseline e compliance);
- 1.1.2. A solução deve possuir recurso de varredura ativa, onde o scanner comunica-se com os alvos (ativos) através da rede;
- 1.1.3. A solução deve ser licenciada pelo número de endereços IP ou dispositivos (assets);
- 1.1.4. A solução deve fornecer um modelo de armazenamento integrado que não dependa de um banco de dados externos ou de terceiros;
- 1.1.5. Caso a solução dependa de banco de dados de terceiros, todas as licenças deverão ser fornecidas pela contratante.
- 1.1.6. A solução deve ter uma API abrangente para automação de processos e integração com aplicações terceiras.
- 1.1.7. A solução deve incluir a opção para agentes instalados em estações de trabalho e servidores, para varredura diretamente no sistema operacional;
- 1.1.8. Tais agentes devem ser gerenciados pela mesma interface/console da plataforma de gestão de vulnerabilidades;
- 1.1.9. A solução deve permitir o agrupamento de scanners para facilitar o gerenciamento e aplicação de políticas.
- 1.1.10. A solução deve realizar a varredura tanto de dispositivos na rede interna, dispositivos expostos a demais redes externas, tanto quanto dispositivos em nuvens públicas como Azure, AWS ou GCP.
- 1.1.11. A plataforma de gestão de vulnerabilidades deve ser responsável pelas atualizações de padrões e parâmetros de vulnerabilidades, configurações, atualizações de sistema operacional da solução e sensores;
- 1.1.12. O acesso a console de gerenciamento deve ser fornecida para pelo menos 10 usuários simultâneos;
- 1.1.13. A solução deve ser capaz de se integrar e enviar insumos para soluções de correlação de eventos externa (SIEM);
- 1.1.14. A solução deve ser fornecida com "plugin" de integração com a solução da **Forescout** já existente no ambiente da CONTRATANTE para:
 - 1.1.14.1. Permitir o compartilhamento de informações de vulnerabilidades do ambiente



- 1.1.14.2. Permitir a execução de ações automáticas de varredura comandadas pela plataforma da Forescout.
- 1.1.15. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, a descrição e passos que devem ser tomados para correção;
- 1.1.16. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, evidências da vulnerabilidade através de saídas das verificações (outputs);
- 1.1.17. Todas as soluções, exceto o plug-in de integração Forescout, ofertadas devem pertencer ao mesmo fabricante;
- 1.1.18. A solução deve realizar varreduras de vulnerabilidades em aplicações Web, cobrindo no mínimo, mas não limitando-se a base de ameaças apontadas pelo OWASP Top 10;
- 1.1.19. Caso a solução, exceto o plug-in de integração Forescout, ofertada seja composta por mais de um produto, todos devem pertencer ao mesmo fabricante. Este requisito tem por objetivo assegurar a total integração entre as soluções, sem a necessidade de adaptações ou desenvolvimento de integrações entre soluções distintas.
- 1.1.20. A solução deve avaliar continuamente, usando políticas de segurança definidas pelo Administrator, indicadores permitindo que as equipes de segurança identifiquem lacunas em que as políticas estão falhando em atender aos objetivos de negócios;
- 1.1.21. A solução deve parametrizar dados de segurança e postura com o objetivo de atingir um nível de conformidade delimitado pelo administrador utilizando como validador de conformidade o parâmetro pass ou fail.
- 1.1.21.1. A solução deve indicar a não-conformidade destacando o item de postura e sinalizando que o objetivo não foi alcançado.
- 1.1.21.2. A solução deve possibilitar drill down da informação para identificação dos ativos que deram falha na verificação de postura.
- 1.1.22. A solução deve possuir relatoria de garantia de postura e segurança de rede, parametrizável, indicando o percentual de conformidade.
- 1.1.23. **Dos requisitos e relatórios e painéis gerenciais**
- 1.1.23.1. A solução deverá possuir painéis gerenciais (dashboards) pré-definidos para rápida visualização dos resultados, permitindo ainda a criação de painéis personalizados.



- 1.1.23.2. Os painéis gerenciais deverão ser apresentados em diversos formatos, incluindo gráficos e tabelas, possibilitando a exibição de informações em diferentes níveis de detalhamento.
- 1.1.23.3. Deve possuir relatórios e painéis pré-configurados que possam ser utilizados sem a necessidade de customização. Destinados a reportar informações gerenciais, visando a tomada de decisão.
- 1.1.23.4. A solução deve permitir a customização de relatórios.
- 1.1.23.5. A solução deve concentrar todos os relatórios na plataforma central de gerenciamento, não sendo aceitas soluções fragmentadas;
- 1.1.23.6. A solução deve ser capaz de produzir relatórios, pelo menos, nos seguintes formatos: PDF e CSV;
- 1.1.23.7. A solução deve possibilitar a criação de relatórios baseado nos seguintes alvos: Todos os ativos e Alvos específicos;
- 1.1.23.8. A solução deve suportar o envio automático de relatórios para destinatários específicos;
- 1.1.23.9. Deve ser possível definir a frequência na geração dos relatórios para no mínimo: Diário, Mensal, Semanal e Anual;
- 1.1.23.10. Permitir especificar níveis de permissão nos relatórios para usuários e grupos específicos;

1.2. ITEM 1 – Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede.

1.2.1. Características gerais

- 1.2.1.1. A solução deve fornecer controle de acesso baseado em função (RBAC- Role Based Access Control) para controlar o acesso do usuário a conjuntos de dados e funcionalidades;
- 1.2.1.2. A solução deve ser capaz de definir e gerenciar grupos de usuários, incluindo limitação de funções de varreduras e acesso a relatórios e dashboards;
- 1.2.1.3. A solução deve ter a capacidade de excluir determinados endereços IP do escopo de qualquer varredura ou scan;
- 1.2.1.4. A solução deve criptografar todos resultados de varreduras obtidos e informações inseridas tanto em descanso quanto em trânsito;
- 1.2.1.5. A solução deve suportar métodos de autenticação usando bases de autenticação local, LDAP (Microsoft Active Directory) ou



SAML (Security Assertion Markup Language) para uso de SSO (Single Sign-On);

- 1.2.1.6. A solução deve permitir a customização de dashboards;
- 1.2.1.7. Os relatórios devem ser disponibilizados sob demanda no console de gerência da solução;
- 1.2.1.8. Os relatórios devem conter informações da vulnerabilidade, severidade, se existe um exploit disponível e informações do ativo.
- 1.2.1.9. A solução deve ser capaz de orquestrar scanners ilimitados dentro da infraestrutura;
- 1.2.1.10. A solução não deve impor nenhum limite de quantidade de scanners implementados dentro da infraestrutura;
- 1.2.1.11. A solução deve possuir sistema de alertas com ações definidas para cada alerta, entre elas:
 - a. Envio de e-mail;
 - b. Notificar usuários na plataforma de gestão;
- 1.2.1.12. A solução deve oferecer capacidade de configuração dinâmica de grupos de ativos através de no mínimo as seguintes características:
 - a. Sistema Operacional, Endereço IP, DNS, Porta TCP e/ou UDP, Dias desde a descoberta do ativo, Exploit disponível, Hosts com Antivírus Desatualizado;

1.2.2. **Das varreduras**

- 1.2.2.1. A solução deve realizar varreduras em uma variedade de sistemas operacionais, incluindo no mínimo Windows, Linux e Mac OS, bem como appliances virtuais;
- 1.2.2.2. A solução deve suportar varredura com e sem agente, distribuídas em diferentes localidades e regiões e gerenciar todos por uma console central;
- 1.2.2.3. A solução deve fornecer agentes instaláveis em sistemas operacionais distintos para monitoramento contínuo de configurações e vulnerabilidades;
- 1.2.2.4. Tais agentes devem realizar conexões para o sistema centralizado de gerenciamento de agentes e scanners, dentro do ambiente do órgão;



- 1.2.2.5. A solução deve incluir a capacidade de programar períodos de tempo e data onde varreduras não podem ser executadas, como por exemplo em determinados dias do mês ou determinados horários do dia;
- 1.2.2.6. A solução deve ser configurável para permitir a otimização das configurações de varredura.
- 1.2.2.7. A solução deve fornecer a capacidade de dar suporte à varredura off-line e importar os resultados para a plataforma.
- 1.2.2.8. A solução deve permitir a entrada e o armazenamento seguro de credenciais do usuário, incluindo contas locais, de domínio (LDAP e Active Directory) e root para sistemas Linux;
- 1.2.2.9. A solução deve fornecer a capacidade de escalar privilégios nos destinos, do acesso de usuário padrão até acesso de sistema ou administrativo;
- 1.2.2.10. A solução deve suportar o agendamento de scans personalizados, incluindo a capacidade de executar varreduras em tempos designados, com frequência pré-determinada;

1.2.3. **Da análise e priorização de vulnerabilidades**

- 1.2.3.1. A solução deve ser capaz de exibir, pelo menos, severidade e/ou pontuação, com base em CVSS (Common Vulnerability Scoring System) e inteligência de ameaças;
- 1.2.3.2. A solução deve utilizar sistema de pontuação e/ou priorização das vulnerabilidades que utilize no mínimo:
 - a. CVSS Impact Score;
 - b. Idade da Vulnerabilidade;
 - c. Maturidade de códigos de exploração da vulnerabilidade encontrada;
 - d. Frequência de uso da vulnerabilidade em ataques e campanhas atuais;
 - e. Existência de código de exploração da vulnerabilidade;
 - f. Disponibilidade pública de código de exploração da vulnerabilidade;
- 1.2.3.3. O mecanismo de priorização deve ser sujeito a modificações e atualizações diárias com base em inteligência de ameaças e observação de tendências na Internet;



- 1.2.3.4. A solução deve prover visão em dashboards ou relatórios sobre quais ações de remediação reduzem o maior nível de risco do ambiente;
- 1.2.3.5. A solução deve também permitir a visualização de ações de remediação agregadas para visão consolidada de redução de risco;

1.2.4. Da Análise de Risco do Ambiente

- 1.2.4.1. A solução deve ser capaz de priorizar as vulnerabilidades baseado no contexto selecionado, considerando múltiplas opções de indicadores de ameaças, informações das vulnerabilidades e configurações dos hosts;
- 1.2.4.2. A priorização deve ser gerada automaticamente por meio de algoritmos de inteligência artificial (Machine Learning);
- 1.2.4.3. Deve fornecer uma lista com as principais recomendações para o ambiente com foco na redução da exposição cibernética da organização;
- 1.2.4.4. Deve ser capaz de informar quais patches devem ser instalados, considerando as últimas versões disponíveis, para patches de sistema operacional e aplicações;
- 1.2.4.5. A solução deverá apresentar indicadores específicos referentes a remediação, possuindo no mínimo informações referentes ao tempo entre remediação e o tempo o qual a vulnerabilidade foi descoberta no ambiente, tempo entre a remediação e a data de publicação da vulnerabilidade, quantidade média de vulnerabilidades críticas por ativo e a comparação da quantidade de vulnerabilidades corrigidas por criticidade.
- 1.2.4.6. A solução deve permitir a segregação lógica entre áreas distintas da Instituição afim de obter a priorização das vulnerabilidades por área.
- 1.2.4.7. A solução deve permitir a segregação lógica entre aplicações distintas da Instituição afim de obter a priorização das vulnerabilidades por aplicação.

1.2.5. Da Descoberta de ativos



- 1.2.5.1. A solução deve ser capaz de detectar serviços em execução em portas não padrão;
- 1.2.5.2. A solução deve ser capaz de testar várias instâncias do mesmo serviço em execução em diferentes portas.
- 1.2.5.3. A solução deve ser capaz de verificar hosts mortos (dispositivos que não respondem a ICMP);
- 1.2.5.4. A solução deve suportar o uso de SMB e WMI para verificação de sistemas Microsoft Windows;
- 1.2.5.5. A solução deve ser capaz de varrer o registro, para verificação em sistemas Microsoft Windows;
- 1.2.5.6. O scanner deve oferecer suporte a shell seguro (SSH) com a capacidade de escalar privilégios para varredura de vulnerabilidades e auditorias de configuração em sistemas Unix.

1.2.6. Da avaliação de vulnerabilidade

- 1.2.6.1. A solução deve ser capaz de realizar testes sem a necessidade de agentes instalados no dispositivo destino para detecção de vulnerabilidades.
- 1.2.6.2. A solução deve detectar e classificar problemas, riscos e vulnerabilidades;
- 1.2.6.3. A solução deve também fornecer informações detalhadas sobre a natureza da vulnerabilidade, evidências da existência da vulnerabilidade e recomendações para mitigá-los;
- 1.2.6.4. A solução deve incluir uma saída detalhada das vulnerabilidades descobertas como versões de DLL esperadas e encontradas;
- 1.2.6.5. A solução deve ser compatível com CVE e fornecer pelo menos 10 anos de cobertura CVE;
- 1.2.6.6. A solução deve fornecer auditoria de patch para as principais versões de Windows
- 1.2.6.7. A solução deve fornecer auditoria de patch para todos os principais sistemas operacionais Unix incluindo Mac OS, Linux, Solaris, IBM AIX e HP-UX.
- 1.2.6.8. A solução deve fornecer varredura para aplicativos comerciais diversos e proprietários, incluindo, mas não limitando-se a: Java,



Adobe, Oracle, Apple, Microsoft, Check Point, Palo Alto Networks, Cisco, Fortinet, Fireeye, McAfee, etc;

1.2.6.9. A solução deve incluir classificação de severidades de acordo com o padrão Sistema Comum de Pontuação de Vulnerabilidade Versão (CVSS);

1.2.6.10. A solução deve fornecer informações acerca da disponibilidade de códigos de exploração das vulnerabilidades encontradas em frameworks de exploração para, pelo menos, as plataformas baseadas em Exploit-DB;

1.2.6.11. A solução deve selecionar de forma inteligente os testes a serem executados com base nas informações obtidas em varreduras de descoberta, dessa forma usando mecanismos apropriados apenas para o sistema operacional e aplicações do alvo em questão;

1.2.6.12. A solução não deve depender da capacidade do sistema operacional de programar tarefas;

1.2.6.13. Rastrear com precisão os ativos e suas vulnerabilidades, incluindo ativos de TI altamente dinâmicos como dispositivos móveis;

1.2.6.14. Deve ser capaz de identificar e classificar vulnerabilidades e conformidade de configurações de máquinas virtuais em nuvem pública em infraestruturas como serviço nas plataformas AWS, Microsoft Azure e Google Cloud.

1.2.7. Da auditoria de Configuração

1.2.7.1. A solução deve ser capaz de realizar auditoria de conformidade sem a necessidade de agente instalado no dispositivo de destino;

1.2.7.2. A solução deve fornecer benchmarks de auditoria de segurança e configuração para conformidade regulatória e outros padrões de práticas recomendadas pela área ou fabricantes.

1.2.7.3. A solução deve fornecer dashboards visuais, em formato de placar, contendo as verificações e controles de segurança verificados com indicação de sucesso ou falha, com base nos principais frameworks de segurança reconhecidos pela indústria, tais como:

- a. SANS 20 Critical Security Controls;
- b. ISO 27000;
- c. NIST Cybersecurity Framework;



- d. PCI Data Security Standard;
- e. CIS Benchmark L1 e L2;
- 1.2.7.4. A solução deve fornecer auditoria de programas antivírus para determinação de presença para, no mínimo, os seguintes produtos: TrendMicro Office Scan, McAfee VirusScan, Microsoft Endpoint Protection e Kaspersky;
- 1.2.7.5. A solução deve fornecer auditorias de configuração com base benchmarks em CIS (Center for Internet Security) L1 e L2, para ambos os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;
- 1.2.7.6. A solução deve permitir auditoria de conformidade em servidores Windows, Linux, Bancos de Dados SQL Server, a fim de determinar se estão configurados de acordo com os principais Framework de segurança como, por exemplo, NIST, NSA, SOX e PCI;
- 1.2.7.7. A solução deve oferecer validação e suporte a SCAP (Security Content Automation Protocol) para dashboards e relatórios;

1.3. ITEM 2 – Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para aplicações Web

- 1.3.1.A solução de gestão de vulnerabilidades deve ser capaz de analisar, testar e reportar falhas de segurança em aplicações Web como parte dos ativos a serem inspecionados;
- 1.3.2.A solução deverá ser capaz de executar varreduras em sistemas web através de seus endereços IP ou FQDN (DNS);
- 1.3.3.A plataforma deverá avaliar no mínimo os padrões de segurança OWASP Top 10 e PCI (payment card industry data security standard);
- 1.3.4.Deve possuir templates prontos de varreduras entre simples e extensas;
- 1.3.5.Para varreduras extensas e detalhadas, deve varrer e auditar no mínimo os seguintes elementos:
 - 1.3.5.1. Cookies, Headers, Formulários e Links;
 - 1.3.5.2. Nomes e valores de parâmetros da aplicação;
 - 1.3.5.3. Elementos JSON e XML;
 - 1.3.5.4. Elementos DOM;
- 1.3.6.Deverá também permitir somente a execução da função crawler, que consiste na navegação para descoberta das URLs existentes na aplicação;



- 1.3.7. Deve ser capaz de utilizar scripts customizados de crawler com parâmetros definidos pelo usuário;
- 1.3.8. Deve ser capaz de excluir determinadas URLs da varredura através de expressões regulares;
- 1.3.9. Deve ser capaz de excluir determinados tipos de arquivos através de suas extensões;
- 1.3.10. Deve ser capaz de instituir no mínimo os seguintes limites:
 - 1.3.10.1. Número máximo de URLs para crawl e navegação;
 - 1.3.10.2. Tempo máximo para a varredura;
 - 1.3.10.3. Número máximo de conexões HTTP ao servidor hospedando a aplicação Web;
 - 1.3.10.4. Número máximo de requisições HTTP por segundo;
- 1.3.11. A solução deve ser capaz de detectar congestionamento de rede e limitar os seguintes aspectos da varredura:
 - 1.3.11.1. Limite em segundos para timeout de requisições de rede;
 - 1.3.11.2. Número máximo de timeouts antes que a varredura seja abortada;
- 1.3.12. Deve ser capaz de agendar a varredura e determinar sua frequência entre uma única vez, diária, semanal, mensal e anual;
- 1.3.13. Deve ser capaz de enviar notificações através de, no mínimo, E-mail;
- 1.3.14. Deve possuir a flexibilidade de selecionar quais testes serão realizados de forma granular, através da seleção de testes, plug-ins ou ataques;
- 1.3.15. Deverá avaliar sistemas web utilizando protocolos HTTP e HTTPS;
- 1.3.16. Deverá possibilitar a definição de atributos no cabeçalho (HEADER) da requisição HTTP de forma personalizado a ser enviada durante os testes;
- 1.3.17. Deverá ser compatível com avaliação de web services REST e SOAP;
- 1.3.18. Deverá suportar no mínimo os seguintes esquemas de autenticação:
 - 1.3.18.1. Autenticação básica (digest);
 - 1.3.18.2. NTLM;
 - 1.3.18.3. Form de login;



- 1.3.18.4. Autenticação de Cookies;
- 1.3.18.5. Autenticação através de Selenium;
- 1.3.19. Deve ser capaz de importar scripts de autenticação selenium previamente configurados pelo usuário;
- 1.3.20. Deve ser capaz de customizar parâmetros Selenium como delay de exibição da página, delay de execução de comandos e delay de comandos para recepção de novos comandos;
- 1.3.21. Deve ser capaz de exibir os resultados das varreduras em tendência temporal para acompanhamento de correções e introdução de novas vulnerabilidades;
- 1.3.22. Deve ser capaz de exibir os resultados agregados de acordo com as categorias do OWASP Top 10 (https://www.owasp.org/index.php/Category:OWASP_Top_Ten_Project).
- 1.3.23. Os resultados devem ser apresentados agregados por vulnerabilidades ou por aplicações;
- 1.3.24. Para cada vulnerabilidade encontrada, deve ser exibido evidências da mesma em seus detalhes;
- 1.3.25. Para vulnerabilidades de injeção de código (SQL, XSS, XSRF, etc), deve evidenciar nos detalhes do evento encontrado:
 - 1.3.25.1. Payload injetado;
 - 1.3.25.2. Evidência em forma de resposta da aplicação;
 - 1.3.25.3. Detalhes da requisição HTTP;
 - 1.3.25.4. Detalhes da resposta HTTP;
- 1.3.26. Os detalhes das vulnerabilidades devem conter descrição da falha e referências didáticas para a revisão dos analistas;
- 1.3.27. Cada vulnerabilidade encontrada deve conter também soluções propostas para mitigação ou remediação das mesmas;
- 1.3.28. A solução deve possuir suporte a varreduras de componentes para no mínimo:
 - 1.3.28.1. Wordpress, Blog Designer Plugin for Wordpress, Event Calendar Plugin for Wordpress, Convert Plus Plugin for Wordpress, AngularJS, Apache, Apache Tomcat, Apache Tomcat JK connecto, ASP.NET, Bootstrap, Drupal, Joomla!, jQuery, Lighttpd, Nginx, PHP, AJAX ;



APENSO II

TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Os abaixo-assinados, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, situado na cidade de Salvador, a 5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº xxxxxxxxxxxx, situada na cidade de xxxxxx, à xxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justa e acertada, a celebração do presente **TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**, através do qual a **CONTRATADA** aceita não divulgar sem autorização prévia e formal segredos e informações sensíveis de propriedade do **CONTRATANTE** e se compromete a praticar procedimentos de segurança da informação, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **CONTRATADA** reconhece que, em razão das suas atividades profissionais, estabelece contato com informações confidenciais, que devem ser tratadas, indispensavelmente, com o sigilo necessário, não podendo ser divulgadas a terceiros não autorizados, inclusive aos próprios Colaboradores da **CONTRATADA**, sem a expressa e escrita autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As informações, exemplificadas abaixo, devem receber o tratamento de confidencialidade adequado, de acordo com o seu nível de classificação.

1. Programas de computador, suas listagens, documentação, artefatos diversos, código fonte e código objeto;
2. Toda a informação relacionada a programas existentes ou em fase de desenvolvimento no âmbito do **CONTRATANTE**, inclusive fluxogramas, estatísticas, especificações, avaliações, resultados de testes, arquivos de dados, artefatos diversos e versões "beta" de quaisquer programas;
3. Documentos, informações e dados armazenados de atuação consultiva e contenciosa, de estratégias ou demais dados e/ou informações de caráter sigiloso ou restrito a;
4. Metodologia, projetos e serviços utilizados;
5. Números e valores financeiros;
6. Demais informações trafegadas no ambiente de rede da **CONTRATANTE**, como arquivos e e-mails.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONTRATADA** reconhece que, além da lista acima, outras hipóteses de confidencialidade que já existam, ou que venham a surgir no futuro, devem ser mantidas sob sigilo. Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação, a **CONTRATADA** deve tratar a mesma como se sigilosa fosse até que seja autorizado, formalmente, a tratá-la de forma diferente pelo **CONTRATANTE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA – A **CONTRATADA** reconhece que, reconhece que, no seu desligamento definitivo do contrato, deverá entregar ao **CONTRATANTE** todo e qualquer material de propriedade desta, inclusive notas pessoais envolvendo matérias sigilosas relacionadas com a atividade, registros de documentos de qualquer natureza que tenham sido usados, criados ou estado sob seu controle. A **CONTRATADA** também assume o compromisso de não utilizar qualquer informação adquirida quando de suas atividades para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – A **CONTRATADA** deve assegurar que todos os seus colaboradores guardarão sigilo sobre as informações que porventura tiverem acesso, mediante o ciente de seus colaboradores em Termo próprio a ser firmado entre a **CONTRATADA** e seus colaboradores, e que os mesmos comprometer-se-ão a informar, imediatamente, ao seu superior hierárquico, qualquer violação das regras de sigilo, por parte dele ou de qualquer pessoa, inclusive nos casos de violação não intencional.

§1º A coleta dos Termos de Sigilo de seus colaboradores não exime a **CONTRATADA** das penalidades por violação das regras por parte de seus contratados.

§2º A **CONTRATADA** deverá fornecer cópia de todos os termos firmados com seus colaboradores quando do início dos trabalhos.

§3º Sempre que um colaborador for admitido, a **CONTRATADA** deverá fornecer cópia do respectivo termo de sigilo por aquele firmado, no prazo de 2 (dois) dias após a contratação.

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATADA** deverá seguir a Política de Segurança da Informação definida pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo implicará em responsabilização administrativa, civil e criminal, de acordo com a legislação vigente.

Em, _____ de _____ de 20XX.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

CONTRATADA

Nome
Cargo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

Assessoria Técnico-Jurídica da SGA.

Encaminhamos, para análise e manifestação, nova minuta de edital do Pregão Eletrônico nº 35/2021 e demais documentos que compõem a fase interna do procedimento licitatório em epígrafe, com as devidas correções dos itens apontados no Despacho nº 0256793.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 10/12/2021, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256973** e o código CRC **B7634DF6**.



PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021				
O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO , em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.				
1. OBJETO				
Prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.				
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL				
R\$ 1.009.749,72 (um milhão, nove mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).				
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS			4. REGISTRO DE PREÇOS	
Conforme ANEXO II – Termo de Referência			NÃO	
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA		6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)		7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO
NÃO		NÃO		MENOR PREÇO POR LOTE
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO			AMPLA CONCORRÊNCIA	
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO				
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:		www.gov.br/compras/pt-br		
9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:		A partir de ___/___/2021 - Hora: ___:___ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).		
9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:		DIA: ___/___/___ HORA: ___:___		
9.4 MODO DE DISPUTA:		ABERTO		
9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:		Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.		
10. UNIDADE SOLICITANTE			11. PROCESSO ADMINISTRATIVO	
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			19.09.02684.0008789/2021-64	
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UO/UG	AÇÃO (P/A/OE)	Região	Destinação de recursos	Elemento de despesa
40.601.0003	2002	9900	100	33.90.40
13. ANEXO(S) AO EDITAL:				
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA		ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO E APENSOS		
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA				
ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS				
14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL				
ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. PORTAL ELETRÔNICO: www.mpba.mp.br/licitacoes . TELEFONE: (71) 3103-0113. E-MAIL: licitacao@mpba.mp.br . Pregoeiro(a) Oficial: MONICA SOBRINHO.				
Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na PARTE V deste Edital - SEÇÃO I .				



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME (POR FASE PROCESSUAL)

FASE	DOCUMENTO	REGRAS EM EDITAL
CADASTRAMENTO INICIAL (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)	1) Cadastramento eletrônico da proposta de preços em sistema, mediante preenchimento do formulário eletrônico cabível	PARTE II, SEÇÃO I
	2) Declarações exigidas pela legislação vigente, a serem formalizadas mediante assinalamento em campos próprios do sistema	PARTE I, SEÇÃO III
	3) Documentação de habilitação jurídica, conforme enquadramento legal cabível	PARTE III
	4) Documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante. d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS. e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	PARTE III
	5) Documentação de qualificação técnica: a) Atestado(s) de capacidade técnica;	PARTE III
	6) Documentação de qualificação econômico-financeira: a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial; b) Demonstração de patrimônio líquido ou capital social;	PARTE III
	1) Proposta de preços ajustada aos lances finais ofertados	PARTE II, SEÇÕES II e III PARTE V, SEÇÃO III
FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA (APÓS DISPUTA DE LANCES)	2) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	PARTE II, SEÇÕES II e III
	3) Declaração de autenticidade documental	PARTE II, SEÇÕES II e III
	4) Para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) ou representante legal não indicado em contrato social:	PARTE I, SEÇÃO II PARTE II, SEÇÕES II e III



	a) Procuração por instrumento público ou particular OU outro documento jurídico hábil a comprovar a outorga de poderes;	
	b) Prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, caso esta não consta na documentação enviada à título de habilitação jurídica	
	5) Documentos técnicos (se houver solicitação da área técnica)	PARTE II, SEÇÕES II e III
	6) Comprovante de parceria entre o fabricante e a licitante	PARTE II, SEÇÕES II e III
FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO	Documentações complementares e respostas a diligências, caso solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)	PARTE V



PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

1.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.1.1 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.1.2 O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

1.2 É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.3 **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico por aquela disponibilizada ou através do sítio www.gov.br/compras/pt-br.

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3. O acesso ao sistema de licitações através do perfil da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação, ação e/ou declaração efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

3.1 Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **pessoas jurídicas** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br, conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

4.1 As licitantes deverão utilizar certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

4.3. Todos os documentos que, no curso do certame, ensejarem assinatura por representante legal da licitante deverão estar lastreados em comprovação documental de que o(a) subscritor possui os devidos poderes para representá-la.

4.3.1 Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.



4.3.2. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a)** e/ou **dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica ou em outro documento encaminhado que seja juridicamente hábil a comprovar a representação legal.

4.3.3. A ausência de apresentação das documentações indicadas nos **itens 4.3.1 e 4.3.2** implicam na não aceitação dos documentos subscritos pela correlata pessoa física.

5. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

5.1. Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

5.1.1. “Administração Pública”: a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.2. “Administração Pública Estadual”: a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.3. “Administração”: exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

5.2. Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

5.2.1. SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;



5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

5.2.4 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

5.3 A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

7. Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

8. A licitante será responsável por/pela:

a) Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

b) Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

c) Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

d) Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

e) Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

f) Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

g) Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

g.1) Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio www.tjba.jus.br;

g.2) No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço www.mpba.mp.br/licitacoes;

g.3) No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço www.gov.br/compras/pt-br, através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à **UASG 926302**;

8.1. A ausência de envio integral das documentações requeridas à licitante a cada fase do certame implicará na sua **desclassificação** ou **inabilitação**, conforme o caso, resguardadas as situações em que for cabível a aplicação do disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.

9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:

10.1 www.mpba.mp.br/licitacoes, opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.



10.2 www.gov.br/compras/pt-br, mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da UASG 926302.

SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa a todos os itens do lote único que pretende disputar e encaminhar os documentos de habilitação, todos conforme exigido em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e o envio dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada **apta** à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da(s) oferta(s) relativa(s) a todos os itens/lotes que irá disputar (item a item), mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. Anexar, através de campo próprio em sistema, os documentos indicados na **PARTE III** deste edital, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo “SIM”:

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.2.4. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão **declarar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, assinalando o campo “SIM”, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

11.2.4.1. Considerando que a presente licitação prevê a ampla concorrência entre licitantes (sem a existência de itens/lotes com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte), a assinalação do campo “NÃO” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações exigidas pelo sistema implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

11.5. A falsidade de quaisquer das declarações de que tratam os **itens 11.2.3 e 11.2.4** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.



11.6. O eventual envio inicial de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

11.7. A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.

12. O cadastramento inicial da proposta de preços de cada licitante, conforme **item 11.2.1** desta SEÇÃO, se restringe ao preenchimento do formulário eletrônico em sistema.

12.1. Para fins de classificação inicial de proposta (antes da disputa de lances), será considerado **somente** o conteúdo contido no **formulário eletrônico de proposta**, preenchido por cada licitante através de campos próprios do sistema (**SEÇÃO I da PARTE II**). Por conseguinte, será considerado **não apresentado** documento de proposta de preços inicial, eventualmente inserido em sistema sob a forma de anexo, antes da abertura da sessão pública.

12.2. Para fins de aceitação de proposta de preços da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), após a finalização da disputa de lances, serão considerados os documentos enviados sob a forma de anexo, após a correlata convocação pelo(a) pregoeiro(a), nos termos dos regramentos constantes nas **SEÇÕES II e III da PARTE II** deste edital.

13. As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

13.1. Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

14. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. O lote único previsto em sistema para esta licitação se refletirá na tela de cadastramento inicial de proposta pelas licitantes, que obrigatoriamente terão que ofertar preço para todos os itens do grupo, como condição de participação.

2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, **vedada** a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.

2.1. A licitante deverá preencher todos os campos exigidos no formulário eletrônico, conforme o objeto da licitação, incluindo os campos de descrição detalhada do objeto e valores.

2.1.1. Deverão constar no campo de descrição detalhada, para cada item licitado, informações relativas à correspondente especificação mínima do serviço, as quais deverão ser compatíveis com aquelas contidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** e/ou no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.1.2. **Não** serão aceitas propostas cadastradas que:

- a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
- b) indiquem, na descrição dos itens, conteúdo genérico incapaz de individualizar as características gerais de cada um deles, a exemplo de expressões como “conforme edital” e “nos termos solicitados”;
- c) contenham indicativo de alternativa(s) de fabricante e/ou de preço.

3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, instrumento de contrato, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;

4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS (APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:

- a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, ajustada aos preços finais ofertados pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital;
- b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2019 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**;



- c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame.
- d) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.
- e) **DOCUMENTO(S) TÉCNICO(S)** emitido(s) pelo(s) fabricante(s) de cada item ofertado, conforme exigência constante na **SEÇÃO III** desta **PARTE II** do edital;
- f) **COMPROVAÇÃO DE PARCERIA ENTRE LICITANTE E FABRICANTE**

5.1. Não será obrigatoriamente exigido o envio de documentos técnicos de produto (catálogos, manuais etc.) em conjunto com a proposta de preços ajustada.

5.1.1 Entretanto, caso ocorra dúvidas quanto a item(ns) ofertado(s), será solicitado à licitante o envio do documento técnico de quaisquer dos produtos, a fim de subsidiar a análise técnica pela unidade responsável.

5.1.2 O envio, se necessário, deverá seguir o regramento constante no item 11 desta **PARTE II** do edital.

5.1.3 Alternativamente ao envio do documento técnico, o(a) Pregoeiro(a) poderá facultar à licitante o envio de amostra(s) do bem ofertado, sem ônus à Administração.

5.1.3.1 A amostra deverá ser enviada dentro do prazo-limite estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a), para o endereço por este indicado via mensagem em sistema.

5.2 A ausência de envio da documentação adicional solicitada implicará na **imediata desclassificação** da respectiva licitante.

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

**SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
E DOCUMENTOS CORRELATOS
(APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)**

8. A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no **ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- a) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações descritas e/ou exigidas na tabela “PROPOSTA DE PREÇOS” constante no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital;
- b) indicação de fabricante ofertado para cada item;
- c) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para cada lote ou item ofertado (conforme o caso), de valores idênticos àqueles ofertados em sistema (após finalização da disputa ou negociação com o pregoeiro); e
- d) dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);

8.1 As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.



8.2 Não serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) de fabricante e/ou de preço.
- c) que contenham informações sobre fabricante **divergentes** daquelas inseridas em sistema quando do preenchimento do formulário eletrônico.

8.3. O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

8.4. Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

8.5. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

8.5.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

8.6. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

8.6.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.7. O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.7.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

9. As DECLARAÇÕES (cláusula 5, “b” e “c”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____ de _____ de 20____.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº ____/____**, são autênticas e condizem com os documentos originais.



Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL

10. A PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA (cláusula 5, “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.

10.1. A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

- Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no **item 4.3.1** da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;
- Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **sócio(a)**, **administrador(a)** e/ou **dirigente** cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado **documento jurídico hábil** a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

10.2. Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

10.3. Procurações formalizadas mediante **instrumento particular** deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme o seguinte modelo:

<u>PROCURAÇÃO</u>	
A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____	
(qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº ____/____ , conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.	
Salvador ____ de _____ de 20__.	
_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF	

11. DOCUMENTO TÉCNICO emitido pelo fabricante de cada bem ofertado (Item 5.1 da Seção II desta Parte do Edital).

11.1 Para atendimento à comprovação acima exigida, admitir-se-á a apresentação tanto de documento único que englobe todas as especificações técnicas exigidas, quanto a apresentação de múltiplos documentos.

11.2 O(s) documento(s) deverá ser capaz de comprovar o atendimento do objeto às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência – **ANEXO II** e nas “Especificações Técnicas Detalhadas” – **ANEXO III** a este edital.

11.3 Somente serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo(s) fabricante(s), tais como **catálogos técnicos, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas), páginas da**



internet e/ou qualquer outro documento do fabricante que possa comprovar que o objeto ofertado pela licitante possui especificações técnicas compatíveis com as exigências licitatórias.

11.4 Os documentos deverão ser apresentados, em regra, em língua portuguesa. Entretanto, será admitida a apresentação de arquivos técnicos em idioma diverso do nacional, produzidos por fabricante de origem estrangeira, desde que **acompanhados de tradução simples para o português** atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

11.4.1 Serão considerados **não apresentados** documentos versados em idioma diverso do português e que estejam desacompanhados da respectiva tradução.

12. COMPROVAÇÃO DE PARCERIA ENTRE LICITANTE E FABRICANTE DA SOLUÇÃO (cláusula 5, "f", da Seção II desta Parte do Edital).

12.1 Comprovação de parceria entre a Licitante e o Fabricante da solução ofertada, dirigida ao MPBA ou através de documentação de domínio público que comprove a relação de parceria entre o fabricante e o licitante, indicando que este seja revenda autorizada e integrador, capaz de executar os serviços de instalação e suporte técnico.

- **EMISSOR(A)**: Fabricante da Solução ofertada
- **ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE**: Referente ao lote único do objeto
- **REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO**: comprovar que a licitante tem relação de parceria de revenda autorizada e integrador com o fabricante, tendo condições de executar serviços de instalação e suporte técnico da solução.



PARTE III – DA HABILITAÇÃO

SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (**antes da abertura da sessão pública**):

- a) HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- b) PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
- c) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
- d) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser apresentada conforme o enquadramento legal da empresa, consistindo em:

- a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) **No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

5. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos/certidões:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.



- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de **cunho negativo** ou **positivo com efeito de negativo**, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

5.3.1. Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.1.1. O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registro, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

6.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da **apresentação de um ou mais atestados** fornecidos por pessoas **jurídicas** de direito público ou privado.

6.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente:

- a) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante;
- b) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado;
- c) todos os demais dados mínimos exigidos no **item 2.7, do ANEXO II** – TERMO DE REFERÊNCIA;

6.1.2. A aprovação do(s) atestado(s) apresentado(s) estará condicionado ao cumprimento integral dos regramentos contidos nos subitens deste **item 6.1**, e possuirá como parâmetros os regramentos estabelecidos no **item 2.7, do ANEXO II** – TERMO DE REFERÊNCIA, **especialmente no que se refere aos critérios de pertinência e compatibilidade para com o objeto licitado**;

6.1.3. Não será admitido o somatório de atestados, conforme estabelecido no **ANEXO II** – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.1.4. Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

6.1.5. A licitante deverá disponibilizar, caso solicitado pelo(a) pregoeiro(a), todas as informações/documentos necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, a exemplo de cópia do contrato que deu suporte à contratação e dados de contato atualizados da contratante (atestante).



7. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

7.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

7.2 Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a **5%** (cinco por cento) do valor estimado para a licitação, admitindo-se a sua atualização com base no INPC do IBGE.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

8.1 Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

8.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.2.1 O envio da documentação deverá ocorrer dentro do prazo de convocação para assinatura do contrato, indicado na **PARTE V** deste edital, sob pena de decadência ao direito à contratação.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

11.2 Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

11.3 A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, poderá ter sua habilitação, parcial ou integralmente, **suprida** pelo referido cadastro.

12.1 Para que haja a dispensa das documentações exigidas nesta **PARTE III**, a respectiva informação ou cópia digitalizada, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da **SEÇÃO II** desta **PARTE III**), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade. Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, no momento do cadastramento da habilitação em sistema (antes da abertura da sessão pública), sob pena de inabilitação.

12.1.1. Incluem-se no regramento do **item 12.1** as informações relativas ao quadro societário da licitante (nome completo ou razão social de cada sócio, CPF/CNPJ e quota-parte societária) no que se refere à documentação exigida para fins de habilitação jurídica.



12.2 Caso exista algum documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

12.3 A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com consequente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



PARTE IV – DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

1. **NÃO** será exigida **DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE** para a presente licitação, resguardada a hipótese do **item 5.1.3** da **PARTE II** deste edital.



PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DO CONTRATO

SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@mpba.mp.br, até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br.

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço www.mpba.mp.br/licitacoes (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926302 e conforme o número deste edital).

5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.

7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas neste edital.

7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que possam identificar a proponente e/ou as que contrariem as disposições da **SEÇÃO I** da **PARTE II** deste edital.

7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.

7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

8.1 Somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de envio de lances.

8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.

9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



9.2.2. Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

9.2.2.1 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

9.3 Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.4. Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.2. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

13.1 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

13.2. Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

13.2.1. Aplica-se o regramento supra informado às licitantes que tenham mantido os seus valores originalmente ofertados, quando do cadastramento de proposta de preços em sistema.

14. Na hipótese de ocorrência de **empate real** entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances, a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

14.1. Ficam as licitantes, desde já, **convocadas** a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

15.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



SUBSEÇÃO III – DO EMPATE FICTO

16. Finalizada a disputa de lances e definida a ordem de classificação das propostas, o sistema eletrônico automaticamente identificará as **microempresas e as empresas de pequeno porte (ME/EPP)** participantes sob tal condição, fazendo a comparação entre os valores por estas ofertados e aqueles classificados como melhor lance, a fim de verificar a ocorrência da hipótese de **empate ficto** definida no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

16.1 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.2 A identificação das licitantes ME/EPP ocorrerá em coluna própria do sistema, após verificação automática do porte da entidade empresarial, junto à Receita Federal.

16.3 Estarão enquadradas na situação de empate ficto todas as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.3.1 As propostas das ME/EPP, nesta hipótese, serão automaticamente classificadas pela ordem crescente dos seus preços globais ofertados.

16.3.1.1. Sendo identificadas propostas de ME/EPP com valores idênticos mesmo após o encerramento dos lances, o sistema fará automaticamente a classificação entre elas, a partir do que o sistema procederá na forma do item supra.

16.3.1.1.1. Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

16.3.2 A ME/EPP mais bem classificada será convocada pelo sistema para apresentar, no prazo de **até 5 (cinco) minutos**, proposta de preço inferior àquela inicialmente classificada como menor preço, sob pena de preclusão.

16.3.2.1 Caso a ME/EPP ofereça proposta de preço inferior àquela de menor valor, passará a ser considerada como a melhor classificada para o item ou lote sob disputa.

16.3.2.2 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada para apresentar oferta final desista de fazê-lo ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as remanescentes classificadas nos dentro da faixa de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, dos documentos indicados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.

17.1. **Somente** serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

17.1.1 Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

17.2. Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada e demais documentos exigidos na **PARTE II** caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro dos limites referenciais estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação**.

17.3. A proposta de preços ajustada e os documentos correlatos deverão obedecer aos regramentos contidos na **PARTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá a primeira conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).



18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a) será de **02 (duas) horas**, contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

18.1 Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de outras documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado, nestas abrangidas as documentações referidas no **item 5.1 da PARTE II** deste edital.

18.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada e demais documentos indicados na PARTE II, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

20.1. O(a) Pregoeiro(a) verificará o envio tempestivo de **todos** os documentos indicados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante**.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a **proposta** mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

21.1. Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com consequente reenvio da proposta de preços em sistema.

21.1.1 Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

21.1.2 Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores, deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

21.1.3 Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(eis).

22. Ademais, verificará o(a) Pregoeiro(a) a regularidade das demais documentações apresentadas, em consonância com os regramentos correspondentes, constantes na **PARTE II** deste edital.

23. A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade frente às exigências editalícias, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício;
- b) Possibilidade de realização de diligência a cargo da licitante para suprir irregularidade sanável, a exemplo da ausência parcial de informação em documento apresentado, nos termos da **Cláusula 27** desta **PARTE V**;



- c) Possibilidade de realização de diligência pela Administração, nos termos da **Cláusula 28** desta **PARTE V**, desde que esta se demonstre apta a suprir a informação que deveria constar em documento obrigatório.

23.1. A possibilidade de saneamento prevista na alínea “b” somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

23.2. Na hipótese da alínea “b”, será **desclassificada** a licitante que não atender à convocação para realização de diligência, ou cuja resposta não seja apta a sanear eventuais falhas/omissões apontadas pelo(a) Pregoeiro(a). De igual forma, no que se refere à alínea “c” haverá **desclassificação** caso não seja possível a realização de diligência pela Administração, ou que esta se demonstre infrutífera ao saneamento da pendência verificada.

24. Não tendo sido verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores, **a proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

24.1 As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sob pena de desclassificação**, ressalvada a hipótese de realização de diligência nos termos deste edital.

SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

25. Para fins de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso).

25.1 A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

25.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará, para além da documentação apresentada pela licitante, o Certificado de Registro (CRC/SIMPAS ou SICAF) das licitantes.

25.2.1. As informações constantes em registro serão aptas a substituir a apresentação da documentação correspondente, desde que respeitados os termos da **SEÇÃO III** da **PARTE III** deste edital.

25.2.3. No que tange a eventuais informações de habilitação vencidas no cadastro/registo, constituirá meio legal de prova a verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.

25.2.3.1. Realizada a verificação, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.

SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

26. O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27. Na forma de **diligência**, poderão ser **solicitados à licitante** documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação exigida e apresentada anteriormente, respeitada a isonomia entre os participantes.

27.1 **Não** será cabível diligência para concessão de novo prazo para apresentação de documento que não tenha sido enviado no prazo originalmente exigido, situação que configuraria indevida comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

27.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observadas as eventuais ressalvas indicadas neste edital.



27.3 Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

27.3.1 Os documentos deverão ser enviados por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

27.3.2 O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, formalizada mediante mensagem em chat (caso disponível) ou envio de e-mail ao endereço licitacao@mpba.mp.br, antes do encerramento do prazo concedido.

27.4. A licitante deverá atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

27.5. O ônus da prova da exequibilidade dos preços ofertados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

27.5.1 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

27.5.2 Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

28. Para fins de aceitação, ademais, poderá a **Administração realizar** quaisquer diligências julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados e/ou itens ofertados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, análise de adequação técnica de produto e exame sobre a exequibilidade de proposta.

28.1. Constituem meios legais de prova as consultas, pela Administração, a sítios oficiais de órgãos, fabricantes e entidades emissores de certidões/documentos, bem como as verificações junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

28.2 Realizada a diligência, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental.

28.3 A prerrogativa da Administração não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.

29. Nas hipóteses de necessidade de análise técnica, apresentação de demonstração de compatibilidade e/ou de realização de diligências, a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comunicação às licitantes via chat em sistema.

29.1 Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) Pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema.

29.1.1. Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências com vistas ao saneamento de que trata a **Cláusula 26** desta **PARTE V**, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

29.1.2. Sempre que possível, o aviso será realizado durante a sessão pública de licitação.

29.2 Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, esta será solicitada através de convocação via aviso em sistema e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

30. Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

30.1 Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

30.1.1 Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.



SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

31. O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

32. A proposta de preços poderá ser recusada, com consequente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:

a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;

b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;

33. Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:

a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;

b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.

34. Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.

35. Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

35.1 Nestes casos, o(a) pregoeiro(a) verificará a ocorrência de nova hipótese de empate ficto, conforme procedimento previsto na **Seção II - Subseção III** desta **PARTE V** do edital.

35.2 Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos as licitantes sejam inabilitadas, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.

36. Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora**.

SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame**.

37.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediata e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer de decisão do(a) Pregoeiro(a).



39.1 A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema**.

39.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema**.

39.2 A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

40.1. As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e **encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação**, até as 23:59h do último dia do prazo.

40.2. O requerimento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).

40.3. Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

41. A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

42. Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

42.1 Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

42.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.

42.3 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

43. As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.

44. Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

44.1 Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

45. Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.

46. Decididos os recursos (caso apresentados) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.



47. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

SEÇÃO VIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

48. Após a homologação, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora para **assinatura do instrumento de contrato**, nos termos do Anexo IV – MINUTA DE CONTRATO, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos;

48.1 A convocação ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços final ajustada, e o atendimento pelo fornecedor deverá ocorrer no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação/registro;

48.1.1 O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária;

48.1.2 **A exclusivo critério da Administração**, a assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio físico ou mediante assinatura digital (com utilização de certificado digital).

48.1.2.1 Para assinatura via SEI, a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, conforme orientações constantes em <https://portalsei.mpba.mp.br/acesso-externo/>.

48.1.2.1.1 A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente a ata de registro de preços implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

48.1.2.2 Para assinatura em meio físico, a licitante deverá assinar o contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com posterior remessa ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital. Após envio, deverá a adjudicatária enviar o código de rastreio da postagem para o endereço contratos@mpba.mp.br.

48.1.2.3 Para assinatura digital, a licitante deverá enviar 01 (uma) via do contrato para o endereço contratos@mpba.mp.br. Em tal hipótese, somente será aceito o documento após a verificação da validade e autenticidade do certificado digital correspondente.

48.1.3 Na hipótese de recusa do fornecedor registrado em assinar o(s) instrumento(s) de contrato, com consequente decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital;

48.1.3.1 A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo da eventual **aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis à licitante vencedora originária, inclusive no que tange ao enquadramento na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005**;

48.2 Como requisito para a celebração do contrato, a licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no art. 10 do Decreto Estadual nº 19.252/2019 e no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, vigência da contratação, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades, cancelamento de registro e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II e na minuta de contrato – ANEXO IV.

50. Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia.

SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES



51. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

51.1 Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

52. A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

53. Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

54. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

55. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

56. DA ADVERTÊNCIA VERBAL: Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

57. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL: A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

58. DA MULTA:

58.1 A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

58.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

59. As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo IV – MINUTA DO CONTRATO.

SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

60. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

61. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

62. É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



62.1 Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.

62.2 A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).

63. Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.

64. O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.

64.1 A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

64.2 O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.

65. A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

66. O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.

66.1 A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

67. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.

68. A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.

69. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.

70. Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.

71. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE COMERCIAL: ()

E-MAIL:

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
LOTE ÚNICO						
1	Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	UNIDADE	1			
2	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	UNIDADE	1			
3	Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	UNIDADE	1			
VALOR TOTAL PARA O LOTE						

DATA: **XX/XX/XXXX**

Representante legal

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão.
- Prazo de entrega/execução: CONFORME TR
- Local de entrega/execução: CONFORME TR
- Garantia: CONFORME TR



- A descrição dos itens deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme detalhamento descrito neste documento de especificações técnicas, pelo período de 24 meses.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela denominada: DETALHAMENTO DOS ITENS.</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p>
1.3 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	<p>NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>O Ministério Público atualmente é dependente do uso de tecnologias para desempenhar suas atividades diárias. Estas tecnologias permitem à instituição disponibilizar e usufruir de uma gama expressiva de serviços que, caso ocorra alguma parada não programada afetará diretamente o negócio da Instituição, atingindo também, o seu público interno e externo que depende desses serviços disponibilizados.</p> <p>Para a utilização destas tecnologias se faz necessário o uso de ativos – computadores, notebooks, máquinas servidoras, para citar alguns. Todos os serviços, desde as aplicações (sistemas), acesso a rede, acesso a arquivo etc., estão instalados e são suportados nesses computadores chamados servidores que são acessados por uma gama de <i>devices</i>, como computadores, notebooks, celulares, tablets etc.</p> <p>A proteção a esses ativos é de suma importância, pois a depender de qual serviço ele suporte, toda a instituição pode parar e, caso ocorra algum incidente geral nos desktops e notebooks, também pode parar todo o trabalho interno da Instituição.</p> <p>Em virtude da crescente quantidade de vulnerabilidades e ameaças vistas no panorama atual de cibersegurança, faz-se necessário para esse órgão a aquisição de tecnologia que possibilite a priorização inteligente de vulnerabilidades que possam, ao serem corrigidas, diminuir o grau de risco do ambiente.</p> <p>Esta contratação visa atender com solução tecnológica ao projeto de Gestão de Vulnerabilidades para fazer frente a este <i>gap</i> em termos de Segurança da Informação.</p> <p>A Gestão de Vulnerabilidade tem por princípio identificar, categorizar e gerenciar vulnerabilidades. Trazendo como benefícios: visibilidade das vulnerabilidades que possam estar no parque, mostrando o grau de criticidade de cada uma delas em relação a exposição e a exploração, informando como resolver, e quais os <i>patches</i> são necessários instalar, por exemplo.</p> <p>No decorrer do tempo essa gestão ajuda à instituição a atender as melhores práticas no sentido de conhecimento do seu parque, de contenção e mitigação de incidentes de segurança digital. Permitindo um maior controle da segurança digital em derredor das aplicações e ativos que as suportam, alertando, inclusive, quando se deve trocar a tecnologia envolvida por estar obsoleta.</p> <p>A solução que se pretende contratar irá ajudar às equipes da Coordenação de Assessoramento em Segurança da Informação e Coordenação de Infraestrutura a serem mais assertivas e preventivas em relação às vulnerabilidades em todo o parque do Ministério Público. Aumentando muito a eficiência e eficácia no contexto de Segurança da Informação.</p>



<p>1.5 JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES</u></p>	<p><u>JUSTIFICATIVA</u> (licitação disputada por lotes):</p> <p>A solução que se pretende contratar irá ajudar às equipes da Coordenação de Assessoramento em Segurança da Informação e Coordenação de Infraestrutura a serem mais assertivas e preventivas em relação ao tamanho da infraestrutura do MPBA que conta hoje com mais de 3.500 ativos, incluindo-se desktops, notebooks e máquinas servidores, além de mais de 100 aplicações web, em constante crescimento. A fim de atender às necessidades do MPBA, faz-se necessário acrescentar os módulos descritos no objeto, visando compor a solução que atenderá toda especificação técnica detalhada do objeto.</p> <p>Nesse sentido, a contratação dos itens em lote único, justifica-se pois os itens precisam ser instrumentalizados de forma integrada e isto requer que sejam do mesmo fabricante, não só por questões de compatibilidade, visando interoperabilização, como também por questões de operacionalização e gestão. A gestão centralizada em uma única interface permite maior simplicidade também na configuração, garantindo, desta forma, maior produtividade.</p> <p>Por fim, os itens em lote único proporcionarão a padronização dos serviços que serão executados por um único fornecedor que possua conhecimento e aptidão para implementação e suporte da solução.</p>
<p>1.6 JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></p>	<p><u>JUSTIFICATIVA:</u></p> <p>A Gestão de Vulnerabilidade tem por princípio identificar, categorizar e gerenciar vulnerabilidades no decorrer do tempo, trazendo como benefícios: visibilidade das vulnerabilidades que possam estar no parque, mostrando o grau de criticidade de cada uma delas em relação a exposição e a exploração, informando como resolver, e quais os <i>patches</i> são necessários instalar, por exemplo.</p> <p>No decorrer do tempo essa gestão ajudará à instituição a atender as melhores práticas no sentido de conhecimento do seu parque, de contenção e mitigação de incidentes de segurança digital, permitindo um maior controle da segurança digital em derredor das aplicações e ativos que as suportam, alertando, inclusive, quando se deve trocar a tecnologia envolvida por já estar obsoleta.</p> <p>Além disso, as vulnerabilidades não caducam, na verdade evoluem no decorrer do tempo, com melhorias nas técnicas que visam conseguir acesso de forma indevida a instituição e a sua infraestrutura interna de dados e informação.</p> <p>Hoje a meta dos ataques é possibilitar o acesso não autorizados às entidades, que realizam monitoramento para fins escusos, dentre outros.</p> <p>Este tipo de situação atinge diretamente o negócio do MPBA que pode, em caso de sucesso de um ataque, impedi-lo de desempenhar suas funções internas e externas em prol da população.</p> <p>Por fim, os dados e informações são os bens mais valiosos da Instituição e as ameaças à Segurança da Informação são permanentes e, mais que isso, são evolutivas e requerem estratégias avançadas de segurança que incluem soluções tecnológicas para auxiliar nesse processo de prevenção e mitigação de vulnerabilidades, bem como a sua gestão. Isto posto, o objeto em comento caracteriza-se como serviço continuado, pois a sua ausência dificulta a identificação e gestão das vulnerabilidades o que limita a área de atuação da CASI que possui como objetivo capital proteger o ativo mais valioso da Instituição: Dados e Informações.</p>
<p>1.7 ENQUADRAMENTO DO OBJETO</p>	<p>SERVIÇOS COMUNS</p>

SIM

1.7.1 ESPECIFICAÇÃO DE ITENS E CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDENTES * (Em caso positivo):

ITEM / LOTE	INDICAÇÃO DO SERVIÇO	CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES
1	Compatibilidade com a solução Forescout através de plugin	Requer o módulo de extensão/integração - Forescout eyeExtend - de acordo com a Fabricante da solução de gestão de vulnerabilidade.

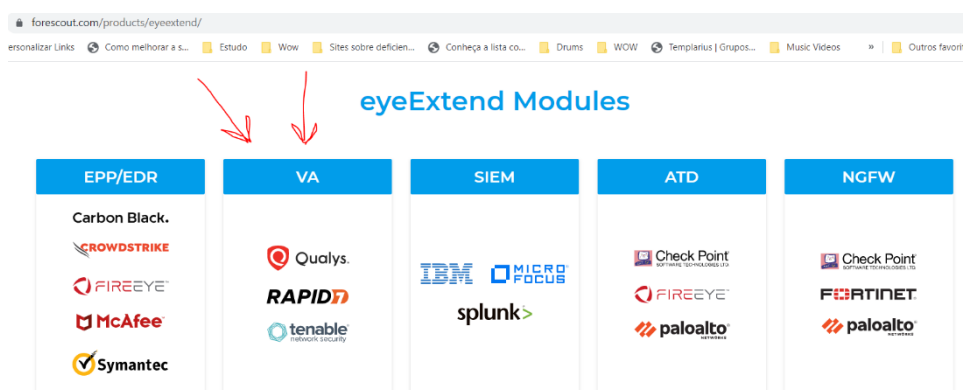
1.7.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM (Em caso positivo):

Item 1:

O Forescout é uma das principais soluções de segurança da informação adquirida e implementada no ambiente computacional do MPBA, inclusive tornou-se *case de sucesso* da fabricante. Por meio dela foi possível implantar importantes controles de segurança como, por exemplo, permitir acesso à rede institucional somente de computadores próprios e integrantes do domínio do MPBA; bloquear qualquer ativo de rede de trafegar na rede que não atendam aos requisitos de mínimos de segurança, automatizar a mudança de *vlan* de equipamentos que não estejam *compliance* com as políticas, isolando esses equipamentos em uma rede que não afete a rede principal de dados, dentre outros.

Atualmente o Forescout atua de forma integrada com a Solução de Antivírus que permitiu a automatização de atividades como, por exemplo, a instalação do antivírus nas máquinas identificadas pelo Forescout que não possuem este software instalado e/ou que estejam com problemas, tirando um overhead de trabalho de suporte para manter o parquet seguro nesta esfera de segurança digital.

Nesse sentido, semelhantemente com as integrações possibilitadas e exemplificadas acima, visando automatizar o máximo possível, para se conseguir uma assertividade e velocidade nas mitigações dos incidentes, optou-se por solicitar em especificação, já que a própria empresa Forescout fornece o plugin específico para cada uma das soluções de mercado que atende ao quanto especificado:



Assim entende-se que esta solicitação trás excelentes benefícios a instituição, sem cercear a competitividade necessária ao certame.

1.8 INDICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS



2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS

2.1 PARÂMETRO(S) DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	MENOR PREÇO
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Diretoria de Tecnologia e Informação / CASI
2.3 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	ABERTO Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances: 3% (três por cento), a incidir sobre todos os itens
2.4 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS PARA AS LICITANTES	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL
2.5 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	<p>A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO FABRICANTE, correspondente a cada item de serviço ofertado na licitação, que comprove o atendimento deste às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico: TODOS OS ITENS➤ Indicação da fase para a exigência: APÓS ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTA (SE HOUVER NECESSIDADE APONTADA PELA ÁREA TÉCNICA) <p>B) OUTRO(S) DOCUMENTO(S) – INDICAR:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ NOME DO DOCUMENTO: Comprovação de parceria entre Licitante e Fabricante da solução ofertada, dirigida ao MPBA ou através de documentação de domínio público que comprove a relação de parceria entre o fabricante e o licitante, indicando que este seja revenda autorizada e integrador, capaz de executar os serviços de instalação e suporte técnico.<ul style="list-style-type: none">○ EMISSOR(A): Fabricante da Solução ofertada○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: Referente ao lote único do objeto○ REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO: comprovar que a licitante tem relação de parceria de revenda autorizada e integrador com o fabricante, tendo condições de executar serviços de instalação e suporte técnico da solução.○ JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE: Filtrar fornecedores capazes de atender o MPBA tecnicamente na solução ofertada em termos de expertise técnica para implantação e suporte, tendo-se ainda em vista a necessidade de se garantir o suporte do fabricante da solução para quaisquer outras necessidades, principalmente em relação ao desenvolvimento de patches de correção e adequação de funcionamento normais deste tipo de solução em decorrência do tempo x necessidade de atualização tecnológica.
2.6 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)	NÃO



<p>2.7 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ DADOS MÍNIMOS EXIGIDOS: Indicação dos serviços executados.➤ CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS DADOS SOLICITADOS:<ul style="list-style-type: none">• CARACTERÍSTICAS:<p>2.7.1 A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu e/ou prestou serviços de mesma natureza e compatíveis em características com o objeto, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais. O atestado visa esclarecer que o proponente já tenha instalado a solução ofertada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web.</p><p>2.7.2 Os atestados poderão ser objetos de diligência a fim de se esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, inclusive com solicitação dos respectivos contratos que lhe deram origem, visitas ao local etc.</p><p>2.7.3 Não serão considerados atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a preponente.</p>
<p>2.8 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</p>	<p>A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL</p> <p>B) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a 5% do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Justificar opção “B” (Em caso positivo): É o máximo que a lei permite solicitar. Visando garantir que o contratado tenha capacidade financeira para entregar o serviço contratado em sua totalidade até o momento da fase de pagamento do processo.
<p>2.9 PRAZO(S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO</p>	<p>HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>Prazo: 10 dias corridos</p>



3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1.1 REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução será por preço global.

3.1.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 5 dias Corridos

3.1.1.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

3.1.1.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

3.1.3 FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Prazos de Fornecimento

- 1.1. A CONTRATADA estará sujeita a penalidades, caso ocorra atrasos sem justificativas aceitas pelo MPBA para instalação e configuração da solução.
- 1.2. A efetivação e aceite de quaisquer serviços só poderá acontecer mediante aprovação formal do CONTRATANTE.
- 1.3. Após a Nota de Empenho a CONTRATADA terá um prazo de 10 (dez) dias para execução dos serviços de implantação, momento em que a solução irá ser instalada e configurada em atendimento às especificações técnicas detalhadas;
- 1.4. Após o serviço de implantação a CONTRATADA terá um prazo de 5 (cinco) dias para o treinamento;
- 1.5. Após a conclusão dos serviços de implantação e treinamento a CONTRATANTE tem um prazo de 5 (cinco) dias para emitir o Termo de recebimento provisório informando que a solução foi devidamente implantada e a equipe treinada;
- 1.6. Todas as tarefas administrativas estão previstas para ocorrerem em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h, podendo ocorrer atividades fora do horário comercial mediante autorização do CONTRATANTE.

2. Treinamento

- 2.1. A CONTRATADA iniciará a fase de treinamento logo após a fase de implantação, em um prazo de até 5 (cinco) dias corridos.
- 2.2. Treinamento da equipe técnica do CONTRATANTE em formato teórico e prático (HANDS ON) para 3 (três) técnicos, nas tecnologias da solução especificada neste edital;
- 2.3. O treinamento será realizado de forma remota, estilo EAD, ministrado no período acordado entre as partes;
- 2.4. O treinamento abrangerá todas as características da solução ofertada conforme entendimento prévio entre a equipe da Coordenação em Assessoramento em Segurança da Informação e a empresa contratada visando para que sejam capacitados a realizar a implementação, configuração, diagnóstico de problemas e de desempenho da solução;
- 2.5. O treinamento deverá possuir carga horária mínima de 20 (vinte) horas, e será ministrado em dias úteis, em meio período (matutino ou vespertino) a ser escolhido pelo CONTRATANTE.
- 2.6. O conteúdo programático do curso deverá ser previamente aprovado pela CONTRATANTE. Eventuais modificações do conteúdo a ser ministrado, deverão ser aprovadas pelo CONTRATANTE, e deverá abranger todas as funcionalidades nativas da solução, assim como as customizáveis a serem implantadas.
- 2.7. O treinamento será ministrado por profissional certificado pelo fabricante da solução, devendo o mesmo ser disponibilizado diretamente pelo fabricante, ou que integre o quadro de funcionários da CONTRATADA;
- 2.8. Todos os detalhes acerca do treinamento estão descritos detalhadamente no documento “Anexo III- Especificações Técnicas Detalhadas”.

Resumo:

3.1 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL



	<ul style="list-style-type: none">➤ Prazo de Implantação da Solução será de 10 dias a partir da nota de empenho;➤ Prazo de treinamento será de 5 dias após o prazo final da implantação;➤ Prazo para emissão do Termo de Recebimento Provisório por parte da CONTRATANTE será de 5 dias, contados após o prazo de implantação e treinamento;➤ O termo de Recebimento Definitivo será entregue após 10 (dias) contados a partir do prazo do Recebimento Provisório. <p>3. Instalação completa da solução e seus componentes</p> <p>3.1. A CONTRATADA será responsável por projetar, instalar e configurar a solução ofertada, incluindo a instalação e configuração do plug-in de integração com solução Forescout já instalada no MPBA.</p> <p>3.2. A CONTRATADA deverá elaborar um cronograma de instalação, contendo planejamento detalhado para permitir uma instalação com o menor risco de impacto possível, detalhando o passo a passo dos serviços;</p> <p>3.3. Caso seja identificado defeito ou falha sistemática em determinado produto/serviço entregue pela CONTRATADA, ou ainda, se forem constatados itens em desacordo com as especificações técnicas, o MPBA pode exigir a substituição, total ou parcial, do referido produto.</p> <p>3.4. A instalação e configuração da solução deverá ser realizada de acordo com o horário de funcionamento do MPBA, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00h, em horário e dia a serem combinados entre o MPBA e a contratada.</p> <p>3.5. A instalação e configuração da solução será executada na Sede Principal do MPBA, localizada em Salvador (BA), podendo ser realizada de forma remota.</p>
<p>3.2 EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</p>	<p>GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA: <u>CONTRATADA</u> e <u>FABRICANTE</u><ul style="list-style-type: none">○ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <p>Por ser subscrição o fabricante presta os serviços inerentes a ele, que só ele pode executar, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Atualização da solução, a nível de funcionalidades e atualização tecnológica➤ Patches de correção➤ Correção de bugs➤ Suporte técnico aos parceiros comerciais e aos clientes<ul style="list-style-type: none">○ Os fabricantes de soluções tecnológicas desta natureza não entram em disputas de licitação, contando assim com a figura dos parceiros comerciais que comercializam seus produtos. Assim, neste caso específico, a subcontratação, em nosso entendimento, não se aplica. <ul style="list-style-type: none">➤ DURAÇÃO: A solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações estará garantida pelo prazo de licenciamento em modelo de subscrição por 24 meses.➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: A descrição detalhada encontra-se no Item 2 e Item 3 do ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: NÃO SE APLICA➤ DEMAIS REGRAMENTOS: NÃO SE APLICA
<p>3.3 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</p>	<p>3.3.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: <u>5</u> dias corridos.</p> <p>3.3.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: <u>10</u> dias corridos.</p> <p>3.3.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Assessoramento em Segurança da Informação</p> <p>3.3.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): NÃO SE APLICA</p>



	<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.3.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.</p> <p>3.3.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.3.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p>ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>Por ser subscrição o fabricante presta os serviços inerentes a ele, que só ele pode executar, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atualização da solução, a nível de funcionalidades e atualização tecnológica• Patches de correção• Correção de bugs• Suporte técnico aos parceiros comerciais e aos clientes <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p> <p>Os fabricantes de soluções tecnológicas desta natureza não entram em disputas de licitação, contando assim com a figura dos parceiros comerciais que comercializam seus produtos.</p>
<p>3.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• O pagamento será feito integralmente após a implantação e treinamento da solução contratada. <hr/> <p>3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO: NÃO SE APLICA</p>



3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL

PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO - Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE
 - Considerando-se as especificidades da presente contratação, de modo que o valor pago pelo contratante contempla o valor global para o prazo de 24 meses de duração do licenciamento, a concessão de reajustamento deverá observar o seguinte:
 - O valor contratado é irreeajustável durante a vigência inicial do contrato;
 - Apenas será cabível na hipótese de prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos dispostos na cláusula oitava, mediante requerimento da **CONTRATADA**;
 - Será calculado com base na aplicação do INPC/IBGE acumulado no período compreendido entre a data da apresentação da proposta e a data do 2º aniversário da mesma, observadas as disposições legais;
 - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;
 - Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

3.7 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.7.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)

3.7.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- 25 meses contados a partir da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- **JUSTIFICATIVA:**

Como resultado da pesquisa, optou-se pelo prazo de contratação por 25 meses diante da vantajosidade financeira observada. Isto porque os valores obtidos nas propostas de licenciamento para 24 meses demonstraram percentuais de desconto significativos em relação aos valores apresentados nas propostas de licenciamento para 12 meses, quando projetados para os mesmos 24 meses. Esses percentuais atingiram uma economia de até 28,18% à instituição (orçamentos em anexo).

Contratação Solução unificada de Gestão de Vulnerabilidades para 12 meses

Item	Descrição	Quantidade	Valores			Valor Médio
			XSITE	Netcomm	Gen3TI	Total
1	Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, por 12 meses	1	R\$ 416 500,00	R\$ 572 170,00	R\$ 1 719 593,89	R\$ 902 754,63
TOTAL			R\$ 416 500,00	R\$ 572 170,00	R\$ 1 719 593,89	R\$ 902 754,63

Contratação Solução unificada de Gestão de Vulnerabilidades para 24 meses

Item	Descrição	Quantidade	Valores			Valor Médio
			XSITE	Netcomm	Gen3TI	Total
1	Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, por 24 meses	1	R\$ 726 796,65	R\$ 1 005 410,00	R\$ 2 157 460,39	R\$ 1 296 555,68
TOTAL			R\$ 726 796,65	R\$ 1 005 410,00	R\$ 2 157 460,39	R\$ 1 296 555,68

3.7.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:



SIM. Justificativa: O prazo de contratação do objeto deste Termo de Referência será de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo, podendo ser renovado mediante manifestação expressa da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA pelo prazo máximo de 48 meses.

3.8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

1. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do serviço de acordo com o disposto neste termo de referência, no prazo e quantidade estabelecidos.
2. Prestar os serviços o objeto deste Termo de Referência com qualidade, eficiência, presteza, pontualidade e de forma ininterrupta, em conformidade com os termos e prazos estabelecidos.
3. Utilizar cópias legais de software, sistemas operacionais e outros necessários para a realização dos serviços em suas instalações.
4. Atender às solicitações de serviços de acordo com as especificações técnicas, cronogramas e condições especificadas.
5. Garantir o atendimento dos prazos previstos nos Acordos de Nível de Serviço, sem prejuízo aos demais serviços, sempre que houver a necessidade de execução de correções em serviços já entregues.
6. Prestar os serviços com pessoal adequadamente capacitado de acordo com as orientações constantes neste TR.
7. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
8. Transferir conhecimento à equipe de TI do MPBA, para que esta possa compreender as particularidades técnicas dos itens fornecidos.
9. Dar ciência a CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade identificada na execução dos serviços, bem como as providências tomadas para a sua solução.
10. Acompanhar e informar sobre as atualizações tecnológicas necessárias nos produtos e/ou serviços adquiridos, realizando as ações necessárias para a implantação dessas atualizações em comum acordo com o CONTRATANTE, até o final do contrato, sem ônus para o CONTRATANTE.
11. A CONTRATADA fornecerá, por sua conta, a instalação, configuração de todos os softwares que se fizerem necessários para a execução contratual da prestação de serviços decorrentes deste Termo de Referência.
12. A Contratada entregará a Contratante toda e qualquer documentação gerada em função da prestação de serviços decorrente deste Termo de Referência.
13. A Contratada concorda que os direitos patrimoniais autorais relativos aos resultados produzidos durante a vigência do Contrato são de propriedade exclusiva da Contratante, devidamente amparada pela Lei nº 9.610/1998, de Direitos Autorais, respeitados os direitos morais do autor. Entendem-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, especificações, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, páginas na Intranet e Internet e documentação didática em papel ou em mídia eletrônica.
14. Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados, mesmo após o término do prazo de vigência ou eventual rescisão do Contrato, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informação, decorrentes de ação danosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar ao MPBA ou a terceiros.
15. A Contratada fica proibida de veicular e comercializar todos e quaisquer produtos e informações geradas ou conhecidas relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver a prévia autorização por escrito da Contratante.
16. Reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer irregularidades verificadas na oferta de serviços, bem como responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo daí decorrente;
17. Assinar Termo de Confidencialidade detalhado, conforme modelo no "APENSO II - Termo de sigilo e confidencialidade".



<p>3.9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</p>	<ol style="list-style-type: none">1. A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto do Contrato através de fiscais devidamente designados.2. A proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações assumidas no contrato.3. A fornecer acesso aos ambientes para implantação das soluções.4. Disponibilizar todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.5. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.7. Notificar formalmente a CONTRATADA quanto a defeitos ou irregularidades observadas na execução dos serviços e sobre a aplicação de penalidades, assegurada sua prévia defesa.8. Convocar, realizar e registrar reuniões junto à CONTRATADA.9. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA ou o seu Preposto.10. Validar, aprovar e realizar os pagamentos referentes aos serviços prestados, nos termos do contrato firmado entre as partes.11. Mesmo se permitido pela CONTRATANTE, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.
<p>3.10 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p>SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: 5% (cinco por cento);➤ Prazo para apresentação: 5 dias após assinatura do contrato.



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Código CATSER	Unidade de Medida	Quantida de	Quantid ade mínima por solicitaç ão	Unidad e Solicita nte	Valor unitário máximo	Valor total máximo por item	Requisito de participação
LICITAÇÃO POR LOTE ÚNICO									
1	Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	27502	UND	1	1	DTI-CASI	R\$602.529,72	R\$602.529,72	Integralmente destinada à ampla concorrência.
2	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	27502	UND	1	1	DTI-CASI	R\$ 389.620,00	R\$389.620,00	Integralmente destinada à ampla concorrência.
3	Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	3840	UND	1	1	DTI-CASI	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	Integralmente destinada à ampla concorrência.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO (somatório de todos os itens dos lotes)									R\$ 1.009.749,72



ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. Especificações Técnicas

1.1. Características gerais

- 1.1.1. A solução deve realizar varreduras (scans) de vulnerabilidades, avaliação de configuração e conformidade (baseline e compliance);
- 1.1.2. A solução deve possuir recurso de varredura ativa, onde o scanner comunica-se com os alvos (ativos) através da rede;
- 1.1.3. A solução deve ser licenciada pelo número de endereços IP ou dispositivos (assets);
- 1.1.4. A solução deve fornecer um modelo de armazenamento integrado que não dependa de um banco de dados externos ou de terceiros;
- 1.1.5. Caso a solução dependa de banco de dados de terceiros, todas as licenças deverão ser fornecidas pela contratante.
- 1.1.6. A solução deve ter uma API abrangente para automação de processos e integração com aplicações terceiras.
- 1.1.7. A solução deve incluir a opção para agentes instalados em estações de trabalho e servidores, para varredura diretamente no sistema operacional;
- 1.1.8. Tais agentes devem ser gerenciados pela mesma interface/console da plataforma de gestão de vulnerabilidades;
- 1.1.9. A solução deve permitir o agrupamento de scanners para facilitar o gerenciamento e aplicação de políticas.
- 1.1.10. A solução deve realizar a varredura tanto de dispositivos na rede interna, dispositivos expostos a demais redes externas, tanto quanto dispositivos em nuvens públicas como Azure, AWS ou GCP.
- 1.1.11. A plataforma de gestão de vulnerabilidades deve ser responsável pelas atualizações de padrões e parâmetros de vulnerabilidades, configurações, atualizações de sistema operacional da solução e sensores;
- 1.1.12. O acesso a console de gerenciamento deve ser fornecida para pelo menos 10 usuários simultâneos;
- 1.1.13. A solução deve ser capaz de se integrar e enviar insumos para soluções de correlação de eventos externa (SIEM);
- 1.1.14. A solução deve ser fornecida com “plugin” de integração com a solução da **Forescout** já existente no ambiente da CONTRATANTE para:



- 1.1.14.1. Permitir o compartilhamento de informações de vulnerabilidades do ambiente
- 1.1.14.2. Permitir a execução de ações automáticas de varredura comandadas pela plataforma da Forescout.
- 1.1.15. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, a descrição e passos que devem ser tomados para correção;
- 1.1.16. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, evidências da vulnerabilidade através de saídas das verificações (outputs);
- 1.1.17. Todas as soluções, exceto o plug-in de integração Forescout, ofertadas devem pertencer ao mesmo fabricante;
- 1.1.18. A solução deve realizar varreduras de vulnerabilidades em aplicações Web, cobrindo no mínimo, mas não limitando-se a base de ameaças apontadas pelo OWASP Top 10;
- 1.1.19. Caso a solução, exceto o plug-in de integração Forescout, ofertada seja composta por mais de um produto, todos devem pertencer ao mesmo fabricante. Este requisito tem por objetivo assegurar a total integração entre as soluções, sem a necessidade de adaptações ou desenvolvimento de integrações entre soluções distintas.
- 1.1.20. A solução deve avaliar continuamente, usando políticas de segurança definidas pelo Administrator, indicadores permitindo que as equipes de segurança identifiquem lacunas em que as políticas estão falhando em atender aos objetivos de negócios;
- 1.1.21. A solução deve parametrizar dados de segurança e postura com o objetivo de atingir um nível de conformidade delimitado pelo administrador utilizando como validador de conformidade o parâmetro pass ou fail.
 - 1.1.21.1. A solução deve indicar a não-conformidade destacando o item de postura e sinalizando que o objetivo não foi alcançado.
 - 1.1.21.2. A solução deve possibilitar drill down da informação para identificação dos ativos que deram falha na verificação de postura.
- 1.1.22. A solução deve possuir relatoria de garantia de postura e segurança de rede, parametrizável, indicando o percentual de conformidade.
- 1.1.23. **Dos requisitos e relatórios e painéis gerenciais**
 - 1.1.23.1. A solução deverá possuir painéis gerenciais (dashboards) pré-definidos para rápida visualização dos resultados, permitindo ainda a criação de painéis personalizados.
 - 1.1.23.2. Os painéis gerenciais deverão ser apresentados em diversos formatos, incluindo gráficos e tabelas, possibilitando a exibição de informações em diferentes níveis de detalhamento.



- 1.1.23.3. Deve possuir relatórios e painéis pré-configurados que possam ser utilizados sem a necessidade de customização. Destinados a reportar informações gerenciais, visando a tomada de decisão.
- 1.1.23.4. A solução deve permitir a customização de relatórios.
- 1.1.23.5. A solução deve concentrar todos os relatórios na plataforma central de gerenciamento, não sendo aceitas soluções fragmentadas;
- 1.1.23.6. A solução deve ser capaz de produzir relatórios, pelo menos, nos seguintes formatos: PDF e CSV;
- 1.1.23.7. A solução deve possibilitar a criação de relatórios baseado nos seguintes alvos:
Todos os ativos e Alvos específicos;
- 1.1.23.8. A solução deve suportar o envio automático de relatórios para destinatários específicos;
- 1.1.23.9. Deve ser possível definir a frequência na geração dos relatórios para no mínimo: Diário, Mensal, Semanal e Anual;
- 1.1.23.10. Permitir especificar níveis de permissão nos relatórios para usuários e grupos específicos;

1.2. ITEM 1 – Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede.

1.2.1. Características gerais

- 1.2.1.1. A solução deve fornecer controle de acesso baseado em função (*RBAC- Role Based Access Control*) para controlar o acesso do usuário a conjuntos de dados e funcionalidades;
- 1.2.1.2. A solução deve ser capaz de definir e gerenciar grupos de usuários, incluindo limitação de funções de varreduras e acesso a relatórios e dashboards;
- 1.2.1.3. A solução deve ter a capacidade de excluir determinados endereços IP do escopo de qualquer varredura ou scan;
- 1.2.1.4. A solução deve criptografar todos resultados de varreduras obtidos e informações inseridas tanto em descanso quanto em trânsito;
- 1.2.1.5. A solução deve suportar métodos de autenticação usando bases de autenticação local, LDAP (Microsoft Active Directory) ou SAML (Security Assertion Markup Language) para uso de SSO (Single Sign-On);
- 1.2.1.6. A solução deve permitir a customização de dashboards;
- 1.2.1.7. Os relatórios devem ser disponibilizados sob demanda no console de gerência da solução;
- 1.2.1.8. Os relatórios devem conter informações da vulnerabilidade, severidade, se existe um *exploit* disponível e informações do ativo.



- 1.2.1.9. A solução deve ser capaz de orquestrar scanners ilimitados dentro da infraestrutura;
- 1.2.1.10. A solução não deve impor nenhum limite de quantidade de scanners implementados dentro da infraestrutura;
- 1.2.1.11. A solução deve possuir sistema de alertas com ações definidas para cada alerta, entre elas:
 - a. Envio de e-mail;
 - b. Notificar usuários na plataforma de gestão;
- 1.2.1.12. A solução deve oferecer capacidade de configuração dinâmica de grupos de ativos através de no mínimo as seguintes características:
 - a. Sistema Operacional, Endereço IP, DNS, Porta TCP e/ou UDP, Dias desde a descoberta do ativo, Exploit disponível, Hosts com Antivírus Desatualizado;
- 1.2.2. **Das varreduras**
 - 1.2.2.1. A solução deve realizar varreduras em uma variedade de sistemas operacionais, incluindo no mínimo Windows, Linux e Mac OS, bem como appliances virtuais;
 - 1.2.2.2. A solução deve suportar varredura com e sem agente, distribuídas em diferentes localidades e regiões e gerenciar todos por uma console central;
 - 1.2.2.3. A solução deve fornecer agentes instaláveis em sistemas operacionais distintos para monitoramento contínuo de configurações e vulnerabilidades;
 - 1.2.2.4. Tais agentes devem realizar conexões para o sistema centralizado de gerenciamento de agentes e scanners, dentro do ambiente do órgão;
 - 1.2.2.5. A solução deve incluir a capacidade de programar períodos de tempo e data onde varreduras não podem ser executadas, como por exemplo em determinados dias do mês ou determinados horários do dia;
 - 1.2.2.6. A solução deve ser configurável para permitir a otimização das configurações de varredura.
 - 1.2.2.7. A solução deve fornecer a capacidade de dar suporte à varredura off-line e importar os resultados para a plataforma.
 - 1.2.2.8. A solução deve permitir a entrada e o armazenamento seguro de credenciais do usuário, incluindo contas locais, de domínio (LDAP e Active Directory) e root para sistemas Linux;
 - 1.2.2.9. A solução deve fornecer a capacidade de escalar privilégios nos destinos, do acesso de usuário padrão até acesso de sistema ou administrativo;



1.2.2.10. A solução deve suportar o agendamento de scans personalizados, incluindo a capacidade de executar varreduras em tempos designados, com frequência pré-determinada;

1.2.3. **Da análise e priorização de vulnerabilidades**

1.2.3.1. A solução deve ser capaz de exibir, pelo menos, severidade e/ou pontuação, com base em CVSS (Common Vulnerability Scoring System) e inteligência de ameaças;

1.2.3.2. A solução deve utilizar sistema de pontuação e/ou priorização das vulnerabilidades que utilize no mínimo:

- a. CVSS Impact Score;
- b. Idade da Vulnerabilidade;
- c. Maturidade de códigos de exploração da vulnerabilidade encontrada;
- d. Frequência de uso da vulnerabilidade em ataques e campanhas atuais;
- e. Existência de código de exploração da vulnerabilidade;
- f. Disponibilidade pública de código de exploração da vulnerabilidade;

1.2.3.3. O mecanismo de priorização deve ser sujeito a modificações e atualizações diárias com base em inteligência de ameaças e observação de tendências na Internet;

1.2.3.4. A solução deve prover visão em dashboards ou relatórios sobre quais ações de remediação reduzem o maior nível de risco do ambiente;

1.2.3.5. A solução deve também permitir a visualização de ações de remediação agregadas para visão consolidada de redução de risco;

1.2.4. **Da Análise de Risco do Ambiente**

1.2.4.1. A solução deve ser capaz de priorizar as vulnerabilidades baseado no contexto selecionado, considerando múltiplas opções de indicadores de ameaças, informações das vulnerabilidades e configurações dos hosts;

1.2.4.2. A priorização deve ser gerada automaticamente por meio de algoritmos de inteligência artificial (Machine Learning);

1.2.4.3. Deve fornecer uma lista com as principais recomendações para o ambiente com foco na redução da exposição cibernética da organização;

1.2.4.4. Deve ser capaz de informar quais patches devem ser instalados, considerando as últimas versões disponíveis, para patches de sistema operacional e aplicações;

1.2.4.5. A solução deverá apresentar indicadores específicos referentes a remediação, possuindo no mínimo informações referentes ao tempo entre remediação e o tempo o qual a vulnerabilidade foi descoberta no ambiente, tempo entre a remediação e a data



de publicação da vulnerabilidade, quantidade média de vulnerabilidades críticas por ativo e a comparação da quantidade de vulnerabilidades corrigidas por criticidade.

1.2.4.6. A solução deve permitir a segregação lógica entre áreas distintas da Instituição afim de obter a priorização das vulnerabilidades por área.

1.2.4.7. A solução deve permitir a segregação lógica entre aplicações distintas da Instituição afim de obter a priorização das vulnerabilidades por aplicação.

1.2.5. **Da Descoberta de ativos**

1.2.5.1. A solução deve ser capaz de detectar serviços em execução em portas não padrão;

1.2.5.2. A solução deve ser capaz de testar várias instâncias do mesmo serviço em execução em diferentes portas.

1.2.5.3. A solução deve ser capaz de verificar hosts mortos (dispositivos que não respondem a ICMP);

1.2.5.4. A solução deve suportar o uso de SMB e WMI para verificação de sistemas Microsoft Windows;

1.2.5.5. A solução deve ser capaz de varrer o registro, para verificação em sistemas Microsoft Windows;

1.2.5.6. O scanner deve oferecer suporte a *shell* seguro (SSH) com a capacidade de escalar privilégios para varredura de vulnerabilidades e auditorias de configuração em sistemas Unix.

1.2.6. **Da avaliação de vulnerabilidade**

1.2.6.1. A solução deve ser capaz de realizar testes sem a necessidade de agentes instalados no dispositivo destino para detecção de vulnerabilidades.

1.2.6.2. A solução deve detectar e classificar problemas, riscos e vulnerabilidades;

1.2.6.3. A solução deve também fornecer informações detalhadas sobre a natureza da vulnerabilidade, evidências da existência da vulnerabilidade e recomendações para mitigá-los;

1.2.6.4. A solução deve incluir uma saída detalhada das vulnerabilidades descobertas como versões de DLL esperadas e encontradas;

1.2.6.5. A solução deve ser compatível com CVE e fornecer pelo menos 10 anos de cobertura CVE;

1.2.6.6. A solução deve fornecer auditoria de patch para as principais versões de Windows



- 1.2.6.7. A solução deve fornecer auditoria de patch para todos os principais sistemas operacionais Unix incluindo Mac OS, Linux, Solaris, IBM AIX e HP-UX.
 - 1.2.6.8. A solução deve fornecer varredura para aplicativos comerciais diversos e proprietários, incluindo, mas não limitando-se a: Java, Adobe, Oracle, Apple, Microsoft, Check Point, Palo Alto Networks, Cisco, Fortinet, Fireeye, McAfee, etc;
 - 1.2.6.9. A solução deve incluir classificação de severidades de acordo com o padrão Sistema Comum de Pontuação de Vulnerabilidade Versão (CVSS);
 - 1.2.6.10. A solução deve fornecer informações acerca da disponibilidade de códigos de exploração das vulnerabilidades encontradas em frameworks de exploração para, pelo menos, as plataformas baseadas em Exploit-DB;
 - 1.2.6.11. A solução deve selecionar de forma inteligente os testes a serem executados com base nas informações obtidas em varreduras de descoberta, dessa forma usando mecanismos apropriados apenas para o sistema operacional e aplicações do alvo em questão;
 - 1.2.6.12. A solução não deve depender da capacidade do sistema operacional de programar tarefas;
 - 1.2.6.13. Rastrear com precisão os ativos e suas vulnerabilidades, incluindo ativos de TI altamente dinâmicos como dispositivos móveis;
 - 1.2.6.14. Deve ser capaz de identificar e classificar vulnerabilidades e conformidade de configurações de máquinas virtuais em nuvem pública em infraestruturas como serviço nas plataformas AWS, Microsoft Azure e Google Cloud.
- 1.2.7. **Da auditoria de Configuração**
- 1.2.7.1. A solução deve ser capaz de realizar auditoria de conformidade sem a necessidade de agente instalado no dispositivo de destino;
 - 1.2.7.2. A solução deve fornecer *benchmarks* de auditoria de segurança e configuração para conformidade regulatória e outros padrões de práticas recomendadas pela área ou fabricantes.
 - 1.2.7.3. A solução deve fornecer *dashboards* visuais, em formato de placar, contendo as verificações e controles de segurança verificados com indicação de sucesso ou falha, com base nos principais frameworks de segurança reconhecidos pela indústria, tais como:
 - a. SANS 20 Critical Security Controls;
 - b. ISO 27000;
 - c. NIST Cybersecurity Framework;



- d. PCI Data Security Standard;
- e. CIS Benchmark L1 e L2;
- 1.2.7.4. A solução deve fornecer auditoria de programas antivírus para determinação de presença para, no mínimo, os seguintes produtos: TrendMicro Office Scan, McAfee VirusScan, Microsoft Endpoint Protection e Kaspersky;
- 1.2.7.5. A solução deve fornecer auditorias de configuração com base benchmarks em CIS (Center for Internet Security) L1 e L2, para ambos os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;
- 1.2.7.6. A solução deve permitir auditoria de conformidade em servidores Windows, Linux, Bancos de Dados SQL Server, a fim de determinar se estão configurados de acordo com os principais Framework de segurança como, por exemplo, NIST, NSA, SOX e PCI;
- 1.2.7.7. A solução deve oferecer validação e suporte a SCAP (Security Content Automation Protocol) para dashboards e relatórios;

1.3. ITEM 2 – Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para aplicações Web

- 1.3.1. A solução de gestão de vulnerabilidades deve ser capaz de analisar, testar e reportar falhas de segurança em aplicações Web como parte dos ativos a serem inspecionados;
- 1.3.2. A solução deverá ser capaz de executar varreduras em sistemas web através de seus endereços IP ou FQDN (DNS);
- 1.3.3. A plataforma deverá avaliar no mínimo os padrões de segurança OWASP Top 10 e PCI (payment card industry data security standard);
- 1.3.4. Deve possuir *templates* prontos de varreduras entre simples e extensas;
- 1.3.5. Para varreduras extensas e detalhadas, deve varrer e auditar no mínimo os seguintes elementos:
 - 1.3.5.1. Cookies, Headers, Formulários e Links;
 - 1.3.5.2. Nomes e valores de parâmetros da aplicação;
 - 1.3.5.3. Elementos JSON e XML;
 - 1.3.5.4. Elementos DOM;
- 1.3.6. Deverá também permitir somente a execução da função crawler, que consiste na navegação para descoberta das URLs existentes na aplicação;
- 1.3.7. Deve ser capaz de utilizar scripts customizados de crawler com parâmetros definidos pelo usuário;
- 1.3.8. Deve ser capaz de excluir determinadas URLs da varredura através de expressões regulares;
- 1.3.9. Deve ser capaz de excluir determinados tipos de arquivos através de suas extensões;



- 1.3.10. Deve ser capaz de instituir no mínimo os seguintes limites:
 - 1.3.10.1. Número máximo de URLs para crawl e navegação;
 - 1.3.10.2. Tempo máximo para a varredura;
 - 1.3.10.3. Número máximo de conexões HTTP ao servidor hospedando a aplicação Web;
 - 1.3.10.4. Número máximo de requisições HTTP por segundo;
- 1.3.11. A solução deve ser capaz de detectar congestionamento de rede e limitar os seguintes aspectos da varredura:
 - 1.3.11.1. Limite em segundos para timeout de requisições de rede;
 - 1.3.11.2. Número máximo de timeouts antes que a varredura seja abortada;
- 1.3.12. Deve ser capaz de agendar a varredura e determinar sua frequência entre uma única vez, diária, semanal, mensal e anual;
- 1.3.13. Deve ser capaz de enviar notificações através de, no mínimo, E-mail;
- 1.3.14. Deve possuir a flexibilidade de selecionar quais testes serão realizados de forma granular, através da seleção de testes, plug-ins ou ataques;
- 1.3.15. Deverá avaliar sistemas web utilizando protocolos HTTP e HTTPS;
- 1.3.16. Deverá possibilitar a definição de atributos no cabeçalho (HEADER) da requisição HTTP de forma personalizado a ser enviada durante os testes;
- 1.3.17. Deverá ser compatível com avaliação de web services REST e SOAP;
- 1.3.18. Deverá suportar no mínimo os seguintes esquemas de autenticação:
 - 1.3.18.1. Autenticação básica (digest);
 - 1.3.18.2. NTLM;
 - 1.3.18.3. Form de login;
 - 1.3.18.4. Autenticação de Cookies;
 - 1.3.18.5. Autenticação através de Selenium;
- 1.3.19. Deve ser capaz de importar scripts de autenticação selenium previamente configurados pelo usuário;
- 1.3.20. Deve ser capaz de customizar parâmetros Selenium como delay de exibição da página, delay de execução de comandos e delay de comandos para recepção de novos comandos;
- 1.3.21. Deve ser capaz de exibir os resultados das varreduras em tendência temporal para acompanhamento de correções e introdução de novas vulnerabilidades;
- 1.3.22. Deve ser capaz de exibir os resultados agregados de acordo com as categorias do OWASP Top 10 (https://www.owasp.org/index.php/Category:OWASP_Top_Ten_Project).
- 1.3.23. Os resultados devem ser apresentados agregados por vulnerabilidades ou por aplicações;
- 1.3.24. Para cada vulnerabilidade encontrada, deve ser exibido evidências da mesma em seus detalhes;



- 1.3.25. Para vulnerabilidades de injeção de código (SQL, XSS, XSRF, etc), deve evidenciar nos detalhes do evento encontrado:
 - 1.3.25.1. Payload injetado;
 - 1.3.25.2. Evidência em forma de resposta da aplicação;
 - 1.3.25.3. Detalhes da requisição HTTP;
 - 1.3.25.4. Detalhes da resposta HTTP;
- 1.3.26. Os detalhes das vulnerabilidades devem conter descrição da falha e referências didáticas para a revisão dos analistas;
- 1.3.27. Cada vulnerabilidade encontrada deve conter também soluções propostas para mitigação ou remediação das mesmas;
- 1.3.28. A solução deve possuir suporte a varreduras de componentes para no mínimo:
 - 1.3.28.1. Wordpress, Blog Designer Plugin for Wordpress, Event Calendar Plugin for Wordpress, Convert Plus Plugin for Wordpress, AngularJS, Apache, Apache Tomcat, Apache Tomcat JK connecto, ASP.NET, Bootstrap, Drupal, Joomla!, jQuery, Lighttpd, Nginx, PHP, AJAX ;

1.4. ITEM 3 - Serviço de Treinamento

- 1.4.1. A CONTRATADA deverá oferecer treinamento ministrado por profissional certificado pelo fabricante da solução à equipe designada pela CONTRATANTE, que será composta por 03 (três) profissionais;
- 1.4.2. O treinamento deverá ser composto de parte teórica e parte prática (hands on) e apresentar conteúdo suficiente para que os profissionais designados pela CONTRATANTE sejam capacitados a realizar a implementação, configuração, diagnóstico de problemas e de desempenho da solução;
- 1.4.3. O treinamento deverá ser realizado através de EAD (Ensino a Distância), ou por vídeo conferência, desde que mantenha inalterados o cronograma e conteúdo do treinamento presencial;

2. Do suporte técnico, manutenção e atualizações da solução

2.1. Condições gerais:

- 2.1.1. O serviço de suporte técnico, será prestado a fim de atender às necessidades do MPBA para suporte técnico a solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web visando aumentar o nível de conformidade com a política de segurança.



- 2.1.2. A abertura de chamados para suporte técnico deve ser realizada mediante os seguintes canais: telefone, e-mail e web site, os quais deverão estar disponíveis no regime 8 x 5 (oito horas e cinco dias por semana) e deverão ser informados ao CONTRATANTE.
- 2.1.3. Eventuais atrasos que comprometam o prazo de resolução dos problemas deverão ser renegociados com o CONTRATANTE. Caso o CONTRATANTE entenda que os motivos expostos não justificam os atrasos, a CONTRATADA estará sujeita às sanções legais previstas.
- 2.1.4. Sempre que for solicitado, a CONTRATADA deve fornecer uma relação dos chamados técnicos gerados pela CONTRATANTE, os quais constarão, pelo menos: status do chamado, descrição do problema, datas e prazos de atendimento, descrição da solução e responsável técnico.
- 2.1.5. Após o início do atendimento técnico, a CONTRATADA só poderá dar por encerrado o chamado mediante a inspeção dos serviços e o respectivo aceite da CONTRATANTE.
- 2.1.6. Em todas as atividades de assistência ou suporte, os técnicos deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa.

2.2. Equipe Técnica

- 2.2.1. A CONTRATADA deverá possuir equipe de técnicos certificados pelo fabricante do software fornecido, e preparada para dar todo o suporte técnico e ajuda necessária para maximizar os benefícios oferecidos pelo software, aumentando a sua performance.

2.3. Suporte técnico

- 2.3.1. A empresa contratada deverá preservar todo ambiente computacional existente, de forma a manter a integridade dos dados, aplicativos e sistemas operacionais em funcionamento.
- 2.3.2. Todo suporte deve ser prestado por técnicos certificados pelo fabricante.
- 2.3.3. Caberá ao MPBA requisitar o suporte técnico, ficando a Contratada obrigada a realizá-lo, de acordo com o nível de severidade e nos prazos máximos estabelecidos.

2.4. Acordo de Nível de Serviço (ANS)

- 2.4.1. A Contratada deverá possuir Central de Atendimento (contato telefônico, sítio na Internet e e-mail) para consultas, aberturas de chamados técnicos e envio de arquivos para análise, durante 08 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.
- 2.4.2. A Contratada deverá prestar serviços de suporte técnico 08 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, sem ônus para a Contratante.
- 2.4.3. Para efeito dos atendimentos técnicos, a Contratada deverá observar os níveis de severidade e respectivos prazos máximos fixados abaixo.
- 2.4.4. Todos os chamados, inclusive os que podem resultar em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas, deverão ser documentados. Esta



documentação, bem como outras geradas em processos de atendimento, auditorias, manutenção ou configurações, deverá ser entregue à CONTRATANTE através de relatórios (impressos ou em mídia digital) mediante solicitação.

2.4.5. A CONTRATADA deverá fazer análises dos chamados e enviar recomendações de possíveis treinamentos necessários ao desenvolvimento da equipe da CONTRATANTE.

2.4.6. A CONTRATADA deverá apresentar relatório contendo as ações adotadas para a solução do problema.

2.4.7. O marco inicial para contagem do prazo de início de atendimento é a abertura do chamado registrada através dos meios exigidos neste termo de referência.

2.4.8. Níveis de Serviço e Tempo Esperados:

2.4.8.1. Canais de atendimento uso ilimitado, no período de 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

2.4.8.2. A CONTRATADA manterá registro de todas as ordens de serviço abertas, disponibilizando, para cada uma, no mínimo as seguintes informações:

2.4.8.3. Número sequencial da ordem;

2.4.8.4. Data e hora de abertura;

2.4.8.5. Severidade;

2.4.8.6. Descrição do problema;

2.4.8.7. Data e hora do início do atendimento;

2.4.8.8. Data e hora de término do atendimento (solução).

2.4.8.9. A solução de problemas deverá atender no mínimo os níveis de serviço abaixo:

Tabela de Prazos de Atendimento ao Software				
Modalidade	Prazos	Níveis de Severidade		
		1	2	3
Telefone, e-mail e web	Início atendimento	2 horas	4 horas	24 horas
	Término atendimento	4 horas	8 horas	72 horas

2.4.9. Para efeito dos atendimentos técnicos, a Contratada deverá observar os níveis de severidade e respectivos prazos máximos fixados abaixo:

Níveis de Severidade dos Chamados	
Nível	Descrição
1	Serviços totalmente indisponíveis.
2	Serviços parcialmente indisponíveis ou com degradação de tempo de resposta no acesso aos aplicativos.
3	Serviços disponíveis com ocorrência de alarmes de avisos, consultas sobre problemas, dúvidas gerais sobre o equipamento fornecido.

2.4.10. Para o Nível 1, caso o atendimento não seja finalizado até as 20h00min, o técnico não poderá interrompê-lo, devendo continuar até sua finalização, ou a interrupção do mesmo pela Diretoria de Tecnologia da Informação/CASI. Todo o chamado somente será caracterizado como “encerrado” mediante concordância da Diretoria de Tecnologia da Informação/CASI.



- 2.4.11. Para as situações em que a solução definitiva de problemas no ambiente demande reimplantação, reestruturação ou reinstalação do produto, este deverá ser programado e planejado, com a antecedência necessária, de modo a não prejudicar a operação dos demais sistemas da CONTRATANTE.
- 2.4.12. A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE um serviço preventivo de verificação e atualização de versões ou correções (patches) que se fizerem necessários, específicos para a solução ofertada, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 2.4.13. No caso de necessidade de ações preventivas ou corretivas a CONTRATANTE agendará com antecedência junto a CONTRATADA as implementações das correções, fora do horário comercial, preferencialmente em feriados e finais de semana, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 2.4.14. A CONTRATADA deverá prestar suporte a todos os componentes de software fornecidos que forem necessários para a implementação e utilização da solução, sem ônus para a CONTRATANTE durante 24 (vinte e quatro) meses.

3. Garantia da Solução

3.1. Os períodos de garantia serão exigidos conforme abaixo:

- 3.1.1. O período de uso da solução de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações que inclui análise e varreduras de ativos, auditoria de configuração e análise de vulnerabilidades em aplicações Web será de 24 (vinte e quatro) meses.
- 3.1.2. Durante o período de uso, o fabricante deverá garantir o funcionamento da solução, com suporte técnico prestado em caso de falha.
- 3.1.3. Deverá garantir durante o período de uso, a atualização de versões, releases, componentes (bibliotecas, filtros etc.) e demais itens que se façam necessários ao pleno funcionamento da solução.



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXX/20XX – SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº. xxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à _____, representada por seu _____, _____, CPF/MF nº. _____, **CELEBRAM** o presente Contrato, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação do tipo xxxxxxxx, modalidade _____ nº _____/2020, protocolado sob o nº SEI 19.09.02684.0007250/2020-58, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1 O Regime de execução do presente instrumento é de Empreitada por Preço Global;

2.2 A **CONTRATADA** deverá retirar a nota de empenho no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação do **CONTRATANTE**;

2.2.1 A **CONTRATADA** será convocada, preferencialmente por meio eletrônico, para recebimento da nota de empenho, cuja comprovação de entrega/retirada deverá ocorrer também por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por até 10 (dez) dias, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

2.3 A **CONTRATADA** deverá diligenciar a implantação (com a respectiva instalação e configuração) da solução no prazo de 10 (dez) dias contados da data da entrega da Nota de Empenho acompanhada do instrumento contratual;

2.3.1 A **CONTRATADA** será responsável por projetar, instalar e configurar a solução ofertada, incluindo a instalação e configuração do plug-in de integração com solução Forescout já instalada no MPBA;

2.3.2 A **CONTRATADA** deverá elaborar um cronograma de instalação, contendo planejamento detalhado para permitir uma instalação com o menor risco de impacto possível, detalhando o passo a passo dos serviços;



2.3.3 A instalação e configuração da solução deverá ser realizada de acordo com o horário de funcionamento do MPBA, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00h, em horário e dia a serem combinados entre a MPBA e a **CONTRATADA**;

2.3.4 A instalação e configuração a solução será executada na sede principal do **CONTRATANTE**, localizada em Salvador/BA, podendo ser realizada de forma remota;

2.3.5 Caso seja identificado defeito ou falha sistemática em determinado produto/serviço entregue pela **CONTRATADA**, ou ainda, se forem constatados itens em desacordo com as especificações técnicas, o **CONTRATANTE** poderá exigir a substituição, total ou parcial, do referido produto;

2.4 A **CONTRATADA** realizará o treinamento nas tecnologias da solução especificada neste instrumento para 03 (três) técnicos da equipe do **CONTRATANTE**, em formato teórico e prático (**HANDS ON**), no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da implantação da solução, atendendo aos seguintes critérios:

2.4.1 O treinamento será realizado de forma remota (EAD), ministrado no período acordado entre as partes;

2.4.2 O treinamento abrangerá todas as características da solução ofertada conforme entendimento prévio entre a equipe da Coordenação em Assessoramento em Segurança da Informação e a empresa **CONTRATADA** de modo que sejam capacitados a realizar a implementação, configuração, diagnóstico de problemas e de desempenho da solução;

2.4.3 O treinamento deverá possuir carga horária mínima de 20 (vinte) horas, e será ministrado em dias úteis, em meio período (matutino ou vespertino) a ser escolhido pelo **CONTRATANTE**;

2.4.4 O conteúdo programático do curso deverá ser previamente aprovado pelo **CONTRATANTE**;

2.4.4.1 Eventuais alterações no conteúdo a ser ministrado deverão ser aprovadas previamente pelo **CONTRATANTE**, respeitando-se, minimamente, a abrangência de todas as funcionalidades nativas da solução assim como as customizáveis a serem implantadas.

2.4.5 O treinamento será ministrado por profissional certificado pelo fabricante da solução, devendo ser o mesmo disponibilizado diretamente pelo fabricante ou compor o quadro de funcionários da **CONTRATADA**, a critério desta;

2.5 Todas as tarefas administrativas estão previstas para ocorrerem em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h, podendo ocorrer atividades fora do horário comercial mediante autorização do **CONTRATANTE**.

2.7 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.8 O recebimento provisório do objeto contratual se dará no prazo de 05 (cinco) dias subsequentes contados da realização do treinamento;

2.10 O recebimento definitivo do objeto deste contrato se dará no prazo de 10 (dez) dias e só será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos administrativos cabíveis, observados os termos do art. 161 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

2.10.1 O recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado, no prazo de até 10 (dez) dias, e ficará sob a responsabilidade do fiscal do contrato em conjunto com Comissão de Recebimento do **CONTRATANTE** designada pela Portaria nº 284/2019-SGA, ou por instrumento que eventualmente a substitua, na hipótese de o valor contratual exceder o limite legal previsto para a realização de licitações na modalidade convite;



2.11 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil e/ou administrativa da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Destinação de Recursos (Fonte)	Ação (P/A/OE) 2002	Região	Natureza da Despesa
40.601.0003	100	2002	9900	33.90.40

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ xxxxxxx (xxxxxxxxxx), composto pelos seguintes itens:

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANTIDADE	Valor Total
1	Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	1	R\$ xxxx
2	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	1	R\$ xxxx
3	Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	1	R\$ xxxx

4.2 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto contratado, implantação, ativação, instalação, configuração, customização, transportes de qualquer natureza, deslocamentos, viagens, embalagem, ferramentas, materiais e insumos empregados, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;



5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS

6.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo do objeto, e o pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, da Nota Fiscal, devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE** e das certidões cabíveis, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.1.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.2 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**;

6.3 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, nas hipóteses em que figurar como substituto tributário;

6.4 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.5 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no item **6.1.1**.

6.5.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Considerando-se as especificidades da presente contratação, de modo que o valor pago pelo **CONTRATANTE** contempla o valor global para o prazo de 24 meses, a concessão de reajustamento deverá observar o seguinte:

7.1.1 O valor contratado é irremovível durante a vigência inicial do contrato;

7.1.2 Apenas será cabível na hipótese de prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos dispostos na cláusula oitava, mediante requerimento da **CONTRATADA**;

7.1.3 Será calculado com base na aplicação do INPC/IBGE acumulado no período compreendido entre a data da apresentação da proposta, qual seja, ___/___/20xx e a data do 2º aniversário da mesma, observadas as disposições legais;

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da



administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 O presente contrato vigorará por 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, admitindo-se a sua prorrogação, por até 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 140, III, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, e desde que formalizada mediante termo aditivo.

8.2 Caso o prazo de validade do licenciamento objeto deste contrato ultrapasse a vigência do ajuste, as obrigações contratualmente estabelecidas permanecem válidas e eficazes, inclusive no que toca às prerrogativas administrativas ora estabelecidas em favor do **CONTRATANTE**, ainda que encerrado o lapso temporal de vigência do instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)

9.0 A **CONTRATADA** fornecerá os objetos deste contrato com garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento do objeto, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA** deste instrumento, de acordo com as condições a seguir especificadas:

9.1 Durante o período de uso, o fabricante deverá garantir o funcionamento da solução, com suporte técnico prestado em caso de falha;

9.2 Deverá ser garantido, durante o período de uso da solução, a atualização de versões, releases, componentes (bibliotecas, filtros etc.) e demais itens que se façam necessários ao pleno funcionamento da mesma;

9.3 A **CONTRATADA** deverá possuir equipe de técnicos certificados pelo fabricante do software fornecido, e preparada para dar todo o suporte técnico e ajuda necessária para maximizar os benefícios oferecidos pelo software, aumentando a sua performance;

9.3.1 Todo suporte deve ser prestado por técnicos certificados pelo fabricante.

9.4 A **CONTRATADA** deverá prestar suporte a todos os componentes de software fornecidos que forem necessários para a implementação e utilização da solução, sem ônus para o **CONTRATANTE** durante 24 (vinte e quatro) meses.

9.5 A **CONTRATADA** deverá preservar todo ambiente computacional existente, de forma a manter a integridade dos dados, aplicativos e sistemas operacionais em funcionamento.

9.6 O serviço de suporte técnico será prestado a fim de atender às necessidades do **CONTRATANTE** para suporte técnico da solução unificada de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, visando aumentar o nível de conformidade com a política de segurança;

9.6.1 A **CONTRATADA** deverá possuir Central de Atendimento (contato telefônico, sítio na Internet e e-mail) para consultas, aberturas de chamados técnicos e envio de arquivos para análise, durante 08 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.



9.6.2 A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de suporte técnico 08 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

9.6.3 A abertura de chamados para suporte técnico deve ser realizada mediante os seguintes canais: telefone, e-mail e web site, os quais deverão estar disponíveis no regime 8 x 5 (oito horas e cinco dias por semana) e deverão ser informados ao **CONTRATANTE**.

9.6.4 Caberá ao **CONTRATANTE** requisitar o suporte técnico por meio da abertura de chamados mediante os canais disponibilizados pela **CONTRATADA**, conforme discriminado no item 9.9.2, ficando a mesma obrigada a prestá-lo de acordo como nível de severidade e nos prazos máximos estabelecidos;

9.6.5 Eventuais atrasos que comprometam o prazo de resolução dos problemas deverão ser renegociados com o **CONTRATANTE**. Caso o **CONTRATANTE** entenda que os motivos expostos não justificam os atrasos, a **CONTRATADA** estará sujeita às sanções legais previstas;

9.6.6 Sempre que for solicitado, a **CONTRATADA** deve fornecer uma relação dos chamados técnicos gerados pela **CONTRATANTE**, os quais constarão, pelo menos: status do chamado, descrição do problema, datas e prazos de atendimento, descrição da solução e responsável técnico.

9.6.7 O marco inicial para contagem do prazo de início de atendimento é a abertura do chamado registrada através dos meios exigidos neste instrumento;

9.6.8 Todos os chamados, inclusive os que possam resultar em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas, deverão ser documentados. Esta documentação, bem como outras geradas em processos de atendimento, auditorias, manutenção ou configurações, deverá ser entregue ao **CONTRATANTE** por meio de relatórios (impressos ou em mídia digital) mediante solicitação;

9.6.9 Após o início do atendimento técnico, a **CONTRATADA** só poderá dar por encerrado o chamado mediante a inspeção dos serviços e o respectivo aceite do **CONTRATANTE**.

9.6.10 Em todas as atividades de assistência ou suporte, os técnicos deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa.

9.6.11 A **CONTRATADA** deverá fazer análises dos chamados e enviar recomendações de possíveis treinamentos necessários ao desenvolvimento da equipe da **CONTRATANTE**;

9.6.12 A **CONTRATADA** deverá apresentar relatório contendo as ações adotadas para a solução do problema;

9.7 Para efeito dos atendimentos técnicos, a **CONTRATADA** deverá observar os seguintes níveis de serviços e tempos esperados:

9.7.1 Canais de atendimento de uso ilimitado, no período de 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana;

9.7.2 Manutenção de registro de todas as ordens de serviço abertas, disponibilizando, para cada uma, no mínimo as seguintes informações: número sequencial da ordem; data e hora de abertura; nível de severidade; descrição do problema; data e hora do início do atendimento; data e hora de término do atendimento (solução).

9.7.3 A solução de problemas deverá atender no mínimo os níveis de serviço abaixo:



Tabela de Prazos de Atendimento ao Software				
Modalidade	Prazos	Níveis de Severidade		
		1	2	3
Telefone, e-mail e web	Início atendimento	2 horas	4 horas	24 horas
	Término atendimento	4 horas	8 horas	72 horas

9.7.4 Para efeito dos atendimentos técnicos, a **CONTRATADA** deverá observar os níveis de severidade e respectivos prazos máximos fixados abaixo:

Níveis de Severidade dos Chamados	
Nível	Descrição
1	Serviços totalmente indisponíveis.
2	Serviços parcialmente indisponíveis ou com degradação de tempo de resposta no acesso aos aplicativos.
3	Serviços disponíveis com ocorrência de alarmes de avisos, consultas sobre problemas, dúvidas gerais sobre o equipamento fornecido.

9.7.4.1 Para o Nível 1, caso o atendimento não seja finalizado até as 20h00min, o técnico não poderá interrompê-lo, devendo continuar até sua finalização, ou a interrupção do mesmo pela Coordenação de Tecnologia e Gestão da Informação. Todo o chamado somente será caracterizado como “encerrado” mediante concordância da Coordenação de Tecnologia e Gestão da Informação.

9.7.4.2 Para as situações em que a solução definitiva de problemas no ambiente demande reimplantação, reestruturação ou reinstalação do produto, este deverá ser programado e planejado, com a antecedência necessária, de modo a não prejudicar a operação dos demais sistemas do **CONTRATANTE**.

9.7.4.3 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar ao **CONTRATANTE** um serviço preventivo de verificação e atualização de versões ou correções (patches) que se fizerem necessários, específicos para a solução ofertada, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

9.7.4.4 No caso de necessidade de ações preventivas ou corretivas, o **CONTRATANTE** agendará com antecedência junto a **CONTRATADA** as implementações das correções, fora do horário comercial, preferencialmente em feriados e finais de semana, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

9.8 A Eventuais despesas com deslocamento de técnicos aos locais de execução dos serviços, bem como todas as despesas de transporte, diárias, tributos, seguros ou qualquer despesa envolvida na execução contratual são de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**;

9.8.1 A permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade da solução do mesmo, ainda quando admitido pelo **CONTRATANTE**, não representará qualquer ônus adicional à contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10 Além das determinações contidas no instrumento convocatório e no presente contrato, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

10.1 Fornecer e implantar a solução contratada de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, respeitando todos os prazos estipulados, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais, pessoal e/ou peças;

10.2 Transferir conhecimento à equipe de TI do **CONTRATANTE**, para que esta possa compreender as particularidades técnicas dos itens fornecidos e prestar assessoramento aos usuários finais;



10.3 Prestar os serviços com pessoal adequadamente capacitado em locais e instalações de acordo com as orientações constantes neste instrumento;

10. Utilizar cópias legais de software, sistemas operacionais e outros necessários para a realização dos serviços em suas instalações.

10.5 Acompanhar e informar sobre as atualizações tecnológicas necessárias nos produtos e/ou serviços adquiridos, realizando as ações necessárias para a implantação dessas atualizações em comum acordo com o **CONTRATANTE**, até o final do contrato, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.6 Entregar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer documentação gerada em função da prestação de serviços decorrente desta contratação;

10.7 Atender às solicitações de serviços de acordo com as especificações técnicas, cronogramas e condições especificados neste instrumento;

10.8 Garantir o atendimento dos prazos previstos nos Acordos de Nível de Serviço, sem prejuízo aos demais serviços, sempre que houver a necessidade de execução de correções em serviços já entregues;

10.9 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do **CONTRATANTE**;

10.10 Reportar imediatamente ao **CONTRATANTE** quaisquer problemas, anormalidades, erros e irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços;

10.11 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.12 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão entregues e implantados os bens objeto deste Contrato;

10.13 Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

10.14 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.134.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

10.15 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

10.16 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratado, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;



10.17 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

10.18 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

10.19 Atender com presteza às reclamações sobre a qualidade dos bens e serviços e/ou inexecução do contrato, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.21 Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função da execução do objeto contratual, mesmo após o término do prazo de vigência ou eventual rescisão do Contrato, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informação, decorrentes de ação danosa ou culposa, sob pena de responsabilização civil, administrativa e/ou penal, nos termos da legislação vigente,

10.21.1 Deverá a **CONTRATADA**, como condição para assinatura deste instrumento, firmar o **TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE** constante no **APENSO II** deste contrato.

10.21.2 A **CONTRATADA** fica proibida de veicular e comercializar todos e quaisquer produtos e informações geradas ou conhecidas relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver a prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

11.1 Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do contrato, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

11.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA E SEXTA**;

11.3 Proporcionar todas as condições necessárias para que a **CONTRATADA** possa cumprir as obrigações assumidas no contrato.

11.4 A fornecer acesso aos ambientes para implantação das soluções;

11.5 Disponibilizar todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos;

11.6 Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.7 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



11.7 Notificar formalmente a **CONTRATADA** quanto a defeitos ou irregularidades observadas na execução dos serviços e sobre a aplicação de penalidades, assegurada sua prévia defesa.

11.8 Convocar, realizar e registrar reuniões junto à **CONTRATADA**.

11.9 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento;

12.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

12.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

12.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

12.2.3 Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

12.2.4 Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

12.2.5 Promover, com a presença de preposto da **CONTRATADA**, a verificação do fornecimento/serviço já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

12.2.6 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

12.2.7 Fiscalizar a obrigação da **CONTRATADA** de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

12.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

12.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

12.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;



12.4.1 Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

12.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

12.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

13.2 - Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

13.2.1 Multa;

13.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

13.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

13.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **itens 13.2.2 a 13.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa.

13.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o **CONTRATADA** à multa de mora, que será que será apurada **por infração** e graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

13.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

13.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

13.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

13.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

13.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **acessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

13.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;



13.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor do contrato;

13.4.2.3 - Para **cada** obrigação acessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 13.4.2.1 e 13.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

13.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

13.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;

13.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;

13.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

14.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

14.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão a seguir discriminadas:

14.3.1 Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do **CONTRATANTE**;

14.3.2 Ocupação e utilização de locais, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma prevista na legislação em vigor;

14.3.3 Cobrança dos valores das multas e das indenizações, para ressarcimento da Administração;

14.3.4 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

15.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.



15.2 Fica garantido o direito de regresso do **CONTRATANTE**, perante a **CONTRATADA**, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista, previdenciária ou correlata que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente por qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA** relativamente à execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

16.1 A **CONTRATADA** concorda que os direitos patrimoniais autorais relativos aos resultados produzidos em decorrência da execução do objeto contratual são de propriedade exclusiva do **CONTRATANTE**, devidamente amparada pela Lei nº 9.610/1998, de Direitos Autorais, respeitados os direitos morais do autor.

16.2 Entendem-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, especificações, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, páginas na Intranet e Internet e documentação didática em papel ou em mídia eletrônica, e-mails.

16.3 A **CONTRATADA** fica proibida de veicular e comercializar todos e quaisquer produtos e informações geradas ou conhecidas relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver a prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no edital constante no processo licitatório que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como na proposta da **CONTRATADA** apresentada na referida licitação, naquilo em que não diverja deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

18.1.2 A ausência de apresentação da garantia e respectivo comprovante de quitação (conforme o caso) pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA** deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria, em especial o artigo 167, incisos III e X da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

18.2 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;

18.2.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor vigente da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;

18.3 Caso haja a celebração de aditivo/apostilamento contratual que enseje acréscimo ao valor contratado, a **CONTRATADA** fica obrigada a complementar a garantia, em igual proporção, antes da consagração do aditamento/apostila;

18.3.1 Nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a efetuar o reforço da garantia, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

18.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser emitida por instituição devidamente habilitada/credenciada pelo Banco Central para tal mister, e contemplar todo o período de execução do



contrato, desde o início de sua vigência até o exaurimento completo do período de 24 (vinte e quatro) meses de licenciamento/atualização contratado;

18.4.1 A garantia prestada em quaisquer das modalidades descritas neste item somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 18.6;

18.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após a finalização total da execução do contrato, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na **CLÁUSULA OITAVA**;

18.5.1 A garantia, quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente na oportunidade de sua devolução pelo **CONTRATANTE**, segundo critérios da instituição bancária onde se procedeu ao depósito;

18.6 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

18.6.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

18.6.2 Prejuízos diretos causados ao **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

18.6.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

18.6.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

21.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

21.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

21.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.



21.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de reajustamento e/ou revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

21.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, _____ de _____ de 20xx.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

Empresa
Representante legal
Cargo



APENSO I

1. Especificações Técnicas

1.1. Características gerais

- 1.1.1. A solução deve realizar varreduras (scans) de vulnerabilidades, avaliação de configuração e conformidade (baseline e compliance);
- 1.1.2. A solução deve possuir recurso de varredura ativa, onde o scanner comunica-se com os alvos (ativos) através da rede;
- 1.1.3. A solução deve ser licenciada pelo número de endereços IP ou dispositivos (assets);
- 1.1.4. A solução deve fornecer um modelo de armazenamento integrado que não dependa de um banco de dados externos ou de terceiros;
- 1.1.5. Caso a solução dependa de banco de dados de terceiros, todas as licenças deverão ser fornecidas pela contratante.
- 1.1.6. A solução deve ter uma API abrangente para automação de processos e integração com aplicações terceiras.
- 1.1.7. A solução deve incluir a opção para agentes instalados em estações de trabalho e servidores, para varredura diretamente no sistema operacional;
- 1.1.8. Tais agentes devem ser gerenciados pela mesma interface/console da plataforma de gestão de vulnerabilidades;
- 1.1.9. A solução deve permitir o agrupamento de scanners para facilitar o gerenciamento e aplicação de políticas.
- 1.1.10. A solução deve realizar a varredura tanto de dispositivos na rede interna, dispositivos expostos a demais redes externas, tanto quanto dispositivos em nuvens públicas como Azure, AWS ou GCP.
- 1.1.11. A plataforma de gestão de vulnerabilidades deve ser responsável pelas atualizações de padrões e parâmetros de vulnerabilidades, configurações, atualizações de sistema operacional da solução e sensores;
- 1.1.12. O acesso a console de gerenciamento deve ser fornecida para pelo menos 10 usuários simultâneos;
- 1.1.13. A solução deve ser capaz de se integrar e enviar insumos para soluções de correlação de eventos externa (SIEM);
- 1.1.14. A solução deve ser fornecida com “plugin” de integração com a solução da **Forescout** já existente no ambiente da CONTRATANTE para:
 - 1.1.14.1. Permitir o compartilhamento de informações de vulnerabilidades do ambiente
 - 1.1.14.2. Permitir a execução de ações automáticas de varredura comandadas pela plataforma da Forescout.
- 1.1.15. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, a descrição e passos que devem ser tomados para correção;



- 1.1.16. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, evidências da vulnerabilidade através de saídas das verificações (outputs);
- 1.1.17. Todas as soluções, exceto o plug-in de integração Forescout, ofertadas devem pertencer ao mesmo fabricante;
- 1.1.18. A solução deve realizar varreduras de vulnerabilidades em aplicações Web, cobrindo no mínimo, mas não limitando-se a base de ameaças apontadas pelo OWASP Top 10;
- 1.1.19. Caso a solução, exceto o plug-in de integração Forescout, ofertada seja composta por mais de um produto, todos devem pertencer ao mesmo fabricante. Este requisito tem por objetivo assegurar a total integração entre as soluções, sem a necessidade de adaptações ou desenvolvimento de integrações entre soluções distintas.
- 1.1.20. A solução deve avaliar continuamente, usando políticas de segurança definidas pelo Administrator, indicadores permitindo que as equipes de segurança identifiquem lacunas em que as políticas estão falhando em atender aos objetivos de negócios;
- 1.1.21. A solução deve parametrizar dados de segurança e postura com o objetivo de atingir um nível de conformidade delimitado pelo administrador utilizando como validador de conformidade o parâmetro pass ou fail.
- 1.1.21.1. A solução deve indicar a não-conformidade destacando o item de postura e sinalizando que o objetivo não foi alcançado.
- 1.1.21.2. A solução deve possibilitar drill down da informação para identificação dos ativos que deram falha na verificação de postura.
- 1.1.22. A solução deve possuir relatoria de garantia de postura e segurança de rede, parametrizável, indicando o percentual de conformidade.
- 1.1.23. Dos requisitos e relatórios e painéis gerenciais**
- 1.1.23.1. A solução deverá possuir painéis gerenciais (dashboards) pré-definidos para rápida visualização dos resultados, permitindo ainda a criação de painéis personalizados.
- 1.1.23.2. Os painéis gerenciais deverão ser apresentados em diversos formatos, incluindo gráficos e tabelas, possibilitando a exibição de informações em diferentes níveis de detalhamento.
- 1.1.23.3. Deve possuir relatórios e painéis pré-configurados que possam ser utilizados sem a necessidade de customização. Destinados a reportar informações gerenciais, visando a tomada de decisão.
- 1.1.23.4. A solução deve permitir a customização de relatórios.
- 1.1.23.5. A solução deve concentrar todos os relatórios na plataforma central de gerenciamento, não sendo aceitas soluções fragmentadas;
- 1.1.23.6. A solução deve ser capaz de produzir relatórios, pelo menos, nos seguintes formatos: PDF e CSV;
- 1.1.23.7. A solução deve possibilitar a criação de relatórios baseado nos seguintes alvos: Todos os ativos e Alvos específicos;
- 1.1.23.8. A solução deve suportar o envio automático de relatórios para destinatários específicos;



- 1.1.23.9. Deve ser possível definir a frequência na geração dos relatórios para no mínimo: Diário, Mensal, Semanal e Anual;
- 1.1.23.10. Permitir especificar níveis de permissão nos relatórios para usuários e grupos específicos;

1.2. ITEM 1 – Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede.

1.2.1. Características gerais

- 1.2.1.1. A solução deve fornecer controle de acesso baseado em função (RBAC- Role Based Access Control) para controlar o acesso do usuário a conjuntos de dados e funcionalidades;
- 1.2.1.2. A solução deve ser capaz de definir e gerenciar grupos de usuários, incluindo limitação de funções de varreduras e acesso a relatórios e dashboards;
- 1.2.1.3. A solução deve ter a capacidade de excluir determinados endereços IP do escopo de qualquer varredura ou scan;
- 1.2.1.4. A solução deve criptografar todos resultados de varreduras obtidos e informações inseridas tanto em descanso quanto em trânsito;
- 1.2.1.5. A solução deve suportar métodos de autenticação usando bases de autenticação local, LDAP (Microsoft Active Directory) ou SAML (Security Assertion Markup Language) para uso de SSO (Single Sign-On);
- 1.2.1.6. A solução deve permitir a customização de dashboards;
- 1.2.1.7. Os relatórios devem ser disponibilizados sob demanda no console de gerência da solução;
- 1.2.1.8. Os relatórios devem conter informações da vulnerabilidade, severidade, se existe um exploit disponível e informações do ativo.
- 1.2.1.9. A solução deve ser capaz de orquestrar scanners ilimitados dentro da infraestrutura;
- 1.2.1.10. A solução não deve impor nenhum limite de quantidade de scanners implementados dentro da infraestrutura;
- 1.2.1.11. A solução deve possuir sistema de alertas com ações definidas para cada alerta, entre elas:
 - a. Envio de e-mail;
 - b. Notificar usuários na plataforma de gestão;
- 1.2.1.12. A solução deve oferecer capacidade de configuração dinâmica de grupos de ativos através de no mínimo as seguintes características:
 - a. Sistema Operacional, Endereço IP, DNS, Porta TCP e/ou UDP, Dias desde a descoberta do ativo, Exploit disponível, Hosts com Antivírus Desatualizado;

1.2.2. Das varreduras

- 1.2.2.1. A solução deve realizar varreduras em uma variedade de sistemas operacionais, incluindo no mínimo Windows, Linux e Mac OS, bem como appliances virtuais;



- 1.2.2.2. A solução deve suportar varredura com e sem agente, distribuídas em diferentes localidades e regiões e gerenciar todos por uma console central;
- 1.2.2.3. A solução deve fornecer agentes instaláveis em sistemas operacionais distintos para monitoramento contínuo de configurações e vulnerabilidades;
- 1.2.2.4. Tais agentes devem realizar conexões para o sistema centralizado de gerenciamento de agentes e scanners, dentro do ambiente do órgão;
- 1.2.2.5. A solução deve incluir a capacidade de programar períodos de tempo e data onde varreduras não podem ser executadas, como por exemplo em determinados dias do mês ou determinados horários do dia;
- 1.2.2.6. A solução deve ser configurável para permitir a otimização das configurações de varredura.
- 1.2.2.7. A solução deve fornecer a capacidade de dar suporte à varredura off-line e importar os resultados para a plataforma.
- 1.2.2.8. A solução deve permitir a entrada e o armazenamento seguro de credenciais do usuário, incluindo contas locais, de domínio (LDAP e Active Directory) e root para sistemas Linux;
- 1.2.2.9. A solução deve fornecer a capacidade de escalar privilégios nos destinos, do acesso de usuário padrão até acesso de sistema ou administrativo;
- 1.2.2.10. A solução deve suportar o agendamento de scans personalizados, incluindo a capacidade de executar varreduras em tempos designados, com frequência pré-determinada;

1.2.3. Da análise e priorização de vulnerabilidades

- 1.2.3.1. A solução deve ser capaz de exibir, pelo menos, severidade e/ou pontuação, com base em CVSS (Common Vulnerability Scoring System) e inteligência de ameaças;
- 1.2.3.2. A solução deve utilizar sistema de pontuação e/ou priorização das vulnerabilidades que utilize no mínimo:
 - a. CVSS Impact Score;
 - b. Idade da Vulnerabilidade;
 - c. Maturidade de códigos de exploração da vulnerabilidade encontrada;
 - d. Frequência de uso da vulnerabilidade em ataques e campanhas atuais;
 - e. Existência de código de exploração da vulnerabilidade;
 - f. Disponibilidade pública de código de exploração da vulnerabilidade;
- 1.2.3.3. O mecanismo de priorização deve ser sujeito a modificações e atualizações diárias com base em inteligência de ameaças e observação de tendências na Internet;
- 1.2.3.4. A solução deve prover visão em dashboards ou relatórios sobre quais ações de remediação reduzem o maior nível de risco do ambiente;



- 1.2.3.5. A solução deve também permitir a visualização de ações de remediação agregadas para visão consolidada de redução de risco;

1.2.4. Da Análise de Risco do Ambiente

- 1.2.4.1. A solução deve ser capaz de priorizar as vulnerabilidades baseado no contexto selecionado, considerando múltiplas opções de indicadores de ameaças, informações das vulnerabilidades e configurações dos hosts;
- 1.2.4.2. A priorização deve ser gerada automaticamente por meio de algoritmos de inteligência artificial (Machine Learning);
- 1.2.4.3. Deve fornecer uma lista com as principais recomendações para o ambiente com foco na redução da exposição cibernética da organização;
- 1.2.4.4. Deve ser capaz de informar quais patches devem ser instalados, considerando as últimas versões disponíveis, para patches de sistema operacional e aplicações;
- 1.2.4.5. A solução deverá apresentar indicadores específicos referentes a remediação, possuindo no mínimo informações referentes ao tempo entre remediação e o tempo o qual a vulnerabilidade foi descoberta no ambiente, tempo entre a remediação e a data de publicação da vulnerabilidade, quantidade média de vulnerabilidades críticas por ativo e a comparação da quantidade de vulnerabilidades corrigidas por criticidade.
- 1.2.4.6. A solução deve permitir a segregação lógica entre áreas distintas da Instituição afim de obter a priorização das vulnerabilidades por área.
- 1.2.4.7. A solução deve permitir a segregação lógica entre aplicações distintas da Instituição afim de obter a priorização das vulnerabilidades por aplicação.

1.2.5. Da Descoberta de ativos

- 1.2.5.1. A solução deve ser capaz de detectar serviços em execução em portas não padrão;
- 1.2.5.2. A solução deve ser capaz de testar várias instâncias do mesmo serviço em execução em diferentes portas.
- 1.2.5.3. A solução deve ser capaz de verificar hosts mortos (dispositivos que não respondem a ICMP);
- 1.2.5.4. A solução deve suportar o uso de SMB e WMI para verificação de sistemas Microsoft Windows;
- 1.2.5.5. A solução deve ser capaz de varrer o registro, para verificação em sistemas Microsoft Windows;
- 1.2.5.6. O scanner deve oferecer suporte a shell seguro (SSH) com a capacidade de escalar privilégios para varredura de vulnerabilidades e auditorias de configuração em sistemas Unix.

1.2.6. Da avaliação de vulnerabilidade

- 1.2.6.1. A solução deve ser capaz de realizar testes sem a necessidade de agentes instalados no dispositivo destino para detecção de vulnerabilidades.
- 1.2.6.2. A solução deve detectar e classificar problemas, riscos e vulnerabilidades;
- 1.2.6.3. A solução deve também fornecer informações detalhadas sobre a natureza da vulnerabilidade, evidências da existência da vulnerabilidade e recomendações para mitigá-los;
- 1.2.6.4. A solução deve incluir uma saída detalhada das vulnerabilidades descobertas como versões de DLL esperadas e encontradas;
- 1.2.6.5. A solução deve ser compatível com CVE e fornecer pelo menos 10 anos de cobertura CVE;
- 1.2.6.6. A solução deve fornecer auditoria de patch para as principais versões de Windows
- 1.2.6.7. A solução deve fornecer auditoria de patch para todos os principais sistemas operacionais Unix incluindo Mac OS, Linux, Solaris, IBM AIX e HP-UX.
- 1.2.6.8. A solução deve fornecer varredura para aplicativos comerciais diversos e proprietários, incluindo, mas não limitando-se a: Java, Adobe, Oracle, Apple, Microsoft, Check Point, Palo Alto Networks, Cisco, Fortinet, Fireeye, McAfee, etc;
- 1.2.6.9. A solução deve incluir classificação de severidades de acordo com o padrão Sistema Comum de Pontuação de Vulnerabilidade Versão (CVSS);
- 1.2.6.10. A solução deve fornecer informações acerca da disponibilidade de códigos de exploração das vulnerabilidades encontradas em frameworks de exploração para, pelo menos, as plataformas baseadas em Exploit-DB;
- 1.2.6.11. A solução deve selecionar de forma inteligente os testes a serem executados com base nas informações obtidas em varreduras de descoberta, dessa forma usando mecanismos apropriados apenas para o sistema operacional e aplicações do alvo em questão;
- 1.2.6.12. A solução não deve depender da capacidade do sistema operacional de programar tarefas;
- 1.2.6.13. Rastrear com precisão os ativos e suas vulnerabilidades, incluindo ativos de TI altamente dinâmicos como dispositivos móveis;
- 1.2.6.14. Deve ser capaz de identificar e classificar vulnerabilidades e conformidade de configurações de máquinas virtuais em nuvem pública em infraestruturas como serviço nas plataformas AWS, Microsoft Azure e Google Cloud.

1.2.7. Da auditoria de Configuração

- 1.2.7.1. A solução deve ser capaz de realizar auditoria de conformidade sem a necessidade de agente instalado no dispositivo de destino;
- 1.2.7.2. A solução deve fornecer benchmarks de auditoria de segurança e configuração para conformidade regulatória e outros padrões de práticas recomendadas pela área ou fabricantes.



- 1.2.7.3. A solução deve fornecer dashboards visuais, em formato de placar, contendo as verificações e controles de segurança verificados com indicação de sucesso ou falha, com base nos principais frameworks de segurança reconhecidos pela indústria, tais como:
 - a. SANS 20 Critical Security Controls;
 - b. ISO 27000;
 - c. NIST Cybersecurity Framework;
 - d. PCI Data Security Standard;
 - e. CIS Benchmark L1 e L2;
- 1.2.7.4. A solução deve fornecer auditoria de programas antivírus para determinação de presença para, no mínimo, os seguintes produtos: TrendMicro Office Scan, McAfee VirusScan, Microsoft Endpoint Protection e Kaspersky;
- 1.2.7.5. A solução deve fornecer auditorias de configuração com base benchmarks em CIS (Center for Internet Security) L1 e L2, para ambos os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;
- 1.2.7.6. A solução deve permitir auditoria de conformidade em servidores Windows, Linux, Bancos de Dados SQL Server, a fim de determinar se estão configurados de acordo com os principais Framework de segurança como, por exemplo, NIST, NSA, SOX e PCI;
- 1.2.7.7. A solução deve oferecer validação e suporte a SCAP (Security Content Automation Protocol) para dashboards e relatórios;

1.3. ITEM 2 – Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para aplicações Web

- 1.3.1. A solução de gestão de vulnerabilidades deve ser capaz de analisar, testar e reportar falhas de segurança em aplicações Web como parte dos ativos a serem inspecionados;
- 1.3.2. A solução deverá ser capaz de executar varreduras em sistemas web através de seus endereços IP ou FQDN (DNS);
- 1.3.3. A plataforma deverá avaliar no mínimo os padrões de segurança OWASP Top 10 e PCI (payment card industry data security standard);
- 1.3.4. Deve possuir templates prontos de varreduras entre simples e extensos;
- 1.3.5. Para varreduras extensas e detalhadas, deve varrer e auditar no mínimo os seguintes elementos:
 - 1.3.5.1. Cookies, Headers, Formulários e Links;
 - 1.3.5.2. Nomes e valores de parâmetros da aplicação;
 - 1.3.5.3. Elementos JSON e XML;
 - 1.3.5.4. Elementos DOM;
- 1.3.6. Deverá também permitir somente a execução da função crawler, que consiste na navegação para descoberta das URLs existentes na aplicação;
- 1.3.7. Deve ser capaz de utilizar scripts customizados de crawler com parâmetros definidos pelo usuário;



- 1.3.8. Deve ser capaz de excluir determinadas URLs da varredura através de expressões regulares;
- 1.3.9. Deve ser capaz de excluir determinados tipos de arquivos através de suas extensões;
- 1.3.10. Deve ser capaz de instituir no mínimo os seguintes limites:
 - 1.3.10.1. Número máximo de URLs para crawl e navegação;
 - 1.3.10.2. Tempo máximo para a varredura;
 - 1.3.10.3. Número máximo de conexões HTTP ao servidor hospedando a aplicação Web;
 - 1.3.10.4. Número máximo de requisições HTTP por segundo;
- 1.3.11. A solução deve ser capaz de detectar congestionamento de rede e limitar os seguintes aspectos da varredura:
 - 1.3.11.1. Limite em segundos para timeout de requisições de rede;
 - 1.3.11.2. Número máximo de timeouts antes que a varredura seja abortada;
- 1.3.12. Deve ser capaz de agendar a varredura e determinar sua frequência entre uma única vez, diária, semanal, mensal e anual;
- 1.3.13. Deve ser capaz de enviar notificações através de, no mínimo, E-mail;
- 1.3.14. Deve possuir a flexibilidade de selecionar quais testes serão realizados de forma granular, através da seleção de testes, plug-ins ou ataques;
- 1.3.15. Deverá avaliar sistemas web utilizando protocolos HTTP e HTTPS;
- 1.3.16. Deverá possibilitar a definição de atributos no cabeçalho (HEADER) da requisição HTTP de forma personalizado a ser enviada durante os testes;
- 1.3.17. Deverá ser compatível com avaliação de web services REST e SOAP;
- 1.3.18. Deverá suportar no mínimo os seguintes esquemas de autenticação:
 - 1.3.18.1. Autenticação básica (digest);
 - 1.3.18.2. NTLM;
 - 1.3.18.3. Form de login;
 - 1.3.18.4. Autenticação de Cookies;
 - 1.3.18.5. Autenticação através de Selenium;
- 1.3.19. Deve ser capaz de importar scripts de autenticação selenium previamente configurados pelo usuário;
- 1.3.20. Deve ser capaz de customizar parâmetros Selenium como delay de exibição da página, delay de execução de comandos e delay de comandos para recepção de novos comandos;
- 1.3.21. Deve ser capaz de exibir os resultados das varreduras em tendência temporal para acompanhamento de correções e introdução de novas vulnerabilidades;
- 1.3.22. Deve ser capaz de exibir os resultados agregados de acordo com as categorias do OWASP Top 10 (https://www.owasp.org/index.php/Category:OWASP_Top_Ten_Project).
- 1.3.23. Os resultados devem ser apresentados agregados por vulnerabilidades ou por aplicações;
- 1.3.24. Para cada vulnerabilidade encontrada, deve ser exibido evidências da mesma em seus detalhes;



1.3.25. Para vulnerabilidades de injeção de código (SQL, XSS, XSRF, etc), deve evidenciar nos detalhes do evento encontrado:

- 1.3.25.1. Payload injetado;
- 1.3.25.2. Evidência em forma de resposta da aplicação;
- 1.3.25.3. Detalhes da requisição HTTP;
- 1.3.25.4. Detalhes da resposta HTTP;

1.3.26. Os detalhes das vulnerabilidades devem conter descrição da falha e referências didáticas para a revisão dos analistas;

1.3.27. Cada vulnerabilidade encontrada deve conter também soluções propostas para mitigação ou remediação das mesmas;

1.3.28. A solução deve possuir suporte a varreduras de componentes para no mínimo:

- 1.3.28.1. Wordpress, Blog Designer Plugin for Wordpress, Event Calendar Plugin for Wordpress, Convert Plus Plugin for Wordpress, AngularJS, Apache, Apache Tomcat, Apache Tomcat JK connecto, ASP.NET, Bootstrap, Drupal, Joomla!, jQuery, Lighttpd, Nginx, PHP, AJAX ;



APENSO II

TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Os abaixo-assinados, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, situado na cidade de Salvador, a 5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **XXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº xxxxxxxxxxxx, situada na cidade de xxxxxx, à xxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justa e acertada, a celebração do presente **TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**, através do qual a **CONTRATADA** aceita não divulgar sem autorização prévia e formal segredos e informações sensíveis de propriedade do **CONTRATANTE** e se compromete a praticar procedimentos de segurança da informação, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **CONTRATADA** reconhece que, em razão das suas atividades profissionais, estabelece contato com informações confidenciais, que devem ser tratadas, indispensavelmente, com o sigilo necessário, não podendo ser divulgadas a terceiros não autorizados, inclusive aos próprios Colaboradores da **CONTRATADA**, sem a expressa e escrita autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As informações, exemplificadas abaixo, devem receber o tratamento de confidencialidade adequado, de acordo com o seu nível de classificação.

1. Programas de computador, suas listagens, documentação, artefatos diversos, código fonte e código objeto;
2. Toda a informação relacionada a programas existentes ou em fase de desenvolvimento no âmbito do **CONTRATANTE**, inclusive fluxogramas, estatísticas, especificações, avaliações, resultados de testes, arquivos de dados, artefatos diversos e versões “beta” de quaisquer programas;
3. Documentos, informações e dados armazenados de atuação consultiva e contenciosa, de estratégias ou demais dados e/ou informações de caráter sigiloso ou restrito a;
4. Metodologia, projetos e serviços utilizados;
5. Números e valores financeiros;
6. Demais informações trafegadas no ambiente de rede da **CONTRATANTE**, como arquivos e e-mails.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONTRATADA** reconhece que, além da lista acima, outras hipóteses de confidencialidade que já existam, ou que venham a surgir no futuro, devem ser mantidas sob sigilo. Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação, a **CONTRATADA** deve tratar a mesma como se sigilosa fosse até que seja autorizado, formalmente, a tratá-la de forma diferente pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – A **CONTRATADA** reconhece que, reconhece que, no seu desligamento definitivo do contrato, deverá entregar ao **CONTRATANTE** todo e qualquer material de propriedade desta, inclusive notas pessoais envolvendo matérias sigilosas relacionadas com a atividade, registros de documentos de qualquer natureza que tenham sido usados, criados ou estado sob seu controle. A **CONTRATADA** também assume o compromisso de não utilizar qualquer informação adquirida quando de suas atividades para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – A **CONTRATADA** deve assegurar que todos os seus colaboradores guardarão sigilo sobre as informações que porventura tiverem acesso, mediante o ciente de seus colaboradores em Termo próprio a ser firmado entre a **CONTRATADA** e seus colaboradores, e que os mesmos comprometer-se-ão a informar, imediatamente, ao seu superior hierárquico, qualquer violação das regras de sigilo, por parte dele ou de qualquer pessoa, inclusive nos casos de violação não intencional.



§1º A coleta dos Termos de Sigilo de seus colaboradores não exime a **CONTRATADA** das penalidades por violação das regras por parte de seus contratados.

§2º A **CONTRATADA** deverá fornecer cópia de todos os termos firmados com seus colaboradores quando do início dos trabalhos.

§3º Sempre que um colaborador for admitido, a **CONTRATADA** deverá fornecer cópia do respectivo termo de sigilo por aquele firmado, no prazo de 2 (dois) dias após a contratação.

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATADA** deverá seguir a Política de Segurança da Informação definida pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo implicará em responsabilização administrativa, civil e criminal, de acordo com a legislação vigente.

Em, _____ de _____ de 20XX.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

CONTRATADA

Nome

Cargo



PARECER

PROCEDIMENTO SEI Nº: 19.09.02684.0008789/2021-64

INTERESSADA: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSUNTO: LICITAÇÃO. MINUTA DE EDITAL.

EMENTA: LICITAÇÃO. MINUTA DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇOS DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES E CONFORMIDADE DE CONFIGURAÇÃO PARA ATIVOS E APLICAÇÕES *WEB*. PELA APROVAÇÃO DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

PARECER Nº. 665/2021

Trata-se de solicitação, encaminhada pela Diretoria de Tecnologia da Informação, de autorização para abertura de licitação, visando à prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para ativos e aplicações *web*, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme especificações do Termo de Referência.

As despesas correrão por conta da Atividade 2002, Elemento 33.90.40, com saldo de dotação orçamentária de R\$ 3.950.411,82 (três milhões novecentos e cinquenta mil quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

O valor total estimado foi de R\$ 1.009.749,72 (um milhão nove mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), e a Administração fez opção pela modalidade licitatória de PREGÃO, forma eletrônica.

Os requisitos para a realização de um procedimento licitatório estão previstos no art. 74 da Lei Estadual nº. 9.433/2005. Verifica-se, dos autos, a existência de procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do Superintendente de Gestão Administrativa, a descrição do objeto, pesquisa de mercado, Termo de Referência e minuta do instrumento convocatório.

Tendo por fundamento o princípio da motivação, bem como a previsão do art. 113, I, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, Administração deve justificar as razões pelas quais a contratação se faz necessária para a execução das atividades administrativas, demonstrando a relação entre a necessidade administrativa e o objeto a ser contratado. *In casu*, a unidade responsável manifesta-se, *in verbis*:

“(...) O Ministério Público atualmente é dependente do uso de tecnologias para desempenhar suas atividades diárias. Estas tecnologias permitem à instituição disponibilizar e usufruir de uma gama expressiva de serviços que, caso ocorra alguma parada não programada afetará diretamente o negócio da Instituição, atingindo também, o seu público interno e externo que depende desses serviços disponibilizados.

Para a utilização destas tecnologias se faz necessário o uso de ativos – computadores, notebooks, máquinas servidoras, para citar alguns. Todos os serviços, desde as aplicações (sistemas), acesso a rede, acesso a arquivo etc., estão instalados e são suportados nesses computadores chamados servidores que são acessados por uma gama de devices, como computadores, notebooks, celulares, tablets etc.

A proteção a esses ativos é de suma importância, pois a depender de qual serviço ele suporte, toda a instituição pode parar e, caso ocorra algum incidente geral nos desktops e notebooks, também pode parar todo o trabalho interno da Instituição.

Em virtude da crescente quantidade de vulnerabilidades e ameaças vistas no panorama atual de cibersegurança, faz-se necessário para esse órgão a aquisição de tecnologia que possibilite a priorização inteligente de vulnerabilidades que possam, ao serem corrigidas, diminuir o grau de risco do ambiente.

Esta contratação visa atender com solução tecnológica ao projeto de Gestão de Vulnerabilidades para fazer frente a este gap em termos de Segurança da Informação.

A Gestão de Vulnerabilidade tem por princípio identificar, categorizar e gerenciar vulnerabilidades. Trazendo como benefícios: visibilidade das vulnerabilidades que possam estar no parque, mostrando o grau de criticidade de cada uma delas em relação a exposição e a exploração, informando como resolver, e quais os patches são necessários instalar, por exemplo.

No decorrer do tempo essa gestão ajuda à instituição a atender as melhores práticas no sentido de conhecimento do seu parque, de contenção e mitigação de incidentes de segurança digital. Permitindo um maior controle da segurança digital em derredor das aplicações e ativos que as suportam, alertando, inclusive, quando se deve trocar a tecnologia envolvida por estar obsoleta.

A solução que se pretende contratar irá ajudar às equipes da Coordenação de Assessoramento em Segurança da Informação e Coordenação de Infraestrutura a serem mais assertivas e preventivas em relação às vulnerabilidades em todo o parque do Ministério Público. Aumentando muito a eficiência e eficácia no contexto de Segurança da Informação.(...)”

Cumpra ressaltar que a indispensável justificativa que sedimenta a pretensa contratação é eminentemente técnica, não cabendo a esta unidade consultiva se imiscuir nas razões que impulsionam a realização do certame, vez que tal conduta ultrapassa as atribuições desta Assessoria Técnico-Jurídica.

Considerando que, dentre os documentos que devem compor a proposta de preços, exige-se a comprovação de parceria entre licitante e fabricante. Em regra, a jurisprudência entende ser irregular a exigência de documento de terceiro alheio à disputa, uma vez que o licitante estaria à mercê de empresas estranhas para que suas propostas fossem aceitas.

O entendimento é o de que tal exigência obriga a submissão dos licitantes a terceiros alheios à disputa – os fabricantes – que sequer participam da licitação, violando, assim, o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 (correspondente ao art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 9.433/2005):

Art. 3º. (...)

§ 1º - É vedado aos agentes públicos, sob pena de responsabilidade:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes, ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto específico do contrato;

Na prática, é possível que haja uma “reserva de mercado”, em que o fabricante acaba tendo o poder de determinar quais empresas participarão do procedimento licitatório, alijando outros potenciais licitantes. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, inclusive, possui súmula a respeito do tema:

Súm. 15, TCE/SP: Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa.

Nada obstante, o próprio Tribunal de Contas da União (TCU) tem reconhecido a possibilidade de tal exigência, em **casos excepcionais**, devidamente justificados:

18. A exigência de declaração do fornecedor como requisito de habilitação somente pode ser aceita em casos excepcionais, quando se revelar necessária à execução do objeto contratual, situação em que deverá ser adequadamente justificada de forma expressa e pública, por ser requisito restritivo à competitividade. (TCU. Acórdão nº. 2.537/2015-Plenário. Rel. Min. Vital do Rêgo. Data da sessão: 15/10/2015.)

Em outros acórdãos, aquela Egrégia Corte de Contas decidiu que:

A comprovação de credenciamento ou parceria junto a fabricantes, quando imprescindível e desde que devidamente motivada, deve ser exigida como requisito técnico obrigatório da contratada e não como requisito de habilitação das licitantes. Nas licitações para contratação de serviços de TI, é irregular a exigência de declaração de credenciamento de fabricantes de hardware e software como requisito de habilitação técnica sem expressa justificativa no processo licitatório e sem prévio exame do impacto dessa exigência na competitividade do certame. (TCU. Acórdão 926/2017-Plenário (Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz).

A exigência de declaração do fabricante atestando que a licitante está autorizada a comercializar os seus equipamentos e capacitação a prestar o suporte técnico necessário, como requisito de habilitação, somente é admitida em casos excepcionais, quando for imprescindível à execução do objeto, situação que deverá ser tecnicamente justificada no processo licitatório. (TCU. Acórdão 2301/2018 Plenário (Representação, Relator Ministro José Múcio Monteiro). Acórdão 2613/2018 Plenário (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

Em que pese a divergência acerca do momento da exigência dos documentos de terceiros, se como **requisito técnico** ou como **requisito de habilitação**, os apontamentos realizados pelo TCU denotam que a possibilidade de se exigir ou não a declaração do fabricante está condicionada à **justificativa** apresentada pela área técnica.

Nessa toada, cumpra-nos ressaltar que tal requisito editalício resta justificado pela Unidade que elaborou o Termo de Referência, e não representa prejuízo à competitividade do certame. Outrossim, prescindir da referida condicionante pode vir a prejudicar o funcionamento de soluções tecnológicas utilizadas por este *Parquet*. Destaca-se, *in litteris*:

“(…) comprovar que a licitante tem relação de parceria de revenda autorizada e integrador com o fabricante, tendo condições de executar serviços de instalação e suporte técnico da solução.

(...)

Filtrar fornecedores capazes de atender o MPBA tecnicamente na solução ofertada em termos de expertise técnica para implantação e suporte, tendo-se ainda em vista a necessidade de se garantir o suporte do fabricante da solução para quaisquer outras necessidades, principalmente em relação ao desenvolvimento de patches de correção e adequação de funcionamento normais deste tipo de solução em decorrência do tempo x necessidade de atualização tecnológica. (grifos nossos)

Nesse aspecto, frisa-se também que a justificativa para a exigência do susodito documento compete à área técnica da Instituição, cabendo à Assessoria Técnico-Jurídica exigir que os motivos atinentes resem apresentados, tendo em vista o potencial restritivo da medida.

Considerando que, dentre os documentos que serão exigidos na fase de habilitação, para fins de qualificação econômico-financeira, encontra-se a demonstração de patrimônio líquido ou capital social, no percentual de 5% (cinco por cento), cumpra-nos ressaltar que tal requisito editalício resta devidamente justificado pela Unidade que elaborou o Termo de Referência.

Verifica-se, ainda, que a pretensa contratação deverá vigorar por 25 (vinte e cinco) meses. Em regra, o art. 140, *caput*, da Lei Estadual nº 9.433/2005 estabelece que os contratos administrativos terão a mesma duração dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, 12 (doze) meses, sendo que os seus incisos trazem algumas hipóteses nas quais é possível a prorrogação do instrumento contratual.

O legislador não previu prazo de vigência inicial maior do que 12 (doze) meses. Nada obstante, o Tribunal de Contas da União tem admitido a vigência inicial superior a 12 (doze) meses, desde que a Administração justifique a razão da escolha do prazo, por se tratar de uma exceção à regra. Senão, vejamos:

91. Considerando que a legislação não determina expressamente que esse tipo de contrato deve ter prazo inicial de vigência de 12 meses, levando em conta os aspectos mencionados nos parágrafos anteriores, entendo que não se deva fixar uma orientação geral de que a administração deve ou não fazer contratos para prestação de serviços continuados com prazo de 12, 24 ou 60 meses. É uma avaliação que deve ser feita a cada caso concreto, tendo em conta as características específicas daquela contratação. Cabe à administração justificar no procedimento administrativo o porquê da escolha de um ou outro prazo, levando-se em conta os aspectos aqui discutidos e outros porventura pertinentes para aquele tipo de serviço. 92. No processo que culminou com a prolação do Acórdão 490/2012-Plenário, por exemplo, o Tribunal entendeu legítima a fixação de um prazo inicial de 24 meses, para a contratação de serviços especializados de prevenção e de combate a incêndio e pânico, tendo em vista o argumento apresentado pela entidade contratante de que, para aquele tipo de serviço, não era conveniente uma alta rotatividade de empresas na prestação dos serviços. TCU. Acórdão nº. 1.214/2013-Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz, data da sessão: 22/05/2013.

No mesmo sentido caminha o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

1. Segundo a doutrina e entendimento do TCU, nas hipóteses de estar devidamente justificado e demonstrado o benefício auferido pela Administração, e de tratar-se de prestação de serviço contínuo, excepcionalmente, o prazo contratual poderá extrapolar o crédito orçamentário. TCE/MG. Agravo 997567, Rel. Cons. José Alves Viana, data da sessão: 29/11/2017.

Por derradeiro, destaca-se a orientação normativa da Advocacia-Geral da União:

Orientação Normativa nº. 38/2011: Nos contratos de prestação continuada, deve-se observar que: a) o prazo de vigência originário, regra, é de até 12 meses; b) excepcionalmente, este prazo poderá ser fixado por período superior a 12 meses nos casos em que, diante da peculiaridade e/ou complexidade do objeto, fique tecnicamente demonstrado o benefício advindo para a Administração; e c) é juridicamente possível a prorrogação do contrato por prazo diverso do contratado originariamente.

Assim, na esteira dos excertos destacados, a unidade responsável justifica a opção do prazo de contratação superior a 12 (doze) meses, nos exatos termos:

“(…) Como resultado da pesquisa, optou-se pelo prazo de contratação por 25 meses diante da vantajosidade financeira observada. Isto porque os valores obtidos nas propostas de licenciamento para 24 meses demonstraram percentuais de desconto significativos em relação aos valores apresentados nas propostas de licenciamento para 12 meses, quando projetados para os mesmos 24 meses. Esses percentuais atingiram uma economia de até 28,18% à instituição (orçamentos em anexo).”

Ademais, pode-se verificar no instrumento convocatório: as regras básicas do certame, a especificação do objeto, os critérios de julgamento das propostas, as condições de pagamento, as sanções e etc, de acordo com o art. 79 da Lei Estadual 9.433/05 e com o Art. 40, da Lei nº 8.666/93, sem perder de vista os ditames da Lei Federal nº 10.520/02.

Outrossim, a minuta contratual acostada obedece às disposições legais pertinentes, em especial ao art. 126 da Lei Estadual nº. 9.433/2005, contendo, em síntese, cláusulas referentes ao objeto, forma de fornecimento, entrega e recebimento, dotação orçamentária, preço, acréscimos e supressões, condições de pagamento, retenção de tributos, manutenção das condições da proposta, reajustamento e revisão de preços, vigência, garantia, suporte técnico e níveis de serviço, obrigações, fiscalização, penalidades, rescisão, ausência de vínculo empregatício, propriedade intelectual, vinculação ao instrumento convocatório, garantia contratual, publicidade, foro e disposições gerais.

Ademais, vale destacar que, embora o Ato Normativo nº 007/2020, alterado pelos Atos Normativos nº 048/2020, nº 035/2021 e nº 046/2021, estabeleça medidas de redução, contenção e controle de gastos com custeio e investimento para o presente exercício, a Decisão Administrativa da Procuradora-Geral de Justiça (evento 0238419) defere o pleito formulado, em consonância com manifestação do Comitê de Repactuação Orçamentária.

Portanto, considerando que a hipótese se adequa às Leis específicas que regem a matéria, **esta Assessoria Técnico-Jurídica aprova as minutas do Edital e contrato apresentadas para análise, conforme exigência do art. 75 da Lei Estadual nº. 9.433/05, encaminhando o expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

Belª. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira

*Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matricula 352.748*



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 14/12/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauccio Matos Santos Cerqueira** em 14/12/2021, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0259280** e o código CRC **EC4A1B7E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 665/2021 e autorizo a abertura de licitação para prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para ativos e aplicações *web*, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Licitações para ciência e adoção de providências julgadas necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 15/12/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0260123** e o código CRC **D4CB21B1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de procedimento para realização de processo licitatório visando SERVIÇOS DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES E CONFORMIDADE DE CONFIGURAÇÃO PARA ATIVOS E APLICAÇÕES *WEB*, à pedido da DTI.

Definida a modalidade licitatória como pregão eletrônico, confere-se nova numeração ao certame, que passa a ser o **Pregão Eletrônico nº 04/2022**, considerando o encerramento do exercício financeiro 2021.

Designo como pregoeira oficial responsável pela condução do certame a servidora Fernanda Peres Valentim, matrícula 352.831, e, como equipe de apoio, os servidores Monica Fabiane da Silva Sobrinho, matrícula nº 351.906, e Christian Heberth Silva Borges, matrícula nº 353.486.

Salvador, 16 de dezembro 2021.

Carlos Bastos Stucki

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bastos Stucki** em 16/12/2021, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0262361** e o código CRC **2AB1E739**.



PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022				
O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.				
1. OBJETO				
Prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.				
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL				
R\$ 1.009.749,72 (um milhão, nove mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).				
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS			4. REGISTRO DE PREÇOS	
Conforme ANEXO II – Termo de Referência			NÃO	
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA		6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)	7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO	
NÃO		NÃO	MENOR PREÇO POR LOTE	
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO			AMPLA CONCORRÊNCIA	
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO				
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:		www.gov.br/compras/pt-br		
9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:		A partir de 17/12/2021 - Hora: 08:00 H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)		
9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:		DIA: 19/01/2022 HORA: 09:30 H		
9.4 MODO DE DISPUTA:		ABERTO		
9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:		Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.		
10. UNIDADE SOLICITANTE			11. PROCESSO ADMINISTRATIVO	
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			19.09.02684.0008789/2021-64	
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UO/UG	AÇÃO (P/A/OE)	Região	Destinação de recursos	Elemento de despesa
40.601.0003	2002	9900	100	33.90.40
13. ANEXO(S) AO EDITAL:				
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA		ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO E APENSOS		
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA				
ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS				
14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL				
ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. PORTAL ELETRÔNICO: www.mpba.mp.br/licitacoes . TELEFONE: (71) 3103-0113. E-MAIL: licitacao@mpba.mp.br . Pregoeiro(a) Oficial: MONICA SOBRINHO.				
Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na PARTE V deste Edital - SEÇÃO I.				



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME (POR FASE PROCESSUAL)

FASE	DOCUMENTO	REGRAS EM EDITAL
CADASTRAMENTO INICIAL (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)	1) Cadastramento eletrônico da proposta de preços em sistema, mediante preenchimento do formulário eletrônico cabível	PARTE II, SEÇÃO I
	2) Declarações exigidas pela legislação vigente, a serem formalizadas mediante assinalamento em campos próprios do sistema	PARTE I, SEÇÃO III
	3) Documentação de habilitação jurídica, conforme enquadramento legal cabível	PARTE III
	4) Documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante. d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS. e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	PARTE III
	5) Documentação de qualificação técnica: a) Atestado(s) de capacidade técnica;	PARTE III
	6) Documentação de qualificação econômico-financeira: a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial; b) Demonstração de patrimônio líquido ou capital social;	PARTE III
	FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA (APÓS DISPUTA DE LANCES)	1) Proposta de preços ajustada aos lances finais ofertados
2) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP		PARTE II, SEÇÕES II e III
3) Declaração de autenticidade documental		PARTE II, SEÇÕES II e III
4) Para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) ou representante legal não indicado em contrato social:		PARTE I, SEÇÃO II PARTE II, SEÇÕES II e III



	a) Procuração por instrumento público ou particular OU outro documento jurídico hábil a comprovar a outorga de poderes;	
	b) Prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, caso esta não consta na documentação enviada à título de habilitação jurídica	
	5) Documentos técnicos (se houver solicitação da área técnica)	PARTE II, SEÇÕES II e III
	6) Comprovante de parceria entre o fabricante e a licitante	PARTE II, SEÇÕES II e III
FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO	Documentações complementares e respostas a diligências, caso solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)	PARTE V



PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

1.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.1.1 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.1.2 O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

1.2 É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.3 **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico por aquela disponibilizada ou através do sítio www.gov.br/compras/pt-br.

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3. O acesso ao sistema de licitações através do perfil da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação, ação e/ou declaração efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

3.1 Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **pessoas jurídicas** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br, conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

4.1 As licitantes deverão utilizar certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

4.3. Todos os documentos que, no curso do certame, ensejarem assinatura por representante legal da licitante deverão estar lastreados em comprovação documental de que o(a) subscritor possui os devidos poderes para representá-la.

4.3.1 Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.



4.3.2. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a)** e/ou **dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica ou em outro documento encaminhado que seja juridicamente hábil a comprovar a representação legal.

4.3.3. A ausência de apresentação das documentações indicadas nos **itens 4.3.1 e 4.3.2** implicam na não aceitação dos documentos subscritos pela correlata pessoa física.

5. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

5.1. Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

5.1.1. “Administração Pública”: a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.2. “Administração Pública Estadual”: a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.3. “Administração”: exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

5.2. Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

5.2.1. SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;



5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

5.2.4 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

5.3 A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

7. Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

8. A licitante será responsável por/pela:

a) Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

b) Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

c) Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

d) Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

e) Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

f) Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

g) Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

g.1) Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio www.tjba.jus.br;

g.2) No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço www.mpba.mp.br/licitacoes;

g.3) No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço www.gov.br/compras/pt-br, através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à UASG 926302;

8.1. A ausência de envio integral das documentações requeridas à licitante a cada fase do certame implicará na sua **desclassificação** ou **inabilitação**, conforme o caso, resguardadas as situações em que for cabível a aplicação do disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.

9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:

10.1 www.mpba.mp.br/licitacoes, opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.



10.2 www.gov.br/compras/pt-br, mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da UASG 926302.

SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa a todos os itens do lote único que pretende disputar e encaminhar os documentos de habilitação, todos conforme exigido em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e o envio dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada **apta** à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da(s) oferta(s) relativa(s) a todos os itens/lotes que irá disputar (item a item), mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. Anexar, através de campo próprio em sistema, os documentos indicados na **PARTE III** deste edital, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo “SIM”:

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.2.4. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão **declarar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, assinalando o campo “SIM”, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

11.2.4.1. Considerando que a presente licitação prevê a ampla concorrência entre licitantes (sem a existência de itens/lotes com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte), a assinalação do campo “NÃO” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações exigidas pelo sistema implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

11.5. A falsidade de quaisquer das declarações de que tratam os **itens 11.2.3 e 11.2.4** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.



11.6. O eventual envio inicial de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

11.7. A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.

12. O cadastramento inicial da proposta de preços de cada licitante, conforme **item 11.2.1** desta SEÇÃO, se restringe ao preenchimento do formulário eletrônico em sistema.

12.1. Para fins de classificação inicial de proposta (antes da disputa de lances), será considerado **somente** o conteúdo contido no **formulário eletrônico de proposta**, preenchido por cada licitante através de campos próprios do sistema (**SEÇÃO I da PARTE II**). Por conseguinte, será considerado **não apresentado** documento de proposta de preços inicial, eventualmente inserido em sistema sob a forma de anexo, antes da abertura da sessão pública.

12.2. Para fins de aceitação de proposta de preços da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), após a finalização da disputa de lances, serão considerados os documentos enviados sob a forma de anexo, após a correlata convocação pelo(a) pregoeiro(a), nos termos dos regramentos constantes nas **SEÇÕES II e III da PARTE II** deste edital.

13. As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

13.1. Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

14. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. O lote único previsto em sistema para esta licitação se refletirá na tela de cadastramento inicial de proposta pelas licitantes, que obrigatoriamente terão que ofertar preço para todos os itens do grupo, como condição de participação.

2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, **vedada** a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.

2.1. A licitante deverá preencher todos os campos exigidos no formulário eletrônico, conforme o objeto da licitação, incluindo os campos de descrição detalhada do objeto e valores.

2.1.1. Deverão constar no campo de descrição detalhada, para cada item licitado, informações relativas à correspondente especificação mínima do serviço, as quais deverão ser compatíveis com aquelas contidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** e/ou no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.1.2. **Não** serão aceitas propostas cadastradas que:

- a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
- b) indiquem, na descrição dos itens, conteúdo genérico incapaz de individualizar as características gerais de cada um deles, a exemplo de expressões como “conforme edital” e “nos termos solicitados”;
- c) contenham indicativo de alternativa(s) de fabricante e/ou de preço.

3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, instrumento de contrato, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;

4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS (APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:

- a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, ajustada aos preços finais ofertados pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital;
- b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2019 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**;



- c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame.
- d) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.
- e) **DOCUMENTO(S) TÉCNICO(S)** emitido(s) pelo(s) fabricante(s) de cada item ofertado, conforme exigência constante na **SEÇÃO III** desta **PARTE II** do edital;
- f) **COMPROVAÇÃO DE PARCERIA ENTRE LICITANTE E FABRICANTE**

5.1. Não será obrigatoriamente exigido o envio de documentos técnicos de produto (catálogos, manuais etc.) em conjunto com a proposta de preços ajustada.

5.1.1 Entretanto, caso ocorra dúvidas quanto a item(ns) ofertado(s), será solicitado à licitante o envio do documento técnico de quaisquer dos produtos, a fim de subsidiar a análise técnica pela unidade responsável.

5.1.2 O envio, se necessário, deverá seguir o regramento constante no **item 11** desta **PARTE II** do edital.

5.1.3 Alternativamente ao envio do documento técnico, o(a) Pregoeiro(a) poderá facultar à licitante o envio de amostra(s) do bem ofertado, sem ônus à Administração.

5.1.3.1 A amostra deverá ser enviada dentro do prazo-limite estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a), para o endereço por este indicado via mensagem em sistema.

5.2 A ausência de envio da documentação adicional solicitada implicará na **imediata desclassificação** da respectiva licitante.

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS CORRELATOS (APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

8. A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no **ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- a) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações descritas e/ou exigidas na tabela “PROPOSTA DE PREÇOS” constante no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital;
- b) indicação de fabricante ofertado para cada item;
- c) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para cada lote ou item ofertado (conforme o caso), de valores idênticos àqueles ofertados em sistema (após finalização da disputa ou negociação com o pregoeiro); e
- d) dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);

8.1 As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.



8.2 Não serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) de fabricante e/ou de preço.
- c) que contenham informações sobre fabricante **divergentes** daquelas inseridas em sistema quando do preenchimento do formulário eletrônico.

8.3. O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

8.4. Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

8.5. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

8.5.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

8.6. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

8.6.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.7. O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.7.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

9. As DECLARAÇÕES (cláusula 5, “b” e “c”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.
_____, _____ de _____ de 20____.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº ____/____**, são autênticas e condizem com os documentos originais.



Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL

10. A PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA (cláusula 5, “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.

10.1. A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

- Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no **item 4.3.1** da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;
- Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **sócio(a)**, **administrador(a)** e/ou **dirigente** cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado **documento jurídico hábil** a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

10.2. Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

10.3. Procurações formalizadas mediante **instrumento particular** deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme o seguinte modelo:

PROCURAÇÃO	
A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____	
(qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____	
_____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº ____/____ , conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.	
Salvador ____ de _____ de 20__.	
_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF	

11. DOCUMENTO TÉCNICO emitido pelo fabricante de cada bem ofertado (Item 5.1 da Seção II desta Parte do Edital).

11.1 Para atendimento à comprovação acima exigida, admitir-se-á a apresentação tanto de documento único que englobe todas as especificações técnicas exigidas, quanto a apresentação de múltiplos documentos.

11.2 O(s) documento(s) deverá ser capaz de comprovar o atendimento do objeto às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência – **ANEXO II** e nas “Especificações Técnicas Detalhadas” – **ANEXO III** a este edital.

11.3 Somente serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo(s) fabricante(s), tais como **catálogos técnicos, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas), páginas da**



internet e/ou qualquer outro documento do fabricante que possa comprovar que o objeto ofertado pela licitante possui especificações técnicas compatíveis com as exigências licitatórias.

11.4 Os documentos deverão ser apresentados, em regra, em língua portuguesa. Entretanto, será admitida a apresentação de arquivos técnicos em idioma diverso do nacional, produzidos por fabricante de origem estrangeira, desde que **acompanhados de tradução simples para o português** atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

11.4.1 Serão considerados **não apresentados** documentos versados em idioma diverso do português e que estejam desacompanhados da respectiva tradução.

12. COMPROVAÇÃO DE PARCERIA ENTRE LICITANTE E FABRICANTE DA SOLUÇÃO (cláusula 5, "f", da Seção II desta Parte do Edital).

12.1 Comprovação de parceria entre a Licitante e o Fabricante da solução ofertada, dirigida ao MPBA ou através de documentação de domínio público que comprove a relação de parceria entre o fabricante e o licitante, indicando que este seja revenda autorizada e integrador, capaz de executar os serviços de instalação e suporte técnico.

- **EMISSOR(A)**: Fabricante da Solução ofertada
- **ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE**: Referente ao lote único do objeto
- **REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO**: comprovar que a licitante tem relação de parceria de revenda autorizada e integrador com o fabricante, tendo condições de executar serviços de instalação e suporte técnico da solução.



PARTE III – DA HABILITAÇÃO

SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (**antes da abertura da sessão pública**):

- a) HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- b) PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
- c) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
- d) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser apresentada conforme o enquadramento legal da empresa, consistindo em:

- a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) **No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

5. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos/certidões:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.



- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de **cunho negativo** ou **positivo com efeito de negativo**, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

5.3.1. Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.1.1. O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registro, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

6.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da **apresentação de um ou mais atestados** fornecidos por pessoas **jurídicas** de direito público ou privado.

6.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente:

- a) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante;
- b) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado;
- c) todos os demais dados mínimos exigidos no **item 2.7, do ANEXO II** – TERMO DE REFERÊNCIA;

6.1.2. A aprovação do(s) atestado(s) apresentado(s) estará condicionado ao cumprimento integral dos regramentos contidos nos subitens deste **item 6.1**, e possuirá como parâmetros os regramentos estabelecidos no **item 2.7, do ANEXO II** – TERMO DE REFERÊNCIA, **especialmente no que se refere aos critérios de pertinência e compatibilidade para com o objeto licitado**;

6.1.3. Não será admitido o somatório de atestados, conforme estabelecido no **ANEXO II** – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.1.4. Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

6.1.5. A licitante deverá disponibilizar, caso solicitado pelo(a) pregoeiro(a), todas as informações/documentos necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, a exemplo de cópia do contrato que deu suporte à contratação e dados de contato atualizados da contratante (atestante).



7. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

7.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

7.2 Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a **5%** (cinco por cento) do valor estimado para a licitação, admitindo-se a sua atualização com base no INPC do IBGE.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

8.1 Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

8.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.2.1 O envio da documentação deverá ocorrer dentro do prazo de convocação para assinatura do contrato, indicado na **PARTE V** deste edital, sob pena de decadência ao direito à contratação.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

11.2 Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

11.3 A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, poderá ter sua habilitação, parcial ou integralmente, **suprida** pelo referido cadastro.

12.1 Para que haja a dispensa das documentações exigidas nesta **PARTE III**, a respectiva informação ou cópia digitalizada, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da **SEÇÃO II** desta **PARTE III**), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade. Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, no momento do cadastramento da habilitação em sistema (antes da abertura da sessão pública), sob pena de inabilitação.

12.1.1. Incluem-se no regramento do **item 12.1** as informações relativas ao quadro societário da licitante (nome completo ou razão social de cada sócio, CPF/CNPJ e quota-parte societária) no que se refere à documentação exigida para fins de habilitação jurídica.



12.2 Caso exista algum documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

12.3 A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com consequente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



PARTE IV – DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

1. **NÃO** será exigida **DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE** para a presente licitação, resguardada a hipótese do **item 5.1.3** da **PARTE II** deste edital.



PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DO CONTRATO

SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@mpba.mp.br, até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br.

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço www.mpba.mp.br/licitacoes (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926302 e conforme o número deste edital).

5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.

7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas neste edital.

7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que possam identificar a proponente e/ou as que contrariem as disposições da **SEÇÃO I** da **PARTE II** deste edital.

7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.

7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

8.1 Somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de envio de lances.

8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.

9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



9.2.2. Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

9.2.2.1 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

9.3 Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.4. Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.2. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

13.1 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

13.2. Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

13.2.1. Aplica-se o regramento supra informado às licitantes que tenham mantido os seus valores originalmente ofertados, quando do cadastramento de proposta de preços em sistema.

14. Na hipótese de ocorrência de **empate real** entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances, a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

14.1. Ficam as licitantes, desde já, **convocadas** a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

15.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



SUBSEÇÃO III – DO EMPATE FICTO

16. Finalizada a disputa de lances e definida a ordem de classificação das propostas, o sistema eletrônico automaticamente identificará as **microempresas e as empresas de pequeno porte (ME/EPP)** participantes sob tal condição, fazendo a comparação entre os valores por estas ofertados e aqueles classificados como melhor lance, a fim de verificar a ocorrência da hipótese de **empate ficto** definida no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

16.1 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.2 A identificação das licitantes ME/EPP ocorrerá em coluna própria do sistema, após verificação automática do porte da entidade empresarial, junto à Receita Federal.

16.3 Estarão enquadradas na situação de empate ficto todas as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.3.1 As propostas das ME/EPP, nesta hipótese, serão automaticamente classificadas pela ordem crescente dos seus preços globais ofertados.

16.3.1.1. Sendo identificadas propostas de ME/EPP com valores idênticos mesmo após o encerramento dos lances, o sistema fará automaticamente a classificação entre elas, a partir do que o sistema procederá na forma do item supra.

16.3.1.1.1. Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

16.3.2 A ME/EPP mais bem classificada será convocada pelo sistema para apresentar, no prazo de **até 5 (cinco) minutos**, proposta de preço inferior àquela inicialmente classificada como menor preço, sob pena de preclusão.

16.3.2.1 Caso a ME/EPP ofereça proposta de preço inferior àquela de menor valor, passará a ser considerada como a melhor classificada para o item ou lote sob disputa.

16.3.2.2 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada para apresentar oferta final desista de fazê-lo ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as remanescentes classificadas nos dentro da faixa de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, dos documentos indicados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.

17.1. **Somente** serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

17.1.1 Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

17.2. Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada e demais documentos exigidos na **PARTE II** caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro dos limites referenciais estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação**.

17.3. A proposta de preços ajustada e os documentos correlatos deverão obedecer aos regramentos contidos na **PARTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá a primeira conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).



18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a) será de **02 (duas) horas**, contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

18.1 Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de outras documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado, nestas abrangidas as documentações referidas no **item 5.1 da PARTE II** deste edital.

18.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada e demais documentos indicados na PARTE II, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

20.1. O(a) Pregoeiro(a) verificará o envio tempestivo de **todos** os documentos indicados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante**.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a **proposta** mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

21.1. Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com consequente reenvio da proposta de preços em sistema.

21.1.1 Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

21.1.2 Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores, deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

21.1.3 Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(eis).

22. Ademais, verificará o(a) Pregoeiro(a) a regularidade das demais documentações apresentadas, em consonância com os regramentos correspondentes, constantes na **PARTE II** deste edital.

23. A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade frente às exigências editalícias, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício;
- b) Possibilidade de realização de diligência a cargo da licitante para suprir irregularidade sanável, a exemplo da ausência parcial de informação em documento apresentado, nos termos da **Cláusula 27** desta **PARTE V**;



- c) Possibilidade de realização de diligência pela Administração, nos termos da **Cláusula 28** desta **PARTE V**, desde que esta se demonstre apta a suprir a informação que deveria constar em documento obrigatório.

23.1. A possibilidade de saneamento prevista na alínea “b” somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

23.2. Na hipótese da alínea “b”, será **desclassificada** a licitante que não atender à convocação para realização de diligência, ou cuja resposta não seja apta a sanear eventuais falhas/omissões apontadas pelo(a) Pregoeiro(a). De igual forma, no que se refere à alínea “c” haverá **desclassificação** caso não seja possível a realização de diligência pela Administração, ou que esta se demonstre infrutífera ao saneamento da pendência verificada.

24. Não tendo sido verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores, **a proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

24.1 As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sob pena de desclassificação**, ressalvada a hipótese de realização de diligência nos termos deste edital.

SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

25. Para fins de **habilitação**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso).

25.1 A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

25.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará, para além da documentação apresentada pela licitante, o Certificado de Registro (CRC/SIMPAS ou SICAF) das licitantes.

25.2.1. As informações constantes em registro serão aptas a substituir a apresentação da documentação correspondente, desde que respeitados os termos da **SEÇÃO III** da **PARTE III** deste edital.

25.2.3. No que tange a eventuais informações de habilitação vencidas no cadastro/registo, constituirá meio legal de prova a verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.

25.2.3.1. Realizada a verificação, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.

SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

26. O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27. Na forma de **diligência**, poderão ser **solicitados à licitante** documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação exigida e apresentada anteriormente, respeitada a isonomia entre os participantes.

27.1 **Não** será cabível diligência para concessão de novo prazo para apresentação de documento que não tenha sido enviado no prazo originalmente exigido, situação que configuraria indevida comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

27.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observadas as eventuais ressalvas indicadas neste edital.



27.3 Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

27.3.1 Os documentos deverão ser enviados por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

27.3.2 O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, formalizada mediante mensagem em chat (caso disponível) ou envio de e-mail ao endereço licitacao@mpba.mp.br, antes do encerramento do prazo concedido.

27.4. A licitante deverá atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

27.5. O ônus da prova da exequibilidade dos preços ofertados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

27.5.1 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

27.5.2 Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

28. Para fins de aceitação, ademais, poderá a **Administração realizar** quaisquer diligências julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados e/ou itens ofertados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, análise de adequação técnica de produto e exame sobre a exequibilidade de proposta.

28.1. Constituem meios legais de prova as consultas, pela Administração, a sítios oficiais de órgãos, fabricantes e entidades emissores de certidões/documentos, bem como as verificações junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

28.2 Realizada a diligência, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental.

28.3 A prerrogativa da Administração não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.

29. Nas hipóteses de necessidade de análise técnica, apresentação de demonstração de compatibilidade e/ou de realização de diligências, a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comunicação às licitantes via chat em sistema.

29.1 Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) Pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema.

29.1.1. Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências com vistas ao saneamento de que trata a **Cláusula 26** desta **PARTE V**, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

29.1.2. Sempre que possível, o aviso será realizado durante a sessão pública de licitação.

29.2 Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, esta será solicitada através de convocação via aviso em sistema e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

30. Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

30.1 Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

30.1.1 Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.



SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

31. O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

32. A proposta de preços poderá ser recusada, com consequente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:

a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;

b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;

33. Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:

a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;

b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.

34. Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.

35. Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

35.1 Nestes casos, o(a) pregoeiro(a) verificará a ocorrência de nova hipótese de empate ficto, conforme procedimento previsto na **Seção II - Subseção III** desta **PARTE V** do edital.

35.2 Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos as licitantes sejam inabilitadas, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.

36. Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora**.

SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame**.

37.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediata e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer de decisão do(a) Pregoeiro(a).



39.1 A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema**.

39.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema**.

39.2 A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

40.1. As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e **encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação**, até as 23:59h do último dia do prazo.

40.2. O requerimento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).

40.3. Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

41. A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

42. Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

42.1 Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

42.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.

42.3 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

43. As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.

44. Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

44.1 Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

45. Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.

46. Decididos os recursos (caso apresentados) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.



47. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

SEÇÃO VIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

48. Após a homologação, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora para **assinatura do instrumento de contrato**, nos termos do Anexo IV – MINUTA DE CONTRATO, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos;

48.1 A convocação ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços final ajustada, e o atendimento pelo fornecedor deverá ocorrer no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação/registro;

48.1.1 O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária;

48.1.2 **A exclusivo critério da Administração**, a assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio físico ou mediante assinatura digital (com utilização de certificado digital).

48.1.2.1 Para assinatura via SEI, a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, conforme orientações constantes em <https://portalsei.mpba.mp.br/acesso-externo/>.

48.1.2.1.1 A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente a ata de registro de preços implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

48.1.2.2 Para assinatura em meio físico, a licitante deverá assinar o contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com posterior remessa ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital. Após envio, deverá a adjudicatária enviar o código de rastreio da postagem para o endereço contratos@mpba.mp.br.

48.1.2.3 Para assinatura digital, a licitante deverá enviar 01 (uma) via do contrato para o endereço contratos@mpba.mp.br. Em tal hipótese, somente será aceito o documento após a verificação da validade e autenticidade do certificado digital correspondente.

48.1.3 Na hipótese de recusa do fornecedor registrado em assinar o(s) instrumento(s) de contrato, com consequente decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital;

48.1.3.1 A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo da eventual **aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis à licitante vencedora originária, inclusive no que tange ao enquadramento na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005**;

48.2 Como requisito para a celebração do contrato, a licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no art. 10 do Decreto Estadual nº 19.252/2019 e no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, vigência da contratação, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades, cancelamento de registro e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II e na minuta de contrato – ANEXO IV.

50. Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia.

SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES



51. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

51.1 Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

52. A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

53. Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

54. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

55. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

56. DA ADVERTÊNCIA VERBAL: Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

57. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL: A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

58. DA MULTA:

58.1 A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

58.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

59. As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo IV – MINUTA DO CONTRATO.

SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

60. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

61. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

62. É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



62.1 Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.

62.2 A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).

63. Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.

64. O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.

64.1 A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

64.2 O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.

65. A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

66. O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.

66.1 A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

67. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.

68. A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.

69. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.

70. Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.

71. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE COMERCIAL: ()

E-MAIL:

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
LOTE ÚNICO						
1	Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	UNIDADE	1			
2	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	UNIDADE	1			
3	Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	UNIDADE	1			
VALOR TOTAL PARA O LOTE						

DATA: **XX/XX/XXXX**

Representante legal

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão.
- Prazo de entrega/execução: CONFORME TR
- Local de entrega/execução: CONFORME TR
- Garantia: CONFORME TR



- A descrição dos itens deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

<p>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</p>	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme detalhamento descrito neste documento de especificações técnicas, pelo período de 24 meses.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela denominada: DETALHAMENTO DOS ITENS.</p>
<p>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</p>	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p>
<p>1.3 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS</p>	<p>NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES</p>
<p>1.4 JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></p>	<p>O Ministério Público atualmente é dependente do uso de tecnologias para desempenhar suas atividades diárias. Estas tecnologias permitem à instituição disponibilizar e usufruir de uma gama expressiva de serviços que, caso ocorra alguma parada não programada afetará diretamente o negócio da Instituição, atingindo também, o seu público interno e externo que depende desses serviços disponibilizados.</p> <p>Para a utilização destas tecnologias se faz necessário o uso de ativos – computadores, notebooks, máquinas servidoras, para citar alguns. Todos os serviços, desde as aplicações (sistemas), acesso a rede, acesso a arquivo etc., estão instalados e são suportados nesses computadores chamados servidores que são acessados por uma gama de <i>devices</i>, como computadores, notebooks, celulares, tablets etc.</p> <p>A proteção a esses ativos é de suma importância, pois a depender de qual serviço ele suporte, toda a instituição pode parar e, caso ocorra algum incidente geral nos desktops e notebooks, também pode parar todo o trabalho interno da Instituição.</p> <p>Em virtude da crescente quantidade de vulnerabilidades e ameaças vistas no panorama atual de cibersegurança, faz-se necessário para esse órgão a aquisição de tecnologia que possibilite a priorização inteligente de vulnerabilidades que possam, ao serem corrigidas, diminuir o grau de risco do ambiente.</p> <p>Esta contratação visa atender com solução tecnológica ao projeto de Gestão de Vulnerabilidades para fazer frente a este <i>gap</i> em termos de Segurança da Informação.</p> <p>A Gestão de Vulnerabilidade tem por princípio identificar, categorizar e gerenciar vulnerabilidades. Trazendo como benefícios: visibilidade das vulnerabilidades que possam estar no parque, mostrando o grau de criticidade de cada uma delas em relação a exposição e a exploração, informando como resolver, e quais os <i>patches</i> são necessários instalar, por exemplo.</p> <p>No decorrer do tempo essa gestão ajuda à instituição a atender as melhores práticas no sentido de conhecimento do seu parque, de contenção e mitigação de incidentes de segurança digital. Permitindo um maior controle da segurança digital em derredor das aplicações e ativos que as suportam, alertando, inclusive, quando se deve trocar a tecnologia envolvida por estar obsoleta.</p> <p>A solução que se pretende contratar irá ajudar às equipes da Coordenação de Assessoramento em Segurança da Informação e Coordenação de Infraestrutura a serem mais assertivas e preventivas em relação às vulnerabilidades em todo o parque do Ministério Público. Aumentando muito a eficiência e eficácia no contexto de Segurança da Informação.</p>



<p>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES</u></p>	<p><u>JUSTIFICATIVA</u> (licitação disputada por lotes):</p> <p>A solução que se pretende contratar irá ajudar às equipes da Coordenação de Assessoramento em Segurança da Informação e Coordenação de Infraestrutura a serem mais assertivas e preventivas em relação ao tamanho da infraestrutura do MPBA que conta hoje com mais de 3.500 ativos, incluindo-se desktops, notebooks e máquinas servidores, além de mais de 100 aplicações web, em constante crescimento. A fim de atender às necessidades do MPBA, faz-se necessário acrescentar os módulos descritos no objeto, visando compor a solução que atenderá toda especificação técnica detalhada do objeto.</p> <p>Nesse sentido, a contratação dos itens em lote único, justifica-se pois os itens precisam ser instrumentalizados de forma integrada e isto requer que sejam do mesmo fabricante, não só por questões de compatibilidade, visando interoperabilização, como também por questões de operacionalização e gestão. A gestão centralizada em uma única interface permite maior simplicidade também na configuração, garantindo, desta forma, maior produtividade.</p> <p>Por fim, os itens em lote único proporcionarão a padronização dos serviços que serão executados por um único fornecedor que possua conhecimento e aptidão para implementação e suporte da solução.</p>
<p>1.6 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></p>	<p><u>JUSTIFICATIVA:</u></p> <p>A Gestão de Vulnerabilidade tem por princípio identificar, categorizar e gerenciar vulnerabilidades no decorrer do tempo, trazendo como benefícios: visibilidade das vulnerabilidades que possam estar no parque, mostrando o grau de criticidade de cada uma delas em relação a exposição e a exploração, informando como resolver, e quais os <i>patches</i> são necessários instalar, por exemplo.</p> <p>No decorrer do tempo essa gestão ajudará à instituição a atender as melhores práticas no sentido de conhecimento do seu parque, de contenção e mitigação de incidentes de segurança digital, permitindo um maior controle da segurança digital em derredor das aplicações e ativos que as suportam, alertando, inclusive, quando se deve trocar a tecnologia envolvida por já estar obsoleta.</p> <p>Além disso, as vulnerabilidades não caducam, na verdade evoluem no decorrer do tempo, com melhorias nas técnicas que visam conseguir acesso de forma indevida a instituição e a sua infraestrutura interna de dados e informação.</p> <p>Hoje a meta dos ataques é possibilitar o acesso não autorizados às entidades, que realizam monitoramento para fins escusos, dentre outros.</p> <p>Este tipo de situação atinge diretamente o negócio do MPBA que pode, em caso de sucesso de um ataque, impedi-lo de desempenhar suas funções internas e externas em prol da população.</p> <p>Por fim, os dados e informações são os bens mais valiosos da Instituição e as ameaças à Segurança da Informação são permanentes e, mais que isso, são evolutivas e requerem estratégias avançadas de segurança que incluem soluções tecnológicas para auxiliar nesse processo de prevenção e mitigação de vulnerabilidades, bem como a sua gestão. Isto posto, o objeto em comento caracteriza-se como serviço continuado, pois a sua ausência dificulta a identificação e gestão das vulnerabilidades o que limita a área de atuação da CASI que possui como objetivo capital proteger o ativo mais valioso da Instituição: Dados e Informações.</p>
<p>1.7 ENQUADRAMENTO DO OBJETO</p>	<p>SERVIÇOS COMUNS</p>

SIM

1.7.1 ESPECIFICAÇÃO DE ITENS E CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDENTES * (Em caso positivo):

ITEM / LOTE	INDICAÇÃO DO SERVIÇO	CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES
1	Compatibilidade com a solução Forescout através de plugin	Requer o módulo de extensão/integração - Forescout eyeExtend - de acordo com a Fabricante da solução de gestão de vulnerabilidade.

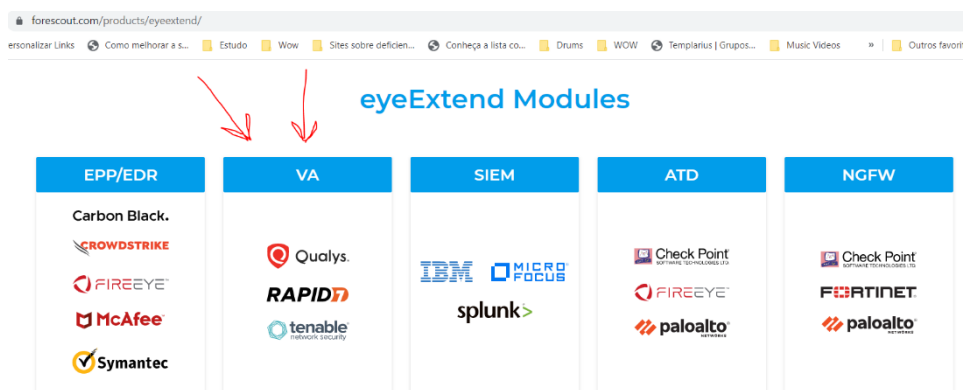
1.7.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM (Em caso positivo):

Item 1:

O Forescout é uma das principais soluções de segurança da informação adquirida e implementada no ambiente computacional do MPBA, inclusive tornou-se *case de sucesso* da fabricante. Por meio dela foi possível implantar importantes controles de segurança como, por exemplo, permitir acesso à rede institucional somente de computadores próprios e integrantes do domínio do MPBA; bloquear qualquer ativo de rede de trafegar na rede que não atendam aos requisitos de mínimos de segurança, automatizar a mudança de *vlan* de equipamentos que não estejam *compliance* com as políticas, isolando esses equipamentos em uma rede que não afete a rede principal de dados, dentre outros.

Atualmente o Forescout atua de forma integrada com a Solução de Antivírus que permitiu a automatização de atividades como, por exemplo, a instalação do antivírus nas máquinas identificadas pelo Forescout que não possuem este software instalado e/ou que estejam com problemas, tirando um overhead de trabalho de suporte para manter o parquet seguro nesta esfera de segurança digital.

Nesse sentido, semelhantemente com as integrações possibilitadas e exemplificadas acima, visando automatizar o máximo possível, para se conseguir uma assertividade e velocidade nas mitigações dos incidentes, optou-se por solicitar em especificação, já que a própria empresa Forescout fornece o plugin específico para cada uma das soluções de mercado que atende ao quanto especificado:



Assim entende-se que esta solicitação trás excelentes benefícios a instituição, sem cercear a competitividade necessária ao certame.

1.8 INDICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS



2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS	
2.1 PARÂMETRO(S) DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	MENOR PREÇO
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Diretoria de Tecnologia e Informação / CASI
2.3 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	ABERTO Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances: 3% (três por cento), a incidir sobre todos os itens
2.4 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS PARA AS LICITANTES	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL
2.5 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	<p>A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO FABRICANTE, correspondente a cada item de serviço ofertado na licitação, que comprove o atendimento deste às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico: TODOS OS ITENS➤ Indicação da fase para a exigência: APÓS ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTA (SE HOUVER NECESSIDADE APONTADA PELA ÁREA TÉCNICA) <p>B) OUTRO(S) DOCUMENTO(S) – INDICAR:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ NOME DO DOCUMENTO: Comprovação de parceria entre Licitante e Fabricante da solução ofertada, dirigida ao MPBA ou através de documentação de domínio público que comprove a relação de parceria entre o fabricante e o licitante, indicando que este seja revenda autorizada e integrador, capaz de executar os serviços de instalação e suporte técnico.<ul style="list-style-type: none">○ EMISSOR(A): Fabricante da Solução ofertada○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: Referente ao lote único do objeto○ REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO: comprovar que a licitante tem relação de parceria de revenda autorizada e integrador com o fabricante, tendo condições de executar serviços de instalação e suporte técnico da solução.○ JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE: Filtrar fornecedores capazes de atender o MPBA tecnicamente na solução ofertada em termos de expertise técnica para implantação e suporte, tendo-se ainda em vista a necessidade de se garantir o suporte do fabricante da solução para quaisquer outras necessidades, principalmente em relação ao desenvolvimento de patches de correção e adequação de funcionamento normais deste tipo de solução em decorrência do tempo x necessidade de atualização tecnológica.
2.6 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)	NÃO



<p>2.7 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ DADOS MÍNIMOS EXIGIDOS: Indicação dos serviços executados.➤ CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS DADOS SOLICITADOS:<ul style="list-style-type: none">• CARACTERÍSTICAS:<p>2.7.1 A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu e/ou prestou serviços de mesma natureza e compatíveis em características com o objeto, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais. O atestado visa esclarecer que o proponente já tenha instalado a solução ofertada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web.</p><p>2.7.2 Os atestados poderão ser objetos de diligência a fim de se esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, inclusive com solicitação dos respectivos contratos que lhe deram origem, visitas ao local etc.</p><p>2.7.3 Não serão considerados atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a preponente.</p>
<p>2.8 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</p>	<p>A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL</p> <p>B) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a 5% do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Justificar opção “B” (Em caso positivo): É o máximo que a lei permite solicitar. Visando garantir que o contratado tenha capacidade financeira para entregar o serviço contratado em sua totalidade até o momento da fase de pagamento do processo.
<p>2.9 PRAZO(S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO</p>	<p>HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>Prazo: 10 dias corridos</p>



3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1.1 REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução será por preço global.

3.1.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 5 dias Corridos

3.1.1.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

3.1.1.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

3.1.3 FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Prazos de Fornecimento

- 1.1. A CONTRATADA estará sujeita a penalidades, caso ocorra atrasos sem justificativas aceitas pelo MPBA para instalação e configuração da solução.
- 1.2. A efetivação e aceite de quaisquer serviços só poderá acontecer mediante aprovação formal do CONTRATANTE.
- 1.3. Após a Nota de Empenho a CONTRATADA terá um prazo de 10 (dez) dias para execução dos serviços de implantação, momento em que a solução irá ser instalada e configurada em atendimento às especificações técnicas detalhadas;
- 1.4. Após o serviço de implantação a CONTRATADA terá um prazo de 5 (cinco) dias para o treinamento;
- 1.5. Após a conclusão dos serviços de implantação e treinamento a CONTRATANTE tem um prazo de 5 (cinco) dias para emitir o Termo de recebimento provisório informando que a solução foi devidamente implantada e a equipe treinada;
- 1.6. Todas as tarefas administrativas estão previstas para ocorrerem em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h, podendo ocorrer atividades fora do horário comercial mediante autorização do CONTRATANTE.

2. Treinamento

- 2.1. A CONTRATADA iniciará a fase de treinamento logo após a fase de implantação, em um prazo de até 5 (cinco) dias corridos.
- 2.2. Treinamento da equipe técnica do CONTRATANTE em formato teórico e prático (HANDS ON) para 3 (três) técnicos, nas tecnologias da solução especificada neste edital;
- 2.3. O treinamento será realizado de forma remota, estilo EAD, ministrado no período acordado entre as partes;
- 2.4. O treinamento abrangerá todas as características da solução ofertada conforme entendimento prévio entre a equipe da Coordenação em Assessoramento em Segurança da Informação e a empresa contratada visando para que sejam capacitados a realizar a implementação, configuração, diagnóstico de problemas e de desempenho da solução;
- 2.5. O treinamento deverá possuir carga horária mínima de 20 (vinte) horas, e será ministrado em dias úteis, em meio período (matutino ou vespertino) a ser escolhido pelo CONTRATANTE.
- 2.6. O conteúdo programático do curso deverá ser previamente aprovado pela CONTRATANTE. Eventuais modificações do conteúdo a ser ministrado, deverão ser aprovadas pelo CONTRATANTE, e deverá abranger todas as funcionalidades nativas da solução, assim como as customizáveis a serem implantadas.
- 2.7. O treinamento será ministrado por profissional certificado pelo fabricante da solução, devendo o mesmo ser disponibilizado diretamente pelo fabricante, ou que integre o quadro de funcionários da CONTRATADA;
- 2.8. Todos os detalhes acerca do treinamento estão descritos detalhadamente no documento “Anexo III- Especificações Técnicas Detalhadas”.

Resumo:

3.1 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL



- Prazo de Implantação da Solução será de 10 dias a partir da nota de empenho;
- Prazo de treinamento será de 5 dias após o prazo final da implantação;
- Prazo para emissão do Termo de Recebimento Provisório por parte da CONTRATANTE será de 5 dias, contados após o prazo de implantação e treinamento;
- O termo de Recebimento Definitivo será entregue após 10 (dias) contados a partir do prazo do Recebimento Provisório.

3. Instalação completa da solução e seus componentes

- 3.1. A CONTRATADA será responsável por projetar, instalar e configurar a solução ofertada, incluindo a instalação e configuração do plug-in de integração com solução Forescout já instalada no MPBA.
- 3.2. A CONTRATADA deverá elaborar um cronograma de instalação, contendo planejamento detalhado para permitir uma instalação com o menor risco de impacto possível, detalhando o passo a passo dos serviços;
- 3.3. Caso seja identificado defeito ou falha sistemática em determinado produto/serviço entregue pela CONTRATADA, ou ainda, se forem constatados itens em desacordo com as especificações técnicas, o MPBA pode exigir a substituição, total ou parcial, do referido produto.
- 3.4. A instalação e configuração da solução deverá ser realizada de acordo com o horário de funcionamento do MPBA, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00h, em horário e dia a serem combinados entre o MPBA e a contratada.
- 3.5. A instalação e configuração da solução será executada na Sede Principal do MPBA, localizada em Salvador (BA), podendo ser realizada de forma remota.

GARANTIA - Regras:

- **EXECUTOR DA GARANTIA: CONTRATADA e FABRICANTE**
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

Por ser subscrição o fabricante presta os serviços inerentes a ele, que só ele pode executar, tais como:
 - Atualização da solução, a nível de funcionalidades e atualização tecnológica
 - Patches de correção
 - Correção de bugs
 - Suporte técnico aos parceiros comerciais e aos clientes
 - Os fabricantes de soluções tecnológicas desta natureza não entram em disputas de licitação, contando assim com a figura dos parceiros comerciais que comercializam seus produtos. Assim, neste caso específico, a subcontratação, em nosso entendimento, não se aplica.
- **DURAÇÃO:** A solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações estará garantida pelo prazo de licenciamento em modelo de subscrição por 24 meses.
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:** A descrição detalhada encontra-se no Item 2 e Item 3 do ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** NÃO SE APLICA
- **DEMAIS REGRAMENTOS:** NÃO SE APLICA

3.2 EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO

3.3 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

3.3.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos.

3.3.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos.

3.3.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Assessoramento em Segurança da Informação

3.3.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): NÃO SE APLICA



	<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.3.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.</p> <p>3.3.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.3.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p>ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>Por ser subscrição o fabricante presta os serviços inerentes a ele, que só ele pode executar, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atualização da solução, a nível de funcionalidades e atualização tecnológica• Patches de correção• Correção de bugs• Suporte técnico aos parceiros comerciais e aos clientes <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p> <p>Os fabricantes de soluções tecnológicas desta natureza não entram em disputas de licitação, contando assim com a figura dos parceiros comerciais que comercializam seus produtos.</p>
<p>3.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• O pagamento será feito integralmente após a implantação e treinamento da solução contratada. <hr/> <p>3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO: NÃO SE APLICA</p>



**3.6 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
REAJUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO DE
ÍNDICE OFICIAL**

PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO - Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE
 - Considerando-se as especificidades da presente contratação, de modo que o valor pago pelo contratante contempla o valor global para o prazo de 24 meses de duração do licenciamento, a concessão de reajustamento deverá observar o seguinte:
 - O valor contratado é irreeajustável durante a vigência inicial do contrato;
 - Apenas será cabível na hipótese de prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos dispostos na cláusula oitava, mediante requerimento da **CONTRATADA**;
 - Será calculado com base na aplicação do INPC/IBGE acumulado no período compreendido entre a data da apresentação da proposta e a data do 2º aniversário da mesma, observadas as disposições legais;
 - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;
 - Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

**3.7 DEFINIÇÃO DE
VIGÊNCIAS**

3.7.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)

3.7.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- 25 meses contados a partir da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ **JUSTIFICATIVA:**

Como resultado da pesquisa, optou-se pelo prazo de contratação por 25 meses diante da vantajosidade financeira observada. Isto porque os valores obtidos nas propostas de licenciamento para 24 meses demonstraram percentuais de desconto significativos em relação aos valores apresentados nas propostas de licenciamento para 12 meses, quando projetados para os mesmos 24 meses. Esses percentuais atingiram uma economia de até 28,18% à instituição (orçamentos em anexo).

Contratação Solução unificada de Gestão de Vulnerabilidades para 12 meses

Item	Descrição	Quantidade	Valores			Valor Médio
			XSITE	Netcomm	Gen3TI	Total
1	Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, por 12 meses	1	R\$ 416 500,00	R\$ 572 170,00	R\$ 1 719 593,89	R\$ 902 754,63
TOTAL			R\$ 416 500,00	R\$ 572 170,00	R\$ 1 719 593,89	R\$ 902 754,63

Contratação Solução unificada de Gestão de Vulnerabilidades para 24 meses

Item	Descrição	Quantidade	Valores			Valor Médio
			XSITE	Netcomm	Gen3TI	Total
1	Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, por 24 meses	1	R\$ 726 796,65	R\$ 1 005 410,00	R\$ 2 157 460,39	R\$ 1 296 555,68
TOTAL			R\$ 726 796,65	R\$ 1 005 410,00	R\$ 2 157 460,39	R\$ 1 296 555,68

3.7.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:



SIM. Justificativa: O prazo de contratação do objeto deste Termo de Referência será de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo, podendo ser renovado mediante manifestação expressa da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA pelo prazo máximo de 48 meses.

3.8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

1. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do serviço de acordo com o disposto neste termo de referência, no prazo e quantidade estabelecidos.
2. Prestar os serviços o objeto deste Termo de Referência com qualidade, eficiência, presteza, pontualidade e de forma ininterrupta, em conformidade com os termos e prazos estabelecidos.
3. Utilizar cópias legais de software, sistemas operacionais e outros necessários para a realização dos serviços em suas instalações.
4. Atender às solicitações de serviços de acordo com as especificações técnicas, cronogramas e condições especificadas.
5. Garantir o atendimento dos prazos previstos nos Acordos de Nível de Serviço, sem prejuízo aos demais serviços, sempre que houver a necessidade de execução de correções em serviços já entregues.
6. Prestar os serviços com pessoal adequadamente capacitado de acordo com as orientações constantes neste TR.
7. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
8. Transferir conhecimento à equipe de TI do MPBA, para que esta possa compreender as particularidades técnicas dos itens fornecidos.
9. Dar ciência a CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade identificada na execução dos serviços, bem como as providências tomadas para a sua solução.
10. Acompanhar e informar sobre as atualizações tecnológicas necessárias nos produtos e/ou serviços adquiridos, realizando as ações necessárias para a implantação dessas atualizações em comum acordo com o CONTRATANTE, até o final do contrato, sem ônus para o CONTRATANTE.
11. A CONTRATADA fornecerá, por sua conta, a instalação, configuração de todos os softwares que se fizerem necessários para a execução contratual da prestação de serviços decorrentes deste Termo de Referência.
12. A Contratada entregará a Contratante toda e qualquer documentação gerada em função da prestação de serviços decorrente deste Termo de Referência.
13. A Contratada concorda que os direitos patrimoniais autorais relativos aos resultados produzidos durante a vigência do Contrato são de propriedade exclusiva da Contratante, devidamente amparada pela Lei nº 9.610/1998, de Direitos Autorais, respeitados os direitos morais do autor. Entendem-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, especificações, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, páginas na Intranet e Internet e documentação didática em papel ou em mídia eletrônica.
14. Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados, mesmo após o término do prazo de vigência ou eventual rescisão do Contrato, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informação, decorrentes de ação danosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar ao MPBA ou a terceiros.
15. A Contratada fica proibida de veicular e comercializar todos e quaisquer produtos e informações geradas ou conhecidas relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver a prévia autorização por escrito da Contratante.
16. Reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer irregularidades verificadas na oferta de serviços, bem como responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo daí decorrente;
17. Assinar Termo de Confidencialidade detalhado, conforme modelo no "APENSO II - Termo de sigilo e confidencialidade".



<p>3.9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</p>	<ol style="list-style-type: none">1. A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto do Contrato através de fiscais devidamente designados.2. A proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações assumidas no contrato.3. A fornecer acesso aos ambientes para implantação das soluções.4. Disponibilizar todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.5. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.7. Notificar formalmente a CONTRATADA quanto a defeitos ou irregularidades observadas na execução dos serviços e sobre a aplicação de penalidades, assegurada sua prévia defesa.8. Convocar, realizar e registrar reuniões junto à CONTRATADA.9. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA ou o seu Preposto.10. Validar, aprovar e realizar os pagamentos referentes aos serviços prestados, nos termos do contrato firmado entre as partes.11. Mesmo se permitido pela CONTRATANTE, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.
<p>3.10 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p>SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: 5% (cinco por cento);➤ Prazo para apresentação: 5 dias após assinatura do contrato.



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Código CATSER	Unidade de Medida	Quantida de	Quantid ade mínima por solicitaç ão	Unidad e Solicita nte	Valor unitário máximo	Valor total máximo por item	Requisito de participação
LICITAÇÃO POR LOTE ÚNICO									
1	Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	27502	UND	1	1	DTI-CASI	R\$602.529,72	R\$602.529,72	Integralmente destinada à ampla concorrência.
2	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	27502	UND	1	1	DTI-CASI	R\$ 389.620,00	R\$389.620,00	Integralmente destinada à ampla concorrência.
3	Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	3840	UND	1	1	DTI-CASI	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	Integralmente destinada à ampla concorrência.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO (somatório de todos os itens dos lotes)									R\$ 1.009.749,72



ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. Especificações Técnicas

1.1. Características gerais

- 1.1.1. A solução deve realizar varreduras (scans) de vulnerabilidades, avaliação de configuração e conformidade (baseline e compliance);
- 1.1.2. A solução deve possuir recurso de varredura ativa, onde o scanner comunica-se com os alvos (ativos) através da rede;
- 1.1.3. A solução deve ser licenciada pelo número de endereços IP ou dispositivos (assets);
- 1.1.4. A solução deve fornecer um modelo de armazenamento integrado que não dependa de um banco de dados externos ou de terceiros;
- 1.1.5. Caso a solução dependa de banco de dados de terceiros, todas as licenças deverão ser fornecidas pela contratante.
- 1.1.6. A solução deve ter uma API abrangente para automação de processos e integração com aplicações terceiras.
- 1.1.7. A solução deve incluir a opção para agentes instalados em estações de trabalho e servidores, para varredura diretamente no sistema operacional;
- 1.1.8. Tais agentes devem ser gerenciados pela mesma interface/console da plataforma de gestão de vulnerabilidades;
- 1.1.9. A solução deve permitir o agrupamento de scanners para facilitar o gerenciamento e aplicação de políticas.
- 1.1.10. A solução deve realizar a varredura tanto de dispositivos na rede interna, dispositivos expostos a demais redes externas, tanto quanto dispositivos em nuvens públicas como Azure, AWS ou GCP.
- 1.1.11. A plataforma de gestão de vulnerabilidades deve ser responsável pelas atualizações de padrões e parâmetros de vulnerabilidades, configurações, atualizações de sistema operacional da solução e sensores;
- 1.1.12. O acesso a console de gerenciamento deve ser fornecida para pelo menos 10 usuários simultâneos;
- 1.1.13. A solução deve ser capaz de se integrar e enviar insumos para soluções de correlação de eventos externa (SIEM);
- 1.1.14. A solução deve ser fornecida com “plugin” de integração com a solução da **Forescout** já existente no ambiente da CONTRATANTE para:



- 1.1.14.1. Permitir o compartilhamento de informações de vulnerabilidades do ambiente
- 1.1.14.2. Permitir a execução de ações automáticas de varredura comandadas pela plataforma da Forescout.
- 1.1.15. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, a descrição e passos que devem ser tomados para correção;
- 1.1.16. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, evidências da vulnerabilidade através de saídas das verificações (outputs);
- 1.1.17. Todas as soluções, exceto o plug-in de integração Forescout, ofertadas devem pertencer ao mesmo fabricante;
- 1.1.18. A solução deve realizar varreduras de vulnerabilidades em aplicações Web, cobrindo no mínimo, mas não limitando-se a base de ameaças apontadas pelo OWASP Top 10;
- 1.1.19. Caso a solução, exceto o plug-in de integração Forescout, ofertada seja composta por mais de um produto, todos devem pertencer ao mesmo fabricante. Este requisito tem por objetivo assegurar a total integração entre as soluções, sem a necessidade de adaptações ou desenvolvimento de integrações entre soluções distintas.
- 1.1.20. A solução deve avaliar continuamente, usando políticas de segurança definidas pelo Administrator, indicadores permitindo que as equipes de segurança identifiquem lacunas em que as políticas estão falhando em atender aos objetivos de negócios;
- 1.1.21. A solução deve parametrizar dados de segurança e postura com o objetivo de atingir um nível de conformidade delimitado pelo administrador utilizando como validador de conformidade o parâmetro pass ou fail.
 - 1.1.21.1. A solução deve indicar a não-conformidade destacando o item de postura e sinalizando que o objetivo não foi alcançado.
 - 1.1.21.2. A solução deve possibilitar drill down da informação para identificação dos ativos que deram falha na verificação de postura.
- 1.1.22. A solução deve possuir relatoria de garantia de postura e segurança de rede, parametrizável, indicando o percentual de conformidade.
- 1.1.23. **Dos requisitos e relatórios e painéis gerenciais**
 - 1.1.23.1. A solução deverá possuir painéis gerenciais (dashboards) pré-definidos para rápida visualização dos resultados, permitindo ainda a criação de painéis personalizados.
 - 1.1.23.2. Os painéis gerenciais deverão ser apresentados em diversos formatos, incluindo gráficos e tabelas, possibilitando a exibição de informações em diferentes níveis de detalhamento.



- 1.1.23.3. Deve possuir relatórios e painéis pré-configurados que possam ser utilizados sem a necessidade de customização. Destinados a reportar informações gerenciais, visando a tomada de decisão.
- 1.1.23.4. A solução deve permitir a customização de relatórios.
- 1.1.23.5. A solução deve concentrar todos os relatórios na plataforma central de gerenciamento, não sendo aceitas soluções fragmentadas;
- 1.1.23.6. A solução deve ser capaz de produzir relatórios, pelo menos, nos seguintes formatos: PDF e CSV;
- 1.1.23.7. A solução deve possibilitar a criação de relatórios baseado nos seguintes alvos:
Todos os ativos e Alvos específicos;
- 1.1.23.8. A solução deve suportar o envio automático de relatórios para destinatários específicos;
- 1.1.23.9. Deve ser possível definir a frequência na geração dos relatórios para no mínimo: Diário, Mensal, Semanal e Anual;
- 1.1.23.10. Permitir especificar níveis de permissão nos relatórios para usuários e grupos específicos;

1.2. ITEM 1 – Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede.

1.2.1. Características gerais

- 1.2.1.1. A solução deve fornecer controle de acesso baseado em função (*RBAC- Role Based Access Control*) para controlar o acesso do usuário a conjuntos de dados e funcionalidades;
- 1.2.1.2. A solução deve ser capaz de definir e gerenciar grupos de usuários, incluindo limitação de funções de varreduras e acesso a relatórios e dashboards;
- 1.2.1.3. A solução deve ter a capacidade de excluir determinados endereços IP do escopo de qualquer varredura ou scan;
- 1.2.1.4. A solução deve criptografar todos resultados de varreduras obtidos e informações inseridas tanto em descanso quanto em trânsito;
- 1.2.1.5. A solução deve suportar métodos de autenticação usando bases de autenticação local, LDAP (Microsoft Active Directory) ou SAML (Security Assertion Markup Language) para uso de SSO (Single Sign-On);
- 1.2.1.6. A solução deve permitir a customização de dashboards;
- 1.2.1.7. Os relatórios devem ser disponibilizados sob demanda no console de gerência da solução;
- 1.2.1.8. Os relatórios devem conter informações da vulnerabilidade, severidade, se existe um *exploit* disponível e informações do ativo.



- 1.2.1.9. A solução deve ser capaz de orquestrar scanners ilimitados dentro da infraestrutura;
- 1.2.1.10. A solução não deve impor nenhum limite de quantidade de scanners implementados dentro da infraestrutura;
- 1.2.1.11. A solução deve possuir sistema de alertas com ações definidas para cada alerta, entre elas:
 - a. Envio de e-mail;
 - b. Notificar usuários na plataforma de gestão;
- 1.2.1.12. A solução deve oferecer capacidade de configuração dinâmica de grupos de ativos através de no mínimo as seguintes características:
 - a. Sistema Operacional, Endereço IP, DNS, Porta TCP e/ou UDP, Dias desde a descoberta do ativo, Exploit disponível, Hosts com Antivírus Desatualizado;
- 1.2.2. **Das varreduras**
 - 1.2.2.1. A solução deve realizar varreduras em uma variedade de sistemas operacionais, incluindo no mínimo Windows, Linux e Mac OS, bem como appliances virtuais;
 - 1.2.2.2. A solução deve suportar varredura com e sem agente, distribuídas em diferentes localidades e regiões e gerenciar todos por uma console central;
 - 1.2.2.3. A solução deve fornecer agentes instaláveis em sistemas operacionais distintos para monitoramento contínuo de configurações e vulnerabilidades;
 - 1.2.2.4. Tais agentes devem realizar conexões para o sistema centralizado de gerenciamento de agentes e scanners, dentro do ambiente do órgão;
 - 1.2.2.5. A solução deve incluir a capacidade de programar períodos de tempo e data onde varreduras não podem ser executadas, como por exemplo em determinados dias do mês ou determinados horários do dia;
 - 1.2.2.6. A solução deve ser configurável para permitir a otimização das configurações de varredura.
 - 1.2.2.7. A solução deve fornecer a capacidade de dar suporte à varredura off-line e importar os resultados para a plataforma.
 - 1.2.2.8. A solução deve permitir a entrada e o armazenamento seguro de credenciais do usuário, incluindo contas locais, de domínio (LDAP e Active Directory) e root para sistemas Linux;
 - 1.2.2.9. A solução deve fornecer a capacidade de escalar privilégios nos destinos, do acesso de usuário padrão até acesso de sistema ou administrativo;



1.2.2.10. A solução deve suportar o agendamento de scans personalizados, incluindo a capacidade de executar varreduras em tempos designados, com frequência pré-determinada;

1.2.3. **Da análise e priorização de vulnerabilidades**

1.2.3.1. A solução deve ser capaz de exibir, pelo menos, severidade e/ou pontuação, com base em CVSS (Common Vulnerability Scoring System) e inteligência de ameaças;

1.2.3.2. A solução deve utilizar sistema de pontuação e/ou priorização das vulnerabilidades que utilize no mínimo:

- a. CVSS Impact Score;
- b. Idade da Vulnerabilidade;
- c. Maturidade de códigos de exploração da vulnerabilidade encontrada;
- d. Frequência de uso da vulnerabilidade em ataques e campanhas atuais;
- e. Existência de código de exploração da vulnerabilidade;
- f. Disponibilidade pública de código de exploração da vulnerabilidade;

1.2.3.3. O mecanismo de priorização deve ser sujeito a modificações e atualizações diárias com base em inteligência de ameaças e observação de tendências na Internet;

1.2.3.4. A solução deve prover visão em dashboards ou relatórios sobre quais ações de remediação reduzem o maior nível de risco do ambiente;

1.2.3.5. A solução deve também permitir a visualização de ações de remediação agregadas para visão consolidada de redução de risco;

1.2.4. **Da Análise de Risco do Ambiente**

1.2.4.1. A solução deve ser capaz de priorizar as vulnerabilidades baseado no contexto selecionado, considerando múltiplas opções de indicadores de ameaças, informações das vulnerabilidades e configurações dos hosts;

1.2.4.2. A priorização deve ser gerada automaticamente por meio de algoritmos de inteligência artificial (Machine Learning);

1.2.4.3. Deve fornecer uma lista com as principais recomendações para o ambiente com foco na redução da exposição cibernética da organização;

1.2.4.4. Deve ser capaz de informar quais patches devem ser instalados, considerando as últimas versões disponíveis, para patches de sistema operacional e aplicações;

1.2.4.5. A solução deverá apresentar indicadores específicos referentes a remediação, possuindo no mínimo informações referentes ao tempo entre remediação e o tempo o qual a vulnerabilidade foi descoberta no ambiente, tempo entre a remediação e a data



de publicação da vulnerabilidade, quantidade média de vulnerabilidades críticas por ativo e a comparação da quantidade de vulnerabilidades corrigidas por criticidade.

1.2.4.6. A solução deve permitir a segregação lógica entre áreas distintas da Instituição afim de obter a priorização das vulnerabilidades por área.

1.2.4.7. A solução deve permitir a segregação lógica entre aplicações distintas da Instituição afim de obter a priorização das vulnerabilidades por aplicação.

1.2.5. **Da Descoberta de ativos**

1.2.5.1. A solução deve ser capaz de detectar serviços em execução em portas não padrão;

1.2.5.2. A solução deve ser capaz de testar várias instâncias do mesmo serviço em execução em diferentes portas.

1.2.5.3. A solução deve ser capaz de verificar hosts mortos (dispositivos que não respondem a ICMP);

1.2.5.4. A solução deve suportar o uso de SMB e WMI para verificação de sistemas Microsoft Windows;

1.2.5.5. A solução deve ser capaz de varrer o registro, para verificação em sistemas Microsoft Windows;

1.2.5.6. O scanner deve oferecer suporte a *shell* seguro (SSH) com a capacidade de escalar privilégios para varredura de vulnerabilidades e auditorias de configuração em sistemas Unix.

1.2.6. **Da avaliação de vulnerabilidade**

1.2.6.1. A solução deve ser capaz de realizar testes sem a necessidade de agentes instalados no dispositivo destino para detecção de vulnerabilidades.

1.2.6.2. A solução deve detectar e classificar problemas, riscos e vulnerabilidades;

1.2.6.3. A solução deve também fornecer informações detalhadas sobre a natureza da vulnerabilidade, evidências da existência da vulnerabilidade e recomendações para mitigá-los;

1.2.6.4. A solução deve incluir uma saída detalhada das vulnerabilidades descobertas como versões de DLL esperadas e encontradas;

1.2.6.5. A solução deve ser compatível com CVE e fornecer pelo menos 10 anos de cobertura CVE;

1.2.6.6. A solução deve fornecer auditoria de patch para as principais versões de Windows



- 1.2.6.7. A solução deve fornecer auditoria de patch para todos os principais sistemas operacionais Unix incluindo Mac OS, Linux, Solaris, IBM AIX e HP-UX.
- 1.2.6.8. A solução deve fornecer varredura para aplicativos comerciais diversos e proprietários, incluindo, mas não limitando-se a: Java, Adobe, Oracle, Apple, Microsoft, Check Point, Palo Alto Networks, Cisco, Fortinet, Fireeye, McAfee, etc;
- 1.2.6.9. A solução deve incluir classificação de severidades de acordo com o padrão Sistema Comum de Pontuação de Vulnerabilidade Versão (CVSS);
- 1.2.6.10. A solução deve fornecer informações acerca da disponibilidade de códigos de exploração das vulnerabilidades encontradas em frameworks de exploração para, pelo menos, as plataformas baseadas em Exploit-DB;
- 1.2.6.11. A solução deve selecionar de forma inteligente os testes a serem executados com base nas informações obtidas em varreduras de descoberta, dessa forma usando mecanismos apropriados apenas para o sistema operacional e aplicações do alvo em questão;
- 1.2.6.12. A solução não deve depender da capacidade do sistema operacional de programar tarefas;
- 1.2.6.13. Rastrear com precisão os ativos e suas vulnerabilidades, incluindo ativos de TI altamente dinâmicos como dispositivos móveis;
- 1.2.6.14. Deve ser capaz de identificar e classificar vulnerabilidades e conformidade de configurações de máquinas virtuais em nuvem pública em infraestruturas como serviço nas plataformas AWS, Microsoft Azure e Google Cloud.

1.2.7. **Da auditoria de Configuração**

- 1.2.7.1. A solução deve ser capaz de realizar auditoria de conformidade sem a necessidade de agente instalado no dispositivo de destino;
- 1.2.7.2. A solução deve fornecer *benchmarks* de auditoria de segurança e configuração para conformidade regulatória e outros padrões de práticas recomendadas pela área ou fabricantes.
- 1.2.7.3. A solução deve fornecer *dashboards* visuais, em formato de placar, contendo as verificações e controles de segurança verificados com indicação de sucesso ou falha, com base nos principais frameworks de segurança reconhecidos pela indústria, tais como:
 - a. SANS 20 Critical Security Controls;
 - b. ISO 27000;
 - c. NIST Cybersecurity Framework;



- d. PCI Data Security Standard;
- e. CIS Benchmark L1 e L2;
- 1.2.7.4. A solução deve fornecer auditoria de programas antivírus para determinação de presença para, no mínimo, os seguintes produtos: TrendMicro Office Scan, McAfee VirusScan, Microsoft Endpoint Protection e Kaspersky;
- 1.2.7.5. A solução deve fornecer auditorias de configuração com base benchmarks em CIS (Center for Internet Security) L1 e L2, para ambos os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;
- 1.2.7.6. A solução deve permitir auditoria de conformidade em servidores Windows, Linux, Bancos de Dados SQL Server, a fim de determinar se estão configurados de acordo com os principais Framework de segurança como, por exemplo, NIST, NSA, SOX e PCI;
- 1.2.7.7. A solução deve oferecer validação e suporte a SCAP (Security Content Automation Protocol) para dashboards e relatórios;

1.3. ITEM 2 – Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para aplicações Web

- 1.3.1. A solução de gestão de vulnerabilidades deve ser capaz de analisar, testar e reportar falhas de segurança em aplicações Web como parte dos ativos a serem inspecionados;
- 1.3.2. A solução deverá ser capaz de executar varreduras em sistemas web através de seus endereços IP ou FQDN (DNS);
- 1.3.3. A plataforma deverá avaliar no mínimo os padrões de segurança OWASP Top 10 e PCI (payment card industry data security standard);
- 1.3.4. Deve possuir *templates* prontos de varreduras entre simples e extensas;
- 1.3.5. Para varreduras extensas e detalhadas, deve varrer e auditar no mínimo os seguintes elementos:
 - 1.3.5.1. Cookies, Headers, Formulários e Links;
 - 1.3.5.2. Nomes e valores de parâmetros da aplicação;
 - 1.3.5.3. Elementos JSON e XML;
 - 1.3.5.4. Elementos DOM;
- 1.3.6. Deverá também permitir somente a execução da função crawler, que consiste na navegação para descoberta das URLs existentes na aplicação;
- 1.3.7. Deve ser capaz de utilizar scripts customizados de crawler com parâmetros definidos pelo usuário;
- 1.3.8. Deve ser capaz de excluir determinadas URLs da varredura através de expressões regulares;
- 1.3.9. Deve ser capaz de excluir determinados tipos de arquivos através de suas extensões;



- 1.3.10. Deve ser capaz de instituir no mínimo os seguintes limites:
 - 1.3.10.1. Número máximo de URLs para crawl e navegação;
 - 1.3.10.2. Tempo máximo para a varredura;
 - 1.3.10.3. Número máximo de conexões HTTP ao servidor hospedando a aplicação Web;
 - 1.3.10.4. Número máximo de requisições HTTP por segundo;
- 1.3.11. A solução deve ser capaz de detectar congestionamento de rede e limitar os seguintes aspectos da varredura:
 - 1.3.11.1. Limite em segundos para timeout de requisições de rede;
 - 1.3.11.2. Número máximo de timeouts antes que a varredura seja abortada;
- 1.3.12. Deve ser capaz de agendar a varredura e determinar sua frequência entre uma única vez, diária, semanal, mensal e anual;
- 1.3.13. Deve ser capaz de enviar notificações através de, no mínimo, E-mail;
- 1.3.14. Deve possuir a flexibilidade de selecionar quais testes serão realizados de forma granular, através da seleção de testes, plug-ins ou ataques;
- 1.3.15. Deverá avaliar sistemas web utilizando protocolos HTTP e HTTPS;
- 1.3.16. Deverá possibilitar a definição de atributos no cabeçalho (HEADER) da requisição HTTP de forma personalizado a ser enviada durante os testes;
- 1.3.17. Deverá ser compatível com avaliação de web services REST e SOAP;
- 1.3.18. Deverá suportar no mínimo os seguintes esquemas de autenticação:
 - 1.3.18.1. Autenticação básica (digest);
 - 1.3.18.2. NTLM;
 - 1.3.18.3. Form de login;
 - 1.3.18.4. Autenticação de Cookies;
 - 1.3.18.5. Autenticação através de Selenium;
- 1.3.19. Deve ser capaz de importar scripts de autenticação selenium previamente configurados pelo usuário;
- 1.3.20. Deve ser capaz de customizar parâmetros Selenium como delay de exibição da página, delay de execução de comandos e delay de comandos para recepção de novos comandos;
- 1.3.21. Deve ser capaz de exibir os resultados das varreduras em tendência temporal para acompanhamento de correções e introdução de novas vulnerabilidades;
- 1.3.22. Deve ser capaz de exibir os resultados agregados de acordo com as categorias do OWASP Top 10 (https://www.owasp.org/index.php/Category:OWASP_Top_Ten_Project).
- 1.3.23. Os resultados devem ser apresentados agregados por vulnerabilidades ou por aplicações;
- 1.3.24. Para cada vulnerabilidade encontrada, deve ser exibido evidências da mesma em seus detalhes;



- 1.3.25. Para vulnerabilidades de injeção de código (SQL, XSS, XSRF, etc), deve evidenciar nos detalhes do evento encontrado:
 - 1.3.25.1. Payload injetado;
 - 1.3.25.2. Evidência em forma de resposta da aplicação;
 - 1.3.25.3. Detalhes da requisição HTTP;
 - 1.3.25.4. Detalhes da resposta HTTP;
- 1.3.26. Os detalhes das vulnerabilidades devem conter descrição da falha e referências didáticas para a revisão dos analistas;
- 1.3.27. Cada vulnerabilidade encontrada deve conter também soluções propostas para mitigação ou remediação das mesmas;
- 1.3.28. A solução deve possuir suporte a varreduras de componentes para no mínimo:
 - 1.3.28.1. Wordpress, Blog Designer Plugin for Wordpress, Event Calendar Plugin for Wordpress, Convert Plus Plugin for Wordpress, AngularJS, Apache, Apache Tomcat, Apache Tomcat JK connecto, ASP.NET, Bootstrap, Drupal, Joomla!, jQuery, Lighttpd, Nginx, PHP, AJAX ;

1.4. ITEM 3 - Serviço de Treinamento

- 1.4.1. A CONTRATADA deverá oferecer treinamento ministrado por profissional certificado pelo fabricante da solução à equipe designada pela CONTRATANTE, que será composta por 03 (três) profissionais;
- 1.4.2. O treinamento deverá ser composto de parte teórica e parte prática (hands on) e apresentar conteúdo suficiente para que os profissionais designados pela CONTRATANTE sejam capacitados a realizar a implementação, configuração, diagnóstico de problemas e de desempenho da solução;
- 1.4.3. O treinamento deverá ser realizado através de EAD (Ensino a Distância), ou por vídeo conferência, desde que mantenha inalterados o cronograma e conteúdo do treinamento presencial;

2. Do suporte técnico, manutenção e atualizações da solução

2.1. Condições gerais:

- 2.1.1. O serviço de suporte técnico, será prestado a fim de atender às necessidades do MPBA para suporte técnico a solução unificada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web visando aumentar o nível de conformidade com a política de segurança.



- 2.1.2. A abertura de chamados para suporte técnico deve ser realizada mediante os seguintes canais: telefone, e-mail e web site, os quais deverão estar disponíveis no regime 8 x 5 (oito horas e cinco dias por semana) e deverão ser informados ao CONTRATANTE.
- 2.1.3. Eventuais atrasos que comprometam o prazo de resolução dos problemas deverão ser renegociados com o CONTRATANTE. Caso o CONTRATANTE entenda que os motivos expostos não justificam os atrasos, a CONTRATADA estará sujeita às sanções legais previstas.
- 2.1.4. Sempre que for solicitado, a CONTRATADA deve fornecer uma relação dos chamados técnicos gerados pela CONTRATANTE, os quais constarão, pelo menos: status do chamado, descrição do problema, datas e prazos de atendimento, descrição da solução e responsável técnico.
- 2.1.5. Após o início do atendimento técnico, a CONTRATADA só poderá dar por encerrado o chamado mediante a inspeção dos serviços e o respectivo aceite da CONTRATANTE.
- 2.1.6. Em todas as atividades de assistência ou suporte, os técnicos deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa.

2.2. Equipe Técnica

- 2.2.1. A CONTRATADA deverá possuir equipe de técnicos certificados pelo fabricante do software fornecido, e preparada para dar todo o suporte técnico e ajuda necessária para maximizar os benefícios oferecidos pelo software, aumentando a sua performance.

2.3. Suporte técnico

- 2.3.1. A empresa contratada deverá preservar todo ambiente computacional existente, de forma a manter a integridade dos dados, aplicativos e sistemas operacionais em funcionamento.
- 2.3.2. Todo suporte deve ser prestado por técnicos certificados pelo fabricante.
- 2.3.3. Caberá ao MPBA requisitar o suporte técnico, ficando a Contratada obrigada a realizá-lo, de acordo com o nível de severidade e nos prazos máximos estabelecidos.

2.4. Acordo de Nível de Serviço (ANS)

- 2.4.1. A Contratada deverá possuir Central de Atendimento (contato telefônico, sítio na Internet e e-mail) para consultas, aberturas de chamados técnicos e envio de arquivos para análise, durante 08 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.
- 2.4.2. A Contratada deverá prestar serviços de suporte técnico 08 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, sem ônus para a Contratante.
- 2.4.3. Para efeito dos atendimentos técnicos, a Contratada deverá observar os níveis de severidade e respectivos prazos máximos fixados abaixo.
- 2.4.4. Todos os chamados, inclusive os que podem resultar em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas, deverão ser documentados. Esta



documentação, bem como outras geradas em processos de atendimento, auditorias, manutenção ou configurações, deverá ser entregue à CONTRATANTE através de relatórios (impressos ou em mídia digital) mediante solicitação.

2.4.5. A CONTRATADA deverá fazer análises dos chamados e enviar recomendações de possíveis treinamentos necessários ao desenvolvimento da equipe da CONTRATANTE.

2.4.6. A CONTRATADA deverá apresentar relatório contendo as ações adotadas para a solução do problema.

2.4.7. O marco inicial para contagem do prazo de início de atendimento é a abertura do chamado registrada através dos meios exigidos neste termo de referência.

2.4.8. Níveis de Serviço e Tempo Esperados:

2.4.8.1. Canais de atendimento uso ilimitado, no período de 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

2.4.8.2. A CONTRATADA manterá registro de todas as ordens de serviço abertas, disponibilizando, para cada uma, no mínimo as seguintes informações:

2.4.8.3. Número sequencial da ordem;

2.4.8.4. Data e hora de abertura;

2.4.8.5. Severidade;

2.4.8.6. Descrição do problema;

2.4.8.7. Data e hora do início do atendimento;

2.4.8.8. Data e hora de término do atendimento (solução).

2.4.8.9. A solução de problemas deverá atender no mínimo os níveis de serviço abaixo:

Tabela de Prazos de Atendimento ao Software				
Modalidade	Prazos	Níveis de Severidade		
		1	2	3
Telefone, e-mail e web	Início atendimento	2 horas	4 horas	24 horas
	Término atendimento	4 horas	8 horas	72 horas

2.4.9. Para efeito dos atendimentos técnicos, a Contratada deverá observar os níveis de severidade e respectivos prazos máximos fixados abaixo:

Níveis de Severidade dos Chamados	
Nível	Descrição
1	Serviços totalmente indisponíveis.
2	Serviços parcialmente indisponíveis ou com degradação de tempo de resposta no acesso aos aplicativos.
3	Serviços disponíveis com ocorrência de alarmes de avisos, consultas sobre problemas, dúvidas gerais sobre o equipamento fornecido.

2.4.10. Para o Nível 1, caso o atendimento não seja finalizado até as 20h00min, o técnico não poderá interrompê-lo, devendo continuar até sua finalização, ou a interrupção do mesmo pela Diretoria de Tecnologia da Informação/CASI. Todo o chamado somente será caracterizado como “encerrado” mediante concordância da Diretoria de Tecnologia da Informação/CASI.



- 2.4.11. Para as situações em que a solução definitiva de problemas no ambiente demande reimplantação, reestruturação ou reinstalação do produto, este deverá ser programado e planejado, com a antecedência necessária, de modo a não prejudicar a operação dos demais sistemas da CONTRATANTE.
- 2.4.12. A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE um serviço preventivo de verificação e atualização de versões ou correções (patches) que se fizerem necessários, específicos para a solução ofertada, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 2.4.13. No caso de necessidade de ações preventivas ou corretivas a CONTRATANTE agendará com antecedência junto a CONTRATADA as implementações das correções, fora do horário comercial, preferencialmente em feriados e finais de semana, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 2.4.14. A CONTRATADA deverá prestar suporte a todos os componentes de software fornecidos que forem necessários para a implementação e utilização da solução, sem ônus para a CONTRATANTE durante 24 (vinte e quatro) meses.

3. Garantia da Solução

3.1. Os períodos de garantia serão exigidos conforme abaixo:

- 3.1.1. O período de uso da solução de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações que inclui análise e varreduras de ativos, auditoria de configuração e análise de vulnerabilidades em aplicações Web será de 24 (vinte e quatro) meses.
- 3.1.2. Durante o período de uso, o fabricante deverá garantir o funcionamento da solução, com suporte técnico prestado em caso de falha.
- 3.1.3. Deverá garantir durante o período de uso, a atualização de versões, releases, componentes (bibliotecas, filtros etc.) e demais itens que se façam necessários ao pleno funcionamento da solução.



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXX/20XX – SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº. xxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à _____, representada por seu _____, _____, CPF/MF nº. _____, **CELEBRAM** o presente Contrato, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação do tipo xxxxxxxxxx, modalidade _____ nº _____/2020, protocolado sob o nº SEI 19.09.02684.0007250/2020-58, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1 O Regime de execução do presente instrumento é de Empreitada por Preço Global;

2.2 A **CONTRATADA** deverá retirar a nota de empenho no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação do **CONTRATANTE**;

2.2.1 A **CONTRATADA** será convocada, preferencialmente por meio eletrônico, para recebimento da nota de empenho, cuja comprovação de entrega/retirada deverá ocorrer também por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por até 10 (dez) dias, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

2.3 A **CONTRATADA** deverá diligenciar a implantação (com a respectiva instalação e configuração) da solução no prazo de 10 (dez) dias contados da data da entrega da Nota de Empenho acompanhada do instrumento contratual;

2.3.1 A **CONTRATADA** será responsável por projetar, instalar e configurar a solução ofertada, incluindo a instalação e configuração do plug-in de integração com solução Forescout já instalada no MPBA;

2.3.2 A **CONTRATADA** deverá elaborar um cronograma de instalação, contendo planejamento detalhado para permitir uma instalação com o menor risco de impacto possível, detalhando o passo a passo dos serviços;



2.3.3 A instalação e configuração da solução deverá ser realizada de acordo com o horário de funcionamento do MPBA, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00h, em horário e dia a serem combinados entre a MPBA e a **CONTRATADA**;

2.3.4 A instalação e configuração a solução será executada na sede principal do **CONTRATANTE**, localizada em Salvador/BA, podendo ser realizada de forma remota;

2.3.5 Caso seja identificado defeito ou falha sistemática em determinado produto/serviço entregue pela **CONTRATADA**, ou ainda, se forem constatados itens em desacordo com as especificações técnicas, o **CONTRATANTE** poderá exigir a substituição, total ou parcial, do referido produto;

2.4 A **CONTRATADA** realizará o treinamento nas tecnologias da solução especificada neste instrumento para 03 (três) técnicos da equipe do **CONTRATANTE**, em formato teórico e prático (**HANDS ON**), no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da implantação da solução, atendendo aos seguintes critérios:

2.4.1 O treinamento será realizado de forma remota (EAD), ministrado no período acordado entre as partes;

2.4.2 O treinamento abrangerá todas as características da solução ofertada conforme entendimento prévio entre a equipe da Coordenação em Assessoramento em Segurança da Informação e a empresa **CONTRATADA** de modo que sejam capacitados a realizar a implementação, configuração, diagnóstico de problemas e de desempenho da solução;

2.4.3 O treinamento deverá possuir carga horária mínima de 20 (vinte) horas, e será ministrado em dias úteis, em meio período (matutino ou vespertino) a ser escolhido pelo **CONTRATANTE**;

2.4.4 O conteúdo programático do curso deverá ser previamente aprovado pelo **CONTRATANTE**;

2.4.4.1 Eventuais alterações no conteúdo a ser ministrado deverão ser aprovadas previamente pelo **CONTRATANTE**, respeitando-se, minimamente, a abrangência de todas as funcionalidades nativas da solução assim como as customizáveis a serem implantadas.

2.4.5 O treinamento será ministrado por profissional certificado pelo fabricante da solução, devendo ser o mesmo disponibilizado diretamente pelo fabricante ou compor o quadro de funcionários da **CONTRATADA**, a critério desta;

2.5 Todas as tarefas administrativas estão previstas para ocorrerem em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h, podendo ocorrer atividades fora do horário comercial mediante autorização do **CONTRATANTE**.

2.7 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.8 O recebimento provisório do objeto contratual se dará no prazo de 05 (cinco) dias subsequentes contados da realização do treinamento;

2.10 O recebimento definitivo do objeto deste contrato se dará no prazo de 10 (dez) dias e só será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos administrativos cabíveis, observados os termos do art. 161 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

2.10.1 O recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado, no prazo de até 10 (dez) dias, e ficará sob a responsabilidade do fiscal do contrato em conjunto com Comissão de Recebimento do **CONTRATANTE** designada pela Portaria nº 284/2019-SGA, ou por instrumento que eventualmente a substitua, na hipótese de o valor contratual exceder o limite legal previsto para a realização de licitações na modalidade convite;



2.11 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil e/ou administrativa da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Destinação de Recursos (Fonte)	Ação (P/A/OE) 2002	Região	Natureza da Despesa
40.601.0003	100	2002	9900	33.90.40

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ xxxxxxx (xxxxxxxxxx), composto pelos seguintes itens:

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANTIDADE	Valor Total
1	Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	1	R\$ xxxx
2	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	1	R\$ xxxx
3	Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	1	R\$ xxxx

4.2 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto contratado, implantação, ativação, instalação, configuração, customização, transportes de qualquer natureza, deslocamentos, viagens, embalagem, ferramentas, materiais e insumos empregados, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;



5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS

6.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo do objeto, e o pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, da Nota Fiscal, devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE** e das certidões cabíveis, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.1.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.2 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**;

6.3 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, nas hipóteses em que figurar como substituto tributário;

6.4 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.5 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no item **6.1.1**.

6.5.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Considerando-se as especificidades da presente contratação, de modo que o valor pago pelo **CONTRATANTE** contempla o valor global para o prazo de 24 meses, a concessão de reajustamento deverá observar o seguinte:

7.1.1 O valor contratado é irremovível durante a vigência inicial do contrato;

7.1.2 Apenas será cabível na hipótese de prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos dispostos na cláusula oitava, mediante requerimento da **CONTRATADA**;

7.1.3 Será calculado com base na aplicação do INPC/IBGE acumulado no período compreendido entre a data da apresentação da proposta, qual seja, ___/___/20xx e a data do 2º aniversário da mesma, observadas as disposições legais;

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da



administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 O presente contrato vigorará por 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, admitindo-se a sua prorrogação, por até 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 140, III, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, e desde que formalizada mediante termo aditivo.

8.2 Caso o prazo de validade do licenciamento objeto deste contrato ultrapasse a vigência do ajuste, as obrigações contratualmente estabelecidas permanecem válidas e eficazes, inclusive no que toca às prerrogativas administrativas ora estabelecidas em favor do **CONTRATANTE**, ainda que encerrado o lapso temporal de vigência do instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)

9.0 A **CONTRATADA** fornecerá os objetos deste contrato com garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento do objeto, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA** deste instrumento, de acordo com as condições a seguir especificadas:

9.1 Durante o período de uso, o fabricante deverá garantir o funcionamento da solução, com suporte técnico prestado em caso de falha;

9.2 Deverá ser garantido, durante o período de uso da solução, a atualização de versões, releases, componentes (bibliotecas, filtros etc.) e demais itens que se façam necessários ao pleno funcionamento da mesma;

9.3 A **CONTRATADA** deverá possuir equipe de técnicos certificados pelo fabricante do software fornecido, e preparada para dar todo o suporte técnico e ajuda necessária para maximizar os benefícios oferecidos pelo software, aumentando a sua performance;

9.3.1 Todo suporte deve ser prestado por técnicos certificados pelo fabricante.

9.4 A **CONTRATADA** deverá prestar suporte a todos os componentes de software fornecidos que forem necessários para a implementação e utilização da solução, sem ônus para o **CONTRATANTE** durante 24 (vinte e quatro) meses.

9.5 A **CONTRATADA** deverá preservar todo ambiente computacional existente, de forma a manter a integridade dos dados, aplicativos e sistemas operacionais em funcionamento.

9.6 O serviço de suporte técnico será prestado a fim de atender às necessidades do **CONTRATANTE** para suporte técnico da solução unificada de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web, visando aumentar o nível de conformidade com a política de segurança;

9.6.1 A **CONTRATADA** deverá possuir Central de Atendimento (contato telefônico, sítio na Internet e e-mail) para consultas, aberturas de chamados técnicos e envio de arquivos para análise, durante 08 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.



9.6.2 A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de suporte técnico 08 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

9.6.3 A abertura de chamados para suporte técnico deve ser realizada mediante os seguintes canais: telefone, e-mail e web site, os quais deverão estar disponíveis no regime 8 x 5 (oito horas e cinco dias por semana) e deverão ser informados ao **CONTRATANTE**.

9.6.4 Caberá ao **CONTRATANTE** requisitar o suporte técnico por meio da abertura de chamados mediante os canais disponibilizados pela **CONTRATADA**, conforme discriminado no item 9.9.2, ficando a mesma obrigada a prestá-lo de acordo como nível de severidade e nos prazos máximos estabelecidos;

9.6.5 Eventuais atrasos que comprometam o prazo de resolução dos problemas deverão ser renegociados com o **CONTRATANTE**. Caso o **CONTRATANTE** entenda que os motivos expostos não justificam os atrasos, a **CONTRATADA** estará sujeita às sanções legais previstas;

9.6.6 Sempre que for solicitado, a **CONTRATADA** deve fornecer uma relação dos chamados técnicos gerados pela **CONTRATANTE**, os quais constarão, pelo menos: status do chamado, descrição do problema, datas e prazos de atendimento, descrição da solução e responsável técnico.

9.6.7 O marco inicial para contagem do prazo de início de atendimento é a abertura do chamado registrada através dos meios exigidos neste instrumento;

9.6.8 Todos os chamados, inclusive os que possam resultar em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas, deverão ser documentados. Esta documentação, bem como outras geradas em processos de atendimento, auditorias, manutenção ou configurações, deverá ser entregue ao **CONTRATANTE** por meio de relatórios (impressos ou em mídia digital) mediante solicitação;

9.6.9 Após o início do atendimento técnico, a **CONTRATADA** só poderá dar por encerrado o chamado mediante a inspeção dos serviços e o respectivo aceite do **CONTRATANTE**.

9.6.10 Em todas as atividades de assistência ou suporte, os técnicos deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa.

9.6.11 A **CONTRATADA** deverá fazer análises dos chamados e enviar recomendações de possíveis treinamentos necessários ao desenvolvimento da equipe da **CONTRATANTE**;

9.6.12 A **CONTRATADA** deverá apresentar relatório contendo as ações adotadas para a solução do problema;

9.7 Para efeito dos atendimentos técnicos, a **CONTRATADA** deverá observar os seguintes níveis de serviços e tempos esperados:

9.7.1 Canais de atendimento de uso ilimitado, no período de 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana;

9.7.2 Manutenção de registro de todas as ordens de serviço abertas, disponibilizando, para cada uma, no mínimo as seguintes informações: número sequencial da ordem; data e hora de abertura; nível de severidade; descrição do problema; data e hora do início do atendimento; data e hora de término do atendimento (solução).

9.7.3 A solução de problemas deverá atender no mínimo os níveis de serviço abaixo:



Tabela de Prazos de Atendimento ao Software				
Modalidade	Prazos	Níveis de Severidade		
		1	2	3
Telefone, e-mail e web	Início atendimento	2 horas	4 horas	24 horas
	Término atendimento	4 horas	8 horas	72 horas

9.7.4 Para efeito dos atendimentos técnicos, a **CONTRATADA** deverá observar os níveis de severidade e respectivos prazos máximos fixados abaixo:

Níveis de Severidade dos Chamados	
Nível	Descrição
1	Serviços totalmente indisponíveis.
2	Serviços parcialmente indisponíveis ou com degradação de tempo de resposta no acesso aos aplicativos.
3	Serviços disponíveis com ocorrência de alarmes de avisos, consultas sobre problemas, dúvidas gerais sobre o equipamento fornecido.

9.7.4.1 Para o Nível 1, caso o atendimento não seja finalizado até as 20h00min, o técnico não poderá interrompê-lo, devendo continuar até sua finalização, ou a interrupção do mesmo pela Coordenação de Tecnologia e Gestão da Informação. Todo o chamado somente será caracterizado como “encerrado” mediante concordância da Coordenação de Tecnologia e Gestão da Informação.

9.7.4.2 Para as situações em que a solução definitiva de problemas no ambiente demande reimplantação, reestruturação ou reinstalação do produto, este deverá ser programado e planejado, com a antecedência necessária, de modo a não prejudicar a operação dos demais sistemas do **CONTRATANTE**.

9.7.4.3 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar ao **CONTRATANTE** um serviço preventivo de verificação e atualização de versões ou correções (patches) que se fizerem necessários, específicos para a solução ofertada, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

9.7.4.4 No caso de necessidade de ações preventivas ou corretivas, o **CONTRATANTE** agendará com antecedência junto a **CONTRATADA** as implementações das correções, fora do horário comercial, preferencialmente em feriados e finais de semana, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

9.8 A Eventuais despesas com deslocamento de técnicos aos locais de execução dos serviços, bem como todas as despesas de transporte, diárias, tributos, seguros ou qualquer despesa envolvida na execução contratual são de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**;

9.8.1 A permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade da solução do mesmo, ainda quando admitido pelo **CONTRATANTE**, não representará qualquer ônus adicional à contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10 Além das determinações contidas no instrumento convocatório e no presente contrato, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

10.1 Fornecer e implantar a solução contratada de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, respeitando todos os prazos estipulados, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais, pessoal e/ou peças;

10.2 Transferir conhecimento à equipe de TI do **CONTRATANTE**, para que esta possa compreender as particularidades técnicas dos itens fornecidos e prestar assessoramento aos usuários finais;



10.3 Prestar os serviços com pessoal adequadamente capacitado em locais e instalações de acordo com as orientações constantes neste instrumento;

10. Utilizar cópias legais de software, sistemas operacionais e outros necessários para a realização dos serviços em suas instalações.

10.5 Acompanhar e informar sobre as atualizações tecnológicas necessárias nos produtos e/ou serviços adquiridos, realizando as ações necessárias para a implantação dessas atualizações em comum acordo com o **CONTRATANTE**, até o final do contrato, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.6 Entregar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer documentação gerada em função da prestação de serviços decorrente desta contratação;

10.7 Atender às solicitações de serviços de acordo com as especificações técnicas, cronogramas e condições especificados neste instrumento;

10.8 Garantir o atendimento dos prazos previstos nos Acordos de Nível de Serviço, sem prejuízo aos demais serviços, sempre que houver a necessidade de execução de correções em serviços já entregues;

10.9 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do **CONTRATANTE**;

10.10 Reportar imediatamente ao **CONTRATANTE** quaisquer problemas, anormalidades, erros e irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços;

10.11 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.12 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão entregues e implantados os bens objeto deste Contrato;

10.13 Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

10.14 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.134.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

10.15 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

10.16 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratado, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;



10.17 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

10.18 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

10.19 Atender com presteza às reclamações sobre a qualidade dos bens e serviços e/ou inexecução do contrato, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.21 Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função da execução do objeto contratual, mesmo após o término do prazo de vigência ou eventual rescisão do Contrato, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informação, decorrentes de ação danosa ou culposa, sob pena de responsabilização civil, administrativa e/ou penal, nos termos da legislação vigente,

10.21.1 Deverá a **CONTRATADA**, como condição para assinatura deste instrumento, firmar o **TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE** constante no **APENSO II** deste contrato.

10.21.2 A **CONTRATADA** fica proibida de veicular e comercializar todos e quaisquer produtos e informações geradas ou conhecidas relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver a prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

11.1 Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do contrato, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

11.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA E SEXTA**;

11.3 Proporcionar todas as condições necessárias para que a **CONTRATADA** possa cumprir as obrigações assumidas no contrato.

11.4 A fornecer acesso aos ambientes para implantação das soluções;

11.5 Disponibilizar todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos;

11.6 Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.7 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



11.7 Notificar formalmente a **CONTRATADA** quanto a defeitos ou irregularidades observadas na execução dos serviços e sobre a aplicação de penalidades, assegurada sua prévia defesa.

11.8 Convocar, realizar e registrar reuniões junto à **CONTRATADA**.

11.9 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento;

12.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

12.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

12.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

12.2.3 Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

12.2.4 Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

12.2.5 Promover, com a presença de preposto da **CONTRATADA**, a verificação do fornecimento/serviço já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

12.2.6 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

12.2.7 Fiscalizar a obrigação da **CONTRATADA** de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

12.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

12.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

12.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;



12.4.1 Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

12.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

12.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

13.2 - Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

13.2.1 Multa;

13.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

13.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

13.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **itens 13.2.2 a 13.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa.

13.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o **CONTRATADA** à multa de mora, que será que será apurada **por infração** e graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

13.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

13.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

13.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

13.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

13.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **accessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

13.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;



13.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor do contrato;

13.4.2.3 - Para **cada** obrigação acessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 13.4.2.1 e 13.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

13.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

13.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;

13.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;

13.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

14.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

14.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão a seguir discriminadas:

14.3.1 Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do **CONTRATANTE**;

14.3.2 Ocupação e utilização de locais, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma prevista na legislação em vigor;

14.3.3 Cobrança dos valores das multas e das indenizações, para ressarcimento da Administração;

14.3.4 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

15.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.



15.2 Fica garantido o direito de regresso do **CONTRATANTE**, perante a **CONTRATADA**, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista, previdenciária ou correlata que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente por qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA** relativamente à execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

16.1 A **CONTRATADA** concorda que os direitos patrimoniais autorais relativos aos resultados produzidos em decorrência da execução do objeto contratual são de propriedade exclusiva do **CONTRATANTE**, devidamente amparada pela Lei nº 9.610/1998, de Direitos Autorais, respeitados os direitos morais do autor.

16.2 Entendem-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, especificações, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, páginas na Intranet e Internet e documentação didática em papel ou em mídia eletrônica, e-mails.

16.3 A **CONTRATADA** fica proibida de veicular e comercializar todos e quaisquer produtos e informações geradas ou conhecidas relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver a prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no edital constante no processo licitatório que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como na proposta da **CONTRATADA** apresentada na referida licitação, naquilo em que não diverja deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

18.1.2 A ausência de apresentação da garantia e respectivo comprovante de quitação (conforme o caso) pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA** deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria, em especial o artigo 167, incisos III e X da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

18.2 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;

18.2.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor vigente da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;

18.3 Caso haja a celebração de aditivo/apostilamento contratual que enseje acréscimo ao valor contratado, a **CONTRATADA** fica obrigada a complementar a garantia, em igual proporção, antes da consagração do aditamento/apostila;

18.3.1 Nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a efetuar o reforço da garantia, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

18.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser emitida por instituição devidamente habilitada/credenciada pelo Banco Central para tal mister, e contemplar todo o período de execução do



contrato, desde o início de sua vigência até o exaurimento completo do período de 24 (vinte e quatro) meses de licenciamento/atualização contratado;

18.4.1 A garantia prestada em quaisquer das modalidades descritas neste item somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 18.6;

18.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após a finalização total da execução do contrato, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na **CLÁUSULA OITAVA**;

18.5.1 A garantia, quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente na oportunidade de sua devolução pelo **CONTRATANTE**, segundo critérios da instituição bancária onde se procedeu ao depósito;

18.6 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

18.6.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

18.6.2 Prejuízos diretos causados ao **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

18.6.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

18.6.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

21.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

21.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

21.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.



21.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de reajustamento e/ou revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

21.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, _____ de _____ de 20xx.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

Empresa
Representante legal
Cargo



APENSO I

1. Especificações Técnicas

1.1. Características gerais

- 1.1.1. A solução deve realizar varreduras (scans) de vulnerabilidades, avaliação de configuração e conformidade (baseline e compliance);
- 1.1.2. A solução deve possuir recurso de varredura ativa, onde o scanner comunica-se com os alvos (ativos) através da rede;
- 1.1.3. A solução deve ser licenciada pelo número de endereços IP ou dispositivos (assets);
- 1.1.4. A solução deve fornecer um modelo de armazenamento integrado que não dependa de um banco de dados externos ou de terceiros;
- 1.1.5. Caso a solução dependa de banco de dados de terceiros, todas as licenças deverão ser fornecidas pela contratante.
- 1.1.6. A solução deve ter uma API abrangente para automação de processos e integração com aplicações terceiras.
- 1.1.7. A solução deve incluir a opção para agentes instalados em estações de trabalho e servidores, para varredura diretamente no sistema operacional;
- 1.1.8. Tais agentes devem ser gerenciados pela mesma interface/console da plataforma de gestão de vulnerabilidades;
- 1.1.9. A solução deve permitir o agrupamento de scanners para facilitar o gerenciamento e aplicação de políticas.
- 1.1.10. A solução deve realizar a varredura tanto de dispositivos na rede interna, dispositivos expostos a demais redes externas, tanto quanto dispositivos em nuvens públicas como Azure, AWS ou GCP.
- 1.1.11. A plataforma de gestão de vulnerabilidades deve ser responsável pelas atualizações de padrões e parâmetros de vulnerabilidades, configurações, atualizações de sistema operacional da solução e sensores;
- 1.1.12. O acesso a console de gerenciamento deve ser fornecida para pelo menos 10 usuários simultâneos;
- 1.1.13. A solução deve ser capaz de se integrar e enviar insumos para soluções de correlação de eventos externa (SIEM);
- 1.1.14. A solução deve ser fornecida com “plugin” de integração com a solução da **Forescout** já existente no ambiente da CONTRATANTE para:
 - 1.1.14.1. Permitir o compartilhamento de informações de vulnerabilidades do ambiente
 - 1.1.14.2. Permitir a execução de ações automáticas de varredura comandadas pela plataforma da Forescout.
- 1.1.15. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, a descrição e passos que devem ser tomados para correção;



- 1.1.16. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, evidências da vulnerabilidade através de saídas das verificações (outputs);
- 1.1.17. Todas as soluções, exceto o plug-in de integração Forescout, ofertadas devem pertencer ao mesmo fabricante;
- 1.1.18. A solução deve realizar varreduras de vulnerabilidades em aplicações Web, cobrindo no mínimo, mas não limitando-se a base de ameaças apontadas pelo OWASP Top 10;
- 1.1.19. Caso a solução, exceto o plug-in de integração Forescout, ofertada seja composta por mais de um produto, todos devem pertencer ao mesmo fabricante. Este requisito tem por objetivo assegurar a total integração entre as soluções, sem a necessidade de adaptações ou desenvolvimento de integrações entre soluções distintas.
- 1.1.20. A solução deve avaliar continuamente, usando políticas de segurança definidas pelo Administrator, indicadores permitindo que as equipes de segurança identifiquem lacunas em que as políticas estão falhando em atender aos objetivos de negócios;
- 1.1.21. A solução deve parametrizar dados de segurança e postura com o objetivo de atingir um nível de conformidade delimitado pelo administrador utilizando como validador de conformidade o parâmetro pass ou fail.
 - 1.1.21.1. A solução deve indicar a não-conformidade destacando o item de postura e sinalizando que o objetivo não foi alcançado.
 - 1.1.21.2. A solução deve possibilitar drill down da informação para identificação dos ativos que deram falha na verificação de postura.
- 1.1.22. A solução deve possuir relatoria de garantia de postura e segurança de rede, parametrizável, indicando o percentual de conformidade.
- 1.1.23. **Dos requisitos e relatórios e painéis gerenciais**
 - 1.1.23.1. A solução deverá possuir painéis gerenciais (dashboards) pré-definidos para rápida visualização dos resultados, permitindo ainda a criação de painéis personalizados.
 - 1.1.23.2. Os painéis gerenciais deverão ser apresentados em diversos formatos, incluindo gráficos e tabelas, possibilitando a exibição de informações em diferentes níveis de detalhamento.
 - 1.1.23.3. Deve possuir relatórios e painéis pré-configurados que possam ser utilizados sem a necessidade de customização. Destinados a reportar informações gerenciais, visando a tomada de decisão.
 - 1.1.23.4. A solução deve permitir a customização de relatórios.
 - 1.1.23.5. A solução deve concentrar todos os relatórios na plataforma central de gerenciamento, não sendo aceitas soluções fragmentadas;
 - 1.1.23.6. A solução deve ser capaz de produzir relatórios, pelo menos, nos seguintes formatos: PDF e CSV;
 - 1.1.23.7. A solução deve possibilitar a criação de relatórios baseado nos seguintes alvos: Todos os ativos e Alvos específicos;
 - 1.1.23.8. A solução deve suportar o envio automático de relatórios para destinatários específicos;



- 1.1.23.9. Deve ser possível definir a frequência na geração dos relatórios para no mínimo: Diário, Mensal, Semanal e Anual;
- 1.1.23.10. Permitir especificar níveis de permissão nos relatórios para usuários e grupos específicos;

1.2. ITEM 1 – Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede.

1.2.1. Características gerais

- 1.2.1.1. A solução deve fornecer controle de acesso baseado em função (RBAC- Role Based Access Control) para controlar o acesso do usuário a conjuntos de dados e funcionalidades;
- 1.2.1.2. A solução deve ser capaz de definir e gerenciar grupos de usuários, incluindo limitação de funções de varreduras e acesso a relatórios e dashboards;
- 1.2.1.3. A solução deve ter a capacidade de excluir determinados endereços IP do escopo de qualquer varredura ou scan;
- 1.2.1.4. A solução deve criptografar todos resultados de varreduras obtidos e informações inseridas tanto em descanso quanto em trânsito;
- 1.2.1.5. A solução deve suportar métodos de autenticação usando bases de autenticação local, LDAP (Microsoft Active Directory) ou SAML (Security Assertion Markup Language) para uso de SSO (Single Sign-On);
- 1.2.1.6. A solução deve permitir a customização de dashboards;
- 1.2.1.7. Os relatórios devem ser disponibilizados sob demanda no console de gerência da solução;
- 1.2.1.8. Os relatórios devem conter informações da vulnerabilidade, severidade, se existe um exploit disponível e informações do ativo.
- 1.2.1.9. A solução deve ser capaz de orquestrar scanners ilimitados dentro da infraestrutura;
- 1.2.1.10. A solução não deve impor nenhum limite de quantidade de scanners implementados dentro da infraestrutura;
- 1.2.1.11. A solução deve possuir sistema de alertas com ações definidas para cada alerta, entre elas:
 - a. Envio de e-mail;
 - b. Notificar usuários na plataforma de gestão;
- 1.2.1.12. A solução deve oferecer capacidade de configuração dinâmica de grupos de ativos através de no mínimo as seguintes características:
 - a. Sistema Operacional, Endereço IP, DNS, Porta TCP e/ou UDP, Dias desde a descoberta do ativo, Exploit disponível, Hosts com Antivírus Desatualizado;

1.2.2. Das varreduras

- 1.2.2.1. A solução deve realizar varreduras em uma variedade de sistemas operacionais, incluindo no mínimo Windows, Linux e Mac OS, bem como appliances virtuais;



- 1.2.2.2. A solução deve suportar varredura com e sem agente, distribuídas em diferentes localidades e regiões e gerenciar todos por uma console central;
- 1.2.2.3. A solução deve fornecer agentes instaláveis em sistemas operacionais distintos para monitoramento contínuo de configurações e vulnerabilidades;
- 1.2.2.4. Tais agentes devem realizar conexões para o sistema centralizado de gerenciamento de agentes e scanners, dentro do ambiente do órgão;
- 1.2.2.5. A solução deve incluir a capacidade de programar períodos de tempo e data onde varreduras não podem ser executadas, como por exemplo em determinados dias do mês ou determinados horários do dia;
- 1.2.2.6. A solução deve ser configurável para permitir a otimização das configurações de varredura.
- 1.2.2.7. A solução deve fornecer a capacidade de dar suporte à varredura off-line e importar os resultados para a plataforma.
- 1.2.2.8. A solução deve permitir a entrada e o armazenamento seguro de credenciais do usuário, incluindo contas locais, de domínio (LDAP e Active Directory) e root para sistemas Linux;
- 1.2.2.9. A solução deve fornecer a capacidade de escalar privilégios nos destinos, do acesso de usuário padrão até acesso de sistema ou administrativo;
- 1.2.2.10. A solução deve suportar o agendamento de scans personalizados, incluindo a capacidade de executar varreduras em tempos designados, com frequência pré-determinada;

1.2.3. Da análise e priorização de vulnerabilidades

- 1.2.3.1. A solução deve ser capaz de exibir, pelo menos, severidade e/ou pontuação, com base em CVSS (Common Vulnerability Scoring System) e inteligência de ameaças;
- 1.2.3.2. A solução deve utilizar sistema de pontuação e/ou priorização das vulnerabilidades que utilize no mínimo:
 - a. CVSS Impact Score;
 - b. Idade da Vulnerabilidade;
 - c. Maturidade de códigos de exploração da vulnerabilidade encontrada;
 - d. Frequência de uso da vulnerabilidade em ataques e campanhas atuais;
 - e. Existência de código de exploração da vulnerabilidade;
 - f. Disponibilidade pública de código de exploração da vulnerabilidade;
- 1.2.3.3. O mecanismo de priorização deve ser sujeito a modificações e atualizações diárias com base em inteligência de ameaças e observação de tendências na Internet;
- 1.2.3.4. A solução deve prover visão em dashboards ou relatórios sobre quais ações de remediação reduzem o maior nível de risco do ambiente;



- 1.2.3.5. A solução deve também permitir a visualização de ações de remediação agregadas para visão consolidada de redução de risco;

1.2.4. Da Análise de Risco do Ambiente

- 1.2.4.1. A solução deve ser capaz de priorizar as vulnerabilidades baseado no contexto selecionado, considerando múltiplas opções de indicadores de ameaças, informações das vulnerabilidades e configurações dos hosts;
- 1.2.4.2. A priorização deve ser gerada automaticamente por meio de algoritmos de inteligência artificial (Machine Learning);
- 1.2.4.3. Deve fornecer uma lista com as principais recomendações para o ambiente com foco na redução da exposição cibernética da organização;
- 1.2.4.4. Deve ser capaz de informar quais patches devem ser instalados, considerando as últimas versões disponíveis, para patches de sistema operacional e aplicações;
- 1.2.4.5. A solução deverá apresentar indicadores específicos referentes a remediação, possuindo no mínimo informações referentes ao tempo entre remediação e o tempo o qual a vulnerabilidade foi descoberta no ambiente, tempo entre a remediação e a data de publicação da vulnerabilidade, quantidade média de vulnerabilidades críticas por ativo e a comparação da quantidade de vulnerabilidades corrigidas por criticidade.
- 1.2.4.6. A solução deve permitir a segregação lógica entre áreas distintas da Instituição afim de obter a priorização das vulnerabilidades por área.
- 1.2.4.7. A solução deve permitir a segregação lógica entre aplicações distintas da Instituição afim de obter a priorização das vulnerabilidades por aplicação.

1.2.5. Da Descoberta de ativos

- 1.2.5.1. A solução deve ser capaz de detectar serviços em execução em portas não padrão;
- 1.2.5.2. A solução deve ser capaz de testar várias instâncias do mesmo serviço em execução em diferentes portas.
- 1.2.5.3. A solução deve ser capaz de verificar hosts mortos (dispositivos que não respondem a ICMP);
- 1.2.5.4. A solução deve suportar o uso de SMB e WMI para verificação de sistemas Microsoft Windows;
- 1.2.5.5. A solução deve ser capaz de varrer o registro, para verificação em sistemas Microsoft Windows;
- 1.2.5.6. O scanner deve oferecer suporte a shell seguro (SSH) com a capacidade de escalar privilégios para varredura de vulnerabilidades e auditorias de configuração em sistemas Unix.

1.2.6. Da avaliação de vulnerabilidade



- 1.2.6.1. A solução deve ser capaz de realizar testes sem a necessidade de agentes instalados no dispositivo destino para detecção de vulnerabilidades.
- 1.2.6.2. A solução deve detectar e classificar problemas, riscos e vulnerabilidades;
- 1.2.6.3. A solução deve também fornecer informações detalhadas sobre a natureza da vulnerabilidade, evidências da existência da vulnerabilidade e recomendações para mitigá-los;
- 1.2.6.4. A solução deve incluir uma saída detalhada das vulnerabilidades descobertas como versões de DLL esperadas e encontradas;
- 1.2.6.5. A solução deve ser compatível com CVE e fornecer pelo menos 10 anos de cobertura CVE;
- 1.2.6.6. A solução deve fornecer auditoria de patch para as principais versões de Windows
- 1.2.6.7. A solução deve fornecer auditoria de patch para todos os principais sistemas operacionais Unix incluindo Mac OS, Linux, Solaris, IBM AIX e HP-UX.
- 1.2.6.8. A solução deve fornecer varredura para aplicativos comerciais diversos e proprietários, incluindo, mas não limitando-se a: Java, Adobe, Oracle, Apple, Microsoft, Check Point, Palo Alto Networks, Cisco, Fortinet, Fireeye, McAfee, etc;
- 1.2.6.9. A solução deve incluir classificação de severidades de acordo com o padrão Sistema Comum de Pontuação de Vulnerabilidade Versão (CVSS);
- 1.2.6.10. A solução deve fornecer informações acerca da disponibilidade de códigos de exploração das vulnerabilidades encontradas em frameworks de exploração para, pelo menos, as plataformas baseadas em Exploit-DB;
- 1.2.6.11. A solução deve selecionar de forma inteligente os testes a serem executados com base nas informações obtidas em varreduras de descoberta, dessa forma usando mecanismos apropriados apenas para o sistema operacional e aplicações do alvo em questão;
- 1.2.6.12. A solução não deve depender da capacidade do sistema operacional de programar tarefas;
- 1.2.6.13. Rastrear com precisão os ativos e suas vulnerabilidades, incluindo ativos de TI altamente dinâmicos como dispositivos móveis;
- 1.2.6.14. Deve ser capaz de identificar e classificar vulnerabilidades e conformidade de configurações de máquinas virtuais em nuvem pública em infraestruturas como serviço nas plataformas AWS, Microsoft Azure e Google Cloud.

1.2.7. Da auditoria de Configuração

- 1.2.7.1. A solução deve ser capaz de realizar auditoria de conformidade sem a necessidade de agente instalado no dispositivo de destino;
- 1.2.7.2. A solução deve fornecer benchmarks de auditoria de segurança e configuração para conformidade regulatória e outros padrões de práticas recomendadas pela área ou fabricantes.



- 1.2.7.3. A solução deve fornecer dashboards visuais, em formato de placar, contendo as verificações e controles de segurança verificados com indicação de sucesso ou falha, com base nos principais frameworks de segurança reconhecidos pela indústria, tais como:
 - a. SANS 20 Critical Security Controls;
 - b. ISO 27000;
 - c. NIST Cybersecurity Framework;
 - d. PCI Data Security Standard;
 - e. CIS Benchmark L1 e L2;
- 1.2.7.4. A solução deve fornecer auditoria de programas antivírus para determinação de presença para, no mínimo, os seguintes produtos: TrendMicro Office Scan, McAfee VirusScan, Microsoft Endpoint Protection e Kaspersky;
- 1.2.7.5. A solução deve fornecer auditorias de configuração com base benchmarks em CIS (Center for Internet Security) L1 e L2, para ambos os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;
- 1.2.7.6. A solução deve permitir auditoria de conformidade em servidores Windows, Linux, Bancos de Dados SQL Server, a fim de determinar se estão configurados de acordo com os principais Framework de segurança como, por exemplo, NIST, NSA, SOX e PCI;
- 1.2.7.7. A solução deve oferecer validação e suporte a SCAP (Security Content Automation Protocol) para dashboards e relatórios;

1.3. ITEM 2 – Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para aplicações Web

- 1.3.1. A solução de gestão de vulnerabilidades deve ser capaz de analisar, testar e reportar falhas de segurança em aplicações Web como parte dos ativos a serem inspecionados;
- 1.3.2. A solução deverá ser capaz de executar varreduras em sistemas web através de seus endereços IP ou FQDN (DNS);
- 1.3.3. A plataforma deverá avaliar no mínimo os padrões de segurança OWASP Top 10 e PCI (payment card industry data security standard);
- 1.3.4. Deve possuir templates prontos de varreduras entre simples e extensos;
- 1.3.5. Para varreduras extensas e detalhadas, deve varrer e auditar no mínimo os seguintes elementos:
 - 1.3.5.1. Cookies, Headers, Formulários e Links;
 - 1.3.5.2. Nomes e valores de parâmetros da aplicação;
 - 1.3.5.3. Elementos JSON e XML;
 - 1.3.5.4. Elementos DOM;
- 1.3.6. Deverá também permitir somente a execução da função crawler, que consiste na navegação para descoberta das URLs existentes na aplicação;
- 1.3.7. Deve ser capaz de utilizar scripts customizados de crawler com parâmetros definidos pelo usuário;



- 1.3.8. Deve ser capaz de excluir determinadas URLs da varredura através de expressões regulares;
- 1.3.9. Deve ser capaz de excluir determinados tipos de arquivos através de suas extensões;
- 1.3.10. Deve ser capaz de instituir no mínimo os seguintes limites:
 - 1.3.10.1. Número máximo de URLs para crawl e navegação;
 - 1.3.10.2. Tempo máximo para a varredura;
 - 1.3.10.3. Número máximo de conexões HTTP ao servidor hospedando a aplicação Web;
 - 1.3.10.4. Número máximo de requisições HTTP por segundo;
- 1.3.11. A solução deve ser capaz de detectar congestionamento de rede e limitar os seguintes aspectos da varredura:
 - 1.3.11.1. Limite em segundos para timeout de requisições de rede;
 - 1.3.11.2. Número máximo de timeouts antes que a varredura seja abortada;
- 1.3.12. Deve ser capaz de agendar a varredura e determinar sua frequência entre uma única vez, diária, semanal, mensal e anual;
- 1.3.13. Deve ser capaz de enviar notificações através de, no mínimo, E-mail;
- 1.3.14. Deve possuir a flexibilidade de selecionar quais testes serão realizados de forma granular, através da seleção de testes, plug-ins ou ataques;
- 1.3.15. Deverá avaliar sistemas web utilizando protocolos HTTP e HTTPS;
- 1.3.16. Deverá possibilitar a definição de atributos no cabeçalho (HEADER) da requisição HTTP de forma personalizado a ser enviada durante os testes;
- 1.3.17. Deverá ser compatível com avaliação de web services REST e SOAP;
- 1.3.18. Deverá suportar no mínimo os seguintes esquemas de autenticação:
 - 1.3.18.1. Autenticação básica (digest);
 - 1.3.18.2. NTLM;
 - 1.3.18.3. Form de login;
 - 1.3.18.4. Autenticação de Cookies;
 - 1.3.18.5. Autenticação através de Selenium;
- 1.3.19. Deve ser capaz de importar scripts de autenticação selenium previamente configurados pelo usuário;
- 1.3.20. Deve ser capaz de customizar parâmetros Selenium como delay de exibição da página, delay de execução de comandos e delay de comandos para recepção de novos comandos;
- 1.3.21. Deve ser capaz de exibir os resultados das varreduras em tendência temporal para acompanhamento de correções e introdução de novas vulnerabilidades;
- 1.3.22. Deve ser capaz de exibir os resultados agregados de acordo com as categorias do OWASP Top 10 (https://www.owasp.org/index.php/Category:OWASP_Top_Ten_Project).
- 1.3.23. Os resultados devem ser apresentados agregados por vulnerabilidades ou por aplicações;
- 1.3.24. Para cada vulnerabilidade encontrada, deve ser exibido evidências da mesma em seus detalhes;



1.3.25. Para vulnerabilidades de injeção de código (SQL, XSS, XSRF, etc), deve evidenciar nos detalhes do evento encontrado:

- 1.3.25.1. Payload injetado;
- 1.3.25.2. Evidência em forma de resposta da aplicação;
- 1.3.25.3. Detalhes da requisição HTTP;
- 1.3.25.4. Detalhes da resposta HTTP;

1.3.26. Os detalhes das vulnerabilidades devem conter descrição da falha e referências didáticas para a revisão dos analistas;

1.3.27. Cada vulnerabilidade encontrada deve conter também soluções propostas para mitigação ou remediação das mesmas;

1.3.28. A solução deve possuir suporte a varreduras de componentes para no mínimo:

- 1.3.28.1. Wordpress, Blog Designer Plugin for Wordpress, Event Calendar Plugin for Wordpress, Convert Plus Plugin for Wordpress, AngularJS, Apache, Apache Tomcat, Apache Tomcat JK connecto, ASP.NET, Bootstrap, Drupal, Joomla!, jQuery, Lighttpd, Nginx, PHP, AJAX ;



APENSO II

TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Os abaixo-assinados, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, situado na cidade de Salvador, a 5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **XXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº xxxxxxxxxxxx, situada na cidade de xxxxxx, à xxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justa e acertada, a celebração do presente **TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**, através do qual a **CONTRATADA** aceita não divulgar sem autorização prévia e formal segredos e informações sensíveis de propriedade do **CONTRATANTE** e se compromete a praticar procedimentos de segurança da informação, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **CONTRATADA** reconhece que, em razão das suas atividades profissionais, estabelece contato com informações confidenciais, que devem ser tratadas, indispensavelmente, com o sigilo necessário, não podendo ser divulgadas a terceiros não autorizados, inclusive aos próprios Colaboradores da **CONTRATADA**, sem a expressa e escrita autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As informações, exemplificadas abaixo, devem receber o tratamento de confidencialidade adequado, de acordo com o seu nível de classificação.

1. Programas de computador, suas listagens, documentação, artefatos diversos, código fonte e código objeto;
2. Toda a informação relacionada a programas existentes ou em fase de desenvolvimento no âmbito do **CONTRATANTE**, inclusive fluxogramas, estatísticas, especificações, avaliações, resultados de testes, arquivos de dados, artefatos diversos e versões “beta” de quaisquer programas;
3. Documentos, informações e dados armazenados de atuação consultiva e contenciosa, de estratégias ou demais dados e/ou informações de caráter sigiloso ou restrito a;
4. Metodologia, projetos e serviços utilizados;
5. Números e valores financeiros;
6. Demais informações trafegadas no ambiente de rede da **CONTRATANTE**, como arquivos e e-mails.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONTRATADA** reconhece que, além da lista acima, outras hipóteses de confidencialidade que já existam, ou que venham a surgir no futuro, devem ser mantidas sob sigilo. Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação, a **CONTRATADA** deve tratar a mesma como se sigilosa fosse até que seja autorizado, formalmente, a tratá-la de forma diferente pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – A **CONTRATADA** reconhece que, reconhece que, no seu desligamento definitivo do contrato, deverá entregar ao **CONTRATANTE** todo e qualquer material de propriedade desta, inclusive notas pessoais envolvendo matérias sigilosas relacionadas com a atividade, registros de documentos de qualquer natureza que tenham sido usados, criados ou estado sob seu controle. A **CONTRATADA** também assume o compromisso de não utilizar qualquer informação adquirida quando de suas atividades para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – A **CONTRATADA** deve assegurar que todos os seus colaboradores guardarão sigilo sobre as informações que porventura tiverem acesso, mediante o ciente de seus colaboradores em Termo próprio a ser firmado entre a **CONTRATADA** e seus colaboradores, e que os mesmos comprometer-se-ão a informar, imediatamente, ao seu superior hierárquico, qualquer violação das regras de sigilo, por parte dele ou de qualquer pessoa, inclusive nos casos de violação não intencional.



§1º A coleta dos Termos de Sigilo de seus colaboradores não exime a **CONTRATADA** das penalidades por violação das regras por parte de seus contratados.

§2º A **CONTRATADA** deverá fornecer cópia de todos os termos firmados com seus colaboradores quando do início dos trabalhos.

§3º Sempre que um colaborador for admitido, a **CONTRATADA** deverá fornecer cópia do respectivo termo de sigilo por aquele firmado, no prazo de 2 (dois) dias após a contratação.

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATADA** deverá seguir a Política de Segurança da Informação definida pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo implicará em responsabilização administrativa, civil e criminal, de acordo com a legislação vigente.

Em, _____ de _____ de 20XX.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

CONTRATADA

Nome

Cargo

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Instrução Normativa nº 02/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, em 16 de dezembro de 2021.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO*

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00841.0011029/2021-30. OBJETO: Aquisição de mini desktops e monitores, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 16/12/2021 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/01/2022 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

*Replicado por haver incorreção

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2021 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0015688/2021-88. OBJETO: Aquisição de lâmpadas LED, conforme edital e seus anexos. Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 15/12/2021, com base no Parecer nº 674/2021, da Assessoria Técnico-Jurídica. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	ITENS
EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI	09.473.928/0001-68	1 e 2
TAMIRES SILVA SANTOS 03946660541	31.338.463/0001-91	3

Salvador, 16/12/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2021 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02349.0012352/2021-45. OBJETO: Aquisição de placas de sinalização, conforme edital e seus anexos. Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 15/12/2021, com base no Parecer nº 671/2021, da Assessoria Técnico-Jurídica. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE/GRUPO
KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA	29.142.745/0001-77	ÚNICO

Salvador, 16/12/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02684.0008789/2021-64. OBJETO: SERVIÇOS DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES E CONFORMIDADE DE CONFIGURAÇÃO PARAATIVOS E APLICAÇÕES WEB, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 17/12/2021 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/01/2022 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02007.0010877/2020-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTO E VÍDEO, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 15/12/2021 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/01/2022 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS CELEBRADO EM 2017). Processo: 19.09.02351.0019668/2021-38. Parecer nº 668/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Objeto contratual: Prestação de serviços bancários, a englobar recebimentos de valores, realização de pagamentos e centralização de saldos. Objeto do aditivo: Prever a flexibilização de tarifas de liquidação de cobrança através do PIX. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Pregão nº 42022 - Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Data/hora Fim Envio Propostas: 19/01/2022 09:30

Data Prevista de Abertura da Sessão (início dos lances): 19/01/2022 09:30

[Fechar](#)

>> 1º Questionamento:

Ainda que o envio de documentos técnicos conste no item 5, alínea E da Seção II da Parte II do Edital, entendemos que **não será necessário o envio dos referidos documentos técnicos**, que estão listados no item 11 da Seção III da Parte II, conforme consta no item 5.1 da Seção II da Parte II do Edital (transcrito abaixo):

“5.1. Não será obrigatoriamente exigido o envio de documentos técnicos de produto (catálogos, manuais etc.) em conjunto com a proposta de preços ajustada.”

Tais documentos deverão ser apresentados **apenas se necessário**, conforme consta no Anexo II - Termo de Referência, tópico 2, item 2.5, alínea A (transcrito abaixo):

A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO FABRICANTE, correspondente a cada item de serviço ofertado na licitação, que comprove o atendimento deste às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.

* Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico: **TODOS OS ITENS**

* Indicação da fase para a exigência: **APÓS ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTA (SE HOUVER NECESSIDADE APONTADA PELA ÁREA TÉCNICA)** (grifo nosso)

O entendimento está correto?

>> 2º Questionamento:

O item 6.1.3 do item 6 da Parte III do Edital informa que não será admitido o somatório de atestados, conforme estabelecido no Anexo II – Termo de Referência. Ocorre que não identificamos esta restrição no referido Anexo. Desta forma, podemos entender que poderá ser admitido sim o somatório de atestados para comprovação dos requisitos para habilitação técnica?



DESPACHO

À

CASI - Diretoria de Tecnologia da Informação:

Encaminhamos o procedimento para **análise e manifestação** sobre pedido de **esclarecimento** ao edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022, feito pela empresa **STEFANINI RAFAEL SEGURANCA E DEFESA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.691.488/0001-09 (documento SEI nº 0269595).

Neste sentido, informamos que a resposta ao primeiro questionamento será feita por esta Coordenação de Licitações. Deste modo, solicitamos manifestação dessa Unidade técnica da DTI somente sobre a possibilidade de somatório de atestados (segundo questionamento).

Sobre tal matéria, pontuamos que, considerando que não houve indicação expressa em TR sobre a possibilidade de somatório, o edital consignou pela sua impossibilidade. Contudo, caso essa área técnica entenda ser possível aceitar o somatório, tal ajuste pode ser feito em edital, com consequente republicação e remarcação (nos termos do aviso II a seguir indicado).

Posto isto, fineza observar os esclarecimentos/avisos a seguir indicados:

I. PRAZO LEGAL PARA RESPOSTA:

Considerando que a abertura do certame está marcada para o dia 19/01/2022, necessitamos o **retorno dessa área técnica impreterivelmente até o dia 17/01/2022** (penúltimo dia útil anterior ao certame), de modo a viabilizar que esta Coordenação realize a correspondente publicidade aos licitantes antes do fim do prazo.

Sinaliza-se, portanto, que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil à publicação da mesma, realizaremos, cautelarmente, a suspensão da licitação, com remarcação para dia útil subsequente à divulgação da resposta, conforme disponibilidade de agenda.

II. HIPÓTESE DE MODIFICAÇÃO DE TR E/OU ANEXOS:

Na hipótese de a resposta à impugnação ensejar ajuste em quaisquer dos documentos de instrução processual (tais como termo de referência, anexos, projetos e planilhas), **será preciso avaliar a necessidade legal de republicação do edital e remarcação da licitação**, conforme preceitua o art. 15 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, a saber:

Art. 15 - As modificações do edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes. (grifo nosso)

Deste modo, é possível que seja necessária a republicação quando a à impugnação do licitante **gerar alteração de:**

- 1) Especificação técnica; **e/ou**
- 2) Condição de participação no certame; **e/ou**
- 3) Qualquer outro aspecto que impacte em modificação na formulação de proposta (seja em questão de preço ou de possibilidade de participação no certame).

Assim sendo, caso a resposta à impugnação enseje a **alteração** de regras e/ou especificações originais, **solicitamos que a área técnica nos indique se a(s) modificação(ões) pode(m) alterar a formulação das propostas pelas licitantes**, nos termos acima indicados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 07/01/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0269591** e o código CRC **D9772A04**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

DCCL - Licitações

Em resposta ao despacho (0269591), esclarecemos para os devidos fins que deverá ater-se ao especificado em edital, não sendo admitido o somatório de atestados. Deste modo, cada atestados apresentado deve comprovar todas as características e exigências conforme solicitado:

"A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu e/ou prestou serviços de mesma natureza e compatíveis em características com o objeto, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais. "

Grato.



Documento assinado eletronicamente por **laçanã Lima de Jesus Carneiro** em 07/01/2022, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0270040** e o código CRC **57592000**.



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

STEFANINI RAFAEL SEGURANCA E DEFESA S.A, CNPJ nº 24.691.488/0001-09

1) QUESTIONAMENTO:

Ainda que o envio de documentos técnicos conste no item 5, alínea E da Seção II da Parte II do Edital, entendemos que **não será necessário o envio dos referidos documentos técnicos**, que estão listados no item 11 da Seção III da Parte II, conforme consta no item 5.1 da Seção II da Parte II do Edital (transcrito abaixo):

“5.1. Não será obrigatoriamente exigido o envio de documentos técnicos de produto (catálogos, manuais etc.) em conjunto com a proposta de preços ajustada.”

Tais documentos deverão ser apresentados **apenas se necessário**, conforme consta no Anexo II - Termo de Referência, tópico 2, item 2.5, alínea A (transcrito abaixo):

A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO FABRICANTE, correspondente a cada item de serviço ofertado na licitação, que comprove o atendimento deste às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.

* Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico: **TODOS OS ITENS**

* Indicação da fase para a exigência: **APÓS ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTA (SE HOUVER NECESSIDADE APONTADA PELA ÁREA TÉCNICA)** (grifo nosso)

O entendimento está correto?

RESPOSTA:

O entendimento não está correto.

Conforme regras previstas em edital, tem-se que não será necessário do envio da documentação técnica em conjunto com a proposta de preços ajustada, no prazo de duas horas após o encerramento da disputa de lances, conforme determina o item 18 da PARTE V do instrumento convocatório.

Contudo, caso solicitado pela área técnica, após a análise da proposta ajustada recebida, a licitante poderá ser convocada para apresentar, em novo prazo a ser consignado pelo(a) pregoeiro(a), documento(s) técnico(s) comprobatório(s) das especificações técnicas da solução ofertada.

2) QUESTIONAMENTO:

O item 6.1.3 do item 6 da Parte III do Edital informa que não será admitido o somatório de atestados, conforme estabelecido no Anexo II – Termo de Referência. Ocorre que não identificamos esta restrição no referido Anexo. Desta forma, podemos entender que poderá ser admitido sim o somatório de atestados para comprovação dos requisitos para habilitação técnica?



RESPOSTA:

Não.

Não será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica para comprovação da exigência contida no item 2.7 do Termo de referência, de modo que cada atestado apresentado deverá ser capaz de comprovar, **por si**, a execução pretérita e satisfatória de serviços com as características exigidas no item 2.7.1 do edital, especialmente no tocante a:

“O atestado visa esclarecer que o proponente já tenha instalado a solução ofertada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web.”

Neste sentido, observa-se que não há exigência de quantitativo específico de atestados, sendo exigida a apresentação (mínima) de apenas um documento de tal natureza.

OBS.1: RESPOSTAS SUBSIDIADAS PELA ANÁLISE TÉCNICA DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/MPBA.

OBS.2: QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS SERÃO DISPONIBILIZADOS NO SITE DO MPBA E INSERIDOS EM SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES.

Esclarecimento 10/01/2022 11:53:58

STEFANINI RAFAEL SEGURANCA E DEFESA S.A, CNPJ nº 24.691.488/0001-09 - QUESTIONAMENTO 1: Ainda que o envio de documentos técnicos conste no item 5, alínea E da Seção II da Parte II do Edital, entendemos que não será necessário o envio dos referidos documentos técnicos, que estão listados no item 11 da Seção III da Parte II, conforme consta no item 5.1 da Seção II da Parte II do Edital (transcrito abaixo): "5.1. Não será obrigatoriamente exigido o envio de documentos técnicos de produto (catálogos, manuais etc.) em conjunto com a proposta de preços ajustada." Tais documentos deverão ser apresentados apenas se necessário, conforme consta no Anexo II - Termo de Referência, tópico 2, item 2.5, alínea A (transcrito abaixo): A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO FABRICANTE, correspondente a cada item de serviço ofertado na licitação, que comprove o atendimento deste às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas. * Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico: TODOS OS ITENS * Indicação da fase para a exigência: APÓS ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTA (SE HOUVER NECESSIDADE APONTADA PELA ÁREA TÉCNICA) (grifo nosso) O entendimento está correto?

Fechar

Esclarecimento 10/01/2022 11:54:39

STEFANINI RAFAEL SEGURANCA E DEFESA S.A, CNPJ nº 24.691.488/0001-09 - QUESTIONAMENTO 2: O item 6.1.3 do item 6 da Parte III do Edital informa que não será admitido o somatório de atestados, conforme estabelecido no Anexo II – Termo de Referência. Ocorre que não identificamos esta restrição no referido Anexo. Desta forma, podemos entender que poderá ser admitido sim o somatório de atestados para comprovação dos requisitos para habilitação técnica?

Fechar

Resposta 10/01/2022 11:54:39

RESPOSTA 2: Não. Não será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica para comprovação da exigência contida no item 2.7 do Termo de referência, de modo que cada atestado apresentado deverá ser capaz de comprovar, por si, a execução pretérita e satisfatória de serviços com as características exigidas no item 2.7.1 do edital, especialmente no tocante a: "O atestado visa esclarecer que o proponente já tenha instalado a solução ofertada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web." Neste sentido, observa-se que não há exigência de quantitativo específico de atestados, sendo exigida a apresentação (mínima) de apenas um documento de tal natureza.

Fechar

Resposta 10/01/2022 11:53:58

RESPOSTA 1: O entendimento não está correto. Conforme regras previstas em edital, tem-se que não será necessário do envio da documentação técnica em conjunto com a proposta de preços ajustada, isto é, no prazo de duas horas após o encerramento da disputa de lances, conforme determina o item 18 da PARTE V do instrumento convocatório. Contudo, caso solicitado pela área técnica, após a análise da proposta ajustada recebida, a licitante poderá ser convocada para apresentar, em novo prazo a ser consignado pelo(a) pregoeiro(a), documento(s) técnico(s) comprobatório(s) das especificações técnicas da solução ofertada.

Fechar

Aviso 10/01/2022 15:11:02

ERRATA (erro material): Informamos a todos os interessados a ocorrência de erro material em parte da redação do preâmbulo (tabela DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME, relativamente ao item 2 da "Fase de Aceitação de Proposta") e no item 5, alínea "b", da PARTE II, ambos do edital, no que se refere à declaração de adequação a regramento estabelecido pelo Conselho Nacional de Ministério Público – CNMP. Por tal razão, a fim de reti-ratificar os termos do edital, indica-se que, onde se lê "Declaração de adequação à Resolução nº 37/2019 – CNMP", leia-se "Declaração de adequação à Resolução nº 37/2009 – CNMP", haja vista que o ano correto é 2009, e não 2019. Por se tratar de alteração retificadora sem qualquer impacto sobre a formulação de propostas ou sobre a abrangência de participação no certame, torna-se despicienda a devolução de prazo. Deste modo, a abertura da sessão pública fica mantida para a data e horário divulgados originalmente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Processo nº:

19.09.02684.0008789/2021-64

Objeto:

Serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para ativos e aplicações web

Envio de Propostas:

UASG: 926302

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Recebimento das propostas: De 17/12/2021 às 08:00 até 19/01/2022 às 09:30 (Horário de Brasília – DF).

Informações: licitacao@mpba.mp.br.**Abertura:**

UASG: 926302

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Data e hora de abertura da sessão pública: Dia 19/01/2022 às 09:30horas (Horário de Brasília – DF).





ERRATA (erro material):

Informamos a todos os interessados a ocorrência de erro material em parte da redação do preâmbulo (tabela DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME, relativamente ao item 2 da "Fase de Aceitação de Proposta") e no item 5, alínea "b", da PARTE II, ambos do edital, no que se refere à declaração de adequação a regramento estabelecido pelo Conselho Nacional de Ministério Público – CNMP.

Por tal razão, a fim de reti-ratificar os termos do edital, indica-se que, onde se lê "*Declaração de adequação à Resolução nº 37/2019 – CNMP*", leia-se "*Declaração de adequação à Resolução nº 37/2009 – CNMP*", haja vista que o ano correto é 2009, e não 2019.

Por se tratar de alteração retificadora sem qualquer impacto sobre a formulação de propostas ou sobre a abrangência de participação no certame, torna-se despicienda a devolução de prazo. Deste modo, a abertura da sessão pública fica mantida para a data e horário acima divulgados.

Arquivos:

1.  Edital
2.  Aviso de licitação (DJe)
3.  Questionamentos – Empresa STEFANINI RAFAEL SEGURANCA E DEFESA S.A, CNPJ nº 24.691.488/0001-09
4.  Respostas aos questionamentos (arquivo consolidado)





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Verificada a ocorrência de erro material em parte da redação do preâmbulo (tabela DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME, relativamente ao item 2 da “Fase de Aceitação de Proposta”) e no item 5, alínea “b”, da PARTE II, ambos do edital, no que se refere à declaração de adequação a regramento estabelecido pelo Conselho Nacional de Ministério Público – CNMP.

Por tal razão, a fim de corrigir os termos do edital, faz-se necessária a seguinte reti-ratificação:

ONDE SE LÊ:

“Declaração de adequação à Resolução n° 37/2019 – CNMP”

LEIA-SE:

“Declaração de adequação à Resolução n° 37/2009 – CNMP”.

A divulgação da reti-ratificação foi feita no sistema eletrônico de licitações, por meio de aviso (SEI N° 0270617), e no site deste MPBA (SEI N° 0270618).

Por se tratar de alteração retificadora sem qualquer impacto sobre a formulação de propostas ou sobre a abrangência de participação no certame, torna-se desprocurada a devolução de prazo. Deste modo, a abertura da sessão pública fica mantida para a data e horário originalmente divulgados.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 10/01/2022, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0270850** e o código CRC **5D7DF2BD**.



DECISÃO

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - UASG 926302

PROCESSO SEI nº 19.09.02684.0008789/2021-64

OBJETO: Prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos

DECISÃO Nº 01/2022

Trata-se de impugnação ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, apresentado pela senhora **CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA**, em nome da empresa **Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35**.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

A previsão legal do instituto da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, no âmbito do Estado da Bahia, jaz na Lei Estadual nº 9.433/2005, artigo 118, que foi alterado pela Lei Estadual nº 14.272/2020 de 22/07/2020, e o no art. 13 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, art. 13, conforme os excertos seguintes:

Lei Estadual nº 9.433/2005:

Art. 118 - Precederá à abertura da sessão pública de pregão, presencial ou eletrônico o seguinte procedimento:

(...)

III - qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, ou solicitar esclarecimentos referentes ao processo licitatório, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, observado o disposto no regulamento, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a impugnação ou responder os pedidos de esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação; (...)

Decreto Estadual nº 19.896/2020:

Art. 13 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. (...)

(grifamos)

Em semelhantes termos, consigna o **item 1** da **PARTE V** do instrumento convocatório ora impugnado que:

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório do pregão, ou solicitar esclarecimentos acerca dos seus termos e condições, no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. (...)

1.2. A impugnação deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, sob pena de não conhecimento: (...)

1.2.2. Para subscritor pessoa jurídica:

a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);

b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;

c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;

d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

Por outro lado, as peças recursais *lato sensu*, nestas abrangidas a impugnação, ao serem interpostas, devem respeitar os seguintes requisitos formais, dispostos no art. 15 da Lei Estadual nº 12.209/2011:

Art. 15 - O requerimento inicial, devidamente datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, será formulado por escrito e conterá os seguintes requisitos:

I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;

II - qualificação do postulante, com indicação do domicílio;

III - instrumento de mandato, quando assistido por representante legal;

IV - local para recebimento das comunicações, inclusive endereço eletrônico, se for o caso;

V - pedido, com exposição dos fatos e fundamentos;

VI - indicação das provas que pretende ver juntadas aos autos e que se encontrem em poder do órgão ou entidade competente para apreciação do pedido.

(...)

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca do pedido de impugnação formulado, tem-se que:

1.1 **TEMPESTIVIDADE:** A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema Compras Governamentais, foi marcada originalmente para ocorrer em 19/01/2022. Assim, conforme a condição decadente de lastro temporal, estabelecida no inciso III do artigo 118 da Lei Estadual nº 9.433/2005, alterado pela Lei Estadual nº 14.272/2020, o prazo-limite para envio de impugnações por e-mail se encerra às 23:59 do dia 14/01/2022. Deste modo, o pedido de impugnação em exame foi protocolizado tempestivamente, posto que recebido no meio eletrônico exigido no instrumento convocatório em 12/01/2022 às 15 horas e 29 minutos.

1.2 **LEGITIMIDADE:** Entende-se que a empresa é parte legítima, por interpretação extensiva do §1º do artigo 201 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

1.3 **FORMA:** o pedido da recorrente foi formalizado por meio previsto em Edital (e-mail), em forma de arrazoado com identificação do ponto a ser atacado, com fundamentação e com qualificação da empresa e da pessoa indicada como representante legal, através da juntada de contrato social e procuração.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o pedido de impugnação de Edital apresentado por **CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA**, em nome da empresa **Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli**, não possui vícios formais prejudiciais à sua admissibilidade.

2. DAS ALEGAÇÕES DA PETICIONANTE

A impetrante apresentou pedido de impugnação do Edital, atacando os itens abaixo negritados, constantes no instrumento convocatório:

Parte II, Seção II, item 5, alínea “f”, do Edital:

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame: (...)

f) COMPROVAÇÃO DE PARCERIA ENTRE LICITANTE E FABRICANTE

Parte II, Seção III, item 10 do Edital:

12. COMPROVAÇÃO DE PARCERIA ENTRE LICITANTE E FABRICANTE DA SOLUÇÃO (cláusula 5, “f”, da Seção II desta Parte do Edital).

12.1 Comprovação de parceria entre a Licitante e o Fabricante da solução ofertada, dirigida ao MPBA ou através de documentação de domínio público que comprove a relação de parceria entre o fabricante e o licitante, indicando que este seja revenda autorizada e integrador, capaz de executar os serviços de instalação e suporte técnico.

- EMISSOR(A): Fabricante da Solução ofertada
- ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: Referente ao lote único do objeto
- REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO: comprovar que a licitante tem relação de parceria de revenda autorizada e integrador com o fabricante, tendo condições de executar serviços de instalação e suporte técnico da solução.

Para tanto, a empresa ora impugnante fundamenta seu pedido com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, no caput dos artigos 27, 30 e 31 da Lei 8.666/1993, nos Acórdãos 5.508/2009, 1.745/2009 e 1.731/2008 do Tribunal de Contas da União.

Sustenta o requerimento, em apertada síntese, de que a exigência em comento não está prevista em nenhum dos dispositivos da Lei 8.666/1993 que regulam a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal ou trabalhista, devendo, portanto, ser rechaçada. Ademais, que as exigências editalícias questionadas seriam excessivas e poderiam restringir de forma indevida a competitividade.

Por fim, requer o deferimento em sua totalidade da impugnação impetrada, e que o Edital de Licitação seja REVOGADO e devidamente revisto quanto as alegações fundamentadas na presente impugnação.

3. DA ANÁLISE DO PEDIDO

A exigência contida no item impugnado exige das licitantes a apresentação, em conjunto com a proposta de preços ajustada, de declaração do fabricante confirmando a existência de relação de parceria comercial e técnica.

Conforme se depreende da leitura dos regramentos editalícios combatidos, trata-se de documentação exigida para comprovação de que a licitante se enquadra como parceiro oficial da fabricante da solução a ser ofertada (sem especificação prévia de marca), estando assim habilitada pelo mesmo a comercializar a solução que compõe o objeto da contratação, e a atuar como integrador, o qual irá realizar serviços de instalação e suporte técnico no curso do contrato a ser firmado com o MPBA.

Assim sendo, passa-se à análise do mérito da Impugnação.

Inicialmente, impende-nos observar a ausência de supremacia entre os princípios norteadores da Administração Pública. Em outras palavras, inexistente princípio supremo ou absoluto, **nem mesmo o da ampla competitividade**, destacado no pedido sob comento. Nesse diapasão, *exempli gratia*, podemos citar o voto do Relator do Acórdão 1890/2010-TCU/Plenário:

ACÓRDÃO 1890/2010 – PLENÁRIO

Sumário: REPRESENTAÇÃO. SUPOSTA RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME LICITATÓRIO. SOLICITAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. NEGATIVA DE CONCESSÃO DA CAUTELAR PLEITEADA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

(...)Voto: (...)

15. Não há como negar que a **Administração, atentando especialmente para o interesse coletivo, tem o poder-dever de exigir em suas contratações os requisitos considerados indispensáveis à boa e regular execução do objeto que constituirá encargo da futura contratada.** (...)

17. De mais a mais, **o princípio que refuta a restrição ao caráter competitivo não é absoluto**, representando essencialmente a expressão sintetizada de uma orientação vista em caráter de generalidade.

18. Aliás, ao interpretar a norma que veda a imposição de restrições ao caráter competitivo nos atos de convocação (art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993), Marçal Justen Filho sustenta que **"o dispositivo não significa vedação a cláusulas restritivas da participação", ponderando que ele "não impede a previsão de exigências rigorosas, nem impossibilita exigências que apenas possam ser cumpridas por específicas pessoas"** (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 3ª ed. Aide Editora, 1994, p. 36).

19. **Ainda de acordo com o renomado administrativista, a lei veda, na verdade, é "cláusula desnecessária ou inadequada, cuja previsão seja orientada não a selecionar a proposta mais vantajosa, mas a beneficiar alguns particulares"**. Segundo o autor, **"se a restrição for necessária para atender ao interesse público, nenhuma irregularidade existirá em sua previsão"** (obra citada, p. 36).

20. É dizer, a invalidade não reside na restrição em si mesma, mas na incompatibilidade dessa restrição com o objeto da licitação. Assim, **o que importa saber é se a restrição é desproporcional às necessidades da Administração, ou seja, se ela atende ou não ao interesse público, este considerado sempre indisponível.** (...)

(grifamos)

Observa-se, portanto, que podem ser legítimas e legalmente respaldadas exigências relativas ao objeto da licitação ou aos licitantes, desde que tais condições sejam necessárias, relevantes e razoáveis, e possam ser justificadas pela Administração.

Nesse diapasão, cumpre-nos transcrever as justificativas técnicas apontadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação (área técnica solicitante) no item 2.5, "b", do Termo de Referência (Anexo III do Edital), para a exigência de comprovação de existência de relação de parceria entre licitante e fabricante da solução:

2.5 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA

NOME DO DOCUMENTO: Comprovação de parceria entre Licitante e Fabricante da solução ofertada, dirigida ao MPBA ou através de documentação de domínio público que comprove a relação de parceria entre o fabricante e o licitante, indicando que este seja revenda autorizada e integrador, capaz de executar os serviços de instalação e suporte técnico.

- EMISSOR(A): Fabricante da Solução ofertada
- ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: Referente ao lote único do objeto
- **REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO: comprovar que a licitante tem relação de parceria de revenda autorizada e integrador com o fabricante, tendo condições de executar serviços de instalação e suporte técnico da solução.**
- **JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE: Filtrar fornecedores capazes de atender o MPBA tecnicamente na solução ofertada em termos de expertise técnica para implantação e suporte, tendo-se ainda em vista a necessidade de se garantir o suporte do fabricante da solução para quaisquer outras necessidades, principalmente em relação ao desenvolvimento de patches de correção e adequação de funcionamento normais deste tipo de solução em decorrência do tempo x necessidade de atualização tecnológica.**

Assim, ante à existência de fundamentação técnica para a exigência constante no instrumento convocatório, não há que se falar em injustificado cerceamento de concorrência, nem tão pouco em descumprimento dos princípios e regras que regem a atuação da Administração Pública.

Por outro lado, impende-nos destacar que o aludido posicionamento do Tribunal de Contas da União, inclusive conforme Acórdãos 5.508/2009, 1.745/2009 e 1.731/2008 citados pela peticionante, é no sentido de que declaração de solidariedade do fabricante do produto constitui cláusula restritiva ao caráter competitivo das licitações, sendo descabida tal exigência **como condição de habilitação (fase de habilitação)**. **Nessa mesma esteira, os diplomas legais**

apontados pela impugnante (art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e caput dos artigos 27, 30 e 31 da Lei 8.666/1993), discorrem sobre a limitação de exigências de habilitação.

No entanto, verifica-se que o instrumento convocatório não exige a declaração do fabricante como condição de habilitação, mas sim de **classificação (fase de apresentação de proposta)**, conforme itens do Edital e Anexo III supratranscritos.

Por fim, tem-se que a exigência ora questionada pela impugnante, foi analisada e chancelada previamente ao lançamento do edital pelo assessoramento jurídico responsável deste Ministério Público do Estado da Bahia, através do parecer nº 665/2021 constante nos autos do processo, conforme excerto transcrito a seguir:

Considerando que, dentre os documentos que devem compor a proposta de preços, exige-se a comprovação de parceria entre licitante e fabricante. Em regra, a jurisprudência entende ser irregular a exigência de documento de terceiro alheio à disputa, uma vez que o licitante estaria à mercê de empresas estranhas para que suas propostas fossem aceitas.

O entendimento é o de que tal exigência obriga a submissão dos licitantes a terceiros alheios à disputa – os fabricantes – que sequer participam da licitação, violando, assim, o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 (correspondente ao art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 9.433/2005):

Art. 3º. (...)

§ 1º - É vedado aos agentes públicos, sob pena de responsabilidade:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes, ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto específico do contrato;

Na prática, é possível que haja uma “reserva de mercado”, em que o fabricante acaba tendo o poder de determinar quais empresas participarão do procedimento licitatório, alijando outros potenciais licitantes. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, inclusive, possui súmula a respeito do tema:

Súm. 15, TCE/SP: Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa.

Nada obstante, o próprio Tribunal de Contas da União (TCU) tem reconhecido a possibilidade de tal exigência, em casos excepcionais, devidamente justificados:

18. A exigência de declaração do fornecedor como requisito de habilitação somente pode ser aceita em casos excepcionais, quando se revelar necessária à execução do objeto contratual, situação em que deverá ser adequadamente justificada de forma expressa e pública, por ser requisito restritivo à competitividade. (TCU. Acórdão nº. 2.537/2015-Plenário. Rel. Min. Vital do Rêgo. Data da sessão: 15/10/2015.)

Em outros acórdãos, aquela Egrégia Corte de Contas decidiu que:

A comprovação de credenciamento ou parceria junto a fabricantes, quando imprescindível e desde que devidamente motivada, deve ser exigida como requisito técnico obrigatório da contratada e não como requisito de habilitação das licitantes. Nas licitações para contratação de serviços de TI, é irregular a exigência de declaração de credenciamento de fabricantes de hardware e software como requisito de habilitação técnica sem expressa justificativa no processo licitatório e sem prévio exame do impacto dessa exigência na competitividade do certame. (TCU. Acórdão 926/2017-Plenário (Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz).

A exigência de declaração do fabricante atestando que a licitante está autorizada a comercializar os seus equipamentos e capacitada a prestar o suporte técnico necessário, como requisito de habilitação, somente é admitida em casos excepcionais, quando for imprescindível à execução do objeto, situação que deverá ser tecnicamente justificada no processo licitatório. (TCU. Acórdão 2301/2018 Plenário (Representação, Relator Ministro José Múcio Monteiro). Acórdão 2613/2018 Plenário (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

Em que pese a divergência acerca do momento da exigência dos documentos de terceiros, se como requisito técnico ou como requisito de habilitação, os apontamentos realizados pelo TCU denotam que a possibilidade de se exigir ou não a declaração do fabricante está condicionada à justificativa apresentada pela área técnica.

Nessa toada, cumpre-nos ressaltar que tal requisito editalício resta justificado pela Unidade que elaborou o Termo de Referência, e não representa prejuízo à competitividade do certame. Outrossim, prescindir da referida condicionante pode vir a prejudicar o funcionamento de soluções tecnológicas utilizadas por este Parquet. Destaca-se, in litteris:

“(…) comprovar que a licitante tem relação de parceria de revenda autorizada e integrador com o fabricante, tendo condições de executar serviços de instalação e suporte técnico da solução. (...)”

Filtrar fornecedores capazes de atender o MPBA tecnicamente na solução ofertada em termos de expertise técnica para implantação e suporte, tendo-se ainda em vista a necessidade de se garantir o suporte do fabricante da solução para quaisquer outras necessidades, principalmente em relação ao desenvolvimento de patches de correção e adequação de funcionamento

normais deste tipo de solução em decorrência do tempo x necessidade de atualização tecnológica.

(...)

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pela empresa **Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli**. Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, decido pela **IMPROCEDÊNCIA TOTAL** dos pedidos, **DENEGANDO-LHE PROVIMENTO**.

Por conseguinte, mantenho o Edital em seus termos originais, bem como o dia 19 de janeiro de 2022, às 09 horas e 30 minutos (horário de Brasília), para a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2022.

Nada mais havendo a informar, publicar-se-á a resposta no sistema compras governamentais do Governo Federal e no sítio eletrônico deste Ministério Público, para conhecimento dos interessados.

Salvador, 14 de janeiro de 2022.

Fernanda da Costa Peres Valentim

Coordenação de Licitações

Pregoeira Oficial



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 14/01/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273414** e o código CRC **46D581EF**.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Objeto: : Prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.007.998/0001-35, localizada a Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1038, Olina/PE – CEP 53030-010, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Carla Patrícia Carvalho da Silva**, inscrita no CPF n.º 855.883.004-59, neste ato qualificada como **IMPUGNANTE**, vem, na forma da Legislação Vigente, impetrar a devida **IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA** em face do edital de licitação supracitado pelos fatos e fundamentos jurídicos que passa a discorrer.

I. EXIGÊNCIAS INDEVIDAS

“5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:

f) COMPROVAÇÃO DE PARCERIA ENTRE LICITANTE E FABRICANTE;



Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - SI 03 - Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53.030-010

CNPJ: 2.007.998/0001-35 - Fone: +55 81 3257-5110 | E-mail: gestao.licitacao@pisontec.com

1

12. COMPROVAÇÃO DE PARCERIA ENTRE LICITANTE E FABRICANTE DA SOLUÇÃO (cláusula 5, “f”, da Seção II desta Parte do Edital).

12.1 Comprovação de parceria entre a Licitante e o Fabricante da solução ofertada, dirigida ao MPBA ou através de documentação de domínio público que comprove a relação de parceria entre o fabricante e o licitante, indicando que este seja revenda autorizada e integrador, capaz de executar os serviços de instalação e suporte técnico.”

Essas exigências não encontram previsão na Lei 8666/93, principal diploma que norteia os procedimentos licitatórios, a qual, inclusive, coíbe a prática de atos que sejam tendenciosos ou frustrem o caráter competitivo dos certames.

Ora, a consequência direta das exigências em comento é a limitação de participantes. Ainda, o rol de documentos destinados à habilitação dos licitantes, conforme previsto nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993 é taxativo, o que fica evidenciado pelo emprego do legislador dos termos ‘exclusivamente’ (art. 27, caput, Lei 8.666/1993) e ‘limitar-se-á’ (art. 30, caput e 31, caput, da Lei 8.666/1993).

Assim não é possível exigir do licitante outros documentos além daqueles elencados nos mencionados dispositivos legais.

Isso porque as exigências de habilitação nos processos licitatórios têm como parâmetro fundamental o art. 37, XXI, da Constituição Federal, que limita as exigências de qualificação técnica e econômica às ‘indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações’, com o objetivo evitar a restrição da competitividade do certame.

Neste mesmo sentido já se manifestou o Tribunal de Contas da União, sendo ponto pacífico na jurisprudência desta Corte. Vejamos.

- No item 9.2.1. do Acórdão 5.508/2009 – 2ª Câmara, o Tribunal determinou a Prefeituras Municipais que, em licitações envolvendo recursos federais, ‘atenham-se ao rol de documentos para habilitação definido nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993, sem exigir nenhum elemento que não esteja ali enumerado’.



Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - SI 03 - Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53.030-010

CNPJ: 2.007.998/0001-35 - Fone: +55 81 3257-5110 | E-mail: gestao.licitacao@pisontec.com

2

- No item 9.1.2. do Acórdão 1.745/2009 – Plenário, o Tribunal determinou a uma entidade federal que ‘abstenha-se de exigir das licitantes interessadas como condição para habilitação documentos não previstos nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993’.
- No item 9.3.2.3. do Acórdão 1.731/2008 – Plenário, o Tribunal determinou a um órgão federal que ‘abstenha-se de prever, como exigência de habilitação, requisitos que não estejam contemplados nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, por ausência de amparo legal e por restringir a competitividade da licitação, em afronta ao disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, da referida lei’.

A taxatividade do rol de documentos destinados à habilitação dos licitantes é também reforçada pela doutrina, a exemplo do que dispõe Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 306):

*O elenco dos arts. 28 a 31 deve ser reputado como máximo e não como mínimo. Ou seja, não há imposição legislativa a que a Administração, em cada licitação, exija a comprovação integral quanto a cada um dos itens contemplados nos referidos dispositivos. **O edital não poderá exigir mais do que ali previsto, mas poderá demandar menos** (grifo nosso).*

Ainda, destaca-se que seguiram na mesma linha do acima disposto os entendimentos proferidos em Nota Técnica nº 03/2009 – SEFTI/TCU cujo objeto era firmar entendimento da Sefti sobre a regularidade de se exigir das licitantes credenciamento pelo fabricante. Vejamos.

Entendimento I. Nas licitações para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, via de regra, não é requisito técnico indispensável à execução do objeto a exigência de que as licitantes sejam credenciadas pelo fabricante (Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; Lei nº 8.666/1993, art. 30, inciso II, art. 56, arts. 86 a 88 e Acórdão nº 1.281/2009 – TCU – Plenário, item 9.3).

Entendimento II. A exigência, em editais para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, de credenciamento das licitantes pelo fabricante, via de regra, implica restrição indevida da competitividade do certame (Lei nº 8.666/1993, art. 3º, § 1º, inciso I, art. 6º, inciso IX, alíneas “c” e “d”, art. 44, § 1º; Lei nº 10.520/2002, art. 3º, inciso II e



Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - SI 03 - Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53.030-010

CNPJ: 2.007.998/0001-35 - Fone: +55 81 3257-5110 | E-mail: gestao.licitacao@pisontec.com

3

Acórdão nº 1.281/2009 – TCU – Plenário, item 9.3) e atenta contra a isonomia entre os interessados (Constituição Federal, arts. 5º, caput, 37, inciso XXI e Lei nº 8.666/1993, art. 3º, caput).

Por todo o exposto, temos que as exigências em comento não estão previstas em nenhum dos dispositivos da Lei 8.666/1993 que regulam a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal ou trabalhista, devendo, portanto, ser rechaçadas.

III - DOS REQUERIMENTOS

1. Diante dos fatos e fundamentos jurídicos apresentados em comum acordo com o Edital de Licitação, com a Legislação Vigente, suas alterações e as demais normas que dispõem sobre a matéria, a IMPUGNANTE vem requerer o deferimento em sua totalidade da IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA para que o Edital de Licitação seja REVOGADO e devidamente revisto quanto as alegações fundamentadas na presente IMPUGNAÇÃO.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Recife/PE, 12 de janeiro de 2022.



PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
CNPJ 12.007.998/0001-35



Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - SI 03 - Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53.030-010

CNPJ: 2.007.998/0001-35 - Fone: +55 81 3257-5110 | E-mail: gestao.licitacao@pisontec.com

4



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À CASI - Diretoria de Tecnologia da Informação:

Encaminha-se o expediente a essa área técnica solicitante para conhecimento da Impugnação ao edital interposta pela empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.007.998/0001-35 (doc. SEI nº 0273382), bem assim para análise e validação técnica da correlata decisão de improcedência exarada por esta pregoeira (doc. SEI nº 0273414).

Neste sentido, observamos que, no caso de aquiescência por parte dessa área técnica, procederemos à divulgação da decisão nos meios legalmente exigidos.

Caso contrário, reformularemos a decisão, para adequá-la ao entedimento técnico dessa unidade, haja vista que o cerne da impugnação se refere a requisito técnico definido em termo de referência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 14/01/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273416** e o código CRC **75BCDD25**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL - Licitações:

Manifestamos nosso de acordo com o quanto exposto no documento SEI nº 0273414, podendo , assim, proceder com a divulgação da decisão nos meios legalmente exigidos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **laçanã Lima de Jesus Carneiro** em 14/01/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273429** e o código CRC **CC7EF2C1**.

Impugnação 17/01/2022 09:34:44

PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.007.998/0001-35, localizada a Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1038, Olina/PE – CEP 53030-010, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Carla Patrícia Carvalho da Silva, inscrita no CPF n.º 855.883.004-59, neste ato qualificada como IMPUGNANTE, vem, na forma da Legislação Vigente, impetrar a devida IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA em face do edital de licitação supracitado pelos fatos e fundamentos jurídicos que passa a discorrer. I. EXIGÊNCIAS INDEVIDAS “5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame: f) COMPROVAÇÃO DE PARCERIA ENTRE LICITANTE E FABRICANTE; 12. COMPROVAÇÃO DE PARCERIA ENTRE LICITANTE E FABRICANTE DA SOLUÇÃO (cláusula 5, “f”, da Seção II desta Parte do Edital). 12.1 Comprovação de parceria entre a Licitante e o Fabricante da solução ofertada, dirigida ao MPBA ou através de documentação de domínio público que comprove a relação de parceria entre o fabricante e o licitante, indicando que este seja revenda autorizada e integrador, capaz de executar os serviços de instalação e suporte técnico.” Essas exigências não encontram previsão na Lei 8666/93, principal diploma que norteia os procedimentos licitatórios, a qual, inclusive, coíbe a prática de atos que sejam tendenciosos ou frustrem o caráter competitivo dos certames. Ora, a consequência direta das exigências em comento é a limitação de participantes. Ainda, o rol de documentos destinados à habilitação dos licitantes, conforme previsto nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993 é taxativo, o que fica evidenciado pelo emprego do legislador dos termos ‘exclusivamente’ (art. 27, caput, Lei 8.666/1993) e ‘limitar-se-á’ (art. 30, caput e 31, caput, da Lei 8.666/1993). Assim não é possível exigir do licitante outros documentos além daqueles elencados nos mencionados dispositivos legais. Isso porque as exigências de habilitação nos processos licitatórios têm como parâmetro fundamental o art. 37, XXI, da Constituição Federal, que limita as exigências de qualificação técnica e econômica às ‘indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações’, com o objetivo evitar a restrição da competitividade do certame. Neste mesmo sentido já se manifestou o Tribunal de Contas da União, sendo ponto pacífico na jurisprudência desta Corte. Vejamos. • No item 9.2.1. do Acórdão 5.508/2009 – 2ª Câmara, o Tribunal determinou a Prefeituras Municipais que, em licitações envolvendo recursos federais, ‘atenham-se ao rol de documentos para habilitação definido nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993, sem exigir nenhum elemento que não esteja ali enumerado’ • No item 9.1.2. do Acórdão 1.745/2009 – Plenário, o Tribunal determinou a uma entidade federal que ‘abstenha-se de exigir das licitantes interessadas como condição para habilitação documentos não previstos nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993’. • No item 9.3.2.3. do Acórdão 1.731/2008 – Plenário, o Tribunal determinou a um órgão federal que ‘abstenha-se de prever, como exigência de habilitação, requisitos que não estejam contemplados nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, por ausência de amparo legal e por restringir a competitividade da licitação, em afronta ao disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, da referida lei’. A taxatividade do rol de documentos destinados à habilitação dos licitantes é também reforçada pela doutrina, a exemplo do que dispõe Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 306): O elenco dos arts. 28 a 31 deve ser reputado como máximo e não como mínimo. Ou seja, não há imposição legislativa a que a Administração, em cada licitação, exija a comprovação integral quanto a cada um dos itens contemplados nos referidos dispositivos. O edital não poderá exigir mais do que ali previsto, mas poderá demandar menos (grifo nosso). Ainda, destaca-se que seguiram na mesma linha do acima disposto os entendimentos proferidos em Nota Técnica nº 03/2009 – SEFTI/TCU cujo objeto era firmar entendimento da Sefti sobre a regularidade de se exigir das licitantes credenciamento pelo fabricante. Vejamos. Entendimento I. Nas licitações para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, via de regra, não é requisito técnico indispensável à execução do objeto a exigência de que as licitantes sejam credenciadas pelo fabricante (Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; Lei nº 8.666/1993, art. 30, inciso II, art. 56, arts. 86 a 88 e Acórdão nº 1.281/2009 – TCU – Plenário, item 9.3). Entendimento II. A exigência, em editais para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, de credenciamento das licitantes pelo fabricante, via de regra, implica restrição indevida da competitividade do certame (Lei nº 8.666/1993, art. 3º, § 1º, inciso I, art. 6º, inciso IX, alíneas “c” e “d”, art. 44, § 1º; Lei nº 10.520/2002, art. 3º, inciso II e Acórdão nº 1.281/2009 – TCU – Plenário, item 9.3) e atenta contra a isonomia entre os interessados (Constituição Federal, arts. 5º, caput, 37, inciso XXI e Lei nº 8.666/1993, art. 3º, caput). Por todo o exposto, temos que as exigências em comento não estão previstas em nenhum dos dispositivos da Lei 8.666/1993 que regulam a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal ou trabalhista, devendo, portanto, ser rechaçadas. III - DOS REQUERIMENTOS 1. Diante dos fatos e fundamentos jurídicos apresentados em comum acordo com o Edital de Licitação, com a Legislação Vigente, suas alterações e as demais normas que dispõem sobre a matéria, a IMPUGNANTE vem requerer o deferimento em sua totalidade da IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA para que o Edital de Licitação seja REVOGADO e devidamente revisto quanto as alegações fundamentadas na presente IMPUGNAÇÃO.

Fechar

Resposta 17/01/2022 09:34:44

DECISÃO: Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pela empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli. Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, decido pela IMPROCEDÊNCIA TOTAL dos pedidos, DENEGANDO-LHE PROVIMENTO. Por conseguinte, mantenho o Edital em seus termos originais, bem como o dia 19 de janeiro de 2022, às 09 horas e 30 minutos (horário de Brasília), para a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2022. EM RAZÃO DA FALTA DE CARACTERES SUFICIENTES EM SISTEMA, A ÍNTEGRA DA DECISÃO, INCLUSIVE SEUS FUNDAMENTOS, SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SEGUINTE SITE: <https://www.mpba.mp.br/licitacao/60485>

Fechar

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Processo nº:

19.09.02684.0008789/2021-64

Objeto:

Serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para ativos e aplicações web

Envio de Propostas:

UASG: 926302

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> .

Recebimento das propostas: De 17/12/2021 às 08:00 até 19/01/2022 às 09:30 (Horário de Brasília – DF).

Informações: licitacao@mpba.mp.br.

Abertura:

UASG: 926302

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Data e hora de abertura da sessão pública: Dia 19/01/2022 às 09:30horas (Horário de Brasília – DF).







ERRATA (erro material):

Informamos a todos os interessados a ocorrência de erro material em parte da redação do preâmbulo (tabela DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME, relativamente ao item 2 da “Fase de Aceitação de Proposta”) e no item 5, alínea “b”, da PARTE II, ambos do edital, no que se refere à declaração de adequação a regramento estabelecido pelo Conselho Nacional de Ministério Público – CNMP.

Por tal razão, a fim de reti-ratificar os termos do edital, indica-se que, onde se lê “*Declaração de adequação à Resolução nº 37/2019 – CNMP*”, leia-se “*Declaração de adequação à Resolução nº 37/2009 – CNMP*”, haja vista que o ano correto é 2009, e não 2019.

Por se tratar de alteração retificadora sem qualquer impacto sobre a formulação de propostas ou sobre a abrangência de participação no certame, torna-se despicienda a devolução de prazo. Deste modo, a abertura da sessão pública fica mantida para a data e horário acima divulgados.

Arquivos:

1.  Edital
2.  Aviso de licitação (DJe)
3.  Questionamentos – Empresa STEFANINI RAFAEL SEGURANCA E DEFESA S.A, CNPJ nº 24.691.488/0001-09
4.  Respostas aos questionamentos (arquivo consolidado)
5.  Impugnação – PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
6.  Impugnação – Decisão da pregoeira



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão pública aberta em 19/01/2022, às 9h30, através do sistema eletrônico de licitações previsto em edital. Finalizada a etapa de lances, verificou-se a existência de 03 (três) licitantes provisoriamente classificadas para o lote único, conforme arquivo SEI nº 0274975.

Após tentativa infrutífera de negociação de valor com a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI, esta foi convocada para apresentação de proposta ajustada e demais documentos exigidos na PARTE II do edital.

Foi realizada, pela pregoeira e equipe de apoio, a análise preliminar da documentação ofertada pela licitante acima indicada, não tendo sido verificados aparente pendência documental ou erro insanável passível de desclassificação imediata da empresa.

Por tal razão, foi sinalizada, no chat da sessão, a necessidade de envio da documentação para análise da área técnica solicitante.

Por fim, considerando que a área técnica sinalizou a previsão inicial de finalização da análise no início da tarde deste dia 19/01/2022, procedeu-se a suspensão da sessão pública, com retorno para este mesmo dia 19/01/2022, às 15 horas.

A SEGUIR, ANEXAM-SE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1) EMPRESA ESPAÇO GEN3 TECNOLOGIA- PROPOSTA FINAL AJUSTADA E DECLARAÇÕES - 0274993
- 2) EMPRESA GEN3 TECNOLOGIA- DECLARAÇÕES DE PARCERIA COM FABRICANTE - 0274994
- 3) EMPRESA GEN3 TECNOLOGIA – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATO - 0274998



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 19/01/2022, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0274971** e o código CRC **1BD27A5A**.

Visualização de Propostas

UASG: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº: 42022

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 1.009.749,7200

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.868.176/0001-16 - GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG	1.009.749,7200	490.000,0000	19/01/2022 10:14:05:467	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

40.584.096/0001-05 - CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA	1.008.600,0000	498.999,0000	19/01/2022 10:12:56:770	-		Consultar	SIM
--	----------------	--------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

08.925.028/0001-41 - EVERY TI TECNOLOGIA & INOVACAO EIRELI	1.009.749,7200	978.972,0000	19/01/2022 10:15:51:297	-		Consultar	SIM
--	----------------	--------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar





Gen3TI

Pregão Eletrônico nº. 04/2022
Processo nº 19.09.02684.0008789/2021-64

Proposta Comercial
Serviço de Gestão de Vulnerabilidades
e Conformidade de Configuração para Ativos
e Aplicações Web

janeiro/2022

Brasília, 19 de janeiro de 2022.

Ao

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Prezada Pregoeira,
Sra. Mônica Sobrinho,

A **Gen3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI**, empresa especializada em Segurança da Informação vem através deste documento apresentar sua proposta comercial para contratação de serviços de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme condições estabelecidas no edital nº. **04/2022** e seus anexos.

Além da realização de serviços dessa natureza a **Gen3TI** também conta com soluções de Segurança de Infraestrutura, Segurança na Nuvem, Aplicativos da Cloud Platform, bem como serviços de Consultoria em Segurança, Infraestrutura de TI e Gestão de Processos. Assim, esperamos em uma próxima oportunidade apresentarmos nossas soluções e serviços.

Desde já nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Edmundo Pinheiro Germano Braga
Sócio-Diretor
Gen3TI Serviços, Produtos e Negócios

VOCÊ POSSUI OBJETIVOS. NÓS PODEMOS TE AJUDAR A CHEGAR LÁ!

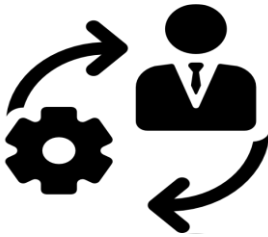


Segurança da Informação

Se a sua empresa está expandindo ou passando por uma transformação digital, é muito provável que seus recursos estejam sempre sobrecarregados.

Cibersegurança

Você precisa trabalhar com inteligência, escolhendo soluções de endpoint que forneçam proteção instantânea e estejam prontas para serem expandidas quando você precisar.



Gestão de Processos

Faça o alinhamento entre os processos da sua organização para que se alinhem com os seus objetivos estratégicos.

Uma única Plataforma de Nuvem para TI

Tudo visível. Tudo seguro. Com segurança e conformidade para todos os seus ativos, trazendo maior agilidade e melhores resultados substanciais nos negócios.



Segurança de Infraestrutura

Tudo o que você precisa para segurança de data center no local: inventário de ativos, verificação ativa e passiva, gerenciamento de vulnerabilidades e muito mais.

Segurança na Nuvem

Você deve proteger os workloads que estão sendo deslocadas para nuvens públicas. Com integrações nativas da AWS, do Azure e do Google Cloud, a Gen3TI oferece visibilidade instantânea dessas instâncias e total controle de segurança e conformidade.





PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **Gen3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.868.176/0001-16, sediada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, Loja 310, Shopping Liberty Mall, em Brasília, DF, CEP 70.712-904, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Edmundo Pinheiro Germano Braga**, portador da Carteira de Identidade nº 989.289 SESP/DF e inscrito no C.P.F. sob o nº 385.311.511-04 para os fins de cumprimento de exigência licitatória, apresenta a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	UNIDADE	1	Qualys	R\$ 385.000,00	R\$ 385.000,00
2	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	UNIDADE	1	Qualys	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
3	Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	UNIDADE	1	Qualys	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 490.000,00

(Valor global: Quatrocentos e noventa mil reais)

Importantes Considerações:

- Nos valores propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, mão de obra, materiais, equipamentos, comunicação, etc. e as demais despesas decorrentes da execução do objeto desta proposta comercial;
- A validade e garantia das licenças terá a vigência 24 (vinte e quatro) meses;
- O prazo de fornecimento/execução dos serviços ofertados nesta proposta comercial será de 10 (dez) dias após a retirada da respectiva nota de empenho;
- A instalação e configuração da solução ofertada nesta proposta comercial será executada na sede principal do **Ministério Público do estado da Bahia**, localizada na cidade de Salvador/BA, podendo ser executada de maneira remota;
- Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias corridos a contar da data de fixada no edital para início da sessão pública;
- O prazo e local de entrega, bem como a garantia dos produtos/serviços ofertados, ocorrerão de acordo com o termo de referência do edital nº. **04/2022**; e
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital nº. **04/2022** e seus anexos, bem como cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos para este Pregão.

Comprovação da Boa Situação Financeira da Empresa:

Apresentamos a seguir, os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa **Gen3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI** através dos índices extraídos do Balanço 2020 (documento "03-Gen3TI - Balanço Patrimonial (Exercício 2020)", em anexo) conforme solicitados no referido edital:

Dados do Balanço	
Ativo Circulante	R\$ 96.820,12
Ativo Realizável LP	R\$ -
Passivo Circulante	R\$ 3.120,12
Passivo Não Circulante	R\$ -

Índices Exigidos no Edital (> ou = a 1)		
Liquidez Geral (LG)	31,03	ok
Solvência Geral (SG)	31,03	ok
Liquidez Corrente (LC)	31,03	ok

Brasília, 19 de janeiro de 2022.



Gen3 Tecnologia da Informação
CNPJ: 27.868.176/0001-16
Edmundo Pinheiro Germano Braga
REPRESENTANTE LEGAL



NOSSAS INFORMAÇÕES COMERCIAIS

Razão Social	Gen3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI
CNPJ	27.868.176/0001-16
Endereço	SCN Quadra 02, Bloco D, Loja 310, Shopping Liberty Mall
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
Estado	Distrito Federal
CEP	70.712-904
Site	https://gen3ti.com.br/
Telefone	(61) 98138-8139
Contato	Edmundo Pinheiro Germano Braga
E-mail	edmundo@gen3ti.com.br

NOSSO REPRESENTANTE LEGAL

Nome	Edmundo Pinheiro Germano Braga
Cargo	Sócio-Diretor
CPF	385.311.511-04
RG	989.289 SESP/DF
Endereço	SCN Quadra 02, Bloco D, Loja 310, Shopping Liberty Mall
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
Estado	Distrito Federal
CEP	70.712-904

NOSSAS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	Sicoob
Agência	4364
Conta corrente	35.585-2



DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DOS OBJETOS OFERTADOS

PART #	DESCRIPTION
Q-ESUITE	Qualys Express Suite * Includes unlimited user accounts * 24x7 email and telephone Customer Support * Free certification and training * PCI is bundled for free with External IPs only * Unlimited Scheduled and On-Demand security scans * Unlimited network discovery maps * Remediation workflow management * Interactive and Template based reporting (Patch, Exec, Scorecard, etc.)
Q-S-VMDR	Qualys VMDR Bundle; Vulnerability Management, Detection, and Response, includes the following Qualys Modules: Cloud Agent VM, includes VM scanning Internal & External. Qualys PCI is bundled at no additional cost with External IPs only. Threat Protection Continuous Monitoring Patch Detection Cloud Agent SCA - includes authenticated scanning Standard API - Application Programming Interface Virtual Scanner (Unlimited) Passive Network Sensor virtual edition (Unlimited) Cloud Agent Gateway Sensors (Unlimited) CertView Internal & External Global IT Asset Inventory Cloud Inventory Container Inventory
Q-X-WAS	Qualys Web Application Scanning Subscription * Automated custom web application scanning for SQL injection and XSS vulnerabilities.
Q-MDS S	Qualys Malware Detection Service for Sites



Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

A empresa **Gen3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.868.176/0001-16, sediada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, Loja 310, Shopping Liberty Mall, em Brasília, DF, CEP 70.712-904, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 19 de janeiro de 2022.

Gen3 Tecnologia da Informação
CNPJ: 27.868.176/0001-16
Edmundo Pinheiro Germano Braga
REPRESENTANTE LEGAL



Declaração Relativa à Trabalho de Menores

A empresa **Gen3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI formação**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.868.176/0001-16, sediada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, Loja 310, Shopping Liberty Mall, em Brasília, DF, CEP 70.712-904 por intermédio de seu representante legal o Sr. Edmundo Pinheiro Germano Braga, portador da Carteira de Identidade nº 989.289 SESP/DF e inscrito no C.P.F. sob o nº 385.311.511-04, **DECLARA** para fins de licitação junto ao **Ministério Público do estado da Bahia** e sob as penas da lei, não ter em seu quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre nesta empresa.

Por fim, declaramos que, não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Brasília, 19 de janeiro de 2022.

Gen3 Tecnologia da Informação
CNPJ: 27.868.176/0001-16
Edmundo Pinheiro Germano Braga
REPRESENTANTE LEGAL



Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa **Gen3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.868.176/0001-16, sediada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, Loja 310, Shopping Liberty Mall, em Brasília, DF, CEP 70.712-904 por intermédio de seu representante legal o Sr. Edmundo Pinheiro Germano Braga, portador da Carteira de Identidade nº 989.289 SESP/DF e inscrito no C.P.F. sob o nº 385.311.511-04, **DECLARA** sob as penas da lei, que:

- 1) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **04/2022** foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 2) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº **04/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **04/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **04/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- 4) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **04/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **04/2022** antes da adjudicação do objeto do referido processo licitatório;
- 5) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **04/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Ministério Público do estado da Bahia** antes da abertura oficial das propostas; e
- 6) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 19 de janeiro de 2022.

Gen3 Tecnologia da Informação
CNPJ: 27.868.176/0001-16
Edmundo Pinheiro Germano Braga
REPRESENTANTE LEGAL



DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 DO CNMP

A Empresa **Gen3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.868.176/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edmundo Pinheiro Germano Braga, inscrito no C.P.F. sob o nº 385.311.511-04, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 04/2022**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Brasília, 19 de janeiro de 2022.

Gen3 Tecnologia da Informação
CNPJ: 27.868.176/0001-16
Edmundo Pinheiro Germano Braga
REPRESENTANTE LEGAL



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa **Gen3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.868.176/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edmundo Pinheiro Germano Braga, inscrito no C.P.F. sob o nº 385.311.511-04, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 04/2022, DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº 04/2022** são autênticas e condizem com os documentos originais.

Brasília, 19 de janeiro de 2022.

Gen3 Tecnologia da Informação
CNPJ: 27.868.176/0001-16
Edmundo Pinheiro Germano Braga
REPRESENTANTE LEGAL



São Paulo, 27 de dezembro de 2021.

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

DECLARAÇÃO DE PARCERIA

Para fins de prova junto ao Ministério Público do Estado da Bahia declaramos que a empresa **Gen3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 27.868.176/0001-16**, situada na no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, Loja 310, Shopping Liberty Mall, em Brasília, DF, CEP 70.712-904, é parceiro autorizado da **Qualys**, estando autorizada a comercializar nossos produtos e serviços, instalar, configurar e prestar suporte técnico operacional dos itens constantes do edital nº 04/2022 deste órgão, conforme citado abaixo:

Item do Edital	Descrição do item do edital	Solução ofertada
1	Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	Qualys VMDR
2	Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.	Qualys Web Application Scanner
3	Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.	A Gen3TI possui acesso a treinamentos para certificar os funcionários designados para atuação com os produtos Qualys acima descritos.

Como parceiro autorizado, a **Gen3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI** tem acesso a nossa base de conhecimento interna de melhores práticas e metodologias.

Sem mais para o momento,

DocuSigned by:

 BA2A6392EC584B4...

Caio Monteiro

Qualys, Inc

2021-12-27

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A BRBPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A inscrito no CNPJ sob o n.º 24.913.412/0001-80, localizado no endereço RUA QUARESMEIRA 2º LOTE BLOCO P, S/N - CEP: 71009-000 - Brasília-DF, neste ato representando pelo Sr. Juliano de Oliveira Mendonça, Gerente de TI, atesta para os devidos fins que a empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.868.176/0001-16, estabelecida no endereço SETOR COMERCIAL NORTE QD. 02 BLOCO D LOJA 310 LIBERTY MALL – PAVPRIMEIRO – ASA NORTE – CEP:70712-904 – Brasília-DF, presta a esta renomada instituição, desde fevereiro de 2018 até a presente data, serviços técnicos especializados, na área de Tecnologia da informação (TI), mais especificamente da parte de segurança da informação, compliance e solução unificada de gestão de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web, compreendendo a aquisição de serviços de operação assistida, suporte 24x7, incluindo suporte técnico, manutenção da segurança operacional da infraestrutura de TI e execução de mudanças evolutivas e garantia detalhados abaixo contemplando as atividades, produtos e serviços relacionados.

Objeto:

Prestação de serviços técnicos que envolvem a implantação, operação e gestão continuada de serviços de segurança da informação, com registro e acompanhamento de serviços, visando prover a BRBPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, solução unificada de gestão de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web, com garantia (manutenção e suporte técnico) e compliance exclusivamente por serviços entregues aferidos por Acordos de Nível de Serviço (ANS), conforme especificações técnicas.

Atividades exercidas:

Administração, planejamento, gerenciamento, operação, monitoramento e suporte, usando as melhores práticas de mercado, ITIL V3, e LGPD compatível com o modelo baseado em entrega de serviços incluindo: instalação e configuração de componentes de hardware e software; análise e solução de incidentes e problemas; análise de capacidade; monitoramento e administração.

Descrição dos serviços de suporte na BRBPO

- Central de Serviços:
A Central de Serviços concentra todos os chamados e funciona como ponto único de contato com os administradores de rede da BRBPO, recebendo todas as demandas e distribuindo para as unidades técnicas que compõem a Central de Serviços, e ainda registrando todos os chamados para o pleno controle e gerenciamento dos serviços demandados.
Disponibilização da Central de Serviços, acessível por telefone e-mail e portal web.
Instalação, customização, configuração, administração da ferramenta de ITSM (Information Technology Service Management) OTRS, para suportar os processos de serviços especificados.
Planejamento, desenvolvimento, implantação, manutenção e execução dos processos de:
 - Gerenciamento de Catálogo de Serviços
 - Gerenciamento de Nível de Serviço
 - Cumprimento de Requisições
 - Gerenciamento de Incidentes
 - Gerenciamento de Problemas

- Gerenciamento de Mudanças, incluindo mudança padrão pré-autorizada, mudança padrão não pré-autorizada, mudança normal e mudança emergencial
- Gerenciamento do Conhecimento
- Gerenciamento de solução de segurança para análise de vulnerabilidades;
- Capacitação na Solução Ofertada;
- Análise estática de segurança em código fonte dos sistemas;
- Testes dinâmicos de segurança em sistemas;
- Análise funcional de segurança para identificação de fragilidades na arquitetura dos sistemas;
- Demais atividades que tratem de temas relacionados à Segurança da Informação e Comunicações, comprovando no mínimo a execução
 - Mapeamento de processos para identificação de riscos, análise e avaliação de riscos, plano de tratamento de riscos, elaboração de metodologias, elaboração de normas, elaboração e revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicações e atividades voltadas à gestão da continuidade de negócios.
- Serviço de Atendimento de 1º Nível:
O Atendimento de 1º Nível é a modalidade de atendimento a demandas de complexidade baixa, podendo realizar outras atividades independente de sua complexidade por meio de scripts ou roteiros e suportadas pela base de conhecimento.
- Serviço de Atendimento de 2º Nível:
O Atendimento de 2º Nível é a modalidade de atendimento a demandas de baixa e média complexidade, podendo realizar outras atividades, independentemente de sua complexidade por meio de scripts ou roteiros e suportadas pela base de conhecimento.
- Serviços de Atendimento de 3º Nível:
É a modalidade de atendimento às demandas que não puderam ser resolvidas nos 1º e 2º níveis, dada a complexidade e natureza de especialização e que demandam suporte especializado geralmente tratadas direto com o fabricante da solução ofertada. Trata-se de serviço especializado, de retaguarda, utilizado a qualquer tempo que requerido.
- Serviços de Gestão de Vulnerabilidade:
É a modalidade de fornecimento de solução de segurança para análise de vulnerabilidades, com treinamento da solução, análise estática de segurança em código fonte dos sistemas e ativos de rede que englobam: Diversos sistemas operacionais, ativos, agentes da solução, gerenciamento de patches, etc), testes de segurança em sistemas, análise do ambiente para identificação de fragilidades na arquitetura de sistemas, demais atividades que tratem de temas relacionados à segurança da informação e comunicações, para identificação de riscos, análise e avaliação de riscos, plano de tratamento de riscos, elaboração de metodologias voltadas à gestão da continuidade de negócios.

Descrição dos Serviços de Manutenção Operacional:

- Trata-se dos serviços de sustentação e monitoramento. Representam as atividades de rotina para a sustentação, monitoramento, administração e execução dos processos de segurança e vulnerabilidades, rotinas e iniciativas necessárias para manter em funcionamento, em regime 24x7x365 os recursos corporativos de segurança;
Monitoramento dos itens e serviços de TI em regime 24x7x365.
Instalação, customização, configuração, administração da ferramenta de monitoramento, vulnerabilidades e relatórios de disponibilidade dos serviços monitorados. Integração da solução de vulnerabilidades com as soluções de ITSM e de Gerenciamento da Configuração e Ativos de serviço.

Planejamento, desenvolvimento, implantação, manutenção e execução do processo de Gerenciamento de Eventos junto as ferramentas de ITSM com Vulnerabilidades.

- As atividades de sustentação e monitoramento permitem identificar condições de risco para a continuidade dos negócios da BRBPO e interrupções de serviços de forma precoce através de análise de vulnerabilidade. O serviço é executado com uso de ferramentas para medir o comportamento de cada componente e monitorar os alarmes a eles vinculados.

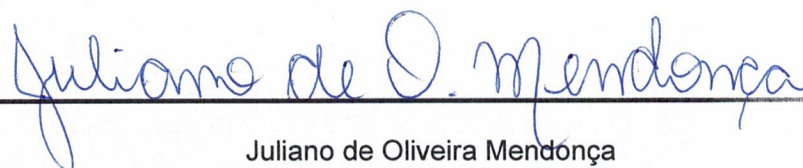
Quantitativos do Ambiente Operacional da BRBPO

Descrição	Quantidade
Servidor de virtualização	39
Sistemas aplicativos	10
Sites WEB (Internet, intranet e extranets)	1
Redes locais geograficamente distintas	10
Servidores físicos	41
Servidores virtuais	329
Estações de trabalho Intel compatíveis (desktops e notebooks)	3.000
Dispositivos móveis (Tablets, Smartphones etc.)	528
Impressoras, scanners e multifuncionais corporativos	29
Switches com velocidade superior a 1 Gbps	96
Roteadores	36
Links com a Internet	6
Links WAN (privativos)	36
Hardwares de Segurança da Informação (appliances do tipo firewall)	2
Ativos de rede WiFi (roteadores, switches, pontos de acessos etc.)	229
TOTAL: 4.392	

A solução encontra-se instalada no ambiente da BRBPO até a data de assinatura deste.

Atestamos ainda, que todos os compromissos assumidos pela empresa foram satisfatoriamente cumpridos e nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 08 de junho de 2020



Juliano de Oliveira Mendonça
Gerente de T.I.
BRBPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A BRBPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A E A EMPRESA GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI.

A **BRBPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**, sediada na Rua Quaresmeira, nr. 2A, Lote 08, Bloco P, Shopping Florida Mall, Guará I, CEP: 71.009-000, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 24.913.412/0001-80, neste ato representado pelo Diretor Sr. LINCOLN DE SOUZA PEREIRA, inscrito no CPF nº 599.259.491-49, Cédula de Identidade nº 1.430.639 SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.868.176/0001-16, sediada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, Shopping Liberty Mall, Loja 310, no Bairro Asa Norte, CEP 70.712-904, em Brasília/DF, doravante designada como **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Edmundo Pinheiro Germano Braga**, portador da Carteira de Identidade nº 989.289 expedida pelo SESP/DF e CPF nº 385.311.511-04, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços pela contratada de **BUSINESS SECURITY**, o qual consiste no monitoramento e gerenciamento de segurança de rede, incluindo análise de vulnerabilidade para todos os ativos da contratante, conforme abaixo detalhado:
- 1.1.1. Implantação, operação e gestão continuada de serviços de segurança da informação com registro e acompanhamento dos serviços;
 - 1.1.2. Prover solução unificada de gestão de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações WEB;
 - 1.1.3. Prover manutenção e suporte técnico e compliance exclusivamente por serviços entregues e aferidos por Acordos de Nível de Serviço; e
 - 1.1.4. Atividades diversas inerentes à esta prestação de serviços:
 - Administração, planejamento, gerenciamento, operação, monitoramento e suporte, usando as melhores práticas de mercado, ITIL V3, e LGPD compatível com o modelo baseado em entrega de serviços, incluindo: Instalação e configuração de componentes de hardware e software, análise e soluções de incidentes e problemas, análise de capacidade e monitoramento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 01/02/2018 e encerramento em 31/01/2020, sendo renovado mediante manifestação por escrito através de aditivo, em sentido contrário o contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do fim do prazo deste CONTRATO ou de suas sucessivas renovações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Pela prestação do SERVIÇO a Contratante pagará mensalmente o serviço realizado pela Contratada em forma de permuta, como disposto a seguir:

- 1 (Um) Posto de atendimento com telefonia IP no regime de 24x7, com redirecionamento de ramal para o(s) celular(es), anotações de recados e envio de e-mails.

3.2. Além da permuta, descrita no item anterior, não haverá mais nenhum outro tipo de acerto financeiro a ser feito pela Contratante ou pela Contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

4.1. Este contrato não sofrerá reajuste durante o período de sua execução.

5. CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO

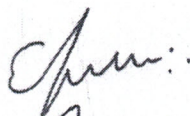
5.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido amigavelmente através de manifestação por escrito por qualquer uma das partes observando-se o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

6. CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1. É eleito o Foro da cidade de Brasília/DF para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente CONTRATO que não possam ser compostos pela conciliação, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, achado em ordem e estando justos e acordados, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília, 01 de fevereiro de 2018.



Representante legal da GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Lincoln de Souza Pereira
Diretor de Técnico

1ª. Testemunha

Nome: Ricardo B. F. Santos

CPF: 715.567.291-20

2ª. Testemunha

Nome

CPF:

Juliano de J. Mendonça

860.058.631-34



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminha-se o presente expediente à DTI - CASI, para **conferência e validação expressa** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI, no que tange ao **atendimento integral** às especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

- 1) PROPOSTA FINAL AJUSTADA - SEI Nº 0274993
- 2) DECLARAÇÃO DE PARCEIRA COM O FABRICANTE DA SOLUÇÃO OFERTADA - SEI Nº 0274994
- 3) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SEI Nº 0274998

Sinalizo que o certame tem continuidade prevista para este dia 19/01/2022, às 15:00 horas. Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observo que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 19/01/2022, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275003** e o código CRC **74291C29**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Após análise do quanto enviado, informamos que no documento SEI N° 0274998 - EMPRESA GEN3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, não ficou claro a comprovação que a aludida empresa instalou a solução ofertada, conforme explicitado no Termo de Referência em seu item 2.7.1. Assim, solicitamos que seja diligenciado junto a empresa para complementar a informação.

Em relação aos demais documentos informa-se que estes atendem às regras do edital.



Documento assinado eletronicamente por **laçanã Lima de Jesus Carneiro** em 19/01/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275204** e o código CRC **C5578721**.

[Home](#) > [Acesso à Informação](#) > [Licitações e Contratos](#) > [SE](#) > [Licitações](#) > [UASG 200005](#) > [Pregões](#) > [2021](#) > [Pregão Eletrônico nº 19/2021](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

OBJETO: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de implementação de solução para avaliação de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web ao Ministério da Justiça e Segura Pública, compreendendo: a subscrição de licenças de software, abarcando a atualização, o treinamento e o suporte técnico (24x7); e o serviço técnico especializado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



Documentos

[Documento de Oficialização da Demanda](#)

[Estudo Técnico Preliminar](#)

[Análise de Riscos](#)

[Edital](#)

[Pedido de Esclarecimento nº 01 / Resposta](#)

[Pedido de Esclarecimento nº 02 / Resposta](#)

[Lista de classificação](#)

Documentações da empresa GEN3TI - [Proposta](#) / [Habilitação](#) / [Certidões](#) / [Índices econômicos](#)

[Nota Técnica 28 - 1ª análise DTIC](#)

[Diligência - GEN3TI](#)

[Resposta da Diligência - GEN3TI: Proposta Comercial; Anexos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11](#)

[Diligência - BRBPO](#)

[Resposta da Diligência - BRBPO](#)

[Nota Técnica 29 - 2ª análise DTIC](#)

[Diligência 2 - GEN3TI](#)



Nota Técnica 30 - Aceitação/Habilitação da empresa GEN3TI - DTIC

Nota Técnica 115 - Consolidação da Aceitação/Habilitação da empresa GEN3TI - COPLI

Ata de Realização do Pregão

Resultado por Fornecedor

Termo de Adjudicação

Termo de Homologação

Publicação do Resultado de Julgamento

Ata de Registro de Preços nº 11/2021

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços



MJ-Licitação

De: MJ-Licitação
Enviado em: quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 16:36
Para: juliano@brbpo.com.br
Assunto: Diligência - Pregão Eletrônico 19/2021 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
Anexos: 01-BRBPO - Atestado de Capacidade Técnica.pdf; 02-BRBPO - Contrato (GEN3 x BRBPO).pdf

Prezados,

Nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 tecemos a seguinte diligência, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 19/2021 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de implementação de solução para avaliação de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, compreendendo: a subscrição de licenças de software, abarcando a atualização, o treinamento e o suporte técnico (24x7) e o serviço técnico especializado:

No âmbito do referido pregão recebemos o atestado de capacidade técnica (doc. Anexo) emitido pela BRBPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A. Após análise prévia da documentação pela Diretoria da Tecnologia da Informação e Comunicação, visando confirmar os dados, solicitamos informar:

- a) Se a empresa possui ou possuía contrato com a empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI;
- b) Qual a solução instalada e suportada pelo licitante vencedor indicada no atestado de capacidade técnica.

A manifestação deverá ser enviada até às 12h de amanhã, dia 02/12/2021.

Atenciosamente,

Coordenação de Procedimentos Licitatórios

MJ-Licitação

De: Juliano de Oliveira Mendonça <juliano.mendonca@brbpo.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 11:26
Para: MJ-Licitação
Assunto: RES: Diligência - Pregão Eletrônico 19/2021 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Bom dia!

Seguem respostas aos questionamentos:

- a) Se a empresa possui ou possuía contrato com a empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI;

Sim. A empresa Gen3TI possuía contrato firmado com a BRBPO para a prestação de serviços relacionados a bussiness security, o qual consiste no monitoramento e gerenciamento de segurança de rede, incluindo análise de vulnerabilidade para todos os sistemas e ativos da empresa.

- b) Qual a solução instalada e suportada pelo licitante vencedor indicada no atestado de capacidade técnica.

As soluções instaladas neste contrato foram:

- 1 - Qualys Express Suite
- 2 - Qualys Container Security - Enterprise Package
- 3 - Qualys Web Application
- 4 - Qualys WAF Virtual Scanner Appliance
- 5 - Qualys Web Application Scanning
- 6 - Qualys Malware Detection Service for Sites
- 7 - Qualys Virtual Scanner

Atenciosamente,



De: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 16:36
Para: Juliano de Oliveira Mendonça <juliano.mendonca@brbpo.com.br>
Assunto: Diligência - Pregão Eletrônico 19/2021 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Prezados,

Nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 tecemos a seguinte diligência, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 19/2021 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é a contratação

de serviços de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de implementação de solução para avaliação de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web ao Ministério da Justiça e Segura Pública, compreendendo: a subscrição de licenças de software, abarcando a atualização, o treinamento e o suporte técnico (24x7) e o serviço técnico especializado:

No âmbito do referido pregão recebemos o atestado de capacidade técnica (doc. Anexo) emitido pela BRBPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A. Após análise prévia da documentação pela Diretoria da Tecnologia da Informação e Comunicação, visando confirmar os dados, solicitamos informar:

- a) Se a empresa possui ou possuía contrato com a empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI;

Sim. A empresa Gen3TI possuía contrato firmado com a BRBPO para a prestação de serviços relacionados a bussiness security, o qual consiste no monitoramento e gerenciamento de segurança de rede, incluindo análise de vulnerabilidade para todos os sistemas e ativos da empresa.

- b) Qual a solução instalada e suportada pelo licitante vencedor indicada no atestado de capacidade técnica.

As soluções instaladas neste contrato foram:

- 1 - Qualys Express Suite
- 2 - Qualys Container Security - Enterprise Package
- 3 - Qualys Web Application
- 4 - Qualys WAF Virtual Scanner Appliance
- 5 - Qualys Web Application Scanning
- 6 - Qualys Malware Detection Service for Sites
- 7 - Qualys Virtual Scanner

A manifestação deverá ser enviada até às 12h de amanhã, dia 02/12/2021.

Atenciosamente,

Coordenação de Procedimentos Licitatórios



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem, incluindo seus anexos pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente.

▪ **DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO** (Anexos enviados no cadastro de propostas)

UASG 200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF

Pregão Eletrônico Nº 192021 por SRP

Fornecedor	Anexo	Tipo	Enviado em:
27.868.176/0001-16 - GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG	Gen3TI - Prop Comercial 12.21.005 v1.0 (MJSP 19-2021).pdf	Proposta	29/11/2021 12:10
08.925.028/0001-41 - EVERY TECNOLOGIA INOVACAO EIRELI	TI & PROPOSTA.zip	Proposta	30/11/2021 15:43
04.892.991/0001-15 - TELTEC SOLUTIONS LTDA	Proposta BSB133 2021 MJ PREGAO 19 2021 WAS v1.0 Assinada.pdf	Proposta	30/11/2021 17:00
05.889.039/0001-25 - FAST HELP INFORMATICA LTDA	Proposta Comercial - Fast Help.pdf	Proposta	30/11/2021 20:03
16.677.622/0001-99 - ENOQUE INFORMATICA LTDA	ENQ - DECLARAÇÕES.pdf	Proposta	30/11/2021 20:47
16.677.622/0001-99 - ENOQUE INFORMATICA LTDA	ENQ - PROPOSTA.pdf	Proposta	30/11/2021 20:54
28.234.200/0001-28 - ATHENA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Proposta Comercial E Tecnica.zip	Proposta	30/11/2021 22:11
25.266.078/0001-83 - NOVA8 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.	Proposta.pdf	Proposta	01/12/2021 08:26
05.250.796/0001-54 - NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	Proposta de Preço.zip	Proposta	01/12/2021 08:54
09.137.728/0001-34 - NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA	Proposta Comercial NTSEC 19 2021 v2.pdf	Proposta	01/12/2021 08:58
27.868.176/0001-16 - GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG	DOCS.zip	Habilitação	29/11/2021 12:14
28.234.200/0001-28 - ATHENA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Habilitação Credenciamento.zip	Habilitação	29/11/2021 17:02
08.925.028/0001-41 - EVERY TECNOLOGIA INOVACAO EIRELI	TI & HABILITAÇÃO 1.zip	Habilitação	30/11/2021 15:44
08.925.028/0001-41 - EVERY TECNOLOGIA INOVACAO EIRELI	TI & HABILITAÇÃO 2.zip	Habilitação	30/11/2021 15:44
08.925.028/0001-41 - EVERY TECNOLOGIA INOVACAO EIRELI	TI & HABILITAÇÃO 3.zip	Habilitação	30/11/2021 15:45

04.892.991/0001-15 - Habilitação.zip TELTEC SOLUTIONS LTDA	Habilitação 30/11/2021 17:04
05.889.039/0001-25 - FAST HELP Habilitacao FastHelp.zip INFORMATICA LTDA	Habilitação 30/11/2021 20:04
16.677.622/0001-99 - ENOQUE 01 - Documentos Habilitação.zip INFORMATICA LTDA	Habilitação 30/11/2021 20:46
09.137.728/0001-34 - NTSEC SOLUCOES EM Habilitacao NTSEC 19 2021.pdf TELEINFORMATICA LTDA	Habilitação 30/11/2021 22:15
25.266.078/0001-83 - NOVA8 TECNOLOGIA Habilitação.7z EM SOFTWARE LTDA.	Habilitação 01/12/2021 08:32
05.250.796/0001-54 - NETWORK SECURE Documentos de Habilitação.zip SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	Habilitação 01/12/2021 08:54

Fechar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **BRBPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A** inscrito no CNPJ sob o n.º **24.913.412/0001-80**, localizado no endereço **RUA QUARESMEIRA 2º LOTE BLOCO P, S/N - CEP: 71009-000 - Brasília-DF**, neste ato representando pelo Sr. **Juliano de Oliveira Mendonça**, Gerente de TI, atesta para os devidos fins que a empresa **GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.868.176/0001-16**, estabelecida no endereço **SETOR COMERCIAL NORTE QD. 02 BLOCO D LOJA 310 LIBERTY MALL – PAVPRIMEIRO – ASA NORTE – CEP:70712-904 – Brasília-DF**, presta a esta renomada instituição, desde fevereiro de 2018 até a presente data, serviços técnicos especializados, na área de Tecnologia da informação (TI), mais especificamente da parte de segurança da informação, compliance e solução unificada de gestão de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web, compreendendo a aquisição de serviços de operação assistida, suporte 24x7, incluindo suporte técnico, manutenção da segurança operacional da infraestrutura de TI e execução de mudanças evolutivas e garantia detalhados abaixo contemplando as atividades, produtos e serviços relacionados.

Objeto:

Prestação de serviços técnicos que envolvem a implantação, operação e gestão continuada de serviços de segurança da informação, com registro e acompanhamento de serviços, visando prover a BRBPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, solução unificada de gestão de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web, com garantia (manutenção e suporte técnico) e compliance exclusivamente por serviços entregues aferidos por Acordos de Nível de Serviço (ANS), conforme especificações técnicas.

Atividades exercidas:

Administração, planejamento, gerenciamento, operação, monitoramento e suporte, usando as melhores práticas de mercado, ITIL V3, e LGPD compatível com o modelo baseado em entrega de serviços incluindo: instalação e configuração de componentes de hardware e software; análise e solução de incidentes e problemas; análise de capacidade; monitoramento e administração.

Descrição dos serviços de suporte na BRBPO

- **Central de Serviços:**
A Central de Serviços concentra todos os chamados e funciona como ponto único de contato com os administradores de rede da BRBPO, recebendo todas as demandas e distribuindo para as unidades técnicas que compõem a Central de Serviços, e ainda registrando todos os chamados para o pleno controle e gerenciamento dos serviços demandados.
Disponibilização da Central de Serviços, acessível por telefone e-mail e portal web.
Instalação, customização, configuração, administração da ferramenta de ITSM (Information Technology Service Management) OTRS, para suportar os processos de serviços especificados.
Planejamento, desenvolvimento, implantação, manutenção e execução dos processos de:
 - Gerenciamento de Catálogo de Serviços
 - Gerenciamento de Nível de Serviço
 - Cumprimento de Requisições
 - Gerenciamento de Incidentes
 - Gerenciamento de Problemas

- Gerenciamento de Mudanças, incluindo mudança padrão pré-autorizada, mudança padrão não pré-autorizada, mudança normal e mudança emergencial
- Gerenciamento do Conhecimento
- Gerenciamento de solução de segurança para análise de vulnerabilidades;
- Capacitação na Solução Ofertada;
- Análise estática de segurança em código fonte dos sistemas;
- Testes dinâmicos de segurança em sistemas;
- Análise funcional de segurança para identificação de fragilidades na arquitetura dos sistemas;
- Demais atividades que tratem de temas relacionados à Segurança da Informação e Comunicações, comprovando no mínimo a execução
 - Mapeamento de processos para identificação de riscos, análise e avaliação de riscos, plano de tratamento de riscos, elaboração de metodologias, elaboração de normas, elaboração e revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicações e atividades voltadas à gestão da continuidade de negócios.
- Serviço de Atendimento de 1º Nível:
O Atendimento de 1º Nível é a modalidade de atendimento a demandas de complexidade baixa, podendo realizar outras atividades independente de sua complexidade por meio de scripts ou roteiros e suportadas pela base de conhecimento.
- Serviço de Atendimento de 2º Nível:
O Atendimento de 2º Nível é a modalidade de atendimento a demandas de baixa e média complexidade, podendo realizar outras atividades, independentemente de sua complexidade por meio de scripts ou roteiros e suportadas pela base de conhecimento.
- Serviços de Atendimento de 3º Nível:
É a modalidade de atendimento às demandas que não puderam ser resolvidas nos 1º e 2º níveis, dada a complexidade e natureza de especialização e que demandam suporte especializado geralmente tratadas direto com o fabricante da solução ofertada. Trata-se de serviço especializado, de retaguarda, utilizado a qualquer tempo que requerido.
- Serviços de Gestão de Vulnerabilidade:
É a modalidade de fornecimento de solução de segurança para análise de vulnerabilidades, com treinamento da solução, análise estática de segurança em código fonte dos sistemas e ativos de rede que englobam: Diversos sistemas operacionais, ativos, agentes da solução, gerenciamento de patches, etc), testes de segurança em sistemas, análise do ambiente para identificação de fragilidades na arquitetura de sistemas, demais atividades que tratem de temas relacionados à segurança da informação e comunicações, para identificação de riscos, análise e avaliação de riscos, plano de tratamento de riscos, elaboração de metodologias voltadas à gestão da continuidade de negócios.

Descrição dos Serviços de Manutenção Operacional:

- Trata-se dos serviços de sustentação e monitoramento. Representam as atividades de rotina para a sustentação, monitoramento, administração e execução dos processos de segurança e vulnerabilidades, rotinas e iniciativas necessárias para manter em funcionamento, em regime 24x7x365 os recursos corporativos de segurança;
Monitoramento dos itens e serviços de TI em regime 24x7x365.
Instalação, customização, configuração, administração da ferramenta de monitoramento, vulnerabilidades e relatórios de disponibilidade dos serviços monitorados. Integração da solução de vulnerabilidades com as soluções de ITSM e de Gerenciamento da Configuração e Ativos de serviço.

Planejamento, desenvolvimento, implantação, manutenção e execução do processo de Gerenciamento de Eventos junto as ferramentas de ITSM com Vulnerabilidades.

- As atividades de sustentação e monitoramento permitem identificar condições de risco para a continuidade dos negócios da BRBPO e interrupções de serviços de forma precoce através de análise de vulnerabilidade. O serviço é executado com uso de ferramentas para medir o comportamento de cada componente e monitorar os alarmes a eles vinculados.

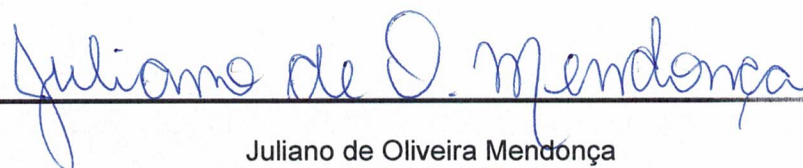
Quantitativos do Ambiente Operacional da BRBPO

Descrição	Quantidade
Servidor de virtualização	39
Sistemas aplicativos	10
Sites WEB (Internet, intranet e extranets)	1
Redes locais geograficamente distintas	10
Servidores físicos	41
Servidores virtuais	329
Estações de trabalho Intel compatíveis (desktops e notebooks)	3.000
Dispositivos móveis (Tablets, Smartphones etc.)	528
Impressoras, scanners e multifuncionais corporativos	29
Switches com velocidade superior a 1 Gbps	96
Roteadores	36
Links com a Internet	6
Links WAN (privativos)	36
Hardwares de Segurança da Informação (appliances do tipo firewall)	2
Ativos de rede WiFi (roteadores, switches, pontos de acessos etc.)	229
TOTAL: 4.392	

A solução encontra-se instalada no ambiente da BRBPO até a data de assinatura deste.

Atestamos ainda, que todos os compromissos assumidos pela empresa foram satisfatoriamente cumpridos e nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 08 de junho de 2020



Juliano de Oliveira Mendonça
Gerente de T.I.
BRBPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A



DESPACHO

Em atenção à solicitação contida no documento SEI nº 0275204, foi requerida diligência à empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI, para apresentação de documentação complementar que comprovasse que o atestado de capacidade técnica apresentado se refere à solução ofertada na licitação.

Para tanto, informou-se a admissão dos seguintes possíveis documentos:

- lavrados pela empresa atestante (BRBPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A), seja mediante declaração ou envio de e-mail a partir de endereço corporativo, com indicação de nome completo, função e telefone de contato da pessoa subscritora;
- lavrados por representante do fabricante da solução, desde contenha referência expressa à contratação referida no atestado de capacidade técnica apresentado;
- outros documentos obtidos junto ao fabricante, desde que contenham referência à contratação atestada;
- outros documentos de domínio público que comprovem o quanto solicitado.

Em resposta, a licitante apresentou link relativo a página do site oficial do Ministério da Justiça e Segurança Pública, concernente ao Pregão Eletrônico nº 19/2021 realizado por aquele Órgão, com a seguinte informação em chat:

Sr. Pregoeiro, em resposta a solicitação de diligência feita, segue link comprobatório de outro processo (Ministério da Justiça - 19/2021) no qual tem a resposta da diligência feita por este órgão à empresa BRBPO, aonde a mesma responde e descreve a marca e detalhamento dos produtos instalados por nossa empresa. Segue link:

<https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/licitacoes/uasg-200005/pregoes/2021/pregao-eletronico-no-19-2021-1>

Em consulta a tal site, verifica-se a existência dos documentos denominados "Diligência - BRBPO" e "Resposta da Diligência - BRBPO", os quais alegou a licitantes serem relativos ao mesmo atestado apresentado nesta licitação do MPBA. (Doc. SEI nº 0275300)

A fim de confirmar a correlação entre atestados, foi realizada consulta ao sistema ComprasNet Federal, relativamente ao Pregão eletrônico nº 19/2021 do MJSP, a partir do que se confirmou que, à título de documentação de qualificação técnica ofertada pela empresa GEN3 naquele certame, houve a apresentação do mesmo atestado ora apresentado ao MPBA. (Doc. SEI nº 0275300)

Assim sendo, em se tratando de documentos de acesso público, encaminha-se o expediente à área técnica solicitante para que proceda a análise sobre a capacidade dos documentos "Diligência - BRBPO" e "Resposta da Diligência - BRBPO" em comprovar que a solução objeto do atestado apresentado (como qualificação técnica) se refere à mesma solução ofertada pela empresa na presente licitação do MPBA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 19/01/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275252** e o código CRC **BA915C94**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Informamos que o documento apresentado em resposta a diligência, confirma que o atestado apresentado condiz com solicitado em edital, se referindo à solução ofertada.

Respondido ao perguntado, solicito confirmar junto à empresa que a solução ofertada contempla todos os necessários **plugin forescout**, relativamente ao item "Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses".

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **laçanã Lima de Jesus Carneiro** em 19/01/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275333** e o código CRC **3AD97072**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção à solicitação feita no documento nº 0275333, informa-se que a proposta cadastrada em sistema pela empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI, para o item 1, já contempla a informação requerida (doc. SEI nº 0275397).

Contudo, esta pregoeira, por cautela, solicitou a confirmação da licitante via chat, tendo obtido resposta positiva por parte da empresa, conforme se verifica da ata da sessão pública.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 19/01/2022, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275380** e o código CRC **C3086761**.

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº: **42022**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 27.868.176/0001-16 - GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	<u>Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador</u> <u>Locação de Software</u>	1	1	1	602.529,7200	R\$ 602.529,7200	R\$ 385.000,0000	19/01/2022 10:14:05:467	-

Descrição detalhada do objeto ofertado: Serviço de gestão de vulnerabilidade Qualys e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses e plugins Forescout....

2	<u>Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador</u> <u>Locação de Software</u>	1	1	1	389.620,0000	R\$ 389.620,0000	R\$ 90.000,0000	19/01/2022 10:10:07:233	-
---	--	---	---	---	--------------	------------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades Qualys para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses....

3	<u>Treinamento Informática - Sistema / Software</u>	1	1	1	17.600,0000	R\$ 17.600,0000	R\$ 15.000,0000	19/01/2022 09:59:48:463	-
---	---	---	---	---	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários....

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado

Serviço de gestão de vulnerabilidade Qualys e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses e plugins Forescout.

Fechar



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Seguindo a manifestação da área técnica de nº 0275333, foi dada continuidade ao certame, nos seguintes termos:

Considerando a aprovação integral da área técnica acerca da proposta de preços, dos documentos correlatos e da documentação de qualificação técnica ofertada pela empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI, bem assim a verificação do atendimento das demais documentações de habilitação às regras do edital, promoveu-se a aceitação de proposta da empresa, e sua correspondente habilitação em sistema.

Após, encerrou-se a licitação, após duas empresas manifestarem intenção de recorrer do resultado.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 20/01/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275663** e o código CRC **FB707B86**.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/12/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI

27.868.176/0001-16

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/12/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.N7ZM.SLE8.XB66.OK8Q.36NH**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.868.176/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEN3	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO ST COMERCIAL NORTE QD. 02 BLOCO D LOJA 310 LIBERTY MALL - PARTE	NÚMERO 366	COMPLEMENTO PAVMTOPRIMEIRO
--	----------------------	--------------------------------------

CEP 70.712-904	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDMUNDO@GEN3TI.COM.BR	TELEFONE (61) 8138-8139
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/12/2021** às **11:46:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.868.176/0001-16 DUNS®: 94****21
Razão Social: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI
Nome Fantasia: GEN3
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/06/2022
FGTS Validade: 21/01/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/04/2022
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/01/2022 10:02

CPF: 385.311.511-04 Nome: EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA

Ass:

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27868176000116

LIMPAR

Data da consulta: 23/12/2021 11:11:43

Data da última atualização: 22/12/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 359150138272021
NOME: EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA
ENDEREÇO: CONDOMINIO QUINTAS DO SOL QUADRA 09 CONJUNTO G CASA 24
CIDADE: JARDIM BOTANICO
CPF: 385.311.511-04
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de fevereiro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 27.868.176/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:21 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **D736.0CF8.735C.1215**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 27868176000116, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 23/12/2021 ÀS 11:51:12

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle:
COSI.2021.1223.4445.EY1W.B960

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
SIG, Quadra 2, lotes 530/540, Térreo, Brasília - DF
Telefone: (61) 0800614646
Horário de funcionamento: 12h às 19h.

TJDF04 - 23/12/2021 11:51:12 - RHCOSIST01 (2804:7f3:888b:853a:156f:7673:2a1f:be9d, 10.0.130.40, 10.0.130.40)



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600220951

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2100138689

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

5 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1716639 em 05/08/2021 da Empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 27868176000116 e protocolo DFE2100138689 - 05/08/2021. Autenticação: E347FFBC7123D22674942B73754A4D5C25CA426.

Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.090-2 e o código de segurança UYgl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.090-2	DFE2100138689	05/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
385.311.511-04	EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA	05/08/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1716639 em 05/08/2021 da Empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 27868176000116 e protocolo DFE2100138689 - 05/08/2021. Autenticação: E347FFBC7123D22674942B73754A4D5C25CA426. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.090-2 e o código de segurança UYgl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2020

Nome : GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI

CNPJ : 27.868.176/0001-16

NIRE : 53600220951

Folha : 1

ATIVO	96.820,12	PASSIVO	96.820,12
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	96.820,12	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	3.120,12
Disponibilidades	96.820,12	Outras Obrigações	3.120,12
Caixa	96.820,12	Outras Contas a Pagar	3.120,12
		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	93.700,00
		Capital Social	93.700,00
		Capital Integralizado	93.700,00
		lucro ou Prejuízo do Período	0,00
		Lucro do Período	3.120,12
		Distribuição de Lucros	(3.120,12)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 96.820,12 (noventa e seis mil, oitocentos e vinte reais e doze centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2020

EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA
205 - Administrador - CPF 385.311.511-04

ALESSANDRO LUIZ VIANA DA SILVA
CONTADOR - CPF 480.169.341-53 - CRC DF-012993/O-0





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.090-2	DFE2100138689	05/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
480.169.341-53	ALESSANDRO LUIZ VIANA DA SILVA	05/08/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Instituto de Tecnologia da Informação		
Selo Ouro - Certificado Digital		

385.311.511-04	EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA	05/08/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Instituto de Tecnologia da Informação		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1716639 em 05/08/2021 da Empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 27868176000116 e protocolo DFE2100138689 - 05/08/2021. Autenticação: E347FFBC7123D22674942B73754A4D5C25CA426. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.090-2 e o código de segurança UYgl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2020

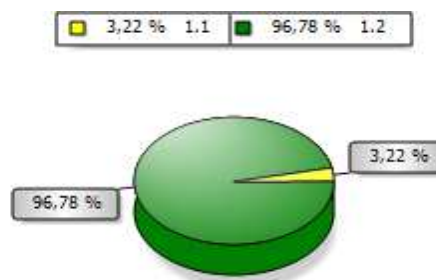
Nome : GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI
CNPJ : 27.868.176/0001-16
Folha : 1

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.120,12	= 0,03
1.2 Patrimônio Líquido	93.700,00	

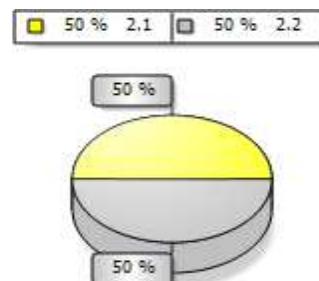
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 3,33 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	3.120,12	= 1,00
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.120,12	

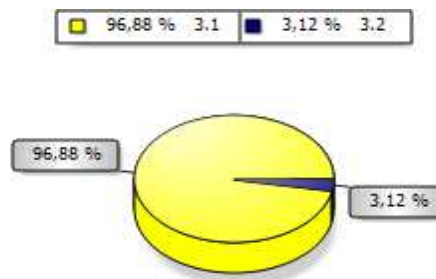
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	96.820,12	= 31,03
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.120,12	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3.103,09 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2020

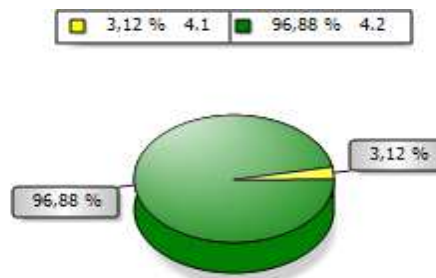
Nome : GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI
CNPJ : 27.868.176/0001-16
Folha : 2

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.120,12	= 0,03
4.2 Ativo	96.820,12	

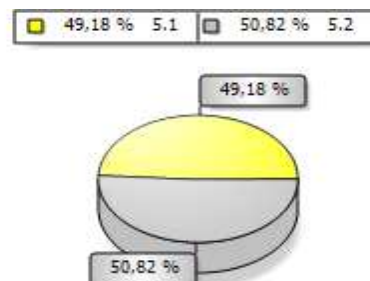
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3,22 % do investimento total.



5 - Capitalização

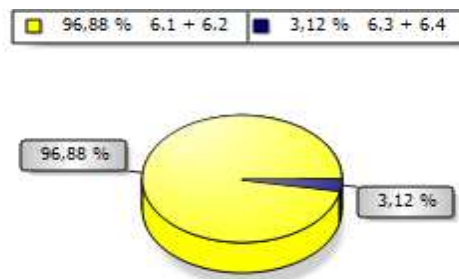
5.1 Patrimônio Líquido	93.700,00	= 0,97
5.2 Ativo	96.820,12	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 96,78 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	96.820,12	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	96.820,12
6.3 (-) Passivo Circulante	3.120,12	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	3.120,12
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		<u>93.700,00</u>



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2020

Nome : GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI

CNPJ : 27.868.176/0001-16

Folha : 3

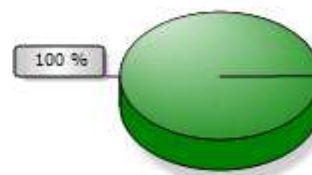
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
7.2 Patrimônio Líquido	93.700,00		

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.

0 % 7.1 100 % 7.2

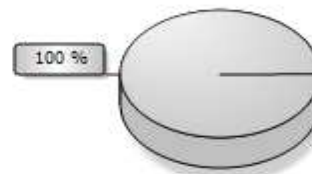


8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	93.700,00		

Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

0 % 8.1 100 % 8.2

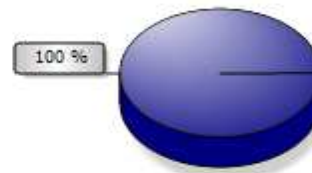


9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
9.2 Ativo	96.820,12		

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.

0 % 9.1 100 % 9.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2020

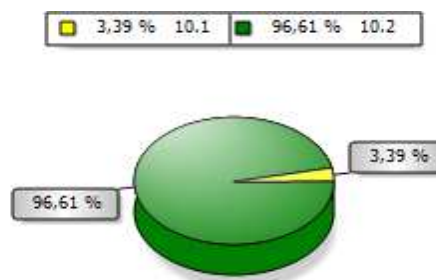
Nome : GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI
CNPJ : 27.868.176/0001-16
Folha : 4

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões $\frac{3.396,60}{96.820,12} = 0,04$
10.2 Ativo

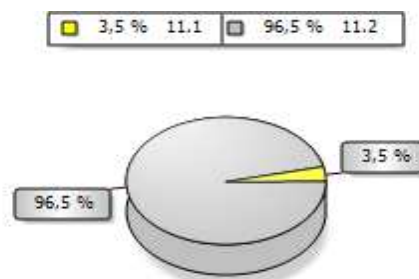
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 3,51 % do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões $\frac{3.396,60}{93.700,00} = 0,04$
11.2 Patrimônio Líquido

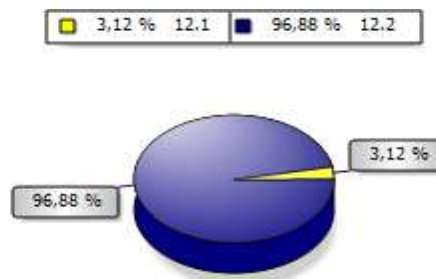
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 3,62 % do capital próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido $\frac{3.120,12}{96.820,12} = 0,03$
12.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 3,22 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2020

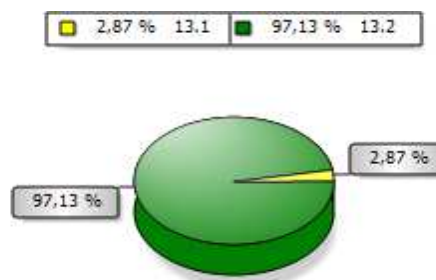
Nome : GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI
CNPJ : 27.868.176/0001-16
Folha : 5

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{13.1 \text{ Lucro Líquido } 3.120,12}{13.2 \text{ Patrimônio Líquido Médio } 105.579,89} = 0,03$$

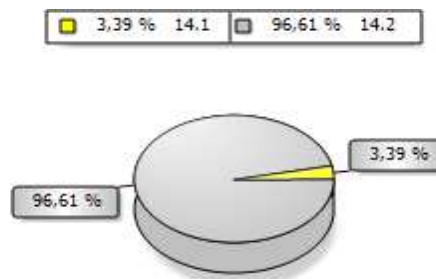
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 2,96 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

$$\frac{14.1 \text{ Vendas Líquidas } 3.396,60}{14.2 \text{ Ativo } 96.820,12} = 0,04$$

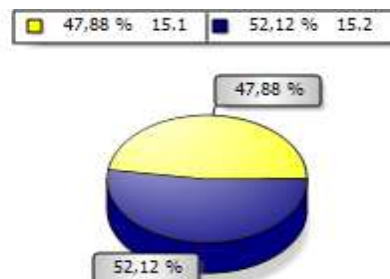
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,04 para cada R\$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

$$\frac{15.1 \text{ Lucro Líquido } 3.120,12}{15.2 \text{ Vendas Líquidas } 3.396,60} = 0,92$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 91,86 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2020

Nome : GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI
CNPJ : 27.868.176/0001-16
Folha : 6

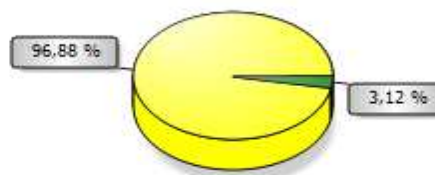
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	96.820,12	= 31,03
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.120,12	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 31,03 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

96,88 % 16.1 3,12 % 16.2



17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante	96.820,12	= 31,03
17.2 Passivo Circulante	3.120,12	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 31,03 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

96,88 % 17.1 3,12 % 17.2



18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques	96.820,12	= 31,03
18.2 Passivo Circulante	3.120,12	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 31,03 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

96,88 % 18.1 3,12 % 18.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2020

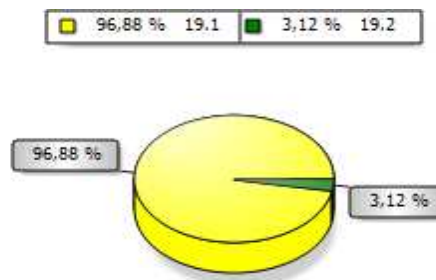
Nome : GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI
CNPJ : 27.868.176/0001-16
Folha : 7

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades 96.820,12
19.2 Passivo Circulante 3.120,12 = 31,03

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 31,03 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2020

EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA
205 - Administrador - CPF 385.311.511-04

ALESSANDRO LUIZ VIANA DA SILVA
CONTADOR - CPF 480.169.341-53 - CRC DF-012993/O-0





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.090-2	DFE2100138689	05/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
480.169.341-53	ALESSANDRO LUIZ VIANA DA SILVA	05/08/2021

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

385.311.511-04	EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA	05/08/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1716639 em 05/08/2021 da Empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 27868176000116 e protocolo DFE2100138689 - 05/08/2021. Autenticação: E347FFBC7123D22674942B73754A4D5C25CA426. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.090-2 e o código de segurança UYgl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2020

Nome : GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI
CNPJ : 27.868.176/0001-16
NIRE : 53600220951
Folha : 1

	31/12/2020
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTO	3.600,00
Receitas de Serviços Prestados	3.600,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTO	(203,40)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(203,40)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	3.396,60
(-) CUSTOS COM VENDA E SERVIÇOS PRESTADO	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	3.396,60
(-) DESPESA OPERACIONAL	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.396,60
(+ / -) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E I R	3.396,60
(-) PROVISÕES PARA CSLL E I R	(276,48)
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(103,68)
Provisão para Imposto de Renda	(172,80)
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	3.120,12
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO	3.120,12

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 3.120,12 (três mil, cento e vinte reais e doze centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2020

EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA
205 - Administrador - CPF 385.311.511-04

ALESSANDRO LUIZ VIANA DA SILVA
CONTADOR - CPF 480.169.341-53 - CRC DF-012993/O-0





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.090-2	DFE2100138689	05/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
480.169.341-53	ALESSANDRO LUIZ VIANA DA SILVA	05/08/2021

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

385.311.511-04	EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA	05/08/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1716639 em 05/08/2021 da Empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 27868176000116 e protocolo DFE2100138689 - 05/08/2021. Autenticação: E347FFBC7123D22674942B73754A4D5C25CA426. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.090-2 e o código de segurança UYgl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, de CNPJ 27.868.176/0001-16 e protocolado sob o número 21/103.090-2 em 05/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1716639, em 05/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
385.311.511-04	EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
385.311.511-04	EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
480.169.341-53	ALESSANDRO LUIZ VIANA DA SILVA	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
385.311.511-04	EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
480.169.341-53	ALESSANDRO LUIZ VIANA DA SILVA	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/103.090-2.









Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
385.311.511-04	EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
480.169.341-53	ALESSANDRO LUIZ VIANA DA SILVA	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 05/08/2021, às 10:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/103.090-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1716639 em 05/08/2021 da Empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 27868176000116 e protocolo DFE2100138689 - 05/08/2021. Autenticação: E347FFBC7123D22674942B73754A4D5C25CA426. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.090-2 e o código de segurança UYgl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

VENTVRIS VENTIS

Brasília, quinta-feira, 05 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1716639 em 05/08/2021 da Empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 27868176000116 e protocolo DFE2100138689 - 05/08/2021. Autenticação: E347FFBC7123D22674942B73754A4D5C25CA426. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.090-2 e o código de segurança UYgl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 359150137742021
NOME: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI
ENDEREÇO: SCN QD. 02 BLOCO D LOJA 310 LIBERTY MALL - PARTE 366 1º PAV
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 27.868.176/0001-16
CF/DF: 0781297400194 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de fevereiro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.868.176/0001-16

Razão Social: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORM SERV PROD E NEGOCIOS EIRELI

Endereço: ST SRTVS QD 701 BL O SALA 423 PARTE V 110 ED MULTIEMPRESARIAL /
ASA SUL / BRASILIA / DF / 70340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2021 a 21/01/2022

Certificação Número: 2021122303590669093182

Informação obtida em 23/12/2021 11:40:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/12/2021 às 11:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.868.176/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61C4.8843.B5C4.9891 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 359150138052021
NOME: EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA
ENDEREÇO: CONDOMINIO QUINTAS DO SOL QUADRA 09 CONJUNTO G CASA 24
CIDADE: JARDIM BOTANICO
CPF: 385.311.511-04
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de fevereiro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.868.176/0001-16
Certidão nº: 57702676/2021
Expedição: 23/12/2021, às 11:43:09
Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.868.176/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.868.176/0001-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:32:58 do dia 23/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5Q9G231221113258

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.812.974/001-94

CPF/CNPJ 27.868.176/0001-16

DataConcessão 01/06/2017

Denominação social GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia GEN3

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

955-81627/07

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

01/01/2021

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

01/01/2021

Descrição Atividade Econômica do ISS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS

DEHOSPEDAGEM NA INTERNET

Código da Atividade - ISS J6311-9/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 01/09/2018

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Código da Atividade - ICMS G4651-6/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 01/09/2018

Endereço SCN QD. 02 BLOCO D LOJA 310 LIBERTY MALL - PARTE 366 1° PAV

CEP 70.712-904

Bairro ASA NORTE

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 01/04/2021

Este documento foi emitido no dia 01/04/2021 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA**

CPF/CNPJ: **385.311.511-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:30 do dia 23/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CQKC231221113430

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA**

CPF: **385.311.511-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:35:33 do dia 23/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 3LB6231221113533

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/12/2021 12:37:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI**
CNPJ: **27.868.176/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **53600220951**

Código da Natureza Jurídica **2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF

13 JUN 2019

19/106.238-3

24 JUN 2019

106-238

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

DF2201900047829

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA Local

11 Junho 2019 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: **Edmundo Pinheiro Germano BRAGA**

Assinatura: *[assinatura]*

Telefone de Contato: **61-9 8136 8139**

2º Ofício JONATHAN

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

26/06/2019 Saúl Izidório Vieira Potaria nº 2052 de 23/10/2017

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1285296
EM 26/06/2019 DA EMPRESA: 5360022095-1.

Vogal

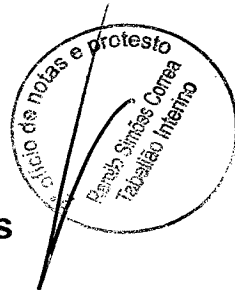
#GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI#

SAULO IZIDORIO VIEIRA SECRETÁRIO GERAL

OBSERVAÇÕES

Protocolo: 19/106.238-3 EM 13/06/2019

5



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS
EIRELI

CNPJ 27.868.176/0001-16

NIRE 5360022095-1

RICARDO BAHIA FERREIRA SANTOS, brasileiro, natural de Brasília/DF casado sob o regime parcial de bens, nascido no dia 19 de outubro de 1979, empresário, inscrito no CPF sob o nº 71556729120, portador da carteira de habilitação nº 00317382695, expedida pelo DETRAN/DF em 07.11.2013, filho de Djalma Ferreira Santos e Maria de Nazareth Bahia dos Santos, residente e domiciliado na Rua 33 norte Lote 03, Ap 203. Edifício Vitória Régia, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.918-540 Único titular da empresa **GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI** com sede no SRTVS Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 423, Parte V, Edifício Multi Empresarial, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-000, inscrita no CNPJ sob o nº **27.868.176/0001-16**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 5360022095-1, resolve na melhor forma de direito, alterar as cláusulas e consolidar a seguir e nas condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do endereço – Altera-se o endereço da Sede para SCN Quadra 02 Boco D loja 310 parte 366, 1º pavimento, shopping Liberty Mall - Asa norte CEP 70712-904.

CLÁUSULA SEGUNDA – Admite-se na sociedade **EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA** brasileiro, natural de Brasília/DF, filho de Antônio Edmundo Germano Braga e Regina Lúcia Pinheiro Braga, casado sob regime parcial de bens, nascido no dia 14/12/1966, empresário, inscrito no CPF nº **385.311.511-04**, a portador da carteira de identidade 989.289, sespds/DF em 18/05/2009, residente e domiciliado na Quadra 09 conjunto G casa 24, Setor Habitacional Jardim Botânico, CEP: 71680370.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade **RICARDO BAHIA FERREIRA SANTOS** transferindo todo seu ativo e passivo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil, e setecentos reais) ao titular **EDMUNDO**, já qualificado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

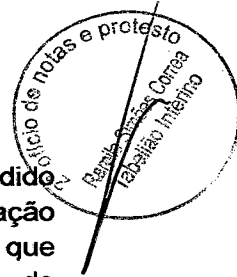
CLÁUSULA QUARTA – A Administração da empresa caberá ao seu novo titular ora qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUINTA – O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1285296 em 26/06/2019 da Empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, Nire 53600220951 e protocolo 191062383 - 13/06/2019. Autenticação: 995F1036A4897A5FB7FEB59EB9B124E27C1982. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.238-3 e o código de segurança XTtu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.



CLÁUSULA SEXTA - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentos de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ficam ratificadas as normas contratuais em vigor que, não tenham sido alteradas por este instrumento.

Em vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA brasileiro, natural de Brasília/DF, filho de Antônio Edmundo Germano Braga e Regina Lúcia Pinheiro Braga, casado sob regime parcial de bens, nascido no dia 14/12/1966, empresário, inscrito no CPF nº 385.311.511-04, a portador da carteira de identidade 989.289, sespds/DF em 18/05/2009, residente e domiciliado na Quadra 09 conjunto G casa 24, Setor Habitacional Jardim Botânico, CEP: 71680370. Único titular da empresa **GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI** com sede SCN Quadra 02 Boco D loja 310 parte 366, 1º pavimento, Shopping Liberty Mall - Asa norte CEP 70712-904, inscrita no CNPJ sob o nº 27.868.176/0001-16, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 5360022095-1, *procede a Consolidação do Contrato Social e o faz de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação - A Empresa gira sob o nome empresarial **GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Sede - A empresa tem sede na **SCN Quadra 02 Boco D loja 310 parte 366, 1º pavimento, Shopping Liberty Mall - Asa norte CEP 70712-904**.

Parágrafo único: Fica facultado à empresa instalar ou encerrar filiais, em qualquer parte do território Nacional, mediante essa alteração, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Início de Atividade e Prazo de Duração - A Empresa iniciou suas atividades em 08 de Março de 2017. e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - Do Objetivo - A empresa tem como objeto social o tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1285296 em 26/06/2019 da Empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, Nire 53600220951 e protocolo 191062383 - 13/06/2019. Autenticação: 995F1036A4897A5FB7FEB59EB9B124E27C1982. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.238-3 e o código de segurança XTtu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

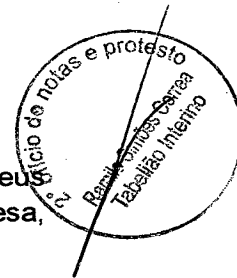
na internas (6311-9/00), desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3/00), suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (62.09-1/00), auditoria, consultoria (62.0443/00), arquivamentos de documentos (8211-3/00), treinamento e capacitação profissional (8599.6/04), gerenciamento de projetos, gestão de serviços de tecnologia, governança, infraestrutura de TI, gestão de projetos de TI, gestão de riscos, gestão de continuidade, contagem, pontos de função, gestão administrativa, diagnósticos de tecnologia (7020-4/00); e participação como acionista ou quotista em outras sociedades (64.63-8/00): as atividades de intermediação, mediação de negócios; trading (7490-1104); importação e exportação de equipamentos; compra e venda de produtos de software e aplicativos para computador e licenças de uso de software. **Incluiria aqui sua importação, sem estoque no local (4651-6/01):** fornecimento de instalação, manutenção e suporte técnico para o software de computador vendido pela sociedade e o fornecimento de treinamento para os seus usuários (62.09-1100); locação de mão-de-obra especializada e a prestação de serviços de treinamento na área de informática e tecnologia da informação (85.99-6/03); prestação de serviços de processamento de dados, análise, modelagem, desenvolvimento e manutenção de sistemas e software e aplicativos de informática (62.09-1100), análise, consultoria, elaboração e implantação de projetos, suporte técnico, operação assistida e o apoio técnico especializado em informática e tecnologia da informação (6204-0/00), compra e venda de produtos de hardware de informática, desktop, servidores, subsistemas de armazenamento e backup, sistemas de telefonia (tradicional e VOIP) incluindo aqui suas partes e peças, sem estoque no local (4751-2/01); fornecimento de instalação, manutenção e suporte técnico para as soluções de hardware vendidas pela sociedade e o fornecimento de treinamento para os seus usuários; prestação de serviços de tratamento de dados, podendo atuar ainda como provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet: aluguel de produtos de software e equipamentos servidores, computadores e periféricos (7733-1/00); acesso a programa de computador pela Internet: agenciamento de serviços e negócios em geral: a intermediação de compra e venda de produtos e serviços de informática e tecnologia da informação através da mediação para realização de negócios mercantis para outras empresas (7490-1/04).

CLÁUSULA QUINTA - do Capital Social - O capital é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Da Administração - A administração da empresa cabe ao titular **EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA**, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.





Parágrafo Primeiro: O titular, para o bom desempenho da empresa e em prol de seus objetivos, poderá designar procuradores para atuarem em nome da empresa, observando o disposto nesta Cláusula.

Parágrafo Segundo: Para a alienação, venda ou interação, a qualquer título de bens imóveis constantes do Ativo Imobilizado da empresa, será necessário a efetiva participação do titular da empresa.

Parágrafo Terceiro: A abertura e movimentação de Conta Corrente de Depósito e ou a Contratação de Empréstimo, junto a Instituição Financeira, será de responsabilidade do titular da empresa, nos termos do disposto nesta Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - De Pró-labore - O titular da empresa terá o direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore a se fixada pelo mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

Parágrafo Único: Poderá a qualquer momento antecipar Lucros/Dividendos, com base em Balanços e/ou Balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores de 12 (doze) meses. A demonstração de que a empresa obteve lucros ou prejuízos, será feita sempre através de balancete constante no Livro Diário.

CLÁUSULA OITAVA - Do Balanço e Distribuição de Resultados - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado Económico cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social da empresa, o empresário deliberará sobre as contas e designará o administrador, quando for o caso.

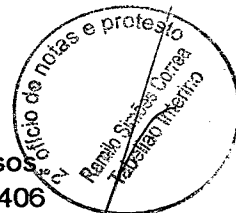
Parágrafo Segundo: A empresa poderá proceder ao levantamento de balanços mensais ou trimestrais para apuração de resultado económico, distribuindo-o, quando positivo. o lucro apurado.

CLÁUSULA NONA - Da Dissolução ou Continuidade da Empresa - Conceder-se-á dissolvida a empresa nas seguintes hipóteses:

- a) Comprovação da impossibilidade da consecução do Objetivo Social.
- b) Proibição de seu funcionamento pelos poderes constituídos.
- c) Decretação de sua Falência.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Interdição, Falência, Inabilitação, Falecimento - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores c o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Dispositivos Legais - Os casos omissos referente a este Contrato, serão regulados no que couber pelo disposto na Lei 10406 de 10 de janeiro de 2002 — Novo Código Civil Brasileiro — no que for aplicável pelas normas estabelecidas na Lei nº6404 de 15 de dezembro de 1976 — Lei das Sociedades por AÇÕES alterada pela Lei 11638 de 2007 e pela legislação complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do desimpedimento - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentos de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da declaração de responsabilidade - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - do Foro - Fica eleito, para dirimir qualquer dúvida e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o Foro de Brasília/DF, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estar justo e contratado assina o presente.

Brasília-DF, 11 de junho de 2019

2º Ofício
JONATHAN


RICARDO BAHIA FERREIRA SANTOS

2º Ofício
JONATHAN


EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1285296 em 26/06/2019 da Empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, Nire 53600220951 e protocolo 191062383 - 13/06/2019. Autenticação: 995F1036A4897A5FB7FEB59EB9B124E27C1982. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.238-3 e o código de segurança XTtu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.



2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TIPO DO SÍMBOLO: TABELÃO INTERNO - LIZ SCHWARTZ - TABELÃO SUBSTITUTO
SRTV/SUA: Q. 721 - COLO. L. BL. 01 - LOJA 24 - ANGRS TERREÇO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRAND
FONE: (61) 3225-2760 - E-mail: oficio@tjdft.juiz.br - CEP 70300-008 - BRASÍLIA - DF

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

[AmEqySE2] - EDMUNDO FERREIRO GERMANO BRAGA

[AmESFky0] - RICHARDO BAIAO FERREIRA SANTOS

TJDF20190020266966XVKP e TJDF20190020266267GRPP

Para consultar acesse: www.tjdft.juiz.br

Em testemunho da verdade,

BRASÍLIA, 12 de Junho de 2019

027 - RITA OLIDES BAIAO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1285296 em 26/06/2019 da Empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, Nire 53600220951 e protocolo 191062383 - 13/06/2019. Autenticação: 995F1036A4897A5FB7FEB59EB9B124E27C1982. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.238-3 e o código de segurança XTtu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 359150137882021
NOME: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI
ENDEREÇO: SCN QD. 02 BLOCO D LOJA 310 LIBERTY MALL - PARTE 366 1º PAV
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 27.868.176/0001-16
CF/DF: 0781297400194 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de fevereiro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Aparelho de scanner offline

Guia de usuario

16 de novembro de 2021

Copyright 2014-2021 por Qualys, Inc. Todos os direitos reservados.

Qualys, o logotipo Qualys e QualysGuard são marcas registradas da Qualys, Inc. Todas as outras marcas comerciais são de propriedade de seus respectivos proprietários.

Qualys, Inc.
919 E Hillsdale Blvd
4º andar
Foster City, CA 94404 1
(650) 801 6100



Índice

Sobre este guia.....	4
Sobre a Qualys	4
Suporte Qualys	4
Iniciar	5
Algumas coisas a serem consideradas	5
Visão geral	5
Sobre o gerenciamento de instâncias	6
É fácil adicionar um Scanner Offline	6
Iniciar o Assistente	6
Configurar seu scanner offline	8
Recomendamos algumas coisas	9
Faça login na interface do usuário da Web	10
Iniciar digitalização off-line.....	11
Tudo sobre os modos	12
Pronto para sua primeira digitalização?	14
Exibir os resultados da verificação	19
Baixar os resultados da verificação	21
Carregar resultados da verificação	21
Descobrir dispositivos ativos em sua rede	23
Configuração do VMware.....	24
Solução de problemas.....	26

Sobre este guia

Obrigado pelo seu interesse no Qualys Offline Scanner Appliance. Isso permite que você verifique vulnerabilidades em redes seguras de entreferro que não têm acesso à Internet. Ajudaremos você a começar rapidamente.

Sobre a Qualys

A Qualys, Inc. (NASDAQ: QLYS) é pioneira e fornecedora líder de soluções de segurança e conformidade baseadas em nuvem. A Qualys Cloud Platform e seus aplicativos integrados ajudam as empresas a simplificar as operações de segurança e reduzir o custo de conformidade, fornecendo inteligência de segurança crítica sob demanda e automatizando todo o espectro de auditoria, conformidade e proteção para sistemas de TI e aplicativos da web.

Fundada em 1999, a Qualys estabeleceu parcerias estratégicas com os principais provedores de serviços gerenciados e organizações de consultoria, incluindo Accenture, BT, Cognizant Technology Solutions, Deutsche Telekom, Fujitsu, HCL, HP Enterprise, IBM, Infosys, NTT, Optiv, SecureWorks, Tata Communications, Verizon e Wipro. A empresa também é membro fundadora do [Aliança de segurança em nuvem \(CSA\)](#). Para mais informações por favor visite www.qualys.com

Suporte Qualys

A Qualys tem o compromisso de fornecer a você o suporte mais completo. Por meio de documentação online, ajuda por telefone e suporte direto por e-mail, a Qualys garante que suas dúvidas serão respondidas no menor tempo possível. Apoiamos você 7 dias por semana, 24 horas por dia. Acesse as informações de suporte em www.qualys.com/support/

Iniciar

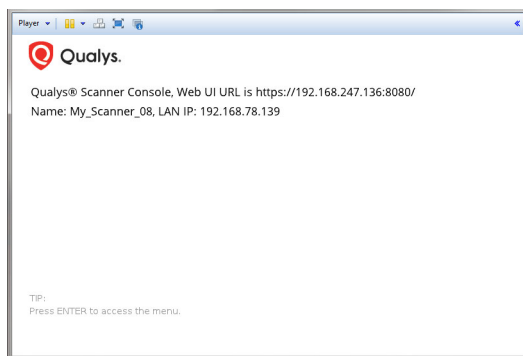
O Qualys Offline Scanner Appliance permite verificar vulnerabilidades em redes de entreferro seguras que não têm acesso à Internet. Isso é distribuído como um dispositivo virtual para VMware Workstation.

Algumas coisas a considerar...

- 1) Você precisará do VMware Workstation, VMware Workstation Player ou VMware Fusion. Observe que as etapas para configurar o scanner offline são as mesmas para todas as três VMs. No guia, fornecemos etapas de configuração para VMware. Se você estiver usando VMware Workstation Player ou VMware Fusion, consulte [Configuração VMware](#).
- 2) Não oferecemos suporte ao Oracle VM VirtualBox.
- 3) Verifique o acesso de rede aos scanners para garantir que você possa se conectar ao Qualys Cloud Platform (isso é necessário para que a ativação seja bem-sucedida). [Saber mais](#)
- 4) Seu dispositivo de scanner virtual offline tem 2 modos: CLOUD SYNC e OFFLINE SCANNING. Você estará no modo CLOUD SYNC para iniciar. Você mudará para o modo de VERIFICAÇÃO OFFLINE quando estiver pronto para digitalizar. Certifique-se de revisar suas configurações de rede no VMware **antes de** você alterna os modos. O modo em ponte é necessário para a digitalização. [Saber mais](#)

Ove

Primeiro

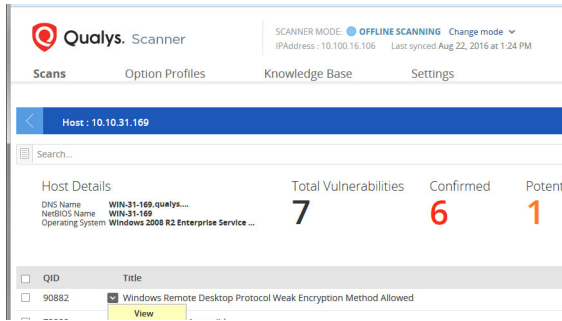


Fluxo de trabalho de personalização.

Este fluxo de trabalho concluirá o registro do appliance em sua conta. Mais tarde, você usará essa interface para administração de baixo nível (ou seja, reinicialização, desligamento).

Como funciona? Isso é equivalente a conectar um teclado/mouse/monitor em um dispositivo de hardware e não pode ser acessado diretamente por uma rede. Ele só pode ser visualizado por meio do acesso ao console fornecido pelo software de virtualização.

Então



é onde você inicia as varreduras e gerencia os dados da nossa conta (perfis de opções, sults de varredura). A interface do usuário da web pode ser acessada usando qualquer navegador da web padrão (por exemplo, nternet Explorer, Chrome, Firefox) executado no sistema operacional host. A NIC virtual para a web A interface deve ser implantada em uma rede somente de host entre o host (por exemplo, Windows) e a máquina virtual do dispositivo.

Sobre o gerenciamento de instâncias

Instantâneos/clonagens de instâncias não permitidas

O uso de um instantâneo ou clone de uma instância do scanner para criar uma nova instância é estritamente proibido. A nova instância não funcionará como um scanner. Todas as configurações e informações de registro da plataforma serão perdidas. Isso também pode levar a falhas nas verificações e erros no scanner original.

Não é permitido mover/exportar instância

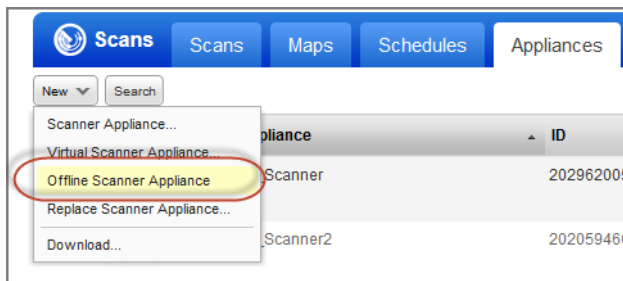
Mover ou exportar uma instância de scanner registrada de uma plataforma de virtualização (HyperV, VMware, XenServer) em qualquer formato de arquivo para uma plataforma de nuvem (AWS, Azure, GCE, OpenStack) é estritamente proibido. Isso interromperá a funcionalidade do scanner e o scanner perderá permanentemente todas as suas configurações.

É fácil adicionar um scanner offline

Você pode adicionar um scanner offline à sua conta em apenas alguns minutos. Então você estará pronto para escanear dispositivos em sua rede segura de espaço aéreo. Vamos fazer isso!

Sta

Vamos para



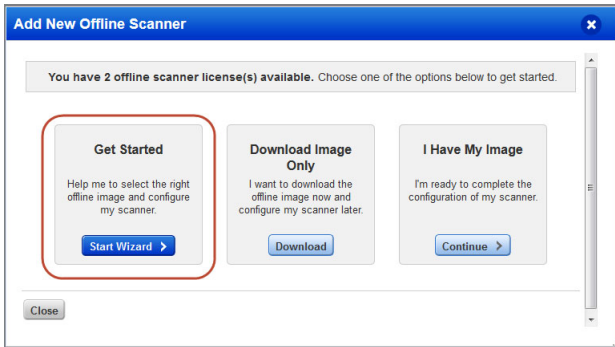
Scanner

Não vê esta opção?

Isso significa que o recurso Offline Scanner não está ativado. Entre em contato com o suporte da Qualys ou seu gerente técnico de contas

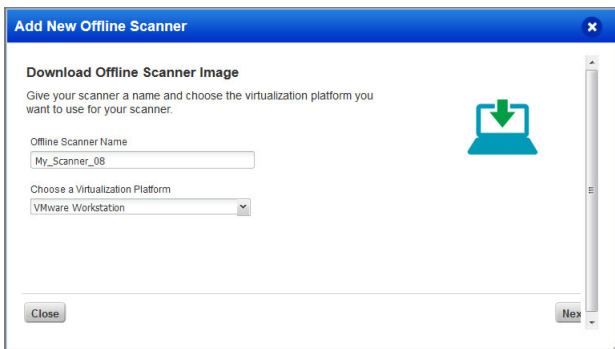
Clique

degraus.



Dow

d escolha VMware Workstation.

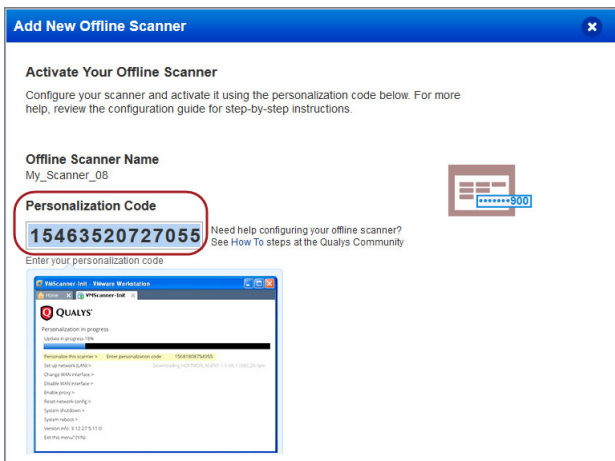


Apoiamos a VMware Estação de trabalho no Windows. Espera-se que a imagem funcione em outras plataformas de virtualização, mas só podemos ajudar solução de problemas nesta plataforma suportada.

Obter y

mais tarde

o código para um local seguro (você precisará dele zard.



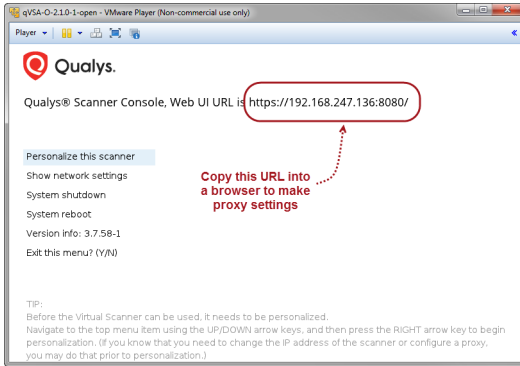
Configure seu scanner offline

Inicie sua plataforma de virtualização Localize o arquivo de imagem do scanner offline (começa com qVSA

Você

sobre o seu servidor proxy.

Copie o URL da interface do usuário da Web e cole-o em uma nova janela do navegador.

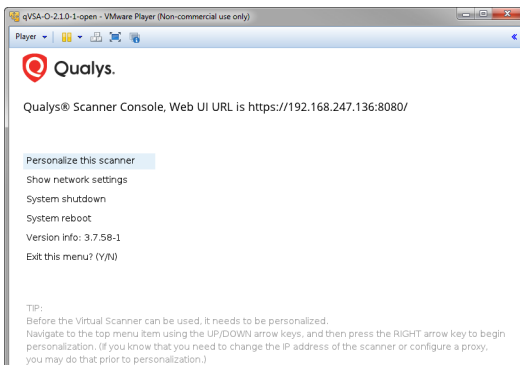


Clique no link de texto na tela para definir as configurações de proxy.

Insira o endereço IP (obrigatório) e o número da porta (8080 está implícito, mas pode ser alterado). Se o servidor proxy exigir autenticação, insira o nome de usuário e a senha do proxy.

Depois de salvar suas configurações, retorne ao Console do scanner para personalizar seu scanner.

Pers

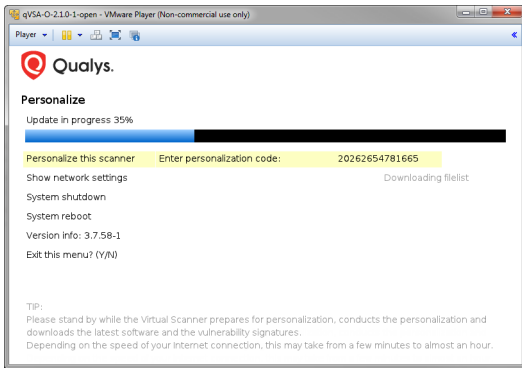


no Console do scanner.

Pressione a seta para a direita para selecionar "Personalizar este scanner" e digite seu código de personalização.

Não tem o seu código de personalização? Faça login no Qualys e obtenha-o na lista Scans > Appliances.

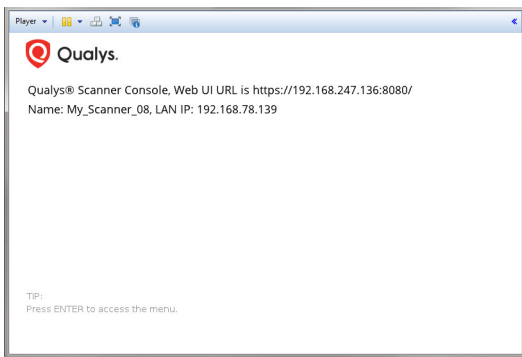
Agora, seu scanner se conectará à Qualys Cloud Platform para concluir a ativação e baixar o software mais recente.



Você verá o progresso da ativação.

Está com problemas para ativar seu scanner?

- 1 - Verifique as configurações no VMware. [Saber mais](#)
- 2 - Verifique o acesso de rede aos scanners. Faça login no Qualys e vá para Ajuda > Sobre para ver uma lista de URLs (no SOC) que seu scanner deve poder contatar na porta 443. [Saber mais](#)

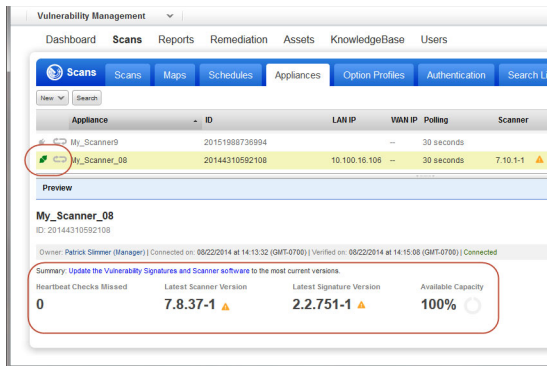


Após o sucesso, você verá o nome e o endereço IP deste scanner. É isso! Você adicionou seu scanner offline à sua conta.


Anote o URL da interface do usuário da Web. Você precisará dele em alguns minutos para fazer login na interface do usuário da Web do scanner.

Recomendamos algumas coisas

Che Vejo



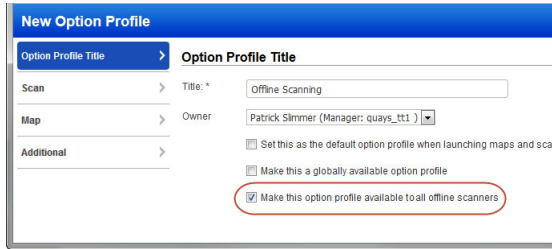
> Aparelhos e selecione seu scanner para

seu scanner está pronto?  diz-lhe o ner está conectada ao nosso orm Cloud e você está pronto para começar a ning.

n leve alguns minutos para que a interface do Qualys seja atualizada depois de um novo dispositivo. Atualize seu wser periodicamente para ver os detalhes mais recentes.

Diga-nos os perfis de opção que você deseja usar Vá para Scans > Option Profiles, edite o perfil e selecione a opção "Fazer esta opção

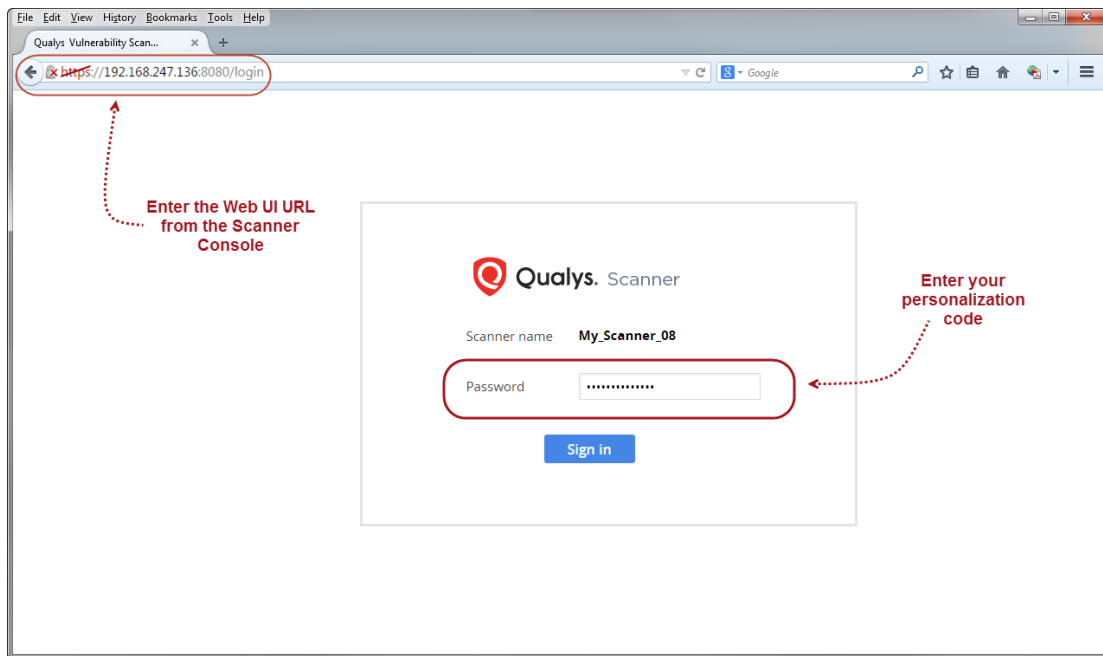
professor



ng isso agora vai economizar tempo mais tarde. Esses perfis estarão prontos para uso nas primeiras varreduras.

Faça login na interface do usuário da Web

Abra uma nova janela do navegador e insira a URL da interface do usuário da Web. Em seguida, use seu código de personalização

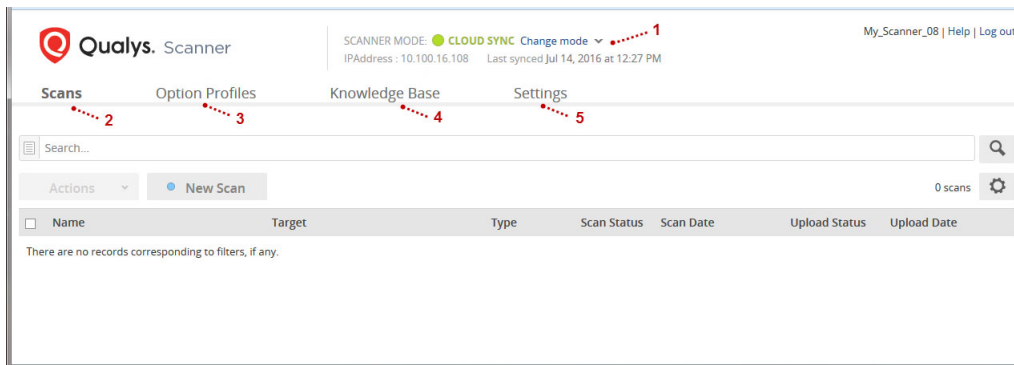


Parabéns, agora você está conectado e pronto para a verificação offline!

Iniciar digitalização offline

Ajudaremos você a iniciar uma verificação de vulnerabilidade em sua rede segura de espaço aéreo usando o scanner virtual offline que você configurou em seu laptop.

Um q



- 1 Na parte superior da tela, você verá detalhes importantes sobre seu scanner virtual, como o endereço IP atribuído na rede atual, o modo em que está - **SINCRONIZAÇÃO DE NUVEM** ou **VERIFICAÇÃO OFFLINE** - e quando ele se conectou (sincronizado) pela última vez à Qualys Cloud Platform .
- 2 Inicie novas verificações, visualize e baixe os resultados da verificação, marque as verificações a serem carregadas.
- 3 Confira os perfis de opções disponíveis para verificação offline.
- 4 Pesquise e visualize as verificações de vulnerabilidade (QIDs) que seu scanner offline pode executar.
- 5 Configure uma configuração de IP estático para verificação offline e um proxy para sincronização na nuvem.

SINCRONIZAÇÃO EM NUVEM vs. VERIFICAÇÃO OFFLINE

A primeira vez que você fizer login em seu scanner virtual (e toda vez que seu dispositivo ficar online a partir de uma inicialização física), ele estará no modo CLOUD SYNC, e seu scanner virtual poderá se conectar à nossa Cloud Platform. Isso é usado para baixar perfis de opções, obter as verificações de vulnerabilidade mais recentes e carregar os resultados da verificação para sua conta Qualys. Você mudará para o modo VARREDURA OFFLINE quando estiver pronto para iniciar uma varredura. Nesse modo, seu scanner virtual está conectado à rede segura que você deseja escanear e não tentará ligar para o Qualys Cloud Platform pela Internet.

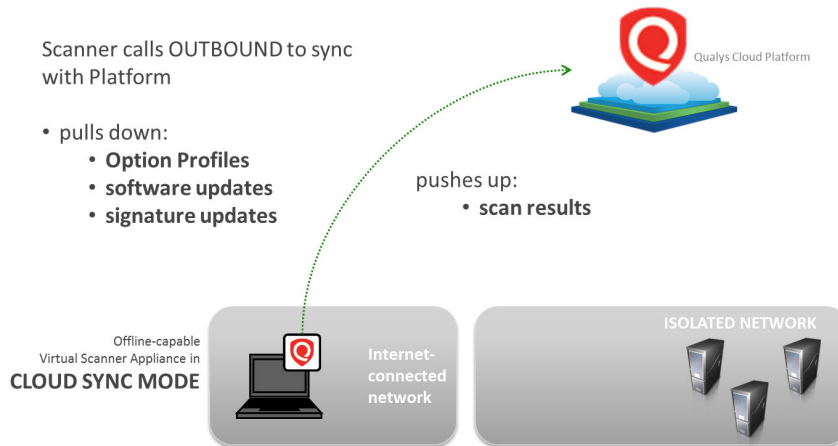
Tudo sobre os modos

Modo SINCRONIZAÇÃO DE NUVEM

Seu off-line

software para cima

arquivos,

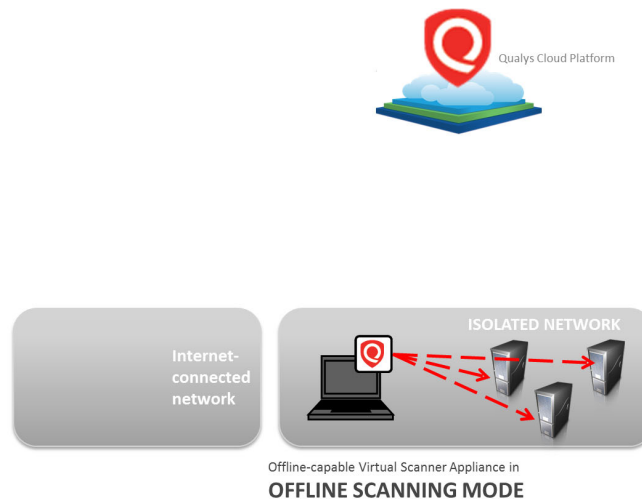


Modo de VARREDURA OFFLINE

Seu off-line

tentar c

ot



Alternando entre os modos

Cada vez que você alternar os modos (de CLOUD SYNC para OFFLINE SCANNING e vice-versa), suspenderemos seu scanner virtual e você o retomará manualmente usando VMware. Antes de fazer uma troca, você deve editar as configurações de rede no VMware para prepará-lo para o novo modo. Dessa forma, seu scanner terá as configurações corretas quando for retomado. [Saber mais](#)

Configuração de IP estático

Quando você estiver no modo OFFLINE SCANNING, usaremos o DHCP por padrão para obter um endereço IP para o seu scanner. Você pode, no entanto, definir uma configuração de IP estático, se preferir. É fácil de fazer. Escolha "Manual" em Configurações de rede. Digite o endereço IP, máscara de rede, porta padrão

estado

de, usaremos o modo.)

The screenshot shows the 'Settings' page in the Qualys Scanner interface. The 'Settings' tab is selected and highlighted with a red circle. The page is divided into two main sections: 'Settings - Offline Scanning' and 'Settings - Cloud Sync'. In the 'Settings - Offline Scanning' section, the 'Network Settings' are visible, with a dropdown menu set to 'Manual'. Below this, there are input fields for IP Address (10.100.11.128), Netmask (255.255.255.0), Gateway (10.100.11.1), DNS1 (10.0.0.1), and DNS2 (10.0.0.2). There are 'Save' and 'Cancel' buttons at the bottom of this section. In the 'Settings - Cloud Sync' section, the 'Proxy Settings' are visible, with a dropdown menu set to 'Enabled'. Below this, there are input fields for Proxy IP (10.200.42.212), Proxy Port (8080), Proxy User (jdoe), and Proxy Password (masked with asterisks). There are also 'Save' and 'Cancel' buttons at the bottom of this section.

Quando devo fazer essas configurações? Você pode fazer isso a qualquer momento, em qualquer modo. Se você estiver no modo OFFLINE SCANNING, faremos a mudança de DHCP para Static imediatamente e realizaremos uma atualização de rede. Se você estiver no modo CLOUD SYNC, salvaremos suas configurações e as aplicaremos na próxima vez que você alternar para o modo OFFLINE SCANNING.

Configuração do proxy de rede

Você tem a opção de configurar um proxy para comunicações de saída quando estiver no modo CLOUD SYNC. Escolha "Ativar" em Configurações de Proxy e conte-nos sobre seu servidor proxy. Digite o endereço IP (obrigatório) e o número da porta (8080 está implícito, mas você pode alterar isso). Se th

nome

er o usuário proxy

This screenshot is similar to the one above, showing the 'Settings' page in the Qualys Scanner interface. The 'Settings' tab is selected and highlighted with a red circle. The 'Settings - Cloud Sync' section is the primary focus, with the 'Proxy Settings' dropdown menu set to 'Enabled'. The input fields for Proxy IP (10.200.42.212), Proxy Port (8080), Proxy User (jdoe), and Proxy Password (masked) are visible. The 'Settings - Offline Scanning' section is also visible on the left, with the 'Network Settings' dropdown set to 'Manual'. 'Save' and 'Cancel' buttons are present at the bottom of both sections.

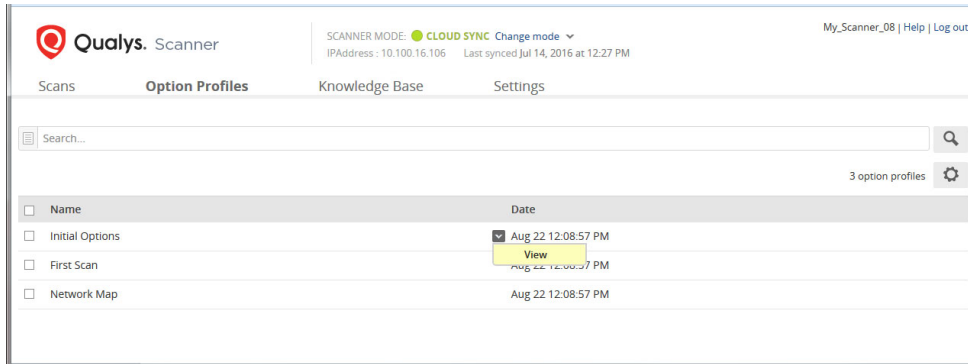
Pronto para sua primeira digitalização?

Perfis de opções de revisão

O Perfil

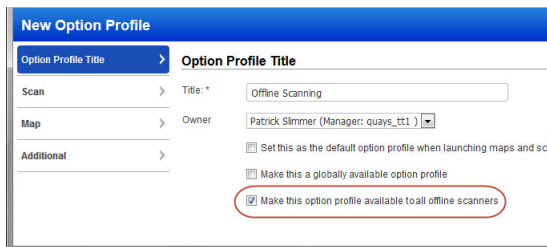
selecionar

Opção ck
Então



Não

professional



s, vá para Scans > Option Profiles, edite o perfil disponível para todos os scanners offline”.

r perfis de opções serão salvos na IU interna durante a próxima sincronização. Isso demora mais de 10 minutos.

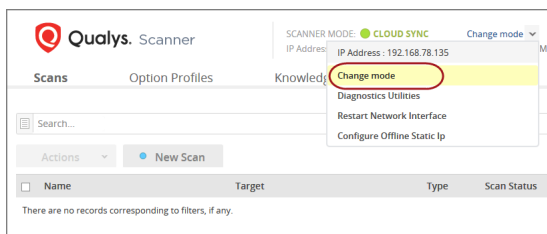
nt para verificar o status da sincronização? Vá para Scans > Appliances e escolha Edit para seu scanner offline. Em seguida, vá para a seção Sincronização de perfil de opção. Você pode apressar o processo clicando no botão Sincronizar agora.

Altere os modos e faça as configurações de rede

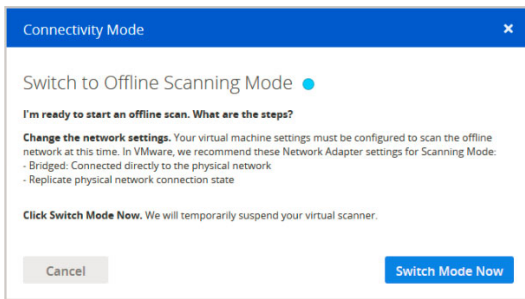
Antes de alternar para o modo de digitalização offline e mover o scanner para uma rede segura, verifique se o scanner está conectado e ativo. Para verificar o status do scanner, vá para Scans > Appliances e procure seu scanner. Se o scanner estiver em estado de erro

Você'

modo.

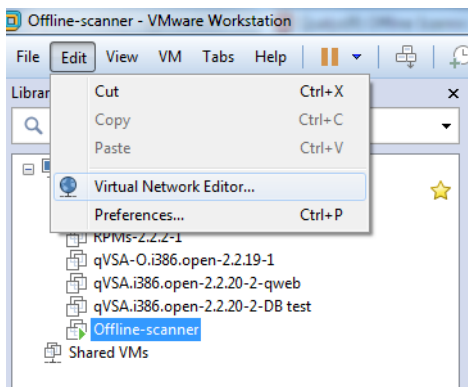


Escolha o modo de mudança para começar.

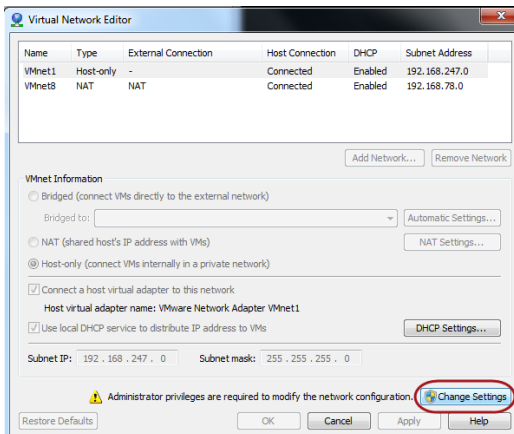


Vá para VMware para fazer as configurações de rede.

Fazer **não** clique no botão Mudar Modo Agora. Você fará isso mais tarde, depois de fazer as configurações no VMware.

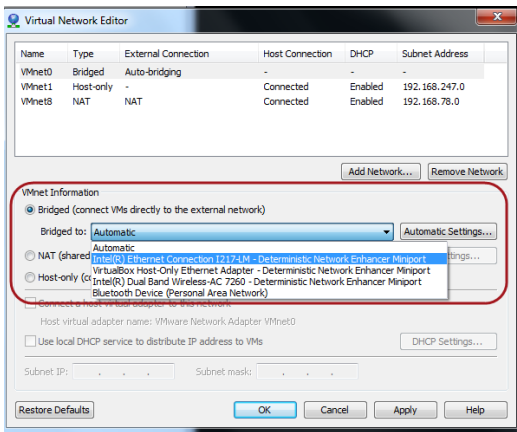


O modo em ponte é necessário para verificação offline. Para configurar a ponte no VMware, vá para Editar > Editor de rede virtual.

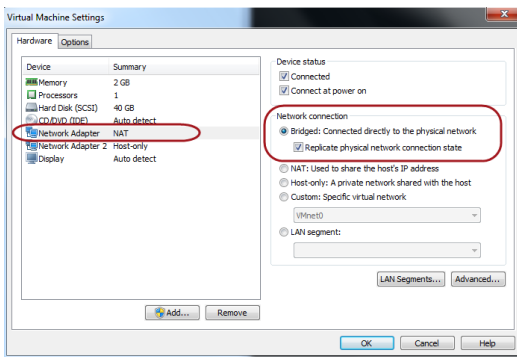


Clique no botão Alterar configurações. Privilégios de administrador são necessários para modificar a configuração da rede.

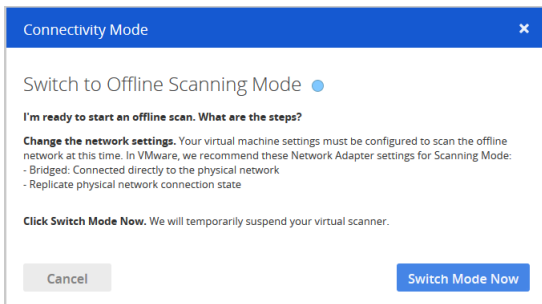
Clique em Bridged e escolha a interface correta no menu para Bridged type.



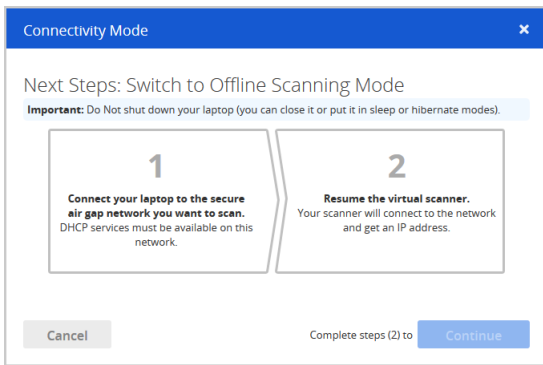
Defina as configurações da máquina virtual. Para "Adaptador de rede", selecione a conexão de rede em ponte e "Replicar estado de conexão de rede física". Salve suas configurações.



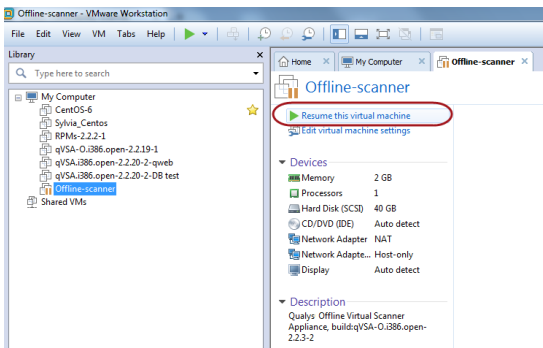
Como que sua rede está configurada para varredura offline, volte para a interface do usuário da Web e clique no botão Alternar modo agora. Suspendemos temporariamente seu scanner virtual. Uma vez suspenso, você está pronto para se mudar para um local seguro local/rede.



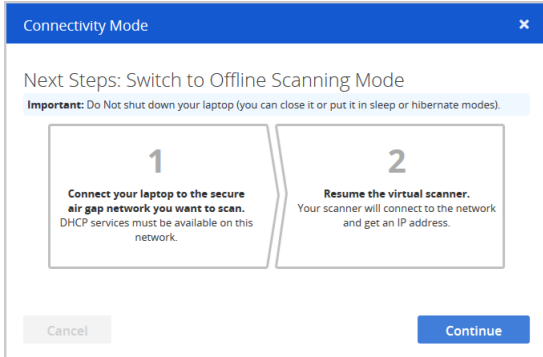
Observe que agora você pode fechar a tampa do laptop, se desejar, mas certifique-se de que isso não desligue o laptop. Desligar ou reiniciar a máquina virtual na qual o scanner offline está sendo executado ou o laptop definirá o scanner de volta para o modo CloudSync.



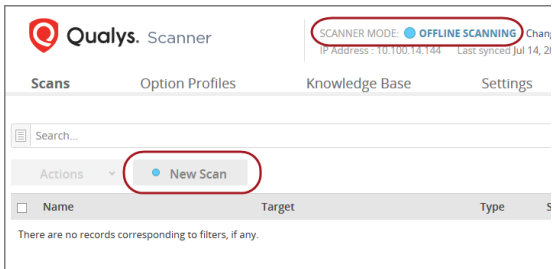
você verá instruções na tela para conectar seu laptop à rede de entreferro seguro que deseja digitalizar e retomar nosso scanner.



inicie o scanner virtual escolhendo esume esta máquina virtual.



Depois que seu scanner virtual for retomado, clique no botão Continuar.



O scanner está agora no modo OFFLINE SCANNING. Clique no botão New Scan para iniciar sua nova digitalização.

Aviso:

o não reiniciar ou desligar o laptop ou a máquina virtual do Scanner até que a digitalização no modo Offline seja concluído no ambiente seguro.

Se o laptop for reiniciado, o scanner precisará ser trazido de volta a um ambiente conectado para sincronizar novamente com a plataforma Qualysguard e se autenticar. Se o scanner estiver nesse estado, repita todas as etapas para alternar o scanner para o modo de digitalização offline.

Inicie sua digitalização

Você'

selecionar

um um nome, insira um destino de varredura (IPs para varredura), e credenciais de autenticação. Clique em Digitalizar.

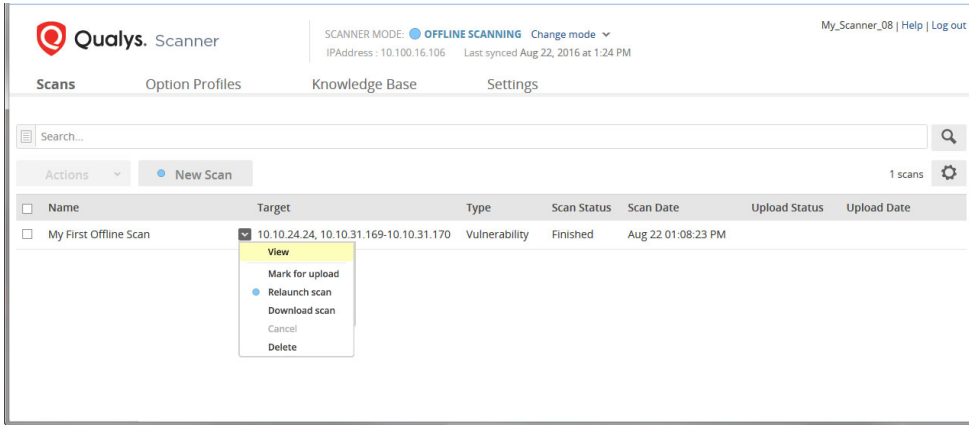
A screenshot of the 'New Scan' dialog box. It has a blue title bar with the text 'New Scan' and a close button. The main content area is white and contains the following fields: 'Name this scan' with the text 'My First Offline Scan'; 'Scan Type' set to 'Vulnerability Scan'; 'Choose your targets to scan' section with 'IPs / Ranges' containing '10.10.24.24, 10.10.31.169-10.10.31.170', an empty 'Exclude IPs / Ranges' field, and 'Option Profile' set to 'Initial Options'; and an 'Authentication (optional)' section with links for 'Add Windows Authentication Record' and 'Add Linux Authentication Record'. At the bottom, there are 'Cancel' and 'Scan' buttons.

ip - Você pode fornecer credenciais de autenticação do Windows e do inux. Usaremos automaticamente o Windows redentials em seus hosts Windows (no destino de varredura) e as credenciais Linux em seus hosts Linux.

Sua verificação aparecerá na lista de verificações, onde você poderá acompanhar o progresso e visualizar os resultados quando a verificação for concluída.

Ver

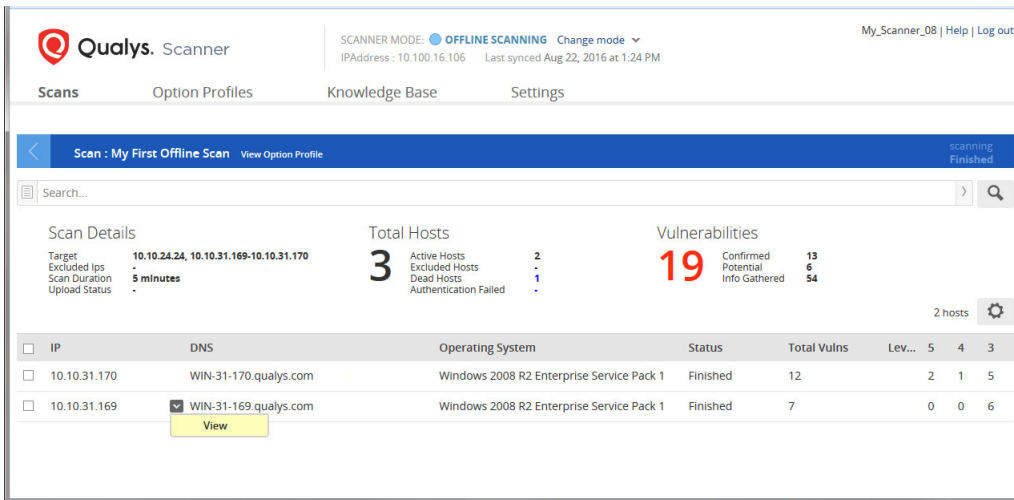
Selecionar



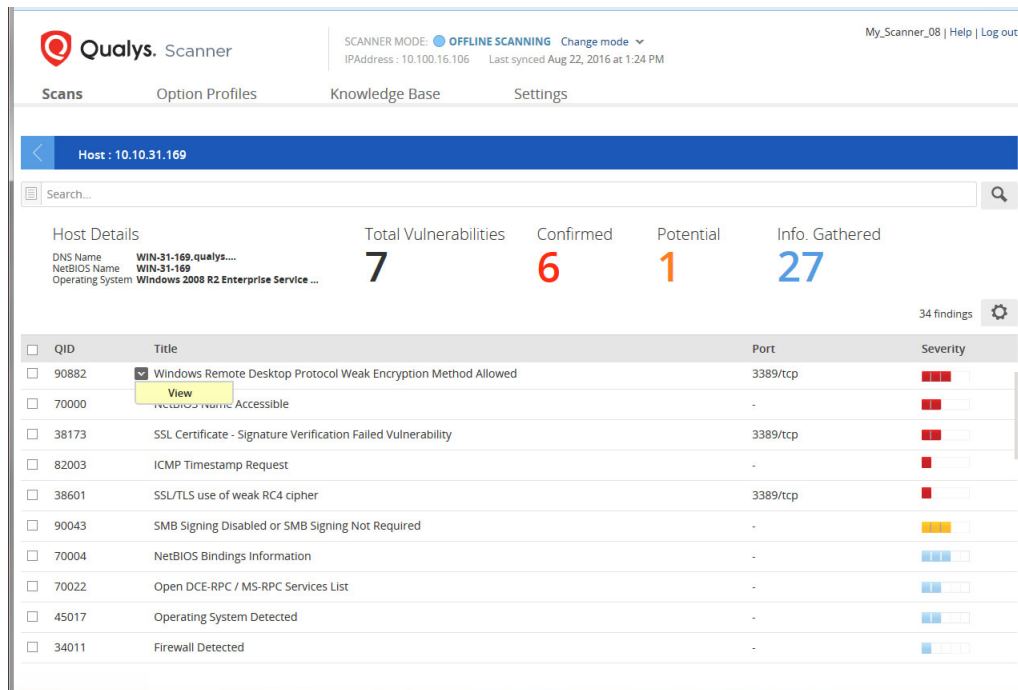
Você verá Detalhes da verificação - destino da verificação, total de hosts verificados, total de vulnerabilidades encontradas, verificação da duração

hospedeiro

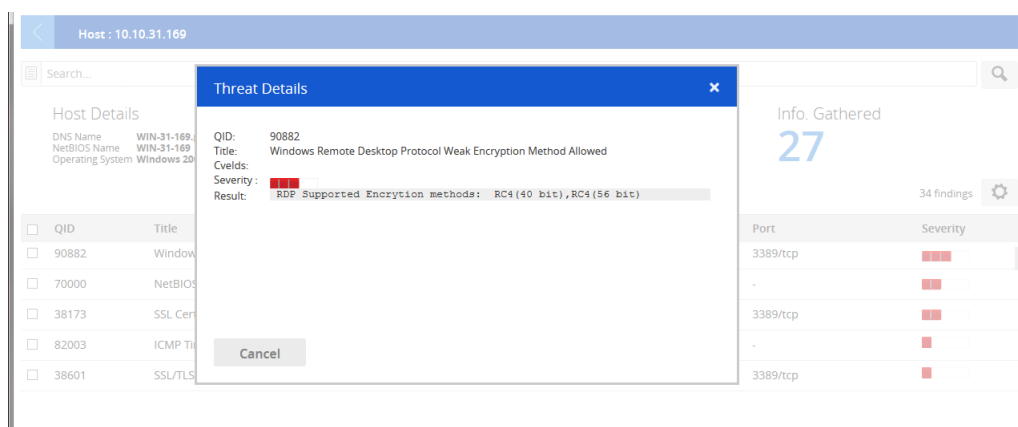
anulado



Os detalhes do host são seguidos por uma lista de vulnerabilidades e informações coletadas QIDs de ameaça



O



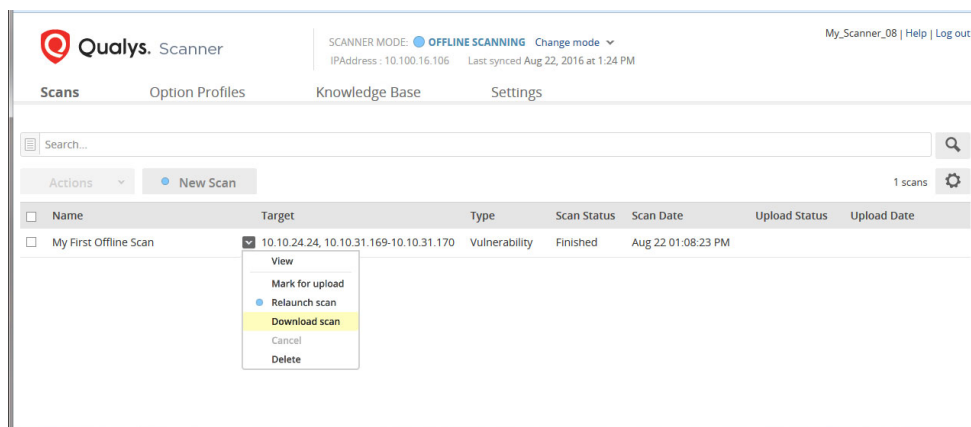
Quando terminar de visualizar os resultados, feche a janela Detalhes da ameaça e clique na seta Voltar na barra azul para voltar tela por tela.

Baixe os resultados da verificação

Basta escolher a opção Baixar verificação para qualquer verificação de vulnerabilidade concluída (não compatível com verificações de mapa). Você receberá um relatório CSV listando os QIDs detectados em cada host verificado, juntamente com informações como tipo, gravidade e resultados de verificação específicos para cada QID.

Boa
sua

carregado para



Carregar resultados da verificação

Isso permitirá que você visualize os resultados da verificação de vulnerabilidades em sua conta Qualys e crie relatórios com base nas descobertas. Somente varreduras de vulnerabilidade podem ser carregadas, não varreduras de mapa. Certifique-se de ter acesso à Internet para se conectar ao Qualys Cloud Platform.

Algumas coisas a considerar...

- Certifique-se de revisar e editar suas configurações de rede no VMware **antes de** alternando para o modo CLOUD SYNC. Dessa forma, quando seu scanner for reiniciado, ele obterá o endereço IP correto atribuído a ele e você poderá se conectar à Qualys Cloud Platform. [Saber mais](#)

- Qualquer IP escaneado que ainda não esteja em sua conta será adicionado à sua conta (e contará no total de IPs permitidos).

- Uma vez carregados, os resultados completos da verificação não estarão mais disponíveis na interface do usuário da Web do Scanner. No entanto, você ainda verá as informações de resumo da verificação.

- A duração da verificação que aparece na interface do usuário da Web do scanner não é a mesma duração que você verá na interface do usuário do Qualys após o upload da verificação. A duração que aparece na interface do usuário da Web do Scanner quando você exibe os detalhes da verificação representa o tempo de execução da verificação (por quanto tempo a verificação foi executada ativamente). A duração que aparece nos relatórios de verificação na interface do usuário do Qualys (após o upload da verificação) representa o tempo necessário para carregar e processar os resultados da verificação. Isso não inclui o tempo de execução da verificação porque a verificação ocorreu offline.

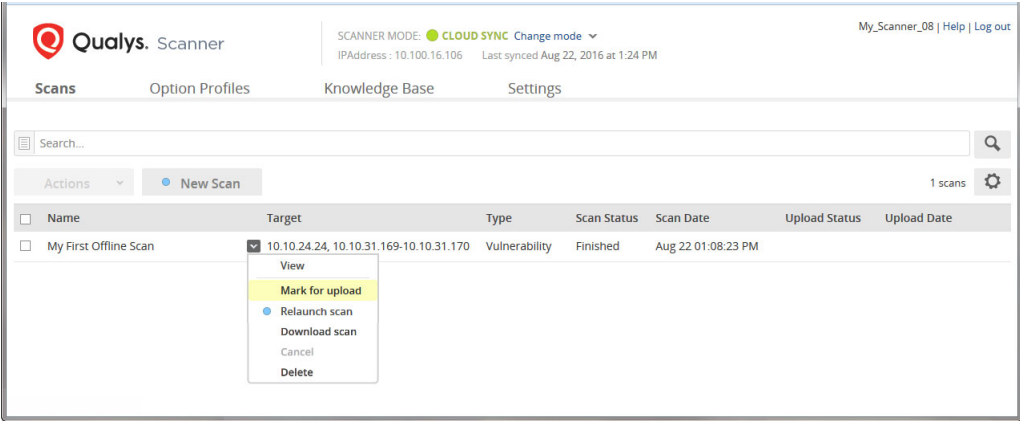
Evite problemas de upload

- Não reinicie ou reinicie o scanner entre terminar a digitalização e carregar os resultados. A reinicialização causará a limpeza de alguns dados de varredura e isso resultará em falha de upload. Certifique-se de executar estritamente apenas suspender e retomar para alternar dos estados offline para online ao marcar a verificação para upload.
- Não tente a opção “Reconectar ao Datacenter” no console do scanner após terminar a digitalização e antes que os dados da digitalização sejam completamente carregados. Esta opção interromperia o upload e o upload não será concluído.
- Evite problemas de rede certificando-se de ter selecionado o cabo de rede e o adaptador de rede corretos antes de retomar o scanner no modo CLOUD SYNC.

Quais são os passos?

Clique em “Alterar modo” na parte superior da página e mude para o modo CLOUD SYNC. Vamos nos conectar ao Qualys Cloud Platform - isso pode levar alguns minutos. Uma vez conectado com sucesso, você está pronto para continuar.

Selecione a varredura que deseja carregar na lista Varreduras e escolha “Marcar para upload” no menu de ações.



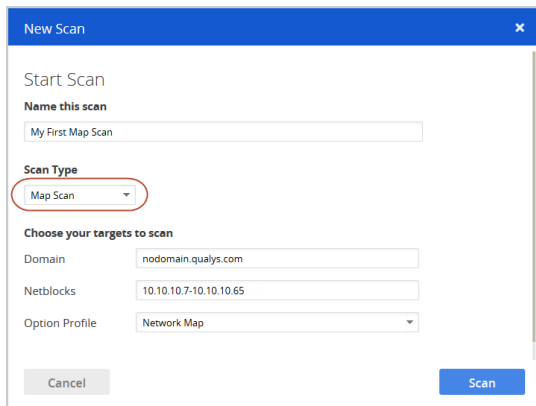
The screenshot shows the Qualys Scanner web interface. At the top, it displays 'Qualys. Scanner' and 'SCANNER MODE: CLOUD SYNC Change mode'. Below this, there are navigation tabs for 'Scans', 'Option Profiles', 'Knowledge Base', and 'Settings'. A search bar is present, and a 'New Scan' button is visible. The main area contains a table with columns: Name, Target, Type, Scan Status, Scan Date, Upload Status, and Upload Date. One scan is listed: 'My First Offline Scan' with target '10.10.24.24, 10.10.31.169-10.10.31.170', type 'Vulnerability', status 'Finished', and scan date 'Aug 22 01:08:23 PM'. A context menu is open over this scan, with options: View, Mark for upload (highlighted), Relaunch scan, Download scan, Cancel, and Delete.

Name	Target	Type	Scan Status	Scan Date	Upload Status	Upload Date
My First Offline Scan	10.10.24.24, 10.10.31.169-10.10.31.170	Vulnerability	Finished	Aug 22 01:08:23 PM		

Descubra dispositivos ativos em sua rede

Execute uma varredura de mapa para obter um mapa visual de seus dispositivos de rede. Depois de conhecer os dispositivos em sua rede, você pode escaneá-los em busca de vulnerabilidades.

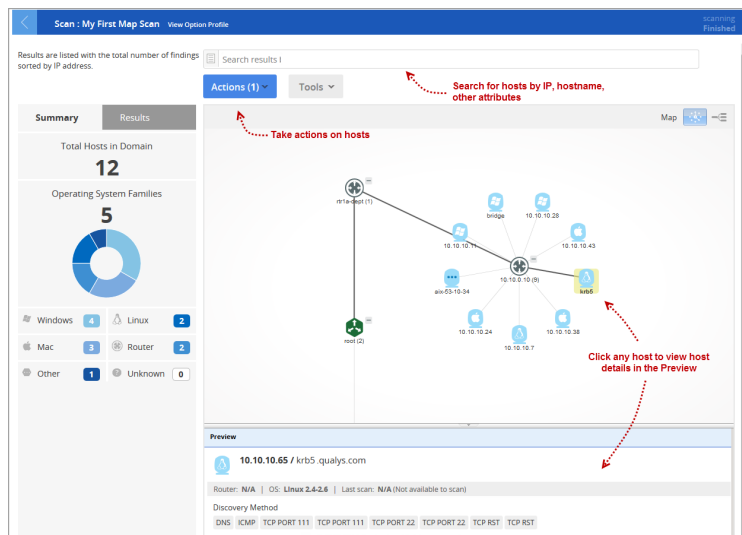
Vá para Scans e clique em New Scan (você precisará mudar para o modo OFFLINE SCANNING se você
dom Agora, selecione o tipo Map Scan, entre na escolha de um perfil de opção. Em seguida, clique em Digitalizar.



ip - Deseja mapear IPs e intervalos de IP sem um nome de domínio? Entrar odomain.qualys.com no campo Domínio e seus IPs no campo Netblocks, como mostrado neste exemplo.

Quando

. Confira.



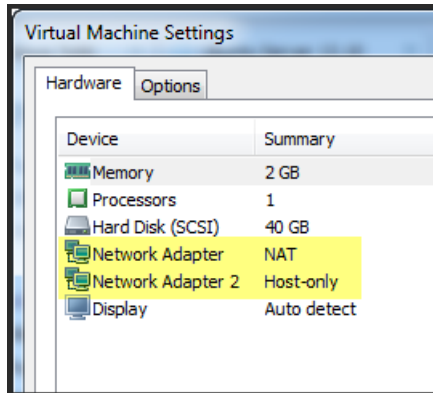
Quer aprender mais? Nossa comunidade tem um artigo que explica as imagens do mapa, como alterar o layout do mapa e muito mais.

Da nossa comunidade

[Novos mapas](#)

Configuração VMware

O Qualys Offline Scanner Appliance deve ser configurado com dois adaptadores de rede virtual (ou seja, VMware Workstation).



Seu software de virtualização deve criar automaticamente uma instância do dispositivo com os adaptadores de rede corretos instalados.

No VMware Workstation, essas interfaces serão o Adaptador de Rede e o Adaptador de Rede 2. Inicialmente, o Adaptador de Rede deve ter como padrão o tipo NAT; e o Adaptador de Rede 2 deve ser padronizado como tipo Host-only.

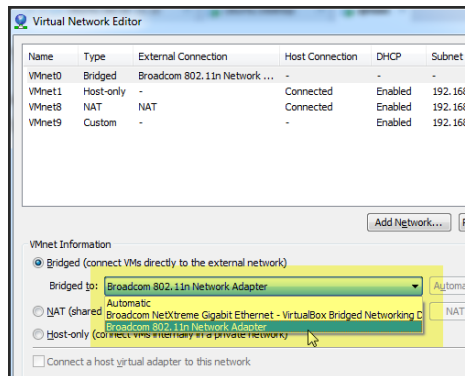
O Adaptador de Rede 1 deve ser configurado para rede em ponte quando estiver no MODO DE VARREDURA OFFLINE. Pode ser NAT ou Bridged quando em CLOUD SYNC MODE. O Adaptador de Rede 2 deve sempre ser configurado para rede somente Host.

Aqui estão as configurações de rede necessárias, dependendo do modo em que você está.

	VMware Worksta-padrão etiqueta	Utensílio SO	Utensílio Modo	Propósito	Requeridos VMware rede modelo	Conectar um hospedeiro virtual adaptador	Local DHCP serviço
Virtual NIC n° 1	Rede Adaptador	eth0	NUVEM	Comunicar com o Qualys Cloud Plataforma	NAT* - ou - Em ponte**	ativado n / D	ativado n / D
			DESLEGADA DIGITALIZAÇÃO	Analisar hosts	Em ponte**	n / D	n / D
Virtual NIC n° 2	Rede Adaptador 2	eth1	qualquer	Scanner local IU da Web	Somente host	ativado	ativado

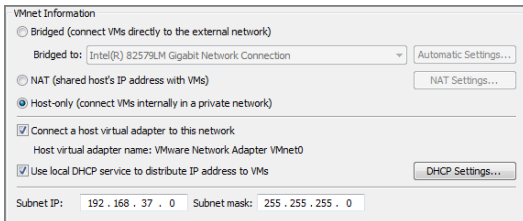
* **Configuração NAT.** O NAT é praticamente a única opção se sua conexão externa passar por uma VPN. A ponte de uma máquina virtual não funcionará em adaptadores de VPN de host.

**** Ponte para redes externas.** O VMware Workstation pode ser instalado em um sistema host com vários adaptadores de rede (com fio, sem fio, VPN). No Editor de Rede Virtual, você precisará determinar qual adaptador de rede é apropriado para a conexão externa e selecioná-lo. Não recomendamos deixar a rede virtual em ponte no modo “Automático” porque quase nunca funciona e geralmente é problemático em adaptadores sem fio.

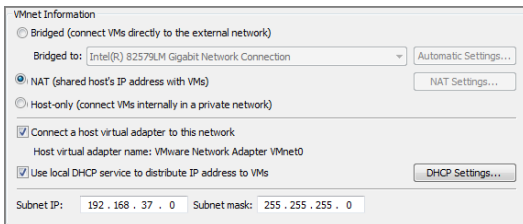


Sam

Hospedeiro



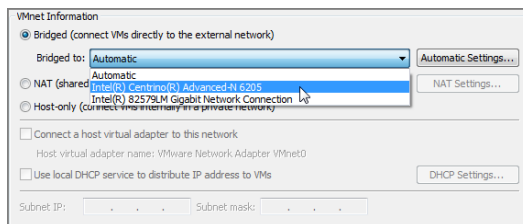
NAT



Tipo em ponte

Se você conectou à rede física com um cabo Ethernet, é altamente recomendável criar uma rede virtual para a NIC física do seu hospedeiro.

hospedeiro



Deixar a configuração “Bridged to:” no modo Automático permite a possibilidade de que sua rede virtual seja vinculada a uma porta VPN ou outro adaptador de rede.

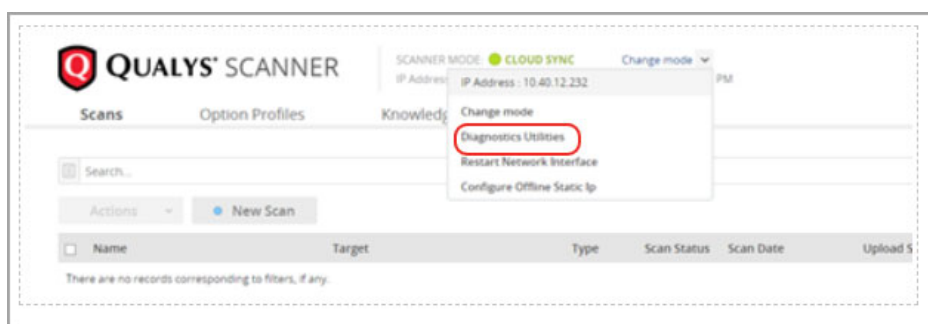
Solução de problemas

Você pode usar nossas ferramentas de diagnóstico disponíveis na interface do usuário da Web do scanner offline em "Modo de alteração" para solucionar problemas básicos.

O scanner falhou ao detectar alvos de verificação

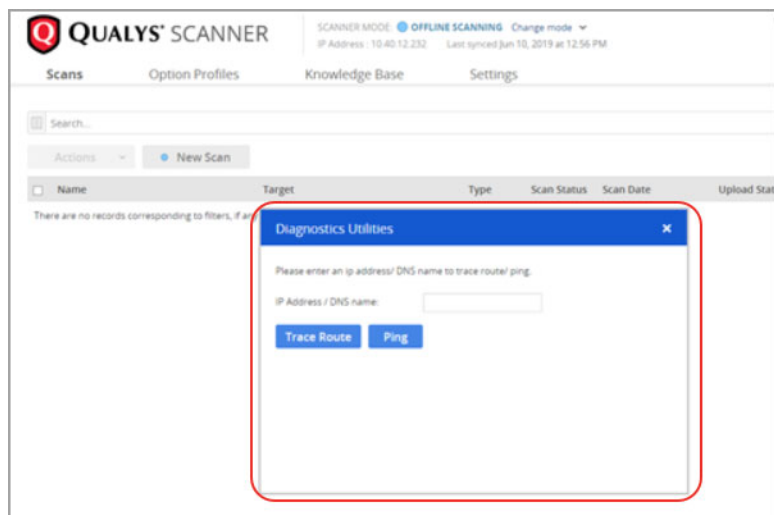
Se o verificador não conseguir detectar alvos de verificação, use nossos Utilitários de diagnóstico em Alterar modo para Ping ou Trace Route por endereço IP ou nome DNS para verificar se o verificador consegue estabelecer uma conexão com os alvos de verificação. Se o scanner não conseguir se conectar,

Vamos para



Em t
e

S nome do destino de varredura



Você também pode usar a opção Alterar modo > Reiniciar interface de rede para resolver o problema de conectividade entre o scanner e os destinos de digitalização. Cuidado: Não execute esta atividade durante uma verificação em andamento ou durante um upload de verificação, pois isso interromperia a conexão do scanner com os alvos da verificação e o processo de verificação ou upload será interrompido permanentemente.



Permissões de URL da Plataforma

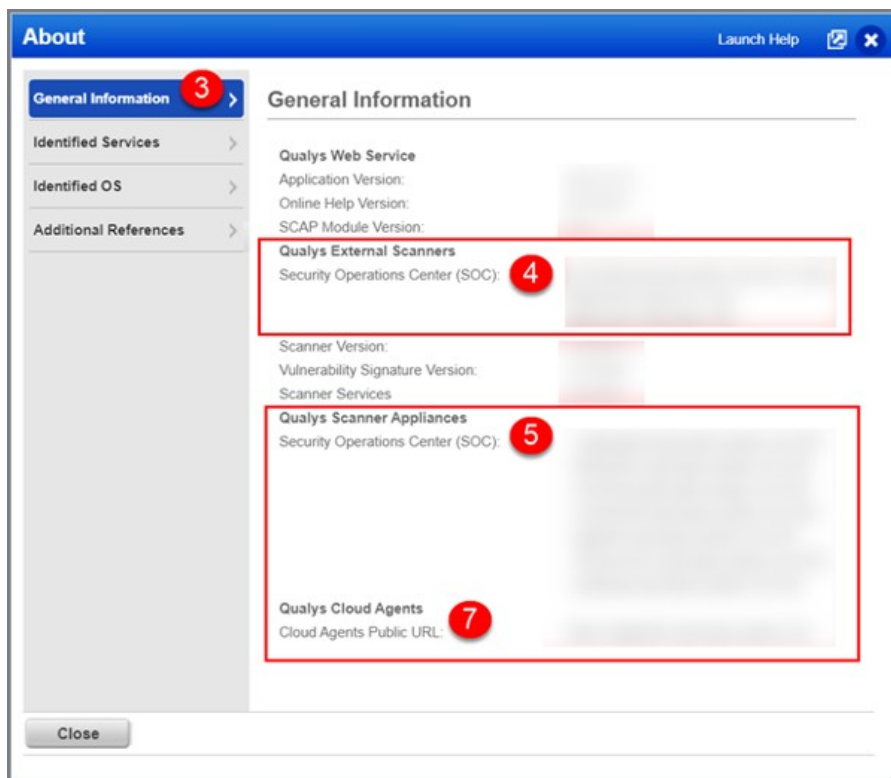
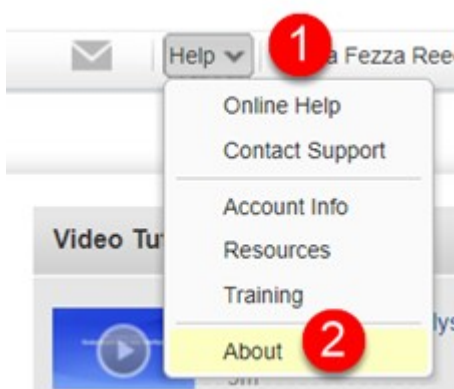
Link original [aqui](#)

18 de janeiro de 2022

Lista de permissões de URLs da plataforma Qualys

Para encontrar os URLs do Qualys que sua equipe de rede deve incluir na lista de permissões ao implementar o Qualys, primeiro faça login em sua plataforma, depois vá para Ajuda -> Sobre -> Informações gerais e você verá os URLs associados à sua assinatura.

Para identificar sua plataforma, consulte Identificação da plataforma Qualys.





Permissões do usuário por objeto

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Permissões do usuário por objeto

Você pode atribuir permissões de função de usuário para vários objetos de negócios por módulo.

Por exemplo, para o módulo WAS, você verá agrupamentos de permissões para objetos de negócios WAS.

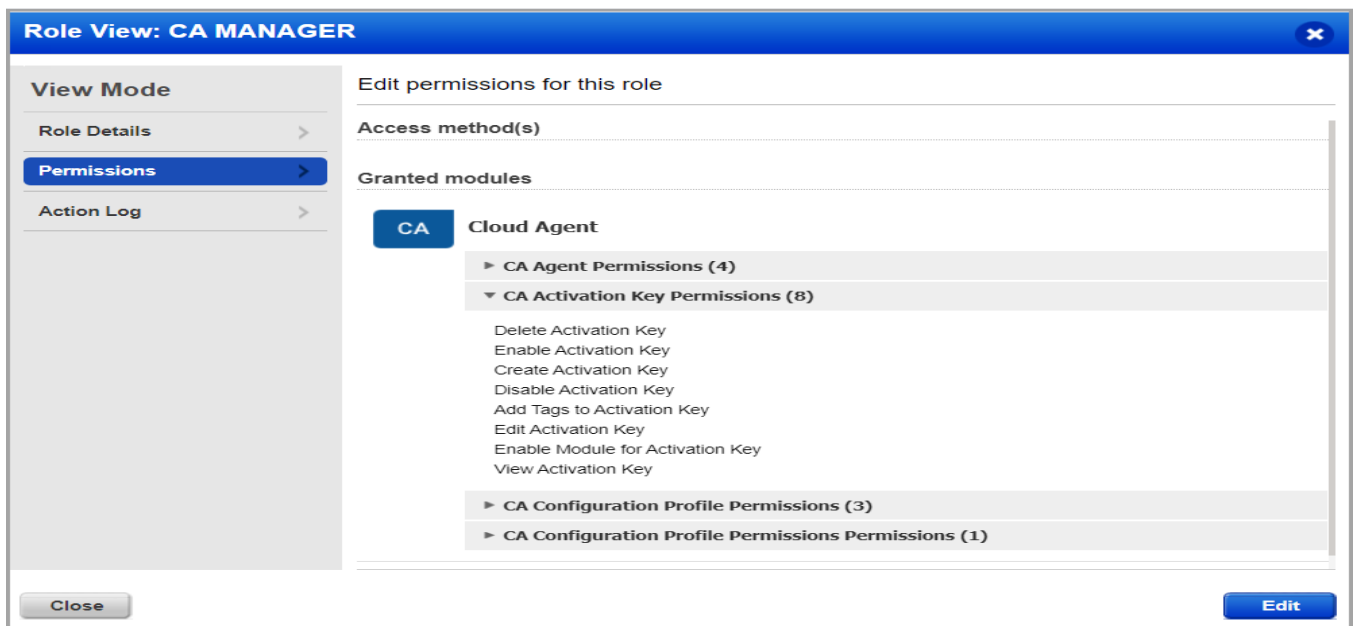
Permissões de recursos WAS

Permissões do Scanner Appliance

Permissões de verificação WAS

Permissões de programação WAS

etc.



The screenshot displays the 'Role View: CA MANAGER' interface. On the left, a sidebar menu includes 'View Mode', 'Role Details', 'Permissions' (highlighted), and 'Action Log'. The main content area is titled 'Edit permissions for this role' and contains sections for 'Access method(s)', 'Granted modules', and a list of permissions for the 'CA' module. The 'CA' module is expanded to show 'Cloud Agent' permissions, which are grouped into four categories: 'CA Agent Permissions (4)', 'CA Activation Key Permissions (8)', 'CA Configuration Profile Permissions (3)', and 'CA Configuration Profile Permissions Permissions (1)'. The 'CA Activation Key Permissions (8)' group is expanded to show a list of actions: 'Delete Activation Key', 'Enable Activation Key', 'Create Activation Key', 'Disable Activation Key', 'Add Tags to Activation Key', 'Edit Activation Key', 'Enable Module for Activation Key', and 'View Activation Key'. At the bottom of the interface, there are 'Close' and 'Edit' buttons.

Procurando algo mais?

Quais são as permissões para cada função?



Identificação de Plataforma

Link original [aqui](#)

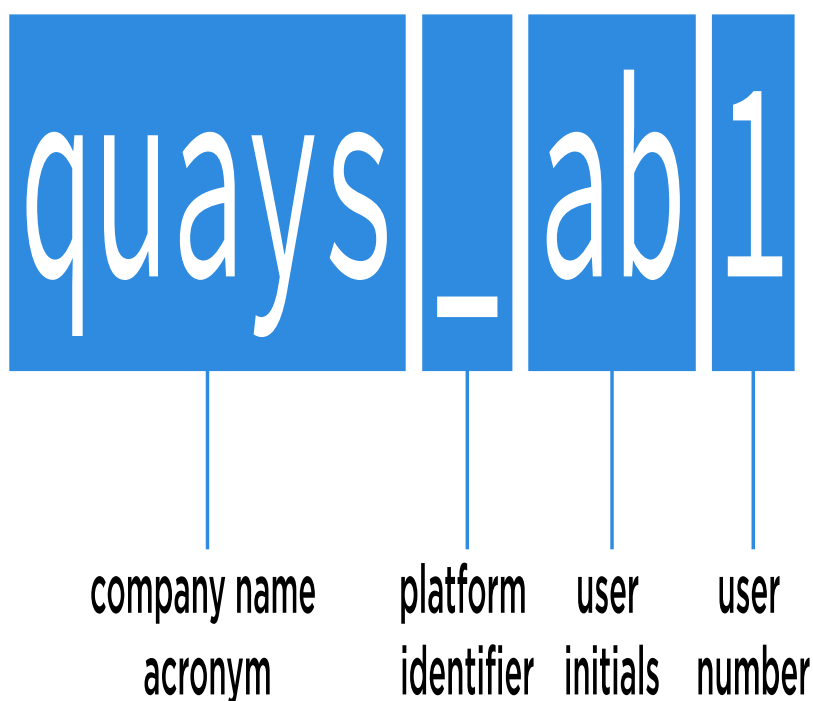
17 de janeiro de 2022

Identifique sua plataforma Qualys

Use o identificador de plataforma em seu nome de usuário Qualys para determinar sua plataforma Qualys.

Formato do nome de usuário

Por exemplo, se o identificador de plataforma for "_", a plataforma será US1, conforme mostrado abaixo.



Sua plataforma

Plataforma	Identificador de plataforma	Formato do nome de usuário	URL da plataforma
EUA1	"_" (sublinhado)	cais_ab1	https://qualysguard.qualys.com
EUA2	"2" (o número 2)	cais2ab1	https://qualysguard.qg2.apps.qualys.com
US3	"3" (o número 3)	cais3ab1	https://

Plataforma	Identificador de plataforma	Formato do nome de usuário	URL da plataforma
			qualysguard.qg3.apps.qualys.com
US4	"6" (o número 6)	cais6ab1	https://qualysguard.qg4.apps.qualys.com
EU1	"-" (hífen)	cais-ab1	https://qualysguard.qualys.eu
EU2	"5" (o número 5) ou "!" (ponto de exclamação)	cais5ab1 cais!ab1	https://qualysguard.qg2.apps.qualys.eu
EM 1	"8" (o número 8)	cais8ab1	https://qualysguard.qg1.apps.qualys.in
CA1	"9" (o número 9)	cais9ab1	https://qualysguard.qg1.apps.qualys.ca
AE1	"7" (o número 7)	cais7ab1	https://qualysguard.qg1.apps.qualys.ae
Reino Unido1	"#" (cerquilha)	cais#ab1	https://qualysguard.qg1.apps.qualys.co.uk
AU1	"4" (o número 4)	cais4ab1	https://qualysguard.qg1.apps.qualys.com.au

URLs de API

Use URLs do API Gateway para inventário de ativos, detecção e resposta de endpoints, monitoramento de integridade de arquivos e segurança de contêineres. Use URLs de servidor de API para todos os outros aplicativos.

Plataforma	URL do servidor de API	URL do API Gateway
EUA1	https://qualysapi.qualys.com	https://gateway.qg1.apps.qualys.com
EUA2	https://qualysapi.qg2.apps.qualys.com	https://gateway.qg2.apps.qualys.com
US3	https://qualysapi.qg3.apps.qualys.com	https://gateway.qg3.apps.qualys.com
US4	https://qualysapi.qg4.apps.qualys.com	https://gateway.qg4.apps.qualys.com
EU1	https://qualysapi.qualys.eu	https://gateway.qg1.apps.qualys.eu
EU2	https://qualysapi.qg2.apps.qualys.eu	https://gateway.qg2.apps.qualys.eu
EM 1	https://qualysapi.qg1.apps.qualys.in	https://gateway.qg1.apps.qualys.in
CA1	https://qualysapi.qualys.ca	https://gateway.qg1.apps.qualys.ca

Plataforma	URL do servidor de API	URL do API Gateway
	qualysapi.qg1.apps.qualys.ca	
AE1	https://qualysapi.qg1.apps.qualys.ae	https://gateway.qg1.apps.qualys.ae
Reino Unido1	https://qualysapi.qg1.apps.qualys.co.uk	https://gateway.qg1.apps.qualys.co.uk
AU1	https://qualysapi.qg1.apps.qualys.com.au	https://gateway.qg1.apps.qualys.com.au
Plataformas Privadas	<a href="https://qualisapi.<customer_base_url>">https://qualisapi.<customer_base_url>	<a href="https://qualysgateway.<customer_base_url>">https://qualysgateway.<customer_base_url>

Servidores de agente de nuvem

Plataforma	URL do servidor do agente de nuvem
EUA1	https://qagpublic.qg1.apps.qualys.com
EUA2	https://qagpublic.qg2.apps.qualys.com
US3	https://qagpublic.qg3.apps.qualys.com
US4	https://qagpublic.qg4.apps.qualys.com
EU1	https://qagpublic.qg1.apps.qualys.eu
EU2	https://qagpublic.qg2.apps.qualys.eu
EM 1	https://qagpublic.qg1.apps.qualys.in
CA1	https://qagpublic.qg1.apps.qualys.ca
AE1	https://qagpublic.qg1.apps.qualys.ae
Reino Unido1	https://qagpublic.qg1.apps.qualys.co.uk
AU1	https://qagpublic.qg1.apps.qualys.com.au

Servidores de segurança de contêiner

Plataforma	URL do servidor de segurança do contêiner
EUA1	https://cmsqagpublic.qg1.apps.qualys.com/ContainerSensor
EUA2	https://cmsqagpublic.qg2.apps.qualys.com/ContainerSensor
US3	https://cmsqagpublic.qg3.apps.qualys.com/ContainerSensor
US4	https://cmsqagpublic.qg4.apps.qualys.com/ContainerSensor
EU1	https://cmsqagpublic.qg1.apps.qualys.eu/ContainerSensor
EU2	https://cmsqagpublic.qg2.apps.qualys.eu/ContainerSensor
EM 1	https://cmsqagpublic.qg1.apps.qualys.in/ContainerSensor
CA1	https://cmsqagpublic.qg1.apps.qualys.ca/ContainerSensor
AE1	https://cmsqagpublic.qg1.apps.qualys.ae/ContainerSensor

Plataforma	URL do servidor de segurança do contêiner
Reino Unido1	https://cmsqagpublic.qg1.apps.qualys.co.uk/ContainerSensor
AU1	https://cmsqagpublic.qg1.apps.qualys.com.au/ContainerSensor

URLs adicionais da [plataforma Qualys](#) podem ser encontrados em sua assinatura.



Qualys API (VM, PC)

17 de janeiro de 2022

Introdução

A Qualys Cloud Platform API (VM, PC) permite que terceiros integrem seus próprios aplicativos com as soluções Qualys Vulnerability Management e Policy Compliance usando uma interface XML extensível. Este documento fornece uma referência à saída XML e DTDs relacionados à API do Qualys.

Documentação completa [aqui](#).



Relatórios sobre suas vulnerabilidades e ativos

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Relatórios sobre suas vulnerabilidades e ativos

Você pode criar uma variedade de relatórios para gerenciar as vulnerabilidades descobertas em seus ativos. Procurando um determinado relatório pelo nome? [Clique aqui](#)

Iniciar um novo relatório

Temos muitos relatórios para escolher - todos configurados para você.

[Saber mais](#)

Horários

Gere relatórios automaticamente - diariamente, semanalmente ou mensalmente

[Saber mais](#)

Modelos

Visualize seus resultados de verificação usando nossos modelos ou crie seus próprios

[Saber mais](#)

Mais maneiras de obter uma visão atualizada de seus ativos usando nosso Cloud Suite

AV

Obtenha uma visão completa e continuamente atualizada de seus ativos. Escolha AssetView no seletor de aplicativos.

FIM

Detecte mudanças críticas, incidentes e riscos. Escolha Monitoramento de integridade de arquivos no seletor de aplicativos.

CM

Receba alertas assim que as vulnerabilidades aparecerem. Escolha Monitoramento Contínuo no seletor de aplicativos.

Relatórios - O Básico

[Clique aqui](#) para obter ajuda com metas de relatórios, práticas recomendadas, notificações e termos comuns.

Gerencie seus relatórios

Visualize, baixe, cancele e compartilhe facilmente seus relatórios

Quer pular o relatório?

Pesquise rapidamente informações coletadas de seus hosts - aplicativos, portas/serviços, sistemas operacionais e certificados - sem executar relatórios. Esses inventários de host aparecem na seção Ativos e são atualizados regularmente à medida que novos resultados de varredura são disponibilizados.

Você tem AGMS?

Consulte a [Ajuda do AGMS](#) para entender as alterações que você verá quando o Asset Group Management Service (AGMS) estiver habilitado para sua assinatura.

Ver vídeos

[VMDR](#) | [VM](#) | [AWS EC2](#) | [Mais vídeos de treinamento Qualys](#)



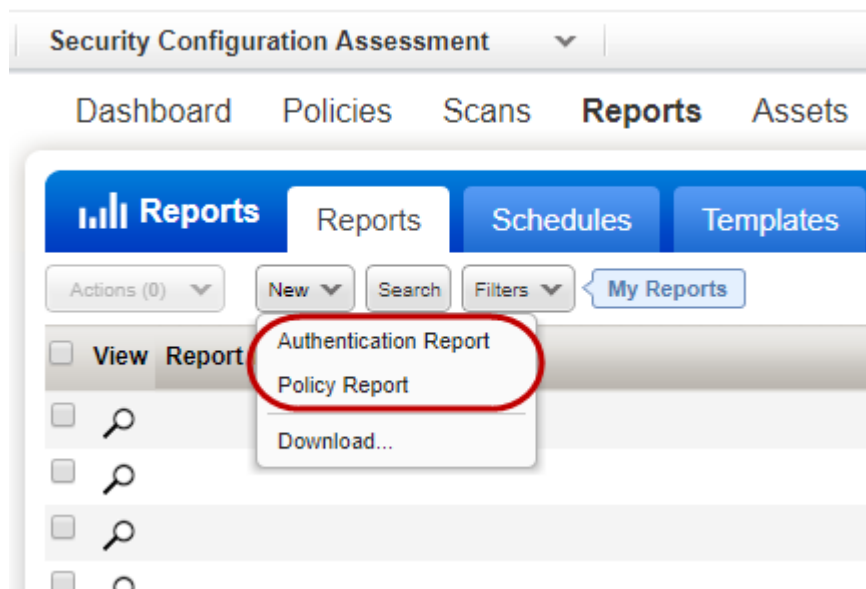
Gerando relatórios SCA

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Gerando relatórios SCA

Execute relatórios de política para obter uma postura de conformidade atualizada em relação aos benchmarks CIS de seus sistemas. Você pode gerar relatórios mostrando problemas descobertos, detalhes de configuração e informações de controle relevantes. Recomendamos que você confira o Relatório de Autenticação para ter certeza de que a autenticação foi aprovada para todos os seus sistemas de destino - se você tiver o aplicativo VM, provavelmente está familiarizado com este relatório.



Relatório de autenticação

Inicie o Relatório de autenticação para ver o status de autenticação de seus hosts verificados: Aprovado, Reprovado, Aprovado com privilégios insuficientes ou Não tentado. Se a autenticação falhar, use os detalhes no relatório para solucionar o problema antes da próxima verificação.

[Saber mais](#)

Relatório de política

O Relatório de Política informa se seus hosts estão em conformidade com uma política específica de conformidade CIS.

[Saber mais](#)



Relatórios

17 de janeiro de 2022

Relatórios - O Básico

Link original [aqui](#)

Bom saber

Recomendações

O que você pode relatar

Hosts de agente em sua conta

Com que frequência você deve criar relatórios

Notificações por e-mail

Configurações de digitalização e seu impacto

O que relatar

Conte-me sobre os vários relatórios

Quais IPs posso reportar?

O que são grupos de ativos?

O que são etiquetas de ativos?

Posso ver endereços IPv6 em meus relatórios?

Fale-me sobre o risco de segurança

Fale-me sobre o risco empresarial

Como denunciar

Ajude-me a criar relatórios personalizados

Use listas de pesquisa para filtrar dados de relatórios

Conte-me sobre os Filtros de Vulnerabilidade

Relatório sobre vulnerabilidades com data de publicação

Exibir ou excluir kernels não-executivos (Linux)

Excluir serviços que não estão em execução

Excluir QIDs não exploráveis devido à configuração

Excluir patches substituídos da Microsoft

Excluir dados do glossário (formato XML)

Dados de vulnerabilidade

Incluindo os dados de vulnerabilidade mais recentes

Conte-me sobre detecções de vulnerabilidade

Conte-me sobre o status de vulnerabilidade

Você instalou agentes de nuvem? [Clique aqui para saber mais sobre relatórios sobre hosts de agentes](#)

Recomendações

Recomendamos que você comece pequeno, talvez escaneie e relate um ou dois IPs. Revise os relatórios, corrija as vulnerabilidades encontradas, verifique novamente os IPs para verificar suas correções e execute novamente seus relatórios. Depois de concluir esse processo, você se sentirá mais confortável digitalizando conjuntos maiores de IPs.

O que você pode relatar

A resposta simples para o que relatar é esta: quaisquer IPs em sua conta que tenham sido verificados quanto a vulnerabilidades. Os IPs podem incluir qualquer dispositivo em sua rede: roteadores, switches, hubs, firewalls, servidores (todos os sistemas operacionais comuns), estações de trabalho, bancos de dados, computadores desktop, impressoras e dispositivos de acesso sem fio.

Com que frequência você deve criar relatórios

As vulnerabilidades devem ser identificadas e eliminadas continuamente porque novas vulnerabilidades são descobertas todos os dias. Por exemplo, a Microsoft lança avisos e patches na segunda terça-feira de cada mês – comumente chamado de 'Patch Tuesday'. Recomendamos que você agende suas verificações para serem executadas automaticamente (diariamente, semanalmente, mensalmente) e crie relatórios com pelo menos a mesma frequência. Dessa forma, você sempre terá as informações de vulnerabilidade atuais para seus hosts. Você pode até configurar agendamentos de relatórios para que seus relatórios sejam lançados automaticamente (diariamente, semanalmente, mensalmente).

Notificações por e-mail

Você pode optar por ser notificado por e-mail sempre que um relatório for concluído. O e-mail fornece um resumo dos resultados e um link seguro para o relatório. Selecione Perfil de usuário abaixo do seu nome de usuário, vá para a seção Opções e selecione Notificação de relatório. Você notará notificações adicionais por e-mail para as quais pode optar.

Configurações de digitalização e seu impacto

As configurações de verificação que você escolhe no momento da verificação (perfil de opção, autenticação, etc.) afetam a forma como conduzimos as verificações e quais vulnerabilidades são detectadas. Salvamos os resultados da verificação por verificação

em sua conta para sua referência. Depois que os resultados da verificação são processados, também salvamos os dados de vulnerabilidade por host - isso nos possibilita incluir as descobertas mais recentes em seus relatórios. Lembre-se de que seus relatórios incluirão os dados de vulnerabilidade mais recentes encontrados para cada host, a menos que você crie um relatório personalizado (baseado em modelo) com descobertas baseadas em host. [Saber mais](#)

Dica - Recomendamos que você use configurações de verificação consistentes. Isso fornece a imagem mais precisa das tendências de segurança e vulnerabilidade do host ao longo do tempo.

Conte-me sobre os vários relatórios

Confira: [Relatórios de Patch](#) | [Relatórios de Scorecard](#) | [Relatório de alta gravidade](#) | [Relatório Executivo](#) | [Relatório Técnico](#) | [Relatório de autenticação](#) | [Relatórios PCI](#)

Quais IPs posso reportar?

Vá para VM/VMDR > Ativos > Ativos de host para ver os IPs que você pode verificar em busca de vulnerabilidades e relatar. Se os IPs sobre os quais você deseja relatar não estiverem listados, adicione-os (ou peça ao seu gerente para adicioná-los e atribuí-los a você) e, em seguida, verifique-os. Uma maneira de saber se um endereço IP foi verificado é fazer uma pesquisa de ativos. Vá para Assets > Asset Search, digite o IP e clique em Search. Seu endereço IP aparecerá nos resultados da pesquisa se tiver sido verificado. Basta clicar nele e você verá informações do host, incluindo suas vulnerabilidades atuais.

O que são grupos de ativos?

Os grupos de ativos são agrupamentos definidos pelo usuário de ativos do host (endereços IP). Você pode agrupar hosts por importância, prioridade, local, propriedade ou qualquer outro método que faça sentido para sua organização. Quando você relata um grupo de ativos, apenas os hosts do grupo são incluídos. Isso permite limitar o escopo de seus relatórios a um determinado grupo de hosts ou a uma subseção de sua rede, tornando os relatórios mais gerenciáveis. [Saber mais](#)

O que são etiquetas de ativos?

A marcação de ativos é outro método para organizar e rastrear os ativos em sua conta. Você pode atribuir tags aos seus ativos de host. Então, ao iniciar varreduras e relatórios, você pode selecionar tags associadas aos hosts. Essa abordagem dinâmica é uma ótima maneira de garantir que você inclua todos os hosts que correspondam a

determinados critérios, mesmo que sua rede esteja mudando constantemente à medida que os hosts são adicionados e removidos. Por exemplo, verifique e relate todos os hosts do Windows XP ou todos os hosts com a porta 80 aberta. Existem várias maneiras de criar tags, por exemplo, você pode criar tags a partir da pesquisa de ativos (vá para Assets > Asset Search) ou usando o aplicativo AssetView. [Saber mais](#)

Posso ver meus endereços IPv6 em meus relatórios?

Sim. Se você verificou endereços IPv6, exibiremos o endereço IPv6 no lugar do endereço IPv4 mapeado sempre que possível. Os endereços IPv6 aparecem nos relatórios de vulnerabilidade e na lista de ativos do host (após o IP mapeado), por exemplo. Você precisará ter a Verificação IPv6 habilitada para realizar verificações IPv6 - entre em contato com o Suporte ou seu Gerente Técnico de Contas. Quer começar a digitalizar IPv6? [Saber mais](#)

Fale-me sobre o risco de segurança

Para ver as pontuações de risco de segurança em seu relatório, você precisará criar um relatório de verificação que: 1) seja baseado em modelo (vá para Relatórios > Novo > Relatório de verificação > Baseado em modelo) e 2) inclua Descobertas baseadas em host, que são definidas no modelo.

Mostraremos uma pontuação de risco de segurança para o relatório geral (no resumo do relatório) e uma pontuação por host (nos resultados detalhados).

Pontuação para o relatório geral - Este é o risco de segurança médio para todos os hosts no relatório (todos os hosts correspondem aos filtros). Isso é calculado como a soma de todas as pontuações de risco de segurança para todos os hosts no relatório dividida pelo número de hosts.

Essa fórmula é usada para calcular o risco de segurança médio para todo o relatório.

$$\text{Average Security Risk} = \frac{\text{Sum of Security Risk Values for all hosts in the report}}{\text{Number of hosts matching filters}}$$

Pontuação por host - A pontuação para cada host é o nível de gravidade médio detectado no host OU o nível de gravidade mais alto detectado no host. O método de cálculo usado é baseado na configuração de assinatura em Relatórios > Configuração > Risco de segurança. Somente Gerentes podem alterar a configuração de assinatura. Observe que todas as vulnerabilidades e potenciais vulnerabilidades estão incluídas no cálculo de risco de segurança por host. (Você é um usuário do Express Lite? Se sim, o nível de gravidade médio é sempre usado.)

[E se meu relatório não for classificado por host?](#)

Não vê a pontuação por host?

Fale-me sobre o risco do negócio

Mostraremos uma classificação de risco comercial para grupos de ativos em seus relatórios de verificação. Você precisará criar um relatório de verificação que: 1) seja baseado em modelo (vá para Relatórios > Novo > Relatório de verificação > Baseado em modelo), 2) tenha grupos de ativos selecionados para o destino do relatório, 3) a seleção de resultados de verificação esteja definida como Status ou Status e Tendência, e 4) os resultados detalhados são classificados por grupo de ativos. O nível de impacto nos negócios do grupo de ativos e o risco de segurança são fatores usados para calcular a classificação de risco de negócios. Um gerente pode configurar o método para calcular o risco comercial em relatórios acessando Relatórios > Configuração > Risco comercial. (Usuários do Express Lite não podem editar as configurações.)

O que acontece quando o risco de segurança fica entre dois valores? Uma interpolação linear entre os dois valores é calculada.

Exemplo 1: o risco de segurança é 3,4 e o impacto nos negócios é alto

Exemplo 2: O risco de segurança é 4,7 e o impacto nos negócios é Crítico

Ajude-me a criar relatórios personalizados

Nossos relatórios são baseados em modelos para que você possa alterar facilmente as configurações do relatório e executar novamente os relatórios para obter diferentes visualizações de seus dados de vulnerabilidade e risco de segurança. Você pode configurar modelos de relatório existentes e criar novos. [Saber mais](#)

Use listas de pesquisa para filtrar dados de relatórios

Adicione listas de pesquisa ao seu modelo de relatório de verificação de vulnerabilidade para filtrar o relatório para QIDs específicos (lista de pesquisa estática) ou para QIDs que correspondam aos critérios que você especificar (lista de pesquisa dinâmica). Em seu modelo de relatório de verificação, vá para a seção Filtro e selecione Personalizado em Relatório de Vulnerabilidade Seletiva. Em seguida, adicione listas de pesquisa personalizadas da sua conta ou importe listas de pesquisa da nossa Biblioteca. Não sabe como criar listas de pesquisa personalizadas? Basta acessar Relatórios > Listas de pesquisa > Novo.

Conte-me sobre os Filtros de Vulnerabilidade

Ao criar o Novo Modelo de Relatório de Verificação (Relatórios > Modelo > Novo > Modelo de Verificação), você pode escolher o status (Novo, Corrigido, Reaberto, Ativo)

para filtrar as vulnerabilidades. Esses filtros são aplicáveis apenas quando Descobertas baseadas em host estão selecionadas no modelo (na guia Descobertas).

Relatório sobre vulnerabilidades com data de publicação

Você pode criar relatórios facilmente, incluindo vulnerabilidades com base na data de publicação, usando listas de pesquisa. [Saber mais](#)

Exibir ou excluir kernels não-executivos (Linux)

É possível que vários kernels sejam detectados em um único host Linux. Por padrão, relataremos todas as vulnerabilidades encontradas em todos os kernels do Linux. Deseja listar as vulnerabilidades encontradas em kernels que não estão em execução? Escolha a opção "Exibir kernels não em execução". Deseja filtrar vulnerabilidades encontradas em kernels que não estão em execução? Escolha a opção "Excluir kernels não em execução". Apenas 1 opção pode ser selecionada por vez. Aplique essas opções aos seus relatórios de varredura, relatórios de patch e relatórios de scorecard.

[Não vê essas opções?](#)

[Como posso identificar o kernel em execução no meu host?](#)

Excluir serviços que não estão em execução

Quando selecionado, as vulnerabilidades encontradas em uma porta/serviço que não está em execução são excluídas de seus relatórios. Este filtro se aplica apenas a determinados QIDs. Aplique este filtro aos seus relatórios de varredura, relatórios de patch e relatórios de scorecard.

[A quais QIDs esse filtro se aplica?](#)

Excluir QIDs não exploráveis devido à configuração

Podemos detectar software em um host considerado vulnerável, porém há uma configuração específica presente no host que o torna inexplorável. Quando selecionado, excluiremos vulnerabilidades que não podem ser exploradas devido à configuração do host. Aplique este filtro aos seus relatórios de varredura, relatórios de patch e relatórios de scorecard.

[A quais QIDs esse filtro se aplica?](#)

Excluir patches substituídos da Microsoft

Essa opção aparece nos modelos de relatório de verificação, em Filtros. Selecione esta opção para excluir QIDs de patch da Microsoft que são substituídos por outro QID de

patch da Microsoft recomendado para o mesmo host. Um patch ausente é identificado por um QID como qualquer outra vulnerabilidade.

Usando listas de pesquisa? Para um relatório de vulnerabilidade personalizado usando listas de pesquisa, observe que os resultados da lógica de substituição podem ser alterados pelo escopo limitado de QIDs incluídos no relatório devido a listas de pesquisa. [Saiba mais sobre como as listas de pesquisa afetam a saída do relatório](#)

Notas:

- Este filtro só é respeitado quando as Descobertas baseadas em host estão selecionadas no modelo (na guia Descobertas)
- Este filtro se aplica apenas a QIDs de patch de nível de sistema operacional (SO)


Excluir dados do glossário (formato XML)

Para relatórios de varredura em formato XML - Você pode optar por excluir a tag <GLOSSÁRIO> e isso reduzirá o tamanho de seus relatórios. A inclusão ou não dessa tag depende de você ter selecionado alguma das subopções "Detalhes da vulnerabilidade" no modelo de relatório de verificação, como Ameaça, Impacto, Resultados etc. Essas opções aparecem na guia Exibir no modelo.

- a tag <GLOSSÁRIO> será excluída do formato XML se nenhuma das subopções "Detalhes da Vulnerabilidade" for selecionada
- a tag <GLOSSÁRIO> será incluída no formato XML se qualquer uma das subopções "Detalhes da Vulnerabilidade" for selecionada

Incluindo os dados de vulnerabilidade mais recentes

Sua(s) varredura(s) deve(m) estar completa(s). Você saberá disso quando o status da verificação mostrar "Concluído" na lista de verificações.

E os resultados da verificação devem estar prontos. Combinaremos (processaremos) os resultados da verificação em sua conta após a conclusão das verificações. Esse processo envolve a indexação das descobertas da varredura por host. Observe o círculo verde sólido  ao lado de suas varreduras na lista de varreduras para saber se os resultados da varredura são processados. Então você está pronto para lançar relatórios - e os dados de vulnerabilidade das varreduras processadas serão incluídos.

Conte-me sobre detecções de vulnerabilidade

Mantemos a Base de Conhecimento de Vulnerabilidades mais abrangente do setor, com mais de 26.000 vulnerabilidades em centenas de aplicativos e sistemas operacionais. Verificamos vulnerabilidades em uma ampla variedade de categorias, incluindo: backdoors e cavalos de tróia, ataques de força bruta, CGI, bancos de dados,

DNS e Bind, aplicativos de comércio eletrônico, compartilhamento de arquivos, FTP, firewalls, serviços remotos gerais, hardware e rede appliances, serviços de correio, SMB/Netbios Windows, TCP/IP, VMware, VoIP, servidores web, pontos de acesso sem fio, X-windows e muito mais. Vá para a opção Pesquisar na Base de Conhecimento para ver uma lista completa de categorias de vulnerabilidade.

Nossos engenheiros desenvolvem assinaturas de vulnerabilidade todos os dias em resposta a ameaças emergentes. Assim que essas assinaturas passam por testes rigorosos em nosso Laboratório de Garantia de Qualidade, elas são automaticamente disponibilizadas para você para sua próxima digitalização. Não é necessária nenhuma ação do usuário. Além disso, você pode se inscrever para receber e-mails de atualização de assinatura de vulnerabilidade diária ou semanal, detalhando as novas vulnerabilidades que somos capazes de detectar.

Salvar e baixar relatórios VMDR

Link original [aqui](#)

Você pode salvar ou salvar e baixar o relatório de priorização do VMDR em seu sistema local com um único clique. Ao salvar, o relatório é salvo na lista de relatórios na aba Priorização.

Etapas para salvar e baixar relatórios:

Observação: o botão Salvar e baixar é ativado somente após você gerar o relatório de priorização de VMDR.

- 1) No relatório de priorização de VMDR, clique em Salvar e baixar.
- 2) Forneça um nome e uma descrição (opcional) para o relatório.
- 3) Selecione os detalhes das vulnerabilidades, patches e ativos que deseja incluir no relatório.

Save and Download Report

You can save this report to the Reports tab or download the report to analyze or share it offline.

Name *

Description

225/250 characters remaining

Include

Vulnerabilities - Grouped (Unique) All Instances

Patches

Assets

Report Format *

Select Timezone *

Vulnerabilidades : Incluir vulnerabilidades oferece duas opções:

Agrupado (Único) : Inclui a lista de vulnerabilidades exclusivas junto com a contagem de ativos, onde a vulnerabilidade foi detectada.

Todas as instâncias : inclui a lista de todas as vulnerabilidades. Para cada vulnerabilidade, também incluímos a lista de todos os ativos nos quais ela foi detectada.

Patches : Inclui a lista de patches disponíveis

Ativos : Inclui a lista de ativos nos quais as vulnerabilidades foram detectadas.

4) Escolha o formato do relatório: CSV ou PDF para o seu relatório.

Observação: a inclusão de dados de vulnerabilidade relacionados a todas as instâncias no relatório oferece suporte apenas ao formato CSV.

5) Se necessário, você pode alterar os fusos horários das datas incluídas no relatório usando a opção Seleccionar fuso horário. Por padrão, o fuso horário do navegador é usado para informar as datas no relatório.

6) Clique em Salvar ou Salvar e Baixar.

Ao clicar em Salvar, o relatório de priorização do VMDR é salvo na lista de relatórios. Ao clicar em Salvar e Baixar, o relatório de Priorização de VMDR é salvo na lista de relatórios e baixado em seu sistema local.

[Lendo o Relatório de Priorização do VMDR | Exportar para o painel](#)

Agende relatórios para atualizar o status de segurança

Link original [aqui](#)

Ao agendar relatórios, você receberá relatórios atualizados diariamente, semanalmente ou mensalmente - ou apenas uma vez, conforme necessário, com o status de segurança e a análise de segurança mais recentes.

Estou pronto para criar minha programação de relatórios. Quais são os passos?

Vá para Relatórios > Agendas, clique em Nova Agenda e diga-nos:

- 1) em qual aplicativo da web relatar (destino do seu relatório),
- 2) quando gerar o relatório, e
- 3) selecione Ativar notificação (opcional) para enviar alertas de e-mail aos usuários. Basta dizer para usar os usuários que você deseja notificar.

Quer gerar imediatamente o relatório programado? Simplesmente, clique em Iniciar agora no menu Ações Rápidas.

Quais notificações são enviadas?

Enviaremos um e-mail sempre que a geração do relatório for concluída para os usuários que você selecionar. Você pode nos dizer qual endereço de e-mail deve ser usado na notificação. A lista suspensa Endereço do remetente preenche duas opções: endereço de e-mail do proprietário do relatório programado e endereço de e-mail configurado em sua assinatura (por exemplo, qualys@qualys.com). Escolha um endereço de e-mail na lista suspensa.

Schedule Report Creation Turn help tips: On | Off Launch P

Step 4 of 5

1 Task details ✓
2 Target ✓
3 Scheduling ✓
4 Notification
5 Review And Confirm

Configure notifications for this report schedule

Configuration (*) REQUIRED

Activate Notification

From Address: Qualys Inc <qualys@qualys.com> (selected)
jdoe@example.com

Tell us the people who should receive notifications: Qualys Inc [New Group]

You must select at least one distribution group.

Distribution Groups: Select a distribution group [Remove All]

Esses usuários também receberão e-mails se um relatório programado não for executado por qualquer motivo. E o dono da agenda? Por padrão, o proprietário da programação do relatório não recebe um alerta sempre que a geração do relatório é concluída. Este proprietário recebe um alerta sempre que um relatório não é executado por algum motivo.

Procurando algo mais?

[Opções de agendamento](#)

[Permissões para criar agendamentos de relatórios usando modelos](#)

[Como conceder acesso de usuário a um modelo de relatório](#)

[Não consegue criar ou editar agendamentos de relatórios?](#)

[Posso usar tags para incluir aplicativos da web na programação de relatórios? Como?](#)

[Posso incluir os resultados da verificação mais recente em relatórios agendados? Como?](#)

[Gerencie seus horários](#)



Seu relatório de verificação

Link original [aqui](#)

18 de janeiro de 2022

Seu relatório de verificação

Um relatório de varredura inclui informações de vulnerabilidade atuais sobre hosts em sua conta (hosts que você seleciona em tempo de execução). A quantidade de detalhes incluída no relatório é baseada nas configurações do seu modelo de relatório.

Por que devo executar um relatório de verificação?	Conte-me sobre os detalhes da vulnerabilidade
Como executo um relatório de verificação?	Fale-me sobre os CVEs Associados
Quais hosts estão incluídos no relatório?	Por que vejo um lápis ao lado da gravidade?
Quais hosts são contados como hosts ativos?	Como faço para alterar o método de classificação?
Quais hosts são contados como filtros de correspondência de hosts?	Conte-me sobre as informações do anfitrião
Conte-me sobre a contagem total de vulnerabilidades	Conte-me sobre gráficos de relatórios
Fale-me sobre o risco de segurança	O que há na seção Kernels Não Executados?
Fale-me sobre o risco empresarial	O que há na seção Apêndice?
Conte-me sobre as pontuações do CVSS	Como executo ações de correção?

Por que devo executar um relatório de verificação?

Com um relatório de varredura, você pode analisar tendências em vulnerabilidades detectadas, classificar e filtrar dados de varredura, gerar relatórios gráficos e criar relatórios executivos que fornecem uma visão de alto nível da segurança geral de sua rede.

Como executo um relatório de verificação baseado em modelo?

Vá para VM/VMDR > Relatórios > Modelos. Passe o mouse sobre o modelo de relatório de verificação que deseja executar e selecione Executar no menu Ações rápidas.

Quais hosts estão incluídos no relatório?

Você escolhe o destino do relatório ao executar o relatório. Em seguida, os hosts em seu destino que possuem descobertas de varredura serão incluídos. Todas essas condições devem ser verdadeiras para que um host seja incluído:

- O host foi alvo de uma verificação de vulnerabilidade.
- O host foi encontrado ativo (vivo) durante a verificação.
- A varredura do host foi concluída com sucesso e retornamos as descobertas (nos resultados da varredura).
- Descobertas foram encontradas para o host durante a criação do relatório (o host não foi removido após a verificação). As descobertas podem indicar que vulnerabilidades foram detectadas ou nenhuma vulnerabilidade foi detectada.

Quais hosts são contados como hosts ativos?

Qualquer host encontrado ativo (vivo) durante a varredura é contado.

Quais hosts são contados como filtros de correspondência de hosts?

Qualquer host que corresponda aos filtros definidos no modelo de relatório é contado.

Conte-me sobre a contagem total de vulnerabilidades

O Resumo de Vulnerabilidades fornece uma visão geral de todas as vulnerabilidades detectadas para todos os hosts incluídos em seu relatório. O número total de detecções inclui vulnerabilidades, vulnerabilidades potenciais e informações coletadas. Notas: 1) Para um relatório de tendências, este é o número de detecções no período de tempo do relatório. 2) Vulnerabilidades corrigidas (e vulnerabilidades potenciais corrigidas) não são contadas. 3) Você verá um número de tendência indicando se o total aumentou, diminuiu ou permaneceu o mesmo em comparação com as verificações anteriores. O número de tendência inclui apenas vulnerabilidades e potenciais vulnerabilidades (não informações coletadas).

Fale-me sobre o risco de segurança

Mostraremos uma pontuação de risco de segurança para o relatório geral (no resumo do relatório) e por host (nos resultados detalhados). Seu relatório de varredura deve: 1) ser baseado em modelo (Relatório Executivo, Relatório de Alta Gravidade, Relatório Técnico ou outro relatório baseado em um modelo de relatório de varredura) e 2) selecionar descobertas baseadas em host (em vez de descobertas baseadas em varredura).

A pontuação do relatório geral é o risco de segurança médio para todos os hosts no relatório (todos os hosts correspondentes aos filtros). Isso é calculado como a soma de todas as pontuações de risco de segurança para todos os hosts no relatório dividida pelo número de hosts. A pontuação para cada host é o nível de gravidade médio detectado (o padrão) ou o nível de gravidade mais alto detectado - todas as vulnerabilidades e potenciais vulnerabilidades são contadas no cálculo. Os gerentes podem configurar o método de cálculo da assinatura acessando Relatórios > Configuração > Risco de segurança. (Você é um usuário do Express Lite? Se sim, o nível de gravidade médio é sempre usado.)

[Mostre-me a fórmula](#)

[E se meu relatório não for classificado por host?](#)

[Não vê a pontuação por host?](#)

Fale-me sobre o risco empresarial

O risco do negócio é expresso como um valor (0 a 100). Geralmente, quanto maior o valor, maior o potencial de perda de negócios, pois o serviço retorna um valor maior quando os ativos críticos são vulneráveis. Um gerente pode configurar o risco comercial acessando Relatórios > Configuração > Risco comercial. (Usuários do Express Lite não podem editar as configurações.)

O risco comercial na seção Resumo de vulnerabilidades representa o risco comercial geral de todo o relatório. O risco de negócios é calculado primeiro para cada grupo/host de ativos no relatório e, em seguida, a média desses valores é calculada e exibida no resumo.

O risco de negócios na seção Resultados Detalhados representa o valor do risco de negócios para cada grupo de ativos (incluído apenas quando os resultados são classificados por grupo de ativos).

Qual nível de impacto nos negócios é usado no cálculo?

Conte-me sobre as pontuações do CVSS

As pontuações CVSS v2 e v3 junto com suas strings de vetor agora aparecerão no nível de vulnerabilidade quando os resultados detalhados forem classificados por host ou grupo de ativos.

Você verá pontuações CVSS para cada vulnerabilidade quando todas estas condições forem verdadeiras: 1) Você executou um relatório de varredura (baseado em modelo) com descobertas baseadas em host, 2) O recurso CVSS Scoring está habilitado para a assinatura e 3) Grupos de ativos foram incluídos no destino do relatório. O host ao qual a pontuação pertence deve ser incluído em pelo menos um dos grupos de ativos de destino.

[Saiba mais sobre a pontuação do CVSS](#)

[Saiba mais sobre as strings vetoriais CVSS v2 e v3](#)

Conte-me sobre os detalhes da vulnerabilidade

Dependendo das configurações do seu modelo, seus resultados podem conter os seguintes detalhes para cada vulnerabilidade: o QID atribuído, ID CVE, ID Bugtraq, pontuações CVSS Base e Temporal, descrições da ameaça, impacto e solução, explorabilidade e informações de malware de fornecedores terceiros e/ou fontes publicamente disponíveis e resultados de testes de varredura específicos para cada instância de vulnerabilidade. Você também pode optar por incluir uma lista de IDs CVE detectados para cada QID para cada ativo. [Saber mais](#)

Fale-me sobre os CVEs Associados

Sempre que incluir detalhes de vulnerabilidade em seu relatório de varredura, você verá uma lista de IDs de CVE associados para cada QID. Essa lista inclui todos os IDs CVE associados à vulnerabilidade, não o que foi detectado. Essa lista aparece como "CVEs associados" no relatório.

Por que vejo um lápis ao lado do nível de gravidade?

Um lápis ✎ próximo ao nível de gravidade indica que a vulnerabilidade foi editada. O conteúdo (Ameaça, Impacto e Solução) e/ou o nível de gravidade foi alterado por um Gerente.

Como faço para alterar o método de classificação?

A seção de resultados detalhados do seu relatório é organizada por um destes métodos: host, vulnerabilidade, grupo de ativos, sistema operacional, serviço ou porta. Edite seu modelo de relatório de varredura para alterar o método usado.

Conte-me sobre as informações do anfitrião

Nos relatórios de resultados da verificação, os hosts são sempre listados por endereço IP. Em relatórios de varredura que incluem descobertas baseadas em host, os hosts são listados pelo método de rastreamento do host: endereço IP, nome de host DNS ou nome de host NetBIOS. Para cada host, você verá detalhes como o sistema operacional detectado no host.

[Conte-me sobre as tags de ativos exibidas para cada host](#)

[Fale-me sobre o SO CPE](#)

Conte-me sobre gráficos de relatórios

Você pode incluir muitos gráficos diferentes em seu relatório editando seu modelo de relatório de varredura. Lembre-se de que suas configurações de filtro afetarão os dados refletidos em seus gráficos. Se você vir "Não há dados disponíveis" em seu gráfico, verifique suas configurações de filtro.

[10 vulnerabilidades mais prevalentes](#)

[Sistemas operacionais detectados](#)

[Serviços detectados](#)

O que há na seção Non-Running Kernels do relatório?

Esta é uma lista de vulnerabilidades (QIDs) que foram encontradas em kernels Linux não em execução nos hosts em seu relatório. Esta seção

aparece apenas quando "Exibir kernels não em execução" é selecionado em seu modelo de relatório (na guia Filtro). Dica - Você também pode optar por filtrar vulnerabilidades em kernels que não estão em execução.

O que há na seção Apêndice do relatório?


Você verá algumas informações adicionais na seção Apêndice no final do seu relatório.

Nenhum resultado disponível para estes hosts

Nenhuma vulnerabilidade corresponde aos seus filtros para esses hosts

Não vê o Apêndice?

Como executo ações de correção do meu relatório?

Role para baixo até a seção Resultados Detalhados do seu relatório, clique  e escolha uma ação. A ação escolhida se aplica à instância de vulnerabilidade (vulnerabilidade/host/porta).

Confira estas opções: Ignorar vulnerabilidade | Ativar vulnerabilidade | Visualizar/criar ticket

Não vê essas opções?



SAML SSO

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Fale-me sobre SAML SSO

[Como funciona?](#)

[Requisitos da conta](#)

[Ativar SAML para todos os usuários](#)

[Ativar SAML para usuários selecionados](#)

[Também posso habilitar o VIP?](#)

Como funciona?

Quando o SAML SSO for ativado para uma conta de usuário, o usuário não fará mais login no serviço usando suas credenciais de serviço. Em vez disso, os usuários clicarão em um link para inserir um nome de usuário e senha para se autenticar em seu provedor de identidade (IdP). Após a autenticação bem-sucedida, o IdP redireciona para a URL do Assertion Consumer Service do serviço, o serviço valida o conteúdo da resposta, resolve os nomes de usuário e inicia a sessão do usuário.

Requisitos da conta

A conta deve ter estas configurações:

- 1) O SAML SSO deve ser ativado para sua assinatura pelo suporte ou pelo gerente de sua conta.
- 2) O Novo Modelo de Segurança de Dados deve ser aceito para a assinatura. Um gerente pode optar por acessar Usuários > Configuração > Segurança.

Ative o SAML SSO para todos os novos usuários

Vá para Usuários > Configuração > Configuração de SSO SAML. Selecione a opção "Ativar SAML SSO para novos usuários".

Ativar SAML SSO para usuários selecionados

Vá para Usuários > Usuários e edite a conta do usuário. Você verá a opção SAML SSO na seção Segurança.

Também posso habilitar o VeriSign VIP?

Se o VeriSign VIP e o SAML SSO estiverem ativados para a mesma conta, o SAML SSO será usado e a opção VeriSign VIP será ignorada.



SCA – Avaliação de Configuração de Segurança

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

SCA - Avaliação de configuração de segurança



Security Configuration Assessment
Define and monitor IT security standards aligned with regulations.

Iniciando

Obtenha uma visão geral e as etapas para começar a automatizar a avaliação de configuração e a geração de relatórios de seus ativos.

[Baixar guia do usuário](#)

Por que a avaliação de configuração de segurança?

A Avaliação de Configuração de Segurança (SCA) ajuda a expandir seu programa de gerenciamento de vulnerabilidades atual e automatiza a avaliação de configuração e relatórios de ativos de TI de forma contínua. O SCA é uma opção complementar à VM para concluir seu programa de gerenciamento de vulnerabilidades.

De acordo com o NIST*, existem 3 tipos de vulnerabilidades.

Esses 2 tipos de vulnerabilidades podem ser avaliados usando nosso aplicativo Vulnerability Management (VM) e o aplicativo Web Application Scanning (WAS): **Falhas de software** são erros no código ou no design do software, elas têm apenas um impacto negativo. **O uso indevido de recursos** de software é causado pelo designer de software fazendo suposições de confiança que permitem que o software forneça recursos importantes ao mesmo tempo em que introduz a possibilidade de alguém violar essas suposições de confiança para comprometer a segurança.

A avaliação de vulnerabilidade por si só não é suficiente para proteger os sistemas contra comprometimento! A configuração incorreta é uma das principais fontes de violações e esses problemas desempenham um papel importante nos recentes ataques cibernéticos de alto perfil, como o Petya e muito mais. E é aí que entra a SCA.

O terceiro tipo de vulnerabilidade é chamado: **Problema de configuração de segurança**. De acordo com o NIST, esse tipo de vulnerabilidade significa que as configurações de segurança em um sistema host podem ter um efeito adverso na segurança do software. Por exemplo, um sistema operacional que fornece listas de controle de acesso para privilégios de usuários para acessar conteúdo confidencial. O aplicativo Security Configuration Assessment (SCA) ajuda você a automatizar a avaliação das configurações de segurança.

* <http://nvlpubs.nist.gov/nistpubs/Legacy/IR/nistir7502.pdf>

Diga-me os passos

Adicione ativos ao SCA Os ativos que você está verificando usando o aplicativo de VM têm a VM habilitada. Você pode habilitar facilmente o SCA para os mesmos ativos. [Saber mais](#)

Importe e crie políticas CIS Escolha entre as políticas CIS em nossa biblioteca - temos mais de 200 políticas com controles pré-configurados para você escolher! [Saber mais](#)

Comece a coletar dados de configuração Inicie varreduras para coletar os dados conforme exigido pela política do CIS. O fluxo de trabalho para iniciar uma verificação SCA é semelhante ao que você conhece para a verificação de VM. [Saber mais](#)

Gere relatórios Seu relatório SCA fornece uma postura de conformidade atualizada em relação aos benchmarks CIS em sua política. Cada relatório inclui referências a padrões de conformidade (PCI-DSS, HIPAA, NIST e mais), informações de remediação, criticidade de controle fornecida pela Qualys. [Saber mais](#)



Status da verificação

Link original [aqui](#)


18 de janeiro de 2022

Status da verificação

É fácil encontrar o status atual de suas verificações na lista de verificações.

Para uma varredura de vulnerabilidade, vá para VM/VMDR > Varreduras.

Quando posso executar relatórios sobre minhas verificações?

O ícone sólido  informa que todos os resultados da verificação foram processados e esses resultados estão disponíveis em sua conta. Você verá as descobertas mais recentes baseadas em host em toda a interface do usuário e poderá criar relatórios de verificação de vulnerabilidades, incluindo essas descobertas.

Conte-me sobre o processamento de digitalização

O processamento de digitalização é acionado automaticamente pelo Qualys Cloud Platform. Você pode querer saber quando o processamento de varredura é iniciado. Isso depende de suas configurações de assinatura, especificamente se o Novo Modelo de Segurança de Dados (NDSM) está habilitado (Usuários > Segurança).

- O Novo Modelo de Segurança de Dados está habilitado (NDSM)? O processamento de varredura é iniciado assim que uma varredura é concluída. Nenhum login de qualquer usuário é necessário.

- O NDSM está desativado (não ativado)? O processamento de varredura é iniciado assim que qualquer usuário da assinatura fizer login.

Procurando mais informações?

[Conte-me sobre os ícones de status de digitalização](#)

[Conte-me sobre a visualização da digitalização](#)

[Informe-me sobre os tipos de status de verificação](#)



Scanner Virtual

17 de janeiro de 2022

Usando vários dispositivos de scanner em paralelo

Link original [aqui](#)

Analise seu grupo de ativos usando vários dispositivos ao mesmo tempo

A opção "Todos os scanners no grupo de ativos" permite verificar todos os IPs em seus grupos de ativos usando os dispositivos de scanner nesses grupos. Esta opção está disponível para verificações de vulnerabilidade e verificações de conformidade.

Por padrão, até 5 dispositivos serão usados para verificar hosts em um grupo de ativos. Esse padrão pode ser personalizado para sua assinatura. Entre em contato com seu gerente de conta ou suporte se estiver interessado nesta opção.

Estou pronto para começar. Quais são os passos?

- 1) Crie um grupo de ativos. Adicione os hosts que deseja varrer e os dispositivos de varredura que serão usados para varrer esse grupo.
- 2) Inicie uma verificação. Selecione o grupo de ativos que deseja verificar e a opção Scanner Appliance "Todos os Scanners no Grupo de Ativos".

[Deseja verificar vários grupos de ativos, com diferentes verificadores?](#)

As versões do appliance devem estar sincronizadas

As versões de software em dispositivos no mesmo grupo de ativos devem estar sincronizadas: versão de assinaturas de vulnerabilidade e versão do mecanismo de verificação.

[Saber mais](#)

Adicionar um dispositivo de scanner virtual

Link original [aqui](#)

O que eu preciso?

A opção Virtual Scanner deve estar ativada para sua conta. Entre em contato com o suporte da Qualys ou seu gerente técnico de contas se desejar que ativemos essa opção para você.

Você deve ser um gerente ou um subusuário com a permissão "Gerenciar dispositivos de scanner virtual". Esta permissão pode ser concedida aos Gerentes de Unidade. Sua assinatura pode ser configurada para permitir que essa permissão seja concedida aos Scanners.

Configure e ative seu scanner

1) Vá para Scans > Appliances e selecione New > Virtual Scanner Appliance. Clique em Iniciar assistente. Você dará um nome ao seu scanner e seguirá as etapas para obter seu código de personalização.

Se você for um subusuário, precisará escolher um grupo de ativos que foi atribuído à sua unidade de negócios por um usuário Gerente. Não está vendo nenhum grupo de recursos? Peça a um gerente para atribuir um grupo de ativos (diferente do grupo Todos) à sua unidade de negócios.

2) Conclua a configuração usando o console do scanner virtual ou a plataforma de nuvem (você inserirá o código de personalização).

3) Verifique se a ativação foi bem-sucedida (você termina quando vê o nome amigável e o endereço IP).

Plataformas de virtualização

O Virtual Scanner Appliance está disponível para várias plataformas.

Sistema ou servidor local: VMware Workstation, Player, Workstation Player, Fusion, Oracle VM VirtualBox, VMware vSphere: vCenter Server, ESXi, Citrix XenServer, Microsoft Windows Server (Microsoft Hyper-V)

Nuvem: Amazon EC2-Classic, Amazon EC2-VPC, Microsoft Azure Cloud Platform (ARM), Google Cloud Platform, OpenStack, OCI e OCI-Classic, Alibaba Cloud Compute.



Scanning – O básico

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Scanning - O básico

Bom saber

Recomendação para sua primeira verificação
O que você pode digitalizar
Com que frequência você deve digitalizar
Conte-me sobre detecções de vulnerabilidade
Verificar notificações de e-mail completas

O que digitalizar

Como identificar hosts para escanear
O que são grupos de ativos?
O que são etiquetas de ativos?
Onde vejo os IPs na minha conta?
Posso excluir hosts da verificação?
Escaneando endereços IPv6
Verificando por nome de host
A verificação afetará meus hosts?
Como a varredura lida com endereços de rede e broadcast?

Como digitalizar

Como posso personalizar minha scanning?
Qual perfil de opção devo usar?
Por que devo usar a autenticação de host?
Conte-me sobre o perfil de opção PCI

Qual scanner usar

Você está digitalizando externamente ou internamente?
Opções ao verificar grupos de ativos
Preciso colocar os scanners Qualys na lista de permissões?
Digitalizando através de um firewall
Não vejo a opção do dispositivo de scanner
Como faço para obter um dispositivo de scanner?

Recomendação para sua primeira verificação

Recomendamos que você comece pequeno, talvez um ou dois Ips. Revise os resultados, corrija as vulnerabilidades encontradas e verifique novamente os IPs para verificar suas correções. Depois de concluir esse processo, você se sentirá mais confortável digitalizando conjuntos maiores de IPs.

O que você pode digitalizar

A resposta simples para o que verificar é esta: praticamente qualquer coisa que esteja conectada à rede da sua organização. Aqui está uma lista: todos os roteadores, switches, hubs, firewalls, servidores (todos os sistemas operacionais comuns), estações de trabalho, bancos de dados, computadores desktop, impressoras e dispositivos de acesso sem fio.

Com que frequência você deve digitalizar

As vulnerabilidades devem ser identificadas e eliminadas regularmente porque novas vulnerabilidades são descobertas todos os dias. Por exemplo, a Microsoft lança avisos e patches na segunda terça-feira de cada mês – comumente chamado de 'Patch Tuesday'. Recomendamos que você agende suas verificações para serem executadas automaticamente (diariamente, semanalmente, mensalmente) e dessa forma você sempre terá as informações de vulnerabilidade atuais para seus hosts. Você pode até configurar a varredura contínua - após a conclusão de uma varredura, iniciaremos outra para você.

[Saber mais](#)

Conte-me sobre detecções de vulnerabilidade

Mantemos a Base de Conhecimento de Vulnerabilidades mais abrangente do setor em centenas de aplicativos e sistemas operacionais. Verificamos vulnerabilidades em uma ampla variedade de categorias, incluindo: backdoors e cavalos de tróia, ataques de força bruta, CGI, bancos de dados, DNS e Bind, aplicativos de comércio eletrônico, compartilhamento de arquivos, FTP, firewalls, serviços remotos gerais, hardware e rede appliances, serviços de correio, SMB/Netbios Windows, TCP/IP, VMware, VoIP, servidores web, pontos de acesso sem fio, X-windows e muito mais. Vá para a opção Pesquisar na Base de Conhecimento para ver uma lista completa de categorias de vulnerabilidade.

Nossos engenheiros desenvolvem assinaturas de vulnerabilidade todos os dias em resposta a ameaças emergentes. Assim que essas assinaturas passam por testes rigorosos em nosso Laboratório de Garantia de Qualidade, elas são automaticamente disponibilizadas para você para sua próxima scanning. Não é necessária nenhuma ação do usuário. Além disso, você pode se inscrever para receber e-mails de atualização de

assinatura de vulnerabilidade diária ou semanal, detalhando as novas vulnerabilidades que somos capazes de detectar.

Verificar notificações de e-mail completas

Você pode optar por ser notificado por e-mail sempre que uma verificação for concluída. O e-mail fornece um resumo dos resultados e um link seguro para o relatório salvo. Selecione Perfil de usuário abaixo do seu nome de usuário, vá para a seção Opções e selecione Digitalizar notificação completa. Você notará notificações adicionais por e-mail para as quais pode optar.

Como identificar hosts para escanear

Para corrigir vulnerabilidades, você deve primeiro entender quais ativos (como servidores, desktops e dispositivos) você tem em sua rede. Depois de saber o que você tem, você os adiciona à sua conta por endereço IP (em Ativos > Ativos do host) e, em seguida, você pode verificar se há vulnerabilidades. Você pode adicionar os IPs (ou intervalos de IP) para os domínios e sub-redes de sua organização ou adicionar os IPs para dispositivos específicos que deseja verificar.

Não tem certeza do que você tem? Execute uma varredura de descoberta (mapa) para encontrar os dispositivos ativos em sua rede e siga os fluxos de trabalho nos resultados do mapa para adicionar ativos descobertos à sua conta para varredura.

[Saber mais](#)

O que são grupos de ativos?

Os grupos de ativos são agrupamentos definidos pelo usuário de ativos do host (endereços IP). Você pode agrupar hosts por importância, prioridade, local, propriedade ou qualquer outro método que faça sentido para sua organização. Quando você varre um grupo de ativos, apenas os hosts do grupo são varridos. Isso permite limitar o escopo de suas verificações a um grupo específico de hosts ou a uma subseção de sua rede, tornando os resultados da verificação e as tarefas de correção mais gerenciáveis.

[Saber mais](#)

O que são etiquetas de ativos?

A marcação de ativos é outro método para organizar e rastrear os ativos em sua conta. Você pode atribuir tags aos seus ativos de host. Então, ao iniciar as verificações, você pode selecionar tags associadas aos hosts que deseja verificar. Essa abordagem dinâmica é uma ótima maneira de garantir que você inclua todos os hosts que correspondam a determinados critérios, mesmo que sua rede esteja mudando constantemente à medida que os hosts são adicionados e removidos. Por exemplo,

verifique todos os hosts do Windows XP ou todos os hosts com a porta 80 aberta. Existem várias maneiras de criar tags, por exemplo, você pode criar tags a partir da pesquisa de ativos (vá para Assets > Asset Search) ou usando o aplicativo AssetView.

[Saber mais](#)

Onde vejo os IPs na minha conta?

Vá para VM/VMDR > Ativos > Ativos de host para ver os IPs que você pode verificar quanto a vulnerabilidades. Se os IPs que você deseja verificar não estiverem listados, adicione-os (ou peça ao seu gerente para adicioná-los e atribuí-los a você).

Posso excluir hosts da verificação?

Sim. Insira os endereços IP que você deseja excluir no campo Excluir Ips/Intervalos. Opcionalmente, vá para Varreduras > Configuração > Hosts Excluídos para criar uma lista de IPs que você deseja excluir de todas as varreduras iniciadas por todos os usuários.

Escaneando endereços IPv6

Oferecemos suporte à scanning de endereços IPv6. Você precisará ter a scanning IPv6 habilitada - entre em contato com o suporte ou seu gerente técnico de contas. Há algumas etapas de configuração que você precisará concluir para começar.

[Saber mais](#)

Verificando por nome de host

Os usuários têm a opção de verificar hosts por seus nomes de host DNS ou NetBIOS, quando o recurso Verificar por nome de host está ativado. Entre em contato com o suporte ou seu gerente de vendas se desejar obter esses recursos. Consulte também. [Verificando por nome de host](#) | [Verificação e relatórios por nome DNS](#)

A verificação afetará meus hosts?

Nosso serviço de segurança garante que o impacto nos hosts de destino e no tráfego de rede seja mínimo. Como vamos fazer isso?

- Se detectarmos uma deterioração do desempenho em um host ou rede de destino durante uma varredura, nos adaptaremos dinamicamente e reduziremos a velocidade da varredura.
- Executamos verificações de vulnerabilidade apropriadas à máquina que está sendo verificada (por exemplo, nenhum teste específico para sistemas operacionais Windows será executado em uma máquina Linux).

- Nosso serviço permite carga de largura de banda variável (baixa, normal, alta ou personalizada) para as máquinas que estão sendo digitalizadas. Monitoramos a resposta (através de RTT, testes de tempo de resposta) e ajustamos a carga de acordo com sua configuração. Você pode definir essa configuração de desempenho de verificação em seu perfil de opção.

Como a varredura lida com endereços de rede e broadcast?

Endereços de transmissão para redes diretamente conectadas são impedidos de serem verificados explicitamente. Outros endereços de broadcast (para redes atrás de um roteador) são excluídos dinamicamente da varredura, durante a descoberta do host, com base nas respostas que recebemos.

Durante a descoberta do host, o endereço de rede seria marcado como um host inativo. Quando o endereço de broadcast recebe pacotes, vários outros IPs respondem, mas não o próprio IP de broadcast. Assim, o scanner não processará nenhuma ação adicional nesses endereços IP.

Como posso personalizar minha scanning?

Você personaliza sua scanning alterando as configurações de scanning no perfil de opções. Você pode ajustar as configurações, como quais portas verificar e limitar a verificação apenas a determinadas verificações de vulnerabilidade (QIDs). Pense em criar alguns perfis de opções para os diferentes tipos de varreduras que deseja realizar. As seguintes configurações podem ser ajustadas para atender às suas necessidades específicas: portas TCP verificadas, portas UDP verificadas, verificações de vulnerabilidade (QIDs) para verificação, detecção do balanceador de carga, configurações de desempenho, tipos de autenticação e muito mais.

Qual perfil de opção devo usar?

O perfil de opção escolhido determina a profundidade da varredura. Se você não tiver certeza de quais opções usar, comece com o perfil padrão. Nós fornecemos "Opções iniciais" para você começar. Este perfil tem as configurações mais comuns e deve atender a maioria das suas necessidades. Executaremos todas as verificações de vulnerabilidade que se aplicam a cada sistema e analisaremos uma lista de portas padrão. Você pode ver esta lista no perfil de opções.

Ao criar seu próprio perfil, você pode ajustar configurações como portas para varredura e limitar a varredura a determinadas verificações de vulnerabilidade. Pense em criar alguns perfis de opções para os diferentes tipos de varreduras que deseja realizar.

[Deseja usar autenticação?](#)

[Você está tentando cumprir a conformidade com o PCI?](#)

Por que devo usar a autenticação de host?

A verificação autenticada é um recurso importante porque muitas vulnerabilidades exigem verificação autenticada para detecção. Para realizar a varredura autenticada, você deve 1) configurar os registros de autenticação com credenciais de login para seus IPs de destino (vá para Varreduras > Autenticação) e 2) habilitar a autenticação no perfil de opção de varredura que deseja usar.

[Saber mais](#)

Conte-me sobre o perfil de opção PCI

Fornecemos o perfil "Payment Card Industry (PCI) Options" com configurações de varredura para varreduras PCI externas. Esse perfil deve ser usado para atender ao requisito de varredura externa trimestral de acordo com o PCI Data Security Standard (DSS).

[Saber mais](#)

Você está digitalizando interna ou externamente?

Em outras palavras, você está verificando IPs em seu perímetro de rede (externo) ou dentro de sua rede corporativa (interno)?

A verificação externa está sempre disponível usando nossos scanners de nuvem configurados em todo o mundo em nossos Centros de Operações de Segurança (SOCs). Para esta opção, escolha Externo no menu Scanner Appliance.

A scanning interna usa dispositivos de scanner colocados dentro de sua rede. Escolha a opção "Construir minha lista" para selecionar um ou mais dispositivos de scanner para sua tarefa de scanning. Não tem um? Instale rapidamente um scanner virtual (vá para Scans > Appliances).

Opções ao verificar grupos de ativos

Se estiver fazendo varredura interna em grupos de ativos, você pode escolher um dispositivo de varredura por nome ou selecionar uma destas opções:

Padrão. Selecione esta opção para usar o scanner padrão em cada grupo de ativos. Edite um grupo de ativos para atribuir o scanner padrão ao grupo.

Todos os Scanners no Grupo de Ativos. Selecione esta opção para distribuir a varredura para um conjunto de dispositivos de scanner em cada grupo de ativos, conforme definido no grupo de ativos. Dica: Antes de verificar, recomendamos que você visualize seus grupos de ativos de destino para identificar o conjunto de verificadores a serem usados e faça as alterações necessárias.

[Saber mais](#)

Preciso colocar os scanners Qualys na lista de permissões?

Sim, os scanners devem ser capazes de alcançar os hosts de destino que estão sendo verificados. Vá para Ajuda > Sobre para ver os endereços IP dos scanners externos para a lista de permissões. Você também verá uma lista de URLs que seus dispositivos de varredura devem poder contatar para varredura interna.

Digitalizando através de um firewall - evite digitalizar de dentro para fora

Podem surgir problemas quando o tráfego de varredura é roteado através do firewall de dentro para fora, ou seja, quando o dispositivo de varredura está na área de rede protegida e varre um alvo que está localizado do outro lado do firewall.

[Saber mais](#)

Não vejo a opção do dispositivo de scanner

Você só verá a opção Scanner Appliance se tiver scanners em sua conta. Se essa opção não aparecer, suas digitalizações usarão scanners externos automaticamente.

Como faço para obter um dispositivo de scanner?

Entre em contato com o suporte ou seu gerente técnico de contas para: 1) ter um dispositivo de scanner físico enviado para você ou 2) ter a opção Virtual Scanner habilitada para sua assinatura para baixar uma imagem de scanner virtual e configurar seu scanner em algumas etapas fáceis.



Sensores da Plataforma da Nuvem

Link original [aqui](#)

18 de janeiro de 2022

Sensores da plataforma de nuvem

Agentes de nuvem Qualys

Inventário - Incluído em todas as assinaturas

Os Qualys Cloud Agents descobrem, normalizam e categorizam automaticamente todos os seus ativos de TI, fornecendo visibilidade 100% em tempo real de seus ativos de TI onde quer que estejam – seja no local (dispositivos e aplicativos), móveis, endpoints, nuvens, contêineres, OT e IoT.

Gerenciamento de vulnerabilidades (VM)

Os Qualys Cloud Agents trazem recursos adicionais de monitoramento contínuo para nossas ferramentas de gerenciamento de vulnerabilidades. Isso elimina a necessidade de estabelecer janelas de varredura ou integrações com cofres de credenciais para sistemas, bem como a necessidade de realmente saber onde reside um determinado ativo.

Conformidade com a Política (PC)

Os Qualys Cloud Agents transformam nossa oferta Qualys Policy Compliance em uma solução em tempo real e a estende a endpoints, que até agora não podiam ser avaliados por soluções tradicionais de varredura de rede.

File Integrity Monitoring (FIM)

Os Qualys Cloud Agents rastreiam e monitoram ativos críticos para alterações em diversos ambientes de nuvem e locais de todos os tamanhos, incluindo os maiores, em tempo real.

Gerenciamento de patches (PM)

Os Qualys Cloud Agents implantam patches onde quer que um agente tenha sido instalado, incluindo sistemas remotos e ativos de nuvem pública.

Serviço de Gateway Qualys (QGS)

O Qualys Gateway Service (QGS) permite que sua organização estenda suas implantações do Cloud Agent em ambientes seguros, como data centers altamente bloqueados e redes industriais onde o acesso direto à Internet é restrito. O Qualys QGS é um appliance virtual gerenciado a partir da Qualys Cloud Platform. [Saiba mais >](#)

Todos os outros sensores

Qualys Passive Scanners - Incluído em todas as assinaturas

Descubra todos os ativos conhecidos e desconhecidos que se conectam à sua rede para análise em tempo real de seus dados. [Saiba mais >](#)

Scanners Virtuais Qualys

Varredura interna somente de software. Funciona no local, em ambientes virtualizados ou na nuvem.

Aparelhos de scanner Qualys

Scanners de hardware no local (espaçados em rack) para redes internas.

Scanners de Internet Qualys

Scanners baseados em nuvem (hardware/rack-spaced) para a visão de um hacker do seu perímetro.

Sensores fora de banda Qualys

Proteja dispositivos altamente bloqueados e redes air-gapped. [Saiba mais >](#)

Sensores de contêiner Qualys

Ambientes de contêiner seguros em toda a construção, envio e execução. [Saiba mais >](#)

Conectores de nuvem Qualys

Colete dados de plataformas e softwares em nuvem de terceiros.

APIs REST Qualys

Colete dados de terceiros, como feeds de inteligência de ameaças.



Autenticação Unix

Obrigado pelo seu interesse na digitalização autenticada! Ao configurar e usar a autenticação, você obtém uma avaliação mais detalhada de seus hosts, resultados mais precisos e menos falsos positivos. Este documento fornece dicas e práticas recomendadas para configurar a autenticação Unix usando o Qualys Cloud Suite 8.10 ou posterior.

O Qualys oferece suporte à autenticação para sistemas que executam Unix, Cisco e Checkpoint Firewall.

Poucas coisas para saber

Por que usar autenticação?

Com a autenticação, podemos efetuar login remotamente em cada sistema de destino com as credenciais que você fornece e, como estamos conectados, podemos fazer testes mais completos. Isso lhe dará melhor visibilidade da postura de segurança de cada sistema. É necessário? É necessário para verificações de conformidade e recomendado para verificações de vulnerabilidade.

Minhas credenciais estão seguras?

Sim, as credenciais são usadas exclusivamente para acesso READ ao seu sistema. O serviço não modifica ou grava nada no dispositivo de forma alguma. As credenciais são tratadas com segurança pelo serviço e são usadas apenas durante a verificação.

Quais são os passos?

Primeiro, configure uma conta de usuário (nos hosts de destino) para verificação autenticada. Em seguida, usando o Qualys, conclua estas etapas: 1) Adicione um registro de autenticação para associar credenciais a hosts (IPs). Temos registros separados para Unix, Cisco e Checkpoint Firewall. 2) Inicie uma verificação usando um perfil de opção. Para uma verificação de VM, certifique-se de habilitar a autenticação no perfil de opção. 3) Execute o Relatório de Autenticação para descobrir se a autenticação foi aprovada ou falhou para cada host verificado.

Posso ter vários registros?

sim. Você pode criar vários registros com diferentes endereços IP. Cada endereço IP pode ser incluído em um registro do tipo Unix (Unix Record, Cisco Record ou CheckPoint Firewall Record).

Credenciais de login

Você nos fornecerá credenciais nos registros de autenticação. Muitos cofres de terceiros são suportados. Consulte a Matriz de suporte do Vault na ajuda online.

Quais privilégios são necessários para varreduras de vulnerabilidade?

A conta que você fornece deve ser capaz de executar certos comandos como 1) executar "uname" para detectar a plataforma para pacotes, 2) ler /etc/redhat-release e executar "rpm" (se o destino estiver executando o Red Hat) e 3) leia /etc/debian_version e execute "dpkg" (se o alvo estiver rodando Debian). Existem muitos outros comandos que devem ser executados.

Onde posso encontrar uma lista de comandos? O artigo [*Processo e Comandos de Verificação Autenticados NIX](#) descreve os tipos de comandos executados e dá uma ideia da amplitude e escopo dos comandos executados. Inclui uma lista de comandos que uma conta de serviço Qualys pode executar durante uma verificação. Nem todo comando é executado todas as vezes e as distribuições *nix diferem. Esta lista não é abrangente nem mantida ativamente.

Quais privilégios são necessários para verificações de conformidade?

Para avaliar todas as verificações de conformidade, você deve fornecer uma conta com privilégios de superusuário (root). A verificação de conformidade confirma que o acesso UID=0 completo foi concedido mesmo que o acesso SSH inicial tenha sido concedido a um usuário não root. Sem acesso completo ao UID=0, a verificação não prosseguirá. Observe também que a conta deve ser configurada com o shell "sh" ou "bash".

Apoiamos o uso de delegação de raiz Sudo ou PowerBroker para sistemas em que o login raiz remoto foi desabilitado para que o sistema seja verificado. No entanto, você não pode usar uma conta restrita do Unix/Linux delegando comandos de nível raiz específicos para a conta especificada no arquivo sudoers ou equivalente. Uma conta não root pode ser usada para estabelecer a conexão SSH inicial, mas essa conta deve ser capaz de executar um comando "sudo su -" (ou equivalente) para que a conta possa obter acesso de nível root (UID = 0) para a verificação de conformidade para prosseguir.

Usando ferramentas de delegação raiz

(Suportado para autenticação Unix nas configurações de registro Unix). Essas ferramentas de delegação de raiz são suportadas para autenticação Unix: Sudo, Pismu, PowerBroker. Ao habilitar a delegação de root, você pode fornecer uma conta de usuário com privilégios inferiores no registro e ainda realizar testes de varredura com os privilégios elevados do superusuário (root).

Dica - Se você tiver várias ferramentas, poderá organizá-las em uma ordem específica no registro. Tentaremos cada método de delegação raiz em sequência, dependendo da ordem configurada.

Posso acessar uma senha no meu cofre de senhas?

sim. Oferecemos suporte à integração com vários cofres de senha de terceiros, incluindo CyberArk PIM Suite, CyberArk AIM, Thycotic Secret Server, Quest Vault, Lieberman ERPM e muito mais. Vá para Scans > Authentication > New > Authentication Vaults e conte-nos sobre seu sistema de cofre. Em seguida, escolha "Authentication Vault" em seu registro de autenticação e selecione o nome do seu cofre. No momento da verificação, nos autenticaremos nos hosts usando o nome da conta em seu registro e a senha que encontramos em seu cofre.

Usando chaves privadas

Para autenticação de chave Unix, a autenticação de chave é suportada apenas para SSH2. Você pode definir chaves privadas em registros de autenticação Unix.

Opção Limpar senha de texto

O serviço usa credenciais fornecidas em seu registro de autenticação para acesso remoto a diferentes serviços de linha de comando, como SSH, telnet e rlogin. A configuração Clear Text Password em seu registro determina se suas credenciais podem ser transmitidas em texto não criptografado ao se conectar a serviços que não suportam criptografia de senha forte.

Senha de texto simples: não selecionado (o padrão)

Sua senha não será transmitida em texto simples. O mecanismo de verificação usa apenas criptografia de senha forte para login remoto. Essa configuração pode impedir que o mecanismo de verificação detecte algumas vulnerabilidades em hosts que não suportam criptografia de senha forte.

Senha de texto limpo: selecionado

Sua senha pode ser transmitida em texto simples. O mecanismo de verificação usa criptografia de senha forte para login remoto, se possível, e retorna para transmitir credenciais com criptografia fraca ou em texto não criptografado para serviços que não suportam criptografia de senha forte. Importante: Se essas credenciais forem interceptadas por uma pessoa mal-intencionada, elas poderão ser usadas para comprometer completamente um host para ataque e roubo de informações. É recomendável substituir serviços não seguros, como telnet e rlogin, por um serviço SSH seguro. Se você precisar operar serviços de linha de comando não seguros, é recomendável operá-los em um túnel seguro, como SSL/TLS ou VPN.

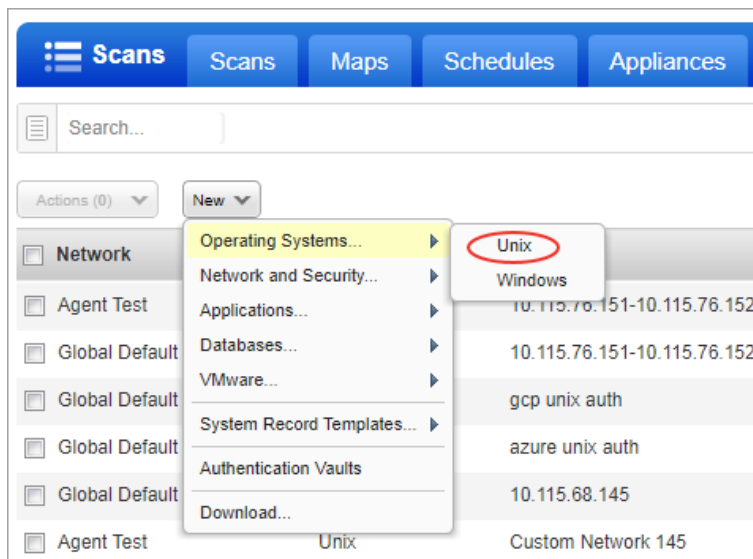
Tipos de destino

Você pode fornecer um tipo de destino ao criar ou atualizar o registro de autenticação Unix (SSH2). Com este campo, você pode definir os tipos de destino não baseados em shell no registro de autenticação SSH2. Os destinos com um shell padrão do Unix continuarão sendo detectados automaticamente. O os tipos de destino são definidos como "Automático (padrão)" para esses registros. Atualmente, a Qualys oferece apenas a opção "automático (padrão)". Com os próximos lançamentos, mais tipos de destino estarão disponíveis.

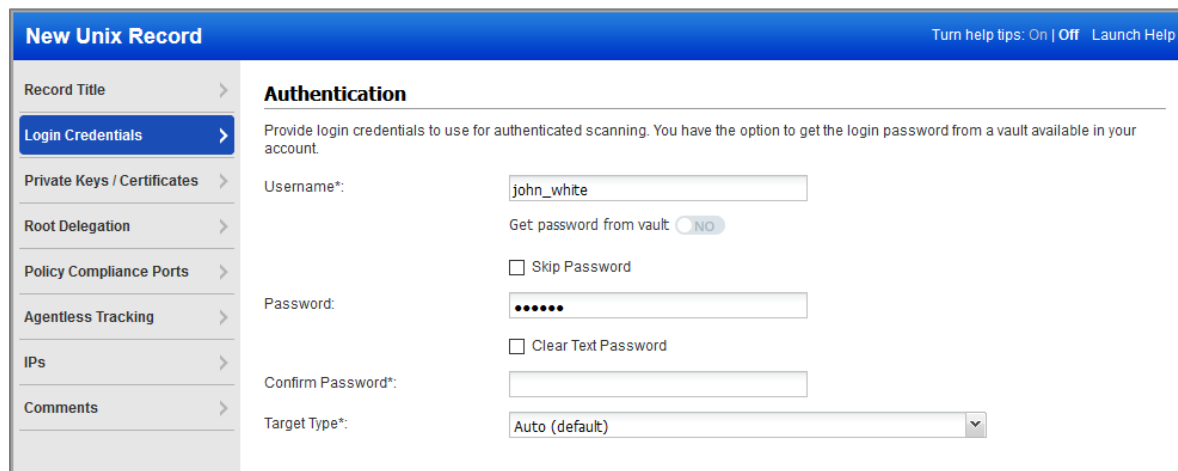
Registro de autenticação Unix

Como adicionar um registro Unix

Vá para Verificações > Autenticação. Em seguida, selecione Novo > Sistemas Operacionais > Unix. Você pode estar interessado em subtipos Unix. Você verá registros para autenticação Cisco e autenticação Checkpoint Firewall.



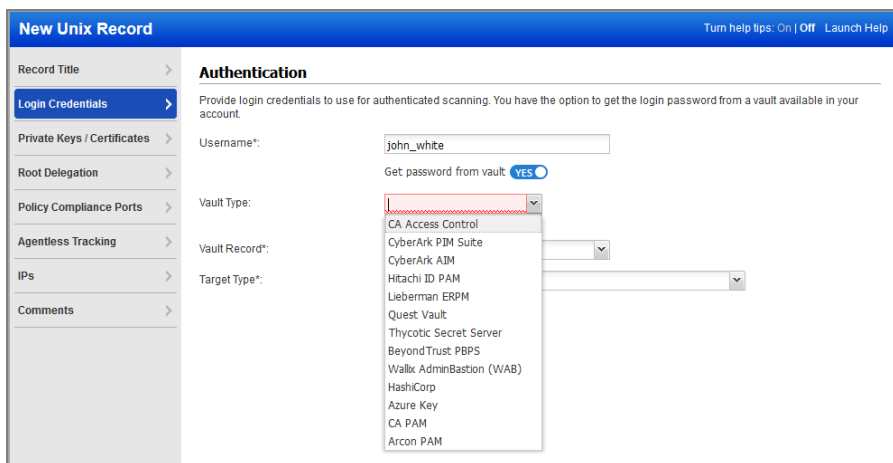
Insira as credenciais de login do Unix (nome de usuário, senha) que nosso serviço usará para fazer login nos hosts Unix no momento da verificação. Em seguida, percorra nosso assistente para selecionar as opções desejadas para chaves privadas, delegação de raiz, conformidade com políticas e IPs de destino. Nossa ajuda online está sempre disponível para ajudá-lo.

A screenshot of the 'New Unix Record' form. The form has a blue header with 'New Unix Record' and 'Turn help tips: On | Off Launch Help'. The left sidebar contains a list of sections: 'Record Title', 'Login Credentials', 'Private Keys / Certificates', 'Root Delegation', 'Policy Compliance Ports', 'Agentless Tracking', 'IPs', and 'Comments'. The main content area is titled 'Authentication' and contains the following fields: 'Username*' with the value 'john_white', 'Get password from vault' with a 'NO' toggle, 'Skip Password' checkbox (unchecked), 'Password*' with masked characters '.....', 'Clear Text Password' checkbox (unchecked), 'Confirm Password*', and 'Target Type*' with a dropdown menu set to 'Auto (default)'. The form is designed for configuring authentication details for a new Unix record.

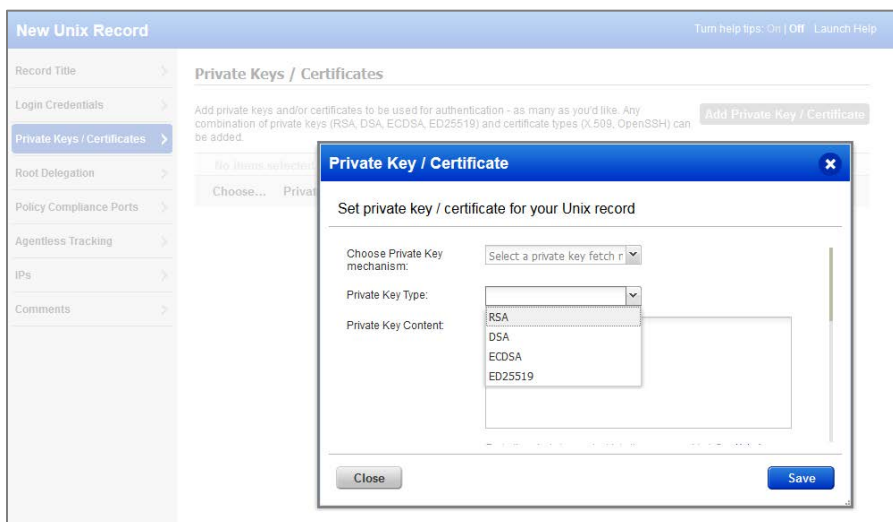
Escolha as opções!

Se você fornecer várias credenciais, a autenticação será tentada nesta ordem: 1) Chave RSA, 2) Chave DSA e 3) senha.

Opção para obter a senha para login credenciais de um cofre. Escolha entre cofres disponível em seu conta.

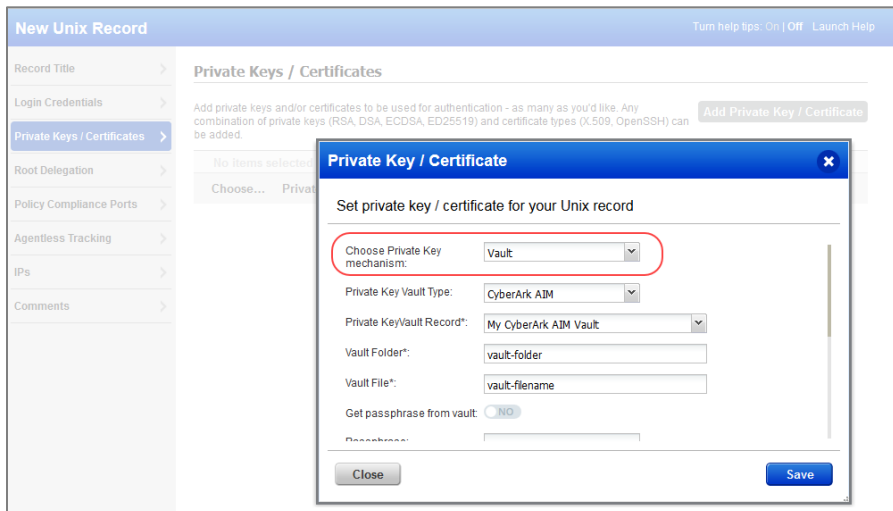


Use qualquer combinação de chaves privadas (RSA, DSA, ECDSA, ED25519) e certificados (OpenSSH, X.509) para autenticação.



A autenticação de chave é suportado para SSH2 só.

Opção para obter a chave privada do cofre. Escolha entre os cofres disponíveis em sua conta.



(1) Opção para obter a senha da chave privada de cofre. Escolha de cofres disponíveis em sua conta.

(2) Escolha o certificado digite OpenSSH ou X.509.

Usar raiz múltipla ferramentas de delegação - Sudo, Pimsu, PowerBroker.

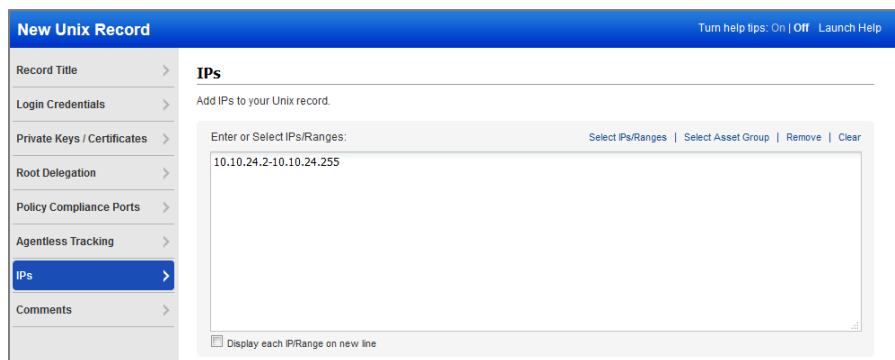
Tentaremos cada método de delegação raiz em sequência, dependendo a ordem configurada.

Opção para obter a senha de delegação de root do cofre. Escolha entre os cofres disponíveis em sua conta.

Adicionar IPs

Adicione os IPs que você deseja verificar na guia IPs.

Cada IP pode ser incluído em um registro do tipo Unix (Unix, Cisco, CheckPoint Firewall).



Portas para verificações de conformidade

A guia Policy Compliance Ports é onde você define uma lista de portas personalizadas se os serviços (SSH, telnet, rlogin) não estiverem sendo executados em portas conhecidas para os hosts que serão verificados. Por padrão, essas portas conhecidas são verificadas: 22 (SSH), 23 (telnet) e 513 (rlogin). Qualquer um desses serviços é suficiente para autenticação. É bom saber - As portas reais verificadas também dependem da configuração de Portas no perfil de opção de conformidade usado no momento da verificação.

Usando Chaves Privadas / Certificados

Para uma autenticação bem-sucedida, a conta do usuário deve ser adicionada a todos os hosts de destino junto com a chave pública, que será anexada ao arquivo ".ssh/authorized_keys2" no diretório inicial do usuário. Nosso serviço deve ter acesso total aos hosts de destino durante a verificação. É possível que opções adicionadas manualmente em arquivos ".ssh/authorized_keys2" (como no-pty) bloqueiem nosso serviço e, neste caso, testes de segurança não possam ser realizados. As chaves SSH e os certificados listados abaixo são suportados. Todas as chaves privadas podem ser descriptografadas ou criptografadas com uma senha.

Chaves privadas SSH

Chave privada RSA codificada por PEM
Chave privada DSA codificada por PEM
Chave privada ECDSA codificada por PEM
Chave privada RSA codificada por OpenSSH
Chave privada DSA codificada por OpenSSH
Chave privada ECDSA codificada por OpenSSH
Chave privada EDDSA codificada em OpenSSH (atualmente apenas ED25519)

Certificados compatíveis

Certificado X.509 codificado por PEM usando RSA
Certificado X.509 codificado por PEM usando DSA
Certificado X.509 codificado por PEM usando ECDSA
OpenSSH certificado usando RSA
Certificado OpenSSH usando DSA
Certificado OpenSSH usando ECDSA
Certificado OpenSSH usando EDDSA (atualmente apenas ED25519)

Registro de autenticação Cisco

New Cisco Record Launch Help

Record Title > **Login Credentials**

Use the basic login credential or choose to use authentication vault for authenticated scanning.

Basic authentication Authentication Vault

User Name: *

Password: Clear Text Password

Confirm Password:

Enable Password:

Confirm Enable Password:

Policy Compliance

If services (SSH, telnet, rlogin) are not running on well known ports (22, 23, 513 respectively) enter the ports in the custom field below.

Ports: Well Known Ports (22,23,513) Custom Ports:

example: 2222, 2223

Quais tecnologias são suportadas?

Cisco IOS, Cisco ASA, Cisco IOS XE, Cisco NX-OS e Cisco ACS (a versão 5.8 não é suportada)

Quais cofres são suportados?

CyberArk AIM, Suíte CyberArk PIM

Quais credenciais de login são necessárias para a Cisco?

1) A conta de usuário fornecida para autenticação deve ter nível de privilégio 15 (equivalente a privilégios de nível raiz) no dispositivo Cisco para realizar todas as verificações. Você pode encontrar uma lista de comandos que a conta deve ser capaz de executar na ajuda online.

2) Precisamos da porta 22 (para autenticação SSH) ou porta 23 (para autenticação Telnet). Se Telnet for a única opção para o destino, você deve selecionar a opção Clear Text Password no registro, pois Telnet é um protocolo inseguro (todas as informações são enviadas em texto não criptografado). Usaremos criptografia de senha forte para login remoto, se possível, e retornaremos à transmissão de credenciais em texto não criptografado somente quando a opção Senha de texto não criptografado estiver selecionada.

3) Sua senha não deve conter espaços.

Registro de autenticação do firewall do ponto de verificação

New Checkpoint Firewall Record Launch Help

Record Title > **Login Credentials**

Use the basic login credential or choose to use authentication vault for authenticated scanning.

Basic authentication Authentication Vault

User Name: *

Password: Clear Text Password

Confirm Password:

Expert Password:

Confirm Expert Password:

Policy Compliance

If services (SSH, telnet, rlogin) are not running on well known ports (22, 23, 513 respectively) enter the ports in the custom field below.

Ports: Well Known Ports (22,23,513) Custom Ports:

example: 2222, 2223

Quais tecnologias são suportadas?

Sistemas operacionais CheckPoint Gaia e SecurePlatform PRO:

- CheckPoint Gaia R75-R77
- CheckPoint SecurePlatform PRO R75-77

Quais cofres são suportados?

CyberArk AIM, Suíte CyberArk PIM

Quais credenciais de login são necessárias para o Checkpoint Firewall?

1) A conta de usuário que você fornece para autenticação deve ter privilégios de nível administrativo no dispositivo Checkpoint para realizar todas as verificações e deve ser capaz de executar estes comandos:

ver

expert (para mudar para o modo expert)

cpstat os

2) A porta TCP 22 deve estar aberta no destino da varredura para autenticação SSH.

3) Sua senha não deve conter espaços.

Fale-me sobre a opção de senha de especialista

Se o comando "expert" no host de destino exigir uma senha, você também deverá fornecer a senha de especialista no registro. (Observação: o recurso de credenciais agrupadas não é suportado se o comando "expert" exigir uma senha e a senha for especificada.)

Última atualização: 28 de julho de 2020



Usuários

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Fale-me sobre os usuários

É aqui que você verá todos os usuários na assinatura. Você pode alterar as configurações de sua própria conta e os gerentes podem adicionar mais usuários e definir opções de segurança.

Alterar as configurações da conta

Alterar a senha

Sua senha foi comprometida?
Você pode mudá-la

[Saber mais](#)

Adicionar perguntas secretas

Se você esquecer sua senha, usaremos essas informações para redefini-la

[Saber mais](#)

Receber notificações

Escolha os e-mails que deseja receber

[Saber mais](#)

Escolha a página inicial

O que você quer ver primeiro quando fizer login?

[Saber mais](#)

Opções do gerenciador

Adicionar usuários

E atribua a eles funções e permissões

[Saber mais](#)

Adicionar unidades de negócios

Organize ativos e usuários para combinar com sua empresa

[Saber mais](#)

Configurar segurança

Mantenha seus dados seguros e evite o acesso não autorizado

[Saber mais](#)

Conceder acesso a aplicativos

Definir funções, permissões e acesso para WAS, WAF, MD, CM, etc.

[Saber mais](#)

Bom saber

[Como vejo as informações da minha conta?](#)

[Como visualizo a atividade da conta como sessões ativas?](#)

[Conte-me sobre as configurações de segurança de senha](#)

[Conte-me sobre as funções e permissões do usuário](#)

[Fale-me sobre o contato principal](#)

[Seu registro de atividades](#)

[Mais...](#)

Você tem AGMS?

Consulte a [Ajuda do AGMS](#) para entender as alterações que você verá quando o Asset Group Management Service (AGMS) estiver habilitado para sua assinatura.

Ver vídeos

[VMDR](#) | [VM](#) | [AWS EC2](#) | [Mais vídeos de treinamento Qualys](#)



Verificações agendadas – O básico

Link original [aqui](#)

18 de janeiro de 2022

Verificações agendadas - O básico

Diga-nos quando iniciar a verificação
Com que frequência minha verificação será executada?

Quantas vezes minha verificação será executada?

Definir duração da verificação
A retomada é baseada na hora de início da verificação

Posso receber notificações por e-mail?

Suporte para digitalização contínua
Posso agendar uma verificação do EC2 sem ativos EC2 escaneáveis na etiqueta de ativos?

Como evito varreduras sobrepostas?

Fale-me sobre o proprietário

Como faço para impedir que minha agenda seja executada

Veja meus próximos horários

Encontre os resultados da verificação

Como reativar um agendamento inativo

Diga-nos quando iniciar a verificação

Selecione a data e hora de início para esta programação e seu fuso horário local (turno GMT e local).

Se você selecionar um fuso horário que observe o horário de verão (DST), a opção "Ajuste automático durante o horário de verão" será selecionada por padrão. A hora de início da sua verificação será ajustada automaticamente durante as alterações de horário, para que você não precise fazer nenhuma edição em sua programação nesses horários. Por exemplo, digamos que você escolha o fuso horário "(GMT -08:00) Estados Unidos, Califórnia (Horário padrão do Pacífico)", que observa o horário de verão. Quando o horário de verão começar na primavera, o horário de início da sua programação avançará uma hora. Quando o horário de verão terminar no outono, o horário de início será ajustado para trás em uma hora. Esta opção está desativada para locais que nunca observam o horário de verão, como Arizona e Havaí.

Com que frequência minha verificação será executada?

Você pode optar por executar a verificação diariamente (ou a cada 2 dias, 3 dias, etc), semanalmente (ou a cada 2 semanas, 3 semanas, etc), mensalmente (ou a cada 2 meses, 3 meses, etc) ou " Reiniciar ao concluir"

(para verificação contínua, disponível somente quando esta opção está habilitada para sua conta).

Quantas vezes minha verificação será executada?

Sua verificação será executada indefinidamente, a menos que você defina a opção "Termina após N ocorrências". Digite o número de vezes que você deseja que a verificação seja executada no campo fornecido. Quando o número definido de ocorrências for atingido, a verificação agendada ficará inativa.

Definir duração da verificação

Selecione a opção de duração para pausar ou cancelar a verificação se ela for executada por mais de um número definido de horas/minutos. Se você tiver a verificação pausada, também terá a opção de retomar a verificação automaticamente ou especificar que a verificação seja retomada manualmente por um usuário. Quando a pausa/cancelamento estiver definido como 0 horas, a varredura será pausada/cancelada após um mínimo de 15 minutos.

A retomada é baseada na hora de início da verificação

Quando você agenda sua verificação para pausar e retomar automaticamente, é importante observar que retomamos a verificação com base na hora em que a verificação foi iniciada, não quando a verificação foi pausada. Aqui estão alguns exemplos para ilustrar este ponto.

Exemplo 1
Início: 23 de abril de 2019 às 14:00
Duração: Pausa após 2 horas, 30 minutos
Retomar: 1 dia, 0 horas

Neste exemplo, a verificação será pausada em 23 de abril às 16h30. Será retomado no dia 24 de abril às 14:00.

Exemplo 2
Início: 23 de abril de 2019 às 14:00
Duração: Pausa após 30 horas, 0 minutos
Retomada: 2 dias, 0 horas

Neste exemplo, a verificação será pausada em 24 de abril às 20:00. Será retomado no dia 25 de abril às 14:00.

Posso receber notificações por e-mail?

sim. Vá para a seção Notificações e diga-nos quando você deseja que as notificações sejam enviadas.

- Você pode ser notificado dias, horas ou minutos antes do início da verificação. Marque a caixa de seleção "Enviar notificações N dias|horas| minutos antes do início do mapa/varredura". Uma vez selecionado, você pode inserir uma mensagem personalizada para o e-mail que será enviado (você não pode digitar nesta caixa até que a caixa de seleção seja marcada).

- Você também pode ser notificado quando a verificação for concluída e os resultados estiverem prontos para visualização. Marque a caixa de seleção "Enviar notificação após a conclusão do mapa/digitalização". Uma vez selecionado, você pode inserir uma mensagem personalizada para o e-mail que será enviado (você não pode digitar nesta caixa até que a caixa de seleção seja marcada).

- Você também pode ser notificado se uma verificação estiver atrasada por algum motivo. Marque a caixa de seleção "Enviar notificação se o lançamento da verificação estiver atrasado". Uma vez selecionado, você pode inserir uma mensagem personalizada para o e-mail que será enviado (você não pode digitar nesta caixa até que a caixa de seleção seja marcada).

- Você também pode ser notificado se uma verificação for ignorada por algum motivo. Marque a caixa de seleção "Enviar notificação se a inicialização da verificação for ignorada". Uma vez selecionado, você pode inserir uma mensagem personalizada para o e-mail que será enviado (você não pode digitar nesta caixa até que a caixa de seleção seja marcada).

- Você também pode ser notificado se uma verificação for desativada pelo serviço. Marque a caixa de seleção "Enviar notificação se o agendamento for desativado pelo serviço". Uma vez selecionado, você pode inserir uma mensagem personalizada para o e-mail que será enviado (você não pode digitar nesta caixa até que a caixa de seleção seja marcada).

As notificações são enviadas ao proprietário da tarefa. Para enviar notificações para outras pessoas, basta selecionar um dos grupos de

distribuição existentes ou criar um novo grupo de distribuição com uma lista de endereços de e-mail.

Quer impedir que as notificações sejam enviadas? Edite sua agenda salva na lista Agendas. Vá para a seção Notificações para alterar suas preferências de notificação. Você pode limpar a opção de notificação se não quiser que o e-mail seja enviado a ninguém. Opcionalmente, edite os grupos de distribuição selecionados para a notificação para impedir que usuários individuais recebam o email.

Suporte para digitalização contínua

O contato principal do gerente tem a opção de permitir que os usuários configurem uma verificação agendada para reiniciar assim que uma instância de verificação for concluída. Isso dá aos usuários a capacidade de realizar varreduras contínuas iniciando uma nova varredura assim que a anterior terminar. Essa opção é definida em Varreduras > Configuração > Varreduras agendadas. Uma vez configurado, os usuários têm a opção de iniciar a verificação contínua configurando um agendamento e selecionando "Reiniciar ao concluir" no menu Occurs.

Observe:

- 1) Por padrão, o serviço desativará o agendamento na primeira vez que um erro de verificação for relatado. Você pode alterar isso optando por desativá-lo depois que mais verificações apresentarem erros.
- 2) Esteja ciente de que cada varredura ativa conta para o limite de varreduras simultâneas definido para sua assinatura. As verificações ativas incluem trabalhos de verificação que estão no estado "em execução" ou "na fila". Qualquer varredura pode ter impacto em sua rede e o mesmo impacto pode ocorrer repetidamente, até que o agendamento seja desativado, cancelado ou pausado.

Como evito varreduras sobrepostas?

O contato principal do gerente tem a opção de impedir que o serviço inicie uma nova verificação agendada quando houver uma instância em execução ou pausada. Nesse caso, o serviço ignora a inicialização da segunda verificação, define a próxima data de inicialização para o futuro e conta a

verificação ignorada como uma ocorrência. Essa opção é definida em Varreduras > Configuração > Varreduras agendadas.

Fale-me sobre o proprietário

Ao criar uma nova tarefa agendada, o usuário que cria a agenda é definido como proprietário. Gerentes e Gerentes de Unidade têm a opção de alterar o proprietário. Basta selecionar um usuário diferente no menu Proprietário ao criar ou editar a tarefa agendada.

Impedir que minha agenda seja executada

Você pode desativar um agendamento a qualquer momento para que a verificação não seja iniciada pelo serviço no futuro com base em sua ocorrência (diária, semanal, mensal etc.). Basta editar a agenda e ir para a seção Status da Agenda, selecionar "Desativar esta tarefa". A tarefa fica temporariamente inativa. Para reativar a tarefa, desmarque esta caixa de seleção.

Veja meus próximos horários

Sua lista de agendamentos mostra a próxima data/hora de lançamento para cada uma de suas verificações agendadas. Você também pode alternar para uma visualização de calendário de suas próximas programações clicando acima de sua lista, no lado direito.

Encontre os resultados da verificação

Cada vez que sua verificação agendada for iniciada, ela aparecerá na sua lista de Verificações, onde você poderá acompanhar seu progresso. Quando o status da verificação mostrar Concluído, selecione Exibir no menu Ações rápidas para ver os resultados completos em um relatório HTML. Se as notificações estiverem ativadas, você receberá um e-mail.

Reativar um agendamento inativo

Basta editar o agendamento e ir para a seção Status do agendamento. Desmarque a opção "Desativar esta tarefa" para reativar a tarefa.

Posso agendar uma verificação do EC2 sem ativos EC2 escaneáveis em tags de ativos?

Você pode agendar uma verificação do EC2 que contém tags de ativos sem ativos que podem ser verificados. Quando você agenda uma verificação do EC2 e seleciona tags de ativos sem ativos variáveis, o sistema mostra uma mensagem que "Nenhum ativo variável corresponde às tags selecionadas e aos detalhes do conector. Você ainda deseja agendar este trabalho de verificação?". Se você escolher "Continuar", o sistema agendará uma nova verificação do EC2 com as tags de ativos selecionadas. Durante a verificação, o sistema ignora a verificação das tags de ativo que não contêm hosts que podem ser verificados.



Qualys VMDR

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Um único aplicativo para descoberta, avaliação, detecção e resposta

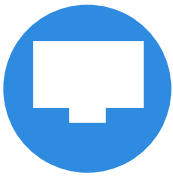
A Qualys Cloud Platform, combinada com seus poderosos e leves Cloud Agents, Virtual Scanners e recursos de análise de rede (varredura passiva) reúnem todos os quatro elementos-chave de um programa de gerenciamento de vulnerabilidades eficaz em um único aplicativo unificado por poderosos recursos prontos para uso. fluxos de trabalho de orquestração.

O Qualys VMDR permite que as organizações descubram automaticamente todos os ativos em seu ambiente, incluindo ativos não gerenciados que aparecem na rede, inventariar todo o hardware

e software e classificar e marcar ativos críticos. O VMDR avalia continuamente esses ativos em busca das vulnerabilidades mais recentes e aplica a análise de inteligência de ameaças mais recente para priorizar vulnerabilidades exploráveis ativamente.

Por fim, o VMDR detecta automaticamente o patch de substituição mais recente para o ativo vulnerável e o implanta facilmente para correção. Ao entregar tudo isso em um único fluxo de trabalho de aplicativo, o VMDR automatiza todo o processo e acelera significativamente a capacidade de uma organização

de responder a ameaças, evitando assim possíveis explorações.



Está tudo na nuvem

Não há necessidade de aparelhos volumosos. Tudo está na nuvem e pronto para ser executado.



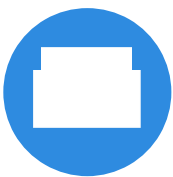
Inclui VM

O VMDR tem a mesma solução de gerenciamento de vulnerabilidades que você conhece e confia, além de muitos outros ótimos aplicativos.



Fácil de implantar

A implantação é incrivelmente simples. Com scanners virtuais ilimitados, você pode gerar um scanner e estar pronto para começar rapidamente.



Reduza drasticamente o tempo e o dinheiro

Usando uma única plataforma de nuvem, as organizações economizam recursos significativos e o tempo necessário para instalar vários agentes, vários consoles e integrações.



Vulnerabilidade

17 de janeiro de 2022

Ver informações de vulnerabilidade


Link original [aqui](#)

Você pode aprender tudo o que precisa saber sobre uma vulnerabilidade acessando VM/VMDR > KnowledgeBase e selecionando Info no menu Quick Actions. Você verá detalhes básicos da vulnerabilidade, como título, gravidade e tipo. Você também pode ver se precisará usar autenticação para detectar a vulnerabilidade.

Vê um termo que você não conhece?

Confira nosso [Glossário](#) (Também disponível na sessão seguinte)

Como posso saber se a autenticação é necessária?

Confira o método de descoberta da vulnerabilidade que indicará se a autenticação é necessária. Você também verá uma chave  ao lado de Autenticação quando a digitalização autenticada puder ser usada. Não sabe como começar com a autenticação? Acesse [aqui](#) para descobrir.

Como posso saber se a vulnerabilidade foi alterada por um usuário?

Se a vulnerabilidade foi modificada por um usuário, você verá Editado: Sim. Isso significa que um usuário Gerente alterou o nível de gravidade e/ou adicionou comentários à Ameaça, Impacto ou Solução.

Conte-me sobre datas publicadas e modificadas

Data de publicação - Quando a vulnerabilidade foi adicionada pela primeira vez à KnowledgeBase.

Data de modificação do serviço - Quando os atributos de vulnerabilidade foram alterados, como título, nível de gravidade, disponibilidade de patch, pontuações CVSS, relevância do PCI, etc. Observação - Esta data não é atualizada com base nas alterações nas informações de exploração, pois essas alterações não afetam o código de assinatura, pontuação ou a descrição do QID.

Data de modificação do usuário - quando um usuário editou a vulnerabilidade para alterar o nível de gravidade ou para adicionar comentários.

Conte-me sobre a seção Log de alterações

A seção Log de alterações inclui entradas de log quando há alterações na lógica de detecção de QID e alterações nos valores de chave. As entradas do log de alterações serão criadas automaticamente sempre que os campos relevantes para o risco forem modificados, incluindo:

- Adição ou remoção de listas RTI
- Gravidade
- Pontuações CVSS
- Título
- Solução
- CVEs vinculados
- Explorações vinculadas
- Sinalizador PCI
- Sinalizador remoto
- Tipos de autenticação

Alterações em outros componentes, como lógica de detecção, também podem ser registradas pela equipe de Assinaturas de Vulnerabilidade. Para cada alteração, você verá a data da alteração e os comentários fornecidos pela equipe. A data de modificação de um QID mudaria se houvesse uma alteração em um dos campos de um QID na Base de Conhecimento. Por exemplo, se a gravidade de um QID foi atualizada.

Para obter mais detalhes, consulte:

[Atualizações de QID do KnowledgeBase | Log de alterações e data de modificação](#)

Quando a data de modificação do QID é atualizada?

A data de modificação do QID é atualizada se houver alterações nos seguintes campos de descrição:

- Categoria: Informações Recolhidas, Vulnerabilidade Confirmada, Vulnerabilidade Potencial
- Gravidade: níveis de gravidade [1,2,3,4,5]
- Referência do fornecedor: URL para a página do fornecedor
- Patch disponível: [Sim, Não]
- Título: Título do QID
- Ameaça: Se a guia Ameaça for atualizada

- Solução: Se a guia Solução estiver atualizada
- Tipo de autenticação: Windows, Unix, Oracle, SNMP, VMware, WebLogic, MS SQL, etc.
- Explicação PCI: QID se enquadra em qualquer uma dessas categorias para PCI: SQL Injection, falha de script entre sites (XSS), travessia de diretório, divisão de resposta HTTP/injeção de cabeçalho, software não suportado, acesso a bancos de dados, conta/senha padrão, zona DNS irrestrita transferência, backdoor, SSL específico
- Exceção PCI: Razão pela qual o QID é marcado como exceção PCI

Conte-me sobre a lista de fornecedores/produtos na seção Software

A lista de fornecedores e produtos associados à vulnerabilidade é fornecida pelo NIST. Observe que esse recurso abrange todos os QIDs associados a um CVE.

Quais são os módulos suportados?

Esses são os módulos Qualys que podem ser usados para detectar a vulnerabilidade. Indicaremos se o QID pode ser detectado por uma verificação de VM, Windows Cloud Agent, Linux Cloud Agent, etc.

Dica: Use a Pesquisa da Base de Conhecimento para identificar rapidamente as vulnerabilidades por módulo suportado.

Glossário

Link original [aqui](#)

Aqui estão alguns termos comuns que usamos nos detalhes da vulnerabilidade.

Malware associado	Método de descoberta
Bugtraq ID	Explorabilidade
Categoria	Vulnerabilidade PCI
ID CVE	QID
Vetor de acesso CVSS	Nível de severidade
CVSS Base Score	Método de rastreamento
CVSS Temporal Score	Referência do fornecedor

Malware associado

Informações de malware correlacionadas com a vulnerabilidade, obtidas da Trend Micro Threat Encyclopedia.

Bugtraq ID

O número de ID do Bugtraq atribuído à vulnerabilidade pelo SecurityFocus.

Categoria

Cada vulnerabilidade é atribuída a uma categoria. Algumas categorias são específicas da plataforma (por exemplo, Debian e SUSE), enquanto outras são mais gerais (por exemplo, Banco de Dados e Firewall). [Saber mais](#)

ID CVE

O(s) nome(s) CVE associado(s) à vulnerabilidade. CVE (Common Vulnerabilities and Exposures) é uma lista de nomes comuns para vulnerabilidades e exposições publicamente conhecidas.

Vetor de acesso CVSS

O CVSS Access Vector faz parte do grupo de métricas CVSS Base e reflete o nível de acesso necessário para explorar uma vulnerabilidade. Quanto mais remoto um invasor puder ser para explorar uma vulnerabilidade, maior será a pontuação e o risco. Os valores do Vetor de Acesso CVSS são Acesso Local, Rede Adjacente e Rede. Esse valor é usado em relatórios quando a pontuação CVSS está habilitada para sua assinatura. [Saber mais](#)

CVSS Base Score

Essa pontuação representa as qualidades fundamentais e imutáveis da vulnerabilidade e é fornecida pelo NIST, a menos que a pontuação seja marcada com a nota de rodapé [1] que indica que a pontuação é fornecida pelo serviço. Esse valor é usado em relatórios quando a pontuação CVSS está habilitada para sua assinatura. [Saber mais](#)

[Fale-me sobre a nota de rodapé](#)

CVSS Temporal Score

Essa pontuação representa as qualidades dependentes do tempo da vulnerabilidade e é fornecida pelo serviço. Esse valor é usado em relatórios quando a pontuação CVSS está habilitada para sua assinatura. [Saber mais](#)

Método de descoberta

Identifica o tipo de verificação que detectará a vulnerabilidade - autenticada, remota (não autenticada) ou ambas.

Explorabilidade

As informações de explorabilidade correlacionadas com a vulnerabilidade incluem referências a explorações conhecidas e recursos de segurança relacionados. Esse campo é preenchido automaticamente por scripts que pesquisam na Internet em sites de exploração conhecidos. Quando um exploit é encontrado, o QID é atualizado com um link para o exploit. Observação - A data de modificação do QID não é atualizada com base nas alterações nas informações de exploração, pois essas alterações não afetam o código de assinatura, a pontuação ou a descrição do QID.

Vulnerabilidade PCI

Indica se a vulnerabilidade deve ser corrigida para passar em uma verificação de conformidade PCI.

QID

O número de ID exclusivo do Qualys atribuído à vulnerabilidade.

Nível de severidade

Cada vulnerabilidade recebe um nível de gravidade (1-5) que é determinado pelo risco de segurança associado à sua exploração. [Saber mais](#)

Método de rastreamento

Você deve atribuir um método de rastreamento a cada host em sua assinatura: endereço IP, nome de host DNS ou nome de host NetBIOS. O método de rastreamento determina como o host será relatado nos relatórios de varredura. [Saber mais](#)

Você tem agente de nuvem? Hosts com agentes de nuvem são identificados com um método de rastreamento de Agente de Nuvem (ou AGENTE). Dica - Você pode encontrar rapidamente seus hosts de agentes clicando na opção Pesquisar acima da lista e escolhendo a Rede "Global Cloud Agent Network".

Referência do fornecedor

Um número de referência divulgado pelo fornecedor em relação à vulnerabilidade, como um Boletim de Segurança da Microsoft como MS03-046.



Agendar uma verificação

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Agendar uma verificação de aplicativo da web

Agende verificações de aplicativos da Web para serem executadas automaticamente e regularmente. Dessa forma, você sempre tem as informações de segurança mais atualizadas em sua conta

Algumas coisas a considerar...

Você já pensou em quais hosts deseja verificar e quais opções deseja usar? Podemos ajudá-lo a resolver isso rapidamente - revise o básico para algumas ideias.

Digitalização - O básico

Iniciar

Vá para Scans > Schedules, selecione New Schedule e escolha Discovery Scan ou Vulnerability Scan.

Nos digam:

- qual aplicativo da web digitalizar,
- quais opções de verificação usar (recomendamos o perfil padrão para iniciar),
- qual scanner é adequado para o trabalho (se você tiver dispositivos de scanner),
- quando e com que frequência você deseja digitalizar. [Saiba mais sobre as configurações de agendamento](#)

Confira os resultados da verificação

Cada vez que sua verificação agendada for iniciada, ela aparecerá na sua lista de Verificações como uma verificação sob demanda. Quando o status da verificação mostrar Concluído, selecione Visualizar relatório no menu Ações rápidas para ver os resultados

completos em um relatório de verificação. Se as notificações estiverem ativadas, você receberá um e-mail.

Verifique se a autenticação funcionou

A visualização e os resultados da verificação informam se a autenticação foi bem-sucedida. Se a autenticação for bem-sucedida, o nome do registro de autenticação aparecerá em verde. Se não for bem-sucedido, o nome aparecerá em vermelho. Saber mais

Tenha acesso aos seus horários

Baixe seus horários para o formato iCalendar e importe-os para seu aplicativo de calendário favorito. [Saber mais](#)

Deseja criar relatórios sobre suas digitalizações?

Inicie um relatório de varredura em qualquer número de varreduras direcionadas ao mesmo aplicativo da web. Depois que o relatório for criado, você poderá editar as configurações e aplicar filtros de conteúdo. [Saber mais](#)

Procurando algo mais?

[Gerencie seus horários](#) | [Gerencie suas digitalizações](#) | [Gerenciar usuários](#) | [Série de Vídeos WAS](#) | [Série de vídeos Express Lite](#)



Agente Qualys Cloud.

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Agente Qualys Cloud.

Um único agente para visibilidade e resposta global em tempo real.

Mais de 56 milhões de Cloud Agents implantados ativamente em todo o mundo

[Assista vídeo](#)

Instale em qualquer lugar com impacto mínimo, mantenha-se atualizado em tempo real

- **Resumo do agente de nuvem**
- **baixar PDF**
- **Guia de primeiros passos do Cloud Agent**
- **baixar PDF**
- **Vídeo: Destaques do Qualys Cloud Agent**
- **Assista vídeo**



Aplicativo SCAP

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Aplicativo SCAP

O aplicativo SCAP permite que os clientes auditem as configurações do host e documentem a conformidade com o Security Content Automation Protocol (SCAP), um mandato do OMB (US Office of Management and Budget). O SCAP exige que as agências federais padronizem a configuração dos sistemas de computador para fortalecer a segurança de TI. A solução é fornecida como um serviço, tornando fácil e econômica a implementação em escala global.

O aplicativo SCAP é compatível com SCAP Versão 1.0/1.1 e 1.2.

O aplicativo SCAP está disponível em sua conta somente quando ativado para sua assinatura.

Interessado em Conformidade SCAP?

[Ver Declaração de Conformidade SCAP](#)



Aplicativos da Web - O Básico

Link original aqui

17 de janeiro de 2022

Aplicativos da Web - O Básico

Bom saber

[Por que usar autenticação](#)

[Público x Interno](#)

[Marcação de aplicativos da web](#)

Configurar rastreamento

[Conte-me sobre o escopo do rastreamento](#)

[O que são listas de exclusão?](#)

[Usando scripts Selenium para verificação](#)

Por que usar autenticação

Muitas vulnerabilidades exigem verificação autenticada para detecção. Vários tipos de autenticação são suportados - Form, HTTP Basic e Digest. Você pode querer verificar o mesmo aplicativo da web várias vezes com credenciais diferentes. Para fazer isso, você pode adicionar vários registros e fornecer títulos significativos relacionados ao nível de privilégio, como "Anônimo", "Usuário", "Admin". Por exemplo, um registro "Usuário" pode encontrar 300 links e 10 vulnerabilidades, enquanto um registro "Anônimo" pode encontrar apenas 100 links e nenhuma vulnerabilidade.

Público x Interno

A digitalização interna usa um dispositivo de scanner colocado dentro de sua rede. Selecione o appliance do scanner que deseja usar pelo nome no menu Scanner Appliance nas configurações do aplicativo da web. Se você ainda não tiver um, entre em contato com seu gerente de conta. [Saber mais](#)

A verificação externa está sempre disponível usando nossos scanners de nuvem configurados em todo o mundo em nossos Centros de Operações de Segurança (SOCs). Para esta opção, escolha Externo no menu Scanner Appliance nas configurações do aplicativo da web.

Deseja habilitar o monitoramento de malware? Se você habilitar esse recurso nas configurações de um aplicativo da Web externo, executaremos verificações diárias de malware no aplicativo da Web. Você pode especificar o horário dessas verificações e optar por receber e-mails de notificação.

Marcação de aplicativos da web

As tags ajudam você a organizar seus aplicativos da Web e outros objetos em sua assinatura e a controlar o acesso do usuário a esses objetos. Ao aplicar uma tag a um aplicativo da Web, você concede acesso a ela para usuários com a mesma tag em seus escopos. Você também pode usar tags para filtrar a lista de aplicativos da web, criar relatórios de aplicativos da web e muito mais. Acesse o Gerenciamento de ativos de segurança cibernética (CSAM). aplicativo para criar e gerenciar tags.

Conte-me sobre o escopo do rastreamento

O escopo de rastreamento escolhido nas configurações do aplicativo Web determina para onde a verificação irá. Suas opções são:

[Limitar ao nome do host de URL](#)

[Limite ao conteúdo localizado no subdiretório URL ou abaixo](#)

[Limite ao nome do host de URL e subdomínio especificado](#)

[Limite ao nome do host de URL e domínios especificados](#)

O que são listas de exclusão?

As listas de exclusões são configuráveis em nível global (em todos os aplicativos da Web em sua assinatura), bem como personalizáveis para um aplicativo da Web. Você pode implementar listas de exclusão personalizadas para seu aplicativo Web e ignorar as configurações globais ao criar ou editar um aplicativo Web.

Você pode usar a lista de exclusão para nos informar quais links devem ser verificados e quais devem ser ignorados para todos os aplicativos da Web em sua assinatura. Para um aplicativo da Web de produção, é uma prática recomendada colocar na lista negra páginas com determinadas funcionalidades que, se executadas, teriam resultados indesejáveis, como possivelmente enviar muitos e-mails, enviar potencialmente um botão "excluir tudo" ou desabilitar/excluir contas.

As listas de exclusão são listas brancas, listas negras, lista negra de dados POST e lista de expressões regulares de logout. [Saber mais](#)

[E se eu usar uma lista negra e uma lista branca?](#)

[E se eu usar apenas uma lista negra?](#)

Usando scripts Selenium para verificação

Use o Qualys Browser Recorder para criar um script Selenium. Qualys Browser Recorder é uma extensão de navegador gratuita para gravar e reproduzir scripts para testes de automação de aplicativos da web. O Qualys Browser Recorder inclui todo o Selenium Core, permitindo capturar elementos da Web e registrar ações no navegador para gerar, editar e reproduzir casos de teste automatizados de maneira rápida e fácil.

Você pode fazer upload de scripts do Selenium para as configurações do seu aplicativo Web, e nós reproduziremos esses scripts durante a verificação do aplicativo Web. Por exemplo:

- Podemos reproduzir as etapas gravadas para verificar um aplicativo da Web que requer fluxos de trabalho complexos, como selecionar combinações de entrada do usuário que exigem certo conhecimento e/ou interação do usuário.
- Podemos reproduzir etapas gravadas, como clicar em uma série de botões ou preencher formulários.
- Podemos reproduzir as etapas gravadas para concluir os requisitos de login e autenticação.

[Onde posso obter o Gravador de navegador Qualys?](#)

[Como crio um script Selenium?](#)



Biblioteca de modelos de widgets

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Biblioteca de modelos de widgets

A biblioteca de modelos de widgets permite que você crie widgets usando modelos de widgets existentes, personalize widgets existentes ou crie seus próprios widgets do zero para atender às suas necessidades. Todos os modelos de widgets disponíveis em sua assinatura são listados. Você também pode filtrá-los de acordo com os aplicativos em sua assinatura ou visualizar todos os widgets.

Você pode criar um widget usando uma das seguintes opções:

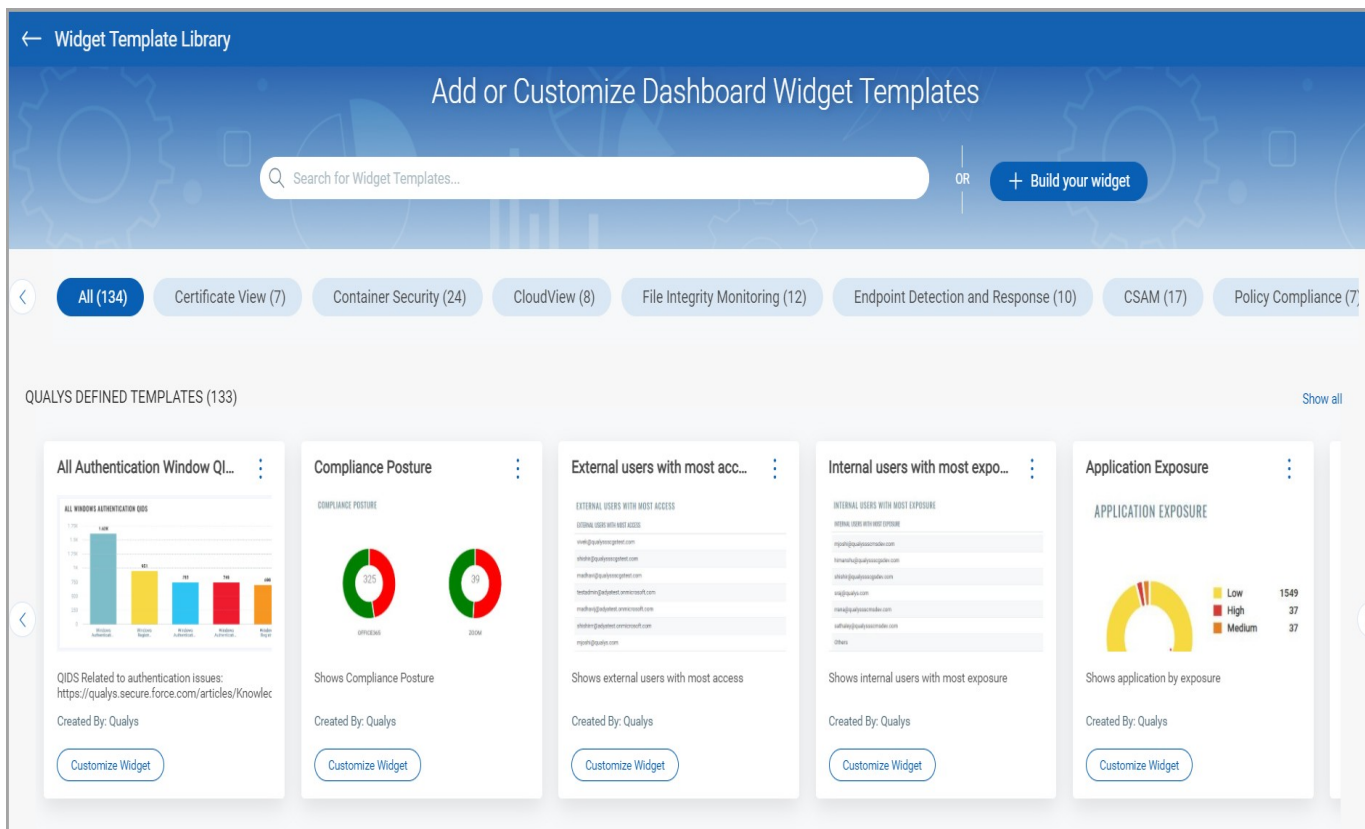
- [Criando Widgets Usando Modelo](#)
- [Criando widgets do zero](#)
- [Visualização de modelos de widgets específicos de aplicativos](#)

Criar widget usando modelos

Fornecemos modelos de widgets com consultas de pesquisa pré-preenchidas. Você pode adicionar o modelo de widget ao painel ou personalizar ainda mais o modelo para atender às suas necessidades. Vamos ver as etapas para criar um widget usando um modelo de widget.

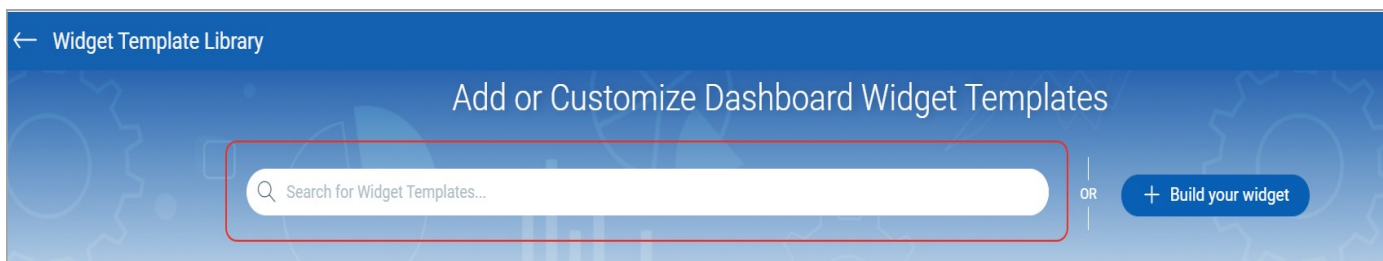
1. No painel, clique no botão Adicionar widget  .

A biblioteca de modelos de widget é exibida.



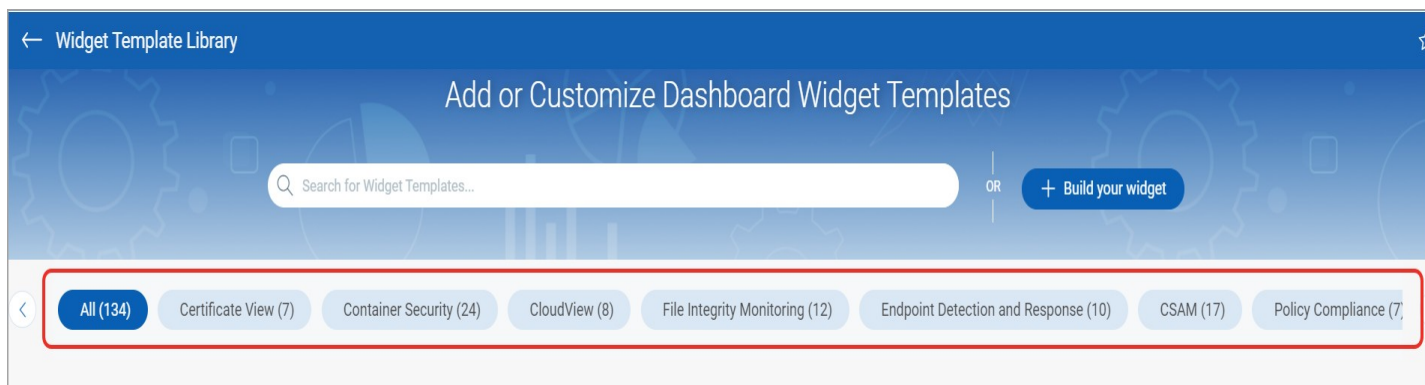
2. Localize o modelo de widget necessário. Você poderia:

- Pesquisar modelo usando a barra de pesquisa: Digite o nome do modelo na barra de pesquisa e pressione Enter. Todos os modelos de widget com nome que corresponda à consulta de pesquisa são exibidos.



Ou

- Selecione o modelo específico do módulo: Todos os aplicativos em sua assinatura são listados. Clique no aplicativo necessário para filtrar os modelos associados ao aplicativo específico.



Você pode escolher o modelo de uma das seguintes seções.

- Modelos definidos do Qualys: lista todos os modelos predefinidos disponíveis em sua assinatura.
- Modelos adicionados recentemente: lista todos os modelos que foram adicionados recentemente à biblioteca.
- Meus modelos: lista todos os modelos que você criou. Se você não criou nenhum modelo de widget personalizado, esta seção não estará visível. Para criar um modelo a partir de um widget, consulte [Salvar widgets como modelo](#).
- Populares em sua organização: lista todos os modelos populares que são amplamente usados em sua assinatura.

3. Selecione o modelo de widget que deseja personalizar e clique em Personalizar widget.

A tela Adicionar widget ao painel é exibida.

A lista suspensa Selecionar aplicativo preenche previamente o aplicativo ao qual o widget pertence.

4. Escolha o tipo de widget entre as opções fornecidas: Contagem, Tabela, Coluna ou Pizza.

Dependendo do tipo de widget escolhido, preencha as informações e defina as configurações necessárias para o widget. Para obter informações detalhadas sobre cada tipo de widget, consulte [Tipos de widget](#).

Você pode escolher as preferências do widget entre as diferentes opções que oferecemos na seção Visualização.

Clique em Testar e visualizar para testar como a consulta de pesquisa funciona e obter uma visualização do seu widget.

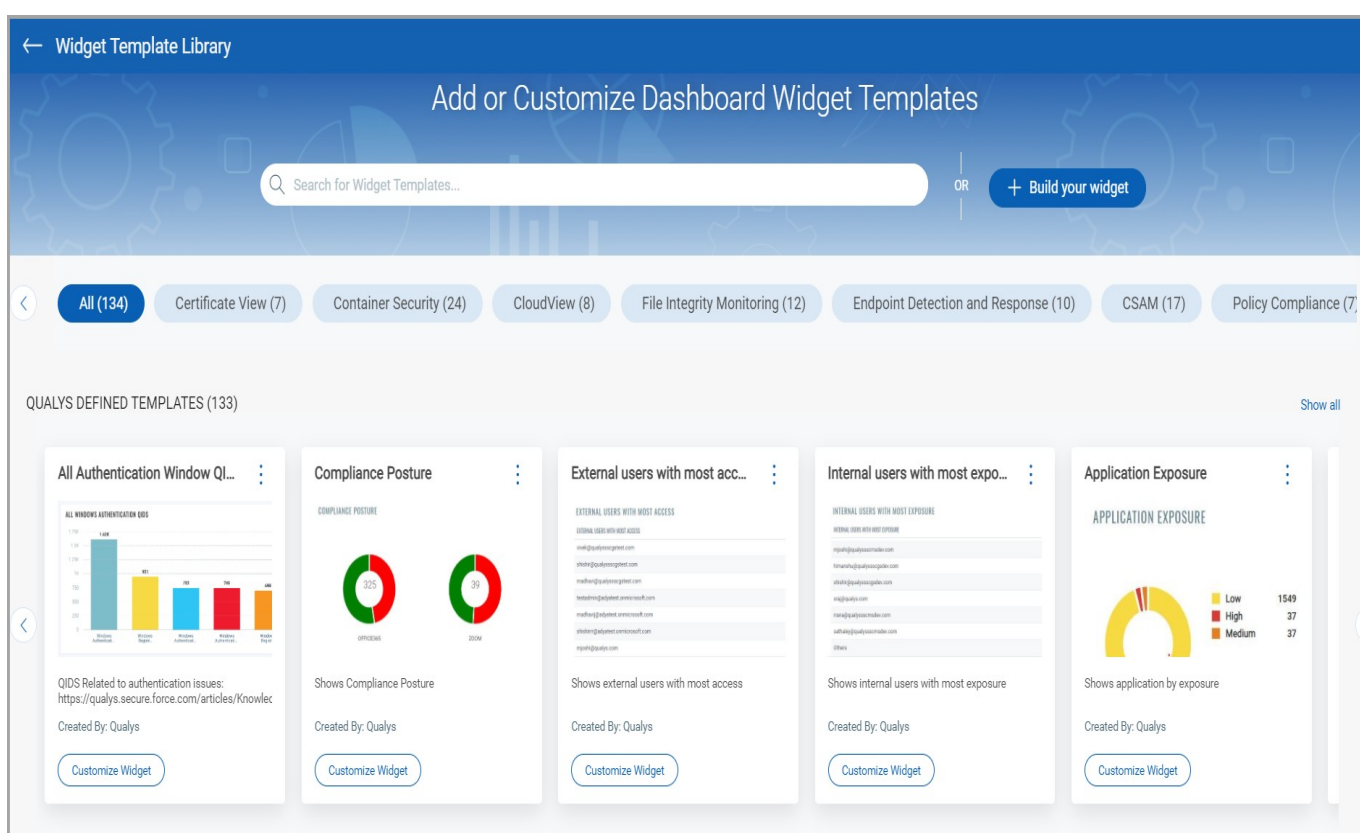
5. Clique em Adicionar ao Painel e seu widget será adicionado ao painel.

Criando widgets do zero

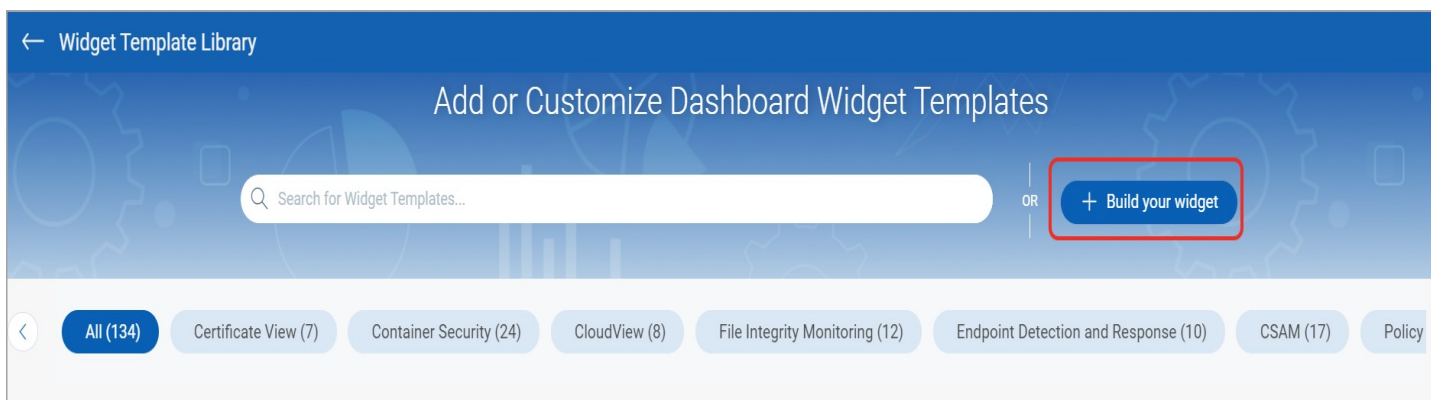
Você também pode criar seu próprio widget do zero. Vejamos os passos para o mesmo.

1. No painel, clique no botão Adicionar widget  .

A biblioteca de modelos de widget é exibida.



2. Clique no botão Construir seu widget e selecione o aplicativo no menu suspenso Selecionar aplicativo para o qual deseja selecionar os dados a serem preenchidos no widget.



Como alternativa, você pode selecionar o aplicativo na página da biblioteca de modelos de widget e clicar em Construir seu widget. Nesse caso, o aplicativo selecionado é pré-preenchido na lista suspensa Selecionar aplicativo.

3. Escolha o tipo de widget entre as opções fornecidas: Contagem, Tabela, Coluna ou Pizza.

Dependendo do tipo de widget escolhido, preencha as informações necessárias para o widget. Para obter informações detalhadas sobre cada tipo de widget, consulte [Tipos de widget](#) .


Você pode escolher as preferências do widget entre as diferentes opções que oferecemos na seção Visualização.

4. Clique em Testar e Visualizar para testar como a consulta de pesquisa funciona e obter uma visualização de seu widget.

5. Clique em Adicionar ao Painel e seu widget será adicionado ao painel.

Exibindo modelos de widget específicos do aplicativo

Você também pode filtrar widgets para um aplicativo

específico. No painel, clique no botão Adicionar widget  .

A biblioteca de modelos de widget é exibida. Clique em qualquer aplicativo da lista de aplicativos exibida. Por exemplo, se você clicar em VMDR, todos os modelos de widget disponíveis para VMDR serão exibidos.

← Widget Template Library ☆

Add or Customize Dashboard Widget Templates

OR
+ Build your widget

oring (11)
Endpoint Detection and Response (9)
CSAM (154)
Policy Compliance (7)
Patch Management (7)
Threat Protection (13)
VMDR (17)
Web Application Firewall (2)

QUALYS DEFINED TEMPLATES (11) Show all

All Authentication Window QI...

QIDS Related to authentication issues:
<https://qualys.secure.force.com/articles/Knowledge>

Created By: Qualys

Customize Widget

DC's with CVE-2020-1472 | Ze...

Vulnerability CVE-2020-1472 on Servers with Active Directory enabled. CVE received a...

Created By: Qualys

Customize Widget

Disabled/Ignored Vulnerabili...

Widget shows Disabled / Ignored Active Vulnerabilities

Created By: Qualys

Customize Widget

Fixed Disabled/Ignored Vulne...

Widget shows Disabled/Ignored Vulnerabilities that are Fixed.

Created By: Qualys

Customize Widget

Latest VM Scans

View the Latest Scans as provided by the Qualys threat intelligence feed. Get correlation data wit...

Created By: Qualys

Add to Dashboard



Configurações de Scan

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Definir as configurações de Scan

Um perfil de opção fornece configurações de verificação que você escolherá no momento da verificação. Recomendamos "Opções iniciais de WAS" para começar.

Criar um perfil de opção

1) Vá para Configuração > Perfis de opções > Novo perfil.

2) Insira as configurações do seu perfil de opção. Dica - Ative as dicas de ajuda na barra de título do assistente. Você configurará os parâmetros de varredura e definirá quais testes de detecção serão executados (todos disponíveis ou lista personalizada).

3) Inicie uma verificação e selecione seu perfil de opção nas configurações de verificação.

Confira: [Listas de Força Bruta](#) | [Listas de pesquisa](#) | [Conjuntos de parâmetros](#) | [Substituição de DNS](#) | [Eletrodomésticos](#) | [Configurações globais](#)

Já tenho um perfil de opção. Como faço para editá-lo?

Vá para Configuração > Perfis de opções, passe o mouse sobre o perfil de opções e escolha Editar no menu Ações rápidas. Use o assistente para editar as configurações. Dica - Ative as dicas de ajuda na barra de título do assistente para obter ajuda com as configurações.

Posso definir um perfil de opção padrão para a assinatura?

Sim, desde que sua conta tenha permissões e escopo completos. Basta selecionar a configuração "Tornar este o perfil de opção padrão para a assinatura". Uma vez selecionado, selecionaremos o padrão automaticamente sempre que você iniciar uma verificação, a menos que outro perfil de opção seja definido para o aplicativo da web de destino. (Você ainda pode optar por substituir o padrão em suas configurações de digitalização.)

Como faço para disponibilizar o perfil para outras pessoas?

Aplice tags a um perfil de opção para disponibilizá-lo a outros usuários. Os usuários com uma tag em seu escopo que corresponda a uma tag aplicada a um perfil de opção poderão escolher esse perfil para varreduras.



Configurando políticas de CIS

Link original [aqui](#)

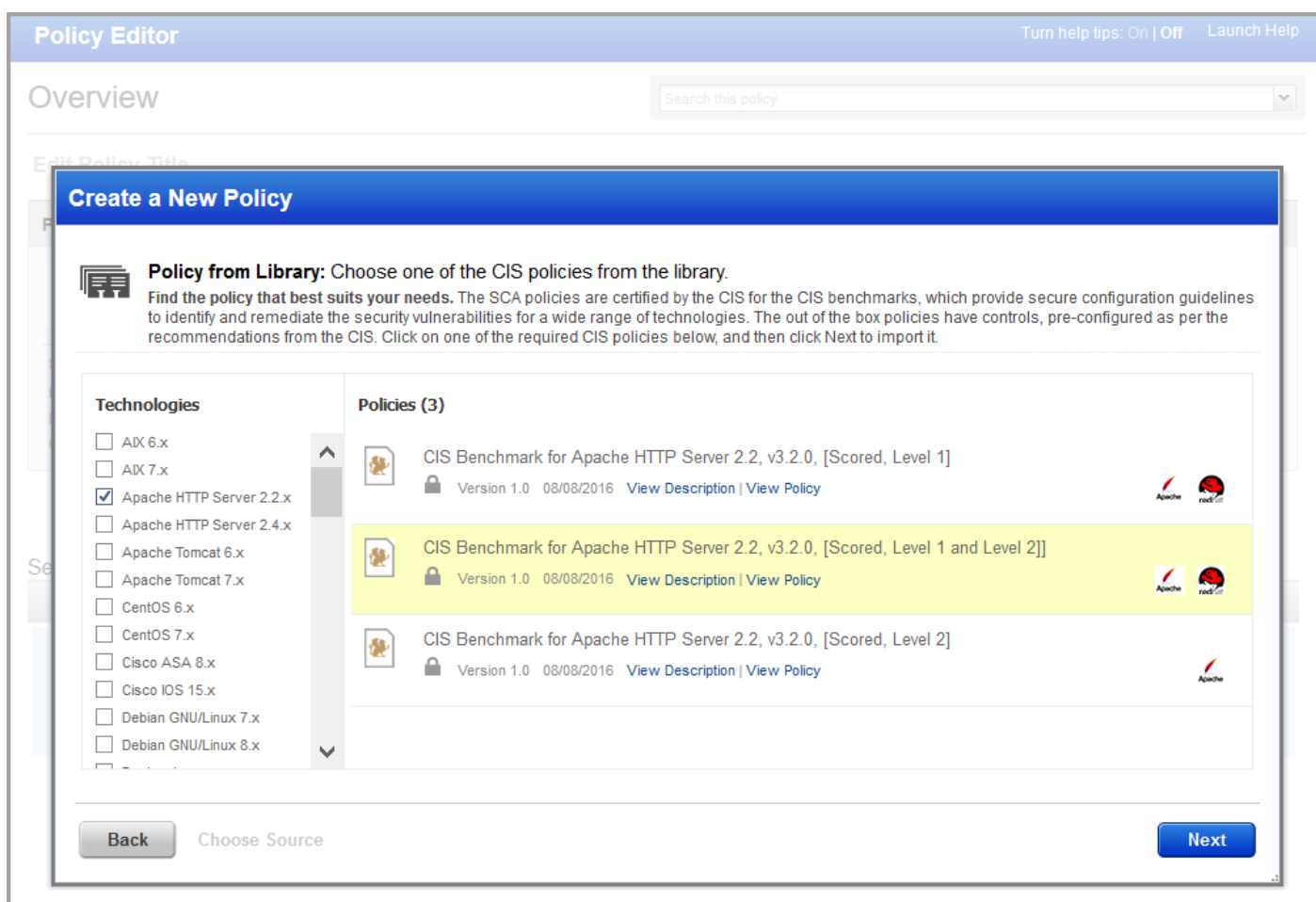
17 de janeiro de 2022

Configurando políticas de CIS para SCA

Usando o aplicativo SCA? Para realizar a avaliação da configuração de segurança em seus ativos, você precisará importar e criar políticas, com base nos benchmarks CIS mais recentes.

Nosso fluxo de trabalho de política de importação CIS orienta você pelas etapas rapidamente

1) Escolha a política CIS em nossa biblioteca - Vá para Políticas e selecione Novo > Importar política CIS. Nossas políticas prontas para uso são baseadas nos mais recentes benchmarks da CIS.



Você verá detalhes sobre a política no editor de política.

The screenshot displays the 'Policy Editor' interface. At the top, there is a blue header with 'Policy Editor' on the left and 'Turn help tips: On | Off' and 'Launch Help' on the right. Below the header is the 'Overview' section, which includes a search bar for the policy. The main content area is titled 'CIS Benchmark for Apache HTTP Server 2.2, v3.2.0, [Scored, Level 1 and Level 2]] v.1.0'. It is divided into three main panels: 'Policy Information', 'Assigned Technologies', and 'Asset Groups'. The 'Policy Information' panel shows 9 sections, 3 technologies, and 104 controls. It also indicates the policy is 'Active', has a locking rule 'Block other users' set to 'OFF', and was last evaluated on 08/15/2017 at 12:10:44 (GMT-0700). The 'Assigned Technologies' panel lists three technologies: 'Apache HTTP Server ...' (101 controls), 'Red Hat Enterprise L...' (3 controls), and another 'Red Hat Enterprise L...' (3 controls). The 'Asset Groups' panel shows 0 groups and 0 tags, with a message stating 'You have no assets assigned to this policy yet.' Below these panels is a 'Cover page' section with a preview of the policy's cover text and a 'Read all' link. At the bottom, there is a 'Sections' table with three rows: '1 Minimize Apache Modules' (7 controls), '2 Restricting OS Privileges' (26 controls), and '3 Apache Access Control' (5 controls).

Section	Title	Controls
1	Minimize Apache Modules	7
2	Restricting OS Privileges	26
3	Apache Access Control	5

2) Personalize o conteúdo da política (opcional) - clique duas vezes no título de uma seção para visualizar os controles nesta seção e realizar ações.

> Clique em Ativar/Desativar para alternar o status do controle. Quando um controle está inativo, ele não é incluído no processamento da política e não será exibido nos relatórios.

> Clique no link Editar (ou clique duas vezes na linha) para visualizar os parâmetros de varredura de controle (ou seja, lógica de avaliação), status, número de referência e editar, se desejar (e clique em Salvar).

Policy Editor Turn help tips: On | Off Launch Help

Controls

Search this policy

[Back to Overview](#)

2 Restricting OS Privileges Controls **26**

1 - 26 of 26

Reference #	CID	Statement	Technologies	
2.1	1.3.1.1 7781	Status of the non-root 'User' account within the 'httpd.conf' file on the host	1	Edit Inactivate
2.2	1.3.1.2 7782	Status of the non-root 'Group' account within the 'httpd.conf' file on the host.	1	Edit Inactivate
2.3	1.3.1.3 7831	Status of the 'Apache' account and the UID, GID, and Groups on the host.	1	Edit Inactivate
2.4	1.3.1.4 3583	Status of 'httpd' service running with an unprivileged ID	2	Edit Inactivate
2.5	1.3.2 7732	Status of the 'apache' shell as defined in the '/etc/passwd' file on the host	1	Edit Inactivate

3) Atribua ativos para verificar a conformidade - você pode escolher tags de ativos ou grupos de ativos. Clique em Editar para escolher ativos.

Asset Groups (0) **Tags (0)** [Edit](#) | [Hide](#)

You have no tags assigned to this policy.

Edite ativos de política. Clique em Adicionar Tag, escolha as tags para incluir clique em Salvar.

Como adiciono etiquetas? Escolha AssetView no seletor de aplicativos e vá para a seção Tags.

Edit Assets



Edit policy assets. Tell us the hosts you want to analyze for compliance with this policy. Have Cloud Agent? You can also include agent hosts.

Choose Target Hosts from

You can select a combination of asset groups and asset tags, and we'll evaluate the policy against all matching hosts.

Asset Groups

Tags

Include hosts that have **Any** of the tags below.

Add Tag

CentOS x

Add Tags to Include

Search

- Apache 2.4 RHEL 6
- Apache Tomcat 7.0.
- CentOS
- IIS 8 - Windows 2012
- Mac OS
- MS SQL
- Oracle

Cancel

Save



Configurar listas

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Configurar listas de pesquisa

As listas de pesquisa são listas personalizadas de vulnerabilidades relacionadas ao WAS que você pode aplicar a um perfil de opção para verificação ou para configurações de relatório. Você pode configurar listas estáticas e dinâmicas e usá-las para incluir e/ou excluir vulnerabilidades relacionadas ao WAS em verificações ou relatórios de aplicativos da web.

Como criar uma lista de pesquisa

Vá para Configuração > Listas de Pesquisa. No menu Nova lista, escolha Lista estática ou Lista dinâmica. Ao escolher Lista Estática, você será solicitado a escolher os QIDs WAS específicos que deseja incluir na lista. Ao escolher Lista dinâmica, você será solicitado a escolher os critérios que definem as vulnerabilidades relacionadas ao WAS que deseja incluir. Encontraremos QIDs correspondentes para você.

[Lista de pesquisa dinâmica](#) | [Lista de pesquisa estática](#)

Como uso listas de pesquisa

Você pode usar listas de pesquisa para limitar uma verificação de vulnerabilidade a apenas uma lista selecionada de QIDs ou para verificar apenas vulnerabilidades de um determinado tipo ou intervalo de gravidade. Você também pode usar listas de pesquisa para excluir vulnerabilidades das verificações. Basta adicionar suas listas de pesquisa ao perfil de opção que deseja usar para a verificação.

Posso copiar QIDs de uma lista de pesquisa?

Sim, você pode copiar QIDs de uma lista de pesquisa. Para copiar os QIDs da lista de pesquisa, selecione uma lista de pesquisa e

clique em Exibir no menu Ação rápida. Na tela Search List View, vá para a guia da lista QIDs e clique em Copy All QIDs.

Posso criar uma lista de pesquisa personalizada para QIDs principais?

Você pode visualizar os QIDs principais e personalizar o escopo de detecção do Core na lista de pesquisa. Fornecemos uma lista de pesquisa estática para QIDs principais com o nome “QIDs principais”. Esta é uma lista de pesquisa padrão criada pelo sistema. A lista de pesquisa é sincronizada com os QIDs principais da categoria principal para manter os QIDs na lista de pesquisa atualizados. Como a lista de pesquisa é criada pelo sistema, você não pode editar, mas apenas visualizar os QIDs na lista de pesquisa.

Ao visualizar os QIDs, você pode copiar os QIDs principais da lista de pesquisa de QIDs principais usando o botão Copiar todos os QIDs. Quando você clica no botão Copiar todos os QIDs, copiamos todos os QIDs para a área de transferência. Em seguida, cole os QIDs em um arquivo de texto, adicione ou remova QIDs da lista conforme desejado e crie uma nova lista de pesquisa com esses QIDs.

Eu já tenho uma lista de pesquisa. Como faço para editá-lo?

Vá para Configuração > Listas de Pesquisa. Passe o mouse sobre a lista de pesquisa, escolha Editar no menu Ações e use o assistente para editar as configurações. Dica - Ative as dicas de ajuda na barra de título do assistente para visualizar a ajuda online ao passar o mouse sobre as configurações.

Quem pode criar listas de pesquisa?

As funções e permissões do usuário determinam se os usuários têm permissões de configuração do WAS; existem permissões individuais para criar, editar e excluir listas de pesquisa e outras configurações do WAS. [Saber mais](#)

Por que devo aplicar tags a uma lista de pesquisa?

Ao aplicar tags a uma lista de pesquisa, você permite que os usuários acessem a lista. Qualquer usuário com uma tag correspondente em seu escopo terá acesso à sua lista de pesquisa.

Quer definir tags? É fácil - basta acessar o aplicativo CyberSecurity Asset Management (CSAM).

Conte-me sobre o painel de visualização

O painel de visualização aparece na lista quando você clica em qualquer lugar em uma linha da lista de pesquisa. A visualização exibe o número de perfis de opções usando a lista de pesquisa, o nome do usuário que atualizou a lista de pesquisa pela última vez, a data e hora da atualização e o último comentário adicionado.

Preview Actions ▾

Patchable High Severity

Last updated by [Edgar Venables \(regen_ev\)](#) | 12 Oct 2011 11:12AM GMT-0700

Comment: **System** 21 Sep 2011
The SANS Top 20 list was last updated in 2008. For more accurate information on the most prevalent and critical real-world vulnerabilities Qualys recommends the use of the Qualys Top 20 Option Profile.

Option Profiles
1



Criar scripts de Selenium

Link original aqui

17 de janeiro de 2022

Criar scripts de Selenium usando o gravador de navegador Qualys

Você pode criar scripts Selenium usando o Qualys Browser Recorder para gravar e reproduzir funções em aplicativos da Web durante a digitalização. Para cada aplicativo da web em sua conta, você pode criar scripts para configurar a autenticação e o rastreamento para verificação de aplicativos da web.

Qualys Browser Recorder é uma extensão de navegador gratuita para gravar e reproduzir scripts para testes de automação de aplicativos da web. O Qualys Browser Recorder inclui todo o Selenium Core, permitindo capturar elementos da Web e registrar ações no navegador para gerar, editar e reproduzir casos de teste automatizados de maneira rápida e fácil. Ele também permite que você selecione um elemento de interface do usuário da página exibida atualmente do navegador e, em seguida, selecione em uma lista de comandos do Selenium com parâmetros.

Pré-requisito do gravador de navegador Qualys

Você só precisa baixar e instalar a versão mais recente do navegador Chrome. O usuário precisa estar ciente dos conceitos básicos de Javascript e HTML para executar scripts de teste de automação eficazes e bem-sucedidos.

Instalando o Gravador de Navegador Qualys

Aqui estão as etapas para instalação rápida do Qualys Browser Recorder:

Passo 1: Abra o navegador Google Chrome e vá para a Chrome Store. Procure o Qualys Browser Recorder na loja do Chrome.

O USO DESTA EXTENSÃO SERÁ CONSIDERADO ACEITAÇÃO DESTES TERMOS. ESTA EXTENSÃO É FORNECIDA A VOCÊ "COMO ESTÁ". NA MEDIDA PERMITIDA POR LEI, QUALYS

POR MEIO DESTES SE ISENTA DE TODA A RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO OU USO DESTA EXTENSÃO.

Etapa 2: depois que a página da Web for carregada, clique em Adicionar ao Chrome.

Etapa 3: clique em Adicionar extensão na nova janela pop-up exibida.

Assim que você concluir as etapas de instalação, uma pequena janela pop será exibida indicando que o Qualys Browser Recorder foi adicionado com sucesso ao seu navegador.

Gravar um roteiro

Quando você abre o Qualys Browser Recorder, o botão de gravação fica no canto superior direito. Clique no botão de gravação e ele começará a gravar suas ações.

Durante a gravação, o Qualys Browser Recorder insere comandos automaticamente em seu caso de teste com base em suas ações. Normalmente, isso pode incluir:

- clique em um link - clique ou comandos `clickAndWait`
- inserindo valores - digite o comando
- selecionando opções de uma caixa de lista suspensa - comando `select`
- clique em caixas de seleção ou botões de opção - clique no comando

Usando o parâmetro WAS no script Selenium

Atualmente, suportamos apenas três parâmetros no WAS que podem ser usados no script Selenium.

Parâmetro WAS	Descrição
@ @webappURL@ @	Use para buscar a URL base do aplicativo da web.
@ @authusername@ @	Use para buscar o nome de usuário do formulário de login.
@ @authpassword@ @	Use para buscar a senha do formulário de login.

[Exemplo de script sem parâmetros](#)

[Exemplo de script com parâmetro de URL](#)

Teste o roteiro

Abra uma guia do navegador em branco e clique no botão play no Qualys Browser Recorder. À medida que o script é executado, o aplicativo da Web aparecerá no navegador e o script que você gravou será reproduzido automaticamente.

Carregar o roteiro

Carregue o script em um aplicativo da web em sua conta. Basta editar o aplicativo da web e carregá-lo. Você pode carregar um script Selenium nas configurações de rastreamento e nas configurações de registro de aplicativo Web.



Crie relatórios

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Crie relatórios e obtenha o status de segurança atual

É fácil criar vários relatórios de resultados de verificação e entradas de catálogo em sua conta. Os relatórios são interativos - você pode criar um relatório online, alterar as configurações, aplicar filtros e ver os resultados instantaneamente.

Vamos começar!

É simples criar um relatório. Vá para Relatórios > Lista de Relatórios > Novo Relatório e diga-nos:

- 1) que tipo de relatório você deseja criar e
- 2) os aplicativos da Web sobre os quais você deseja relatar.

Criei meu relatório. Qual é o próximo?

Ver, filtrar e repetir

Seu relatório é interativo e você pode atualizá-lo facilmente. Clique no botão Editar relatório no canto superior direito do relatório. Use o assistente para alterar configurações como o nome, o destino do relatório, definir filtros e escolher o conteúdo. Depois de clicar em Salvar, criaremos o relatório novamente com as novas configurações.

Baixe e salve o relatório

Cada relatório gerado é aberto em sua própria guia na janela Gerenciamento de relatórios. Você pode baixar seus relatórios abertos em vários formatos, e esses relatórios também são salvos na lista de relatórios para serem visualizados e baixados por usuários autorizados.

Salve e baixe um relatório interativo

Para baixar uma cópia de um relatório ao vivo para seu sistema de arquivos local. Clique em Download no cabeçalho do relatório e selecione um formato. Você tem a opção de aplicar tags ao seu relatório. Seu relatório será baixado e uma cópia será salva na lista de relatórios.

Baixar um relatório da Lista de relatórios

Para baixar um relatório da lista de relatórios, vá para Relatórios > Lista de relatórios. Passe o mouse sobre um relatório, selecione Download no menu Ações rápidas.

Top 10 OWASP

O OWASP Top 10 é uma das maneiras mais comuns de categorizar riscos e vulnerabilidades de aplicativos da Web. A detecção de vulnerabilidade no Qualys Web Application Scanning (WAS) é mapeada para a edição de 2017 do OWASP Top 10 .

Os relatórios (aplicativo web, varredura e scorecard) fornecem um gráfico listando as 10 principais vulnerabilidades do OWASP . Os detalhes da vulnerabilidade no relatório também fornecem um link clicável com detalhes do OWASP . Você pode clicar no link e ver mais detalhes sobre a vulnerabilidade.

Quantos relatórios posso criar?

Você pode criar e salvar um número ilimitado de relatórios. Você pode ter até dez relatórios interativos por vez. Se você tentar criar um novo relatório enquanto tiver dez relatórios interativos abertos, será solicitado que você salve ou exclua o relatório mais antigo.

Links rápidos: [Gerencie seus relatórios](#) | [Mapa do site do aplicativo da Web](#) | [Modelos de relatório](#) | [Série de vídeos WAS](#)

Dica É fácil definir um formato padrão para download de relatórios. Basta editar as configurações do seu perfil - selecione Meu perfil sob seu nome de usuário (no canto **superior** direito).



Cr terios de pesquisa de vulnerabilidade

Link original aqui

17 de janeiro de 2022

Critérios de pesquisa de vulnerabilidade

Selecione os critérios de pesquisa de vulnerabilidade para nos dizer o que você está procurando.

Identificação

Título da vulnerabilidade

Procure uma vulnerabilidade específica digitando o título.

Categoria

Pesquise vulnerabilidades pela categoria à qual a vulnerabilidade está atribuída. Selecione a categoria Aplicativo Web no menu Categoria. Apenas vulnerabilidades de aplicativos da web podem ser incluídas em um perfil de aplicativo da web.

Fornecedor

Procure vulnerabilidades de um fornecedor específico (por exemplo, HP, IBM, Apple, Adobe, Oracle, SUSE). Apenas QIDs com um fornecedor associado (conforme fornecido pelo NIST) são retornados nos resultados da pesquisa.

Referência do fornecedor

Procure uma referência ou número de identificação divulgado pelo fornecedor em relação à vulnerabilidade, como uma referência do Boletim de Segurança da Microsoft, como MS03-046.

produtos

Procure vulnerabilidades para um produto específico (por exemplo, Sendmail, Tomcat, Firefox, a estrutura .net). Apenas QIDs com um produto associado (conforme fornecido pelo NIST) são retornados nos resultados da pesquisa.

Inclusão de lista

Procure vulnerabilidades em listas de vulnerabilidades predefinidas.

SANS Top 20. O SANS Institute publica uma lista das 20 vulnerabilidades de segurança da Internet mais críticas, incluindo as principais vulnerabilidades em sistemas Windows, sistemas Unix, aplicativos multiplataforma e produtos de rede. Para cada uma das 20 principais vulnerabilidades do SANS, nosso serviço verifica vários QIDs. Você pode pesquisar QIDs na lista dos 20 melhores do SANS.

Qualys External / Internal Top 10. As listas Qualys Top 10 incluem as vulnerabilidades de segurança de maior risco compostas pelas 10 vulnerabilidades internas mais prevalentes (detectadas em IPs privados) e as 10 vulnerabilidades externas mais prevalentes (detectadas em IPs públicos). Essas listas são atualizadas automática e continuamente a partir de uma amostra estatisticamente representativa de milhares de redes. Você pode pesquisar QIDs na lista interna, lista externa ou ambas.

ID CVE

Procure um ID CVE específico.

ID BugTraq

Procure o número de ID do Bugtraq atribuído a uma vulnerabilidade pelo SecurityFocus, um site independente de fornecedor que fornece informações de segurança aos membros da comunidade de segurança.

Gravidade

Procure vulnerabilidades pelo nível de gravidade da ameaça atribuído à vulnerabilidade. Selecione cada nível de gravidade para incluir na lista. Você pode selecionar qualquer combinação de Níveis 1-5 para os tipos de vulnerabilidade Confirmada, Potencial e Informações coletadas.

Informações de digitalização

Método de descoberta

Somente Remoto. Procure vulnerabilidades atribuídas ao método de descoberta Somente Remoto. Essas vulnerabilidades podem ser detectadas apenas usando a verificação remota (não autenticada).

Somente autenticado. Procure por vulnerabilidades atribuídas ao método de descoberta Somente Autenticado. Essas vulnerabilidades podem ser detectadas apenas usando varredura autenticada.

Remoto e autenticado. Procure vulnerabilidades atribuídas ao método de descoberta Remoto e Autenticado. Essas vulnerabilidades podem ser detectadas usando varredura remota ou varredura autenticada.

Tipo de Autenticação

Procure vulnerabilidades que são detectadas por verificações quando um determinado método de autenticação é habilitado para a verificação. Selecione entre: Windows, Unix, Oracle, SNMP, VMware, DB2, HTTP, Formulário.

Observação: se você selecionar um tipo de autenticação e também selecionar o método de descoberta somente remota, a pesquisa não resultará em correspondências.

Detalhes da vulnerabilidade

Pesquise detalhes de vulnerabilidade específicos inserindo palavras-chave na descrição da vulnerabilidade.

Explorar informações

Patch disponível

Procure vulnerabilidades com base na disponibilidade de patches. Selecione Sim para listar as vulnerabilidades para as quais um patch está disponível no momento . Selecione Não para listar as vulnerabilidades para as quais um patch não está disponível no momento .

Malware

Procure vulnerabilidades para as quais informações de malware estejam disponíveis na Trend Micro Threat Encyclopedia.

Explorabilidade

Procure vulnerabilidades com informações de exploração. Selecione uma ou mais fontes de informação na lista fornecida. Qualquer vulnerabilidade com informações de exploração de pelo menos uma das fontes selecionadas é retornada nos resultados da pesquisa.

Informações CVSS

Valores CVSS

Procure vulnerabilidades por valores CVSS. As opções de CVSS a seguir estão disponíveis apenas quando a pontuação de CVSS está habilitada para a assinatura. Observe que as verificações de informações coletadas não são atribuídas a valores CVSS e não serão retornadas nos resultados da pesquisa.

Pontuação Base CVSS

Liste as vulnerabilidades com uma pontuação CVSS Base igual ou superior à sua entrada.

Pontuação Temporal CVSS

Liste as vulnerabilidades com uma pontuação CVSS Temporal igual ou superior à sua entrada.

Vetor de ataque CVSS

Liste as vulnerabilidades com base no nível de acesso necessário para explorar a vulnerabilidade. Os valores do vetor de ataque CVSS são Rede, Rede Adjacente, Acesso Local e Acesso Físico. selecione "Não definido" para listar as vulnerabilidades que não foram definidas com um vetor de acesso pelo NIST ou pelo nosso serviço.

Informações de Conformidade

Detalhes de conformidade

Pesquise vulnerabilidades por palavras-chave na descrição da conformidade ou no número da seção.

Tipo de conformidade

Selecione um dos seguintes tipos de conformidade para listar as vulnerabilidades associadas aos regulamentos específicos do governo e do setor: CoBIT, HIPAA, GLBA, SOX e PCI. Se você selecionar mais de um tipo, os resultados da pesquisa listarão as vulnerabilidades associadas a qualquer um dos tipos selecionados. Por exemplo, se você selecionar HIPAA e SOX, os resultados da pesquisa incluirão vulnerabilidades associadas a HIPAA ou SOX ou ambos.

Datas

Serviço modificado

Procure vulnerabilidades com base em quando nosso serviço modificou a vulnerabilidade pela última vez. Insira um intervalo de datas nos campos fornecidos.

A data de modificação do serviço é atualizada quando qualquer um dos seguintes atributos for alterado: nível de gravidade, descrição da ameaça, descrição do impacto, descrição da solução, disponibilidade do patch, pontuação base do CVSS, pontuação temporal do CVSS, requisito de autenticação ou relevância do PCI.

Deseja adicionar comentários

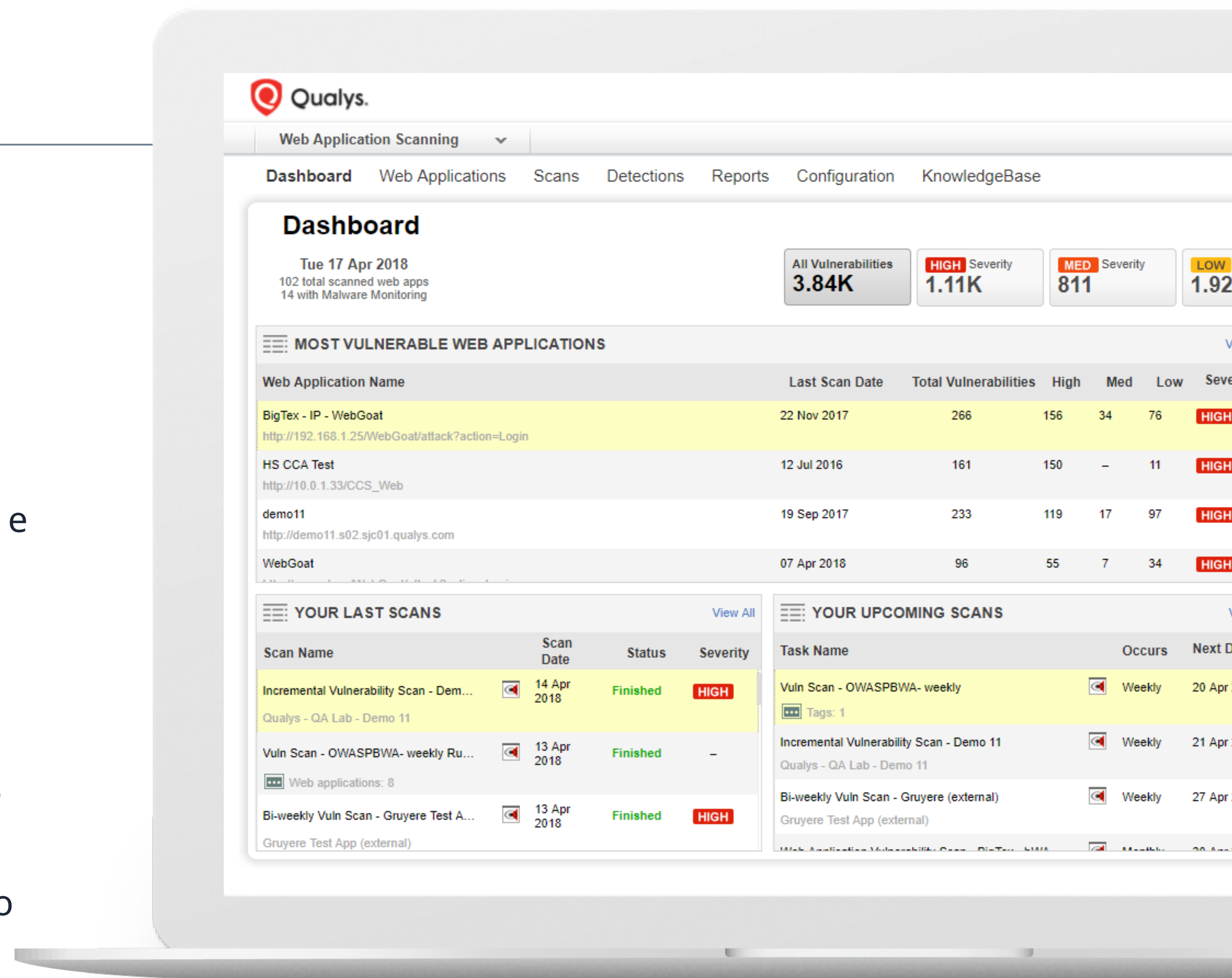
Insira os comentários a serem salvos com a lista de pesquisa (máximo de 2048 caracteres).

Digitalização de aplicativos da Web

Encontre e corrija falhas de segurança em aplicativos da Web, APIs.

O Qualys Web Application Scanning (WAS) é um serviço baseado em nuvem que fornece rastreamento e teste automatizados de aplicativos da Web personalizados para identificar vulnerabilidades, incluindo scripts entre sites (XSS) e injeção de SQL. O serviço automatizado permite testes regulares que produzem resultados consistentes, reduzem falsos positivos e são facilmente dimensionados para cobrir milhares de sites. O Qualys WAS é fornecido com tecnologia de varredura adicional para monitorar proativamente sites em busca de infecções por malware, enviando alertas aos proprietários de sites para ajudar a evitar listas negras e danos à reputação da marca.

Construído na plataforma líder mundial de segurança e conformidade baseada em nuvem, o Qualys WAS libera você dos problemas substanciais de custo, recursos e implantação associados aos produtos de software tradicionais. Conhecido por sua rápida implantação, facilidade de uso e escalabilidade incomparável - verificando milhares de aplicativos da Web por semana - o Qualys WAS oferece às organizações a facilidade de uso, gerenciamento centralizado e recursos de integração necessários para manter os invasores à distância e seus aplicativos da Web seguros.



Características principais

Descoberta abrangente

O WAS encontra e cataloga todos os aplicativos da web em sua rede, incluindo os novos e desconhecidos, e escala de um punhado de aplicativos para milhares. Com o Qualys WAS, você pode marcar seus aplicativos com seus próprios rótulos e usar esses rótulos para controlar os relatórios e limitar o acesso aos dados de digitalização.

Verificação profunda

A varredura dinâmica profunda do WAS abrange todos os aplicativos e APIs em seu perímetro, redes internas e instâncias de nuvem pública e oferece visibilidade instantânea de vulnerabilidades como SQLi e XSS. Varreduras autenticadas, complexas e progressivas são suportadas. Com varredura programática de serviços SOAP e REST API, o WAS testa serviços IoT e back-ends de aplicativos móveis.

Ferramenta DevSecOps

O WAS pode inserir segurança no desenvolvimento e implantação de aplicativos em ambientes DevSecOps. Com o WAS, você detecta problemas de segurança de código com antecedência e com frequência, testa a garantia de qualidade e gera relatórios abrangentes. Com uma API robusta e um plug-in nativo para Jenkins, o Qualys WAS oferece tudo o que você precisa para automatizar a varredura em seu ambiente de CI/CD.

Detecção de malware

O WAS verifica os sites de uma organização e identifica e alerta você sobre infecções, incluindo ameaças de dia zero por meio de análise comportamental. Relatórios detalhados de infecção por malware acompanham o código infectado para correção. Um painel central exibe a atividade de varredura, páginas infectadas e tendências de infecção por malware e permite que os usuários iniciem ações diretamente de sua interface.

O Qualys WAS fornece segurança da Web completa, precisa e escalável e permite que as organizações avaliem, rastreiem e corrijam vulnerabilidades de aplicativos da Web. Seus recursos são alimentados pela Qualys Cloud Platform.

Benefícios



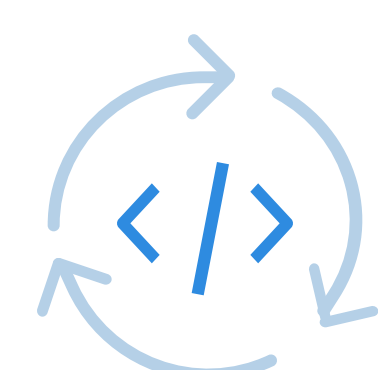
Proteção abrangente

A integração nativa do Qualys WAS com o Qualys Web App Firewall (WAF) fornece correção virtual com um clique de vulnerabilidades identificadas.



Clareza e controle

Uma única interface permite identificar, gerenciar e corrigir todas as vulnerabilidades e configurações incorretas de aplicativos da Web.



Higiene do desenvolvedor de aplicativos

Integra-se ao ciclo de vida de desenvolvimento de software, permitindo verificações a qualquer momento por desenvolvedores, equipes de controle de qualidade e segurança, além de automatizar verificações em pipelines de DevOps e CI/CD.



Ampla cobertura de ameaças

Detecte, identifique, avalie, rastreie e corrija os 10 principais riscos do OWASP, ameaças WASC, pontos fracos do CWE e CVEs baseados na web.



*“Encontramos o Qualys ideal para nossa
necessidade de avaliar milhares de sites com
recursos limitados.”*

Gerente de equipe de segurança de
infraestrutura na Microsoft

Encontre e catalogue todos os seus aplicativos da web

Aplicativos da Web, muitas vezes atormentados por vulnerabilidades e configurações incorretas devido a codificação ruim e testes defeituosos, podem ser colocados em sua rede por quase qualquer pessoa. Grandes organizações têm centenas, até milhares deles. O Qualys WAS oferece visibilidade e controle ao encontrar aplicativos oficiais e “não oficiais” em todo o seu ambiente e permitir que você os categorize.

- ✓ Encontre aplicativos da Web aprovados e não aprovados em sua rede com descoberta e catalogação contínua e abrangente de aplicativos
- ✓ Organize seus dados e relatórios usando seus próprios rótulos com a marcação personalizável de ativos de aplicativos da Web

Visualize e documente o status de segurança do seu aplicativo da web com dados acionáveis

O Qualys oferece segurança incomparável de aplicativos da Web com a integração perfeita do Qualys WAS e Qualys Web Application Firewall (WAF) 2.0, que oferece correção de aplicativos da Web com um clique, incluindo aplicativos móveis e serviços de IoT.

- ✓ Leve seus resultados de dados a insights para ação em minutos, realizando análises poderosas de suas verificações em vários aplicativos ao mesmo tempo
- ✓ Adapte como os resultados são apresentados a diferentes públicos com modelos de relatórios personalizados
- ✓ Obtenha uma visão abrangente de varreduras, relatórios e vulnerabilidades em uma única tela com o painel central do Qualys WAS
- ✓ Impulsione o desenvolvimento e a implantação de aplicativos ágeis e contínuos em ambientes DevSecOps, detectando erros de código e configuração com antecedência e frequência, enquanto cria, testa e lança software de forma iterativa

Reforce rapidamente os aplicativos da Web com WAF integrado

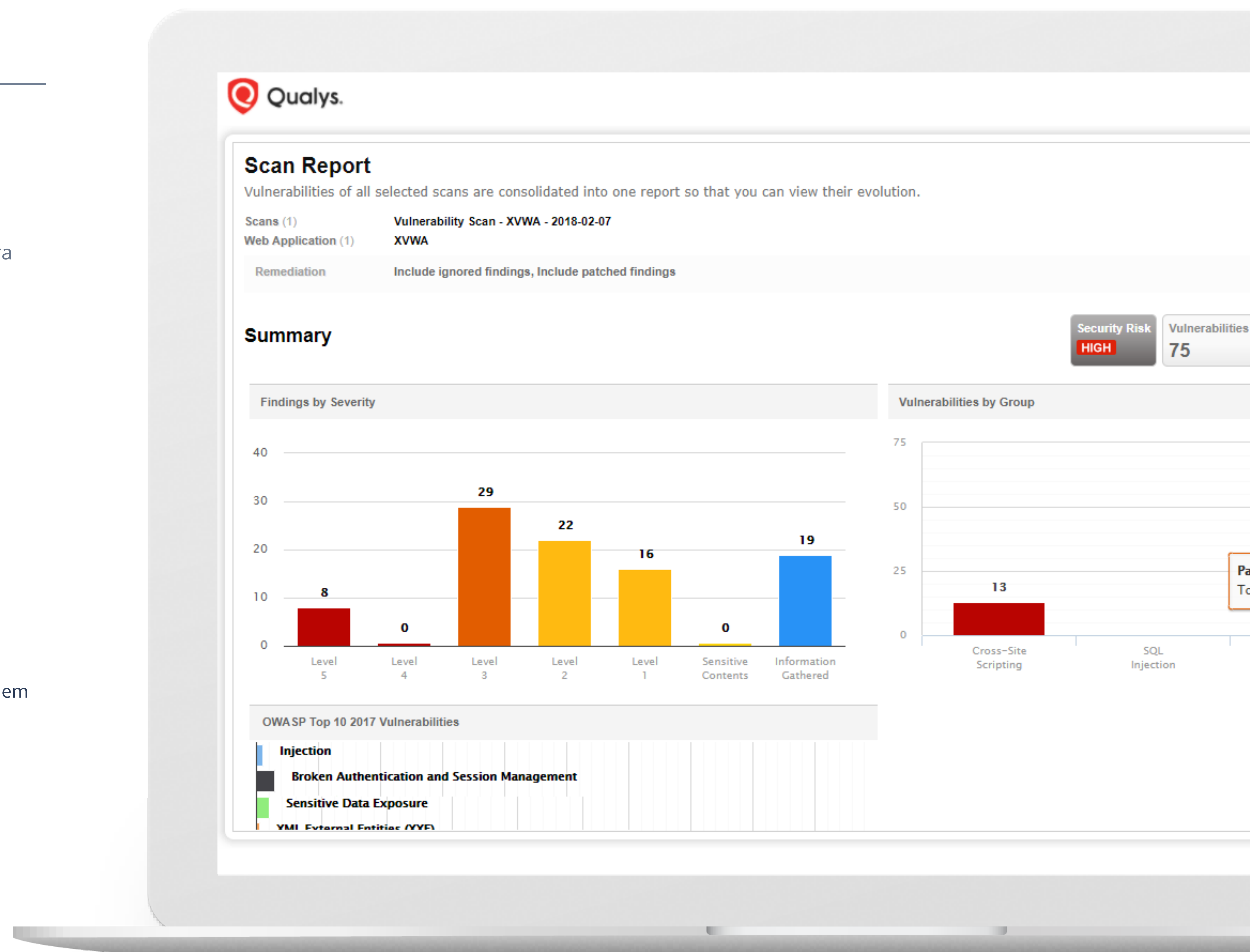
À medida que as organizações reformulam e expandem o alcance de seus aplicativos da web para buscar inovações de transformação digital, os recursos de relatórios interativos do Qualys WAS fornecem a você uma visão geral da postura de segurança de seu aplicativo da web e você se aprofunda em detalhes.

- ✓ A partir de um único console, você pode detectar vulnerabilidades de aplicativos da Web com W e protegê-los rapidamente contra ataques com WAF para uma segurança de aplicativos da Web integrada e verdadeira
- ✓ Evite as redundâncias e lacunas que surgem ao tentar unir soluções isoladas, pois a Qualys Cloud Platform mantém tudo em sincronia
- ✓ Integre dados de varredura de aplicativos da web por meio de um conjunto rico e extenso de APIs em outros sistemas de segurança e conformidade, como firewalls e soluções SIEM e ERM

Execute verificações profundas e exaustivas de aplicativos em escala

Os aplicativos da Web inseguros oferecem aos hackers uma superfície de ataque atraente e um ponto de entrada conveniente em seu ambiente de TI. Quando violados, os aplicativos da Web podem expor grandes quantidades de dados comerciais confidenciais. O Qualys WAS protege você com varreduras incisivas, completas e precisas, escalando até milhares de aplicativos da web e com falsos positivos insignificantes.

- ✓ Proteja aplicativos da Web muito grandes com verificação progressiva, que permite verificar em etapas incrementais e contornar restrições que impedem a verificação de um aplicativo em uma única passagem
- ✓ Detecte os 10 principais riscos do OWASP, como injeção de SQL, script entre sites (XSS), XML External Entities (XXE), autenticação quebrada e configurações incorretas
- ✓ Teste serviços de IoT e aplicativos móveis, bem como conectores business-to-business baseados em API, com os recursos de verificação SOAP e REST API da Qualys WAS
- ✓ Teste como um usuário real com verificação autenticada, incluindo verificações avançadas usando o Selenium, o sistema de automação de navegador de código aberto para teste de aplicativos da web
- ✓ Defina a hora e a duração exatas de início das verificações com o MultiScan
- ✓ Varreduras completas com mais eficiência – menos tempo ocioso e maior cobertura – com balanceamento de carga automático de varreduras de vários aplicativos em um pool de dispositivos de varredura
- ✓ Livre seus sites e aplicativos de malware - incluindo o tipo que ilude o software antivírus, que o Qualys WAS remove usando análise comportamental - e acione alertas
- ✓ Consolide dados de varredura automatizada do WAS com dados de abordagens de teste manual - por meio de integrações com Burp Suite e Bugcrowd - para obter uma visão completa das vulnerabilidades do seu aplicativo da web
- ✓ Priorize a correção e concentre-se nas falhas mais críticas



Desenvolvido pela Qualys Cloud Platform – a arquitetura revolucionária que alimenta Aplicativos de nuvem de conformidade e segurança de TI da Qualys

Sensores que fornecem visibilidade contínua

No local, nos endpoints ou na nuvem, os sensores do Qualys Cloud Platform estão sempre ativos, oferecendo visibilidade contínua de 2 segundos de todos os seus ativos de TI. Implantáveis remotamente, gerenciados centralmente e autoatualizáveis, os sensores vêm como dispositivos físicos ou virtuais, ou agentes leves.

Todos os dados analisados em tempo real

O Qualys Cloud Platform oferece uma solução de ponta a ponta, permitindo que você evite os custos e as complexidades decorrentes do gerenciamento de vários fornecedores de segurança. A Qualys Cloud Platform reúne e analisa automaticamente dados de segurança e conformidade em um back-end escalável e de última geração, e o provisionamento de aplicativos de nuvem adicionais é tão fácil quanto marcar uma caixa.

Responda a ameaças imediatamente

Com a tecnologia Cloud Agent da Qualys, não há necessidade de agendar janelas de varredura ou gerenciar credenciais para varredura. E o serviço Qualys Continuous Monitoring permite que você aborde proativamente ameaças potenciais sempre que novas vulnerabilidades aparecem, com alertas em tempo real para notificá-lo imediatamente.

Veja os resultados em um só lugar, a qualquer hora, em qualquer lugar

O Qualys Cloud Platform é acessível diretamente no navegador, sem necessidade de plug-ins. Com uma interface de usuário intuitiva e de painel único para todos os seus aplicativos, ele permite personalizar painéis, detalhar e gerar relatórios para colegas de equipe e auditores.

Aplicativos da plataforma de nuvem

Os aplicativos Qualys são totalmente integrados e compartilham nativamente os dados que coletam em tempo real análise e correlação. Provisionar outro aplicativo é tão fácil quanto marcar uma caixa.

GESTÃO DE ATIVOS

- IA** Inventário de ativos
- SYN** Sincronização do CMDB

SEGURANÇA DE TI

- VM** Gerenciamento de vulnerabilidades
- TP** Proteção contra ameaças
- CM** Monitoramento Contínuo
- COI** Indicação de Compromisso
- CS** Segurança do Contêiner

SEGURANÇA DE APLICATIVOS WEB

- FOI** Verificação de aplicativos da Web
- WAF** Firewall de aplicativo da Web

MONITORAMENTO DE CONFORMIDADE

- computador** Conformidade política
- SCA** Avaliação de configuração de segurança
- PCI** Conformidade PCI
- FIM** Monitoramento da integridade do arquivo
- SAQ** Questionário de Avaliação de Segurança

SEGURANÇA NA NUVEM

- CI** Inventário de nuvem
- CSA** Avaliação de segurança na nuvem

CERTIFICADO DE SEGURANÇA

- CRI** Inventário de certificados
- CRA** Avaliação do certificado

Solicite uma avaliação completa (escopo ilimitado) em
qualys.com/trial

Qualys é fácil de implementar, fácil de usar, totalmente escalável –
e NÃO requerem infra-estrutura ou software para manter.



Detalhes da vulnerabilidade

Link original aqui

17 de janeiro de 2022

Conte-me sobre os detalhes da vulnerabilidade

Cada vulnerabilidade no KnowledgeBase recebe um ID (QID). Informações adicionais para classificação e rastreamento são fornecidas.

ID único

Atribuímos um ID exclusivo de 36 bits (uniqueId) para cada descoberta. O ID é único para cada descoberta. Anteriormente, a combinação de três campos, a saber: identificação de descoberta (QID), tipo de descoberta e categoria de descoberta, tornaria uma descoberta única. A implementação de uniqueId ajuda você a distinguir facilmente cada descoberta. [Mostre-me](#)

Ajuda na correção

Para cada vulnerabilidade detectada, fornecemos descrições para ajudá-lo a identificar e corrigir o problema. A seção Ameaça mostra uma descrição da ameaça à segurança associada à vulnerabilidade. A seção Impacto fornece uma descrição das possíveis consequências que podem ocorrer se a vulnerabilidade for explorada com êxito. A seção Solução fornece uma solução sugerida para corrigir a vulnerabilidade. Isso pode incluir um link para um patch, atualização, site do fornecedor ou uma solução alternativa.

Referências de vulnerabilidade

ID CVE - O(s) nome(s) CVE associado(s) a esta verificação de vulnerabilidade. CVE (Common Vulnerabilities and Exposures) é uma lista de nomes comuns para vulnerabilidades e exposições publicamente conhecidas. Por meio de discussões abertas e colaborativas, o conselho editorial do CVE determina quais vulnerabilidades ou exposições estão incluídas no CVE.

Bugtraq ID - Este é o número atribuído à vulnerabilidade pelo SecurityFocus, um site independente de fornecedor que fornece informações de segurança aos membros da comunidade de segurança.

Referência do Fornecedor - Um número de referência divulgado pelo fornecedor em relação à vulnerabilidade, como um Boletim de Segurança da Microsoft como o MS03-046. Este pode ser um link direto para o site do fornecedor.

ID CWE - O(s) nome(s) CVE associado(s) a esta verificação de vulnerabilidade. A Common Weakness Enumeration (CWE) é uma lista de nomes comuns para pontos fracos de segurança de software conhecidos publicamente.

OWASP - O(s) nome(s) OWASP associado(s) a esta verificação de vulnerabilidade. O Open Web Application Security Project (OWASP) lista os riscos de segurança mais críticos para aplicativos da web.

WASC - O(s) nome(s) WASC associado(s) a esta verificação de vulnerabilidade. O Web Application Security Consortium (WASC) é uma lista de padrões de segurança de código aberto e amplamente aceitos sobre as melhores práticas para a World Wide Web.

Método de descoberta

Isso informa o método de verificação necessário para descobrir a vulnerabilidade. Isso pode ser:

- Somente remoto (é necessária uma varredura remota não autenticada para detecção)
- Somente autenticado (é necessária a verificação autenticada para detecção)
- Remoto e autenticado (varredura remota ou varredura autenticada é necessária para detecção)

Método de autenticação

Isso informa se a autenticação é necessária para detectar a vulnerabilidade. Se a autenticação for necessária, listaremos os métodos de autenticação que devem ser usados: Windows, Unix, Oracle, SNMP, VMware, DB2, HTTP, Form.

Quer ver as pontuações do CVSS?

É fácil. Basta ativar o recurso CVSS Scoring no aplicativo VM. Vá para VM/VMDR > Relatórios > Configuração > CVSS (é necessária a função de gerente). Uma vez ativados, os valores CVSS são exibidos para vulnerabilidades confirmadas e potenciais (eles não são mostrados para informações coletadas). [Saber mais](#)

Quais pontuações do CVSS serão exibidas?

CVSS Base e CVSS Vector String são fornecidos pelo NIST, a menos que estejam marcados com uma nota de rodapé [1]. A nota de rodapé significa que a pontuação é fornecida pelo nosso serviço. CVSS Vector String é uma combinação de métricas CVSS V3 e seus valores atribuídos à vulnerabilidade.

A pontuação CVSS Temporal é fornecida pelo nosso serviço.

Procurando algo mais?

Confira: [Explorabilidade](#) | [Malware](#) | [Conformidade](#)



Filtros para relatório de priorização de ameaças

Link original aqui

17 de janeiro de 2022

Filtros para relatório de priorização de ameaças

Era

Você pode priorizar vulnerabilidades dependendo da idade de detecção ou da idade da vulnerabilidade.

Idade de detecção

A idade de detecção é baseada em quando a vulnerabilidade foi detectada pela primeira vez (por um scanner ou agente de nuvem). Selecione as faixas etárias de detecção (0-30, 31-60, etc.) para incluir no relatório. Por exemplo, selecione 180+ para priorizar as vulnerabilidades que estão ativas em seu ambiente há mais tempo.

Idade da vulnerabilidade

A idade da vulnerabilidade é o número de dias desde que a vulnerabilidade foi divulgada. Selecione as faixas etárias de detecção (0-30, 31-60, etc.) para incluir no relatório. Por exemplo, selecione 0-30 para incluir as vulnerabilidades que foram divulgadas recentemente.

Indicadores de ameaça em tempo real

Selecione os Indicadores de Ameaças em Tempo Real (RTIs) nos quais você está interessado. Seu relatório incluirá vulnerabilidades que correspondem a *qualquer* dos RTIs selecionados.

Corresponder a Qualquer contra Corresponder a Todos

Você pode alternar entre as duas opções Match Any (OR lógico) e Match All (AND lógico) para os filtros RTI selecionados.

Corresponder a qualquer - As vulnerabilidades que correspondem a pelo menos UM dos RTIs selecionados são selecionadas para priorização. Por exemplo, se você optar por Match Any e selecionar três RTIs de impacto potencial e duas ameaças ativas, priorizaremos todos os ativos detectados com pelo menos uma das cinco vulnerabilidades selecionadas.

Corresponder a todos - As vulnerabilidades que correspondem a TODOS os RTIs selecionados são selecionadas para priorização. Por exemplo, se você optar por Corresponder a todos e selecionar três RTIs de impacto potencial e duas ameaças ativas, priorizaremos apenas os ativos detectados com todas as cinco vulnerabilidades selecionadas.

Impacto potencial

Alta perda de dados - a exploração bem-sucedida resultará em perda maciça de dados no host.

Movimento Lateral Alto - Após um comprometimento bem-sucedido, o invasor tem alto potencial para comprometer outras máquinas na rede.

Wormable - Wormable foi associado a esta vulnerabilidade. A vulnerabilidade pode ser usada em “worms” – malware que se espalha sem a interação do usuário.

Negação de serviço - A exploração bem-sucedida resultará em negação de serviço.

Patch não disponível - O fornecedor não forneceu uma correção oficial.

Escalação de privilégios - A exploração bem-sucedida permite que um invasor obtenha privilégios elevados.

Exploração não autenticada - a exploração desta vulnerabilidade não requer autenticação.

Execução Remota de Código - A exploração bem-sucedida permite que um invasor execute comandos ou códigos arbitrários em um sistema de destino ou em um processo de destino.

Ameaças ativas

Ataques Ativos - Ataques ativos foram observados na natureza. Essas informações são derivadas de Malware, Exploit Kits, reconhecimento de fornecedores, US-CERT e fontes confiáveis semelhantes. Além disso, se não houver patches disponíveis do fornecedor, a Qualys também adicionará o Zero Day RTI.

Malware - O malware foi associado a esta vulnerabilidade.

Zero Day - Ataque ativo foi observado em estado selvagem e não há patch do fornecedor. Um ataque ativo é um pré-requisito para este RTI, além de nenhum patch do fornecedor. Se uma vulnerabilidade não for atacada ativamente, este RTI não será definido (mesmo que não haja patch do fornecedor). Se um patch estiver disponível, a Qualys removerá o atributo Zero Day RTI, que ajuda os usuários a se concentrarem apenas nas vulnerabilidades que são exploradas ativamente e não há patch oficial.

Exploração pública - O conhecimento de exploração é bem conhecido e um código de exploração funcional está disponível publicamente. O potencial de ataques ativos é muito alto. Esse atributo é definido, por exemplo, quando o código de exploração PoC está disponível no Exploit-DB, Metasploit, Core, Immunity ou outros fornecedores de exploração. Este RTI não indica necessariamente que ataques ativos foram observados na natureza.

Alto risco previsto - O alto risco previsto foi associado a essa vulnerabilidade. Aproveita o apren-

dizado de máquina para determinar se uma vulnerabilidade não explorada deve ser priorizada.

Easy Exploit - O ataque pode ser realizado facilmente e requer pouca habilidade ou não requer informações adicionais.

Exploit Kit - O Exploit Kit foi associado a essa vulnerabilidade. Os kits de exploração geralmente são kits de ferramentas baseados em nuvem que ajudam os criadores de malware a identificar navegadores/plugins vulneráveis e instalar malware. Os usuários também podem pesquisar o nome do Exploit Kit, como Angler, Nuclear, Rig e outros.

Wormable - Wormable foi associado a esta vulnerabilidade. A vulnerabilidade pode ser usada em “worms” – malware que se espalha sem a interação do usuário.

Solorigate Sunburst - O Solorigate Sunburst foi associado a todos os CVEs, usados pelas ferramentas Red Team da FireEye para testar a segurança de seus ambientes de clientes e versões comprometidas do SolarWinds Orion.

Ransomware - Esta vulnerabilidade foi explorada em vetores de ataque onde o ransomware foi implantado. Em outras palavras, essa vulnerabilidade está associada a um ransomware conhecido.

Superfície de Ataque

Use esses filtros para remover vulnerabilidades do relatório que não são a prioridade mais alta para que você possa se concentrar no que é mais crítico para sua organização. Por exemplo, remova as vulnerabilidades que não podem ser exploradas porque foram encontradas em um kernel ou serviço que não está em execução.

Executando Kernel - É possível que vários kernels sejam detectados no mesmo host Linux. Ative este filtro para filtrar as vulnerabilidades relacionadas ao kernel que não podem ser exploradas porque foram encontradas em um kernel que não está em execução.

Serviço em execução - Ative este filtro para filtrar as vulnerabilidades relacionadas ao serviço que não podem ser exploradas porque foram encontradas em uma porta/serviço que não está em execução.

Não mitigado pela configuração - Podemos detectar software em um host considerado vulnerável, mas há uma configuração específica presente no host que o torna inexplorável. Ative este filtro para filtrar vulnerabilidades relacionadas à configuração que não podem ser exploradas devido à configuração do host.

Detectável remotamente - Apenas Ative este filtro para incluir apenas vulnerabilidades que podem ser detectadas por um verificador usando verificação remota (não autenticada).

Somente voltado para a Internet - Ative este filtro para incluir ativos com endereços IP que possam ser exploráveis. Nossa tag de sistema chamada Internet Facing Assets inclui um intervalo de

endereços IP predefinidos. Marcamos automaticamente os ativos que correspondem a esse intervalo de endereços IP predefinido na tag.

Para visualizar o intervalo completo de endereços IP incluídos na tag do sistema Internet Facing Assets, acesse o aplicativo AssetView, navegue até Assets > Tags e selecione a tag Internet Facing Assets. No menu de ação rápida, selecione Exibir e clique em Regra de tag no modo de exibição para exibir a lista completa de endereços IP definidos na tag.



Gerenciar controles

Link original aqui

17 de janeiro de 2022

Gerenciar controles

Os controles são os blocos de construção das políticas usadas para medir e relatar a conformidade de um conjunto de hosts. Nós fornecemos muitos controles para você escolher e você pode criar o seu próprio. Seus relatórios de conformidade mostrarão o status de conformidade do host (aprovado ou reprovado) com os controles de política

O que eu posso fazer?

[Como faço para personalizar a lista de frameworks?](#)

[Como faço para personalizar a lista de tecnologias?](#)

[Fale-me sobre os tipos de controle \(SDC, UDC, QCC\)](#)

[Como criar um controle?](#)

[Posso importar e exportar controles definidos pelo usuário?](#)

[Posso editar um controle?](#)

[Posso excluir controles?](#)

[Como procuro controles?](#)

Ainda tem dúvidas?

[Como calculamos os valores esperados?](#)

[O que são controles obsoletos?](#)



Gerenciar detecções

Link original aqui

17 de janeiro de 2022

Gerenciar detecções

Gerencie todas as suas detecções em um só lugar. A guia de detecções atua como uma área central para detecções, gerenciamento e informações de vulnerabilidades de segurança de aplicativos. Listamos todas as suas descobertas (Qualys, Burp e Bugcrowd) na guia Detecções.

[Conte-me sobre as detecções](#)

[Reconfirmar descobertas de vulnerabilidade](#)

[Como vejo os detalhes da detecção?](#)

[Deseja remover determinadas detecções de seus relatórios?](#)

[Conte-me sobre o status](#)

[Fale-me sobre os grupos](#)

[Fale-me sobre os filtros](#)

[Fale-me sobre referências externas](#)

[Fale-me sobre os níveis de gravidade](#)

[Personalize os níveis de gravidade](#)

[Posso exportar detalhes de detecção?](#)

[Conte-me sobre o painel de visualização](#)

[Conte-me sobre patches virtuais](#)

[Conte-me sobre as permissões relacionadas às descobertas](#)

[Retestar várias descobertas](#)

[O status da detecção muda quando não é encontrado durante uma verificação?](#)

Conte-me sobre as detecções

As detecções informam sobre as descobertas de segurança descobertas pelo nosso serviço de segurança na nuvem. Eles são baseados em suas verificações mais recentes. Para revisar suas detecções atuais, vá para Detecções > Lista de Detecções. Você pode classificar as detecções por aplicativo da Web ou filtrar a lista de várias maneiras - por tags, data de verificação, gravidade e muito mais.

Posso reconfirmar as descobertas de vulnerabilidade sem iniciar uma verificação completa?

Sim, você pode facilmente testar novamente as descobertas para vulnerabilidades individuais iniciando uma verificação para testar a descoberta selecionada. Apenas vulnerabilidades potenciais, vulnerabilidades confirmadas e conteúdos sensíveis estão disponíveis para reteste.

Na guia Detecções, navegue até a vulnerabilidade que deseja testar novamente e clique em Reteste no menu Ações rápidas. Depois que o novo teste for concluído, os detalhes atualizados dessa vulnerabilidade serão exibidos. [Olhe aqui](#)

Se a URL do seu aplicativo da web for alterada, é recomendável criar um novo aplicativo da web com a nova URL e executar uma verificação para conhecer as detecções em vez de realizar um novo teste. No entanto, se você precisar manter o aplicativo Web e

atualizar a URL, é recomendável limpar todas as detecções no aplicativo Web e executar uma verificação antes de prosseguir para o novo teste.

Posso testar novamente várias descobertas de vulnerabilidade sem iniciar uma verificação completa?

Sim, você pode facilmente testar novamente as descobertas de vulnerabilidades iniciando uma verificação para testar as várias descobertas selecionadas. Apenas vulnerabilidades potenciais, vulnerabilidades confirmadas e conteúdos sensíveis estão disponíveis para reteste. Você pode agrupar as várias descobertas que pertencem ao mesmo QID e aplicativo da Web e iniciar um novo teste em um único lote. A verificação de novo teste usa as mesmas configurações usadas na verificação mais recente. Se você cancelar o novo teste para qualquer uma das descobertas, a varredura de novo teste será cancelada para todo o lote de descobertas.

Vá para Detecções > Lista de Detecções. Você pode usar filtros no painel esquerdo para visualizar todas as descobertas do mesmo QID e aplicativo da web. Selecione as descobertas a serem testadas novamente. No menu Ações, selecione Reteste. Depois de confirmar, a verificação de novo teste será iniciada em todas as descobertas selecionadas de uma só vez. [Mostre-me](#)

Como vejo os detalhes da detecção?

Clique duas vezes em uma linha de detecção ou passe o mouse sobre a linha e escolha Exibir no menu. [Saber mais](#)

Deseja remover determinadas detecções de seus relatórios?

Você pode fazer isso marcando essas detecções como ignoradas. Passe o mouse sobre a linha de detecção (vulnerabilidade ou conteúdo sensível) e escolha Ignorar no menu. Ao ignorar uma detecção, você será solicitado a fornecer um motivo - falso positivo, risco aceitável ou não aplicável. O rótulo de status fica acinzentado na lista e, por padrão, a detecção não aparecerá em relatórios futuros no mesmo aplicativo da web. [Saber mais](#)

Deseja reativar uma detecção ignorada? Basta escolher Ativar no menu Ações Rápidas.

Posso agendar a reativação de uma detecção?

Conte-me sobre o status

Quer ver o fluxo? [Olhe aqui](#)

Novo - Na primeira vez que uma vulnerabilidade é detectada por uma verificação, o status é definido como Novo.

Ativo - Uma vulnerabilidade detectada por duas ou mais varreduras é definida como Ativa.

Corrigido - Uma vulnerabilidade foi verificada pela verificação mais recente como corrigida e essa vulnerabilidade foi detectada pela verificação anterior.

Reaberto - Uma vulnerabilidade foi reaberta pela verificação mais recente e essa vulnerabilidade foi verificada como corrigida pela verificação anterior. Na próxima vez que a vulnerabilidade for detectada por uma varredura, o status será definido como Ativo.

Protegido - Uma vulnerabilidade bloqueada para um aplicativo protegido por WAF.

Retesting - Uma vulnerabilidade que está sendo testada novamente.

Fale-me sobre os grupos

A coluna de grupos identifica o grupo ao qual cada detecção pertence.

Para detecções de vulnerabilidade, XSS aparece para vulnerabilidades de script entre sites, SQL para vulnerabilidades de injeção de SQL, INFO para vulnerabilidades de informações e PATH para vulnerabilidades baseadas em caminho.

Para detecções de conteúdo confidencial, CC aparece para detecções de número de cartão de crédito, SSN para detecções de número de previdência social (somente nos EUA), CUSTOM para detecções de conteúdo confidencial personalizado (definido pelo usuário).

Para informações coletadas, IG_DIAG para diagnóstico IG (informações gerais sobre a verificação), IG_WEAK para detecções de IG de fraqueza (problemas que são fraqueza de segurança ou conflito com as práticas recomendadas).

Fale-me sobre os níveis de gravidade

Cada detecção recebe um nível de gravidade que informa o risco de segurança associado à sua exploração. [Saber mais](#)

Posso personalizar os níveis de gravidade?

Sim, você pode personalizar facilmente a gravidade das descobertas (vulnerabilidade/conteúdo confidencial/informações coletadas) relatadas em seus aplicativos da web. [Saber mais](#)

Posso exportar detalhes de detecção?

Sim, você pode exportar detalhes de detecção para seu sistema de arquivos local em formato HTML. Basta clicar no ícone Exportar na seção de resposta da carga útil. [Mostre-me](#)

Conte-me sobre o painel de visualização

O painel de visualização aparece abaixo da lista quando você clica em uma linha de detecção. A visualização exibe o QID e o nível de gravidade da vulnerabilidade junto com os detalhes da detecção. [Mostre-me](#)

Conte-me sobre patches virtuais

Você tem WAF em sua conta? Se sim, você pode usar o WAF para se proteger contra vulnerabilidades instalando patches virtuais. Vá para WAS > Aplicativos Web > Detecções. Identifique a detecção que você deseja corrigir (vulnerabilidade ou conteúdo confidencial) e escolha Instalar patch no menu Ações rápidas. Revise os detalhes do patch e sinta-se à vontade para atualizar ou remover as condições das regras. Em seguida, clique em OK. Adicionaremos uma regra de patch virtual ao seu firewall.

[Quer remover um patch?](#)

[Não vê esta opção?](#)

Conte-me sobre as permissões de correção

Os usuários do gerenciador têm direitos totais para gerenciar tarefas de correção. Para outros usuários, suas funções e permissões atribuídas determinam se eles têm Permissões de Remediação do WAS (ou seja, ignorar descobertas, testar novamente vulnerabilidades e conteúdo confidencial, atualizar descobertas). Para ver as funções atribuídas de um usuário, vá para o utilitário Administração (selecione no seletor de aplicativos) e visualize/edite o usuário de interesse. [Saber mais](#)

Fale-me sobre os filtros

Temos filtros para aprimorar a busca e localizar rapidamente o tipo de detecção. Além dos filtros comuns, dependendo do tipo de descoberta, mais filtros específicos para cada tipo de descoberta são exibidos. Por exemplo, se você escolher Tipo de descoberta como Burp, os filtros aplicáveis às descobertas relacionadas ao Burp serão habilitados e os outros filtros não aplicáveis serão desabilitados.

Você pode distinguir o tipo de descoberta com o ícone exibido na lista.

 - Detecções Qualys

 - Detecções de arrotos

 - Detecções de Bugcrowd

Além disso, você pode acelerar sua pesquisa, usando diretamente filtros para QID ou encontrar ID.

Fale-me sobre as referências externas

Agora disponibilizamos referências externas para QID para todos por padrão. Você pode adicionar quaisquer referências externas, como IDs, comentários ou qualquer outra referência que deseje associar ao QID. Agora você pode adicionar e visualizar referências externas que são adicionadas a um QID ou pesquisar QIDs com referências externas específicas.

Adicionar referências externas

Vá para Detecções > Lista de Detecção, escolha o QID ao qual deseja adicionar referências externas e selecione Referências Externas no menu de ação rápida. Digite o conteúdo que deseja adicionar em Nova Referência e clique em OK. Você pode adicionar no máximo 10 referências para um QID. Use o link Excluir para remover a referência associada ao QID. [Mostre-me](#)

Ver referências externas

Para visualizar as referências associadas a um QID, vá para Detecções > Lista de Detecções, escolha o QID e, em seguida, selecione visualizar no menu de ações rápidas. Os detalhes do QID agora listam as referências externas associadas ao QID. Se houver várias referências, clique no link mais para ver todas as referências. [Mostre-me](#)

Pesquisar referências externas

Também adicionamos um novo filtro para facilitar sua busca por um QID usando as referências externas que você adiciona a um QID. [Mostre-me](#)

O status da detecção muda quando não é encontrado durante uma verificação?

Por padrão, o status de uma detecção não será alterado quando a URL vulnerável da detecção não for mais encontrada durante uma verificação. Existe uma opção de configuração por cliente para alterar esse comportamento. Você precisa enviar uma solicitação ao seu TAM ou Suporte Qualys se quiser ter esse recurso para sua assinatura. Depois que a configuração for habilitada para sua assinatura, o status de detecção será alterado para "Corrigido" quando a URL vulnerável não for encontrada na verificação.



Guia Ativos

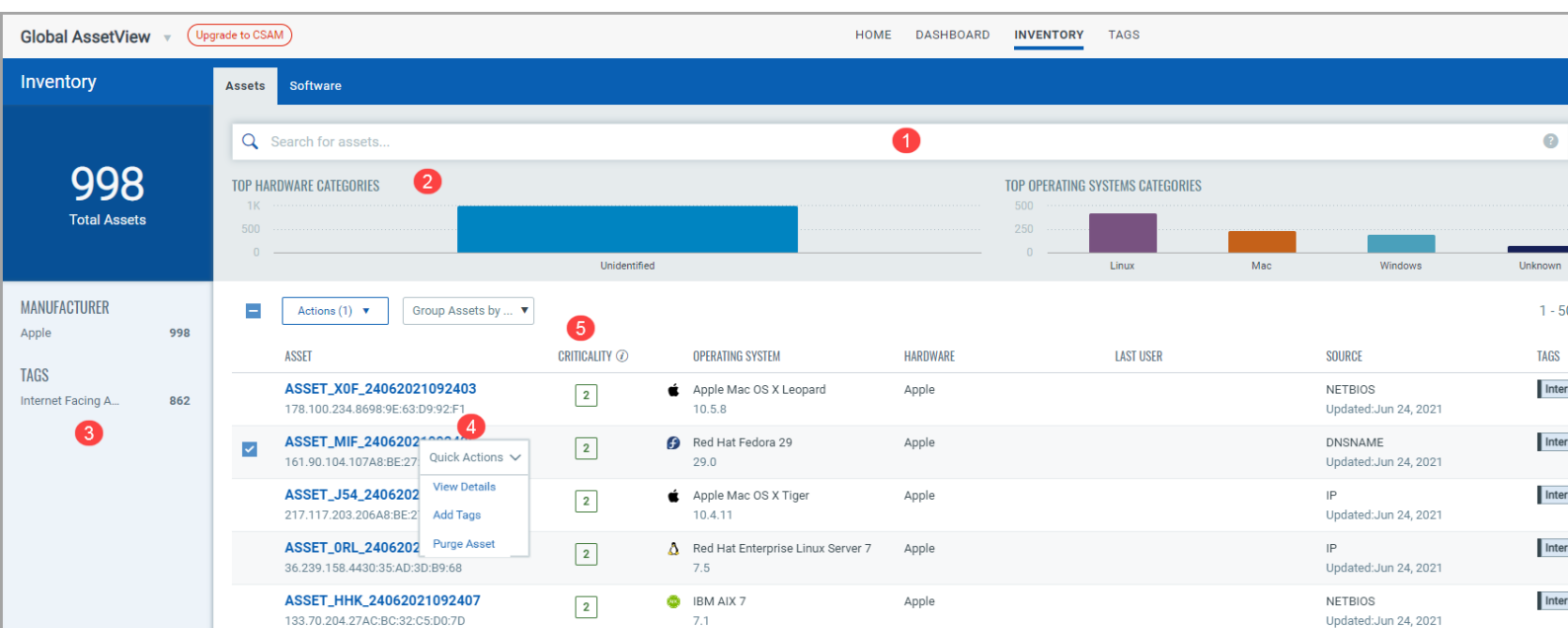
[Link original aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Ver recursos

A guia **Inventário > Ativos** fornece informações de ativos, como identidade, serviços em execução, software instalado, portas abertas, usuários e muito mais. O GAV oferece uma visibilidade profunda de seus ativos, proporcionando uma visão detalhada e multi-dimensional de cada um que abrange tanto seus dados de TI quanto de segurança. Você pode sinalizar problemas como problemas de configuração, riscos de segurança, violações de políticas de TI e não conformidade regulatória com um perfil de ativo que inclui uma grande quantidade de dados.

O guia Ativos fornece uma visão geral dos ativos em sua organização.



(1) Pesquise ativos usando uma consulta Qualys Query Language (QQL) para um período de tempo específico. Para obter mais informações, consulte [Qualys Query Language](#).

(2) Visualize gráficos de barras para as principais categorias de hardware e sistema operacional. Clique em uma barra específica do gráfico para visualizar a lista de ativos. Para obter mais informações sobre as categorias, consulte os Guias de Uso - [Hardware](#) e [Sistema Operacional](#) no Apêndice.

(3) Visualize o total de ativos que correspondem aos seus critérios de pesquisa e o fabricante do ativo e as etiquetas de ativos com sua contagem de ativos no painel esquerdo. Clique na contagem de ativos para visualizar a lista de ativos.

(4) Visualize [os detalhes dos ativos](#), [adicione a tag estática](#) e [limpe](#) o ativo do ativo no menu Ações rápidas. Em uma única operação, você pode adicionar tags a um máximo de 100 ativos. Se você selecionar mais de 100 ativos, a ação 'Adicionar tags' será desativa-

da. Não é possível limpar recursos do GCP usando o método sob demanda (na guia Inventário > Recursos).

(5) Visualize a pontuação de criticidade dos ativos. Para obter mais informações, consulte [Pontuação de criticidade do ativo](#).

Detalhes do recurso

Esta seção oferece uma visão detalhada e consolidada de um ativo com informações de inventário de ativos, postura de segurança, postura de conformidade e informações de sensor para todas as interfaces dos ativos. Essas informações detalhadas incluem dados de TI e segurança. Isso ajuda o usuário a entender os riscos de segurança, violações de política e conformidade, dados de TI, como licenças, datas de fim de vida útil, conexões de rede. O usuário pode sinalizar problemas de tais problemas.

Para visualizar os detalhes do ativo, navegue até **Inventário > Ativos** e clique em **Exibir detalhes** no menu **Ações rápidas** do ativo.

Asset Details: ASSET_MIF_24062021092405

Asset Summary

ASSET_MIF_24062021092405
Red Hat Fedora 29 (29.0)
Apple

Identification

DNS Hostname	FQDN	NetBIOS Name
ASSET_MIF_24062021092405	ASSET_MIF_24062021092405	-
IPv4 Addresses	IPv6 Addresses	Asset ID
-	-	9208751
Host ID	Asset Criticality Score	
-	2	
Qualys Correlation ID		
-		

Activity

Last User Login	Last System Boot	Created On
-	-	Jun 24, 2021 02:54 pm
Last Updated	Last Activity	
Jun 24, 2021 02:54 pm	-	

Last Location

Location unknown.
Last Seen: Jun 24, 2021 02:54 pm

Tags Add Tags

Internet Facing...

Expanda as seguintes seções para ver mais informações:

[Inventário](#)

[Segurança](#)

[Conformidade](#)

[Sensores](#)

Pontuação de criticidade do ativo

Com o GAV, você pode aplicar tags manualmente ou configurar regras para classificação automática de seus ativos em grupos lógicos, hierárquicos e contextuais de negócios. Atribua a criticidade de negócios por meio de tags para estabelecer prioridades e calcule automaticamente a pontuação de criticidade de um ativo com base na maior criticidade agregada.

Depois de criar tags com pontuação de criticidade do ativo e adicionar tags ao ativo, a pontuação de criticidade do ativo será calculada. Para obter mais informações relacionadas à definição da pontuação de criticidade do ativo para a tag, consulte a seção [Configurar tags](#).

No exemplo a seguir, o ativo tem três tags com pontuação de criticidade do ativo - 5, 4 e 3. Portanto, a pontuação de criticidade do ativo é 5 (a pontuação máxima de criticidade do ativo entre as três tags).

Se as tags associadas aos seus ativos não tiverem pontuação de criticidade definida, por padrão, a pontuação de criticidade do ativo '2' será aplicada a esse ativo.

The screenshot displays the 'Asset Details' page for 'desktop-iv41s9f-12_4535_test'. The 'Identification' section shows details like DNS Hostname, FQDN, NetBIOS Name, and Asset ID. A red dashed arrow points from the 'Asset Criticality Score' field in the 'Identification' section to a pop-up window titled 'Asset Criticality Score'. This window explains that the score is the highest of the assigned tags and lists the following data:

ASSET TAGS	ASSET CRITICALITY SCORE
HR	5
user_scope_tag1_w...	4
ServiceNow	3

The 'Tags' section at the bottom shows the asset has three tags: '=1+1', 'new1233', and 'user_scope_tag1_w...', with 'ServiceNow' also listed. The 'Activity' section shows 'Last User Login' and 'Last System Boot' as '-'. The page is created on 'Aug 24, 2020 06:47 pm'.



Indicadores de ameaça em tempo real

Link original aqui

17 de janeiro de 2022

Indicadores de ameaça em tempo real

A Qualys integrou Indicadores de Ameaças em Tempo Real (RTI) para deduzir Inteligência de Vulnerabilidade com a Qualys Cloud Platform. A Qualys reuniu muitos dos RTIs há anos para uso interno para priorizar o desenvolvimento de assinatura de vulnerabilidade e agora está expondo o mesmo para os clientes.

O que são Indicadores de Ameaça em Tempo Real (RTI)?

Os Indicadores de Ameaça em Tempo Real são pontos de dados coletados por vulnerabilidade. São informações precisas, oportunas e acionáveis agregadas de várias fontes de dados confiáveis para priorizar e reduzir o fluxo de alertas de segurança. Os indicadores atuais de ameaças em tempo real são:

Impacto potencial

Alta perda de dados - a exploração bem-sucedida resultará em perda maciça de dados no host.

Movimento Lateral Alto - Após um comprometimento bem-sucedido, o invasor tem alto potencial para comprometer outras máquinas na rede.

Wormable - Wormable foi associado a esta vulnerabilidade. A vulnerabilidade pode ser usada em “worms” – malware que se espalha sem a interação do usuário.

Negação de serviço - A exploração bem-sucedida resultará em negação de serviço.

Patch não disponível - O fornecedor não forneceu uma correção oficial.

Escalação de privilégios - A exploração bem-sucedida permite que um invasor obtenha privilégios elevados.

Exploração não autenticada - a exploração desta vulnerabilidade não requer autenticação.

Execução Remota de Código - A exploração bem-sucedida permite que um invasor execute comandos ou códigos arbitrários em um sistema de destino ou em um processo de destino.

Ameaças ativas

Ataques ativos - ataques ativos foram observados na natureza. Essas informações são derivadas de Malware, Exploit Kits, reconhecimento de fornecedores, US-CERT e fontes confiáveis

semelhantes. Além disso, se não houver patches disponíveis do fornecedor, a Qualys também adicionará o Zero Day RTI.

Malware - O malware foi associado a esta vulnerabilidade.

Zero Day - Ataque ativo foi observado em estado selvagem e não há patch do fornecedor. Um ataque ativo é um pré-requisito para este RTI, além de nenhum patch do fornecedor. Se uma vulnerabilidade não for atacada ativamente, este RTI não será definido (mesmo que não haja patch do fornecedor). Se um patch estiver disponível, a Qualys removerá o atributo Zero Day RTI, que ajuda os usuários a se concentrarem apenas nas vulnerabilidades que são exploradas ativamente e não há patch oficial.

Exploração pública - O conhecimento de exploração é bem conhecido e um código de exploração funcional está disponível publicamente. O potencial de ataques ativos é muito alto. Esse atributo é definido, por exemplo, quando o código de exploração PoC está disponível no Exploit-DB, Metasploit, Core, Immunity ou outros fornecedores de exploração. Este RTI não indica necessariamente que ataques ativos foram observados na natureza.

Alto risco previsto - O alto risco previsto foi associado a essa vulnerabilidade. Aproveita o aprendizado de máquina para determinar se uma vulnerabilidade não explorada deve ser priorizada.

Easy Exploit - O ataque pode ser realizado facilmente e requer pouca habilidade ou não requer informações adicionais.

Exploit Kit - O Exploit Kit foi associado a essa vulnerabilidade. Os kits de exploração geralmente são kits de ferramentas baseados em nuvem que ajudam os criadores de malware a identificar navegadores/plugins vulneráveis e instalar malware. Os usuários também podem pesquisar o nome do Exploit Kit, como Angler, Nuclear, Rig e outros.

Wormable - Wormable foi associado a esta vulnerabilidade. A vulnerabilidade pode ser usada em “worms” – malware que se espalha sem a interação do usuário.

Solorigate Sunburst - O Solorigate Sunburst foi associado a todos os CVEs, usados pelas ferramentas Red Team da FireEye para testar a segurança de seus ambientes de clientes e versões comprometidas do SolarWinds Orion.

Ransomware - Esta vulnerabilidade foi explorada em vetores de ataque onde o ransomware foi implantado. Em outras palavras, essa vulnerabilidade está associada a um ransomware conhecido.

Quais são as fontes de indicadores de ameaças em tempo real?

A Qualys reúne informações de RTI de sua própria pesquisa e de várias fontes externas. A Qualys possui uma equipe mundial de engenheiros que monitoram e rastreiam constantemente os pontos de dados RTI. Isso inclui informações sobre ataques, exploits e kits de exploits. Os engenheiros da Qualys também analisam essas informações para determinar atributos de RTI, como movimento lateral. A Qualys possui parcerias com

empresas como CORE Security, Immunity Inc, TrendMicro e outras das quais as informações são obtidas e correlacionadas.

Como os Indicadores de Ameaças em Tempo Real podem me ajudar?

Os indicadores de ameaça em tempo real podem ser usados de várias maneiras. Eles podem ser usados de forma independente ou podem ser usados como filtros que podem ser conectados em cascata entre si. Por exemplo, se Bob tiver 10.000 QIDs detectados em sua organização, ele poderá priorizar seus esforços em cascata de vários RTIs e fornecer soluções alternativas ou defesas alternativas, pois os patches não estão disponíveis, mas as vulnerabilidades são atacadas ativamente, têm um alto potencial de movimento lateral e a exploração é fácil .

Priorização usando 4 exemplos de indicadores de ameaças em tempo real [Mostre-me](#)

A Qualys adicionará mais indicadores de ameaças em tempo real?

Com certeza e estamos no processo de criar mais alguns indicadores de ameaças em tempo real agora.



Lendo o relatório

Link original aqui

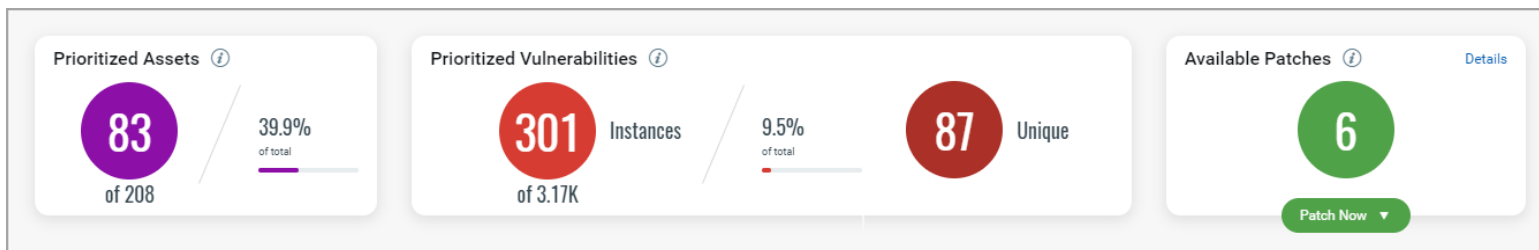
17 de janeiro de 2022

Lendo o relatório de priorização do VMDR

Usando o relatório de priorização de VMDR, você pode detectar quais vulnerabilidades devem ser corrigidas primeiras. O relatório de priorização de VMDR contém duas seções: Resumo e Detalhes.

Resumo

A seção Resumo do relatório de priorização de VMDR exibe as descobertas com as três seções a seguir.



[Ativos priorizados](#)

[Vulnerabilidades Priorizadas](#)

[Patches disponíveis](#)

Detalhes

A seção de detalhes inclui informações detalhadas sobre vulnerabilidades priorizadas, patches e ativos priorizados. Use as guias para alternar entre as três visualizações. As guias Vulnerabilidades, Patches e Ativos oferecem recursos avançados de pesquisa usando tokens.

O botão Patch Now está habilitado apenas para patches disponíveis na Qualys e se você tiver o aplicativo Patch Management habilitado em sua assinatura.

[Diga-me como usar a pesquisa](#)

[Diga-me como usar o grupo por opção](#)

Vulnerability

Actions (0) Group By: Vulnerability 1 - 50 of 91

CVE	TITLE	QID	TOTAL HOSTS	
CVE-2013-1345 <small>8 more...</small>	Microsoft Windows Kernel-Mode Drivers Remote Code Execution (MS13-053)	90894	1	Patch Now
CVE-2013-3129	Microsoft GDI+ Remote Code Execution Vulnerability (MS13-054)	90895	1	Patch Now
CVE-2013-3129 <small>6 more...</small>	Microsoft .NET Framework and Silverlight Multiple Code Execution Vulnerabilities (MS13-052)	90896	1	Patch Now
CVE-2013-3918	Microsoft Cumulative Security Update of ActiveX Kill Bits (MS13-090)	90923	1	Patch Now



Notificações por e-mail

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Scan completo e-mail para verificações de aplicativos da Web

A notificação de e-mail Verificação concluída se aplica a verificações de aplicativos da Web iniciadas a partir do aplicativo WAS.

Como habilitar as notificações por e-mail?

Selecione Perfil de usuário abaixo do seu nome de usuário (no canto superior direito).Vá para Opções para selecionar as notificações por e-mail que deseja receber.

O que está incluído no e-mail?

O e-mail de verificação completa informa sobre vulnerabilidades detectadas, informações coletadas e conteúdos confidenciais detectados.

Quantos links foram verificados pelo serviço?

A seção Estatísticas de verificação informa o número de links rastreados, bem como o número de detecções de vulnerabilidades, conteúdos confidenciais e informações coletadas.

O que são conteúdos sensíveis?

Essas são detecções baseadas em configurações de conteúdo confidenciais no perfil de opção usado para a verificação. Conteúdos confidenciais podem ser detectados com base em números de cartão de crédito, números de previdência social (formato dos EUA) e correspondências de strings personalizadas. Se esse recurso não estiver configurado, você não verá conteúdos confidenciais nas estatísticas de varredura.

Verei informações de tendências?

Você verá informações de tendências para vulnerabilidades e conteúdos confidenciais se houver uma verificação anterior do mesmo aplicativo da Web usando o mesmo perfil de autenticação.



Patches do Windows

[Link original aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Revisando patches do Windows ausentes e instalados

Os patches listados no catálogo de patches do Patch Management são os que estão faltando em seus hosts que foram detectados usando a verificação do Patch Management.

A guia Patches lista dois tipos de patches:

- **Qualys Patchable** - Qualys Patchable são os patches que podem ser instalados usando o Patch Management. A maioria dos patches listados na guia Patches são Qualys Patchable.

- **AcquireFromVendor** - Temos certos patches que estão listados na guia Patches, mas não podem ser instalados usando o Patch Management. Esses patches são marcados como "AcquireFromVendor", o que significa que você precisa baixar manualmente esses patches do site do fornecedor e instalá-los no host. Consulte [Baixar patches de um site de fornecedor](#).

Os patches que não são marcados como "AcquireFromVendor" são definidos como "Qualys Patchable", o que significa que podem ser adicionados a um trabalho de patch.

PATCH TITLE	ARCHIT	BULLETIN / KB	TYPE	QID	VENDOR SEVERITY	PATCH STATUS	
						MISSING	INSTALLED
Node.JS 10.15.3 (LTS Up... Published on Mar 06, 2019	X86	NOJSLU-007 QNODEJSLU10153	Application	371533	None	0	0
Office 365 Monthly Chann... Published on Mar 05, 2019	X64,X...	MSNS19-0304-0365 KB1132820146	Application	110325 28 more...	None	0	0
Blue Jeans 2.11.249.0 Published on Mar 05, 2019	X64,X...	JEANS-014 QBJN2112490	Application	-	None	0	0
March 5, 2019, update for... Published on Mar 05, 2019	X86	MSNS19-03-4461626 KB4461626	Application	-	Critical	0	0
March 5, 2019, update for... Published on Mar 05, 2019	X86	MSNS19-03-4461439 KB4461439	Application	-	Critical	0	0
March 5, 2019, update for... Published on Mar 05, 2019	X64	MSNS19-03-4461439 KB4461439	Application	-	Critical	0	0

O perfil de avaliação padrão ou personalizado verifica os ativos em busca de patches ausentes e instalados em intervalos regulares. Essas informações são exibidas na guia de patches na forma de patches ausentes ou instalados.

Observe que os patches são vinculados a QIDs usando IDs CVE. O QID de um patch não é mostrado se o QID não estiver vinculado a um ID CVE. O CVE ID é o ponto comum de vinculação e necessário para vincular o patch ao QID.

Patch Management ▾ DASHBOARD PATCHES ASSETS JOBS CONFIGURATION

Patch Catalog

Windows Linux

agentId: "47a9921f-c0e2-4663-9c31-a109daf2bf8" and patchStatus: "Missing"

15 Total Patches

PATCH STATUS

- Missing 15

APP FAMILY

- Windows 14

VENDOR

- Microsoft 14
- Notepad++ 1

UPDATE TYPE

- Security Patches 7
- Non-Security Pat... 6
- Security Tools 2

PATCH TITLE	ARCHIT	BULLETIN / KB	TYPE	QID	VENDOR SEVERITY	PATCH STATUS	
						MISSING	INSTALLED
The Microsoft Windows ... Published on Feb 12, 2019	X64	MSRT19-02 KB890830	OS	-	Critical	2	1
Security Update for Adob... Published on Feb 12, 2019	X64	MS19-02-AFP-4487038 KB4487038	OS	371320 [17 more...]	Critical	1	0
Servicing stack update fo... Published on Feb 12, 2019	X64	MS19-02-SSU-4485449 KB4485449	OS	91482	Critical	1	0
Notepad++ 7.6.3 Published on Jan 28, 2019	X64	NPPP-088 QNPPP763	Application	-	None	4	1
KB4100347: Intel microco... Published on Jan 08, 2019	X64	MSNS19-01-4100347_V4 KB4100347	OS	-	None	1	0
Security update for Adobe... Published on Jan 08, 2019	X64	MS19-01-AFP-4480979 KB4480979	OS	371320 [15 more...]	None	1	0

Como alternativa, você pode acessar a guia **Ativos** para visualizar patches ausentes e instalados em ativos específicos.

Patch Management ▾ DASHBOARD PATCHES ASSETS JOBS CONFIGURATION

Assets

Windows Linux

Search for assets...

4 Total Assets

OS FAMILIES

- Microsoft Windo... 2
- Microsoft Windo... 1
- Microsoft Windo... 1

STATUS

- Scanned 3
- Pending 1

STATUS	ASSET NAME	OS	LAST USER	PATCHES	
				MISSING	INSTALLED
Pending Apr 15, 2019	FIMTEST111333 10.115.78.231	Microsoft Windows 10 Pro 10...	.\Administrat...	0	0
Scanned May 16, 2019	WIN12R2-97-150 10.115.97.150	Microsoft Windows Server 201...	Administrator	68	1
Scanned May 16, 2019	WIN7PATCH69-85 fe80:0:0:0:4912:2c20:9e...	Microsoft Windows 7 Professi...	.\Administrat...	24	223
Scanned May 16, 2019	WIN12R2-97-149 10.115.97.149	Microsoft Windows Server 201...	Administrator	68	1

[Tutorial de pesquisa passo a passo](#)



Perfil de opção de digitalização

Link original aqui

17 de janeiro de 2022

Configurar seu perfil de opção de digitalização

Você escolhe um perfil de opção toda vez que inicia uma varredura ou mapa. O perfil define as configurações que você deseja usar. Recomendamos que você crie perfis com configurações personalizadas para diferentes tipos de varreduras. Por exemplo, você pode desejar um perfil para varreduras leves de portas ou um perfil que procure apenas atualizações de segurança da Microsoft.

[Como faço para disponibilizar o perfil para outras pessoas?](#)

[Conte-me sobre o perfil padrão](#)

[Como faço para mudar de dono?](#)

[Selecione as portas para escanear](#)

[Por que vejo tráfego em portas que não estão na minha lista de portas a serem verificadas?](#)

[Selecione QIDs para verificar](#)

[Como excluo QIDs das minhas verificações?](#)

[Como incluo QIDs intrusivos em minha varredura?](#)

[Ativar autenticação](#)

[Testar autenticação](#)

[Registros de autenticação do sistema](#)

[Quer detectar certificados adicionais?](#)

[Conte-me sobre as configurações de desempenho](#)

[Quer escanear hosts mortos?](#)

[Quer fechar vulnerabilidades em hosts mortos?](#)

[Deseja limpar os hosts quando o sistema operacional mudar?](#)

[Força bruta de senha](#)

[Fale-me sobre o agente dissolúvel](#)

[Enumeração de Compartilhamento do Windows](#)

[Quer executar uma varredura leve do SO?](#)

[Não sobrescreva o SO](#)

[Como adicionar um cabeçalho HTTP personalizado](#)

[Como executar um teste vivo de host](#)

[Quer detectar balanceadores de carga?](#)

[Execute a varredura de host ao vivo para mapas](#)

[Ignorar certos pacotes](#)

[Preocupado em acionar seu IDS?](#)

[Posso editar as configurações de PCI?](#)

Como faço para disponibilizar o perfil para outras pessoas?

Torná-lo global. Perfis globais criados por Gerentes são disponibilizados para todos os usuários na assinatura. Os perfis globais criados pelos Gerentes de Unidade são disponibilizados para todos os usuários em sua unidade de negócios. Se um usuário tiver permissão para criar perfis de opções, o usuário também terá permissão para salvar cópias pessoais de perfis globais publicados por seus gerentes para usá-los como linha de base para novos perfis de opções.

Conte-me sobre o perfil padrão

É uma prática recomendada aplicar o mesmo conjunto de opções em tarefas de verificação para garantir a conformidade com as políticas de segurança corporativa e relatórios precisos de tendências. Um perfil de opção padrão é definido por esse motivo. O serviço fornece um perfil de opção padrão inicial chamado "Opções iniciais", que pode ser personalizado e renomeado. Há um perfil padrão para a assinatura. Qualquer gerente pode selecionar um novo perfil como padrão editando o perfil e marcando a opção "Definir este como o perfil de opção padrão ao iniciar mapas e varreduras". Observe que essa opção se aplica apenas a perfis de opção de VM.

Como faço para mudar de dono?

O usuário que cria um perfil é definido como o proprietário inicial. Gerentes e Gerentes de Unidade podem editar um perfil para alterar o proprietário. Os possíveis responsáveis listados no menu Proprietário dependem do status global do perfil, da função do gerente que está fazendo a alteração e da função e unidade de negócios do proprietário atual.

[Perfil de opção global](#)

[Perfil de opção não global](#)

[Conflitos com tarefas agendadas](#)

Selecione as portas para escanear

Usamos portas para enviar pacotes ao host para determinar se o host está ativo e também para fazer impressões digitais para a descoberta de serviços. Analisaremos a lista padrão de portas (TCP e UDP), a menos que você escolha uma opção diferente no perfil. Selecione Full para verificar todas as portas ou Light Scan para verificar menos portas. Você também pode adicionar uma lista personalizada de portas a serem verificadas.

[Realizar handshake de 3 vias](#)

[Opção de verificação autoritativa](#)

[A varredura completa da porta UDP pode não ser viável](#)

[Selecione portas para descoberta de host \(varreduras e mapas\)](#)

[Selecione portas para coleta de informações básicas \(somente mapas\)](#)

[Conte-me sobre as portas que sempre são escaneadas para um mapa](#)

[Portas de destino nos pacotes TCP SYN](#)

Por que vejo tráfego em portas que não estão na minha lista de portas a serem verificadas?

Você verá o tráfego se a porta estiver sendo verificada, mas também poderá ver tráfego por outros motivos, como detecção de SO, detecção de roteador/firewall, análise de caminho, análise de mapeamento de porta etc. Nesses casos, podemos enviar dados para uma porta sem realmente digitalizá-lo. A lista de "portas para varredura" controla apenas o tráfego de varredura, não outros tipos de tráfego. Em muitas situações, temos a necessidade de acessar uma porta por motivos que nada têm a ver com a varredura da porta. As portas que não aparecem na lista de portas a serem verificadas ainda podem receber tráfego de rede durante uma verificação, mas isso não significa que estejam sendo verificadas.

Selecione QIDs para verificar

Quando você verifica um host, o verificador primeiro reúne informações sobre o host e, em seguida, verifica todas as vulnerabilidades (QIDs) na Base de Conhecimento aplicáveis ao host. Esta é uma verificação de vulnerabilidade completa. Selecione Personalizado em Detecção de Vulnerabilidade se preferir limitar a verificação a uma lista selecionada de QIDs. Em seguida, adicione listas de pes-

quisa com os QIDs de seu interesse. Por exemplo, talvez você queira apenas verificar vulnerabilidades relacionadas a um produto, sistema operacional ou categoria específica.

Verificações básicas de informações do host

Selecione em tempo de execução

Como faço para verificar vulnerabilidades OVAL?

Como excluo QIDs das minhas verificações?

Selecione a opção QIDs excluídos e adicione uma ou mais listas de pesquisa com os QIDs nos quais você não está interessado. O mecanismo de verificação considerará essa lista no momento da verificação e os excluirá, se possível. É importante entender que a opção excluir QIDs não se destina a ser um mecanismo de bloqueio de tráfego. Essa opção é fornecida para ajudar a reduzir o tempo de varredura para varreduras nas quais o cliente está interessado apenas em determinados QIDs.

Por que ainda vejo tráfego de varredura para QIDs que foram excluídos? Nem sempre há uma correspondência direta entre uma verificação (tráfego de varredura que você pode ver na transmissão) e um QID. Muitas verificações estão diretamente associadas a QIDs, mas nem todas. As verificações de QIDs excluídos ainda podem ser executadas e causar tráfego de rede relacionado. Os dados necessários para um QID são coletados de vários lugares no momento da verificação e podemos não saber no início da verificação quais verificações são necessárias para os QIDs incluídos na verificação, portanto, podemos realizar verificações para QIDs que você excluiu.

Como incluo QIDs intrusivos em minha varredura?

As verificações intrusivas são excluídas por padrão das verificações, a menos que você tome medidas para incluí-las. Você deve incluir explicitamente verificações intrusivas, mesmo que estejam incluídas em uma lista de pesquisa personalizada. Algumas vulnerabilidades remotas só podem ser efetivamente detectadas ao tentar comprometer a vulnerabilidade. A Qualys tenta garantir que qualquer tentativa de compromisso seja benigna, mas isso não pode ser garantido. Verificações intrusivas podem deixar o sistema remoto em um estado instável.

Os QIDs intrusivos só serão incluídos em uma verificação se você selecionar a configuração "Não excluir verificações intrusivas" no perfil da opção de verificação. Observe que você verá um aviso na interface do usuário quando essa opção for selecionada no momento em que salvar o perfil da opção. Isso permitirá que você volte e altere a configuração se tiver sido definida involuntariamente.

Ativar autenticação

O uso de autenticação permite que nosso scanner efetue login remotamente em seu sistema com as credenciais fornecidas por você e, como estamos conectados, podemos fazer testes mais completos. Certifique-se de configurar os registros de autenticação para suas tecnologias antes de digitalizar. Escolha os tipos de autenticação que deseja realizar (Windows, Unix, Oracle, etc). Não sabe como começar? [Saber mais](#)

A seção Mapa fornece estas opções de autenticação:

Autenticação do vCenter para descoberta de host ESX/ESXi - Selecione esta opção para criar um mapa do vCenter. Você precisará de dados de mapa do vCenter para verificar hosts ESXi usando o vCenter. A autenticação do vCenter é necessária. Certifique-se de configurar os registros de autenticação do vCenter em Scans > Authentication. [Saber mais](#)

Autenticação ESX/ESXi para descoberta de convidados - Selecione esta opção para recuperar uma lista de hosts convidados virtuais que residem em um servidor VMware. A autenticação VMware é necessária. Certifique-se de configurar os registros de autenticação VMware em Scans > Authentication. [Saber mais](#)

Testar autenticação

Marque esta opção para executar uma verificação rápida e personalizada para testar se a autenticação nos hosts de destino foi bem-sucedida. Dessa forma, você pode identificar problemas com credenciais de autenticação antes de executar uma verificação completa. A seção Apêndice de seu relatório de resultados da verificação lista os hosts que passaram/falharam na autenticação. Você também verá a lista personalizada de QIDs incluídos na verificação.

Ao escolher Testar Autenticação, você notará que essas opções também estão habilitadas:

- todos os tipos de autenticação (você pode limpar qualquer um em que não esteja interessado, mas deve manter pelo menos um)
- Detecção completa de vulnerabilidades (mas estamos verificando apenas uma lista personalizada de QIDs)
- Verificação padrão para portas TCP/UDP (você pode alternar para outra opção, exceto Nenhuma)

Você tem uma conta Pay Per Scan? Uma verificação com Autenticação de teste habilitada não será contabilizada no número de verificações disponíveis em sua conta.

Registros de autenticação do sistema

Usando o PC, você pode permitir que o sistema crie registros de autenticação automaticamente usando os dados de varredura descobertos para instâncias em execução. Em seguida, na VM, você pode optar por incluir esses registros de autenticação criados pelo sistema nas verificações de vulnerabilidade selecionando a opção "Incluir registros de autenticação criados pelo sistema nas verificações". [Saiba mais sobre a descoberta de instâncias e os registros de autenticação do sistema](#)

Quer detectar certificados adicionais?

Com a detecção de certificado adicional habilitada na guia Verificar, os certificados são detectados em mais locais em seus hosts. Essa opção permite que você procure os certificados apenas além das portas tradicionais.

Conte-me sobre as configurações de desempenho

Use as configurações de desempenho para ajustar a intensidade de suas varreduras. Inicialmente, selecionaremos o nível de desempenho Normal e isso é recomendado na maioria dos casos. Clique em Configurar se desejar mudar para outro nível. Você pode definir um nível personalizado - sele-

cione Personalizado para Desempenho geral e defina as configurações. Quer saber mais? Consulte as configurações de [desempenho da digitalização e as configurações](#) de [desempenho do mapa](#) .

Scanners externos a serem usados: você pode restringir o número de scanners externos a serem usados para verificações associadas. Essa configuração é visível apenas se você tiver vários scanners externos em sua assinatura. Por exemplo, se você tiver 10 scanners externos em sua assinatura, poderá definir essa configuração para qualquer número entre 1 e 10.

Quer detectar balanceadores de carga?

Quando a detecção do balanceador de carga está habilitada na seção Verificação, verificamos cada host de destino para determinar se é um balanceador de carga. Quando um balanceador de carga é detectado, determinamos o número de servidores Web por trás dele e relatamos o QID nº 86189 "Presença de um dispositivo de balanceamento de carga detectado" em seus resultados.

Quer escanear hosts mortos?

Um host morto é um host inacessível - ele não respondeu a nenhum de nossos pings. Normalmente, você deseja evitar perder tempo verificando um host inativo. Você pode optar por verificar hosts mortos, mas observe que isso pode aumentar substancialmente o tempo de verificação.

Quer fechar vulnerabilidades em hosts mortos?

Feche rapidamente as vulnerabilidades de hosts que não são encontrados vivos após um determinado número de verificações. Quando habilitado, marcaremos os tickets existentes associados a hosts inativos como Fechado/Corrigido e atualizaremos o status da vulnerabilidade para Corrigido.

Notas:

- Você deve escolher as opções Completo ou Padrão para Portas TCP e Portas UDP no mesmo perfil de opção ao usar esse recurso. Isso ocorre porque não fechamos vulnerabilidades para varreduras Light.
- Este recurso deve estar habilitado para sua assinatura. Entre em contato com seu gerente de conta ou suporte para obtê-lo.

Deseja limpar os hosts quando o sistema operacional for alterado?

Essa opção é útil se você tiver sistemas que são regularmente desativados ou substituídos. Quando ativado, limparemos um host se detectarmos uma alteração no fornecedor do sistema operacional do host, por exemplo, as alterações do sistema operacional de Linux para Windows ou Debian para Ubuntu. Não limparemos o host para uma mudança de versão do sistema operacional como Linux 2.8.13 para Linux 2.9.4. (Este recurso deve estar ativado para sua assinatura. Entre em contato com seu gerente de conta ou suporte para obtê-lo.)

Força bruta de senha

Use o Password Brute Forcing para descobrir quão vulneráveis são seus hosts às técnicas de quebra de senha. Alvos comuns de ataques de força bruta são hosts que executam FTP, SSH e Windows. Escolha "Sistema" e tentaremos adivinhar a senha para cada ID de login detectado em cada host de destino verificado. Selecione o nível de força bruta que você prefere com opções que variam

de "Mínimo" a "Exaustivo". Escolha "Personalizado" para configurar suas próprias combinações de login/senha para procurar. [Saber mais](#)

Fale-me sobre o agente dissolvível

O Agente Dissolvível (Agente) é necessário para determinados recursos de verificação (como a Enumeração de Compartilhamento do Windows). Ele deve ser aceito para a assinatura - um gerente pode fazer isso acessando Scans > Setup > Dissolvable Agent. Uma vez que um Gerente aceita qualquer usuário com permissões de varredura pode habilitar o agente dissolvível para suas varreduras - basta configurar a opção perfil e selecionar "Ativar o Agente Dissolvível". Como funciona? No momento da verificação, o Agente é instalado em dispositivos Windows para coletar dados e, uma vez concluída a verificação, ele se remove completamente dos sistemas de destino.

Enumeração de Compartilhamento do Windows

Use a Enumeração de Compartilhamento do Windows para localizar compartilhamentos do Windows que possam ser lidos por todos e relatar detalhes sobre eles, como o número de arquivos em cada compartilhamento e se os arquivos são graváveis. Isso é bom para identificar grupos de arquivos que podem precisar de um controle de acesso mais rígido. Este teste de segurança é executado usando o QID 90635. Certifique-se de que estas configurações estejam habilitadas: 1) o Agente Dissolvível está habilitado, 2) o QID 90635 está incluído na seção Detecção de Vulnerabilidade e 3) um registro de autenticação do Windows está definido. [Saber mais](#)

Quer executar uma varredura leve do SO?

Selecione a opção Ativar detecção do SO Lite em seu perfil de opção. Quando esta opção está habilitada e QID 45017 está presente em uma varredura, o trabalho de varredura remove métodos caros de detecção de SO somente da fase inicial de descoberta de host. Esses métodos ainda podem ser executados posteriormente durante o teste de vulnerabilidade se outras detecções de QID precisarem deles, mas não como parte da descoberta do host quando as informações básicas do inventário do host forem coletadas. [Saber mais](#)

Não sobrescreva o sistema operacional host

Quando selecionado, não atualizaremos o sistema operacional para seus hosts de destino. Isso é especialmente útil se você estiver executando uma verificação leve ou personalizada e não quiser substituir o sistema operacional detectado pela verificação anterior.

Como adicionar um valor de cabeçalho HTTP personalizado

Você pode adicionar um valor de cabeçalho HTTP específico às varreduras para eliminar defesas (como registro, IPs, etc.) quando as varreduras autorizadas estiverem sendo executadas. Esse valor será usado no cabeçalho "Qualys-Scan:" que será definido para muitas verificações de impressão digital CGI e de aplicativos da Web. Algumas verificações de detecção e impressão digital do servidor Web não usarão esse cabeçalho. Observe que o cabeçalho é enviado em texto simples e, conseqüentemente, não deve ser o único mecanismo para contornar os controles de segurança.

Como executar um teste vivo de host

Essa opção permite que você execute uma verificação rápida para determinar quais hosts de destino estão ativos sem também realizar outros testes de verificação. A seção Apêndice do seu relatório de

Resultados da Verificação listará os hosts que estão ativos e os que não estão ativos. Observe que você pode ver alguns QIDs de informações coletadas nos resultados para hosts encontrados ativos.

Execute a varredura de host ao vivo para mapas

Durante um mapa, devemos primeiro determinar quais hosts estão vivos. Fazemos ping em cada host dentro do netblock do domínio de destino usando sondas ICMP, TCP e UDP. As sondagens TCP e UDP são enviadas para portas padrão para serviços comuns, como DNS, TELNET, SMTP, HTTP e SNMP. Se esses probes acionarem pelo menos uma resposta do host, o host será considerado ativo e relatado. Você tem a opção de desabilitar a varredura de host ao vivo para descobrir apenas dispositivos usando métodos de descoberta de DNS (DNS, DNS reverso e transferência de zona DNS). As sondagens ativas não serão enviadas. Como resultado, podemos não conseguir detectar todos os hosts no netblock e os hosts não detectados não serão analisados.

Ignorar certos pacotes

Se você quiser ignorar determinados pacotes, habilite as opções de pacote na seção Adicional:

[Ignorar pacotes TCP RST gerados por firewall](#)

[Ignoro todos os pacotes TCP RST \(somente mapas\)](#)

[Ignorar pacotes SYN-ACK gerados por firewall](#)

[Não envie pacotes ACK ou SYN-ACK durante a descoberta do host](#)

Preocupado em acionar seu IDS?

Se nossa verificação acionar seu IDS, ele provavelmente será protegido por firewall e não poderemos continuar nossa busca por vulnerabilidades em sua rede. Portanto, precisamos saber quais IPs você protegeu e quais portas estão bloqueadas. Vá para a seção Recursos bloqueados e selecione as portas bloqueadas e os endereços IP protegidos pelo firewall/IDS.

[Outras opções a considerar](#)

Posso editar as configurações de PCI?

sim. Existem configurações de varredura limitadas que podem ser editadas nos perfis de opção PCI. Os gerentes têm permissão para editar o perfil de serviço fornecido chamado "Payment Card Industry (PCI) Options", que é otimizado para varreduras externas PCI. Os usuários também podem criar perfis de opções PCI personalizados no menu Novo. [Saber mais](#)



Pontuação CVSS

Link original aqui

17 de janeiro de 2022

Pontuação CVSS

CVSS significa The Common Vulnerability Scoring System e é um padrão aberto da indústria projetado para transmitir a gravidade e o risco da vulnerabilidade. O CVSS foi comissionado pelo Conselho Consultivo Nacional de Infraestrutura (NIAC) encarregado de apoiar a Estrutura de Divulgação de Vulnerabilidade global. Atualmente é mantido pelo FIRST (Fórum de Resposta a Incidentes e Equipes de Segurança).

Onde posso aprender mais sobre os padrões CVSS?
O serviço suporta CVSS Versão 2 e CVSS Versão 3.

Para obter informações gerais sobre padrões CVSS, visite a página inicial do FIRST CVSS em:

<http://www.first.org/cvss/>

Para informações específicas sobre os padrões CVSS, leia aqui:

<http://www.first.org/cvss/user-guide.html>

Como habilito a pontuação CVSS?

Os gerentes habilitam o recurso CVSS Scoring para a assinatura na página CVSS Setup (Relatórios > Configuração > CVSS). Observe que a pontuação CVSS não é habilitada por padrão em uma nova assinatura.

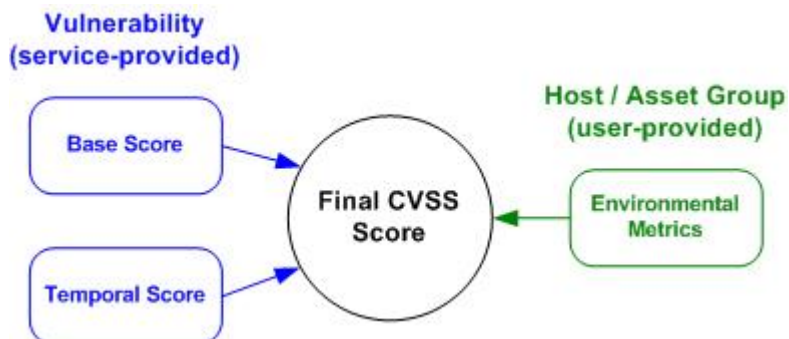
Uma vez ativado, onde posso ver as pontuações do CVSS?

Você verá as pontuações do CVSS v2 e CVSS v3 junto com as strings de vetor para vulnerabilidades e possíveis vulnerabilidades em toda a interface do usuário e em seus relatórios. Não exibimos pontuações CVSS para informações coletadas. As pontuações CVSS Base e Temporal são exibidas em relatórios de varredura que incluem detalhes de vulnerabilidade. A cadeia de vetor CVSS é exibida no formato CSV para o relatório de varredura. As pontuações CVSS são incluídas em relatórios de varredura baseados em modelo com descobertas baseadas em host e baseadas em varredura. As pontuações CVSS v2 e CVSS v3 junto com as strings de vetor também são exibidas no relatório de varredura PCI.

[Saiba mais sobre strings vetoriais CVSS](#)

Conte-me sobre as métricas de pontuação do CVSS

Esses valores são necessários para calcular a pontuação CVSS para uma vulnerabilidade: pontuação base, pontuação temporal e métricas ambientais. As pontuações Base e Temporal são fornecidas pelo nosso serviço de segurança. As métricas ambientais são definidas pelo usuário e atribuídas a grupos de ativos.



Fale-me sobre os valores fornecidos pelo serviço

Conte-me sobre as métricas ambientais fornecidas pelo usuário

Como a pontuação é calculada quando um QID tem vários IDs CVE associados a ele?

Usamos a pontuação base CVE mais alta para CVSSv2, exceto quando o QID tem uma combinação de CVEs de negação de serviço (DoS) e outros tipos de CVEs de vulnerabilidades (não-DoS). Nesses casos, excluimos todos os CVEs de negação de serviço e usamos a pontuação base CVE não-DoS mais alta. Isso é feito para garantir que os QIDs sejam marcados com precisão para conformidade com o PCI DSS, pois o PCI DSS não considera as pontuações do CVSS para vulnerabilidades de DoS.



Rastreamento da Web

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Rastreamento da Web e descoberta de links

O rastreador da web rastreia todos os domínios e subdomínios que encontra a partir do URI definido na configuração do aplicativo da web, analisando HTML e extraíndo links que encontra. Por padrão, o rastreador da Web rastreará todos os domínios e subdomínios do URI inicial.

Seguintes Links

O rastreador da Web equilibra automaticamente o rastreamento do site para seguir os links na ramificação do site (número de cliques) e na ramificação (links no mesmo nível) e rastreia links exclusivos que já foram rastreados. Isso permite que o rastreador obtenha um alto grau de cobertura do site, evitando a nova verificação de links redundantes e recursivos. A lista de links rastreados é identificada por QID 150009 Links Rastreados.

Número máximo de links para rastrear

O rastreador da Web rastreia até 8.000 links por aplicativo da Web. O número de links inclui envio de formulários, links solicitados como usuário anônimo e links solicitados como usuário autenticado. O usuário pode definir esta configuração.

links externos

Quaisquer links externos e ações de formulários externos encontrados para um aplicativo da Web não são rastreados. Usamos o termo "externo" para nos referirmos a links descobertos em um host (FQDN ou endereço IP) que não é o host virtual (host inicial) ou domínio adicionado para suporte a vários sites. Links externos não rastreados são identificados como informações coletadas por QID 150010 Links Externos Descobertos e QID 150014 Ações de Formulário Externo Descobertas.

Lista Negra/Lista Branca

O recurso de lista negra permite impedir que o rastreador da Web faça determinadas solicitações para determinados links em seu aplicativo da Web.

Quer criar uma lista negra e ou lista branca? É fácil, basta editar as configurações do aplicativo da web.

Importante! A verificação automatizada de aplicativos da Web tem o potencial de causar perda de dados.

Como alterar o escopo da digitalização

Você pode alterar o escopo da verificação nas configurações do aplicativo da web. As opções são: limitar o rastreamento ao URI inicial e seus subdiretórios, rastrear apenas subdomínios ou rastrear domínios especificados.



Relatório de priorização de VMDR

Link original aqui

17 de janeiro de 2022

Relatório de priorização de VMDR

O relatório de priorização de VMDR permite identificar automaticamente as vulnerabilidades que representam risco material para sua organização e seus negócios. Ele faz isso correlacionando informações de vulnerabilidade com inteligência de ameaças e contexto de ativos para se concentrar nas vulnerabilidades de maior risco.

Indicadores como Exploit, Actively Attacked e Wormable aumentam as vulnerabilidades atuais que representam risco, enquanto o indicador “Predicted High Risk” usa modelos de aprendizado de máquina para destacar as vulnerabilidades com maior probabilidade de se tornarem riscos materiais, fornecendo vários níveis de priorização.

O relatório de priorização do VMDR:

- Orienta você a concentrar os recursos na área certa para primeiro corrigir as vulnerabilidades de maior risco.
- Aumenta a postura de segurança de sua organização, identificando e corrigindo as vulnerabilidades que são e provavelmente serão exploradas por agentes de ameaças.
- Capacita os analistas de segurança a escolher os indicadores de ameaças relevantes. Por exemplo, se uma organização tiver dados financeiros de usuários, ela poderá priorizar vulnerabilidades com base no indicador 'Alta perda de dados' para primeiro identificar e corrigir vulnerabilidades que podem resultar em exfiltração de dados, se exploradas.
- Ajuda a identificar o patch específico que corrige uma vulnerabilidade específica.
- Reduz o tempo de correção detectando o patch a ser implantado da mesma plataforma em um fluxo de trabalho integrado, com o clique de um botão (se o aplicativo Patch Management estiver ativado em sua assinatura).
- Inclui apenas as vulnerabilidades confirmadas.

Gerando Relatório de Priorização de VMDR

Usando inteligência de ameaças em tempo real, você pode detectar quais vulnerabilidades devem ser corrigidas primeiro. Você pode indicar as ameaças mais críticas e priorizar a correção.

Antes de começar a gerar o relatório de priorização de VMDR, certifique-se de que:

- Você tenha reunido a postura de vulnerabilidade para os ativos. Você pode criar seu inventário de ativos usando Agentes de Nuvem ou outros métodos, como Scanners, Sensor Passivo, Inventário de Nuvem, Inventário de Contêiner, Inventário de Dispositivo Móvel. [Saiba mais](#)

- Você tem a permissão global Criar relatório para sua função de usuário. Entre em contato com seu gerente se você não tiver as permissões adequadas.

1. Vá para Priorização > Relatórios e clique em Iniciar priorização. Se você estiver gerando o relatório pela primeira vez, clique  na guia Priorização.

2. Selecione as tags de ativos para restringir sua lista priorizada às vulnerabilidades associadas aos ativos selecionados e clique  para prosseguir. [Mostre-me](#)

Você precisa selecionar pelo menos uma etiqueta de recurso antes de prosseguir.

3. Na seção Tags de ativos, no menu Incluir e Excluir, selecione uma das seguintes opções:

- Qualquer um para incluir ou excluir todos os ativos que possam ter qualquer uma das tags selecionadas

- Tudo para incluir ou excluir apenas os ativos que possuem todas as tags selecionadas

4. Selecione os vários filtros para o relatório de priorização de VMDR. [Mostre-me](#)

Idade - Selecione a guia de idade de detecção ou vulnerabilidade e, em seguida, selecione os filtros de tempo. Por padrão, o filtro de idade de detecção é selecionado. Seu relatório inclui vulnerabilidades que correspondem à faixa etária selecionada. [Saber mais](#)

Indicadores de Ameaças em Tempo Real - Selecione os Indicadores de Ameaças em Tempo Real (RTIs) nos quais você está interessado. Seu relatório incluirá vulnerabilidades que correspondem a *qualquer* dos RTIs selecionados. [Saber mais](#)

Superfície de ataque - selecione esses filtros para remover vulnerabilidades do relatório que não são a prioridade mais alta para que você possa se concentrar no que é mais crítico para sua organização. [Saber mais](#)

5. Clique em Priorizar agora para permitir que a inteligência de ameaças priorize as vulnerabilidades mais arriscadas em sua rede para os ativos selecionados.

Depois de gerar o relatório, você pode continuar corrigindo as vulnerabilidades (se o aplicativo Patch Management estiver habilitado em sua assinatura), exporte o relatório na forma de um widget para o painel ou baixe o relatório no formato CSV.

Nota: Um trabalho de patch pode conter apenas 50 tags de ativos em um único trabalho. Certifique-se de modificar o Relatório de Priorização para corrigir as vulnerabilidades.

[Como ler o relatório](#) | [Exportar relatório para o painel](#) | [Salvar e baixar relatório](#)



Scanning WAS - O básico

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Digitalização - O básico

Bom saber

Impacto potencial das verificações

O que acontece durante uma varredura?

Recomendação para sua primeira verificação

Com que frequência você deve digitalizar

Conte-me sobre detecções de vulnerabilidade

Testes de segurança de serviços web baseados em SOAP

Verificar notificações de e-mail completas

Verificar notificações de e-mail completas

O que digitalizar

Posso excluir URLs da verificação

Como configuro o escopo de uma verificação?

Posso verificar APIs REST?

Posso usar scripts Selenium para verificação?

Adicione aplicativos da web para verificar o destino usando tags

Fale-me sobre as opções "Qualquer" e "Todos"

Como excluo aplicativos da web usando tags?

Como digitalizar

Qual perfil de opção devo usar?

Conte-me sobre as verificações de vulnerabilidade

Por que devo usar autenticação?

Posso solucionar problemas de uma verificação se houver um problema?

Qual scanner usar

Verificando um aplicativo público ou interno?

Preciso colocar os scanners Qualys na lista de permissões?

Digitalizando através de um firewall

Opção de scanner bloqueado

Impacto potencial das verificações

As varreduras de aplicativos da Web enviam formulários com dados de teste. Se você não quiser isso, você deve adicionar configurações para listas negras, listas negras de dados POST e/ou selecionar o método GET only no perfil da opção. Tenha em mente que quando essas configurações são usadas, o teste de certas áreas do aplicativo da web não está incluído e quaisquer vulnerabilidades que existam nessas áreas podem não ser detectadas.

O que acontece durante uma varredura?

Estes eventos ocorrem durante uma verificação:

Rastreamento da Web e descoberta de links. Solicitamos links e formulários, analisamos HTML para análise de parâmetros e valores de formulários e interagimos com o aplicativo da web. Também extraímos links baseados em JavaScript e podemos encontrar links personalizados. [Saber mais](#)

Análise de dados. Realizamos análises estáticas e off-line de cabeçalhos HTTP, conteúdo HTML e outras respostas do aplicativo da web.

Teste de Vulnerabilidade. Realizamos análises dinâmicas on-line do aplicativo da Web para uma verificação de vulnerabilidade.

Recomendação para sua primeira verificação

Na primeira vez que você verificar um aplicativo da Web, recomendamos iniciar uma verificação de descoberta. Uma varredura de descoberta executa apenas verificações de informações coletadas. Essa é uma boa maneira de entender para onde a verificação irá e se há URIs que você deve colocar na lista negra para verificações de vulnerabilidade. Para uma verificação de descoberta:

- Nenhuma verificação de vulnerabilidade é executada.
- As verificações de conteúdo sensível são realizadas e as descobertas são relatadas nos resultados da verificação.
- As verificações das informações coletadas são executadas e as descobertas são relatadas nos resultados da verificação.

Com que frequência você deve digitalizar

As vulnerabilidades devem ser identificadas e eliminadas regularmente porque novas vulnerabilidades são descobertas todos os dias. Por exemplo, a Microsoft lança avisos e patches na segunda terça-feira de cada mês – comumente chamado de 'Patch Tuesday'. Recomendamos que você agende suas verificações para serem executadas automaticamente (diariamente, semanalmente, mensalmente). Dessa forma, você sempre terá as informações de vulnerabilidade atuais para seus aplicativos da web.

Conte-me sobre detecções de vulnerabilidade

Vá para Detecções > Lista de Detecções para ver as vulnerabilidades detectadas pelas verificações em seus aplicativos da web. Isso oferece uma maneira fácil de revisar as vulnerabilidades detectadas em aplicativos da Web em sua conta sem gerar relatórios. Use as opções de pesquisa e filtragem (à esquerda) para realizar ações em uma ou mais detecções.

Testes de segurança de serviços web baseados em SOAP

O WAS suporta testes básicos de segurança de serviços da Web baseados em SOAP que possuem um arquivo WSDL (Web Service Description Language) no escopo da varredura. Se o WAS identificar um arquivo WSDL que descreva os serviços da web que estão dentro do escopo da varredura, o WAS tentará executar o teste de injeção de XSS e SQL dos serviços da web. Confira este artigo para saber mais.

Da comunidade: [teste de segurança WAS de serviços da Web](#)

Verificar notificações de e-mail completas

Você pode optar por receber uma notificação por e-mail sempre que uma verificação em sua conta for concluída. Basta ativar a Notificação de Verificação Completa nas configurações da sua conta. Vá para o aplicativo VM, selecione User Profile abaixo do seu nome de usuário (no canto superior direito). No assistente do usuário, vá para as opções de notificação, selecione "Scan Complete Notification" e salve sua conta. Depois de ativar a Notificação de conclusão da verificação, você receberá uma notificação por e-mail sempre que uma verificação WAS em sua conta for concluída. No caso de varredura múltipla, você pode configurar a frequência do e-mail de notificação a ser enviado após a conclusão da varredura múltipla. Você pode optar por enviar e-mail após a conclusão de cada verificação em multi-digitalização ou a conclusão de todas as verificações em uma multi-digitalização. [Saber mais](#)

Posso excluir URLs da verificação?

Sim, você pode fazer isso configurando listas de exclusão nas configurações do seu aplicativo da web. As listas de exclusão são listas negras e listas brancas que nos informam quais links em um aplicativo da Web devem ser verificados e quais devem ser ignorados. Você pode definir um ou ambos os tipos de listas para um aplicativo da web. [Saber mais](#)

[E se eu usar uma lista negra e uma lista branca?](#)

[E se eu usar apenas uma lista negra?](#)

Como configuro o escopo de uma verificação?

As opções de escopo de rastreamento que você escolhe nas configurações de verificação do aplicativo Web determinam para onde a verificação irá. Você pode limitar o rastreamento ao nome de host da URL, conteúdo em ou abaixo de um subdiretório de URL, nome de host da URL e um subdomínio especificado ou nome de host da URL e domínios especificados. [Saber mais](#)

Posso verificar APIs REST?

sim. Para varrer uma API REST, insira a URL do arquivo Swagger no campo de definição de destino no painel Detalhes do ativo. A versão 2 do Swagger e a versão 3 do OpenAPI (formato JSON) são atualmente suportadas. Como alternativa, você pode fornecer uma Coleção Postman para verificar sua API REST, o que é feito no painel Detalhes do aplicativo.

Da comunidade: [teste de API com Swagger / OpenAPI](#) e [teste de API com coleções Postman](#)

Posso usar scripts Selenium para verificação?

Como parte das configurações do aplicativo Web, você pode carregar scripts do Selenium. Você pode usar o Qualys Browser Recorder para criar um script Selenium e, em seguida, gravar e reproduzir funções de aplicativos da Web durante as verificações. Para cada aplicativo da Web em sua conta, você pode criar scripts para configurar a autenticação e o rastreamento. [Saber mais](#)

Como adiciono aplicativos da Web ao meu destino de verificação usando tags?

Escolha a opção Tags na seção Scan Target e clique no link Select na seção Include web applications. O seletor de tags aparece com suas tags mais recentes e tags favoritas exibidas para sua conveniência. Para localizar uma tag, comece a digitar o nome da tag no campo Pesquisar. O serviço exibirá dinamicamente as tags que correspondem à sua entrada. Clique em uma tag para selecioná-la. Clique fora da árvore para adicionar as tags selecionadas. O exemplo abaixo mostra as tags Win2003 e Windows XP selecionadas. [Mostre-me](#)

Fale-me sobre as opções "Qualquer" e "Todos"

Selecione "Todos" para incluir aplicativos da Web que correspondam a todas as tags listadas. Selecione "Qualquer" para incluir aplicativos da Web que correspondam a pelo menos uma das tags listadas. Por exemplo, digamos que você tenha selecionado as tags US-West Coast, Windows XP e Port80. Se você escolher Todos, apenas os aplicativos da Web que tiverem todas as três tags

serão incluídos. Se você escolher Qualquer, os aplicativos da Web que tiverem pelo menos uma das tags serão incluídos.

Como excluir aplicativos da web usando tags?

Adicione tags à seção "Excluir". Por exemplo, você pode incluir uma tag chamada US-West Coast e excluir a tag Califórnia. Qualquer aplicativo da web que tenha a etiqueta Califórnia será excluído da verificação, mesmo que também tenha a etiqueta US-West Coast.

Qual perfil de opção devo usar?

O perfil da opção, juntamente com as configurações do aplicativo da Web, determina a profundidade da verificação. Se você não tiver certeza de quais opções usar, comece com o perfil padrão. Nós fornecemos "Opções iniciais de WAS" para você começar. Este perfil tem as configurações mais comuns e deve atender a maioria das suas necessidades.

Ao criar seu próprio perfil, você pode ajustar configurações como vulnerabilidades incluídas (para uma verificação de vulnerabilidade), envio de formulário, número de links para rastreamento e força bruta de senha.

Conte-me sobre as verificações de vulnerabilidade

Faremos várias verificações de segurança, dependendo do tipo de verificação (vulnerabilidade ou descoberta) e das configurações do perfil da opção. Deseja limitar as verificações de vulnerabilidade para sua verificação? Basta criar um perfil de opção personalizado para sua digitalização.

- Verificações de vulnerabilidade (verificação de vulnerabilidade). Isso inclui verificações de vulnerabilidades entre sites (persistentes, refletidas, de cabeçalho, específicas do navegador) e vulnerabilidades de injeção de SQL (regulares e cegas).

- Verificações de conteúdo sensível (verificação de vulnerabilidade). Estes incluem cheques para o número do Seguro Social (Estados Unidos), números de cartão de crédito e personalizados.

- Verificações de informações coletadas (verificação de vulnerabilidade e descoberta). Eles coletam informações sobre o aplicativo da Web e isso fornece diagnósticos de varredura, os links rastreados, links externos descobertos, ações de formulário externo descobertas, informações sobre o host.

Por que devo usar autenticação?

A verificação autenticada é um recurso importante porque muitas vulnerabilidades exigem verificação autenticada para detecção. Para executar

a verificação autenticada, você precisa configurar os registros de autenticação nas configurações do aplicativo da Web com credenciais de login. (Você pode configurar vários registros para seu aplicativo da web.) Ao iniciar uma verificação, você escolherá um registro de autenticação para o aplicativo da web que está verificando.

Posso solucionar problemas de uma verificação se houver um problema?

Você pode solucionar a maioria dos problemas de varredura visualizando os QIDs nos resultados da varredura. [Saber mais](#)

Verificando um aplicativo público ou interno?

A verificação externa está sempre disponível usando nossos scanners de nuvem configurados em todo o mundo em nossos Centros de Operações de Segurança (SOCs). Para esta opção, escolha Externo no menu Scanner Appliance nas configurações do aplicativo da web.

A digitalização interna usa um dispositivo de scanner colocado dentro de sua rede. Selecione a opção Individual e escolha o dispositivo de scanner por nome no menu Dispositivo de scanner nas configurações do aplicativo da web. Selecione a opção Tags para atribuir vários dispositivos de scanner (agrupados por tags de ativos). Se você ainda não tiver um, entre em contato com seu gerente de conta. [Saber mais](#)

Preciso listar os scanners Qualys na lista branca?

Sim, os scanners devem ser capazes de alcançar os aplicativos da Web que estão sendo verificados. Vá para Ajuda > Sobre para ver os endereços IP dos scanners externos para a lista de permissões.

Digitalizando através de um firewall

Podem surgir problemas quando o tráfego de varredura é roteado pelo firewall de dentro para fora. É quando o appliance do scanner está na área de rede protegida e verifica um destino localizado do outro lado do firewall. [Saber mais](#)

Opção de scanner bloqueado

Ao definir um scanner bloqueado para um aplicativo da Web, o mesmo scanner será usado para verificar o aplicativo da Web, mesmo que você altere o scanner bloqueado em algum momento no futuro. Você pode definir um scanner bloqueado para um aplicativo da web usando o assistente de

aplicativo da web - basta escolher a opção "Bloquear este dispositivo de scanner para este aplicativo da web".

Alterar a configuração do scanner bloqueado pode afetar os agendamentos de verificação se você já os tiver definido para o aplicativo da web. Notificaremos você se houver conflitos de agendamento no momento da alteração e você poderá optar por atualizá-los para usar o novo scanner bloqueado, se desejar - por padrão, não atualizaremos os agendamentos.



Tags de recursos

Link original aqui

17 de janeiro de 2022

Tags de recursos - O básico

Selecionando tags

[Comece a usar a marcação de recursos](#)
[Não vejo etiquetas de ativos. Como consigo esse recurso?](#)
[Como adiciono tags ao meu destino?](#)
[Fale-me sobre as opções "Qualquer" e "Todos"](#)
[Como excluo hosts usando tags?](#)

Para verificações

[Como seleciono tags de ativos para verificar?](#)
[Conte-me sobre a verificação de tags com endereços IP](#)
[Por que não consigo selecionar determinadas tags para minha digitalização?](#)
[Selecionar tags nos registros de autenticação](#)

Para Remediação

[Como seleciono tags de ativos para minha regra de política?](#)
[Como incluir intervalos de IP usando tags](#)

Para relatórios

[Como seleciono tags de ativos para meu relatório](#)
[Quais relatórios são compatíveis com a seleção de tags de recurso?](#)
[Conte-me sobre as tags exibidas no meu relatório](#)

Com pesquisa de ativos

[Como procuro hosts usando tags?](#)
[Como crio novas tags da pesquisa de ativos?](#)
[Conte-me sobre as tags exibidas nos meus resultados de pesquisa de ativos](#)

Não vejo etiquetas de ativos. Como consigo esse recurso?

A opção de usar tags está disponível apenas quando o recurso Asset Tagging foi adicionado à sua assinatura por um gerente de conta ou suporte. Além disso, um gerente deve habilitar o Asset Tagging optando pelo Novo Modelo de Segurança de Dados. Um gerente pode fazer isso acessando Usuários > Configuração > Segurança. Uma vez configurado corretamente, você notará que o AssetView aparece em seu seletor de aplicativos. [Saber mais](#)

Como adiciono tags ao meu destino?

Clique no link Adicionar Tag. O seletor de tags aparece com suas tags mais recentes e tags favoritas exibidas para sua conveniência. Para localizar uma tag, comece a digitar o nome da tag no campo Pesquisar. O serviço exibirá dinamicamente as tags que correspondem à sua entrada. Clique em uma tag para selecioná-la. Clique fora da árvore para adicionar as tags selecionadas. O exemplo abaixo mostra as tags Win2003 e Windows XP selecionadas. [Mostre-me](#)

Fale-me sobre as opções "Qualquer" e "Todos"

Selecione "Todos" para incluir hosts que correspondam a todas as tags listadas. Selecione "Qualquer" para incluir hosts que correspondam a pelo menos uma das tags listadas. Por exemplo, digamos que você tenha selecionado as tags US-West Coast, Windows XP e Port80. Se você escolher Todos, somente os hosts que tiverem todas as três tags serão incluídos. Se você escolher Qualquer, os hosts que tiverem pelo menos uma das tags serão incluídos.

Como excludo hosts usando tags?

Adicione tags à seção "Não incluir" em "Usar tags de intervalo de rede IP para exclusão". Por exemplo, você pode incluir uma tag chamada US-West Coast e excluir a tag Califórnia. Qualquer host que tenha a etiqueta Califórnia será excluído da verificação, mesmo que também tenha a etiqueta US-West Coast.

Como seleciono tags de ativos para verificar?

Ao especificar hosts de destino, selecione a opção "Tags" e adicione uma ou mais tags de ativos para os hosts que deseja verificar. Todas as tags disponíveis em sua assinatura serão exibidas, pois todas as tags estão disponíveis para todos os usuários. No momento da verificação, identificaremos os hosts que correspondem à sua seleção de tags. Os hosts que não estiverem em sua conta serão filtrados e não serão verificados.

Conte-me sobre a verificação de tags com endereços IP

Você tem a opção de verificar todos os endereços IP definidos nas tags. Você faz isso selecionando a opção "Use IP Network Range Tags Include" e, em seguida, adicionando tags do seletor de tags. Somente tags com a regra de endereço IP dinâmico (chamadas "Endereço IP no(s) intervalo(s) de rede") podem ser adicionadas quando esta opção é selecionada. [Mostre-me um exemplo de caso de uso](#)

Por que não consigo selecionar determinadas tags para minha digitalização?

Quando a opção "Usar tags de intervalo de rede IP" estiver marcada, você só poderá escolher tags que tenham a regra de endereço IP definida. Todas as outras tags ficarão esmaecidas e não poderão ser selecionadas.

Selecionar tags nos registros de autenticação

Quando o Suporte a tags para registros de autenticação estiver habilitado para sua assinatura, você terá a opção de adicionar tags de ativos aos registros de autenticação do Windows e Unix para definir os hosts de destino. No momento da verificação, resolveremos as tags de ativos no registro para endereços IP em sua conta e as verificaremos usando as credenciais de login definidas no registro. [Saber mais](#)

Como seleciono tags de ativos para minha política?

Ao especificar as condições da regra, selecione a opção "Tags" e adicione uma ou mais tags de ativos para os hosts que deseja incluir na regra. Todas as tags disponíveis em sua assinatura serão exibidas, pois todas as tags estão disponíveis para todos os usuários. Se precisar incluir agente de nuvem, use a tag "Agente de nuvem". Ao processar os resultados da verificação, identificaremos os hosts que correspondem à sua seleção de tags e compararemos os resultados com sua regra de política de correção.

Como incluir intervalos de IP usando tags

Assim como nas varreduras, a opção "Usar tags de intervalo de rede IP incluir" permite selecionar tags com regras de endereço IP. Para cada tag que você selecionar, incluiremos todo o intervalo de IP (ou intervalos de IP) definido na regra de tag e avaliaremos a política de correção em relação a qualquer host verificado no(s) intervalo(s) de IP.

Como excluir intervalos de IP usando tags

A opção "Use IP Network Range Tags Exclude" permite selecionar tags com regras de endereço IP. Para cada tag selecionada, excluiríamos da verificação todo o intervalo de IP (ou intervalos de IP) definido na regra de tag.

Como seleciono tags de ativos para meu relatório

Em Origem do relatório, selecione uma ou mais tags para os hosts sobre os quais você deseja relatar. Todas as tags de ativos disponíveis em sua assinatura serão exibidas, pois todas as tags estão disponíveis para todos os usuários. Quando o relatório for executado, resolveremos as tags para os hosts e relataremos apenas os hosts que estão em sua conta. Para relatórios de política, apenas os hosts incluídos na política selecionada são incluídos no relatório.

Quais relatórios são compatíveis com a seleção de tags de recurso?

Você pode usar tags de ativos para: Relatório de Autenticação, Relatório de Verificação, Relatório de Correção, Relatório de Conformidade Baseado em Modelo e Relatório de Correção, Relatório de Scorecard de Vulnerabilidades Mais Prevalentes e Relatório de Scorecard de Hosts Mais Vulneráveis. Para um Relatório de Verificação baseado em modelo, o modelo de relatório deve ser configurado para incluir descobertas baseadas em host.

Conte-me sobre as tags exibidas no meu relatório

As tags aparecem em relatórios de varredura baseados em modelo quando as tags são usadas para gerar o relatório. Para cada host no relatório, você verá as tags que correspondem às tags especificadas na fonte de relatório, bem como outras tags atribuídas ao host.

Por exemplo, digamos que o host 10.10.10.65 tenha essas 3 tags atribuídas: 10.10.10-network, Linux e Milwaukee. Milwaukee é uma tag filho dos EUA. Se você executar um relatório na tag USA, o host 10.10.10.65 aparecerá no relatório (já que é a tag pai de Milwaukee) e as tags listadas para esse host são USA, 10.10.10-network, Linux e Milwaukee.

Como procuro hosts usando tags?

Vá para Ativos > Pesquisa de ativos. Em "Pesquisar por", selecione a opção "Tags" e adicione uma ou mais tags de ativos. Em "Com os seguintes atributos", defina os atributos de pesquisa que você gostaria de usar para encontrar hosts.

Como crio novas tags da pesquisa de ativos?

Vá para Ativos > Pesquisa de ativos. Em "Pesquisar", selecione a opção "Ativos" e adicione os hosts que deseja pesquisar. Em "Com os seguintes atributos", defina os atributos de pesquisa que você deseja usar. Em seguida, use um destes métodos para criar sua tag:

- 1) Na guia Pesquisa de ativos, clique no botão Criar tag.
- 2) No Relatório de pesquisa de ativos, clique no botão Criar tag.

O que acontece depois? Criaremos a nova tag com uma regra de marcação dinâmica com base em seus critérios de pesquisa. No aplicativo Asset Tagging, a nova tag aparece em sua árvore de tags como uma subtag abaixo da tag pai "Asset Search Tags". A nova tag é atribuída automaticamente a todos os ativos digitalizados em sua conta que correspondem aos seus critérios de pesquisa.

Conte-me sobre as tags exibidas nos meus resultados de pesquisa de ativos

As tags aparecem para cada host nos resultados da pesquisa de ativos quando as tags são usadas na pesquisa. Para cada host nos resultados, você verá as tags que correspondem às tags especificadas nos critérios de pesquisa, bem como outras tags atribuídas ao host.

Por exemplo, digamos que o host 10.10.10.65 tenha essas 3 tags atribuídas: 10.10.10-network, Linux e Milwaukee. Milwaukee é uma tag filho dos EUA. Se você fizer uma busca pela tag USA então o host 10.10.10.65 será retornado nos resultados (já que é a tag pai de Milwaukee) e as tags listadas para este host são USA, 10.10.10-network, Linux e Milwaukee.



Usando Sudo

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Usando Sudo para delegação de raiz

Você pode escolher a ferramenta de delegação raiz Sudo ao configurar um registro de autenticação Unix. Basta configurar o arquivo `/etc/sudoers` para permitir que a conta de usuário fornecida no registro de autenticação Unix execute comandos com acesso root nos hosts a serem verificados.

Quais credenciais devo usar?

Isso depende do tipo de digitalização que você planeja fazer. Recomendamos que você revise [quais credenciais são necessárias para a verificação](#) .

Como funciona a delegação de raiz?

Quando o Sudo está configurado corretamente em um registro Unix, a autenticação Unix para hosts no registro funciona assim 1) autenticaremos os hosts usando as credenciais de login fornecidas no registro (nome de usuário e senha, chave RSA ou chave DSA), 2) executaremos o comando "sudo su -" para obter autoridade de root e 3) executaremos comandos com autoridade de root e concluiremos a varredura.

Preciso obter o Sudo?

O Sudo pode já estar instalado em seu sistema Unix, pois está incluído em muitas distribuições por padrão. Sudo não é uma parte padrão de todas as distribuições do Unix, então você pode precisar instalá-lo. Você pode baixá-lo em <http://www.sudo.ws> .

Como configuro o arquivo "sudoers"?

Adicione `/bin/su` ao arquivo `sudoers` para permitir que o usuário execute `/bin/su` para obter privilégios elevados. Um método para

configurar isso em seu arquivo sudoers é criar um alias de comando para o comando /bin/su e, em seguida, conceder o privilégio de executar esse comando à conta de usuário.

No exemplo abaixo, "scanuser" é o nome de usuário da conta que você fornece no registro de autenticação do Unix:

```
# Especificação do alias do Cmnd  
Cmnd_Alias SU=/bin/su  
# Especificação de privilégio de usuário  
raiz TODOS=(TODOS) TODOS  
scanuser ALL=SU
```

Usando a opção NOPASSWD

Observe que é recomendável usar a opção NOPASSWD (no arquivo sudoers) para evitar a exposição desnecessária da senha. Se a opção NOPASSWD estiver habilitada, você ainda deverá fornecer credenciais de login válidas no registro de autenticação Unix para a autenticação inicial.

Lembre-se de que se a opção NOPASSWD estiver Não habilitada (no arquivo sudoers), você deverá incluir a senha na seção credenciais de login do registro de autenticação Unix.

Ainda tem dúvidas?

Consulte a documentação do sudoers para obter informações sobre a configuração adequada.



Visualizando a lista de feeds de ameaças

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

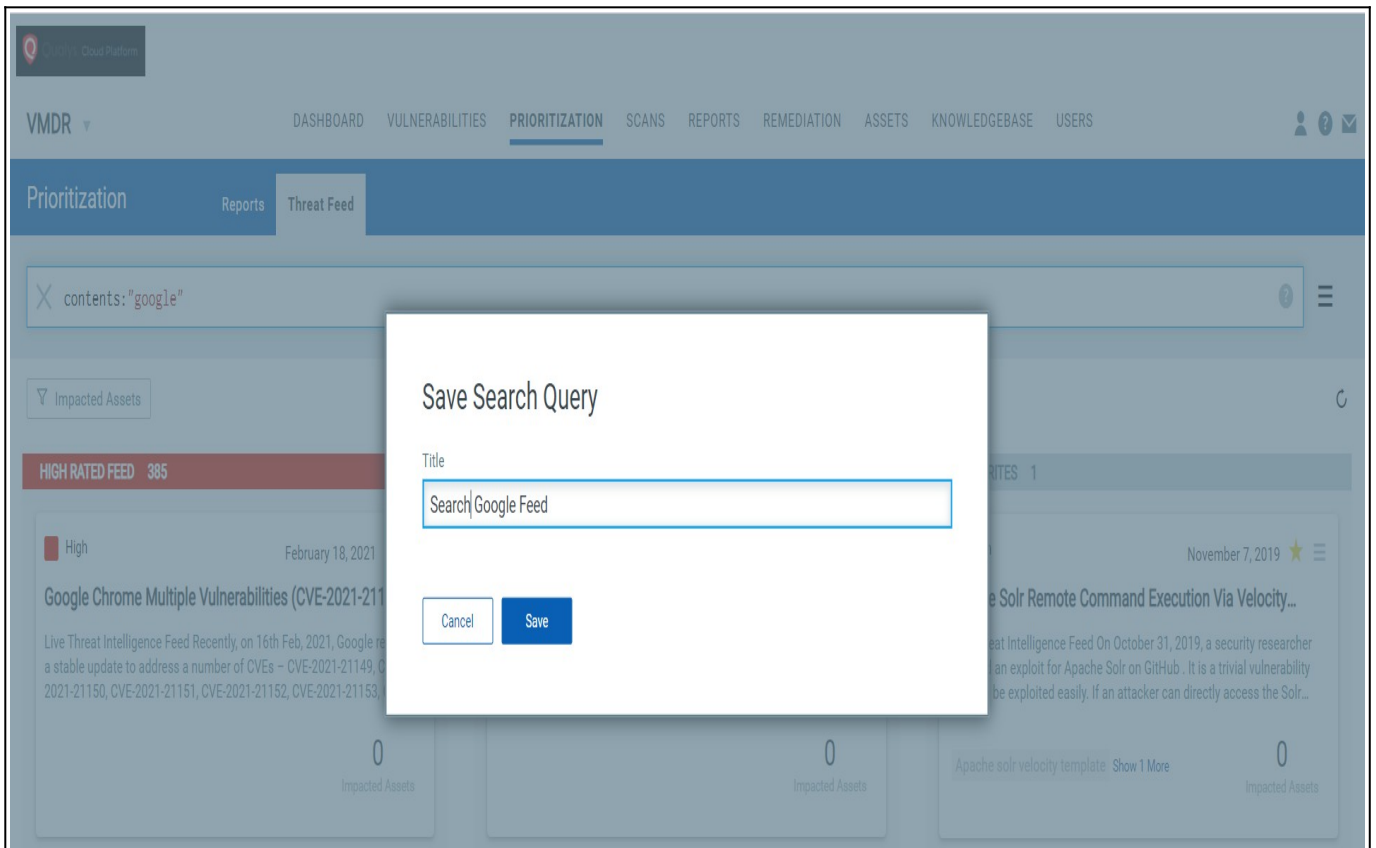
Visualizando a lista de feeds de ameaças

Você pode visualizar a lista de feeds de ameaças diretamente do módulo VMDR. Basta ir em **Priorização > Feed de Ameaças**. A guia **Alimentação** de linha mostra as alimentações de classificação alta, alimentação de classificação média/baixa e alimentações de linha marcadas como favoritas por você.

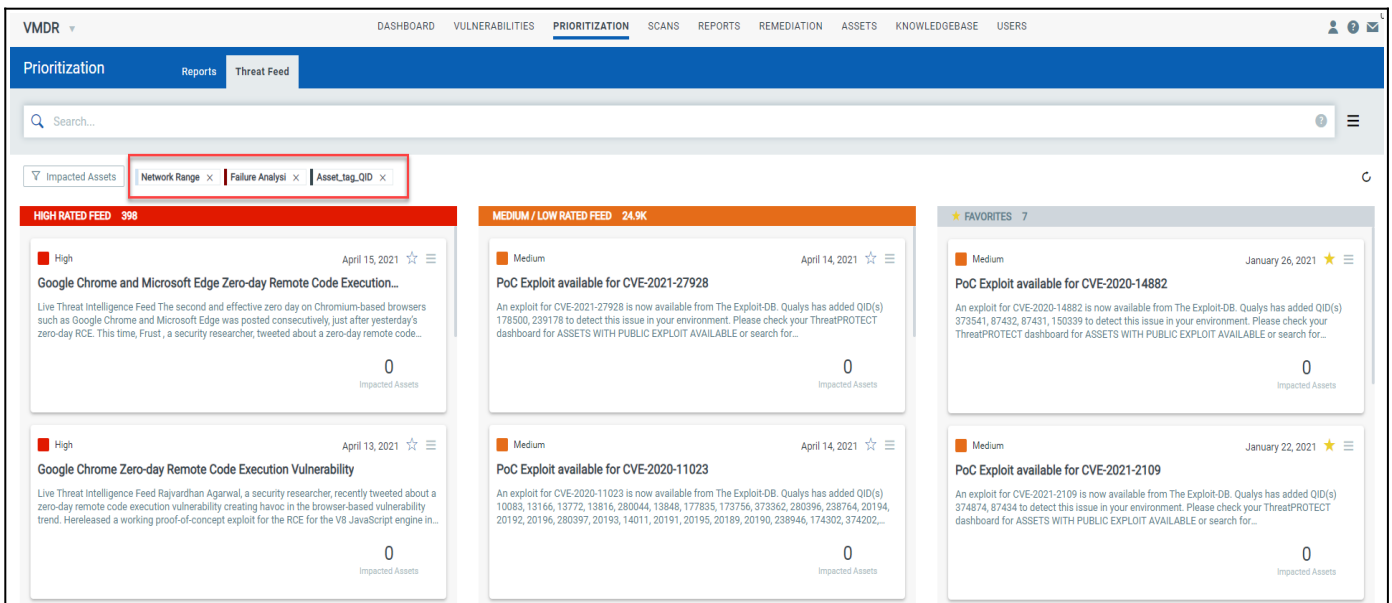
Você também pode pesquisar feeds com base em categorias, conteúdo ou data de publicação. Use os tokens de pesquisa para filtrar os feeds de ameaças. Por exemplo, conteúdo: "google".

The screenshot displays the VMDR interface with the 'Priorization' section active. The 'Threat Feed' tab is selected, and a search query 'contents:"google"' is entered in the search bar. The results are categorized into three sections: 'HIGH RATED FEED 385', 'MEDIUM / LOW RATED FEED 36', and 'FAVORITES 1'. Each section contains a list of threat feeds with details such as severity (High or Low), date, title, description, and the number of impacted assets (0 for all shown feeds). A dropdown menu on the right side of the search bar offers options: 'Recent Searches', 'Save this Search Query', and 'Manage Saved Searches'.

Você também pode salvar sua consulta de pesquisa e também visualizar as strings recentes que você pesquisou. Se você salvou a pesquisa no Threat Protection, o mesmo feed é exibido na guia **Thread Feed**.



Você também pode filtrar os feeds de ameaças usando as tags Asset.



O cartão de feed de ameaças mostra os seguintes detalhes:

- A gravidade da ameaça
- Título do blog e visualização do conteúdo

- Data de Publicação
- Categoria de ameaça
- Contagem de ativos impactados

HIGH RATED FEED 398

High April 15, 2021 ☆ ☰

Google Chrome and Microsoft Edge Zero-day Remote Code Execution...

Live Threat Intelligence Feed The second and effective zero day on Chromium-based browsers such as Google Chrome and Microsoft Edge was posted consecutively, just after yesterday's zero-day RCE. This time, Frust , a security researcher, tweeted about a zero-day remote code...

0
Impacted Assets



Web Application Scanning

Guia de Introdução

Versão 6.14

18 de setembro de 2020

Copyright 2011-2021 da Qualys, Inc. Todos os direitos reservados.

Qualys e o logotipo da Qualys são marcas registradas da Qualys, Inc. Todas as outras marcas comerciais pertencem a seus respectivos proprietários.

-

Qualys, Inc.-
919 E Hillsdale Blvd-4º
Andar-
Foster City, CA 94404-1
(650) 801 6100



Índice



Bem-vindo ao WAS.....	4
Iniciar.....	6
Vamos lá!.....	6
Escolha o ponto de partida.....	7
Adicione as configurações do seu aplicativo web.....	8
Recomendamos uma verificação de descoberta primeiro.....	9
Próxima verificação de vulnerabilidades.....	11
Seus resultados de verificação.....	13
Confira o Sitemap.....	16
Dica - Programe suas verificações para serem executadas automaticamente.....	18
Obtenha o status de segurança mais recente em seu painel.....	19
Fale-me sobre o catálogo.....	21
Gerenciar detecções.....	22
Quer importar as descobertas do Burp?.....	22
Integração com Bugcrowd.....	23
Teste novamente várias descobertas sem iniciar uma varredura completa.....	24
Autenticação de teste.....	24
Digitalização de alto volume de aplicativos da web.....	25
Digitalizando usando scripts Selenium.....	27
Suporte a patch virtual.....	28
Comunicando.....	29
Passos para criar relatórios.....	29
Relatório de amostra de aplicativo da Web.....	31
Relatório de amostra de scorecard.....	32
Dicas e truques.....	33
Modelos de relatório personalizáveis.....	35
Relatórios programados.....	36
Adicionando usuários.....	38
Perguntas frequentes (FAQ).....	44
Por que não consigo acessar o módulo WAS?.....	44
Conseguindo ajuda	46

Bem-vindo ao WAS

O Qualys Web Application Scanning (WAS) oferece às organizações a facilidade de uso, gerenciamento centralizado e recursos de integração de que precisam para manter os invasores afastados e proteger seus aplicativos da web. O Qualys WAS permite que as organizações avaliem, rastreiem e corrijam vulnerabilidades de aplicativos da web.

Características principais

- Rastreie aplicativos da web (intranet, Internet) e verifique-os em busca de vulnerabilidades
- IU totalmente interativa com fluxos de trabalho e relatórios flexíveis
- Identificar o manuseio de dados confidenciais ou secretos por aplicativos da web
- Personalizar: listas negras / brancas, robots.txt, sitemap.xml e mais
- Suporta esquemas de autenticação comuns
- Visualize relatórios com a prática e configuração de codificação de segurança recomendada

Recursos de digitalização robustos e escalonáveis

- Suporta digitalização de aplicativos da web HTML com JavaScript e Flash embutido
- Detecção abrangente de vulnerabilidades de aplicativos da web personalizados, incluindo OWASP Top 10 Vulnerabilities
- Diferencia os problemas de injeção de falha exploráveis da simples divulgação de informações
- Perfis de comportamentos de aplicativos da web personalizados
- Configura o desempenho de digitalização com nível de desempenho personalizável

Qualys Cloud Platform - Benefícios para usuários

Novas tecnologias implementadas no back-end baseado em Java oferecem muitos benefícios para os usuários:

- IU com interfaces dinâmicas e interativas, assistentes e novos modelos de relatório para apresentar dados de varredura com uma ampla gama de opções de apresentação.
- O mecanismo de relatório orientado por modelo personalizável gera relatórios em uma variedade de formatos (html, pdf, pdf criptografado, ppt, xml, cvs).
- Pesquisa rápida de vários conjuntos de dados Qualys extensos, incluindo resultados de varredura, dados de ativos, perfis de varredura, usuários e vulnerabilidades.
- Criar e gerenciar tags (estáticas e dinâmicas) para agrupar e organizar aplicações web.
- Distribuição dinâmica de varreduras em vários scanners com base na disponibilidade e carga para otimizar a varredura de grandes redes, reduzindo drasticamente o tempo de varredura geral necessário para concluir grandes trabalhos de varredura.

Varredura de API REST, integração de CI / CD e muito mais

Oferecemos suporte ao Swagger versão 2.0, permitindo que as equipes de DevOps otimizem as avaliações de APIs REST e obtenham visibilidade mais rápida da postura de segurança de back-ends de aplicativos móveis e serviços de Internet das coisas (IoT). Além disso, um novo plug-in nativo para Jenkins oferece varredura automatizada de vulnerabilidades de aplicativos da web para equipes usando a popular ferramenta Continuous Integration / Continuous Delivery (CI / CD). Em conjunto, os clientes agora podem aproveitar o novo Qualys Browser Recorder, uma extensão gratuita do navegador Google Chrome, para revisar facilmente os scripts de navegação por autenticação complexa e fluxos de trabalho de negócios em aplicativos da web.

- Varredura de APIs Representational State Transfer (REST) baseadas em Swagger - Além de varrer serviços da web SOAP (Simple Object Access Protocol), o Qualys WAS alavanca a especificação Swagger para testar APIs REST. Os usuários precisam apenas garantir que o arquivo Swagger versão 2.0 (formato JSON) esteja visível para o serviço de varredura, e as APIs serão testadas automaticamente para falhas comuns de segurança do aplicativo.

- Varredura de API aprimorada com suporte ao Postman - Postman é uma ferramenta amplamente usada para testes funcionais de APIs REST. Uma coleção Postman é um arquivo que pode ser exportado da ferramenta que agrupa solicitações relacionadas (terminais API) e as compartilha com outros usuários. Essas coleções são exportadas no formato JSON. Com o lançamento do suporte para Postman Collection no Qualys WAS, os clientes têm a opção de configurar suas varreduras de API usando a Postman Collection para sua API.

- Plugin Jenkins - O plugin Qualys WAS Jenkins capacita as equipes de DevOps a construir varreduras de vulnerabilidade de aplicativos em seus processos CI / CD existentes. Integrando as varreduras dessa maneira, o teste de segurança do aplicativo é realizado mais cedo no SDLC para detectar e eliminar as falhas de segurança, reduzindo significativamente o custo de correção em comparação com o posterior no SDLC. [Baixe o plugin aqui.](#)

- Qualys Browser Recorder - Esta nova extensão do Chrome permite que os usuários gravem a atividade do navegador da web e salvem os scripts para testes automatizados e repetíveis. Os scripts são reproduzidos no Qualys WAS, permitindo que o mecanismo de varredura navegue com êxito por autenticação complexa e fluxos de trabalho de negócios. A extensão Qualys Browser Recorder é gratuita e está disponível para qualquer pessoa (não apenas para clientes Qualys) por meio do [Loja online do Chrome](#).

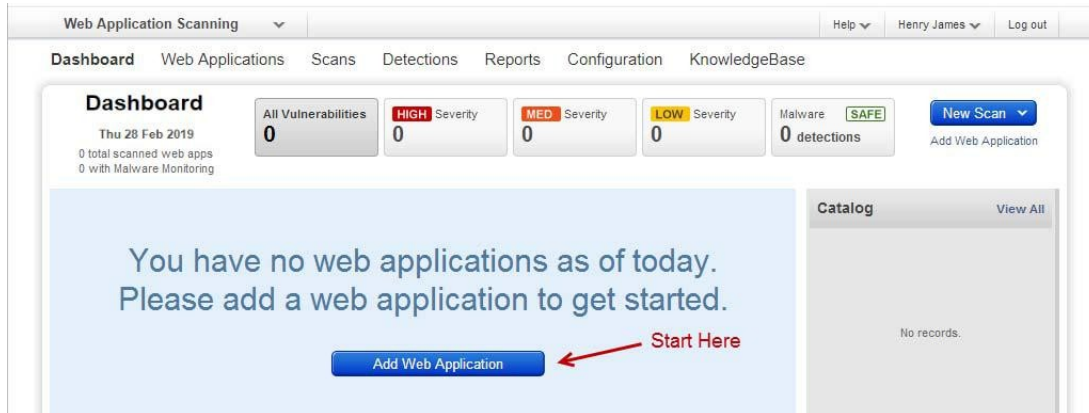
Iniciar

Qualys WAS é o scanner de aplicativo da web mais poderoso disponível.

Vamos lá!
Basta fazer login e selecionar WAS.



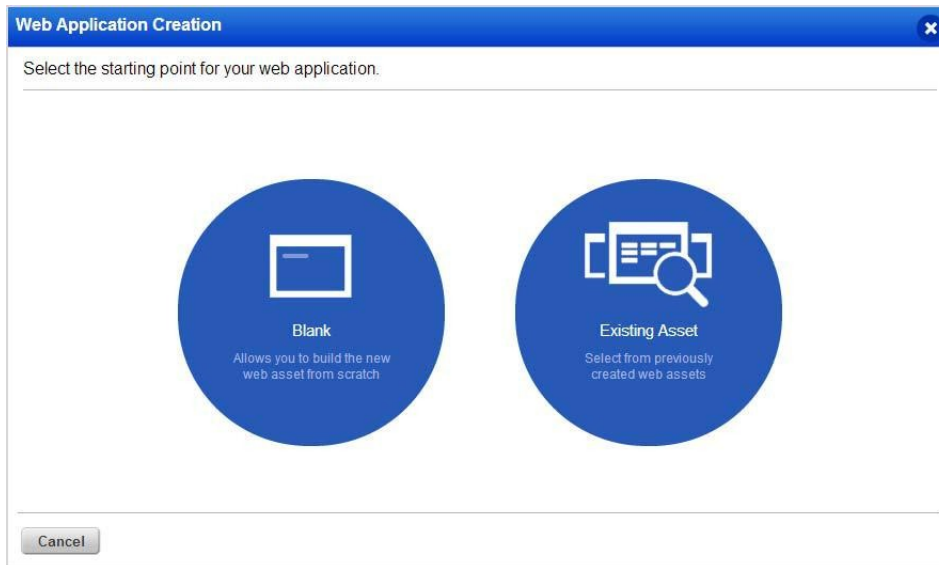
Comece nos contando sobre o aplicativo da web que deseja verificar - basta clicar em Add Web Application



Escolha o ponto de partida

Selecione “Blank” e você poderá criar o novo ativo da web do zero.

Já tem o ativo da web em sua assinatura? Você pode, se já o definiu para o aplicativo WAF. Em caso afirmativo, selecione “Existing Asset” e você economizará tempo! Você não vai precisa reinserir configurações como nome, URL, tags.



Adicione as configurações do seu aplicativo da web

O nome e o URL do aplicativo da web são necessários ao adicionar um aplicativo da web do zero. Se você está adicionando a partir de um ativo existente, eles serão preenchidos para você.

Quer escanear seu externo site para malware? Basta ligar Monitoramento de malware e nós vamos executar automático diário varreduras de malware. Dicas de ajuda - Ative (no barra de título) e obtenha ajuda para cada configuração enquanto você passa o mouse sobre Campos.

Seu aplicativo da web aparece na guia Aplicativos da web, onde você pode editar o configurações do aplicativo ou execute uma varredura nele.

Name	# Pages	# Vulns	Severity	MDS Severity	Scanned	Updated
Documentation http://www.example.com	0	9	HIGH	N/A	06 Aug 2018	06 Aug 2018
Web Application - Demo http://10.113.196.87/	-	-	-	N/A	-	04 Dec 2017
Demo Web Application http://10.10.20.10	-	4	HIGH	N/A	-	04 Aug 2017

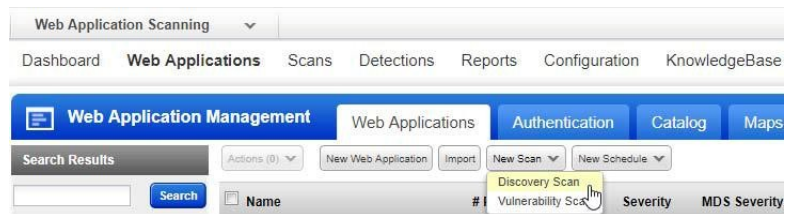
Por que usar autenticação? O uso da autenticação permite que nosso serviço acesse todas as partes do seu aplicativo da web durante o processo de rastreamento. Dessa forma, podemos realizar uma avaliação mais aprofundada de seu aplicativo da web. Alguns aplicativos da web requerem acesso autenticado à maioria de suas funcionalidades. A digitalização autenticada pode ser configurada para formulários HTML como páginas de login e autenticação baseada em servidor (HTTP Basic, Digest, NTLM ou certificados de cliente SSL). Basta ir para a guia Autenticação, selecionar Novo registro e configurar um registro de autenticação com credenciais de acesso. A autenticação do formulário e do servidor pode ser combinada conforme necessário - monitoraremos o estado da sessão para garantir que uma varredura autenticada permaneça autenticada durante o rastreamento.

Aviso sobre varreduras e seu impacto potencial As varreduras de aplicativos da Web enviam formulários com dados de teste. Se isso não for desejado, você deve adicionar configurações para listas negras, listas negras de dados POST e / ou selecionar o método GET apenas dentro do perfil de opção. Lembre-se de que quando essas configurações são usadas, o teste de certas áreas do aplicativo da web não é incluído e quaisquer vulnerabilidades que existem nessas áreas podem não ser detectadas.

Recomendamos uma varredura de descoberta primeiro

Uma varredura de descoberta encontra informações sobre seu aplicativo da web sem executar teste de vulnerabilidade. Esta é uma boa maneira de entender para onde a varredura irá e se existem URIs que você deve colocar na lista negra para verificações de vulnerabilidade

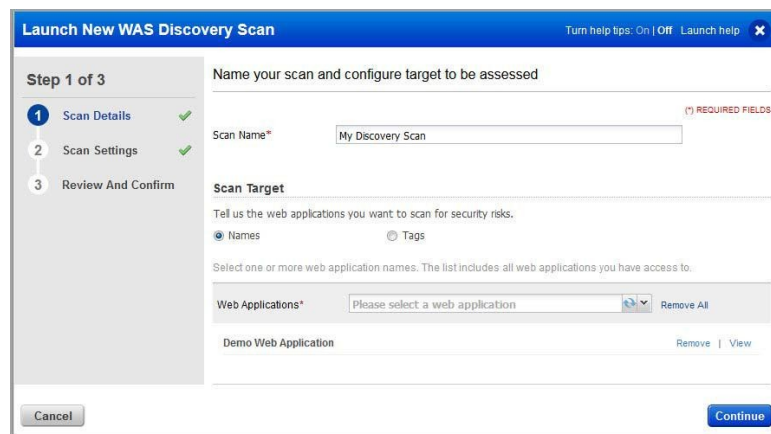
Vá para Aplicativos da Web (no menu superior) e selecione Nova Varredura> Varredura de Descoberta.



O assistente de inicialização de varredura o orienta durante as etapas.

Conte-nos na web aplicativo que você deseja digitalizar e selecionar as configurações de digitalização (* significa requeridos).

Pronto para iniciar sua digitalização? Clique em Continuar, revise as configurações e clique em Concluir.



Conte-me sobre a opção de perfil

Um perfil de opção é um conjunto de opções de configuração de digitalização. Recomendamos "Opções iniciais do WAS" para começar. As opções de edição no perfil permitem que você personalize os parâmetros de rastreamento e varredura.

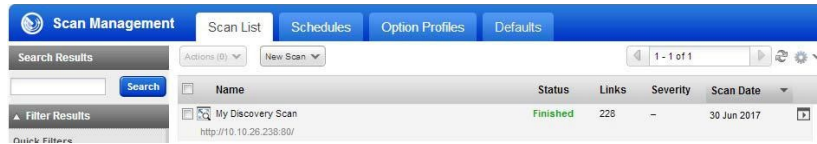
Preciso fornecer detalhes de autenticação?

A autenticação é necessária para acessar a funcionalidade deste aplicativo da web? Em caso afirmativo, certifique-se de selecionar um registro de autenticação.

Eu preciso de um scanner?

Nosso serviço de segurança fornece scanners de nuvem para varredura externa no perímetro da rede. Para digitalização interna, você precisa configurar um dispositivo de scanner (físico ou virtual). Vá para VM / VM DR > Varreduras > Dispositivos e selecione uma opção no menu Novo e nós o conduziremos pelas etapas. (Você tem Express Lite? Sua conta pode estar habilitada com Scanni Externo

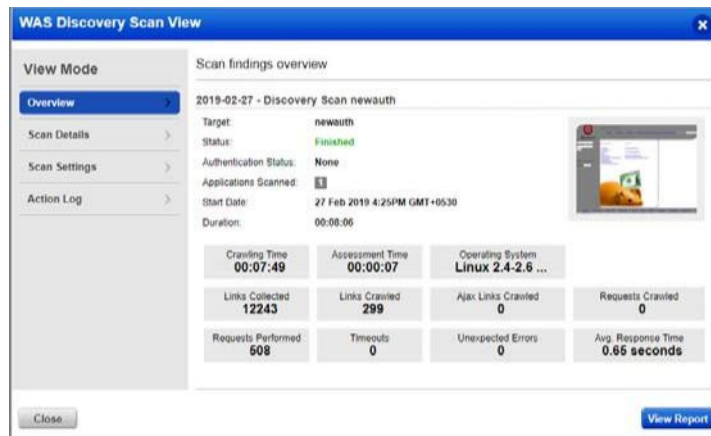
Clique duas vezes no
terminar a varredura para ver a
visualização da varredura.



A visualização da varredura

A Visão geral fornece uma visão
geral das descobertas da varredura.

Quer ver o relatório de
varredura completo? Basta
clique no botão Exibir relatório.



O relatório de varredura completo

Cada QID é um título verificar que realizamos e reuniu informação sobre. Somente clique na linha para ver detalhes. Certifique-se de verificar QID 150009 links rastreados e QID 150021 Scan Diagnóstico para revisar dados importantes sobre a varredura.

Você verá os resultados para QID 150009 Links rastreados fornece uma lista dos links rastreados.

The screenshot shows the 'Report Management' interface with a list of findings. The following findings are circled in red:

- 150021 Scan Diagnostics
- 150010 External Links Discovered
- 150009 Links Crawled

The detailed view for '150009 Links Crawled' is shown below:

Finding #	691836* (37970147)	Web Application	Demo Web Application
Group	Information Gathered	Authentication	Not Used
CWE	-		
OWASP	-	Detection Date	27 Jun 2017 5:54PM GMT+0530
WASC	-		

Details Show

Results

Highlight changes from previous scan

- New - this link was not found in the previous scan
- Modified - this result was found by the previous scan but its value was different
- Removed - this link was not found, but was reported in the previous scan

Duration of crawl phase (seconds): 541.00
Number of links: 299
(This number excludes form requests and links re-requested during authentication.)

```
http://10.11.72.37/  
http://10.11.72.37/cassium/AutoExpress/Index.html  
http://10.11.72.37/crossdomain.xml  
http://10.11.72.37/html/images/logo.png  
http://10.11.72.37/randomLink/3C0s%20/3E%0A%3Cb%3ENotice%3C/b%3E%3A%20%20Undefined%20variable%3A%20%20_PHP_SELF%20in  
%20%3Cb%3E/var/www/html/randomLink/randomLink.php%3C/b%3E%20on%20line%20%3Cb%3E%19%3C/b%3E%3Cb%3E%20/3E%0A  
http://10.11.72.37/randomLink/randomLink.php
```

Próxima verificação de vulnerabilidades

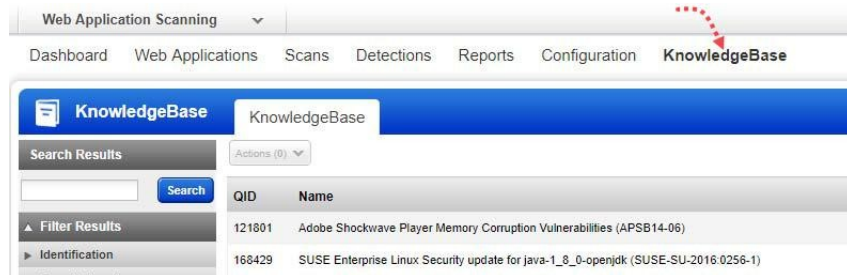
Uma varredura de vulnerabilidade executa verificações de vulnerabilidade e verificações de conteúdo confidencial para informá-lo sobre a postura de segurança de seu aplicativo da web.

Bom saber

Quais verificações de vulnerabilidade são testadas? Verificaremos todas as verificações de vulnerabilidade (QIDs) listadas

na Base de Conhecimento, a menos que você configure seu perfil de opções para limitar a varredura a certas vulnerabilidades (confirmadas, potenciais e / ou informações coletadas). Nós constantemente atualize a Base de Conhecimento à medida que novas informações de segurança se tornem disponíveis.

Clique em KnowledgeBase no menu superior.

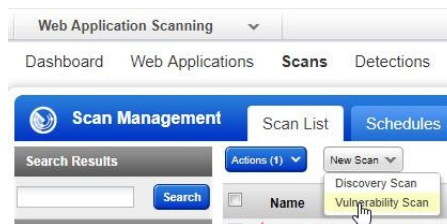


O que é gravidade? Cada QID é atribuído a um nível de gravidade por nosso serviço: confirmado vulnerabilidade (vermelho), vulnerabilidade potencial (amarelo) e informações coletadas (azul).

Comece sua varredura

Vá para Verificações no menu superior e selecione Nova verificação>

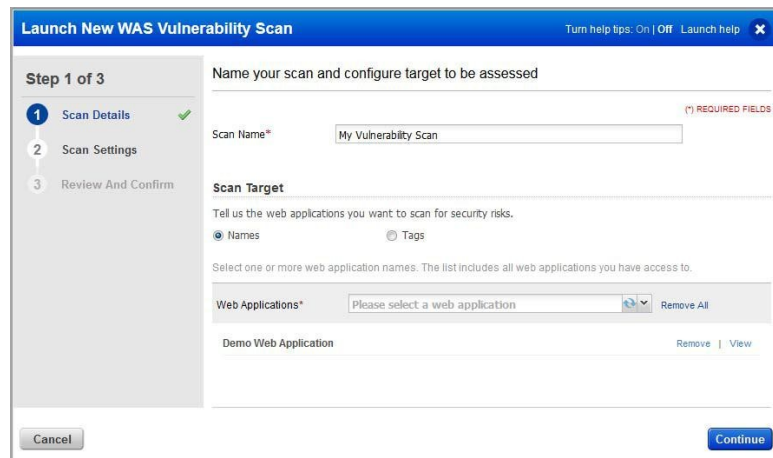
Varredura de vulnerabilidade.



O assistente de inicialização de varredura o orienta durante as etapas.

Conte-nos na web aplicativo que você gostaria de verificar em busca de vulnerabilidades e selecione as configurações de verificação.

Pronto para iniciar sua digitalização? Clique em Continuar, revise as configurações e clique em Concluir.



Verifique o progresso da varredura

A coluna de status informa o status (neste caso em execução).

Quer mais informações? Clique duas vezes na linha de varredura.

Então você verá a barra de progresso da varredura - isso dá a você uma estimativa de quando a varredura vai terminar.

The screenshot shows the 'Scan Management' interface. At the top, there are tabs for 'Scan List', 'Schedules', and 'Option Profiles'. Below the tabs is a search bar and a 'Search' button. A table lists scans with columns for Name, Status, Links, and Severity. One scan, 'My Vulnerability Scan', is highlighted in yellow and has a status of 'Running'. A red arrow points from the 'Running' status to the 'Scan Progress' section below. The 'Scan Progress' section shows a progress bar and the text 'Scan running since 00:02:00 (9 minutes remaining)'. Below the progress bar are statistics: Links Collected (13), Links Crawled (2), Requests Performed (12), and Avg. Response Time (0.122006 seconds).

Seus resultados de varredura
Selecione a digitalização concluída para ver um visualização da digitalização (abaixo da lista).

The screenshot shows the 'Scan Management' interface with a list of scans. The 'Web App Vulnerability Scan - 2017-07-12' is highlighted in yellow and has a status of 'Finished'. A red arrow points from the 'Finished' status to the 'View Report' button. Below the list is a 'Preview' section for the selected scan. The preview shows the scan details, including the mode (On-Demand), authentication (None), and scanner (WAS_Scanner_2). A table shows the number of vulnerabilities detected: 120 total, with 40 High Severity, 11 Medium Severity, and 69 Low Severity. A red circle highlights this table, with a red arrow pointing to it from the label 'Detections'. To the right of the preview is a 'View Report' button, with a red arrow pointing to it from the label 'Full scan report'. Below the 'View Report' button is a 'Snapshot of web app' image, with a red arrow pointing to it from the label 'Snapshot of web app'.

A visualização da varredura

Como posso ver isso? Passe o mouse sobre a varredura e selecione Visualizar no menu Ações rápidas.

A Visão geral fornece uma visão geral das descobertas da varredura.

Quer ver o relatório de varredura completo? Basta clicar no botão Exibir relatório.

The screenshot shows the 'WAS Vulnerability Scan View' interface. It includes a 'View Mode' sidebar with options like Overview, Scan Details, Scan Settings, and Action Log. The main area displays 'Scan findings overview' for a 'Web Application Vulnerability Scan - 2019-02-25 Run #1'. Key details include: Target: webapptodel, Status: Finished, Authentication Status: None, Applications Scanned: 1, Start Date: 25 Feb 2019 2:16PM GMT+0530, and Duration: 00:25:33. A performance table shows: Crawling Time (00:08:44), Assessment Time (00:16:38), Operating System (Linux 2.4-2.6...), Links Collected (13049), Links Crawled (299), Ajax Links Crawled (0), Requests Crawled (0), Requests Performed (69059), Timeouts (0), Unexpected Errors (0), and Avg. Response Time (0.03 seconds). A 'View Report' button is at the bottom right.

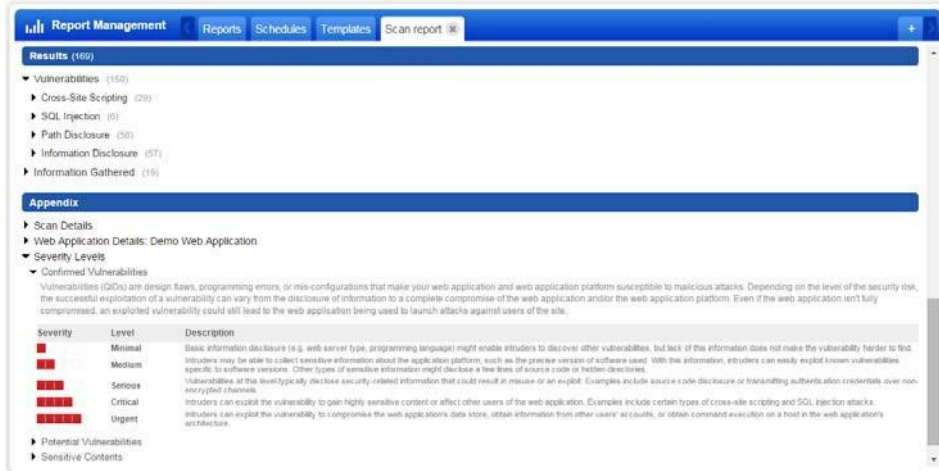
O relatório de varredura completo

Vulnerabilidades são

classificado por grupo.

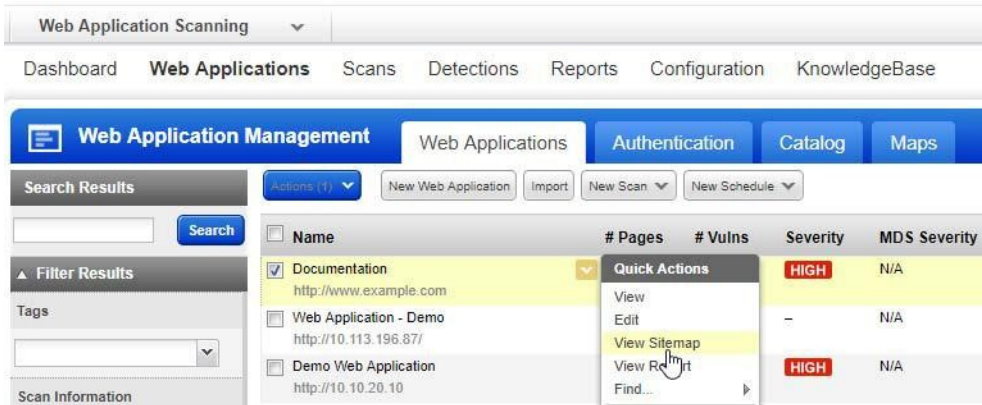
The screenshot shows the 'Report Management' interface. The 'Results (138)' section is expanded to show 'Vulnerabilities (120)'. Under 'Cross-Site Scripting (46)', the finding '150001 Reflected Cross-Site Scripting (XSS) Vulnerabilities (5)' is selected. A tooltip says 'Click here to see vulnerability details'. The 'Vulnerability Details' window shows: Finding # 1832237* (38012654), Patch # -, Web Application Demo Web Application, Authentication Not Used, Group Cross-Site Scripting, CVE CVE-79, Detection Date 12 Jul 2017 3:39PM GMT+0530, OWASP A3 Cross-Site Scripting (XSS), External References -, WASC WASC-8 Cross-Site Scripting, CVSS Base 4.3, CVSS Temporal 3.9. The 'Details' section shows 'Parameter: It has been detected by exploiting the parameter account' and 'Access Path: The payloads section will display a list of tests that show how the param could have been exploited to collect the information. Here is the path followed by the scanner to reach the exploitable URL: http://10.11.72.37/'. The 'Payloads' section shows '#1 Request' with a payload: 'account=business%20%3Cscript%3E_q_%3DRandom()%3C%2Fscript%3E' and a request: 'GET https://10.11.72.37/?account=business%20%3Cscript%3E_q_%3DRandom()%3C%2Fscript%3E'.

Descubra facilmente quais
são os níveis de gravidade
significa no Apêndice.

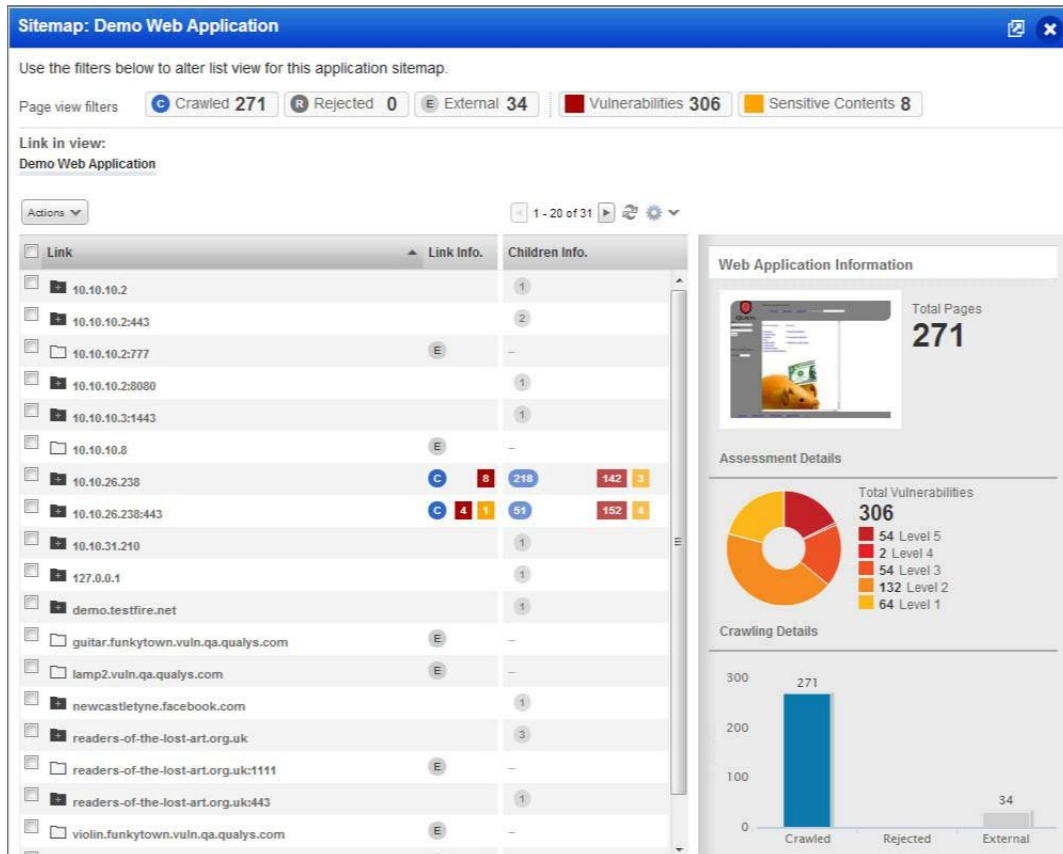


Confira o Sitemap

O Sitemap do aplicativo da web oferece uma maneira conveniente de obter uma lista de todas as páginas / links verificado com visualização nos links rastreados, vulnerabilidades e conteúdo sensível detectado (vá para aplicativos da web, selecione seu aplicativo da web e, em seguida, Exibir mapa do site nas ações rápidas cardíaco)



Este é um exemplo de sitemap de um aplicativo da web que tem um total de 271 páginas rastreadas, 306 no total vulnerabilidades e 8 detecções de conteúdo sensível.



Mova o Sitemap para uma nova janela do navegador

Clique no ícone no canto superior direito para mover o mapa do site para uma nova janela do navegador.



Filtrar o Sitemap

Clique em um dos filtros de visualização de página. Por exemplo, Vulnerabilidades para vulnerabilidades atuais.



Faça uma busca detalhada para ver os links aninhados

Isso permite explorar a segurança de diferentes partes de seus aplicativos. Clique duas vezes em um pasta pai para exibir links filhos.



Realize ações em links de aplicativos da web

Crie um novo aplicativo da web a partir de um link ou adicione um link a uma lista negra ou lista branca. Você pode

visualizar um link em seu navegador - basta selecionar essa linha e clicar no link no painel de detalhes (para o certo).



Exporte links de aplicativos da web facilmente
Baixe os links digitalizados com seus dados de detecção em vários formatos.



Seu relatório de download mostrará os resultados da verificação por link.

Data List: Web Application Sitemap 12 Jul 2017

Alexa Kim Qualys, Inc. Created: 12 Jul 2017 17:15 GMT+0630
 quays_ak1 1600 Bridge Parkway
United States of America

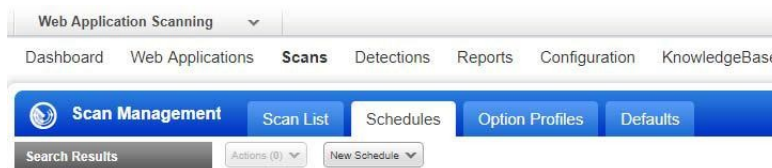
Number of records: 33

Link	Status	# Sensitive Contents	# Vulnerabilities	External links	Crawled links	Rejected links	Links Sensitive Contents	Links Vulnerabilities
10.10.10.2	-	0	0	1	0	0	0	0
10.10.10.2.443	-	0	0	2	0	0	0	0
10.10.10.2.777	EXTERNAL	0	0	0	0	0	0	0
10.10.10.2.8080	-	0	0	1	0	0	0	0
10.10.10.3.1443	-	0	0	1	0	0	0	0
10.10.10.8	EXTERNAL	0	0	0	0	0	0	0
10.10.26.238	CRAWLED	5	0	1	0	0	0	3
10.10.26.238.443	CRAWLED	0	3	0	210	8	0	122

Dica - Programe suas verificações para serem executadas automaticamente

Recomendamos que você configure agendamentos de varredura para serem executados repetidamente. Dessa forma, você obterá resultados automaticamente (diário, semanal ou mensal) e durante uma janela de tempo conveniente para o seu organização.

Vá para Scans>
Horários e selecione
Novo cronograma.



Obtenha o status de segurança mais recente em seu painel
Seu painel mostra o status de segurança em um piscar de olhos e está sempre atualizado com o resultados de varredura mais recentes. Isso é muito interativo - basta clicar nas seções, links e descobrir detalhes adicionais.

The screenshot shows the OWASP ZAP dashboard with the following elements:

- 1**: Summary cards for All Vulnerabilities (313), HIGH Severity (51), MED Severity (50), and LOW Severity (212).
- 2**: 'New Scan' button with a dropdown arrow.
- 3**: 'Most Vulnerable Web Applications' table with columns for Name, Last Scan Date, Total Vulnerabilities, and Severity.
- 4**: 'Catalog' section showing a donut chart for Total (158) with breakdowns for New, Rogue, Approved, Ignored, and In Subscription.
- 5**: 'Your Last Scans' table with columns for Scan Name, Scan Date, Status, and Severity.
- 6**: 'Your Upcoming Scans' table with columns for Task Name, Occurs, and Next Date.
- 7**: 'Latest Reports' section listing recent scan reports.

- 1) Contagens de vulnerabilidade atuais: Severidade alta (níveis 4 e 5), Med (nível 3), Baixa (níveis 1 e 2).
- 2) Número de detecções de malware (quando você habilitou o monitoramento de malware para aplicativos da web).
- 3) Seus aplicativos da web mais vulneráveis.
- 4) Aplicativos da web descobertos, agora em seu Catálogo (não disponível para usuários Express Lite).
- 5) Suas últimas varreduras (Dica - passe o mouse sobre a Data da varredura para ver a data / hora de cada uma).
- 6) Suas próximas varreduras (suas programações).
- 7) Acesse facilmente seus relatórios mais recentes.

Crie facilmente painéis personalizados e alterne visualizações

Concentre seu painel em áreas de interesse, determinados aplicativos da web e ambientes de produção, sempre que desejar. Você pode até definir um painel personalizado como o padrão para o seu

Passa o mouse sobre “Painel” e clique em Alterar ...

The screenshot shows a customized dashboard panel with the following elements:

- Dashboard** header with a 'Change...' link and a 'Click here' link.
- Summary information: Mon 22 Jun 2015, 133 total scanned web apps, 64 with Malware Monitoring.
- Summary cards for All Vulnerabilities (10,194), HIGH Severity (1,510), and MED Severity (1,562).

Diga-nos os aplicativos da web que você gostaria de incluir em cada painel, selecionando tags.

Create New Dashboard [X]

Add to my Dashboards (*) REQUIRED FIELDS

Give your dashboard a name and tell us the web applications to include by selecting tags. Your dashboard will include data for web applications with these tags only.

Dashboard Name* Datacenter NY

Make this dashboard my default

Include web applications that have any of the tags below. Add Tag

Datacenter NY x

Cancel Save

Add Tags to Include

Datacenter

- Datacenter EU
- Datacenter Tokyo
- Datacenter Paris
- Datacenter NY
- Datacenter US

Basta clicar em Exibir agora para alterar a visualização do painel. É tão fácil!

My Dashboards [X]

Tell us the Dashboard you'd like to display

Select a dashboard you would like to display. Each dashboard can give you an overview on different assets. Create as many dashboards as you like to get custom views. Choose Set as Default to display a certain dashboard by default when you access the WAS application.

Search Dashboards [input] New Dashboard | Delete All

5 customized dashboards available

Default Dashboard (Default) All web applications	Click here → Display Now
Datacenter NY Datacenter NY	Set as Default Display Now Edit Delete
Datacenter Paris Datacenter Paris	Set as Default Display Now Edit Delete
Datacenter US My Web Application Datacenter US	Set as Default Display Now Edit Delete
My Web Application My Web Application	Set as Default Display Now Edit Delete

Fale-me sobre o catálogo

O catálogo é a área de teste para aplicativos da web que você pode escolher para adicionar à sua assinatura. O catálogo requer uma triagem manual para saber quais entradas são realmente aplicativos da web que devem ser digitalizados com o WAS.

As entradas do catálogo são processadas a partir de mapas concluídos, varreduras de vulnerabilidade e varreduras WAS em sua conta. As entradas do catálogo não são necessariamente aplicativos da web, mas simplesmente servidores da web que responderam a uma solicitação HTTP em uma determinada porta. (O recurso de catálogo não está disponível para usuários Express Lite.)

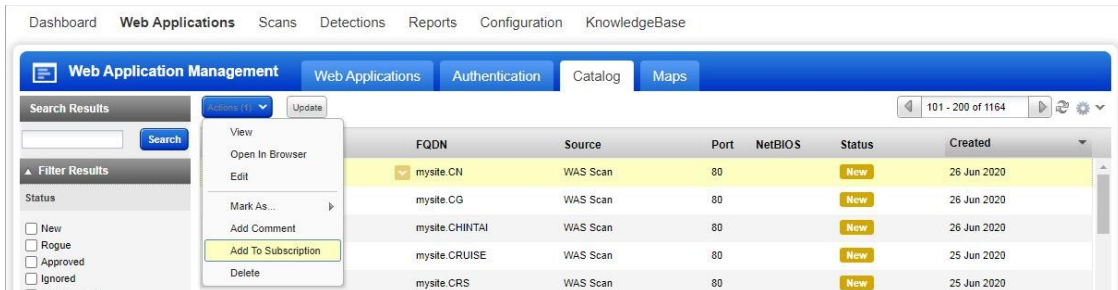
Como eu começo?

Seu catálogo ficará vazio até que você (ou outro usuário) ative mapas, varreduras de vulnerabilidade usando o aplicativo VM ou varreduras WAS. Depois de concluídos, você está pronto para processar os resultados.

- Resultados da verificação do processo: Vá para Aplicativos da Web> Catálogo e clique em Atualizar (acima da lista).

- Resultados do mapa de processos: Vá para Aplicativos da Web> Mapas, selecione um ou mais mapas e selecione Resultados do processo.

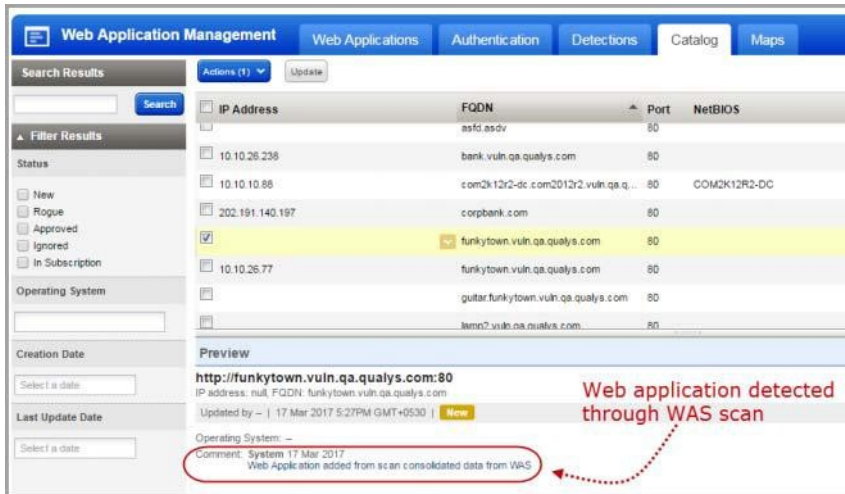
Você verá novas entradas de catálogo para os aplicativos da web recém-descobertos. Você pode facilmente escolher adicionar esses aplicativos da web à sua conta e examiná-los quanto a riscos de segurança.



The screenshot shows the 'Web Application Management' interface with the 'Catalog' tab selected. A table lists several entries with columns for FQDN, Source, Port, NetBIOS, Status, and Created. A context menu is open over the first entry, 'mystie.CN', showing options like 'View', 'Open In Browser', 'Edit', 'Mark As...', 'Add Comment', 'Add To Subscription', and 'Delete'.

FQDN	Source	Port	NetBIOS	Status	Created
mystie.CN	WAS Scan	80		New	26 Jun 2020
mystie.CG	WAS Scan	80		New	26 Jun 2020
mystie.CHINTAI	WAS Scan	80		New	26 Jun 2020
mystie.CRUISE	WAS Scan	80		New	25 Jun 2020
mystie.CRS	WAS Scan	80		New	25 Jun 2020

Você também pode localizar seus aplicativos da web, mesmo se não souber onde eles estão. Com nosso método de descoberta aprimorado, se um servidor estiver executando vários hosts virtuais, podemos melhor identificar quais aplicativos existem e incluí-los em nosso Catálogo WAS. O Catálogo WAS é atualizado com os aplicativos da web que são detectados por meio de varreduras WAS, mas não são incluídos como ativos da web.



Gerenciar detecções

Gerencie todas as suas detecções em um só lugar. A guia detecções atua como uma área central para detecções, gerenciamento e informações de vulnerabilidades de segurança de aplicativos.

Listamos todas as suas descobertas (Qualys, Burp e Bugcrowd) na guia Detecções.

Temos filtros para aprimorar a pesquisa e localizar rapidamente o tipo de detecção. Além dos filtros comuns, dependendo do tipo de descoberta, mais filtros específicos para cada tipo de descoberta são exibidos. Por exemplo, se você escolher Finding Type como Burp, os filtros aplicáveis às descobertas relacionadas ao Burp serão ativados e os outros filtros não aplicáveis serão desativados.

Você pode distinguir o tipo de descoberta com o ícone exibido na lista.

- Detecções Qualys



- Problemas de erro



- Envios de Bugcrowd

Quer importar as descobertas do Burp?

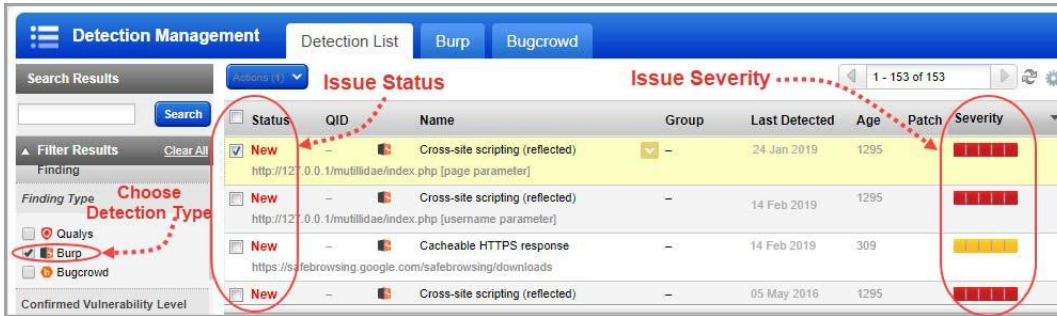
(Este recurso não está disponível para usuários Express Lite.)

Recomendamos que você experimente a extensão Qualys WAS Burp para importar uma descoberta WAS diretamente para o Burp Repeater para validar manualmente a vulnerabilidade. A extensão funciona com Burp Suite Professional e Burp Suite Community Edition.

A extensão Qualys WAS Burp está disponível na BApp Store, localizada na guia Extender. Para saber mais sobre a extensão Qualys WAS Burp, consulte [este artigo do blog na comunidade Qualys](#).

Como alternativa, vá para Detecções> Burp> Importar. Escolha um arquivo Burp no formato XML do seu sistema de arquivos local e selecione o aplicativo da web ao qual o relatório Burp se aplica.

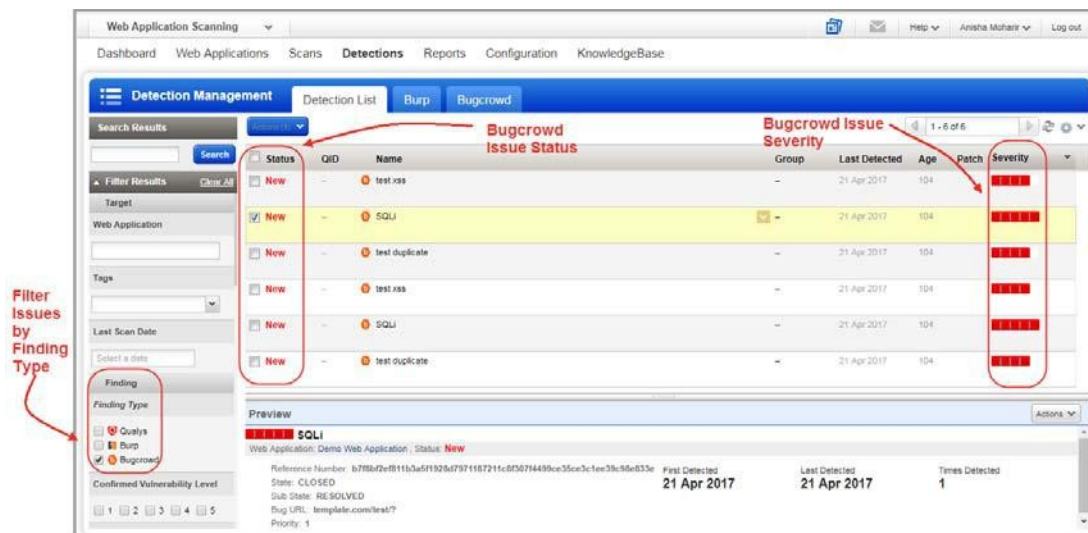
Os problemas importados com seus relatórios Burp são exibidos na lista Detecções. Vamos para Detecções> Lista de detecções. Selecione Burp no Finding Type do Search Filter e você pode visualizar os problemas em detalhes - incluindo datas de detecção, status e gravidade.



Integração com Bugcrowd

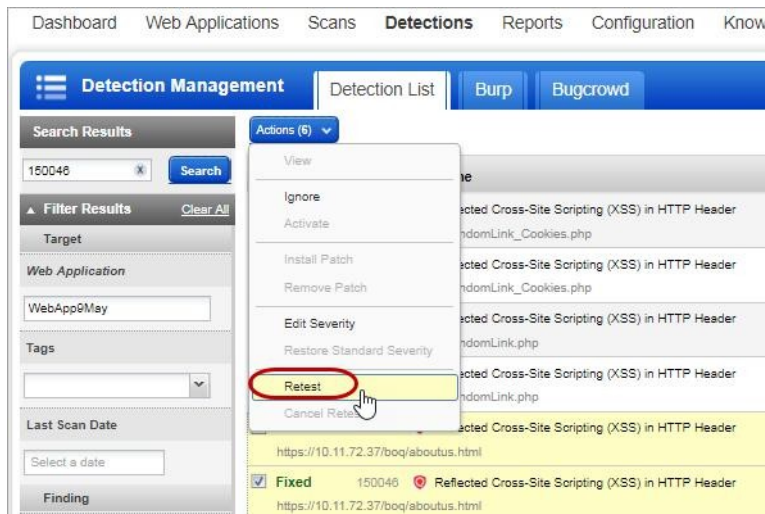
Os clientes do Bugcrowd também podem importar envios aprovados do Bugcrowd para a conta do WAS. Nossa integração com o Bugcrowd oferece uma maneira de visualizar e relatar vulnerabilidades identificadas pelo WAS e vulnerabilidades encontradas por meio de programas de recompensa de bug gerenciados pelo Bugcrowd.

Vá para Detecções> Bugcrowd> Importar e escolha um arquivo Bugcrowd no formato CSV de seu sistema de arquivos local e selecione o aplicativo da web ao qual o arquivo Bugcrowd se aplica. O problemas importados com seu arquivo Bugcrowd são exibidos na lista de problemas. Vá para Detecções> Lista de detecções.



Teste novamente várias descobertas sem iniciar uma varredura completa

Sim, você pode testar facilmente as descobertas de vulnerabilidades, iniciando uma varredura para testar as várias descobertas selecionadas. Apenas vulnerabilidades potenciais, vulnerabilidades confirmadas e conteúdos sensíveis estão disponíveis para novo teste. Você pode agrupar as várias descobertas que pertencem ao mesmo QID e aplicativo da web e iniciar um novo teste em um único lote. O exame de reteste usa as mesmas configurações usadas na verificação mais recente. Se você cancelar o reteste para qualquer uma das descobertas, a varredura de reteste é cancelada para todo o lote de descobertas.



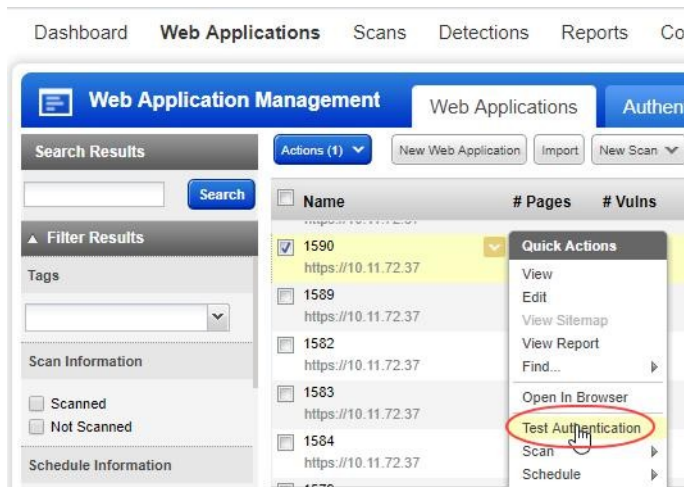
o para Detecções> Lista de seções. Você pode selecionar filtros no painel esquerdo para ver todas as descobertas do mesmo

ID e aplicativo da web. eleger os resultados a serem testados. No menu Ações, selecione Testar novamente. Uma vez ou confirma, o reteste pode ser lançado em todos os achados selecionados de uma vez.

Autenticação de Teste

Você pode testar registros de autenticação para aplicativos da web que você define sem ter que executar uma varredura de descoberta. Você pode testar rapidamente a autenticação de um aplicativo da web e testar a capacidade do scanner de se autenticar em um aplicativo da web.

Vá para Aplicativos da Web > Aplicativos da Web e selecione o aplicativo da web e selecione Testar Autenticação no menu de ações rápidas.



Quando a verificação do teste de autenticação estiver no estado Concluído, selecione Exibir Relatório no menu de ações rápidas e exiba o relatório de verificação do Teste de Autenticação.

Digitalização de alto volume de aplicativos da web

Qualys WAS é a solução de digitalização de aplicativos da web mais escalonável. Aprimoramos a capacidade de oferecer suporte a grandes programas de digitalização de aplicativos da web, adicionando a capacidade de digitalizar qualquer número de aplicativos da web como um Multi-Scan. Esse recurso permite que as organizações façam a varredura de centenas ou mesmo milhares de aplicativos da web que possam ter em sua empresa com uma visão granular de quais varreduras estão em execução e quais estão completas.

Escolha seus aplicativos - selecione aplicativos ou tags individuais

Aproveite as vantagens da etiquetagem de ativos Qualys para categorizar aplicativos que podem ter atributos e você pode digitalizá-los juntos. Não tem tempo para marcar seus aplicativos? Não problema - os usuários podem escolher e escolher nomes de aplicativos.

Selecione as configurações de digitalização - autenticação, perfil de opção, dispositivo de scanner
O recurso Multi-Scan oferece muitas opções para aceitar padrões para os aplicativos da web ou para substituir as configurações padrão do aplicativo da web.

Visualize o status da digitalização do Multi-Scan no painel de visualização

The screenshot shows the 'Scan Management' interface. The 'Scan List' tab is active, displaying a table of scans. The table has columns for Name, Status, Links, Severity, and Scan Date. One scan is in 'Running' status, while others are 'Finished'. A 'Preview' section for the running scan shows it is 33.33% complete. A donut chart indicates 3 total scans, with 1 running and 2 finished.

Name	Status	Links	Severity	Scan Date
Web Application Vulnerability Scan - 2014-05-28 Total web applications: 3	Running			28 May 2014
Web Application Vulnerability Scan - 2014-05-27 Total web applications: 3	Finished			27 May 2014
Web Application Vulnerability Scan - 2014-05-16 http://10.10.26.238:80/	Finished	214	HIGH	16 May 2014
Web Application Discovery Scan - 2014-05-01 http://10.10.26.238:80/	Finished	219		01 May 2014

Preview: Web Application Vulnerability Scan - 2014-05-28
Total web applications: 3
Scan Launched by Alexa Kim (queys_aki) | 28 May 2014 1:12PM GMT-0700 | Running since 00:19:43
Mode: On-Demand | Authentication: Default | Scanner: External
Summary: 33.33% complete
Total Scans: 3 / 3

Visualize os detalhes do status da varredura para todas as varreduras em um Multi-Scan

The screenshot shows a detailed view of a scan slice. The 'Scan List' tab is active, displaying a table of scan slices. The table has columns for Name, Status, Links, Severity, and Scan Date. One slice is in 'Running' status, while others are 'Finished'. A 'Preview' section for the running slice shows it is finished and provides a summary of vulnerabilities.

Name	Status	Links	Severity	Scan Date
Web Application Vulnerability Scan - 2014-05-28 Slice #3 http://10.10.26.238:8080/	Running			28 May 2014
Web Application Vulnerability Scan - 2014-05-28 Slice #1 http://10.10.26.238:80/	Finished	214	HIGH	28 May 2014
Web Application Vulnerability Scan - 2014-05-28 Slice #2 http://10.10.26.238:443/	Finished	214	HIGH	28 May 2014

Preview: Web Application Vulnerability Scan - 2014-05-28 Slice #1
Web application: My Web Application
Scan Launched by Alexa Kim (queys_aki) | 28 May 2014 1:12PM GMT-0700 | Finished (00:19:21)
Mode: On-Demand | Authentication: None | Scanner: External
Summary: # vulnerabilities: 133, High Severity: 17, Medium Severity: 26, Low Severity: 90

Digitalizando usando scripts Selenium

Você pode usar o Qualys Browser Recorder (QBR) para criar um script Selenium. QBR é uma extensão de navegador gratuita (para o navegador Google Chrome) para gravar e reproduzir scripts para teste de automação de aplicativos da web. O QBR permite capturar elementos da web e registrar ações no navegador para permitir a geração, edição e reprodução de casos de teste automatizados com rapidez e facilidade. Ele também permite que você selecione um elemento da interface do usuário do navegador

página exibida e, em seguida, selecione em uma lista de comandos Selenium com parâmetros. Você pode usar esses scripts no WAS para ajudar o scanner a navegar pela autenticação complexa e fluxos de trabalho de negócios em um aplicativo da web.

Um mecanismo de autenticação comum usado por aplicativos da web é o logon único (SSO). Isso apresenta complexidade e pode causar alguma confusão quando se trata de autenticação e digitalização com Qualys WAS. Com o uso do QBR, você pode simplificar o mecanismo de autenticação do scanner. Para obter etapas detalhadas, consulte nosso [artigo do blog](#).

Suporte Virtual a Patch

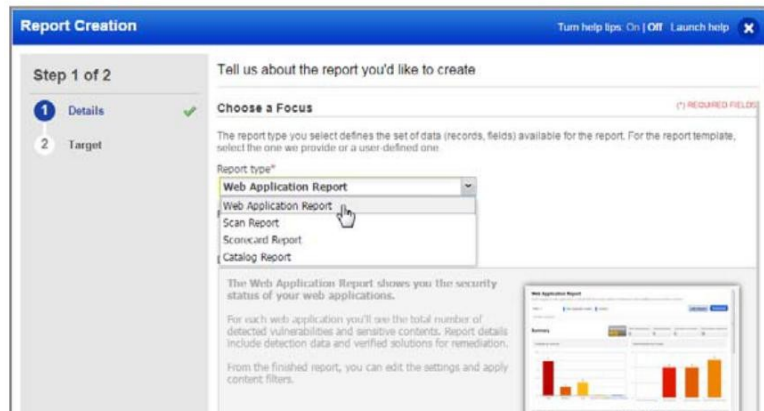
O WAS permite que você instale patches virtuais para vulnerabilidades selecionadas (detecções) quando seu conta tem WAS e WAF habilitados. Depois de instaladas, adicionaremos automaticamente regras de firewall para bloquear a exploração das vulnerabilidades selecionadas. Adicionamos recursos ao WAF API para ajudá-lo a gerenciar patches virtuais.

The screenshot shows the 'Detection Management' section of the Qualys WAS interface. The 'Detection List' tab is active, displaying a table of vulnerabilities. The table has columns for Status, QID, Name, Group, Last Detected, and Age. The first row is highlighted in yellow and has a 'Quick Actions' menu open. The 'Install Patch' option is circled in red. A red arrow points to this option with the text 'Install a virtual patch (WAF required)'. The table contains the following data:

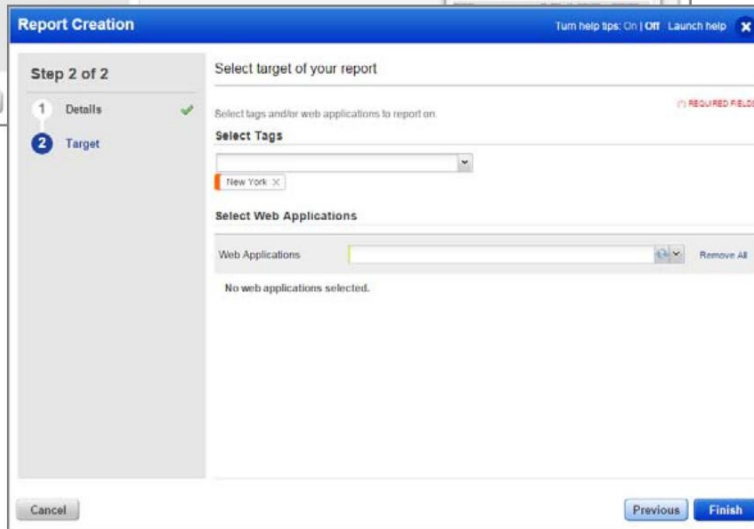
Status	QID	Name	Group	Last Detected	Age
New	150022	Syntax Error Occurred https://10.11.72.37/boq/aboutus.html			0
New	150124	Clickjacking - Framable Page https://10.11.72.37/boq/aboutus.html			0
New	150081	Clickjacking - X-Frame-Options header is not set https://10.11.72.37/boq/aboutus.html			0
New	150084	Unencoded characters http://10.11.72.37/randomLink/randomLink.php			0
New	150046	Reflected Cross-Site Scripting In HTTP Header http://10.11.72.37/randomLink/randomLink.php			0
New	150046	Reflected Cross-Site Scripting In HTTP Header			0

Reporting

Etapas para criar relatórios
Selecione Novo relatório ou clique no botão + (à direita).

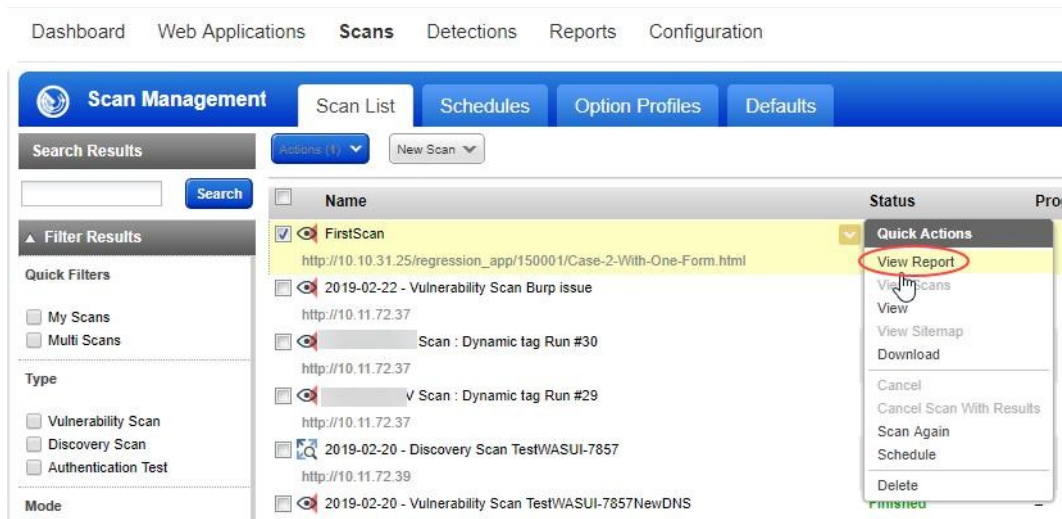


Selecione um relatório
tipo, neste caso,
Aplicativo da Web
Relatório.

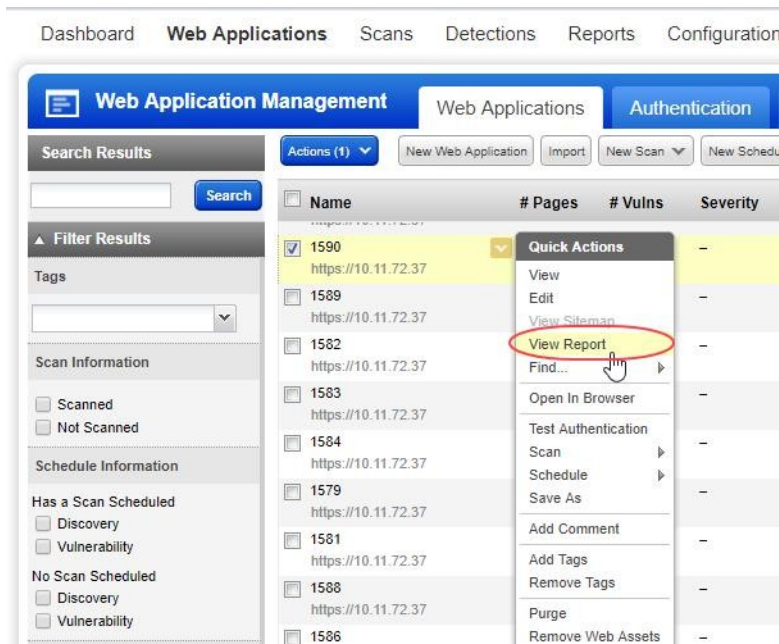


Selecione web
formulários) -
por tag e / ou
nome

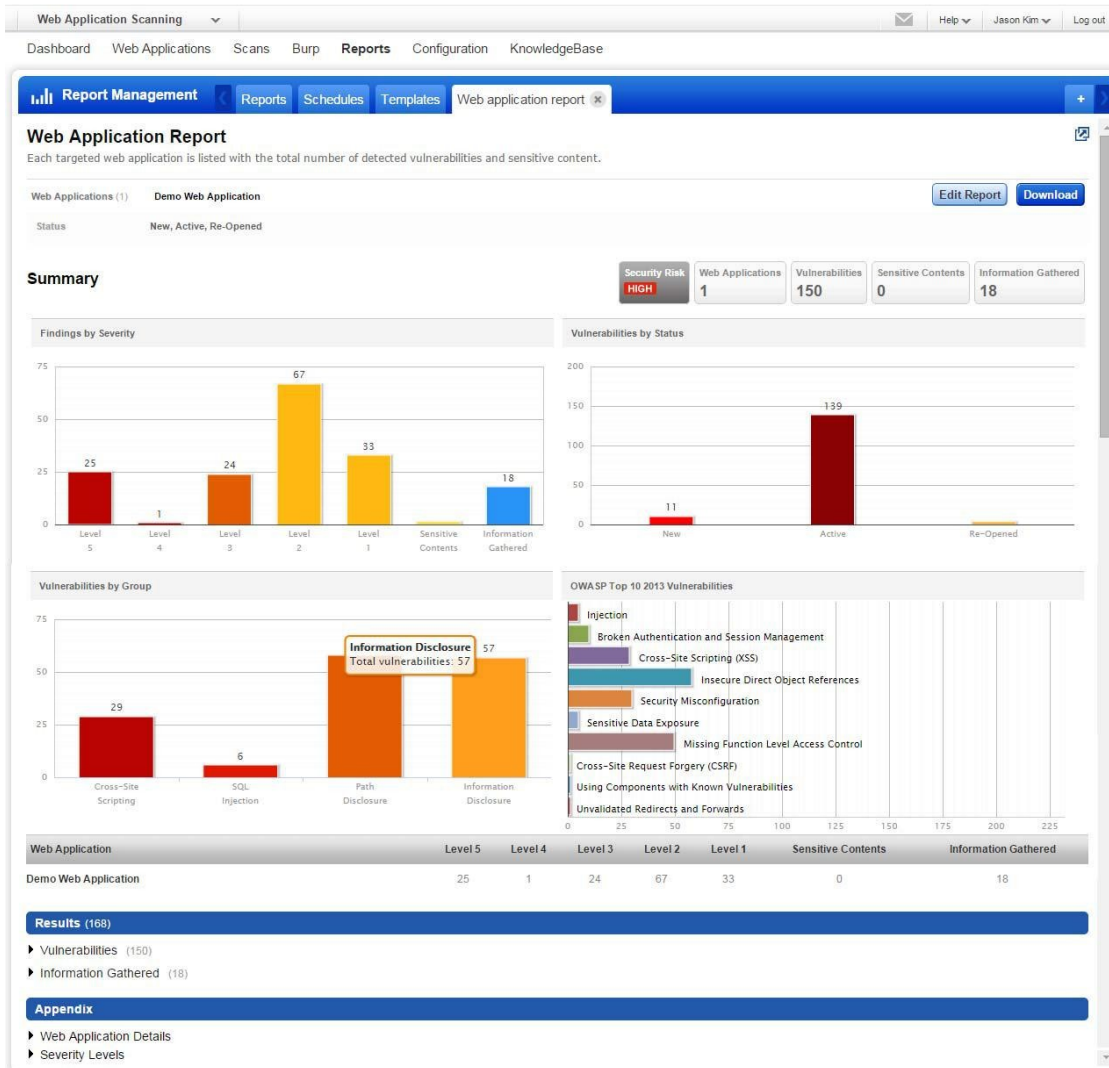
Alternativamente, você pode gerar rapidamente um relatório de varredura, selecionando uma varredura da lista de varredura e selecione Exibir relatório no menu de ações rápidas.



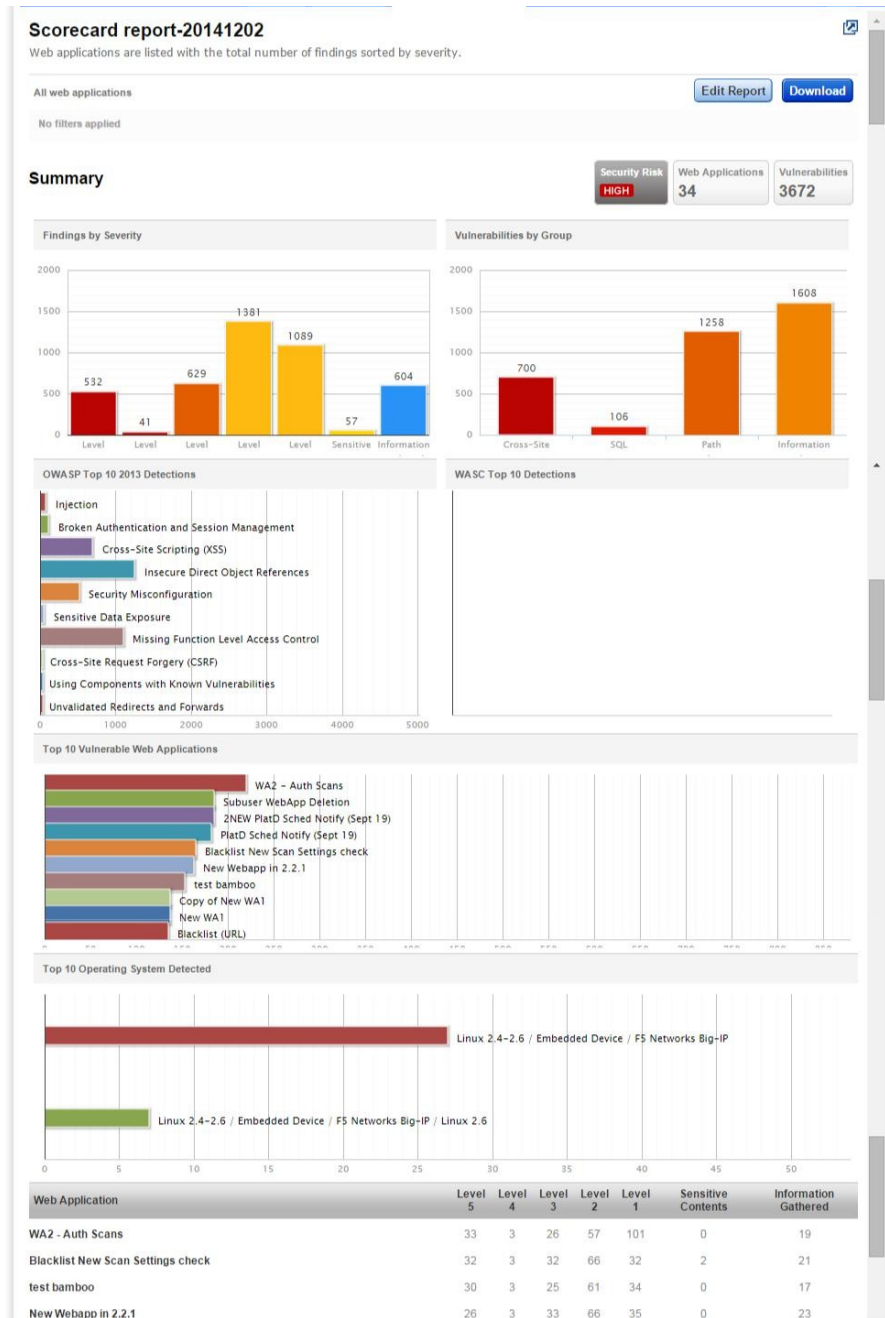
Da mesma forma, você pode gerar um relatório de aplicativo da web usando Exibir relatório do menu de ações de um aplicativo da web.



Relatório de amostra de aplicativo da Web



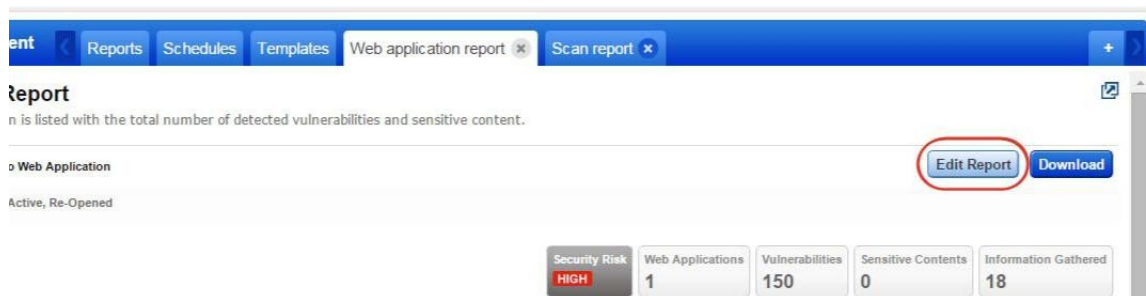
Relatório de Scorecard de Amostra



Dicas e truques

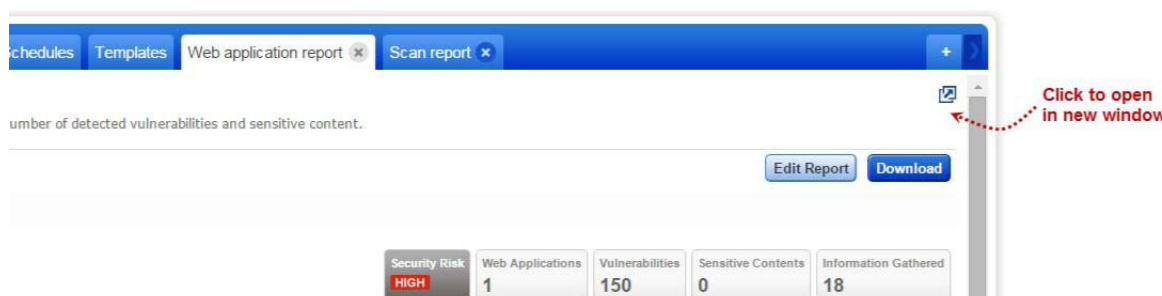
Visualize, edite as configurações e repita

Nossos relatórios são iterativos. Basta clicar no botão Editar relatório para alterar as configurações do relatório e vamos criar um relatório atualizado com suas alterações. Dessa forma, você pode aplicar filtros rapidamente a o conteúdo do relatório, como quais vulnerabilidades e aplicativos da web.



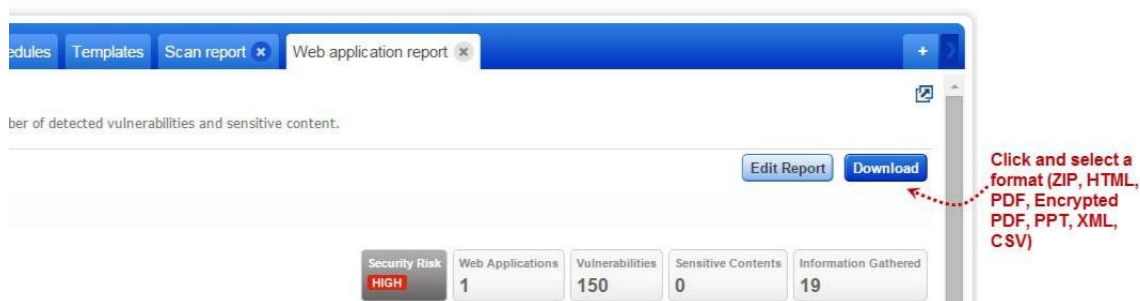
Faça comparações lado a lado

Basta clicar no ícone no cabeçalho do relatório e abriremos o relatório em uma nova janela. Isso permite que você faça comparações lado a lado e trabalhe facilmente com vários relatórios ao mesmo tempo.

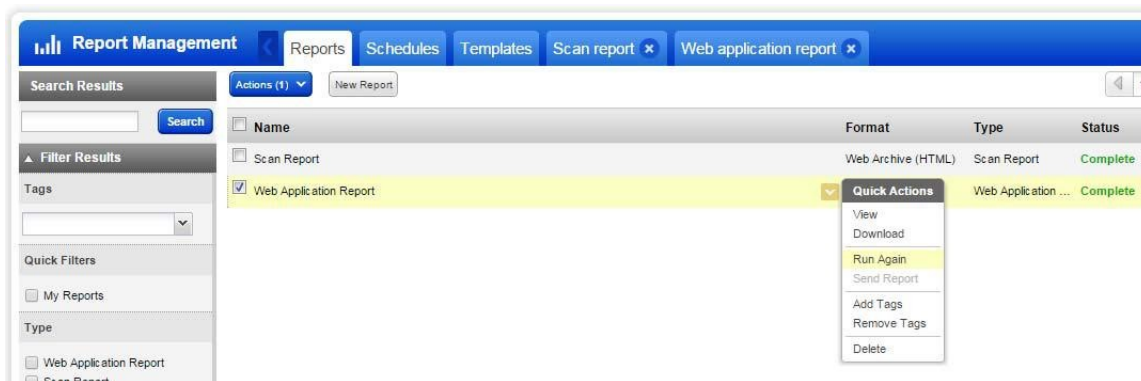


Como faço para salvar meus relatórios?

Use a opção Download para baixar o relatório para sua máquina local e também salvá-lo em sua conta.



Sua lista de relatórios é onde você pode visualizar seus relatórios salvos. Você pode ver cada relatório(resumo), baixe-o, execute-o novamente e adicione tags para compartilhar o relatório com outros usuários.



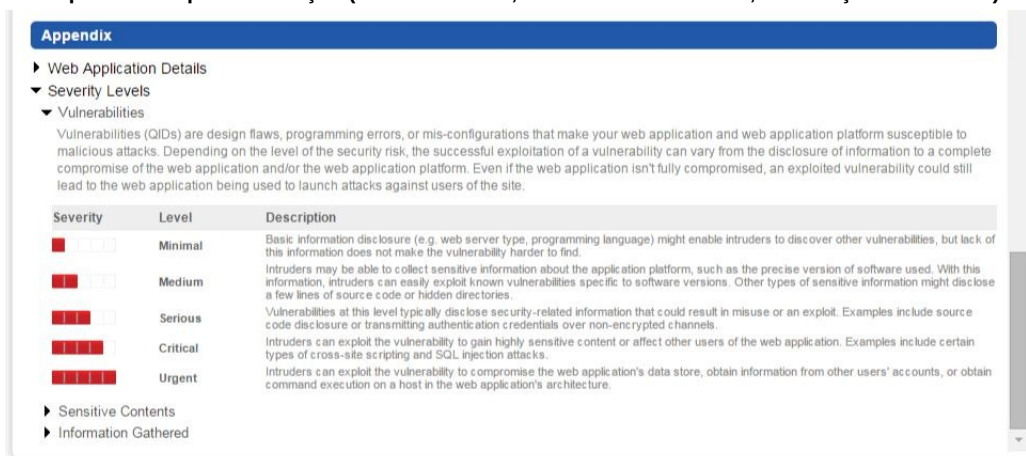
Defina um formato de relatório padrão

Isso economiza seu tempo! Você não precisará selecionar seu formato de relatório favorito cada vez que baixe seu relatório. Apenas sele



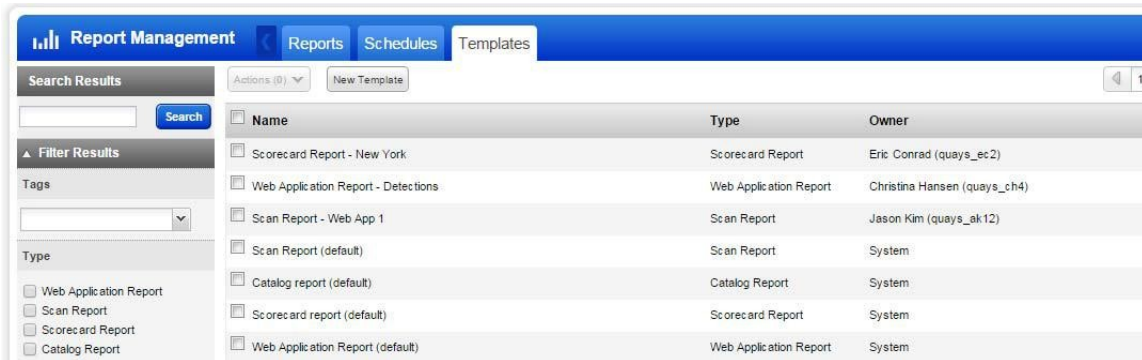
O que significam as gravidades e os níveis?

Vá para o Apêndice e clique em Níveis de gravidade. Você encontrará uma descrição para cada gravidade e nível para cada tipo de detecção (vulnerabilidade, conteúdo confidencial, informações coletadas).ed).

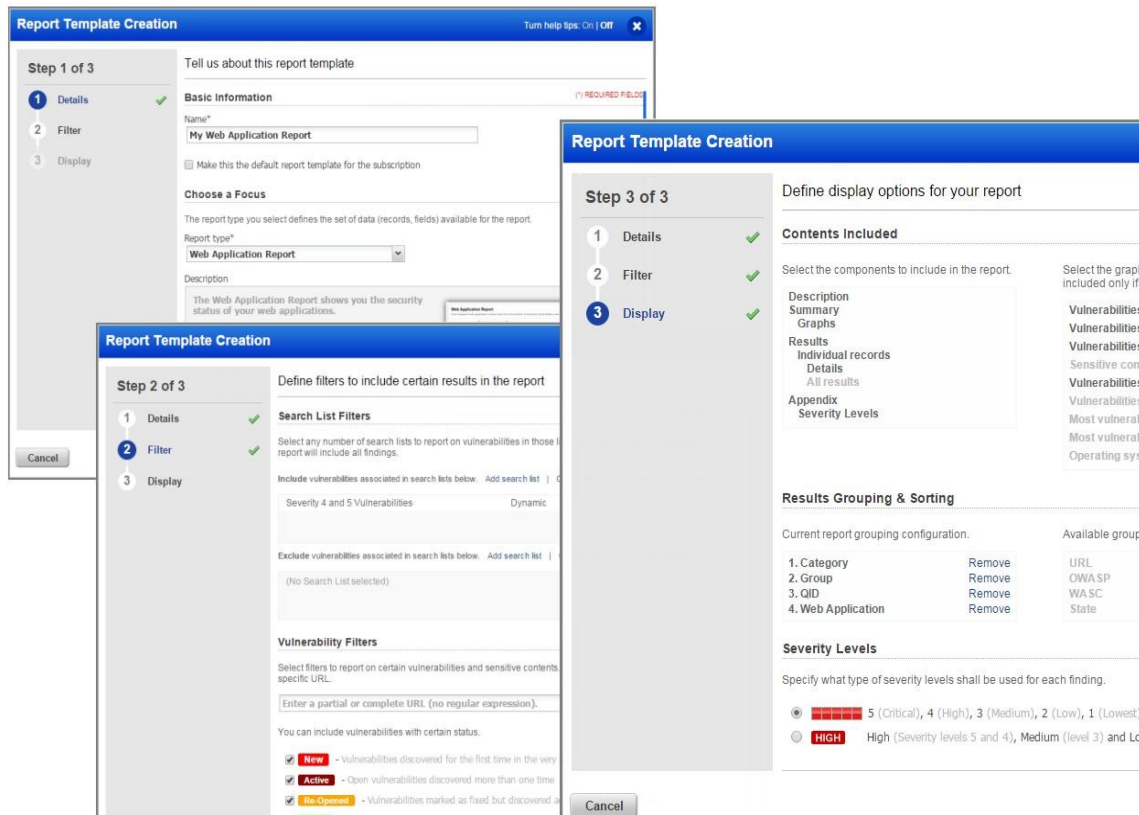


Modelos de relatório personalizáveis

Crie modelos com as informações específicas de seu interesse. Dessa forma, é fácil entregar as informações corretas para as partes interessadas do aplicativo. Todos os seus modelos personalizados são salvo em sua conta para uso futuro. [Vá para Relatórios> Modelos](#) e selecione o **Novo** Botão de modelo para começar.



Numerosas configurações de modelo de relatório permitem configurar filtros, como listas de pesquisa, detecções de vulnerabilidades, vulnerabilidades marcadas como ignoradas e configurações de exibição como qual conteúdo incluir, agrupar e classificar.



Quer compartilhar seus modelos? Não tem problema - apenas marque-os, assim como você faz para outros objetos (aplicativos da web, relatórios, etc) e adicione as tags aos escopos do usuário (use o utilitário de administração).

Relatórios programados

Programo seu relatório para ser executado automaticamente, da mesma forma que você programa varreduras. Você pode agendar um relatório para ser executado diariamente, semanalmente ou mensalmente ou apenas uma vez. Agendar relatórios é uma ótima maneira de obter atualizações de segurança com base nos resultados de varredura mais recentes e compartilhá-los

Vamos para

Dashboard Web Applications Scans Burp Reports Configuration KnowledgeBase

Report Management Reports Schedules Templates

Search Results Actions (0) New Schedule

Search Title Template Format Next Date Last Run

Turn help tips: On | Off Launch help

Schedule Report Creation

Step 1 of 5

- 1 Task details ✓
- 2 Target
- 3 Scheduling
- 4 Notification
- 5 Review And Confirm

Select a report type and format

Definition (*) REQUIRED FIELD

Name*
My Web Application Report

Choose a Focus

The report type you select defines the set of data (records, fields) available for the report. For the report template, select the one we provide or a user-defined one.

Report type*
Web Application Report

Report template
Web Application Report

Report Format

Select a format*
Web Archive (HTML)

Add tags to the report

Select tags to apply to the report

Applied Tags

Cancel Continue

É fácil configurar notificações de relatório
Basta escolher Ativar notificação e informar os usuários que devem receber o e-mail
notificações. Um alerta é definido para os usuários sempre que um relatório é concluído com
um link para baixá-lo e sempre que houver falha na geração do relatório.

The screenshot shows the 'Schedule Report Creation' interface, specifically Step 4 of 5: Notification. The interface is titled 'Schedule Report Creation' and includes a 'Turn help tips: On | Off' and 'Launch help' button. The progress bar shows five steps: 1. Task details (checked), 2. Target (checked), 3. Scheduling (checked), 4. Notification (active), and 5. Review And Confirm (checked). The main content area is titled 'Configure notifications for this report schedule' and includes a 'Configuration' section with a '(*) REQUIRED FIELDS' label. The 'Activate Notification' checkbox is checked. Below this, there is a prompt: 'Tell us who should receive alerts. Select from your distribution groups.' with a 'New Group' button. A 'Distribution Groups' section features a dropdown menu with the text 'Select a distribution group' and a 'Remove All' button. Below the dropdown, the group 'Security Team (3 emails)' is listed with 'View | Remove' options.

Adicionando usuários

É fácil adicionar usuários à sua assinatura Qualys e conceder a eles acesso ao WAS. Você precisará de uma função de gerente para fazer isso.

Como faço para adicionar novos usuários?

Use o fluxo de trabalho do novo usuário fornecido no aplicativo de gerenciamento de vulnerabilidade. Selecione VM / VMDR no seletor de aplicativo e vá para a seção Usuários para criar um novo usuário. Iremos acompanhá-lo ao longo das etapas.

Visualização de usuários, suas funções e permissões

O Qualys Cloud Platform UI mostra todos os usuários em sua assinatura, suas funções atribuídas e permissões para os vários aplicativos que estão habilitados para sua conta. Você notará que as subcontas recém-adicionadas (Scanners, Leitores, Gerentes de Unidade, etc.) não têm acesso ao WAS automaticamente.

Como conceder a um usuário acesso ao WAS?

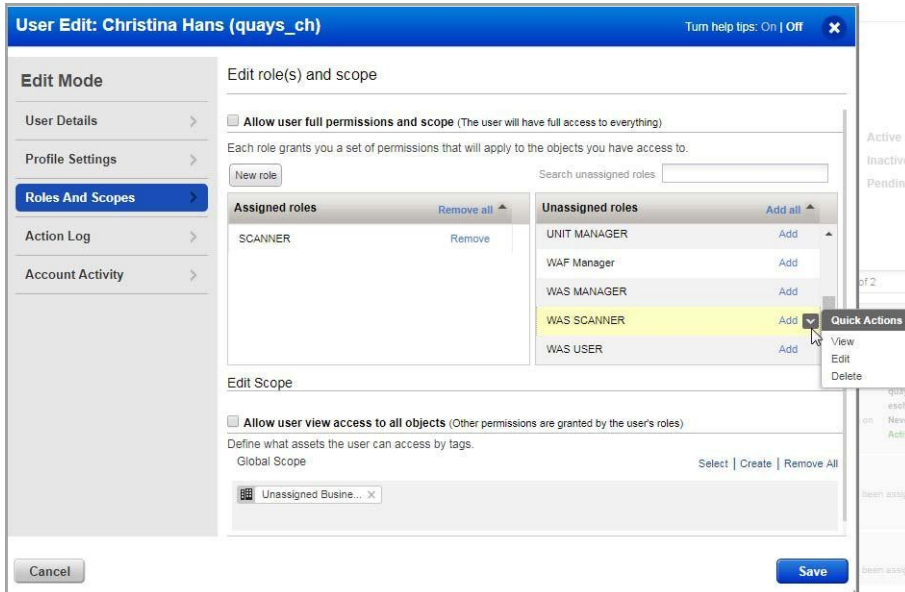
Digamos que você tenha criado um novo usuário Christina Hans com a função de Scanner e deseja que Christina seja capaz de fazer a varredura de aplicativos da web em busca de riscos de segurança usando o WAS.

Visualize as permissões do novo usuário para aplicativos com Qualys Cloud Platform. Vou ao Utilitário de administração. Você notará que o aplicativo WAS do novo usuário não está listado.

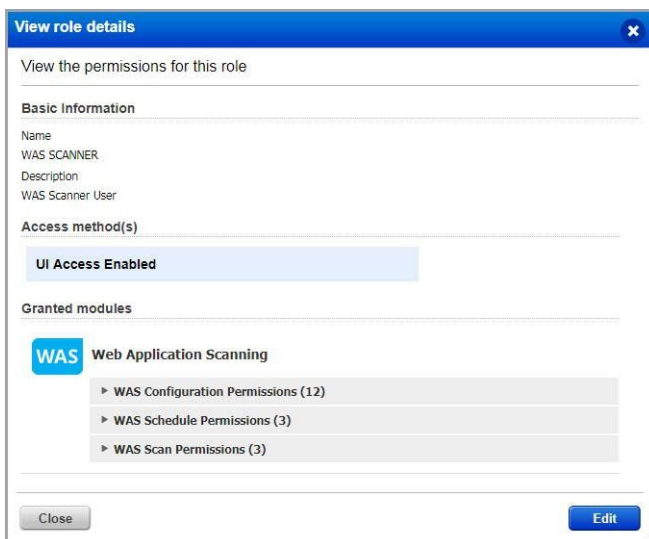
Username	Modules	First Name	Last Name	Email Address	Last Update Date	Last Login Date
quays_ak1 Unassigned Business Unit	ADMIN AM CA VM CM TP PC SAQ WAS WAF MD	Alex	Kim	eschamp@qualys...	15 Jul 2017	15 Jul 2017
quays_ch Unassigned Business Unit	AM CA VM CM TP	Christina	Hans	eschamp@qualys...	15 Jul 2017	-

Edite o novo usuário (selecione o usuário e escolha Editar no menu Ações rápidas). Em Funções e escopos, o usuário recebe a função SCANNER para varredura de VM e / ou PC (dependendo das configurações de assinatura).

Qualys fornece funções de usuário WAS predefinidas para ajudá-lo a conceder permissões WAS aos usuários facilmente. As funções predefinidas são WAS MANAGER, WAS SCANNER, WAS USER. .

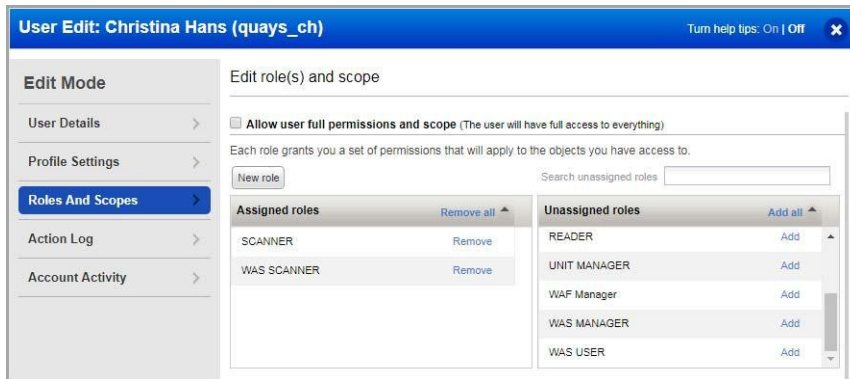


Nossa usuária Christina tem a função SCANNER (para VM / PC), então adicionaremos a função WAS SCANNER a ela. Selecione WAS SCANNER e escolha Exibir no menu Ações rápidas. Você vai ver Era grupos de permissão SCANNER e pode fazer uma busca detalhada para ver os detalhes da função. Esta função faz não conceder permissões para adicionar / atualizar / eliminar aplicativos da web, por exemplo.



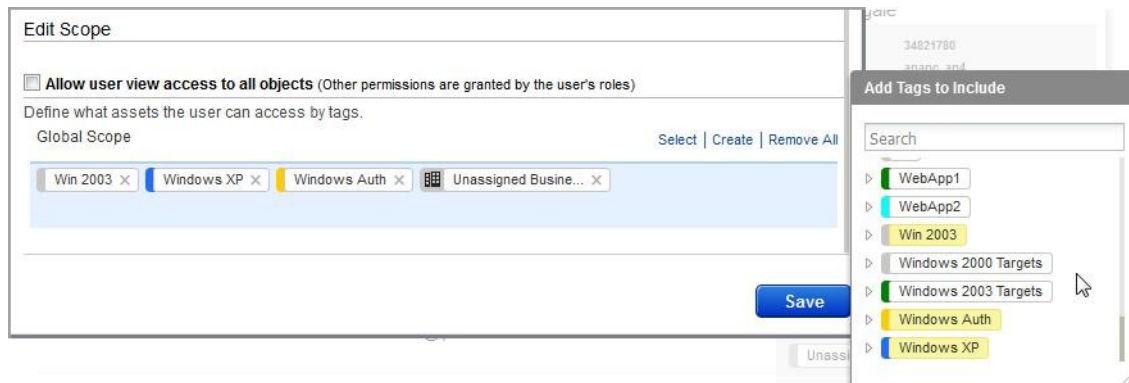
Clique em Fechar para editar as configurações do usuário.

Clique no link Adicionar próximo à função WAS SCANNER para adicioná-lo às funções atribuídas ao usuário.
As funções atribuídas serão semelhantes a esta.



Atualize a seção Editar escopo para conceder ao usuário acesso aos aplicativos da web em sua assinatura. Por padrão, o usuário não tem acesso a nenhum aplicativo da web ou outro WAS

Assign



Conceda o escopo total (ou seja, todas as tags)



Clique em Salvar para salvar as configurações do usuário.

Gestão de Funções

A seção Gerenciamento de funções mostra tudo sobre as funções em sua assinatura.

The screenshot shows the 'User Management' section of the administration interface. At the top, there are tabs for 'User Management', 'Role Management', and 'Defaults'. Below the tabs is a search bar for roles. A table lists several roles, including 'WAS USER', 'WAS SCANNER', 'WAS MANAGER', 'WAF Manager', 'UNIT MANAGER', and 'SCANNER'. The 'WAS SCANNER' role is highlighted in yellow, and a context menu is open over it, showing options like 'View', 'Edit', 'Add To Users', 'Remove From Users', 'Add Permissions', 'Remove Permissions', and 'Delete'. The 'New Role' button is also visible in the top left of the table area.

Para cada função, você pode visualizar detalhes e realizar ações para adicionar aos usuários, adicionar permissões, remover permissões etc.

A opção Nova função permite criar uma função personalizada com as permissões exatas que você deseja.

This screenshot shows the 'Role Management' section of the administration interface. It features a summary card for 'Total used roles' which is 9%. Below this, a table shows the total number of roles (11), the number of roles currently used (1), and the number of roles not used (10). At the bottom, there is a 'New Role' button circled in red, with a red arrow pointing to it and the text 'Click here to create a new custom role'. The 'WAS USER' role is visible in the table below.

Category	Count
Total	11
Used	1
Not Used	10

Por exemplo, você pode criar a função WAS Scanner.

Role Creation Turn help tips: On | Off

Step 1 of 3

- 1 Role Details ✓
- 2 Permissions ✓
- 3 Review And Confirm

Role Details

Name*
WAS Scanner

Description
This is for demonstration purpose only.

Cancel Continue

Conceda ao papel acesso à IU e / ou API.
Nos detalhes da função, escolha os métodos de acesso para o usuário.

Role Creation Turn help tips: On | Off

Step 2 of 3

- 1 Role Details ✓
- 2 Permissions ✓
- 3 Review And Confirm

Edit permissions for this role

Select how users would access this application

UI Access API Access

Select modules which this role should have access. For each role you can define which permissions would be granted

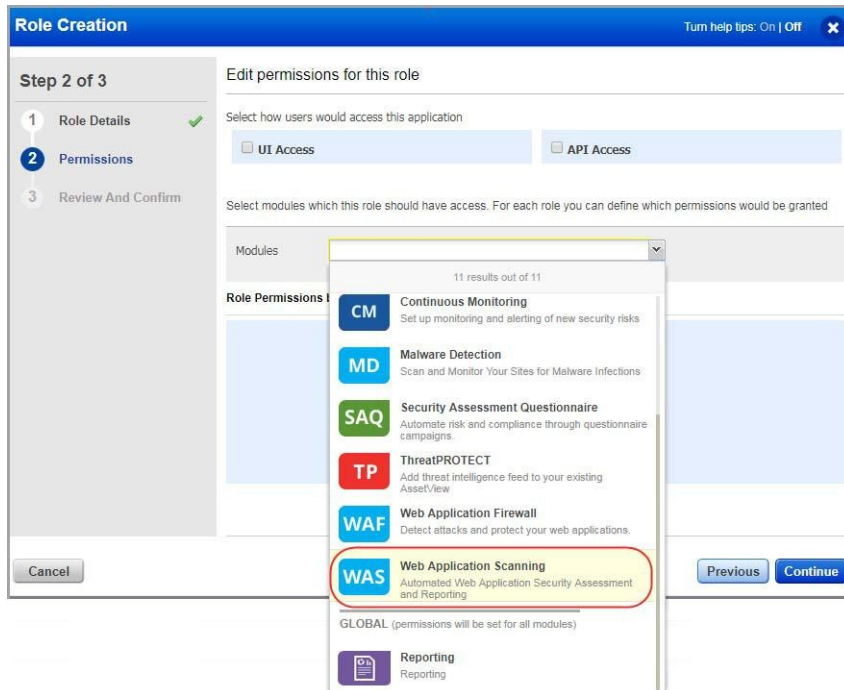
Modules Search for module and add to list

Role Permissions by Modules (0)

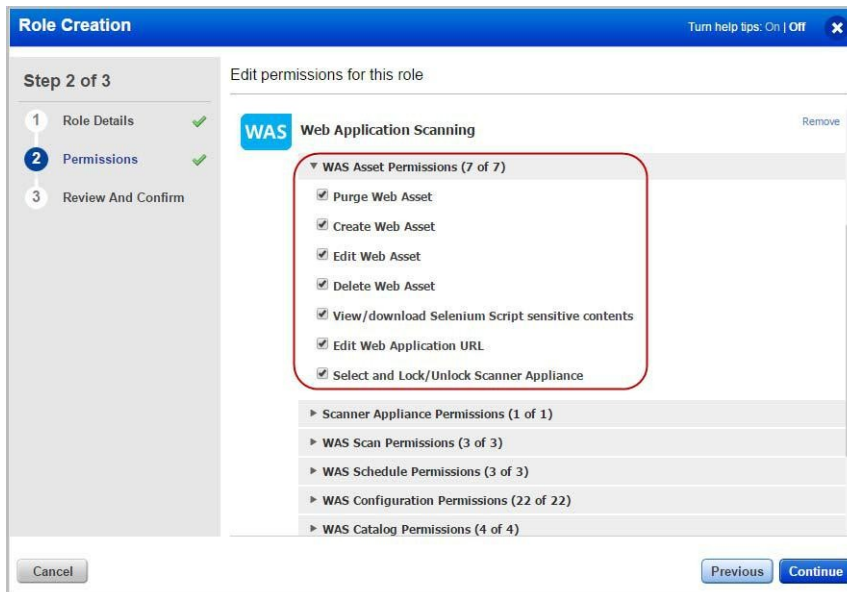
No module has been yet granted for this role
Select a module to add one to the role.

Cancel Previous Continue

Conceda à função acesso ao aplicativo WAS. Na seção Permissões, adicione e selecione o aplicativo WAS no menu fornecido.



Conceda as permissões de função dentro do aplicativo WAS.



Edite a conta do usuário e atribua a função.

Perguntas frequentes (FAQ)

Por que não consigo acessar o módulo WAS?

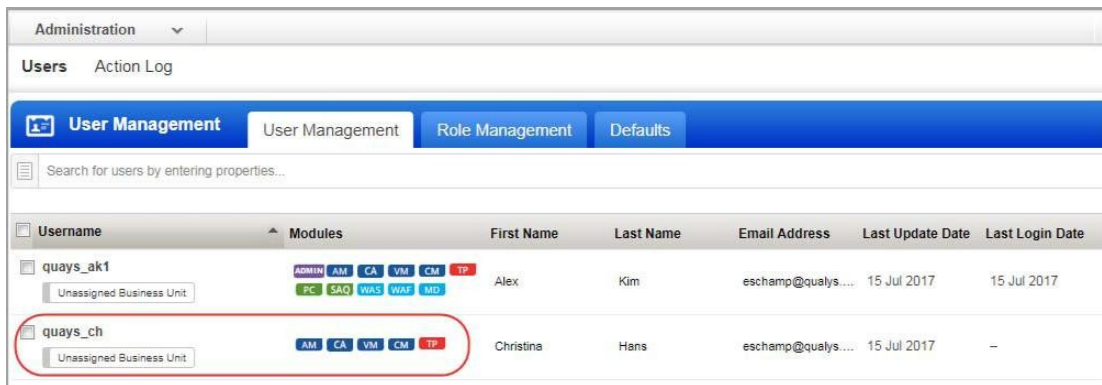
Você precisa de privilégios suficientes para acessar o módulo WAS. Os usuários não gerenciadores (scanners, leitores, gerentes de unidade) devem ter permissão para acessar o aplicativo WAS e os aplicativos da web na assinatura. Um gerente (ou usuário com a permissão Editar usuário) pode configurar funções para os usuários usando o utilitário de administração.

Siga as etapas fornecidas aqui para atribuir funções ao usuário.

Pré-requisito

Este procedimento deve ser executado por um usuário com função de Gerente.

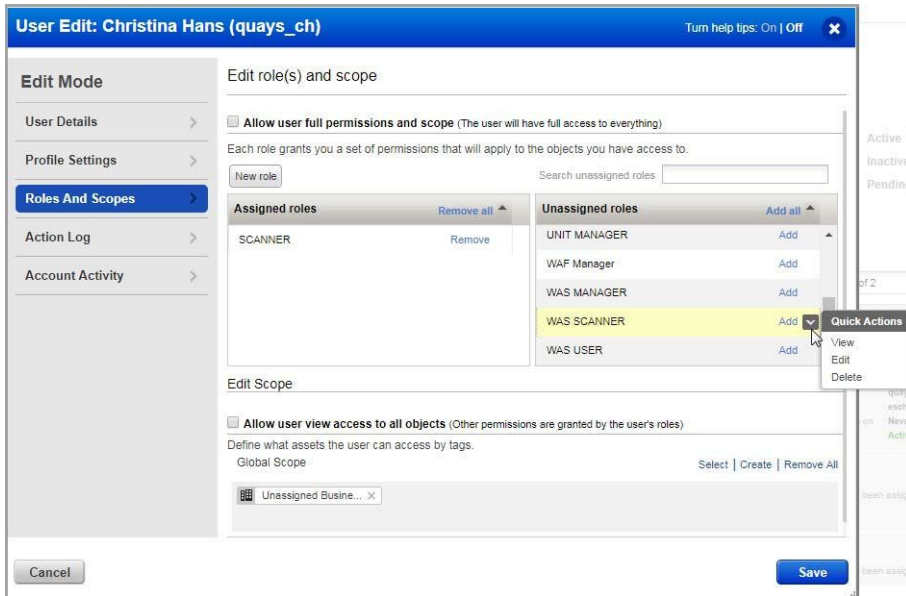
- 1) Faça login no Qualys usando as credenciais de sua conta.
- 2) No seletor de módulo, selecione o Administração módulo.
- 3) Na guia Gerenciamento de usuários, selecione o usuário que está enfrentando o problema e no menu Ações rápidas, selecione Editar.



The screenshot shows the Qualys Administration interface. The 'Administration' menu is open, and the 'Users' section is selected. The 'User Management' tab is active, showing a list of users. The user 'quays_ch' is highlighted with a red circle, indicating the user to be edited.

Username	Modules	First Name	Last Name	Email Address	Last Update Date	Last Login Date
quays_ak1 Unassigned Business Unit	ADMIN AM CA VM CM TP PC SAQ WLS WAF MD	Alex	Kim	eschamp@qualys...	15 Jul 2017	15 Jul 2017
quays_ch Unassigned Business Unit	AM CA VM CM TP	Christina	Hans	eschamp@qualys...	15 Jul 2017	-

4) Vá para a guia Funções e escopos e selecione a função e escopo do WAS apropriado para o usuário como de acordo com o requisito. Consulte o tópico “Gerenciar funções do usuário” na Administração Qualys
Ajuda online do utilitário.



Se você deseja conceder acesso a um aplicativo da web em sua assinatura, vá para o Editar seção e clique no Selecionar link. Escolha uma tag de aplicativo da web e adicione a tag ao escopo do usuário.

5) Clique Salve e solicite que o usuário faça login novamente.

Conseguindo ajuda

A Qualys tem o compromisso de fornecer a você o suporte mais completo. Por meio de documentação online, ajuda por telefone e suporte direto por e-mail, a Qualys garante que suas perguntas serão respondidas o mais rápido possível. Oferecemos suporte 7 dias por semana, 24 horas por dia. Acesse informações de suporte online em www.qualys.com/support/.

WAS Community

Para saber mais sobre os recursos, discussões, documentos e vídeos mais recentes relacionados ao WAS, você pode acessar [Comunidade Qualys WAS página](#).



WAS Autenticação

Link original aqui

17 de janeiro de 2022

Autenticação - O básico

Use a autenticação para descobrir e validar vulnerabilidades realizando uma avaliação mais aprofundada de seus aplicativos da web.

[Por que usar autenticação](#)

[Fale-me sobre os tipos de autenticação](#)

[Conte-me sobre os scripts do Selenium](#)

[Fale-me sobre a parametrização de nome de usuário e senha em scripts do Selenium](#)

[Por que devo aplicar tags aos registros de autenticação?](#)

[Conte-me sobre as permissões de registro de autenticação](#)

Por que usar autenticação

Alguns aplicativos da Web exigem acesso autenticado à maioria de suas funcionalidades. A verificação autenticada pode ser configurada para formulários HTML como páginas de login e autenticação baseada em servidor (HTTP Basic, **Digest**, NTLM ou certificados de cliente SSL). Monitoramos o estado da sessão para garantir que uma verificação autenticada permaneça autenticada durante todo o rastreamento.

Também oferecemos suporte ao OAuth2 para autenticação de arquivo Swagger/Open API. A autenticação OAuth2 oferece suporte a esses quatro tipos de concessão: Código de autorização, Implícito, Credenciais do cliente e Credenciais de senha do proprietário do recurso. Você pode combinar autenticação de formulário e servidor ou OAuth2 e autenticação de servidor para uma verificação autenticada.

Você pode querer verificar o mesmo aplicativo da web várias vezes com credenciais diferentes. Por exemplo, pode ser necessário distinguir verificações que foram executadas com credenciais diferentes. Para fazer isso, você pode definir vários registros para abordar vários níveis de privilégio, como "Anônimo", "Usuário", "Admin". Por exemplo, um registro "Usuário" pode encontrar 300 links e 10 vulnerabilidades, enquanto um registro "Anônimo" pode encontrar apenas 100 links e nenhuma vulnerabilidade.

Fale-me sobre os tipos de autenticação

Oferecemos suporte a formulário/OAuth2 e autenticação de servidor. Ao criar um registro de autenticação, você pode especificar um registro de formulário ou um registro OAuth2 (usado para autenticação de arquivo Swagger/Open API). Observe que, ao atualizar um registro de autenticação, defina o tipo de registro de formulário como NONE se desejar definir um registro OAuth2 em vez de um registro de formulário. Defina o tipo de concessão de registro OAuth2 como NONE se desejar definir um registro de formulário em vez de um registro OAuth2.

Estes tipos de autenticação de formulário são suportados:

- Autenticação baseada em formulário HTML (login padrão)
- Campos de formulário personalizados. Se seus formulários incluírem mais campos (como ID do cliente) além de login e senha, você poderá usar campos de formulário personalizados. [Saber mais](#)
- Script Selenium carregado do seu sistema de arquivos.

Esses tipos de concessão são compatíveis com OAuth2: 1) Código de autorização, 2) Implícito, 3) Credenciais do cliente e 4) Credenciais de senha do proprietário do recurso.

Esses tipos de autenticação de servidor são suportados: Basic, **Digest** e NTLM.

[Saiba mais >>](#)

Conte-me sobre os scripts do Selenium

Apoiamos o uso de scripts Selenium quando carregados para configurações de aplicativos da web e registros de autenticação. Os scripts carregados são reproduzidos durante a verificação do aplicativo da web. Por exemplo:

- Podemos reproduzir as etapas gravadas para verificar um aplicativo da Web que requer fluxos de trabalho complexos, como selecionar combinações de entrada do usuário que exigem certo conhecimento e/ou interação do usuário.
- Podemos reproduzir etapas gravadas, como clicar em uma série de botões ou preencher formulários.
- Podemos reproduzir as etapas gravadas para concluir os requisitos de login e autenticação.

Use o Qualys Browser Recorder para criar scripts do Selenium.

[Saiba mais >>](#)

Fale-me sobre a parametrização de nome de usuário e senha em scripts do Selenium

Permitimos que você parametrize o nome de usuário e a senha usados no formulário de login para que você não precise editar manualmente o script sempre que o nome de usuário e a senha do formulário de login forem alterados. Isso simplifica o gerenciamento do nome de usuário e da senha.

[Saiba mais >>](#)

Por que devo aplicar tags aos registros de autenticação?

A aplicação de tags a um registro de autenticação o torna disponível para outros usuários. Os usuários com uma tag em seu escopo que corresponda a uma tag aplicada a um registro de autenticação poderão escolher esse registro para aplicativos da web.

Conte-me sobre as permissões de registro de autenticação

Os usuários gerentes têm direitos totais para gerenciar registros de autenticação. Para outros usuários, suas funções e permissões atribuídas determinam se eles têm Permissões de Registro de Autenticação WAS (ou seja, criar, atualizar, excluir). Para ver as funções atribuídas de um usuário, vá para o utilitário Administração (selecione no seletor de aplicativos) e visualize/edite o usuário de interesse.

[Saiba mais >>](#)



Scanning

Link original aqui

17 de janeiro de 2022

Scanning

Bom saber

[Impacto potencial das verificações](#)
[O que acontece durante uma varredura?](#)
[Recomendação para sua primeira verificação](#)
[Com que frequência você deve digitalizar](#)
[Conte-me sobre detecções de vulnerabilidade](#)
[Testes de segurança de serviços web baseados em SOAP](#)
[Verificar notificações de e-mail completas](#)
[Verificar notificações de e-mail completas](#)

O que digitalizar

[Posso excluir URLs da verificação](#)
[Como configuro o escopo de uma verificação?](#)
[Posso verificar APIs REST?](#)
[Posso usar scripts Selenium para verificação?](#)
[Adicione aplicativos da web para verificar o destino usando tags](#)
[Fale-me sobre as opções "Qualquer" e "Todos"](#)
[Como excluo aplicativos da web usando tags?](#)

Como digitalizar

[Qual perfil de opção devo usar?](#)
[Conte-me sobre as verificações de vulnerabilidade](#)
[Por que devo usar autenticação?](#)
[Posso solucionar problemas de uma verificação se houver um problema?](#)

Qual scanner usar

[Verificando um aplicativo público ou interno?](#)
[Preciso colocar os scanners Qualys na lista de permissões?](#)
[Digitalizando através de um firewall](#)
[Opção de scanner bloqueado](#)

Impacto potencial das verificações

As varreduras de aplicativos da Web enviam formulários com dados de teste. Se você não quiser isso, você deve adicionar configurações para listas negras, listas negras de dados POST e/ou selecionar o método GET only no perfil da opção. Tenha em mente que quando essas configurações são usadas, o teste de certas áreas do aplicativo da web não está incluído e quaisquer vulnerabilidades que existam nessas áreas podem não ser detectadas.

O que acontece durante uma varredura?

Estes eventos ocorrem durante uma verificação:

Rastreamento da Web e descoberta de links. Solicitamos links e formulários, analisamos HTML para análise de parâmetros e valores de formulários e interagimos com o aplicativo da web. Também extraímos links baseados em JavaScript e podemos encontrar links personalizados. [Saber mais](#)

Análise de dados. Realizamos análises estáticas e off-line de cabeçalhos HTTP, conteúdo HTML e outras respostas do aplicativo da web.

Teste de Vulnerabilidade. Realizamos análises dinâmicas on-line do aplicativo da Web para uma verificação de vulnerabilidade.

Recomendação para sua primeira verificação

Na primeira vez que você verificar um aplicativo da Web, recomendamos iniciar uma verificação de descoberta. Uma varredura de descoberta executa apenas verificações de informações coletadas. Essa é uma boa maneira de entender para onde a verificação irá e se há URIs que você deve colocar na lista negra para verificações de vulnerabilidade. Para uma verificação de descoberta:

- Nenhuma verificação de vulnerabilidade é executada.
- As verificações de conteúdo sensível são realizadas e as descobertas são relatadas nos resultados da verificação.
- As verificações das informações coletadas são executadas e as descobertas são relatadas nos resultados da verificação.

Com que frequência você deve digitalizar

As vulnerabilidades devem ser identificadas e eliminadas regularmente porque novas vulnerabilidades são descobertas todos os dias. Por exemplo, a Microsoft lança avisos e patches na segunda terça-feira de cada mês – comumente chamado de 'Patch Tuesday'. Recomendamos que você agende suas verificações para serem executadas automaticamente (diariamente, semanalmente, mensalmente). Dessa forma, você sempre terá as informações de vulnerabilidade atuais para seus aplicativos da web.

Conte-me sobre detecções de vulnerabilidade

Vá para Detecções > Lista de Detecções para ver as vulnerabilidades detectadas pelas verificações em seus aplicativos da web. Isso oferece uma maneira fácil de revisar as vulnerabilidades detectadas em aplicativos da Web em sua conta sem gerar relatórios. Use as opções de pesquisa e filtragem (à esquerda) para realizar ações em uma ou mais detecções.

Testes de segurança de serviços web baseados em SOAP

O WAS suporta testes básicos de segurança de serviços da Web baseados em SOAP que possuem um arquivo WSDL (Web Service Description Language) no escopo da varredura. Se o WAS identificar um arquivo WSDL que descreva os serviços da web que estão dentro do escopo da varredura, o WAS tentará executar o teste de injeção de XSS e SQL dos serviços da web. Confira este artigo para saber mais.

Da comunidade: [teste de segurança WAS de serviços da Web](#)

Verificar notificações de e-mail completas

Você pode optar por receber uma notificação por e-mail sempre que uma verificação em sua conta for concluída. Basta ativar a Notificação de Verificação Completa nas configurações da sua conta. Vá para o aplicativo VM, selecione User Profile abaixo do seu nome de usuário (no canto superior direito). No assistente do usuário, vá para as opções de notificação, selecione "Scan Complete Notification" e salve sua conta. Depois de ativar a Notificação de conclusão da verificação, você receberá uma notificação por e-mail sempre que uma verificação WAS em sua conta for concluída. No caso de varredura múltipla, você pode configurar a frequência do e-mail de notificação a ser enviado após a conclusão da varredura múltipla. Você pode optar por enviar e-mail após a conclusão de cada verificação em multi-digitalização ou a conclusão de todas as verificações em uma multi-digitalização. [Saber mais](#)

Posso excluir URLs da verificação?

Sim, você pode fazer isso configurando listas de exclusão nas configurações do seu aplicativo da web. As listas de exclusão são listas negras e listas brancas que nos informam quais links em um aplicativo da Web devem ser verificados e quais devem ser ignorados. Você pode definir um ou ambos os tipos de listas para um aplicativo da web. [Saber mais](#)

[E se eu usar uma lista negra e uma lista branca?](#)

[E se eu usar apenas uma lista negra?](#)

Como configuro o escopo de uma verificação?

As opções de escopo de rastreamento que você escolhe nas configurações de verificação do aplicativo Web determinam para onde a verificação irá. Você pode limitar o rastreamento ao nome de host da URL, conteúdo em ou abaixo de um subdiretório de URL, nome de host da URL e um subdomínio especificado ou nome de host da URL e domínios especificados. [Saber mais](#)

Posso verificar APIs REST?

sim. Para varrer uma API REST, insira a URL do arquivo Swagger no campo de definição de destino no painel Detalhes do ativo. A versão 2 do Swagger e a versão 3 do OpenAPI (formato JSON) são atualmente suportadas. Como alternativa, você pode fornecer uma Coleção Postman para verificar sua API REST, o que é feito no painel Detalhes do aplicativo.

Da comunidade: [teste de API com Swagger / OpenAPI](#) e [teste de API com coleções Postman](#)

Posso usar scripts Selenium para verificação?

Como parte das configurações do aplicativo Web, você pode carregar scripts do Selenium. Você pode usar o Qualys Browser Recorder para criar um script Selenium e, em seguida, gravar e reproduzir funções de aplicativos da Web durante as verificações. Para cada aplicativo da Web em sua conta, você pode criar scripts para configurar a autenticação e o rastreamento. [Saber mais](#)

Como adiciono aplicativos da Web ao meu destino de verificação usando tags?

Escolha a opção Tags na seção Scan Target e clique no link Select na seção Include web applications. O seletor de tags aparece com suas tags mais recentes e tags favoritas exibidas para sua conveniência. Para localizar uma tag, comece a digitar o nome da tag no campo Pesquisar. O serviço exibirá dinamicamente as tags que correspondem à sua entrada. Clique em uma tag para selecioná-la. Clique fora da árvore para adicionar as tags selecionadas. O exemplo abaixo mostra as tags Win2003 e Windows XP selecionadas. [Mostre-me](#)

Fale-me sobre as opções "Qualquer" e "Todos"

Selecione "Todos" para incluir aplicativos da Web que correspondam a todas as tags listadas. Selecione "Qualquer" para incluir aplicativos da Web que correspondam a pelo menos uma das tags listadas. Por exemplo, digamos que você tenha selecionado as tags US-West Coast, Windows XP e Port80. Se você escolher Todos, apenas os aplicativos da Web que tiverem todas as três tags serão incluídos. Se você escolher Qualquer, os aplicativos da Web que tiverem pelo menos uma das tags serão incluídos.

Como excluo aplicativos da web usando tags?

Adicione tags à seção "Excluir". Por exemplo, você pode incluir uma tag chamada US-West Coast e excluir a tag Califórnia. Qualquer aplicativo da web que tenha a etiqueta Califórnia será excluído da verificação, mesmo que também tenha a etiqueta US-West Coast.

Qual perfil de opção devo usar?

O perfil da opção, juntamente com as configurações do aplicativo da Web, determina a profundidade da verificação. Se você não tiver certeza de quais opções usar, comece com o perfil padrão. Nós fornecemos "Opções iniciais de WAS" para você começar. Este perfil tem as configurações mais comuns e deve atender a maioria das suas necessidades.

Ao criar seu próprio perfil, você pode ajustar configurações como vulnerabilidades incluídas (para uma verificação de vulnerabilidade), envio de formulário, número de links para rastreamento e força bruta de senha.

Conte-me sobre as verificações de vulnerabilidade

Faremos várias verificações de segurança, dependendo do tipo de verificação (vulnerabilidade ou descoberta) e das configurações do perfil da opção. Deseja limitar as verificações de vulnerabilidade para sua verificação? Basta criar um perfil de opção personalizado para sua digitalização.

- Verificações de vulnerabilidade (verificação de vulnerabilidade). Isso inclui verificações de vulnerabilidades entre sites (persistentes, refletidas, de cabeçalho, específicas do navegador) e vulnerabilidades de injeção de SQL (regulares e cegas).

- Verificações de conteúdo sensível (verificação de vulnerabilidade). Estes incluem cheques para o número do Seguro Social (Estados Unidos), números de cartão de crédito e personalizados.

- Verificações de informações coletadas (verificação de vulnerabilidade e descoberta). Eles coletam informações sobre o aplicativo da Web e isso fornece diagnósticos de varredura, os links rastreados, links externos descobertos, ações de formulário externo descobertas, informações sobre o host.

Por que devo usar autenticação?

A verificação autenticada é um recurso importante porque muitas vulnerabilidades exigem verificação autenticada para detecção. Para executar a verificação autenticada, você precisa configurar os registros de autenticação nas configurações do aplicativo da Web com credenciais de login. (Você pode configurar vários registros para seu aplicativo da web.) Ao iniciar uma verificação, você escolherá um registro de autenticação para o aplicativo da web que está verificando.

Posso solucionar problemas de uma verificação se houver um problema?

Você pode solucionar a maioria dos problemas de varredura visualizando os QIDs nos resultados da varredura. [Saber mais](#)

Verificando um aplicativo público ou interno?

A verificação externa está sempre disponível usando nossos scanners de nuvem configurados em todo o mundo em nossos Centros de Operações de Segurança (SOCs). Para esta opção, escolha Externo no menu Scanner Appliance nas configurações do aplicativo da web.

A digitalização interna usa um dispositivo de scanner colocado dentro de sua rede. Selecione a opção Individual e escolha o dispositivo de scanner por nome no menu Dispositivo de scanner nas configurações do aplicativo da web. Selecione a opção Tags para atribuir vários dispositivos de scanner (agrupados por tags de ativos). Se você ainda não tiver um, entre em contato com seu gerente de conta. [Saber mais](#)

Preciso listar os scanners Qualys na lista branca?

Sim, os scanners devem ser capazes de alcançar os aplicativos da Web que estão sendo verificados. Vá para Ajuda > Sobre para ver os endereços IP dos scanners externos para a lista de permissões.

Digitalizando através de um firewall

Podem surgir problemas quando o tráfego de varredura é roteado pelo firewall de dentro para fora. É quando o appliance do scanner está na área de rede protegida e verifica um destino localizado do outro lado do firewall. [Saber mais](#)

Opção de scanner bloqueado

Ao definir um scanner bloqueado para um aplicativo da Web, o mesmo scanner será usado para verificar o aplicativo da Web, mesmo que você altere o scanner bloqueado em algum momento no futuro. Você pode definir um scanner bloqueado para um aplicativo da web usando o assistente de aplicativo da web - basta escolher a opção "Bloquear este dispositivo de scanner para este aplicativo da web".

Alterar a configuração do scanner bloqueado pode afetar os agendamentos de verificação se você já os tiver definido para o aplicativo da web. Notificaremos você se houver conflitos de agendamento no momento da alteração e você poderá optar por atualizá-los para usar o novo scanner bloqueado, se desejar - por padrão, não atualizaremos os agendamentos.



Agentes

17 de janeiro de 2022

Iniciar

(Link original [aqui](#))

Obtenha atualizações de segurança contínuas por meio da nuvem instalando agentes leves em seus hosts. Leva apenas alguns minutos!

Apoiamos muitos sistemas

Por exemplo, muitas versões do Windows, Linux, BSD, Unix, Apple Mac OSX e muitos recursos. Atualizamos frequentemente as informações de disponibilidade do Cloud Agent.

[Disponibilidade do Cloud Agent Platform](#)

Requisitos do agente de nuvem

Seus hosts devem ser capazes de acessar a Qualys Cloud Platform (ou a Qualys Private Cloud Platform) pela porta HTTPS 443. Vá para Ajuda > Sobre para obter detalhes.

Para instalar o Windows Agent, você deve ter privilégios de administrador local em seus hosts.

Requisitos | [Configuração de proxy](#)

Para instalar o Agente Linux, Agente BSD, Agente Unix, Agente MacOS, você deve ter privilégios elevados em seus hosts.

[Requisitos](#) | [Configuração de proxy](#)

Tem AWS? Sem problemas, você pode instalar o Cloud Agent na AWS. Leia [estas instruções](#) em nossa Comunidade.

Etapas para instalar agentes

1) Crie uma chave de ativação. Isso fornece uma maneira de agrupar os agentes e vinculá-los à sua conta. Vá para Chaves de Ativação e clique no botão Nova Chave e, em seguida, Gerar Chave. [Saber mais](#)

2) Nosso assistente o ajudará a revisar os requisitos e baixar o instalador do agente para seu sistema local. [Quer fazer depois?](#)

3) Execute o instalador em cada host a partir de um prompt de comando elevado ou use uma ferramenta de gerenciamento de sistemas ou política de grupo do Windows.

Seus agentes devem começar a se conectar à nossa plataforma em nuvem. Esperamos que você veja os primeiros resultados da descoberta de ativos em alguns minutos. Clique [aqui](#) para solucionar problemas

4) Ative seus agentes para vários recursos, como verificação de vulnerabilidade (VM), verificação de conformidade (PC), etc. Suas opções dependerão das configurações da sua conta. [Saber mais](#)

Como verifico o progresso da ativação? É fácil acessar a guia Agentes e verificar os trabalhos de ativação do agente.

Instalação do agente

Baixar Guia do Usuário (pdf)

[**Windows**](#) | [**Linux**](#) | [**BSD**](#) | [**Unix**](#) | [**Mac OS**](#)

Etapas para configuração de proxy

[**Janelas**](#) | [**Linux / BSD / Unix**](#) | [**Mac OS**](#)

Exclusão/Lista de permissões de antivírus e HIPS

[**Janelas**](#) | [**Linux / BSD / Unix**](#) | [**Mac OS**](#)

Gerenciar agentes

(Link original [aqui](#))

Na guia Agentes, você verá todos os agentes em sua assinatura e seus status. Tenha em mente que seus agentes são gerenciados centralmente por nossa plataforma em nuvem.

Como instalo os agentes? Nosso assistente irá ajudá-lo a fazer isso rapidamente! Você criará uma chave de ativação, baixará o instalador do agente e executará o instalador em cada host. Pronto para começar? Vá para Agentes e clique no botão Instalar Novo Agente.

Como aplico tags aos agentes? Você pode aplicar tags a agentes no aplicativo Cloud Agent ou no aplicativo Asset View. Por padrão, todos os agentes recebem a tag Cloud Agent. Você pode adicionar mais tags aos seus agentes, se necessário.

[Saber mais](#)

Encontre onde seus ativos de agente estão localizados! Agora estamos rastreando a geolocalização de seus ativos usando IPs públicos. A geolocalização de ativos é habilitada por padrão para clientes nos EUA. [Saber mais](#)

Certifique-se de ativar os agentes para verificação de vulnerabilidades, verificação de conformidade ou ambos. Uma vez ativado, você pode desativar a qualquer momento. Suas opções dependerão das configurações da sua conta. [Diga-me os passos](#)

Depois que os agentes forem instalados com sucesso, você verá dados de inventário, como endereço IP, sistema operacional, nomes de host em alguns minutos. Cada agente coleta dados para o instantâneo de linha de base e os carrega na plataforma de nuvem. Depois disso, os agentes carregam apenas deltas. [Saber mais](#)

Os agentes têm uma configuração padrão que controla o comportamento do agente. Você pode personalizar as várias definições de configuração. [Saber mais](#)

Os agentes estão se atualizando automaticamente. Quando uma nova versão do agente está disponível, o agente faz o download e a instala automaticamente. Nenhuma reinicialização é necessária. O tempo das atualizações depende das configurações de desempenho no perfil de configuração do agente. Quer adiar a atualização das versões do agente? [Clique aqui](#)

Desinstalar agente: Esta opção remove o agente da interface do usuário e de sua assinatura. Você pode escolher essa opção no menu Ações rápidas para desinstalar um único agente ou no menu Ações para desinstalar vários agentes de uma só vez. Uma vez desinstalado, o agente não sincroniza mais os dados de ativos com a plataforma de nuvem. Você pode reinstalar um agente a qualquer momento usando a mesma chave de ativação ou outra de sua escolha.

Desinstalando o agente da IU ou API do Cloud Agent

Desinstalando o Agente do próprio host

Deseja remover um host de agente de sua assinatura? Basta desinstalar o agente conforme descrito acima.

Não vê nenhum agente? A guia Agentes mostra os agentes que se registraram na plataforma de nuvem. Uma vez instalados, os agentes se conectam à plataforma em nuvem e se registram imediatamente. Clique [aqui](#) para solucionar problemas.

Os gerentes de permissões do agente recebem todas as permissões do agente por padrão. Você pode querer conceder essas permissões aos subusuários. [Saber mais](#)

Instalação do agente

Disponibilidade da plataforma do agente

Baixar Guia do Usuário (PDF)

[Windows](#) | [Linux](#) | [BSD](#) | [Unix](#) | [Mac OS](#)

Etapas para configuração de proxy

[Janelas](#) | [Linux / BSD / Unix](#) | [Mac OS](#)



Comprando mais IPs/Licenças

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Comprando mais IPs/licenças

Como posso comprar mais IPs/licenças?

Entre em contato com seu gerente técnico de contas para comprar IPs/licenças adicionais.

Onde posso ver o número de IPs comprados?

(Somente gerente) Vá para Ajuda > Informações da conta. Para cada aplicativo habilitado, você verá o número de IPs adquiridos, o número de IPs atualmente na assinatura e o número de hosts exclusivos que foram verificados.

Quer adicionar IPs à sua assinatura?

Você pode adicionar IPs comprados à sua assinatura a qualquer momento. [Clique aqui](#) para saber mais sobre como gerenciar IPs em sua assinatura.



Configuração do Agente

Link original [aqui](#)

18 de janeiro de 2022

Configuração do agente

Os Agentes de Nuvem têm uma configuração padrão com várias configurações e isso controla como eles se comportam. Essas configurações são salvas como perfis na guia Perfis de configuração. Você pode criar perfis de configuração personalizados e atribuí-los a hosts usando tags.

Como fazer comuns

[Suspender digitalização](#) | [Impedir a atualização automática](#) | [Personalizar o desempenho](#) | [Configurar intervalo de varredura](#) | [Fusão de verificação de agente](#) | [Definir as configurações do FIM](#) | [Definir as configurações de EDR](#)

Fale-me sobre a configuração

As definições de configuração afetam muitos comportamentos do agente. Como e quando coleta os metadados do host, quando deve sincronizar com a plataforma de nuvem, quando fazer autoatualizações, ajuste de desempenho e utilização de largura de banda, configurando os intervalos de varredura para Gerenciamento de Vulnerabilidades e Conformidade de Políticas. [Saber mais](#)

Perfil inicial é o perfil padrão com definições de configuração fornecidas pelo serviço. Isso é atribuído aos agentes na assinatura por padrão no momento da instalação. Quer ver as configurações? Passe o mouse sobre Perfil inicial e selecione Visualizar no menu Ações rápidas.

Diga-me as etapas para criar um perfil personalizado. Vá para a guia Perfis de configuração, selecione Novo perfil e nosso assistente o ajudará com as várias configurações. Você pode tornar qualquer perfil o padrão (em vez do Perfil inicial). É fácil - marque a caixa de seleção "Tornar este o perfil padrão para a assinatura".

Como personalizar o desempenho As configurações de desempenho, em seu perfil de configuração, controlam como os agentes se comportam. É fácil personalizar: 1) Clique em Personalizar, 2) Escolha um nível padrão (Baixo, Normal, Alto) para começar e 3) edite as configurações individuais. [Saber mais](#)

Atribuindo configurações Talvez você queira atribuir diferentes configurações de agente para diferentes partes de sua infraestrutura de rede, ou seja, laptops, servidores, desktops, datacenters. Basta marcar seus hosts de acordo com seus agrupamentos e atribuir essas tags a diferentes perfis de configuração. Como faço para marcar hosts? Use o AssetView (AV).

Excluindo o perfil de configuração Basta escolher o perfil de configuração a ser excluído com o botão de rádio e clicar em Excluir da lista de ações. Certifique-se de que o perfil de configuração não esteja associado a nenhum agente. Após excluir o perfil de configuração, os ativos serão avaliados para outros perfis de configuração e

atribuídos. Se não for encontrado nenhum perfil de configuração correspondente para ser atribuído no lugar do perfil de configuração excluído, seu perfil de configuração padrão será atribuído. Se você não tiver nenhuma configuração padrão, a configuração "Perfil inicial" será atribuída.

Várias janelas de blackout podem ser configuradas. Lembre-se de que a configuração do Blackout Window não pode ser 24 horas por dia durante todos os 7 dias, pois o agente não poderá mais se comunicar com a plataforma.

Reordenar perfis para definir a prioridade Você pode ter vários perfis de configuração que correspondem ao mesmo host. Quando este for o caso, aplicaremos os perfis com base na ordem em que são listados. O perfil no topo de tem a prioridade mais alta e é aplicado primeiro.

Atribuir diretamente um perfil a um host de agente Isso garante que um determinado perfil seja usado para um determinado agente. [Saber mais](#)

Como atrasar atualizações de versão do agente A plataforma atualizará automaticamente os agentes instalados para as novas versões quando a plataforma for atualizada. Você pode aumentar o Intervalo de Verificação de Upgrade nas configurações de desempenho para atrasar o upgrade. [Saber mais](#)

Os agentes recém-instalados são regidos por configurações de desempenho e janelas de blackout para a primeira execução após a instalação. (Esse comportamento se aplica ao Windows Agent 1.5.5+ e ao Linux/MacOS Agent 1.6.0+)

Os Gerenciadores de Permissões de Perfil recebem todas as Permissões de Perfil de Configuração por padrão. Você pode querer conceder essas permissões aos subusuários. [Saber mais](#)

Links Rápidos

Iniciar

Suspender digitalização

Impedir a atualização automática

Deteção de ID de agente duplicado

Solução de problemas

Suporte de proxy

Janelas | Linux/Unix | Mac OS

Lista de permissões

Janelas | Linux/Unix | Mac OS

Dica Recomendamos o "Perfil inicial" para começar.

Você sabia? Você pode excluir qualquer perfil de configuração desde que não seja atribuído diretamente a um agente. Basta escolher Excluir no menu Ações.



Dashboard

17 de janeiro de 2022

Introdução ao dashboard unificado

Link original [aqui](#)

Você pode usar dashboards para transmitir informações relevantes para qualquer público, a qualquer hora e em qualquer lugar. Os melhores dashboards são personalizados, protegidos e compartilhados com os usuários finais pretendidos.

O Unified Dashboard (UD) traz informações de todos os aplicativos Qualys em um único local para visualização. O UD fornece uma nova e poderosa estrutura de dashboards junto com o serviço de plataforma que será consumido e usado por todos os outros produtos para aprimorar os recursos de dashboards existentes.

O UD oferece maior agilidade e enriquece os recursos dos dashboards. Você pode visualizar dados de outros aplicativos em um local central e obter uma melhor compreensão de seus dados. Você pode usar o construtor de widgets e improvisar dashboards para torná-lo uniforme em todos os produtos.

Benefícios

- Plataforma poderosa para aprimorar seus dashboards
- Capacidade de extrair informações de todos os aplicativos Qualys
- Local central para visualizar seus dados de diferentes aplicativos Qualys
- Recursos aprimorados do construtor de widgets para widgets uniformes em todos os produtos.

Permissões do dashboard

Você pode atribuir permissões a usuários de todos os módulos que tenham o Unified Dashboard (UD) integrado a ele. As permissões do dashboard no utilitário Admin permitem atribuir ou remover permissões do dashboard para todos os módulos simultaneamente.

[Saiba mais sobre as permissões do dashboard](#)

Saber mais

[Dashboards: Conhecendo os Dashboards](#) | [Criando dashboards](#) | [Gerenciando seus dashboards](#) | [Importando e Exportando Dashboards](#) | [Perguntas frequentes sobre dashboards](#)

[Widgets: Conhecendo Widgets](#) | [Criando widgets](#) | [Gerenciando Widgets](#) | [Perguntas frequentes sobre widgets](#)

Qualys Query Language: uma maneira poderosa de pesquisar dados

Qualys Query Language (QQL) é a ferramenta mais fácil e poderosa para pesquisar e acessar dados dos bancos de dados Qualys. Escolha um ou mais tokens de pesquisa, use um operador de consulta e especifique os valores de destino dos tokens selecionados. Nosso mecanismo de pesquisa robusto retorna todas as informações relevantes de que você precisa, e isso também, em pouco tempo. QQL é para todos: administradores de sistema, usuários avançados, gerenciadores de patches, especialistas em remediação e usuários corporativos.

[Saiba mais sobre a Qualys Query Language \(QQL\)](#)

Biblioteca de modelos de widgets

Link original [aqui](#)

A biblioteca de modelos de widgets permite que você crie widgets usando modelos de widgets existentes, personalize widgets existentes ou crie seus próprios widgets do zero para atender às suas necessidades. Todos os modelos de widgets disponíveis em sua assinatura são listados. Você também pode filtrá-los de acordo com os aplicativos em sua assinatura ou visualizar todos os widgets.

Você pode criar um widget usando uma das seguintes opções:

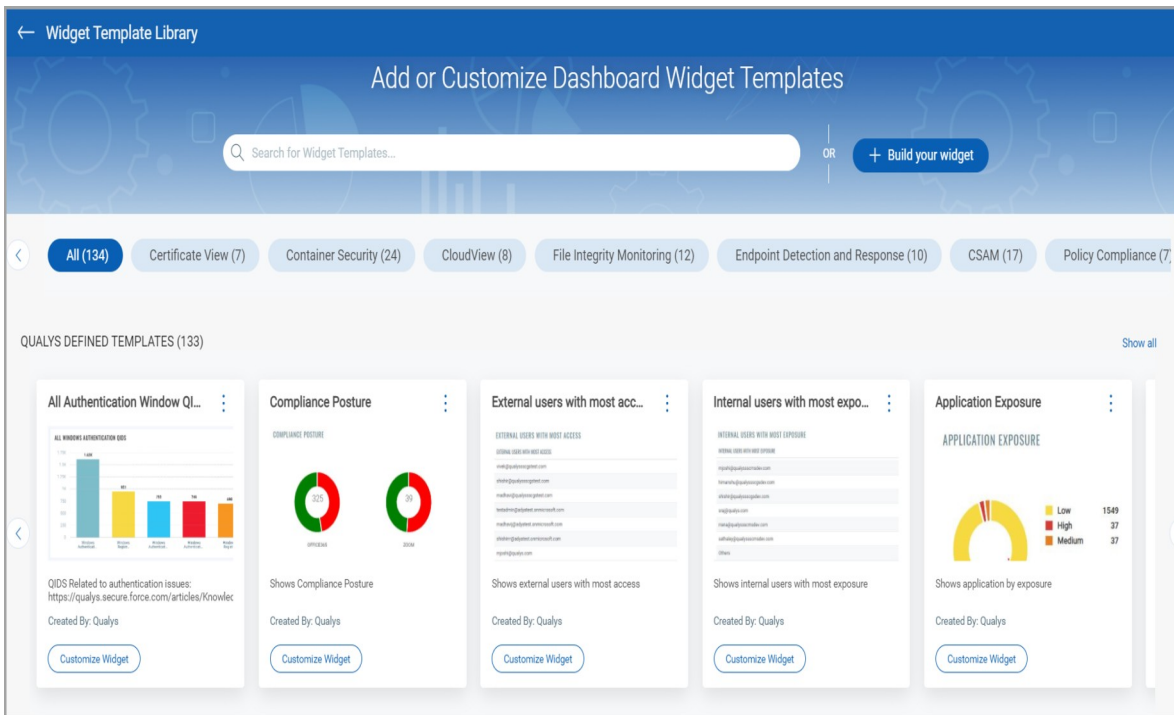
- [Criando Widgets Usando Modelo](#)
- [Criando widgets do zero](#)
- [Visualização de modelos de widgets específicos de aplicativos](#)

Criar widget usando modelos

Fornecemos modelos de widgets com consultas de pesquisa pré-preenchidas. Você pode adicionar o modelo de widget ao dashboard ou personalizar ainda mais o modelo para atender às suas necessidades. Vamos ver as etapas para criar um widget usando um modelo de widget.

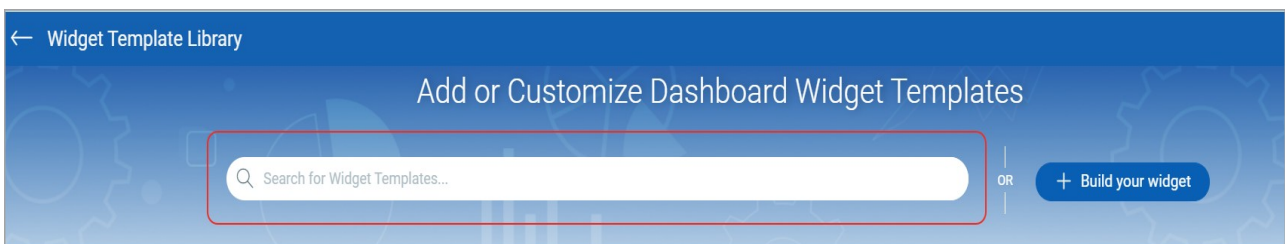
1. No dashboard, clique no botão Adicionar widget .

A biblioteca de modelos de widget é exibida.



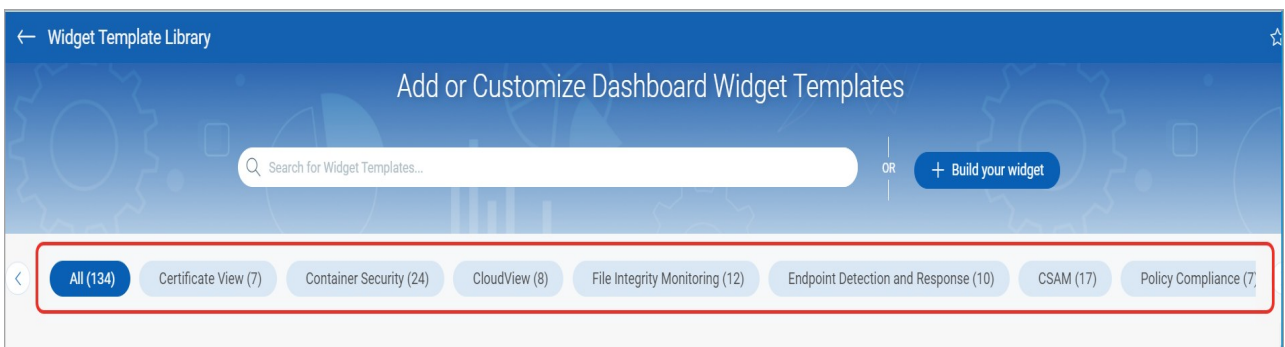
2. Localize o modelo de widget necessário. Você poderia:

- Pesquisar modelo usando a barra de pesquisa: Digite o nome do modelo na barra de pesquisa e pressione Enter. Todos os modelos de widget com nome que corresponda à consulta de pesquisa são exibidos.



Ou

- Selecione o modelo específico do módulo: Todos os aplicativos em sua assinatura são listados. Clique no aplicativo necessário para filtrar os modelos associados ao aplicativo específico.



Você pode escolher o modelo de uma das seguintes seções.

- Modelos definidos do Qualys: lista todos os modelos predefinidos disponíveis em sua assinatura.
- Modelos adicionados recentemente: lista todos os modelos que foram adicionados recentemente à biblioteca.
- Meus modelos: lista todos os modelos que você criou. Se você não criou nenhum modelo de widget personalizado, esta seção não estará visível. Para criar um modelo a partir de um widget, consulte [Salvar widgets como modelo](#) .
- Populares em sua organização: lista todos os modelos populares que são amplamente usados em sua assinatura.

3. Selecione o modelo de widget que deseja personalizar e clique em Personalizar widget.

A tela Adicionar widget ao dashboard é exibida.

A lista suspensa Selecionar aplicativo preenche previamente o aplicativo ao qual o widget pertence.

4. Escolha o tipo de widget entre as opções fornecidas: Contagem, Tabela, Coluna ou Pizza.

Dependendo do tipo de widget escolhido, preencha as informações e defina as configurações necessárias para o widget. Para obter informações detalhadas sobre cada tipo de widget, consulte [Tipos de widget](#) .

Você pode escolher as preferências do widget entre as diferentes opções que oferecemos na seção Visualização.

Clique em Testar e visualizar para testar como a consulta de pesquisa funciona e obter uma visualização do seu widget.

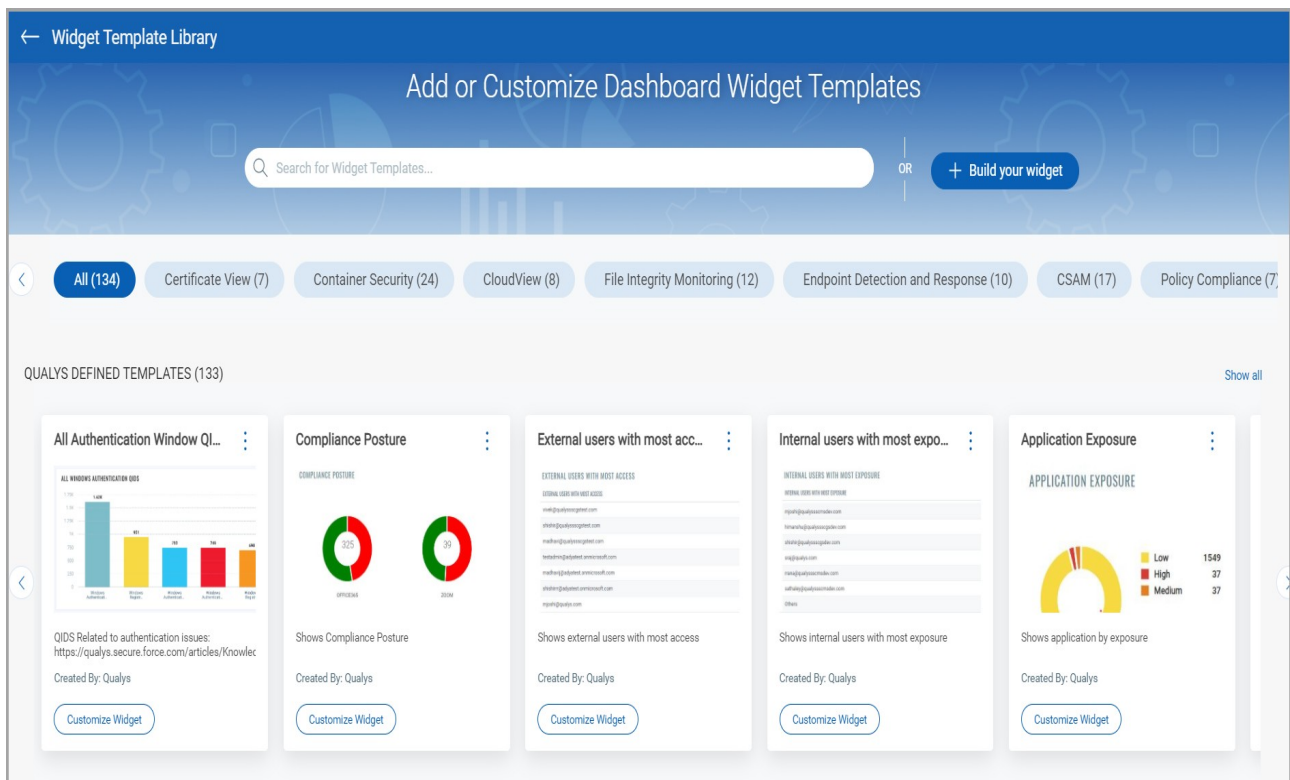
5. Clique em Adicionar ao Dashboard e seu widget será adicionado ao dashboard.

Criando widgets do zero

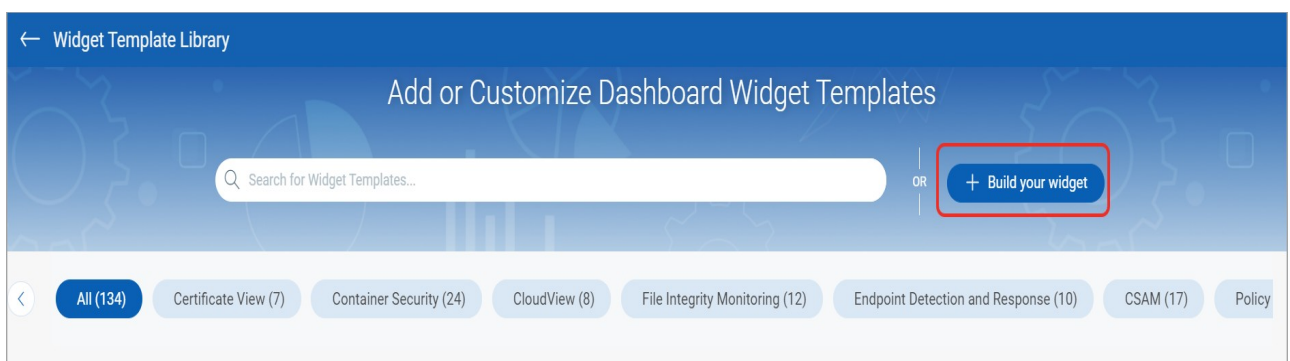
Você também pode criar seu próprio widget do zero. Vejamos os passos para o mesmo.

1. No dashboard, clique no botão Adicionar widget  .

A biblioteca de modelos de widget é exibida.



2. Clique no botão Construir seu widget e selecione o aplicativo no menu suspenso Seleccionar aplicativo para o qual deseja selecionar os dados a serem preenchidos no widget.



Como alternativa, você pode selecionar o aplicativo na página da biblioteca de modelos de widget e clicar em Construir seu widget. Nesse caso, o aplicativo selecionado é pré-preenchido na lista suspensa Seleccionar aplicativo.


3. Escolha o tipo de widget entre as opções fornecidas: Contagem, Tabela, Coluna ou Pizza.

Dependendo do tipo de widget escolhido, preencha as informações necessárias para o widget. Para obter informações detalhadas sobre cada tipo de widget, consulte [Tipos de widget](#).

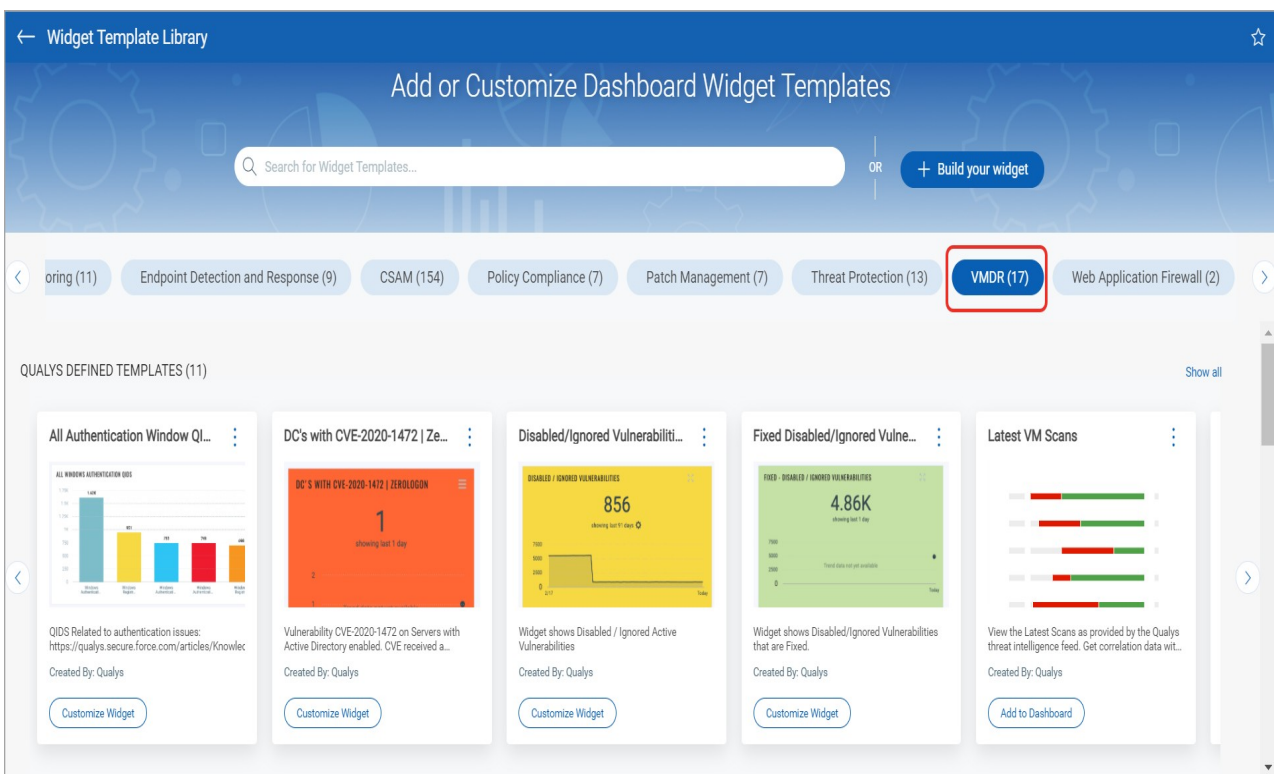
Você pode escolher as preferências do widget entre as diferentes opções que oferecemos na seção Visualização.

4. Clique em Testar e Visualizar para testar como a consulta de pesquisa funciona e obter uma visualização de seu widget.
5. Clique em Adicionar ao Dashboard e seu widget será adicionado ao dashboard.

Exibindo modelos de widget específicos do aplicativo

Você também pode filtrar os widgets para uma aplicação específica. No dashboard, clique em Adicionar Widget .

A biblioteca de modelos de widget é exibida. Clique em qualquer aplicativo da lista de aplicativos exibida. Por exemplo, se você clicar em VMDR, todos os modelos de widget disponíveis para VMDR serão exibidos.



Criando dashboards

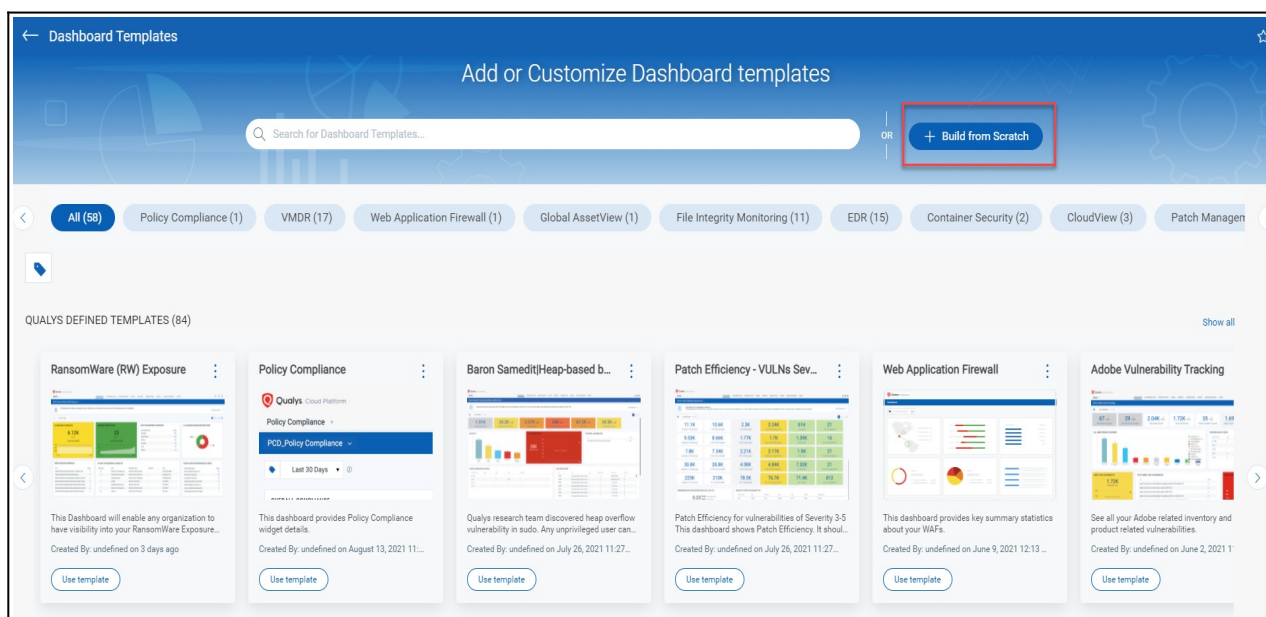
Link original [aqui](#)

Os dashboards trazem informações de todos os aplicativos Qualys em um único local para visualização. Você pode personalizar e compartilhar as informações com usuários específicos. Os dashboards permitem que você visualize os dados da sua organização em um único local. Isso permite que você compreenda melhor seus dados e tome decisões informadas.

A biblioteca de dashboards permite que você crie seu próprio dashboard usando modelos de widgets existentes, personalize widgets existentes ou crie seus próprios widgets para atender às suas necessidades. Os modelos são segregados com base na assinatura de outros produtos Qualys.


Você pode criar um dashboard usando uma das seguintes opções:

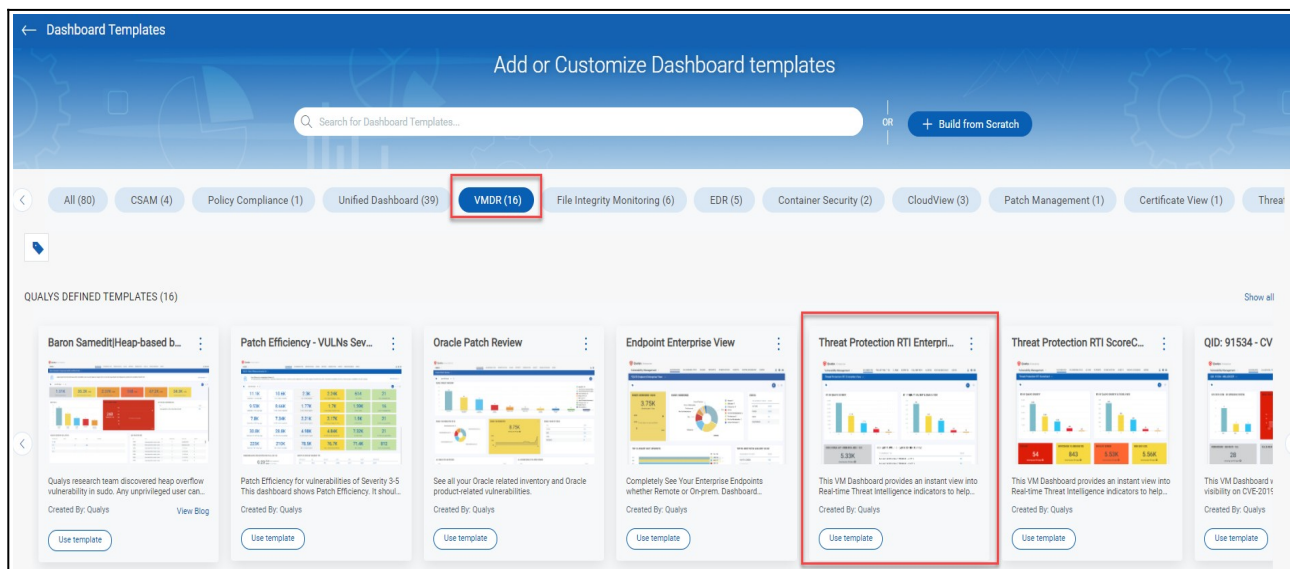
- Criando Dashboards Usando Template
- Criação de dashboards do zero




Criando um dashboard usando um modelo

O Unified Dashboard fornece diferentes modelos de dashboard. Fornecemos modelos prontos para usar para dashboards que você pode adicionar rapidamente à sua lista de dashboards e começar a monitorar seus ativos.

1. Na página Dashboard, clique no  menu Tools e selecione Create New Dashboard no menu.
2. Clique no Módulo para o qual deseja construir o dashboard.
3. Para o modelo que deseja usar, clique em Usar modelo.



4. Na página Novo Dashboard, o Nome e a Descrição do Dashboard são pré-preenchidos. Com base em sua preferência, você pode modificar os detalhes.


5. Clique  para selecionar as tags de ativos que deseja associar ao dashboard. Somente os usuários atribuídos às tags de ativos poderão visualizar o dashboard. Você pode atribuir tags de ativos ao usuário usando o utilitário de administração. Você pode usar a Tag de acesso ao dashboard padrão para permitir que todos os usuários visualizem o novo dashboard.

Observação: se você não adicionar tags de ativos a um dashboard, somente o criador poderá visualizar o novo dashboard.

6. Clique em Usar um modelo para salvar o dashboard.

Seu dashboard está pronto para uso. Você pode adicionar mais widgets ao dashboard, editar widgets existentes, alterar o layout dos widgets e muito mais em seu dashboard. Para saber mais sobre as várias ações em widgets, consulte [Gerenciando widgets](#)

Criando um dashboard do zero

1. Na página Dashboard, clique no  menu Tools e selecione Create New Dashboard no menu.


2. Na página Adicionar ou personalizar modelos de dashboard, clique em Construir do zero.

New Dashboard

Let's define your new dashboard.

Name *

Dashboard Description *



B *I* U | **A** | 

Sample Description

1030 characters remaining


Show description on dashboard

Set as default dashboard for this module

 **Share/Categorize with following tags**
Any host that has even one of selected tags associated with it,  will be included.

2. Forneça um nome e uma descrição para o dashboard.
3. Selecione a opção Mostrar descrição no dashboard se desejar que a descrição do dashboard fique visível no dashboard.
4. Selecione a opção Definir como dashboard padrão para este módulo para configurar seu dashboard padrão. Ao visualizar o módulo Unified Dashboard, o dashboard padrão é exibido.

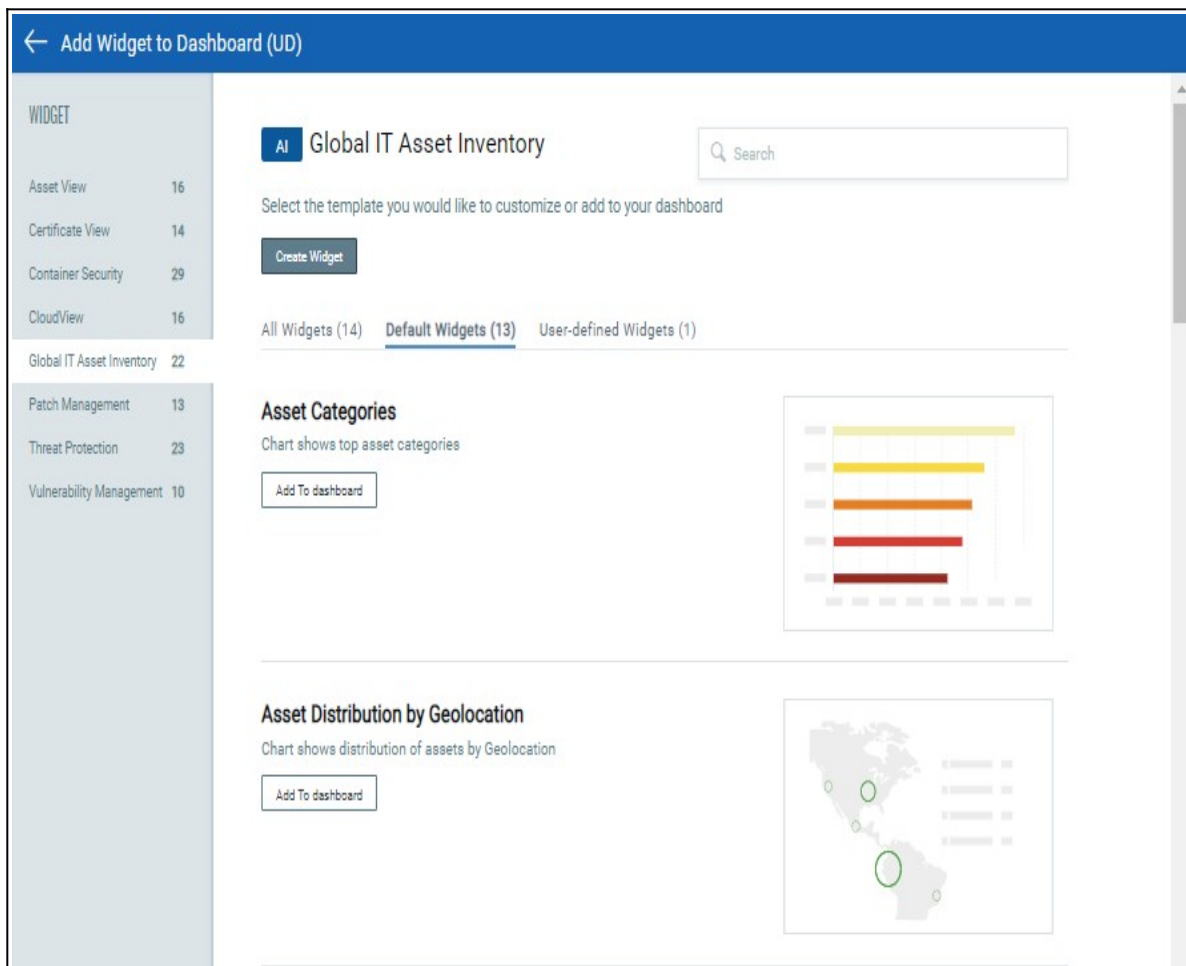


5. Clique  para selecionar as tags de ativos que deseja associar ao dashboard. Somente os usuários atribuídos às tags de ativos poderão visualizar o dashboard. Você pode atribuir tags de ativos ao usuário usando o utilitário de administração. Você pode usar a Tag de acesso ao dashboard padrão para permitir que todos os usuários visualizem o novo dashboard.


Observação: se você não adicionar tags de ativos a um dashboard, somente o criador poderá visualizar o novo dashboard.

6. A página Adicionar widget ao dashboard é exibida.

Selecione o aplicativo no dashboard esquerdo de onde você deseja buscar os dados. Em seguida, escolha o widget na biblioteca de widgets. Você pode personalizar os modelos de widget que fornecemos ou criar um widget do zero. Para obter informações sobre os diferentes tipos de widgets que fornecemos, modelos de widgets e outras informações relacionadas a widgets, consulte [Conhecendo widgets](#) .



7. Quando seu widget estiver pronto, clique em Adicionar ao dashboard.

8. Para adicionar mais widgets ao dashboard, clique no botão Adicionar widget  e execute as etapas de criação do widget.

Saber mais

[Gerenciando seus dashboards](#)

[Importando e exportando dashboards](#)

[Perguntas frequentes do dashboard](#)



Qualys FAQ

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Qual é a disponibilidade do serviço para Qualys?

O Qualys está disponível 24x7x365 e pode ser acessado a qualquer hora de qualquer lugar por meio de um navegador da Web. Qualys mantém consistentemente 99% de disponibilidade. O serviço é atualizado constantemente de forma transparente, sem interrupção para os usuários, e é colocado off-line apenas uma vez por trimestre para manutenção e atualizações. Este processo geralmente dura algumas horas de duração. [Link original](#)



Integração Forescout com Qualys

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Integração Forescout com Qualys

Este artigo refere-se a alguns breves conceitos e configurações envolvidos na integração do Forescout com o Qualys.

Instruções

Visão geral

A avaliação de vulnerabilidade é um processo que define, identifica, classifica e prioriza as vulnerabilidades de segurança em um computador, rede ou infraestrutura de comunicações. As ferramentas de avaliação e gerenciamento de vulnerabilidades desempenham um papel fundamental no gerenciamento de vulnerabilidades corporativas. O módulo ForeScout CounterACT® Qualys VM permite integrar o CounterACT às ferramentas de gerenciamento de vulnerabilidades Qualys Cloud Platform. Crie políticas CounterACT para monitorar, gerenciar, restringir e corrigir endpoints em tempo real, com base nos resultados da verificação do Qualys. Para integrar o Forescout com o Qualys e ter dados adicionais relacionados à Integração, os seguintes documentos são úteis:

[Apresentação](#)

[Configuração](#)

[Blog](#)

[Datasheet](#)



Gerando relatórios

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Crie relatórios e obtenha o status de segurança atual

É fácil criar vários relatórios de resultados de verificação e entradas de catálogo em sua conta. Os relatórios são interativos - você pode criar um relatório online, alterar as configurações, aplicar filtros e ver os resultados instantaneamente.

Vamos começar!

É simples criar um relatório. Vá para Relatórios > Lista de Relatórios > Novo Relatório e diga-nos:

- 1) que tipo de relatório você deseja criar e
- 2) os aplicativos da Web sobre os quais você deseja relatar.

Criei meu relatório. Qual é o próximo?

Ver, filtrar e repetir

Seu relatório é interativo e você pode atualizá-lo facilmente. Clique no botão Editar relatório no canto superior direito do relatório. Use o assistente para alterar configurações como o nome, o destino do relatório, definir filtros e escolher o conteúdo. Depois de clicar em Salvar, criaremos o relatório novamente com as novas configurações.

Baixar e salvar o relatório

Cada relatório gerado é aberto em sua própria guia na janela Gerenciamento de relatórios. Você pode baixar seus relatórios abertos em vários formatos, e esses relatórios também são salvos na lista de relatórios para serem visualizados e baixados por usuários autorizados.

Salve e baixe um relatório interativo

Para baixar uma cópia de um relatório ao vivo para seu sistema de arquivos local. Clique em Download no cabeçalho do relatório e selecione um formato. Você tem a opção de aplicar tags ao seu relatório. Seu relatório será baixado e uma cópia será salva na lista de relatórios.

Baixar um relatório da Lista de relatórios

Para baixar um relatório da lista de relatórios, vá para Relatórios > Lista de relatórios. Passe o mouse sobre um relatório, selecione Download no menu Ações rápidas.

Top 10 OWASP

O OWASP Top 10 é uma das maneiras mais comuns de categorizar riscos e vulnerabilidades de aplicativos da Web. A detecção de vulnerabilidade no Qualys Web Application Scanning (WAS) é mapeada para a edição de 2017 do OWASP Top 10.

Os relatórios (aplicativo web, varredura e scorecard) fornecem um gráfico listando as 10 principais vulnerabilidades do OWASP. Os detalhes da vulnerabilidade no relatório também fornecem um link clicável com detalhes do OWASP. Você pode clicar no link e ver mais detalhes sobre a vulnerabilidade.

Quantos relatórios posso criar?

Você pode criar e salvar um número ilimitado de relatórios. Você pode ter até dez relatórios interativos por vez. Se você tentar criar um novo relatório enquanto tiver dez relatórios interativos abertos, será solicitado que você salve ou exclua o relatório mais antigo.

Links rápidos: [Gerencie seus relatórios](#) | [Mapa do site do aplicativo da Web](#) | [Modelos de relatório](#) | [Série de vídeos WAS](#)

Dica É fácil definir um formato padrão para download de relatórios. Basta editar as configurações do seu perfil - selecione Meu perfil sob seu nome de usuário (no canto superior direito).



Gerenciar funções do usuário

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Gerenciar funções do usuário

Vá para Usuários > Gerenciamento de funções. É aqui que você cria novas funções e faz alterações nas permissões das funções existentes. Você também pode atribuir rapidamente funções a usuários a partir daqui.

Não vê esta guia? Você precisa ter 1) permissões e escopo completos ou 2) uma função com a permissão "Access Role Management Section" habilitada.

Perguntas comuns

Como crio uma nova função?

Clique no botão Nova Função. Dê um nome e uma descrição à função e, em seguida, selecione os módulos e as permissões a serem concedidas a um usuário quando a função for atribuída. Lembre-se de que um usuário pode receber várias funções com diferentes conjuntos de permissões.

Como atribuo funções aos usuários?

Selecione a função que deseja atribuir e escolha "Adicionar aos usuários" no menu Ações rápidas. Em seguida, diga-nos quais usuários devem receber a função e clique em Salvar. Você pode remover funções de usuários de maneira semelhante - basta selecionar a ação Remover de usuários.

Como faço para editar uma função?

Selecione qualquer função na lista e escolha Editar no menu Ações rápidas.

Você pode alterar o nome e a descrição da função e editar as permissões atribuídas. Quaisquer alterações feitas em uma função serão aplicadas a todos os usuários atribuídos a essa função. Certifique-se de entender o impacto para todos os usuários antes de fazer alterações.

Aviso - Tenha cuidado ao remover a permissão de acesso à interface do usuário de uma função. Um usuário não poderá fazer login na interface do usuário se não tiver pelo menos uma função com a permissão de acesso da interface do usuário atribuída.

Fale-me sobre as permissões

Ao editar as permissões de uma função, você notará que pode definir módulos para serem acessíveis e permissões dentro do módulo para os usuários com a função atual. Saber mais

As permissões para um módulo são organizadas em grupos como Permissões de Acesso, Permissões de Ativo WAS, Permissões de Usuário e assim por diante. Esses grupos de permissões correspondem aos aplicativos disponíveis em sua assinatura (WAS, MDS, etc).

Basta clicar no título de um grupo para expandir ou ocultar suas permissões. Em seguida, selecione as permissões que deseja atribuir à função.

Conte-me sobre as permissões do módulo Admin

Esta seção permite que você conceda permissões ao módulo Admin simultaneamente. As seguintes permissões podem ser concedidas:

Permissões	Significado
Permissões do usuário	
Criar usuário	Permite que o usuário crie usuário em Usuários > Gerenciamento de usuários > Criar usuário
Editar usuário	Permite que o usuário edite o usuário em Usuários > Gerenciamento de usuários > opção Ações rápidas para o usuário > Editar
Ler usuário	Permite que o usuário visualize o usuário em Usuários > Gerenciamento de usuários > opção Ações rápidas para o usuário > Visualizar
Seção de gerenciamento de funções de acesso	Permite que o usuário visualize e acesse a guia Usuários > Gerenciamento de funções
Criar função de usuário	Permite que o usuário crie uma função de usuário em Usuários > Gerenciamento de funções > Nova função
Editar função do usuário	Permite que o usuário edite a função de usuário em Usuários > Gerenciamento de função > opção Ações rápidas para a função de usuário > Editar
Excluir função de usuário	Permite que o usuário exclua a função de usuário da opção Usuários > Gerenciamento de função > Ações rápidas para a função de usuário > Excluir
Permissões de registro de ações	
Acesso ao registro de ações	Permite que o usuário visualize e acesse a guia Log de ações
Permissões padrão	
Atualizar padrões	Permite que o usuário edite os padrões em Usuários > Padrões > Editar

Fale-me sobre as permissões globais

A seção de permissão GLOBAL permite que você conceda permissões a mais de um módulo simultaneamente. As seguintes permissões são atribuídas na seção GLOBAL:

- Permissões de relatórios: permite que o usuário crie, edite e exclua um relatório.

- Permissões de marcação: permite que o usuário crie, edite, exclua tags de usuário e modifique regras de tags dinâmicas.

- Permissões do painel: permite que o usuário crie, edite e exclua seus próprios painéis. Você também pode atribuir permissões para criar, editar, excluir, imprimir ou baixar painéis criados por outros usuários.

Observação: quando você atribui as permissões do painel global a uma função, as permissões do painel global substituem as permissões do painel específico do módulo. Como resultado, as permissões de painel específicas do módulo são ignoradas.

Para saber mais sobre as permissões do Painel Global, consulte [Permissões do Painel Global](#).

Adicionar/Remover permissões para várias funções de uma só vez

Você pode adicionar ou remover permissões de várias funções em uma única ação. Selecione as funções que deseja alterar e selecione Adicionar permissões ou Remover permissões no menu Ações rápidas. Em seguida, diga-nos a quais permissões a ação se aplica e clique em Salvar. Por exemplo, você pode querer adicionar a permissão de usuário "Access Role Management Section" a várias funções. Essa permissão permite que os usuários acessem a guia Gerenciamento de funções na interface do usuário de administração.

Posso excluir uma função?

sim. Selecione a função e escolha Excluir no menu Ações rápidas. A função que você excluir não será mais atribuída aos usuários. Ele é removido automaticamente das contas de todos os usuários (que o tinham atribuído anteriormente) e esses usuários não terão mais as permissões concedidas pela função.

Procurando algo mais?

[Permissões de usuário por função](#)

[Permissões de usuário por objeto](#)

[Funções de usuário atribuídas](#)

[Perguntas frequentes sobre funções de usuário](#)



Integrações

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Parcerias de integração

As principais empresas de tecnologia e segurança integram seus produtos com a Qualys.

APIs XML fáceis de usar, eficientes e abertas permitem que os desenvolvedores integrem perfeitamente o pacote de segurança e conformidade Qualys em seus próprios aplicativos.

[APIs XML Qualys >](#)



Intensidade da varredura

Link original [aqui](#)

17 de janeiro de 2022

Intensidade da varredura

Durante uma varredura WAS, as solicitações HTTP são enviadas pela rede do mecanismo de varredura WAS para o servidor de aplicativos da web. Para que o verificador rastreie e teste o aplicativo da Web que você deseja verificar, o verificador precisa fazer várias solicitações para coletar os links e, em seguida, testar os links para verificar várias vulnerabilidades. As solicitações que o scanner faz para coletar e testar os links do aplicativo da Web constituem a solicitação HTTP.

Bom saber

Recomendamos que você comece com uma configuração de intensidade mais baixa

Então você pode aumentar a intensidade se determinar que há um impacto mínimo. Você pode medir o impacto revisando os logs de acesso à web e comparando o volume de entradas registradas com a varredura WAS em várias configurações de intensidade.

A varredura WAS acontece muito rapidamente - mais rápido do que um humano faria

A varredura WAS é altamente automatizada e a interpretação dos resultados é quase instantânea. Mesmo a configuração de intensidade de varredura mais baixa se move muito rapidamente. Se o aplicativo da Web tiver apenas duas páginas e duas seleções fáceis, os usuários poderão se mover tão rápido quanto o scanner na intensidade mais baixa com uma pequena pausa entre as solicitações. Se o aplicativo tiver 20 campos de entrada por página em média, o scanner provavelmente funcionará de 5 a 15 vezes mais rápido que um usuário, pois pode preencher os campos instantaneamente sem parar para pensar. Em configurações de intensidade mais altas, a varredura seria ainda mais rápida.

O WAS diminui automaticamente as solicitações se o tempo médio de resposta ficar mais lento

O WAS rastreia o tempo médio de resposta do aplicativo da Web durante a verificação. Quando o WAS detecta uma tendência mostrando que o tempo médio de resposta está se tornando mais lento (o tempo de resposta está aumentando), ele diminuirá a velocidade das solicitações, independentemente da configuração de intensidade da varredura.

A configuração de intensidade de varredura afeta o número de solicitações HTTP geradas

Para varreduras WAS, não é possível limitar o número de pacotes enviados.

Configurações de intensidade de varredura predefinidas

Máximo - O desempenho da varredura é configurado para terminar no menor tempo possível.

Importante Essa configuração é recomendada para verificações internas (aplicativo da Web dentro de sua LAN) e sites públicos de alto desempenho. As verificações podem ser mais rápidas, mas podem sobrecarregar sua rede, servidor web ou banco de dados. A verificação de um aplicativo Web com recursos limitados pode resultar em um host ou aplicativo Web sem resposta. [Quantos pedidos?](#)

Alto - O desempenho de varredura é otimizado para uso de alta largura de banda. [Quantos pedidos?](#)

7 solicitações HTTP simultâneas com 0 tempo de suspensão artificial introduzidas.

Médio - O desempenho da varredura é otimizado para uso de largura de banda média. [Quantos pedidos?](#)

5 solicitações HTTP simultâneas com 0 tempo de suspensão artificial introduzidos.

Baixo - O desempenho da varredura é otimizado para uso de baixa largura de banda. [Quantos pedidos?](#)

2 solicitações HTTP simultâneas com 0 tempo de suspensão artificial introduzidos.

Menor - O desempenho de varredura é otimizado para o menor uso de largura de banda possível. [Quantos pedidos?](#)

1 solicitação HTTP simultânea com 0 tempo de suspensão artificial introduzido.

	Máximo	Alto	Médio	Baixo	Mais baixo
Número de threads HTTP usados para verificar cada host (aplica-se apenas à verificação de vulnerabilidades)	10	7	5	2	1
Atraso entre solicitações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Carregando as páginas de um site

O número máximo de solicitações que o WAS pode ter ao vivo na transmissão é de 10 solicitações. Isso significa que uma única solicitação pode gastar apenas 25 milissegundos entre qualquer atraso de rede, atrasos de destino no processamento da solicitação e geração de uma resposta, bem como qualquer processamento da resposta que ocorra no WAS.

Usando uma ferramenta como <http://tools.pingdom.com> para medir o tempo que leva para carregar uma página, você descobrirá que mesmo sites como <https://www.google.com>, que são altamente

otimizados, levam mais de 700 milissegundos para carregar totalmente devido aos diferentes pacotes analíticos que também estão sendo carregados por esta única página.



Inventário Global de Ativos de TI da Qualys

Guia rápido

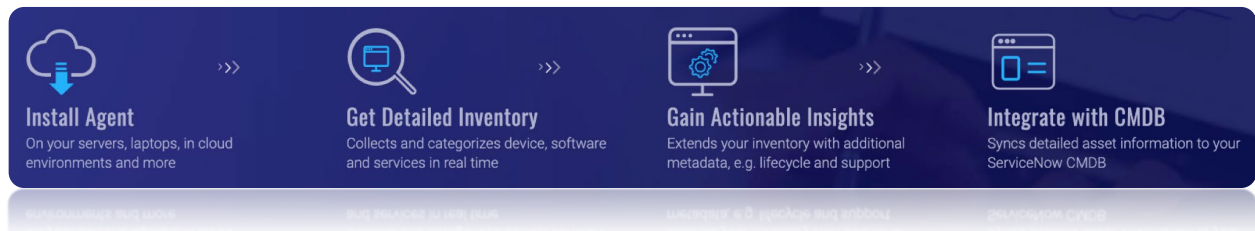
23 de novembro de 2020

Apresentando o inventário global de ativos de TI da Qualys

O Global IT Asset Inventory (AI) reúne continuamente informações sobre todos os ativos, listando detalhes do sistema e hardware, serviços em execução, portas abertas, software instalado e contas de usuário. A descoberta de ativos e a coleta de inventário são feitas por meio de uma combinação de sensores Qualys, que juntos podem coletar dados abrangentes de infraestrutura local ou em nuvem, bem como de endpoints remotos.

Como funciona?

Com o Global IT Asset Inventory, você implantará sensores em seus ativos e obterá dados de ativos detalhados e enriquecidos que podem ser sincronizados com seu CMDB.



O que você ganha?

Nosso serviço gratuito permite que você:

- Obtenha inventário de ativos em todos os ambientes
- Hardware e software são normalizados e categorizados
- Pesquise qualquer ativo em segundos!
- Dashboards e widgets personalizáveis

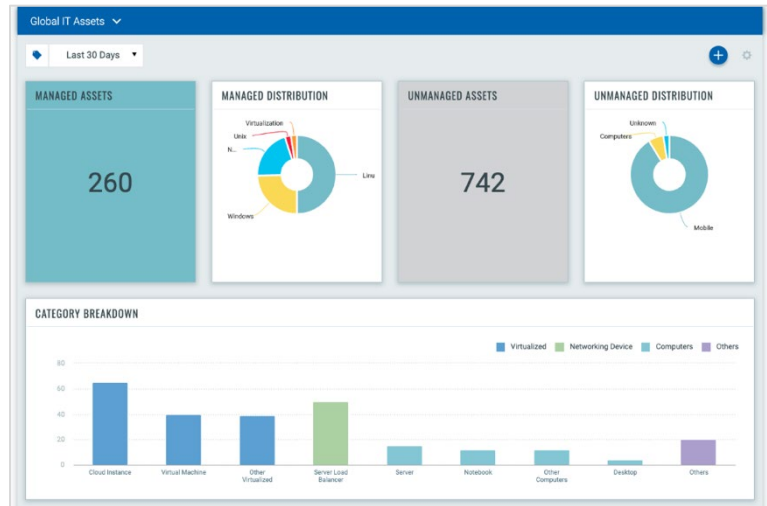
Atualize e você também terá:

- Atualizações de inventário contínuas e em tempo real
- Dados de ativos enriquecidos – ciclos de vida de hardware e software, categorias de licenças e muito mais
- Etiquetagem personalizada para organizar automaticamente seus ativos e classificar sua criticidade
- Sincronize continuamente dados de ativos com seu CMDB

Vamos falar sobre os recursos principais

Descoberta ilimitada e contínua

Detecta e inventaria todos os ativos conhecidos e desconhecidos que se conectam à sua TI híbrida global ambiente. O Asset Inventory descobre e classifica automaticamente os ativos usando métodos de agente e sem agente. Ele funciona com sensores Qualys (agente de nuvem, agente de mobilidade, scanner, conector de nuvem e sensor passivo) para descobrir e coletar continuamente informações de ativos.

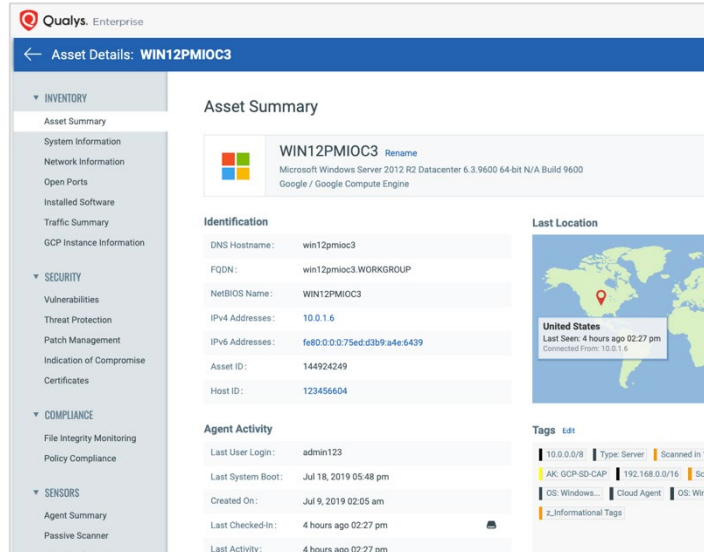


Normalização e categorização

Elimina as variações nos nomes de produtos e fornecedores e os categoriza por categoria funcional e famílias de produtos. A normalização e classificação automatizada de dados de ativos mapeia dados brutos de ativos para o catálogo de produtos da Qualys para obter dados limpos, completos e confiáveis.

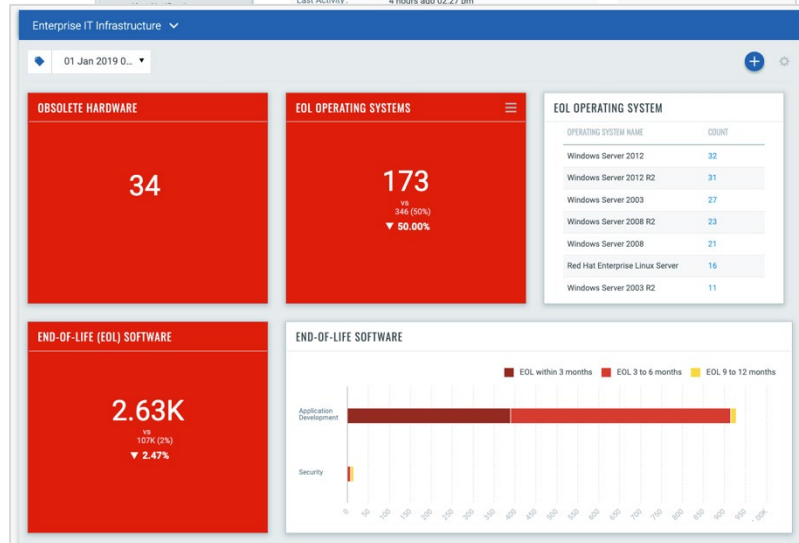
Informações detalhadas do ativo

Reúne informações detalhadas, como identidade de um ativo, serviços em execução, software instalado, portas abertas, usuários e muito mais. A IA oferece uma visibilidade profunda de seus ativos, proporcionando uma visão detalhada e multidimensional de cada um que abrange tanto seus dados de TI quanto de segurança. Você pode sinalizar problemas como configuração problemas, riscos de segurança, violações de políticas de TI e não conformidade regulatória com um perfil de ativo que inclui uma grande quantidade de dados.

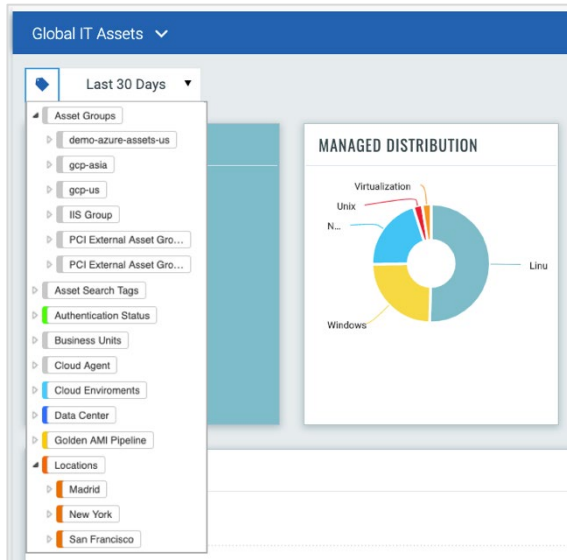


Informações avançadas de ativos

Obtenha detalhes avançados e detalhados, incluindo ciclo de vida de hardware e software, estágios de suporte, categoria de licença e muito mais. Enriquece o inventário de ativos reunindo informações abrangentes e detalhadas sobre cada ativo, como detalhes de hardware de um ativo, serviços em execução, software instalado, tráfego etc.



Destacar a criticidade dos ativos

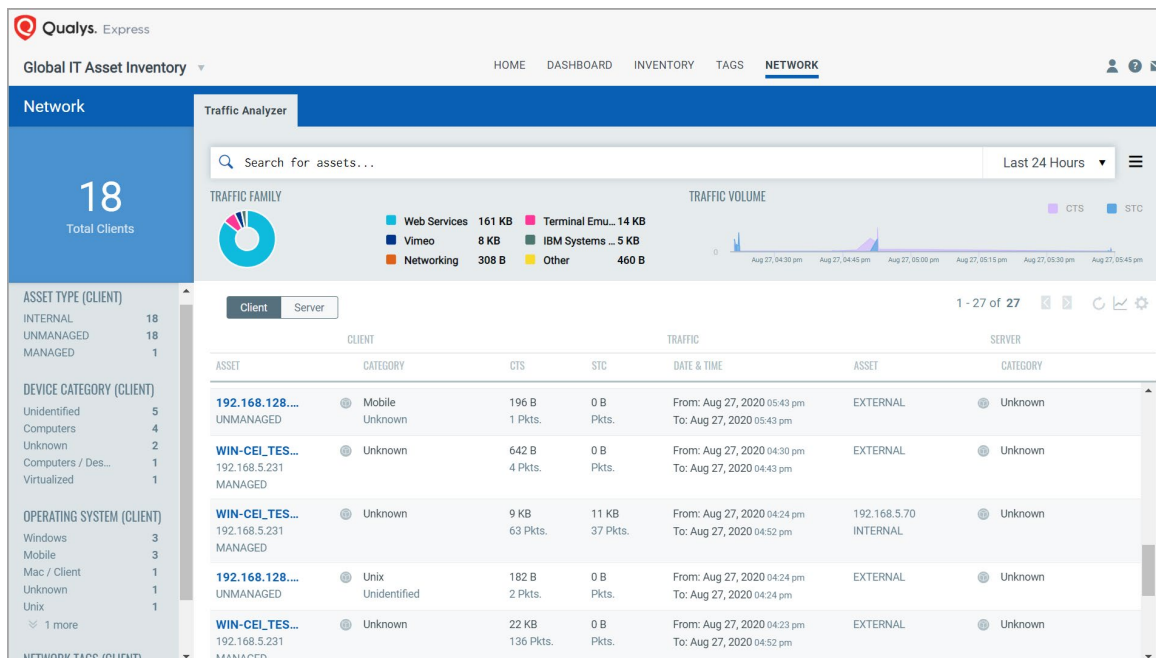


Destaque e classifique a criticidade dos ativos com tags personalizadas. O Asset Inventory permite marcar seus ativos colocando rótulos relevantes neles e organizando-os de várias maneiras. Por exemplo, você pode especificar quais ativos estão dentro do escopo de conformidade com PCI DSS (Payment Card Industry Data Security Standard).

Análise de tráfego

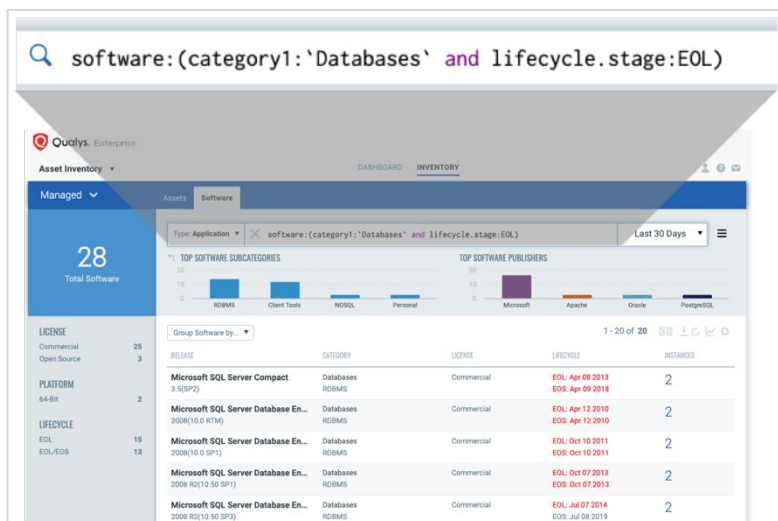
O Traffic Analyzer fornece uma visão detalhada e consolidada do tráfego em sua rede. Isso ajuda você a entender a comunicação entre os diferentes ativos em seu ambiente. Por exemplo, a comunicação de um determinado tipo de ativo não gerenciado de uma rede não segura para um recurso crítico. Ele também mostra o resumo do volume de tráfego de acordo com a data para cliente para servidor (CTS) e servidor para cliente (STC) em visualização tabular e gráfica. Ele fornece visualizações gráficas do tráfego categorizado por família e por volume. Ele mostra todos os detalhes do fluxo de tráfego para ativos gerenciados e não gerenciados.

Para cada fluxo, pode-se girar para qualquer um dos dois ativos que participam do fluxo de tráfego para verificar os detalhes, como resumo de ativos, informações de rede, informações do sistema, lista de portas abertas e resumo de tráfego de um ativo.



Pesquisa poderosa

Encontre rapidamente qualquer ativo ou informações sobre um ativo em segundos para obter respostas imediatas. Nosso poderoso mecanismo de pesquisa permite que você crie consultas simples ou avançadas combinando vários critérios de ativos que retornam resultados instantaneamente.

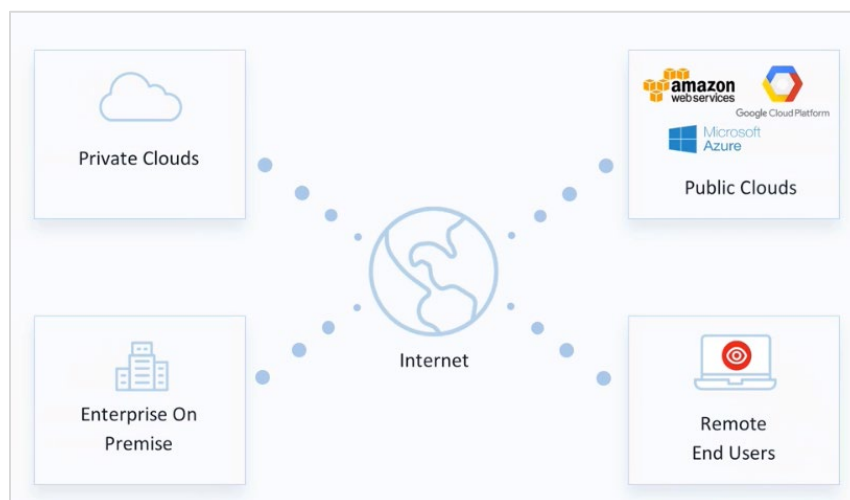


Estou pronto. Como eu começo?

Baixe e instale o agente de nuvem Qualys

Comece a construir seu inventário instalando agentes de nuvem. Com nossos agentes leves, você obterá atualizações contínuas de segurança de rede por meio da nuvem. Assim que as alterações forem descobertas em seus hosts, elas serão avaliadas e você saberá imediatamente sobre novas ameaças de segurança.

Você pode ter agentes de nuvem em nuvens privadas, nuvens públicas, locais e endpoints para descobrir continuamente seus ativos de TI, fornecendo visibilidade 100% em tempo real.



Conheça os requisitos

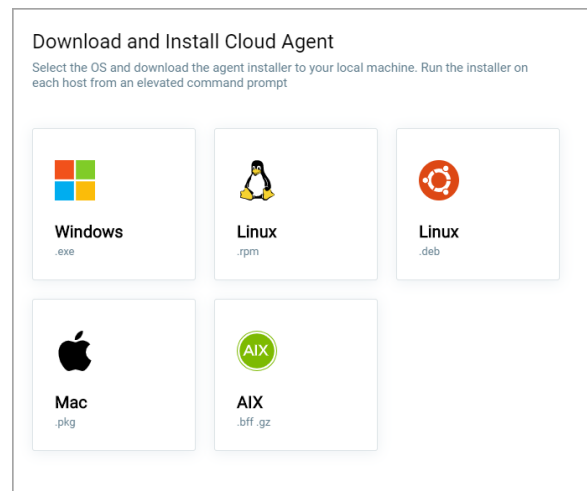
Aqui estão os requisitos para instalar e executar o Cloud Agent em seu sistema:

- O host deve acessar a Qualys Cloud Platform (ou Qualys Private Cloud Platform) pela porta HTTPS 443
- (Windows) Privilégios de administrador local no host. A configuração de proxy é suportada.
- (Linux, Mac, AIX) Privilégios de root, não root com delegação sudo root ou não root com privilégios suficientes. A configuração de proxy é suportada.

Quais sistemas operacionais são suportados?

Você pode instalar agentes de nuvem no Windows, Linux, Mac e AIX.

Veja a matriz detalhada da plataforma no [Guia de primeiros passos do Cloud Agent](#).



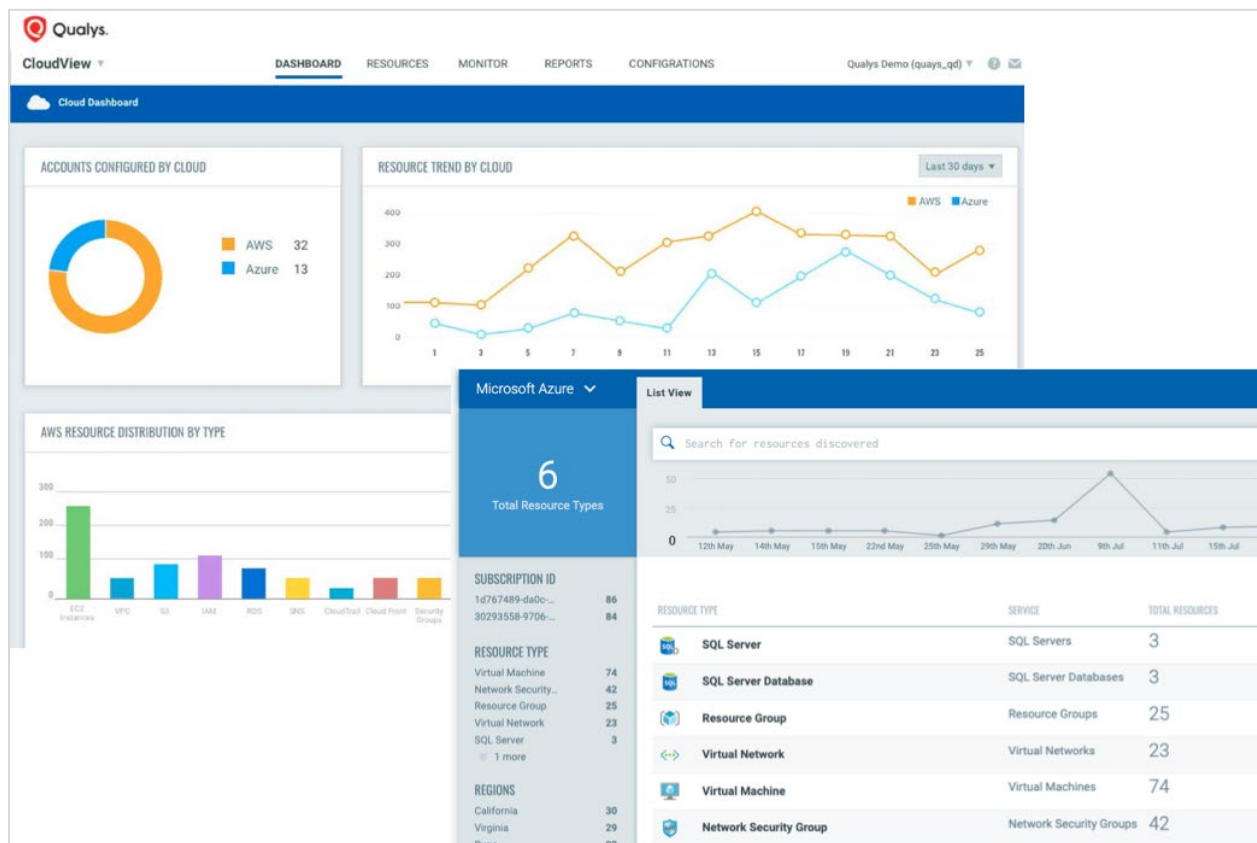
Expanda seu inventário

Use outras soluções Qualys para expandir seu estoque. CloudView para expandir com informações de recursos de nuvem, Secure Enterprise Mobility para expandir com dispositivos móveis e Network Passive Sensor para descobrir dispositivos desconhecidos na rede.

CloudView

O Qualys CloudView fornece inventário contínuo de suas cargas de trabalho e infraestrutura de nuvem pública. [Obtenha o Guia do usuário do CloudView](#)

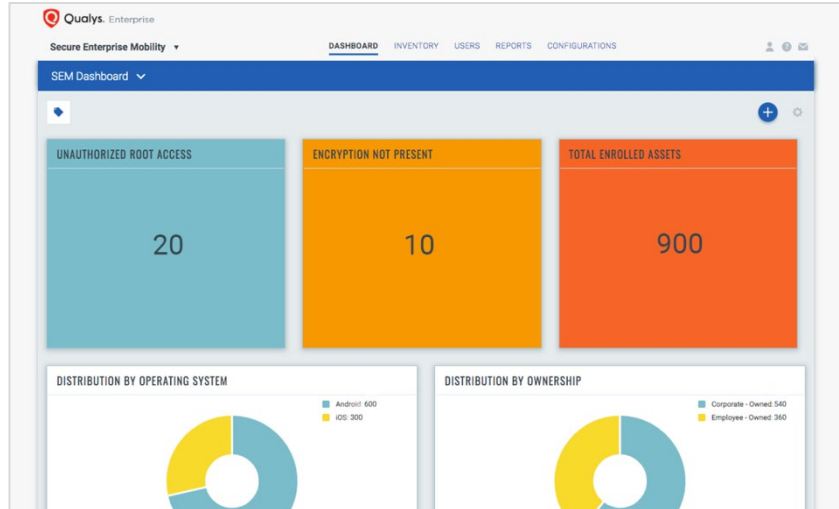
- Obtenha visibilidade abrangente de seus recursos de nuvem pública
- Funciona em Amazon Web Services, Google Cloud e Microsoft Azure
- Atualize facilmente para obter avaliações de conformidade contínuas



Mobilidade empresarial segura

O Qualys SEM oferece total visibilidade, segurança e monitoramento contínuo para seus dispositivos móveis e dados.

- Visibilidade completa para dispositivos corporativos e BYOD
- Funciona com Android e iOS
- Atualize facilmente para obter gerenciamento de vulnerabilidades e segurança de dados móveis




Asset: Admin_Android_samsung

VIEW MODE

- Summary
- System Information
- Network Information
- Asset Settings
- Apps
- CA Certificate
- Security Tokens
- Logs
- Location
- Actions

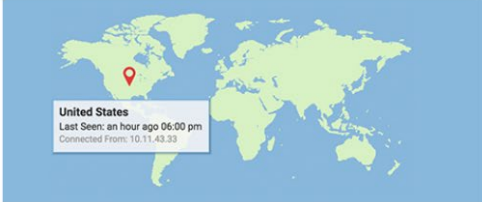
Asset Summary

 **Admin_Android_samsung**
Last Seen: Jun 14, 2019 3:20:56 PM IST (6 minutes ago)
Status: Enrolled

Identification

Mode:	Active
Ownership:	Corporate - Owned
IMEI:	356417095783268
MAC Address:	00:9D:6B:11:9B:BE
UDID:	7091ED91B7E805CA4799141117157EC088618A0D
Asset ID:	-
Username:	Admin

Last Location


United States
Last Seen: an hour ago 06:00 pm
Connected From: 10.11.43.33

Security Posture

Encryption:	Encryption Complete
Unauthorized Root Acces:	No
Passcode Present:	Yes

Tags

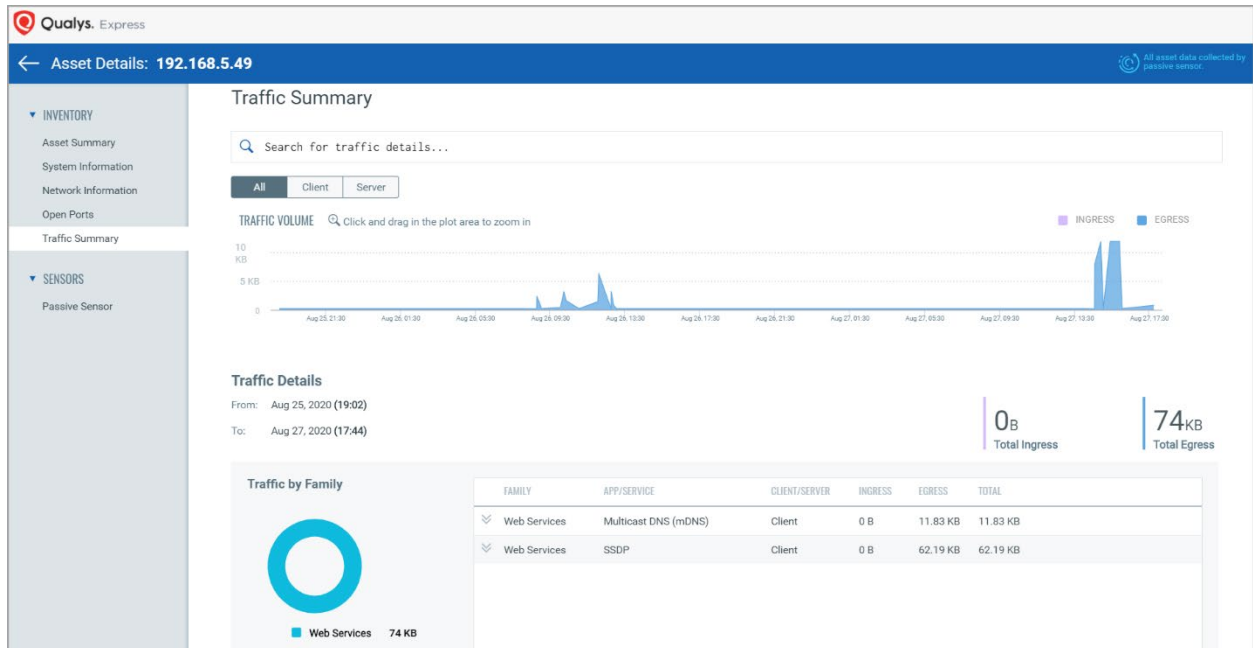
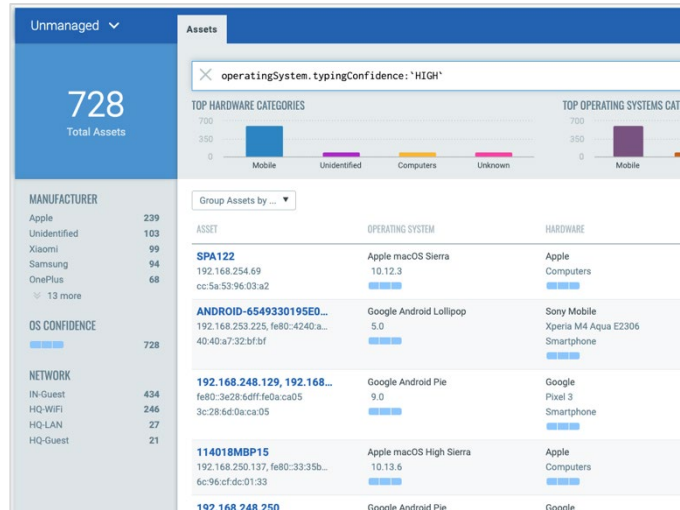
- SEM

Sensor passivo de rede

Identifique dispositivos conhecidos e desconhecidos no momento em que eles se conectam à sua rede, eliminando pontos cegos em seu ambiente de TI.

- Identifique e crie perfis de ativos no momento em que eles se conectam à sua rede
- Atualize facilmente para entender o tráfego de rede em seus ambientes

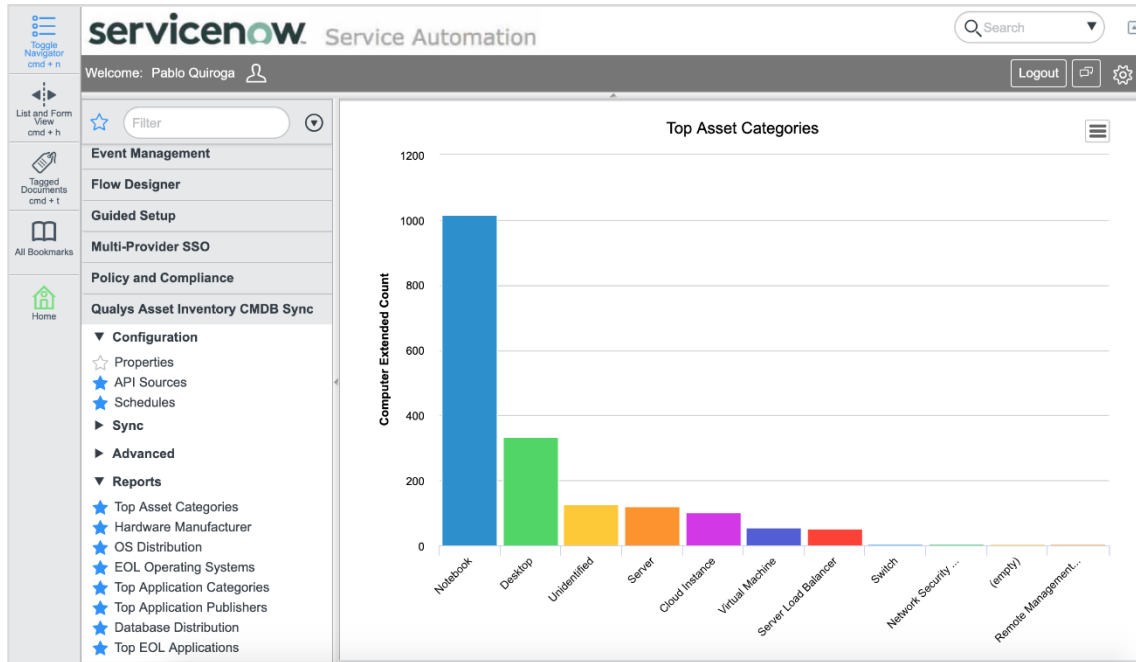
Saiba mais sobre Sensor passivo de rede



Sincronize com seu CMDB

Agora que você criou seu inventário, pode atualizar para sincronizar com seu CMDB. O Asset Inventory é sincronizado com o CMDB do ServiceNow, alimentando-o continuamente com novos dados, para que o CMDB possa mapear com precisão os relacionamentos, conexões, hierarquias e dependências dos ativos.

[Obtenha o Guia do usuário do CMDB Sync](#)



The screenshot shows a table of "Computer Extended" assets in ServiceNow. The table has columns for Name, NetBIOS name, IP Address, Os Category, Os Name, Os Lifecycle Stage, Hardware category, and Hardware Full Name. The table displays several rows of asset data, including details like IP addresses, operating system versions, and hardware models.

Name	NetBIOS name	IP Address	Os Category	Os Name	Os Lifecycle Stage	Hardware category	Hardware Full Name
dktp00450	DKTP00450		Windows / Server	Windows 2016 6.3.9600 N/A Build 9600	GA	Computers / Notebook	Lenovo ThinkPad T4 20FXA05800
dktp00428	DKTP00428	10.145.87.80	Windows / Server	Windows 2008 Service Pack 2 10.0.14393 N...	EOL	Computers / Notebook	Lenovo ThinkPad T4 20FW000TUS
dktp00415	DKTP00415		Windows / Embedded	Windows 7 Embedded Service Pack 1 6.1.76...	EOL	Computers / Notebook	Lenovo ThinkPad T4 20FW000TUS
dktp00399	DKTP00399	12.48.105.83	Windows / Client	Microsoft(R) Windows(R) XP Professional ...	EOL/EOS	Computers / Notebook	Lenovo ThinkPad T4 20BX001FUS
dktp00402	DKTP00402	12.64.174.186	Windows / Server	Windows 2016/10 6.2.9200 N/A Build 9200	GA	Computers / Notebook	Lenovo ThinkPad T4 20BX001FUS
dktp00382	DKTP00382	11.91.88.219	Windows / Server	Windows 2012 R2 Standard 6.1.7601 Servic...	EOL	Computers / Notebook	Lenovo ThinkPad T4 20BV000DUS



Introdução à marcação de ativos

Link original [aqui](#)

18 de janeiro de 2022

Introdução à marcação de ativos

Asset Tagging fornece uma maneira flexível e escalável de descobrir e organizar automaticamente os ativos em seu ambiente e garante que suas varreduras e relatórios estejam sempre sincronizados com seu ambiente de negócios dinâmico.

Ativar marcação de recursos

Asset Tagging está disponível somente quando o recurso Asset Tagging foi adicionado à sua assinatura por um gerente de conta ou suporte. Além disso, um gerente deve habilitar o Asset Tagging optando pelo Novo Modelo de Segurança de Dados. Um gerente pode fazer isso acessando Usuários > Configuração > Segurança. Uma vez configurado corretamente, você notará que o aplicativo AV (AssetView) aparece em seu seletor de aplicativos.

Tags com as quais você começa

O serviço cria algumas tags com base nos objetos existentes em sua conta. As tags com as quais você começa não são atribuídas aos ativos. Usando o aplicativo AssetView, você pode atribuir essas tags aos ativos manualmente. Você também pode editar as tags para adicionar regras de marcação dinâmicas para que os ativos que correspondam às regras de marcação sejam aplicados automaticamente pelo serviço. [Saber mais](#)

Criar e atribuir tags

A marcação de ativos permite criar tags e atribuí-las aos seus ativos. O uso mais poderoso de tags é realizado com a criação de uma tag dinâmica. Usando uma tag dinâmica, o serviço atribui automaticamente tags a ativos com base em critérios de pesquisa em uma regra de marcação dinâmica.

[Crie tags dinâmicas usando o Asset Tagging](#)

[Crie tags dinâmicas usando a Pesquisa de recursos](#)

Criar e atribuir tags estáticas

Conte-me sobre as permissões do usuário

Todos os usuários podem ver todas as tags na assinatura e podem escolher tags para suas verificações e relatórios. Você só verá recursos para tags que estão em seu escopo (conforme definido pelo seu grupo Todos).

Por padrão, Gerentes, Auditores, Gerentes de Unidade e Scanners têm permissão para gerenciar tags de ativos (criar, atualizar, excluir). Os leitores podem ou não ter essa permissão. Isso depende de quando a assinatura foi criada.

Como atribuo/removo permissões de marcação para um usuário com função de Leitor?

Dependendo de quando um cliente se inscreveu no Qualys, um usuário com função de Leitor pode ou não ter permissões de marcação (Criar Tag de Usuário, Editar Tag de Usuário, Excluir Tag de Usuário) atribuídas.

- Assinado no Qualys antes do lançamento do Cloud Platform 3.7: por padrão, um usuário com função de leitor terá permissões de marcação (criar tag de usuário, editar tag de usuário, excluir tag de usuário). Você pode remover as permissões alterando as permissões de marcação no utilitário Admin.

- Assinado no Qualys após o lançamento do Cloud Platform 3.7: por padrão, um usuário com função de leitor não tem permissões de marcação (criar tag de usuário, editar tag de usuário, excluir tag de usuário). Você precisa atribuir explicitamente as permissões a eles.

Etapas para atribuir ou remover as permissões de marcação

- 1) No utilitário Administração, vá para a guia Gerenciamento de funções, selecione o usuário ao qual deseja atribuir as permissões e clique em Editar.
- 2) Na janela Editar, vá para a guia Permissões no painel esquerdo e escolha Marcação no menu suspenso Módulos.

- 3) Clique em Alterar para modificar as permissões e atribuir as permissões necessárias.
- 4) Clique em Salvar e as permissões de usuário são atribuídas ao usuário necessário.



Notificações

Link original [aqui](#)

18 de janeiro de 2022

Conte-me sobre as notificações

Você pode acessar suas configurações de usuário para escolher as notificações que deseja receber. Se você for um usuário Manager, poderá escolher notificações para outros usuários.

As notificações disponíveis dependem de vários fatores, como configurações de assinatura e função do usuário.

Essas notificações podem ser habilitadas em seu perfil de usuário

[Notificação de resumo de verificação \(somente VM\)](#)

[Notificação de digitalização completa](#)

[Notificação de mapa](#)

[Notificação de relatório](#)

[Vulnerabilidades mais recentes](#)

[Atualizações diárias de tíquetes de problemas](#)


[Verificação de batimentos cardíacos do aparelho scanner](#)

[Controles mais recentes \(somente PC\)](#)

[Notificação de exceção \(somente PC\)](#)

Posso enviar uma notificação de vulnerabilidade personalizada aos usuários?

(Isso está disponível apenas para gerentes e usuários do KnowledgeBase e não está disponível para usuários do Express Lite.)

Sim, oferecemos uma notificação de vulnerabilidade por e-mail que alertará os usuários sobre vulnerabilidades novas e atualizadas na Base de Conhecimento. Você habilita essa notificação simplesmente adicionando listas de pesquisa ao grupo de distribuição. Você também deve selecionar qual condição resultará em um email - novas vulnerabilidades, vulnerabilidades atualizadas ou ambas. Quando uma vulnerabilidade (QID) corresponder à lista de pesquisa e à condição, o grupo será notificado por e-mail. [Notificação de vulnerabilidade para equipes](#) 

Como usar grupos de distribuição

Você pode enviar determinadas notificações por email para um grupo de pessoas configurando grupos de distribuição. Vá para Usuários > Grupos de Distribuição e nos diga quais usuários/endereços de e-mail compõem um grupo. Seu grupo de distribuição pode incluir endereços de e-mail para usuários na assinatura e para usuários fora da assinatura.

Deseja alterar as informações de contato nas notificações por e-mail?

Você pode querer fazer isso para garantir que os usuários estejam entrando em contato com a pessoa ou grupo apropriado. Os gerentes podem fornecer um único contato para a assinatura e podem permitir que os gerentes de unidade substituam o contato para cada unidade de negócios. Como gerente, vá para Usuários > Configuração > Contato de e-mail. Em seguida, diga-nos o nome e o endereço de e-mail a serem exibidos.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.868.176/0001-16 DUNS®: 944405821
Razão Social: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI
Nome Fantasia: GEN3
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/06/2022
FGTS Validade: 21/01/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/04/2022
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 19/01/2022 11:21

1 de 1

CPF: 028.791.545-02 Nome: FERNANDA DA COSTA PERES

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.868.176/0001-16 DUNS®: 944405821
Razão Social: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E
NEGOCIOS EIRELI
Nome Fantasia: GEN3
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.868.176/0001-16 DUNS®: 944405821
Razão Social: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E
NEGOCIOS EIRELI
Nome Fantasia: GEN3
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.868.176/0001-16 DUNS®: 944405821
Razão Social: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E
NEGOCIOS EIRELI
Nome Fantasia: GEN3
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 27868176000116

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2022 18:15:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI**
CNPJ: **27.868.176/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 38531151104

LIMPAR

Data da consulta: 19/01/2022 17:18:11

Data da última atualização: 19/01/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/01/2022 às 17:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 385.311.511-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E8.71B0.289B.1408 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA**

CPF/CNPJ: **385.311.511-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:17:51 do dia 19/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N16Q190122171751

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CHECK-LIST DOCUMENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

EMPRESA: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI

CNPJ: 27.868.176/0001-16

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?	
Proposta de preços inicial (Formulário eletrônico em sistema)	SEÇÃO I	SIM	SIM	
Proposta de preços ajustada	CLÁUSULAS 5 e 8	SIM	SIM (Obs.: Análise pela área técnica)	
Comprovante de parceria entre o fabricante e a licitante Obs.: declaração dirigida ao MPBA ou através de documentação de domínio público que comprove a relação de parceria entre o fabricante e o licitante, indicando que este seja revenda autorizada e integrador, capaz de executar os serviços de instalação e suporte técnico.	CLÁUSULAS 5 E 12	SIM	SIM (Declaração)	
Documentos técnicos (se houver solicitação da área técnica)	CLÁUSULAS 5 E 11	Não solicitado	Não solicitado	
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	--	SIM
Empresa enquadrada como ME/EPP (facultativo às licitantes)	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	SIM	SIM
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	Não cabe substituição	SIM
Declaração de Autenticidade	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	Não cabe substituição	SIM
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a)	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	NÃO	Não cabe substituição	NÃO SE APLICA (Sócio)
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	SIM	--	SIM (Contrato social – sócio)



PARTE III – DA HABILITAÇÃO				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <u>Observação:</u> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	CLÁUSULAS 1 E 4	SIM	--	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA				
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	SICAF	SIM (Distrital)
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM (Distrital)
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM (Distrital)
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
Atestado(s) de capacidade técnica:	CLÁUSULAS 1 E 6	SIM	--	SIM
<u>DADOS MÍNIMOS:</u> • Indicação dos serviços executados.		SIM	--	SIM
<u>CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:</u> • CARACTERÍSTICAS: proponente já tenha instalado a solução ofertada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web. Obs.: NÃO cabe somatório de atestados		SIM	--	SIM Informação confirmada após diligência (Obs.: Análise pela área técnica)



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Certidão negativa de falência	CLÁUSULAS 1 E 7	SIM	--	SIM
Demonstração de patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado para a licitação (> ou = a R\$ 50.487,49)	CLÁUSULAS 1 E 7	SIM	--	SIM (Capital social de R\$93.700,00)

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)			
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
TCU – empresa (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	NÃO	NÃO SE APLICA
SICAF	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	SIM	NÃO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Pregão Eletrônico Nº 00004/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

27.868.176/0001-16 - GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 1.009.749,7200	-	R\$ 490.000,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 490.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 490.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00004/2022

Às 09:30 horas do dia 19 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal portaria 297/2019 de 01/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 19.09.02684.00087, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00004/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Descrição Complementar: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 602.529,7200

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Aceito para: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG, **pelo melhor lance de R\$ 385.000,0000** .

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Descrição Complementar: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 389.620,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Aceito para: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG, **pelo melhor lance de R\$ 90.000,0000** .

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Treinamento Informática - Sistema / Software

Descrição Complementar: Treinamento Informática - Sistema / Software

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17.600,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Aceito para: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG, **pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000** .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 1.009.749,7200

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG, **pelo melhor lance de R\$ 490.000,0000** .

Itens do grupo:

- 1 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
- 2 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
- 3 - Treinamento Informática - Sistema / Software

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.584.096/0001-05	CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA	Não	Não	1	R\$ 602.000,0000	R\$ 602.000,0000	11/01/2022 14:40:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento para serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses - Fabricante: Tenable, Marca/Produto: Tenable SC + Plug-in Forescout eyeExtend.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
08.925.028/0001-41	EVERY TI TECNOLOGIA & INOVACAO EIRELI	Não	Não	1	R\$ 602.529,7200	R\$ 602.529,7200	18/01/2022 17:29:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
27.868.176/0001-16	GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG	Sim	Sim	1	R\$ 602.529,7200	R\$ 602.529,7200	18/01/2022 21:03:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de gestão de vulnerabilidade Qualys e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses e plugins Forescout.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 602.529,7200	27.868.176/0001-16	19/01/2022 09:30:00:790
R\$ 602.529,7200	08.925.028/0001-41	19/01/2022 09:30:00:790
R\$ 602.000,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 09:30:00:790
R\$ 580.000,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 09:49:00:417
R\$ 550.000,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 09:49:29:433
R\$ 530.000,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 09:50:12:967
R\$ 510.000,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 09:50:37:993
R\$ 490.000,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 09:52:06:133
R\$ 470.000,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 09:52:43:833
R\$ 450.000,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 09:58:14:223
R\$ 435.000,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 10:04:58:653
R\$ 420.000,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 10:07:21:223
R\$ 584.000,0000	08.925.028/0001-41	19/01/2022 10:07:32:343
R\$ 450.000,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 10:07:40:573
R\$ 434.000,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 10:10:53:453
R\$ 400.000,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 10:12:04:443
R\$ 420.000,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 10:12:56:770
R\$ 385.000,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 10:14:05:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	19/01/2022 15:14:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG, CNPJ/CPF: 27.868.176/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 385.000,0000.
Habilitação de fornecedor	19/01/2022 17:27:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG, CNPJ/CPF: 27.868.176/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 385.000,0000. Motivo: Verificado o cumprimento de todos os requisitos de habilitação previstos em edital

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	--------	------------	------------	-------------	--------------	-----------

	Equiparada	ME/EPP				Registro
40.584.096/0001-05	CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA	Não	Não	1	R\$ 389.000,0000	R\$ 389.000,0000 11/01/2022 14:40:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento para Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses - Fabricante: Tenable, Marca/Produto: Tenable WAS.						
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
08.925.028/0001-41	EVERY TI TECNOLOGIA & INOVACAO EIRELI	Não	Não	1	R\$ 389.620,0000	R\$ 389.620,0000 18/01/2022 17:29:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software.						
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
27.868.176/0001-16	GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG	Sim	Sim	1	R\$ 389.620,0000	R\$ 389.620,0000 18/01/2022 21:03:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades Qualys para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses.						
Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 389.620,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 09:30:00:790
R\$ 389.620,0000	08.925.028/0001-41	19/01/2022 09:30:00:790
R\$ 389.000,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 09:30:00:790
R\$ 330.000,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 09:47:13:147
R\$ 310.000,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 09:49:45:283
R\$ 299.000,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 09:50:12:467
R\$ 250.000,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 09:52:08:103
R\$ 230.000,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 09:52:39:390
R\$ 220.000,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 09:53:23:570
R\$ 200.000,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 09:54:54:233
R\$ 190.000,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 09:55:24:917
R\$ 180.000,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 09:56:31:883
R\$ 150.000,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 09:58:32:033
R\$ 140.000,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 10:00:59:717
R\$ 110.000,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 10:01:15:560
R\$ 100.000,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 10:02:41:793
R\$ 75.000,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 10:03:21:160
R\$ 377.900,0000	08.925.028/0001-41	19/01/2022 10:08:56:590
R\$ 90.000,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 10:10:07:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	19/01/2022 15:14:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG, CNPJ/CPF: 27.868.176/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 90.000,0000.
Habilitação de fornecedor	19/01/2022 17:27:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG, CNPJ/CPF: 27.868.176/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 90.000,0000. Motivo: Verificado o cumprimento de todos os requisitos de habilitação previstos em edital

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Treinamento Informática - Sistema / Software

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.584.096/0001-05	CENTRO DE PESQUISAS EM	Não	Não	1	R\$ 17.600,0000	R\$ 17.600,0000	11/01/2022 14:40:38

INFORMATICA
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento para Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.925.028/0001-41	EVERY TI TECNOLOGIA & INOVACAO EIRELI	Não	Não	1	R\$ 17.600,0000	R\$ 17.600,0000	18/01/2022 17:29:35
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Treinamento Informática - Sistema / Software.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

27.868.176/0001-16	GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG	Sim	Sim	1	R\$ 17.600,0000	R\$ 17.600,0000	18/01/2022 21:03:30
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17.600,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 09:30:00:790
R\$ 17.600,0000	08.925.028/0001-41	19/01/2022 09:30:00:790
R\$ 17.600,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 09:30:00:790
R\$ 15.000,0000	27.868.176/0001-16	19/01/2022 09:59:48:463
R\$ 8.000,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 10:00:23:387
R\$ 3.999,0000	40.584.096/0001-05	19/01/2022 10:05:49:777
R\$ 17.072,0000	08.925.028/0001-41	19/01/2022 10:15:51:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	19/01/2022 15:14:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG, CNPJ/CPF: 27.868.176/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000.
Habilitação de fornecedor	19/01/2022 17:27:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG, CNPJ/CPF: 27.868.176/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000. Motivo: Verificado o cumprimento de todos os requisitos de habilitação previstos em edital

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
40.584.096/0001-05	CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA	Não	Não	-	R\$ 1.008.600,0000	11/01/2022 14:40:38
08.925.028/0001-41	EVERY TI TECNOLOGIA & INOVACAO EIRELI	Não	Não	-	R\$ 1.009.749,7200	18/01/2022 17:29:35
27.868.176/0001-16	GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG	Sim	Sim	-	R\$ 1.009.749,7200	18/01/2022 21:03:30

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/01/2022 09:35:24	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	19/01/2022 09:42:01	Item aberto para lances.
Encerramento	19/01/2022 10:17:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	19/01/2022 10:17:52	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/01/2022 10:30:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG, CNPJ/CPF: 27.868.176/0001-16.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/01/2022 10:35:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG, CNPJ/CPF: 27.868.176/0001-16.
Registro de intenção de recurso	19/01/2022 17:29:21	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 40584096000105. Motivo: Manifestamos a intenção de recorrer da decisão, visto que a proposta comercial da empresa não atende ao item 1.1.14 do Anexo III, pois não oferece o plugin de integração com a soluç
Registro de intenção de recurso	19/01/2022 17:29:34	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: EVERY TI TECNOLOGIA & INOVACAO EIRELI CNPJ/CPF: 08925028000141. Motivo: Prezado Pregoeiro, Boa tarde. Manifestamos nossa intenção de recorrer, tendo em vista que entendemos que a empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRE
Aceite de intenção de recurso	19/01/2022 17:50:22	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 40584096000105. Motivo: Em que pese a proposta em sistema da empresa vencedora informar expressamente o oferecimento do plugin, bem assim ter confirmado tal informação em chat, acataremos a intenção de recurso, sem prejuízo de eventual análise posterior sobre o caráter protelatório do recurso.
Aceite de intenção de recurso	19/01/2022 17:51:50	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: EVERY TI TECNOLOGIA & INOVACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 08925028000141. Motivo: Apesar da intenção de recurso não indicar quais requisitos foram descumpridos pela empresa vencedora, como seria devido, acataremos a intenção, sem prejuízo de posterior análise sobre o caráter protelatório do recurso.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
08.925.028/0001-41	19/01/2022 17:29	19/01/2022 17:51	Aceito
<p>Motivo Intenção:Prezado Pregoeiro, Boa tarde. Manifestamos nossa intenção de recorrer, tendo em vista que entendemos que a empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, não atende aos requisitos do edital e seus anexos. Desse modo, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, requeremos seja concedido o prazo legal para apresentação do recurso administrativo.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Apesar da intenção de recurso não indicar quais requisitos foram descumpridos pela empresa vencedora, como seria devido, acataremos a intenção, sem prejuízo de posterior análise sobre o caráter protelatório do recurso.</p>			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
40.584.096/0001-05	19/01/2022 17:29	19/01/2022 17:50	Aceito
<p>Motivo Intenção:Manifestamos a intenção de recorrer da decisão, visto que a proposta comercial da empresa não atende ao item 1.1.14 do Anexo III, pois não oferece o plugin de integração com a solução da Forescout, dentre outros itens de caráter técnico que serão apontados na peça recursal.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Em que pese a proposta em sistema da empresa vencedora informar expressamente o oferecimento do plugin, bem assim ter confirmado tal informação em chat, acataremos a intenção de recurso, sem prejuízo de eventual análise posterior sobre o caráter protelatório do recurso.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	19/01/2022 09:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2022 09:40:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2022 09:40:01	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2022 09:42:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2022 10:17:52	O item G1 está encerrado.
Sistema	19/01/2022 10:19:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	19/01/2022 10:21:41	Prezadas licitantes, bom dia. Pregoeira Fernanda Valentim operando o sistema.
Pregoeiro	19/01/2022 10:22:53	Informo a todas que, finalizada a disputa de lances, passaremos agora à fase de negociação e aceitação de propostas
Pregoeiro	19/01/2022 10:23:25	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Prezada licitante, solicito informar se seria possível negociar o valor final ofertado, de modo a conceder maior desconto sobre a última oferta feita em sistema para o lote?
Pregoeiro	19/01/2022 10:24:48	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - A empresa terá 5 minutos para responder à convocação (até às 10:29h). A ausência de resposta, neste prazo, será entendida como negativa à solicitação de negociação
Pregoeiro	19/01/2022	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Finalizado o

	10:30:25	prazo, promoverei a convocação dessa empresa para apresentar proposta de preços final ajustada e demais documentos exigidos na PARTE II do edital, relativamente ao lote único
Sistema	19/01/2022 10:30:32	Senhor fornecedor GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG, CNPJ/CPF: 27.868.176/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	19/01/2022 10:31:27	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Essa empresa terá 02 (duas) horas para envio de toda a documentação exigida na PARTE II do edital. Encerramento do prazo às 12:31.
Pregoeiro	19/01/2022 10:31:35	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Sinalizo que o prazo de duas horas concedido é improrrogável.
Pregoeiro	19/01/2022 10:31:56	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Durante o prazo concedido, estaremos realizando a análise da documentação de habilitação apresentada em sistema.
Sistema	19/01/2022 10:35:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG, CNPJ/CPF: 27.868.176/0001-16, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	19/01/2022 10:38:58	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Prezada licitante, acuso recebimento de anexo. Como ainda resta tempo, peço que verifique os documentos encaminhados, para confirmar o envio de todos aqueles exigidos na PARTE II, já que não será possível posterior diligência para envio de documento não apresentado.
27.868.176/0001-16	19/01/2022 10:40:32	Obrigado, Sr. pregoeiro. Verificaremos a documentação conforme sugestão.
Pregoeiro	19/01/2022 11:40:53	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Prezada licitante, caso essa empresa entenda ter enviado toda a documentação exigida, podemos antecipar o encerramento do prazo concedido, com encaminhamento dos documentos para a análise da área técnica
Pregoeiro	19/01/2022 12:33:23	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Finalizado o prazo concedido. A partir da análise preliminar da proposta de preços ajustada recebida ante às ofertas em sistema ao final da disputa de lances, e dos demais documentos exigidos para esta fase da licitação, não foi verificada pendência documental ou erro insanável passível de desclassificação imediata dessa empresa
Pregoeiro	19/01/2022 12:33:29	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Assim sendo, informa-se que os documentos recebidos serão remetidos à área técnica solicitante, para análise de mérito sobre os seus respectivos conteúdos.
Pregoeiro	19/01/2022 12:34:17	Neste sentido, informamos que a área técnica sinalizou a previsão inicial de finalização da análise no começo desta tarde. Por tal razão, suspenderei a presente licitação, com retorno para hoje, dia 19/01/2022, às 15 horas.
Pregoeiro	19/01/2022 12:34:32	Obrigada a todos pela participação, e até mais.
Pregoeiro	19/01/2022 15:02:53	Prezadas licitantes, boa tarde
Pregoeiro	19/01/2022 15:05:00	Cumprindo com o horário estabelecido, passarei à divulgação do resultado da análise técnica sobre a proposta e documentos apresentados pela empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG
Pregoeiro	19/01/2022 15:07:55	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Finalizada a análise da área técnica, verificou-se que:
Pregoeiro	19/01/2022 15:08:33	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - a) A proposta de preços, e correspondentes itens ofertados, atendem às exigências mínimas previstas em edital;
Pregoeiro	19/01/2022 15:10:04	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - b) A comprovação de parceria entre licitante e fabricante da solução foi feita de maneira adequada, mediante declaração do fabricante dirigida ao MPBA
Pregoeiro	19/01/2022 15:10:32	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - c) Houve a regular apresentação das declarações de autenticidade e de adequação à resolução nº 37/2009 do CNMP
Pregoeiro	19/01/2022 15:11:15	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - d) os documentos lavrados pela licitantes estão assinados por seu sócio, conforme indicado em contrato social
Pregoeiro	19/01/2022 15:12:17	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Deste modo, cumpridas todas as exigências da PARTE II do edital, procederei com a aceitação da proposta ofertada por essa empresa
Pregoeiro	19/01/2022 15:12:28	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Retificando: Deste modo
Pregoeiro	19/01/2022 15:15:22	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - No que se refere à documentação de HABILITAÇÃO, informa-se que:
Pregoeiro	19/01/2022 15:19:21	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Submetida a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA à análise da área demandante, nos foi sinalizado que:
Pregoeiro	19/01/2022 15:19:53	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - o atestado de capacidade técnica apresentado, apesar de se referir a serviço de mesma natureza e compatível com o objeto da licitação, NÃO contém a seguinte informação exigida no item 2.7.1 do Termo de Referência - ANEXO III ao edital:
Pregoeiro	19/01/2022	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - "O atestado

	15:20:16	visa esclarecer que o proponente já tenha instalado a solução ofertada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web."
Pregoeiro	19/01/2022 15:20:57	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Em outras palavras, o atestado não indica que a solução contratada e atestada é a mesma que está sendo ofertada na licitação
Pregoeiro	19/01/2022 15:22:54	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Neste sentido, tem-se que a ausência de informação verificada pode ser enquadrada no item 23, alínea "b", da PARTE V do edital, de modo a admitir a realização de diligência a cargo dessa empresa, nos termos do item 27 da PARTE V.
Pregoeiro	19/01/2022 15:24:35	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Assim sendo, será dado prazo para que essa empresa apresente documentação complementar ao atestado apresentado através do documento denominado "01-BRBPO - Atestado de Capacidade Técnica", a fim de suprir a informação ausente ora indicada
27.868.176/0001-16	19/01/2022 15:24:40	Prezado Sr. Pregoeiro. Conforme citado no item 2.7.1, o atestado de capacidade técnica deverá comprovar serviços de mesma natureza e compatíveis com o objeto do edital. Não sendo exigido neste atestado que a solução seja igual a ofertada na proposta comercial.
Pregoeiro	19/01/2022 15:27:16	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Prezada licitante, o entendimento dessa empresa está equivocado. A parte final do item 2.7.1 é expressa a trazer tal exigência
Pregoeiro	19/01/2022 15:28:06	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Veja: "O atestado visa esclarecer que o proponente já TENHA INSTALADO A SOLUÇÃO OFERTADA de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web."
Pregoeiro	19/01/2022 15:30:31	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Considerando a manifestação dessa empresa, pergunto: o atestado apresentado se refere ao fornecimento/instalação pretéritos da solução ofertada por essa empresa na presente licitação?
27.868.176/0001-16	19/01/2022 15:31:51	Sim, Sr. Pregoeiro.
Pregoeiro	19/01/2022 15:34:22	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Assim sendo, é possível conceder prazo para que essa empresa complemente o atestado de capacidade técnica, mediante apresentação de documentação complementar que contenha tal informação
Pregoeiro	19/01/2022 15:35:11	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Neste sentido, serão admitidos documentos:
Pregoeiro	19/01/2022 15:36:50	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - a) lavrados pela empresa atestante (BRBPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A), seja mediante declaração ou envio de e-mail a partir de endereço corporativo, com indicação de nome completo, função e telefone de contato da pessoa subscritora;
Pregoeiro	19/01/2022 15:37:50	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - b) lavrados por representante do fabricante da solução, desde contenha referência expressa à contratação referida no atestado de capacidade técnica apresentado;
Pregoeiro	19/01/2022 15:41:02	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - c) outros documentos obtidos junto ao fabricante, desde que contenham referência à contratação atestada
27.868.176/0001-16	19/01/2022 15:41:50	Sr. Pregoeiro, em resposta a solicitação de diligencia feita, segue link comprobatório de outro processo (Ministério da Justiça - 19/2021) no qual tem a resposta da diligencia feita por este órgão à empresa BRBPO, aonde a mesma responde e descreve a marca e detalhamento dos produtos instalados por nossa empresa. Segue link...
27.868.176/0001-16	19/01/2022 15:41:55	https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/licitacoes/uasg-200005/pregoes/2021/pregao-eletronico-no-19-2021-1
Pregoeiro	19/01/2022 15:42:31	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - d) outros documentos de domínio público que comprovem o quanto solicitado
Pregoeiro	19/01/2022 15:45:39	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Estarei entrando em contato com a área técnica solicitante para avaliação
Pregoeiro	19/01/2022 15:45:54	Peço a todas que permaneçam conectadas
Pregoeiro	19/01/2022 15:57:29	Previsão de resposta às 16:30. Peço que aguardem
Pregoeiro	19/01/2022 16:30:04	Prezadas licitantes, ainda estamos aguardando a manifestação técnica. Peço a todas um pouco de paciência, pois devemos receber alguns minutos
Pregoeiro	19/01/2022 16:43:27	Previsão 17h
Pregoeiro	19/01/2022 16:53:42	Informo que recebemos o retorno da área técnica, a seguir divulgado
Pregoeiro	19/01/2022 16:57:36	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Antes de encaminharmos a resposta à diligência para análise da área técnica, procedemos consulta ao site do MJSP e ao sistema ComprasNet, a fim de verificar se a alegada diligência junto à empresa BRBPO se referiria ao mesmo documento de atestado de capacidade técnica apresentado na presente licitação do MPBA
Pregoeiro	19/01/2022 17:00:01	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Assim, após realização de consulta pública ao Pregão eletrônico nº 19/2021 do MJSP no sistema

comprasnet, a partir do link <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>, foi possível confirmar a identidade entre os atestados.

Pregoeiro	19/01/2022 17:01:20	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Por tal razão, em se tratando de documentos de domínio público, entendeu-se pela possibilidade preliminar de aceitação da resposta fornecida por essa empresa, a partir do que submetemos seu conteúdo à validação da área técnica
Pregoeiro	19/01/2022 17:02:56	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Por conseguinte, a área técnica solicitante, após análise, decidiu que os documentos "Diligência - BRBPO" e "Resposta da Diligência - BRBPO", disponíveis no link apresentado por essa empresa, comprovam que a solução fornecida à empresa BRBPO (e objeto do atestado) se refere à mesma solução ofertada a este MPBA.
Pregoeiro	19/01/2022 17:04:01	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Assim sendo, entendeu-se pelo saneamento da pendência de informação originalmente verificada, conforme itens 23 e 27 da PARTE V do edital.
Pregoeiro	19/01/2022 17:05:07	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Consequentemente, decidiu a área técnica pela aprovação da documentação ofertada à título de qualificação técnica
Pregoeiro	19/01/2022 17:06:06	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Oportunamente, solicitou a área técnica que essa empresa confirme a informação contida em sistema, no sentido de que
Pregoeiro	19/01/2022 17:06:25	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - "a solução ofertada contempla todos os necessários plugin forescout, relativamente ao item "Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses" "
27.868.176/0001-16	19/01/2022 17:07:51	Sim, Sr. Pregoeiro.
Pregoeiro	19/01/2022 17:08:04	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Aguardo a manifestação dessa empresa, portanto
Pregoeiro	19/01/2022 17:08:20	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Agradeço pela confirmação
Pregoeiro	19/01/2022 17:12:02	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Resolvida a diligência solicitada, e aceita a documentação de qualificação técnica, informa-se que esta pregoeira verificou o atendimento integral dessa empresa no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira.
Pregoeiro	19/01/2022 17:13:01	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Por fim, informo que estamos realizando as últimas conferências cabíveis, relativa mente ao item 5.2 da PARTE I do edital
Pregoeiro	19/01/2022 17:13:14	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Previsão de conclusão até 17:30
Pregoeiro	19/01/2022 17:25:37	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Finalizadas as conferências
Pregoeiro	19/01/2022 17:26:16	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Foram emitidos registros SICAF da empresa, nos quais não constam impedimentos à habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames, no âmbito desta Administração ou a esta aplicáveis, nos sites/sistemas indicados no item 5.2 da PARTE I do edital
Pregoeiro	19/01/2022 17:26:41	Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Por todo o exposto, procederei à habilitação dessa empresa em sistema
Sistema	19/01/2022 17:27:32	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	19/01/2022 17:27:52	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/01/2022 às 17:48:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	10/01/2022 11:42:01	
Abertura da sessão pública	19/01/2022 09:30:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	19/01/2022 09:40:01	Etapas de análise de propostas encerradas.
Julgamento de propostas	19/01/2022 10:19:12	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	19/01/2022 12:34:59	Previsão de reabertura: 19/01/2022 15:00:00; Documentação encaminhada para análise técnica
Reativação	19/01/2022 15:00:08	
Abertura do prazo	19/01/2022 17:27:32	Abertura de prazo para intenção de recurso

Fechamento do prazo 19/01/2022 17:27:52 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/01/2022 às 17:48:00.

Data limite para registro de recurso: 24/01/2022.
Data limite para registro de contrarrazão: 27/01/2022.
Data limite para registro de decisão: 03/02/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:53 horas do dia 19 de janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FERNANDA DA COSTA PERES
Pregoeiro Oficial

CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES
Equipe de Apoio

MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO
Equipe de Apoio



[Voltar](#)



➤ Pregão Eletrônico

▪ Acompanhar Recursos

UASG: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº: **42022**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#)
[Voltar](#)

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do item.

Para acompanhar o andamento dos recursos, clique no número do item.

Para antecipar o prazo limite para cadastro de recurso, clique no número do item cujo prazo final de Recurso esteja **vermelho**.Para antecipar o prazo limite para cadastro de Contrarrazão, clique no número do item cujo prazo final de Contrarrazão esteja **vermelho**.

Item	Descrição do item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Prazo Final Recurso	Prazo Final Contrarrazão	
G1	Grupo 1	-	-	Não	24/01/2022 23:59	27/01/2022 23:59	03

[Menu](#)
[Voltar](#)
Acesso à
Informação



PARECER

PARECER Nº 01/2022

Pregão Eletrônico nº 04/2022

Trata-se do resultado da licitação na modalidade Pregão, realizada em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, com apuração pelo menor valor global, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, em atenção à solicitação da Diretoria de tecnologia da Informação.

O valor referencial global máximo estabelecido pela Administração foi de R\$ 1.009.749,72 (um milhão, nove mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Aplicaram-se ao certame Lei Estadual nº 9.433/2005, o Decreto Estadual nº 19.896/2020, a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, as normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, com suas alterações, bem como a legislação específica.

A abertura da licitação em epígrafe, marcada para 19/01/2022, foi divulgada em 17/12/2021, nos seguintes meios de publicidade: Site do MPBA (portal eletrônico da instituição), Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia.

Em conformidade com os avisos publicados, a Pregoeira abriu a Sessão Pública em 19/01/2022, oportunidade em que foram divulgados os valores e as descrições detalhadas consignados nas propostas cadastradas em sistema.

Na fase de abertura de propostas, a pregoeira procedeu à análise preliminar dos formulários eletrônicos de propostas cadastrados em sistema (três ofertas), relativamente ao atendimento aos requisitos mínimos exigidos no edital.

Constatando-se que as propostas apresentadas estavam aptas a serem levadas à disputa, abriu-se, em seguida, a fase de disputa de lances em modo aberto, para classificação das licitantes em ordem crescente de lances ofertados. O resultado da disputa segue sintetizado no documento SEI nº 0274975.

Finalizada a fase de lances, a pregoeira realizou negociação com a licitante que apresentou o lance mais vantajoso, GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI, tendo esta informado a impossibilidade de redução do valor final proposto.

Convocada para envio de proposta ajustada e documentos correlatos, a licitante promoveu a correspondente apresentação dentro do prazo consignado.

A proposta ajustada foi submetida à análise técnica da CASI - DTI (unidade solicitante), em conjunto com os documentos relativos à: a) declaração de parceria com o fabricante da solução ofertada; e b) qualificação técnica (atestados) recebidos.

Em resposta, a área técnica solicitou que fosse requerida diligência a cargo da licitante, relativa ao atestado de capacidade técnica apresentado, visando comprovar que os serviços atestados se referem à mesma solução ofertada pela licitante neste PE 04/2022.

Em atenção ao pleito da área técnica, a pregoeira convocou a empresa para realização da diligência nos termos acima indicados. Em resposta, a licitante apresentou link relativo à página do site oficial do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, concernente ao Pregão Eletrônico nº 19/2021 realizado por aquele Órgão, com a seguinte informação em chat:

Sr. Pregoeiro, em resposta a solicitação de diligencia feita, segue link comprobatório de outro processo (Ministério da Justiça - 19/2021) no qual tem a resposta da diligencia feita por este órgão à empresa BRBPO, aonde a mesma responde e descreve a marca e detalhamento dos produtos instalados por nossa empresa. Segue link: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/licitacoes/uasg-200005/pregoes/2021/pregao-eletronico-no-19-2021-1>

Em consulta a tal site, verificou-se a existência dos documentos denominados "Diligência - BRBPO" e "Resposta da Diligência - BRBPO", os quais alegou a licitantes serem relativos ao mesmo atestado apresentado nesta licitação do MPBA.

A fim de confirmar a correlação entre atestados, foi realizada consulta ao sistema ComprasNet Federal, relativamente ao Pregão eletrônico nº 19/2021 do MJSP, a partir do que se confirmou que, à título de documentação de qualificação técnica ofertada pela empresa GEN3 naquele certame, houve a apresentação do mesmo atestado ora apresentado ao MPBA.

Assim sendo, as informações e documentações apresentadas em resposta à diligência foram submetidas à análise da área técnica solicitante.

Após análise, a área técnica se manifestou no sentido da aprovação integral das documentações e planilhas apresentadas pela licitante, inclusive aquelas apostas em sede de diligência.

Aprovada a proposta ajustada, os documentos que lhe são correlatos e a documentação relativa à qualificação técnica, foi procedida a análise das demais documentações de habilitação apresentadas, tendo sido verificado o cumprimento dos requisitos de regularidades fiscal e trabalhista, habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira. Ademais, foi observada a adequada juntada pela licitante de declarações de autenticidade e de adequação à Resolução nº 37/2009 do CNMP, além de realizada diligência de consulta ao cadastro SICAF e aos bancos oficiais de consulta de fornecedores inidôneos (TCU, CNJ, CEIS e CNEP – licitante e sócio), nos quais não se verificou irregularidade que impedisse a continuidade da participação da licitante no certame sob comento.

Deste modo, considerando a aprovação integral da documentação apresentada pela empresa, bem assim que os valores ofertados se encontravam dentro dos referenciais máximos estimados pela Administração, **a pregoeira realizou a aceitação de proposta e julgou habilitada a empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI. Por conseguinte, declarou-a vencedora do certame, com o valor global de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).**

Aberto prazo para manifestação de intenção de recurso, as empresas CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA e EVERY TI TECNOLOGIA & INOVACAO EIRELI, registraram tempestivamente intenção de recorrer, via sistema.

As intenções de recorrer foram aceitas pela Pregoeira que determinou, no próprio sistema, os prazos para apresentação do recurso e contrarrazões, informados a seguir:

Data limite para registro de recurso: **24/01/2022**.

Data limite para registro de contrarrazão: **27/01/2022**.

Data limite para decisão da Administração: **03/02/2022**.

Salvador, 20 de janeiro de 2022.

Fernanda da Costa Peres Valentim

Coordenação de Licitações

Pregoeira Oficial



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 20/01/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275401** e o código CRC **EEA0367D**.

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

À ILUSTRÍSSIMA SRA. PREGOEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – MPBA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2022
Processo ADMINISTRATIVO nº 19.09.02684.0008789/2021-64

CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.584.096/0001-05, com sede à Rua Edístio Pondé, n.º 353, Ed. Empresarial Tancredo Neves, Salas 807/808, 8º andar, Bairro STIEP, na cidade de Salvador/BA, CEP: 41.770-395, vem, respeitosamente, a tempo e modo, perante Vossa Senhoria, pelo seu representante legal, apresentar RECURSO, com supedâneo nos fundamentos a seguir aduzidos:

I – DA TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO.

Nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022, SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO, mais precisamente em seu item 40, cita-se in verbis: “será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente” [G.N].

Assim sendo, para comprovar a admissibilidade recursal, faz-se imperioso aduzir que, no dia 19.01.2022 (quarta-feira), a ora Recorrente manifestou a sua intenção de interpor o presente recurso administrativo, cumprindo a determinação contida no edital.

Verifica-se do “Chat do Pregão Eletrônico” que a Recorrente teve a sua intenção de recurso devidamente aceita no mesmo dia 19.01.2022, apontando-se ainda que o prazo para a Recorrente apresentar suas razões recursais iniciou-se em 20.01.2022 (quinta-feira), pelo que findar-se-á em 24.01.2022 (segunda-feira).

Logo, protocolizadas as razões de recurso na presente data, resta-se evidente a tempestividade das referidas razões recursais.

II – DO BREVE RELATO DOS FATOS. DO DESCUMPRIMENTO DAS PREVISÕES EDITALÍCIAS POR PARTE DA EMPRESA GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI

O Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA deu início à licitação em apreço visando o objeto previsto no edital do pregão eletrônico nº 04/2022, qual seja:

“Objeto: Prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”

Após o início do certame na data de 19.01.2022, com a participação de 03 (três) licitantes interessadas, verificou-se que a empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI apresentou melhor proposta ao Ente Licitante, razão pela qual foi convocada a apresentar documentação exigida em edital e, posteriormente, foi declarada, até então, vencedora do certame.

Contudo, após análise da proposta e documentação apresentada pela GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI resta claro, aos olhos da Recorrente, que a empresa em comento não poderia ter sido habilitada por descumprir uma série de requisitos fundamentais do instrumento convocatório.

Este instrumento convocatório, em sua página 12/83, evidencia a ponto de sublinhar para a circunspeção do item 11, demonstrando toda preocupação que a equipe técnica deste MPBA teve ao elaborar uma especificação técnica que venha a atender todas as necessidades do Ministério, sem prejudicar a competitividade no certame. Isto posto, tornar-se-ia razoável reforçá-lo:

11. DOCUMENTO TÉCNICO emitido pelo fabricante de cada bem ofertado (Item 5.1 da Seção II desta Parte do Edital).

11.1 Para atendimento à comprovação acima exigida, admitir-se-á a apresentação tanto de documento único que englobe todas as especificações técnicas exigidas, quanto a apresentação de múltiplos documentos. [G.N].

11.2 O(s) documento(s) deverá ser capaz de comprovar o atendimento do objeto às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência – ANEXO II e nas “Especificações Técnicas Detalhadas” – ANEXO III a este edital. [G.N].

A informação suscitada é corroborada na SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO, SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA, em que pese seu item 24.1:

“As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, sob pena de desclassificação, ressalvada a hipótese de realização de diligência nos

termos deste edital”.

Trazendo à baila supramencionada e compreendendo, ser este, um tópico extremamente relevante ao MPBA, visto que o não atendimento:

1. fere as cláusulas editalícias;
2. permite que o serviço/solução a ser contratada não atenda as necessidades desta área técnica, tornando o ambiente comprometido;
3. exponha vulnerabilidades e dados do MPBA;

III – DO DESCUMPRIMENTO DAS PREVISÕES EDITALÍCIAS POR PARTE DA EMPRESA GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI

Destarte, passaremos a apontar – tecnicamente – todos os pontos não comprovados/atendidos pela Arrematante, através da apresentação de sua comprovação técnica intitulada de: “MPBA 04-2022 - Ponto-a-ponto – Final”.

O instrumento convocatório solicita, in verbis:

“Item: 1.1.16. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, evidências da vulnerabilidade através de saídas das verificações (outputs); (G.N)”

Desconhecendo todo minucioso trabalho da equipe técnica do MPBA na construção e elaboração do Termo de Referência, a empresa tenta fazer parecer que o produto ofertado atende aos requisitos do edital, conquanto, o link disponibilizado não traz a principal característica solicitada por esta equipe técnica. O item é cristalino em exigir: “evidências da vulnerabilidade através de saídas das verificações (outputs)”, porém a Recorrida incapaz de atender as exigências editalícias mínimas não consegue sequer evidenciar tal comprovação, pois não é possível encontrar na documentação que cada vulnerabilidade existente no ativo ou IP deva disponibilizar uma “saída” de comando (outputs) que comprove a existência da falha de segurança.

O instrumento convocatório solicita, in verbis:

“Itens: 1.1.21. A solução deve parametrizar dados de segurança e postura com o objetivo de atingir um nível de conformidade delimitado pelo administrador utilizando como validador de conformidade o parâmetro pass ou fail.”

“Itens: 1.1.21.1. A solução deve indicar a não-conformidade destacando o item de postura e sinalizando que o objetivo não foi alcançado.”

“Itens: 1.1.21.2. A solução deve possibilitar drill down da informação para identificação dos ativos que deram falha na verificação de postura.”

“Item: 1.1.22. A solução deve possuir relatoria de garantia de postura e segurança de rede, parametrizável, indicando o percentual de conformidade”.

Todavia, a documentação genérica apresentada novamente não é capaz de comprovar a disponibilidade da funcionalidade de avaliação de postura, com possibilidade de parametrização. Senão, vejamos: O item exigido no edital faz menção a configuração de objetivos de postura dos ativos e alcance definidos pelos administradores do MPBA. Ora, deveria a Recorrida, ao menos, se preocupar em comprovar o item e não trazer em sua planilha de comprovação um documento estático de relatório, tendo em vista que no mesmo item solicita: “utilizando como validador de conformidade o parâmetro pass ou fail”. É notória a falta de conhecimento da Recorrida, já que o link indicado não é capaz de atender nenhum dos 3 itens suscitados, não sendo possível sequer comprovar nada concernente a parametrização.

O instrumento convocatório solicita, in verbis:

“Item 1.1.23.9. Deve ser possível definir a frequência na geração dos relatórios para no mínimo: Diário, Mensal, Semanal e Anual”;

Entretanto, a solução ofertada não mantém os dados dentro do ambiente da contratante, não sendo possível intervenções como verificações de AUDITORIA e ARMAZENAMENTO DOS DADOS durante o tempo de contrato, além disto, todas as informações mantidas pelo fabricante em sua plataforma em nuvem não, conseguem reter dados acima de 90 dias. Ademais, no que se refere à logs de atividades de auditoria de usuário a solução não consegue suportar logs superiores de 30 dias conforme próprio link de referência a seguir: https://qualysguard.qg2.apps.qualys.com/qwebhelp/fo_portal/activity_log/activity_log.htm

Destarte, não será possível por parte do MPBA gerar informações anuais ou mesmo reter informações durante a vigência do contrato, visto que a solução não contém gerenciamento interno e não está presente em território nacional.

Por fim, importante citar que a PORTARIA Nº 9, DE 15 DE MARÇO DE 2018 Presidência da República/Gabinete de Segurança Institucional, cita em seu parágrafo 5.4 informa que “Os dados, metadados, informações e conhecimento, produzidos ou custodiados por órgão ou entidade da APF, referentes aos itens 5.2.2.3, 5.2.2.4 e 5.2.2.6, devem residir exclusivamente em território brasileiro;” <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-9-de-15-de-marco-de-2018-7019179>

O instrumento convocatório solicita, in verbis:

“Item: 1.2.1.12. A solução deve oferecer capacidade de configuração dinâmica de grupos de ativos através de no mínimo as seguintes características: a. Sistema Operacional, Endereço IP, DNS, Porta TCP e/ou UDP, Dias desde a descoberta do ativo, Exploit disponível, Hosts com Antivírus Desatualizado;”

A Recorrida incapaz de atender as exigências editalícias mínimas não consegue sequer evidenciar tal comprovação,

pois a referência utilizada para comprovação deixa claro que o produto não suporta as buscas dos seguintes parâmetros para configuração de grupos dinâmicos. "Dias desde a descoberta do ativo", "DNS, Porta TCP e/ou UDP", Antivírus Desatualizado não sendo referenciados em nenhum momento os itens, não atendendo ao solicitado.

O instrumento convocatório solicita, in verbis:

"Item: 1.2.2.4. Tais agentes devem realizar conexões para o sistema centralizado de gerenciamento de agentes e scanners, dentro do ambiente do órgão;"

A solução ofertada pela Recorrida é baseada em plataforma na nuvem (cloud), ou seja, não tendo gerenciamento centralizado dentro do órgão não atendendo ao que foi solicitado pelo instrumento convocatório.

O instrumento convocatório solicita, in verbis:

"Item: 1.2.6.5. A solução deve ser compatível com CVE e fornecer pelo menos 10 anos de cobertura CVE";

Ao adicionar tal item no Termo de Referência é claro a preocupação da equipe técnica do MPBA em que a solução permita que o ciclo de vida de um CVE disponibilizado seja suportado por pelo menos 10 anos na console, para que a contratante possa avaliar continuamente e saber sobre alterações/atualização do CVE, porém não é possível comprovar estas informações na planilha Ponto-a-ponto da Recorrida.

O instrumento convocatório solicita, in verbis:

"Item: 1.2.6.8. A solução deve fornecer varredura para aplicativos comerciais diversos e proprietários, incluindo, mas não limitando-se a: Java, Adobe, Oracle, Apple, Microsoft, Check Point, Palo Alto Networks, Cisco, Fortinet, Fireeye, McAfee, etc;"

Não resta dúvidas no item supramencionado que o MPBA está preocupado em realizar uma análise de vulnerabilidade no ambiente total a fim de avaliar o grau de exposição do mesmo, avaliando, inclusive todos os softwares instalados e não se limitando apenas aos que foram mencionados no item. Dito isto, o documento apresentado pela Recorrida não é capaz de comprovar e corresponder as informações solicitadas no Termo de Referência.

O instrumento convocatório solicita, in verbis:

"Item: 1.2.7.3. A solução deve fornecer dashboards visuais, em formato de placar, contendo as verificações e controles de segurança verificados com indicação de sucesso ou falha, com base nos principais frameworks de segurança reconhecidos pela indústria, tais como"

Novamente a Arrematante não conseguiu apresentar tais comprovações como:

- SANS 20 Critical Security Controls; e
- ISO 27000;

Não atendendo as exigências mínimas do edital.

O instrumento convocatório solicita, in verbis:

"Item 1.2.7.4. A solução deve fornecer auditoria de programas antivírus para determinação de presença para, no mínimo, os seguintes produtos: TrendMicro Office Scan, McAfee VirusScan, Microsoft Endpoint Protection e Kaspersky;"

Na construção deste item, não resta dúvidas que o MPBA tem como objetivo avaliar se os softwares de antivírus estão instalados e atualizado no ambiente com objetivo de identificar e quantificar se seus ativos estão corretamente configurados e com o no mínimo a proteção básica através da avaliação de conformidade do antivírus instalado, entretanto, mais uma vez, a planilha apresentada não corresponde as informações solicitadas no Termo de Referência, não atendendo ao item.

O instrumento convocatório solicita, in verbis:

"Item 1.2.7.6. A solução deve permitir auditoria de conformidade em servidores Windows, Linux, Bancos de Dados SQL Server, a fim de determinar se estão configurados de acordo com os principais Framework de segurança como, por exemplo, NIST, NSA, SOX e PCI;"

O MPBA tem como objetivo a avaliação das configurações dos Sistemas Operacionais tradicionais e Banco de Dados, visando diminuir o grau de exposição avaliando se as configurações mínimas necessárias estão habilitadas. É importante que as organizações estabeleçam uma política de segurança para avaliar alguns critérios importantes, tais como: senhas com o mínimo de caractere permitido, caractere complexo, tempo de senha.

Entretanto, novamente desconhecendo todo minucioso trabalho desta equipe técnica do MPBA para a construção do Termo de Referência, a planilha apresentada pela Recorrida não corresponde as informações mínimas exigidas.

DA OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS NA PROPOSTA COMERCIAL

Novamente, trazendo a baila para a importância das disposições técnica e preocupada com o investimento que já foi realizado por este MPBA, a equipe técnica solicitou através do item 1.7.1 que a empresa contratada em questão entregasse também o Plugin da Forescout, entendendo este setor técnico que a compatibilidade é fundamental para o processo de automatização dos recursos.

A importância de se entregar o plugin da Forescout pode ser visto através de justificativa apresentada pelo próprio edital em sua página 35/83. Item 1.8 do Anexo II – Termo de Referência, a saber:

“O Forescout é uma das principais soluções de segurança da informação adquirida e implementada no ambiente computacional do MPBA, inclusive tornou-se case de sucesso da fabricante. Por meio dela foi possível implantar importantes controles de segurança como, por exemplo, permitir acesso à rede institucional somente de computadores próprios e integrantes do domínio do MPBA; bloquear qualquer ativo de rede de tráfegar na rede que não atendam aos requisitos de mínimos de segurança, automatizar a mudança de vlan de equipamentos que não estejam compliance com as políticas, isolando esses equipamentos em uma rede que não afete a rede principal de dados, dentre outros”.

“Atualmente o Forescout atua de forma integrada com a Solução de Antivírus que permitiu a automatização de atividades como, por exemplo, a instalação do antivírus nas máquinas identificadas pelo Forescout que não possuem este software instalado e/ou que estejam com problemas, tirando um overhead de trabalho de suporte para manter o parquet seguro nesta esfera de segurança digital”.

O edital é explícito em afirmar, na mesma seção, que “Requer o módulo de extensão/integração - Forescout eyeExtend”.

Entretanto, a empresa arrematante, em nenhum momento, se preocupou em demonstrar a esta COMISSÃO que os produtos/serviços que serão entregues possuem o Plugin da Forescout, muito menos especificamente como requerido o “Forescout eyeExtend”, visto que não é possível identificar tal comprovação, quer seja na proposta inicial “Gen3TI---Prop-Comercial-01.22.001-v1.0-_MPBA-04-2022_”, quer seja na proposta ajustada “Gen3TI---Prop-Comercial-01.22.001-v1.0-_MPBA-04-2022_”.

Não existem informações claras e precisas na proposta de preços do licitante referentes ao fornecimento do módulo de integração Forescout eyeExtend, tais como:

- Nome do Produto;
- Part numbers (SKU's);
- Informações adicionais; e
- Quantitativos de licenças

O documento que embasa e compromete a licitante com a sua oferta e com o que será entregue à Administração é justamente a sua proposta comercial, que deve ser completa e inequívoca, o que não ocorre neste caso.

O item 8 da SEÇÃO III da PARTE II do instrumento convocatório, à página 10/83, preconiza claramente que a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA “deve conter, minimamente, os seguintes dados:

[...]

b) indicação de fabricante ofertado para cada item

[...]

É flagrante o descumprimento do requisito editalício pois a proposta de preços ajustada não faz nem menção ao fabricante Forescout. Um requisito explícito não pode ser substituído por simples afirmação em chat durante a sessão eletrônica do certame, sem minimamente especificar o quantitativo de licenças Forescout eyeExtend que estão sendo ofertadas.

Neste mister, é importante ressaltar que, ainda que se considere a resposta sintética apresentada pela RECORRIDA como uma suposta oferta de 1.500 licenças da solução da Forescout, este número é insuficiente para atendimento às necessidades do MPBA. Conforme documentação pública do fabricante Forescout, disponível em <https://docs.forescout.com/bundle/licensing-sizing-guide/resource/licensing-sizing-guide.pdf> pois não é permitido ofertar um número inferior de licenças deste módulo da Forescout (Sub-Scoping) em relação ao licenciamento atual da Forescout (3.500 dispositivos), número que se pode aduzir dos itens 1.5 e 1.8 do Anexo II – Termo de Referência ou através de simples consulta do licitante ao fabricante da solução.

O documento do fabricante Forescout, em sua página 3, na seção “License Sub-Scoping” é categórico em afirmar que “Forescout offers sub-scoping for eyeControl and eyeRecover as well as for eyeExtend products for Advanced Compliance, EMM, EPP, EDR, PAM and CTM categories” (Tradução: “Forescout oferece subescopo para eyeControl e eyeRecover, bem como para produtos eyeExtend para as categorias Advanced Compliance, EMM, EPP, EDR, PAM e CTM”), o que não inclui a categoria de VA (Vulnerability Analysis), destacada inclusive com imagem do site do fabricante no item 1.8 do Anexo II – Termo de Referência.

Assim, a RECORRIDA, além de ser omissa em sua proposição, prejudicando na origem a sua oferta, atenta contra a isonomia do certame, ao ofertar solução inferior àquela pretendida pela Administração, colocando todos os demais concorrentes, que realizaram a oferta em acordo com o edital, em clara desvantagem competitiva no certame.

Veja Ilustre Julgador que não são poucas as previsões editalícias não atendidas pela RECORRIDA, que se sagrou vencedora do certame, até então. Além de a solução ofertada pela mesma não atender tecnicamente as exigências técnicas do Termo de Referência, Anexo II do Edital, ainda se fez omissa em sua oferta comercial ao não informar com clareza e precisão todos os produtos a serem entregues ao MPBA, inviabilizando a aceitação de proposta.

IV – DO DIREITO

IV.1 – DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL.

Nos dizeres de Hely Lopes Meirelles, “a vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula a seus termos tantos os licitantes como a Administração que o expeliu (art. 41).” (Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo, Malheiros, 2003, p. 266) (G.n.)

No mesmo sentido é a lição de José dos Santos Carvalho Filho (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 246):

"A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial. O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. Se o instrumento de convocação, normalmente o edital tiver falha, pode ser corrigido, desde que oportunamente, mas os licitantes deverão ter conhecimento da alteração e a possibilidade de se amoldarem a ela. Vedado à Administração e aos licitantes é o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a dispensa de documento ou a fixação de preço fora dos limites estabelecidos. Em tais hipóteses, deve dar-se a desclassificação do licitante, como, de resto, impõe o art. 48, I, do Estatuto." (G.n.)

A respeito do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Lei nº. 8.666/93 é clara ao dispor que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Senão vejamos:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (G.n.)

Assim, não pode a Administração Pública simplesmente tomar uma série de medidas infringindo o edital, como no caso em tela, quando declarou como vencedora do certame empresa que, claramente, não atende todos os requisitos previstos em edital.

Como cediço, o Edital faz lei entre a Administração Pública e os licitantes, consoante já consolidado pela jurisprudência pátria, a saber:

"licitação – mandado de segurança – INABILITAÇÃO DA IMPETRANTE – REQUISITO EXPRESSAMENTE PREVISTO NO EDITAL – SE O EDITAL ESPECIFICOU A FORMA COMO DEVERIAM SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS E, MAIS, ESTABELECEU CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE, NÃO PODE SER EXIGIDO DA ADMINISTRAÇÃO OUTRO MODO DE ATUAÇÃO, SOB PENA DE AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (ART. 41 DA LEI 8.666/93) – RECURSO IMPROVIDO" (Apelação Cível nº 0012683-86-2010.8.26.0562 – TJSP – Rel. Des. Aliende Ribeiro, DJ: 01/04/2013)(G.n.)

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO. MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA. TIPO TÉCNICA E PREÇO. REGIME DE EMPREITADA. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. PEDIDO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. REQUISITOS DO ART. 7º, III DA LEI 12.016/09 NÃO EVIDENCIADOS. DECISÃO AGRAVADA INALTERADA. RECURSO NÃO PROVIDO.

- Considerando que os parâmetros utilizados pela autoridade coatora para atribuição de notas referentes às propostas técnicas apresentadas pelos licitantes, não se verifica motivo que justifique o deferimento da medida liminar pretendida em Mandado de Segurança.

- Nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, "princípio da vinculação ao instrumento convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame" (REsp 354.977/SC, Rel. Ministro Humberto Gomes de Barros, Primeira Turma, DJ 9.12.2003, p. 213.).

- Ausentes os requisitos autorizadores previstos no artigo 7º, inciso III, da Lei Federal 12.016/09, deve ser indeferida a medida liminar pretendida, objetivando a suspensão da licitação na modalidade de concorrência, pelo tipo técnica e preço, devendo aguardar-se a análise do mérito." (Agravo de Instrumento nº 1.0000.16.069412-1/001 – TJMG – Rel. Des. Moacyr Lobato, DJ: 04/05/2017) (G.n.)

"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO. LEI 8.666/93. DESRESPEITO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. DESCABIMENTO DA ALEGAÇÃO DE MAIOR QUALIDADE DO SEGUNDO COLOCADO. SENTENÇA CONFIRMADA. O Edital é a lei do certame, cuja vinculação dos participantes, bem como da Administração Pública é obrigatória, tendo que se perseguir, por certo, o cumprimento de todas as exigências e disposições nele postas". (TJMG. Processo n.º 1.0011.04.005607-6/001. Rel. José Domingues Ferreira Esteves. 02/09/05). (G.n.)

"ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. VINCULAÇÃO AO EDITAL. NÃO COMPARECIMENTO À JUNTA MÉDICA. NEGLIGÊNCIA NO ACOMPANHAMENTO DO ANDAMENTO DO CONCURSO. NOVA OPORTUNIDADE - IMPOSSIBILIDADE.

1. A jurisprudência tem entendido que o edital do concurso é instrumento formal que regula o certame, deve ser respeitado em todas as suas regras, não podendo ser desconsiderado, sob pena de invalidação de todo o processo administrativo, especialmente se o candidato não impugnou previamente qualquer item do edital, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e isonomia (AG 2006.01.00.040726-6, Rel. Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida, 5ª Turma, DJ 17/05/07).2. A divulgação ou convocação de candidatos mediante publicação no diário oficial não viola os princípios da publicidade, razoabilidade ou impessoalidade.3. Sentença confirmada.4. Apelação desprovida." (Apelação Cível nº 2009.34.00.005104-1/DF – TRF 1ª Região – Rel. Des. Federal José Amilcar Machado, DJ: 27/08/2012) (G.n.)

Na mesma linha veja a posição do STJ sobre o tema:

"RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes". (Superior Tribunal de Justiça. REsp. 354977/SC. 1ª Turma. Min. Humberto Gomes de Barros. 09/12/2003) (G.n.)

V – DO PEDIDO

Logo, com base na fundamentação precedente, requer a RECORRENTE que seja revogada a decisão que declarou vencedora do certame a RECORRIDA, e que seja dado prosseguimento ao certame com a convocação das demais

licitantes na ordem de classificação.

Nestes termos, pede deferimento.

Salvador/BA, 24 de janeiro de 2022.

CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA.

João Gualberto Rizzo Araújo

jgra@xsite.com.br

Sócio-Diretor: XSITE Consultoria e Tecnologia

Razão social: Centro de Pesquisas em Informática LTDA

Endereço: Rua Edístio Pondé, 353, sala 807, STIEP, Salvador, Bahia, CEP: 41.770-395

CNPJ: 40.584.096/0001-05, (71)3342-7274 / (71)98182-5862

Fechar

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

A(AO) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA

EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 08.925.028/0001-41, com endereço eletrônico licitante@every.com.br, sediada no SHN Quadra: 1, Lote A, Bloco F, Sala 1604, Edifício Vision Work & Live, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.701-060, representante legal João Eduardo Nery de Oliveira, inscrito sob CPF nº 014.666.137-00, vem tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, por meio de seu representante legal, pautada nas legislações pertinentes, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão administrativa que habilitou e declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ 27.868.176/0001-16, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

Trata-se de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a "Prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento" conforme especificações contidas no Edital e no Termo de Referência deste certame.

Em sua fase de análise da proposta e habilitação, a licitante GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI teve sua documentação aceita, sendo declarada habilitada no certame. Todavia, conforme se verá a seguir, o ato que declarou a licitante recorrida vencedora goza de vícios e irregularidades, haja vista que a documentação apresentada pela licitante não cumpre com os requisitos basilares do instrumento convocatório, de modo que este erro não poderá ser sanado sem alterar substancialmente a proposta, acarretando o descumprimento das exigências do Edital.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do item 40 do Edital do presente certame, resta expresso que cabe recurso administrativo após a fase de habilitação, a partir da declaração do vencedor pela autoridade julgadora, observando o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões recursais. Deste modo, o presente recurso mostra-se tempestivo.

2. DAS RAZÕES PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSO

O presente recurso é interposto em decorrência da habilitação da empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ 27.868.176/0001-16, como licitante vencedora, uma vez que a empresa supracitada apresentou em sua documentação informações insuficientes para atender às exigências edilícias.

Diante das especificações apresentadas pelo instrumento editalício, pormenorizamos abaixo os itens descumpridos pela licitante GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI e que fundamentam a sua desclassificação.

3. INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No que tange à proposta comercial apresentada pela licitante GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI resta lembrar que a empresa licitante em comento apresentou proposta final considerada inexequível, vez que o último valor por ela apresentado é consideravelmente menor do que o valor estimado para o certame, sendo precisamente 51,5%, abaixo da quantia.

Salientamos que o valor apresentado pela empresa, qual seja, R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), não é suficiente para arcar com os custos de um projeto tão relevante e desafiador, vez que além dos serviços de suporte técnico e treinamento, envolve também o fornecimento e licenciamento de solução de software de gestão de vulnerabilidades, assim como a sua instalação e implantação.

O professor Jesse Torres assevera que preço inexequível ou inviável é "aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. (PEREIRA JÚNIOR, 2007, p. 557-558)" (Grifo nosso)

Ainda, Marçal Justen Filho alerta sobre os cuidados e possíveis implicações negativas da admissão de propostas com valores inviáveis:

"ADMITIR GENERALIZADAMENTE A VALIDADE DE PROPOSTAS DE VALOR INSUFICIENTE PODE SIGNIFICAR UM INCENTIVO A PRÁTICAS REPROVÁVEIS. O licitante vencedor procurará alternativas para obter resultado econômico satisfatório. ISSO ENVOLVERÁ A REDUÇÃO DA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO, A AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DOS TRIBUTOS E ENCARGOS DEVIDOS, A FORMULAÇÃO DE PLEITOS PERANTE A ADMINISTRAÇÃO E ASSIM POR DIANTE.(Justen Filho, 2010, p. 654)" (Grifo nosso)

É válido trazer à baila que diante de um valor tão baixo e que certamente não representa a realidade é imprescindível que seja realizada diligência através da apresentação da planilha de custos deste projeto para comprovar que a licitante tem a plena capacidade e aptidão para a consecução do serviço e que planeja utilizar os recursos mínimos necessários para alcançar o sucesso de um projeto como este.

Alinhado a esse entendimento o item 27.5.2 do certame exprime que

"Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação". (Grifo nosso)

Corroborado a esse entendimento, o art. 48 da lei 8.666/93 é claro ao preconizar e definir que as propostas com preços manifestamente inexequíveis são aquelas que não demonstrem sua viabilidade através de documentação pertinente. Ou seja, é evidente a obrigação de exigir a documentação que demonstre devidamente a viabilidade do preço ofertado pela licitante.

É válido trazer à baila que o edital, em seu item 27.5, profere que "o ônus da prova da exequibilidade dos preços ofertados, quando requerido, incumbirá exclusivamente à autora da proposta".

Dito isso, salienta-se que a proposta da licitante, além de se infringir os ditames supracitados do edital, também feriu princípios editalícios basilares que norteiam o certame, como o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade, do julgamento objetivo, concorrência. Lembre-se que só se deve adjudicar licitante

que esteja em plena conformidade com as exigências do Edital, de maneira a garantir a contratação mais vantajosa para o MPBA.

Entre os princípios supracitados, destaca-se o princípio da "vinculação ao instrumento convocatório", que está estritamente vinculado ao melhor interesse da administração pública e é o objeto de maior garantia para o devido cumprimento licitatório, vez que o edital que regulamenta o certame.

Coadunado ao princípio da "vinculação ao instrumento convocatório", que determina os ditames licitatórios que as partes interessadas devem seguir, temos o princípio do procedimento formal, que determina que a administração siga as regras por ela própria estipuladas no instrumento que convoca e rege a licitação. O art. 41, da Lei 8.666/93, assevera que: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

Alinhado a esse entendimento o autor José dos Santos Carvalho Filho preconiza que:

"A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial. (...) Vedado à Administração e aos licitantes é o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a dispensa de documento ou a fixação de preço fora dos limites estabelecidos. Em tais hipóteses, deve dar-se a desclassificação do licitante, como, de resto, impõe o art. 48, I, do Estatuto". (CARVALHOFILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 246.)" (Grifo nosso).

Diante de todo o exposto, é fato incontroverso que a habilitação da empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI fere diretamente o disposto no edital, e resguardando o princípio da isonomia, a desabilitação da licitante é medida que se impõe e deve prosperar.

4. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NÃO ATENDE AO SOLICITADO

O edital é claro no item "1. OBJETO" ao especificar "... licenciamento em modelo de subscrição...". Os documentos "Atestado de Capacidade Técnica" e "Contrato de Prestação de Serviços" apresentados pela empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO não comprovam o licenciamento, e sim "serviços técnicos especializados". Mesmo que a empresa tenha prestado serviços com o uso de softwares, conforme escrito no Atestado de Capacidade Técnica "O serviço é executado com uso de ferramentas para medir o comportamento de cada componentes e monitorar os alarmes a eles vinculados", divergente de "licenciamento em modelo de subscrição", portanto não atendeu ao solicitado no edital, comprovado pela "CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO" do contrato entregue que caracteriza a prestação exclusiva de serviços técnicos.

5. DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, certa da sabedoria e senso de justiça, espera-se que o presente documento seja recebido com efeito suspensivo e provido para inabilitar a empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI pelos fatos motivos elencados neste documento e, conseqüentemente, convocar a empresa subsequente conforme determinado no instrumento convocatório do presente certame.

Caso não seja esse o entendimento de Vossa Senhoria, requer a Recorrente que o presente recurso seja submetido à autoridade que lhe é hierarquicamente superior para que, em análise ao mérito do presente documento, lhe seja dado provimento.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Brasília, 24 de janeiro de 2022

EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI

Fechar

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

Prezado pregoeira, boa tarde.

Devido a limitação de caracteres do campo presente (comprasnet) e não possibilidade também de se anexar imagens, estamos enviando as nossas contrarrazões para o e-mail "licitacao".

Atenciosamente,

Edmundo Braga.

Fechar

Ref.: Pregão Eletrônico Nº. 04/2022 (MPBA)
Ref.: Processo Administrativo Nº. 19.09.02684.0008789/2021-64

Brasília, 27 de janeiro de 2022.

À Comissão de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA

Prezada pregoeira,
Sra. Mônica Sobrinho

A empresa **Gen3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.868.176/0001-16, sediada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, Loja 310, Shopping Liberty Mall, em Brasília, DF, CEP 70.712-904, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Edmundo Pinheiro Germano Braga**, com o objetivo dar esclarecimentos para esta casa e nortear a tomada de decisões em razão do recurso apresentado em 24/01/2022 pela empresa Centro de Pesquisas em Informática Ltda., no certame supracitado, vem através deste apresentar a seguir, as nossas contrarrazões aonde evidenciamos a comprovação de todos os requisitos técnicos ora questionados:

1) Dos recursos apresentados

Nota: Com o objetivo de não tornar este documento extenso e repetitivo, não citaremos aqui toda a argumentação feita pela reclamante, porém reproduziremos os todos os itens/requisitos técnicos do edital, os quais são questionados quanto ao não atendimento.

“11. DOCUMENTO TÉCNICO emitido pelo fabricante de cada bem ofertado (Item 5.1 da Seção II desta Parte do Edital).

11.1 Para atendimento à comprovação acima exigida, admitir-se-á a apresentação tanto de documento único que englobe todas as especificações técnicas exigidas, quanto a apresentação de múltiplos documentos.

11.2 O(s) documento(s) deverá ser capaz de comprovar o atendimento do objeto às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência – ANEXO II e nas “Especificações Técnicas Detalhadas” – ANEXO III a este edital.

11.3 Somente serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo(s) fabricante(s), tais como catálogos técnicos, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas), páginas da internet e/ou qualquer outro documento do fabricante que possa comprovar que o objeto ofertado pela licitante possui especificações técnicas compatíveis com as exigências licitatórias.

11.4 Os documentos deverão ser apresentados, em regra, em língua portuguesa. Entretanto, será admitida a apresentação de arquivos técnicos em idioma diverso do nacional, produzidos por fabricante de origem estrangeira, desde que acompanhados de tradução

simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.”

Contrarrazão:

Todos os requisitos técnicos foram comprovados através do encaminhamento no devido campo do sítio Comprasnet do arquivo digital “MPBA-TECNICO-PP”. Arquivo este, enviado no formato popularmente conhecido como “.zip” (compactado) aonde nele se encontram os seguintes outros arquivos conforme abaixo demonstrados.

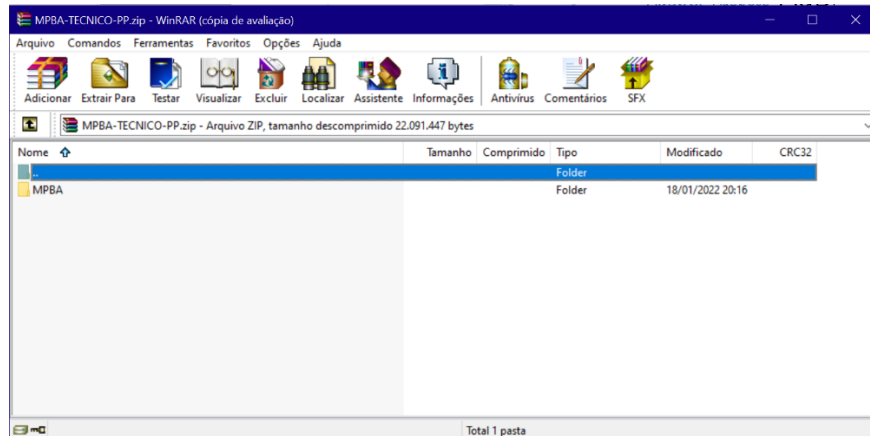


Imagem 01

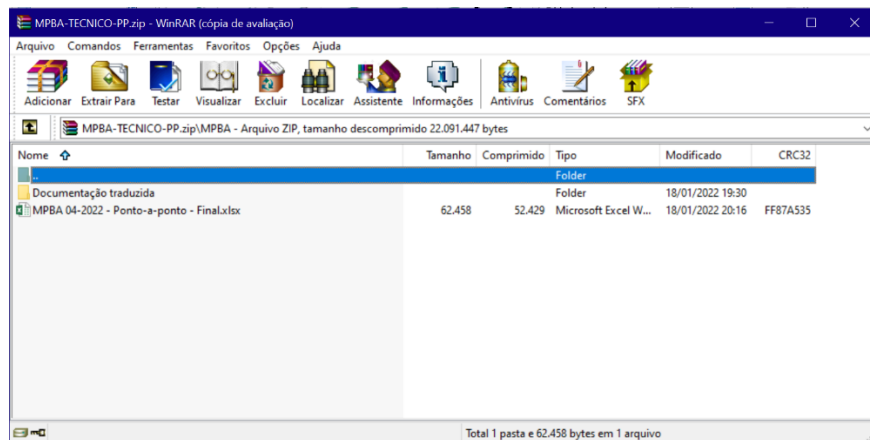


Imagem 02

Nome	Tamanho	Comprimido	Tipo	Modificado	CRC32
Folder					
Qualys- Agentes.pdf	157.688	140.860	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	73DAB940
Qualys- Comprando mais IPs-Licenças.pdf	131.592	123.653	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	D6F070EF
Qualys- Configuracao Agente.pdf	167.780	154.719	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	96E42E9F
Qualys- Dashboard.pdf	1.471.976	1.202.306	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	07BA5293
Qualys- FAQ.pdf	114.972	106.762	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	670616BB
Qualys- Forescout.pdf	139.630	131.550	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	D71E0487
Qualys- Gerando relatorios.pdf	148.256	138.147	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	20DFEAC
Qualys- Gerenciar Funcoes do usuario.pdf	146.681	135.104	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	D9753BEC
Qualys- Integracao.pdf	180.850	163.618	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	D63116BD
Qualys- Intensidade da varredura.pdf	132.891	123.509	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	0FE33CE3
Qualys- InventarioAssets.pdf	1.465.348	1.091.991	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	A32682D6
Qualys- Marcacao de Ativos.pdf	142.476	132.479	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	B2ED4E1E
Qualys- Notificacoes.pdf	141.408	130.774	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	2126CD8A

Total 22.028.989 bytes em 65 arquivos

Imagem 03

Nome	Tamanho	Comprimido	Tipo	Modificado	CRC32
Qualys- OfflineScanner.pdf	3.394.424	2.435.314	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	75155640
Qualys- PermissaoURL.pdf	181.379	164.192	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	695A4C37
Qualys- Permissoes.pdf	165.420	151.985	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	813B7302
Qualys- Plataforma.pdf	175.329	149.746	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	ETa61D36
Qualys- Qualys API.pdf	120.245	113.807	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	A352A4A0
Qualys- Relatorios de Vulnerabilidade.pdf	145.360	133.669	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	FA4B10CC
Qualys- Relatorios SCA.pdf	144.541	134.447	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	037A5897
Qualys- Relatorios.pdf	289.058	252.933	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	BAA278A7
Qualys- RelatorioVerificacao.pdf	182.079	154.735	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	0F4630FA
Qualys- SAMLSSO.pdf	137.369	128.313	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	A006C72D
Qualys- SCA.pdf	138.551	129.776	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	F0544CC0
Qualys- Scan Status.pdf	144.845	135.559	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	0DE92F10
Qualys- Scanner Virtual.pdf	135.333	126.906	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	283246D5
Qualys- Scanning - O basico.pdf	175.693	153.359	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	5C717AB2

Total 22.028.989 bytes em 65 arquivos

Imagem 04

Nome	Tamanho	Comprimido	Tipo	Modificado	CRC32
Qualys- Sensores.pdf	141.356	131.196	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	17C268D6
Qualys- Unix.pdf	570.668	318.492	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	3CE8B301
Qualys- Usuarios.pdf	136.070	124.577	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	F2676BE4
Qualys- Verificacao.pdf	162.750	146.368	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	4163F2D0
Qualys- Vulnerabilidade.pdf	168.727	148.397	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	E4081C2F
Qualys - Agendar uma verificacao.pdf	130.144	120.100	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	4A31FF0B
Qualys - Agente Qualys Cloud.pdf	126.260	116.810	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	3A800F88
Qualys - Aplicativo SCAP.pdf	121.490	114.510	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	10356E6A
Qualys - Aplicativos da Web.pdf	87.805	74.475	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	C6EAF572
Qualys - Biblioteca de modelos de widgets.pdf	772.441	617.961	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	7F410EC1
Qualys - Configuracoes de Scan.pdf	127.551	119.166	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	63B28D06
Qualys - Configurando politicas de CIS.pdf	251.064	224.930	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	ACF54149
Qualys - Configurar listas.pdf	137.806	126.410	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	78CAAB1A
Qualys - Criar scripts de Selenium.pdf	80.653	71.065	Documento do Ad...	18/01/2022 19:31	9BAFFC35

Total 22.028.989 bytes em 65 arquivos

Imagem 05

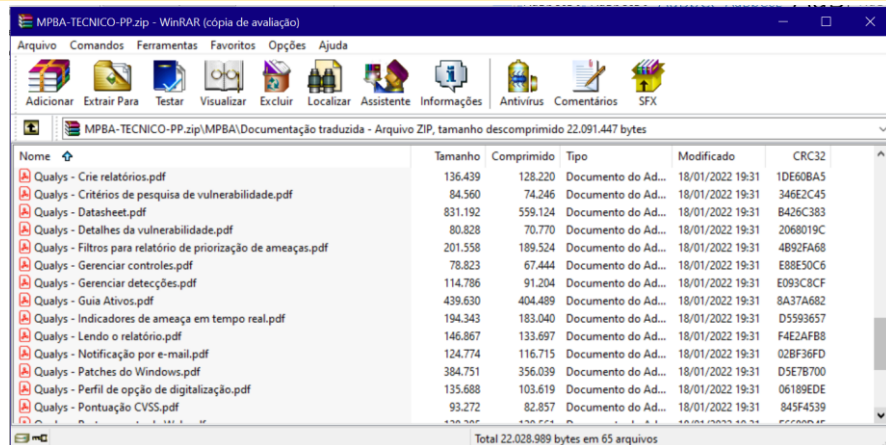


Imagem 06

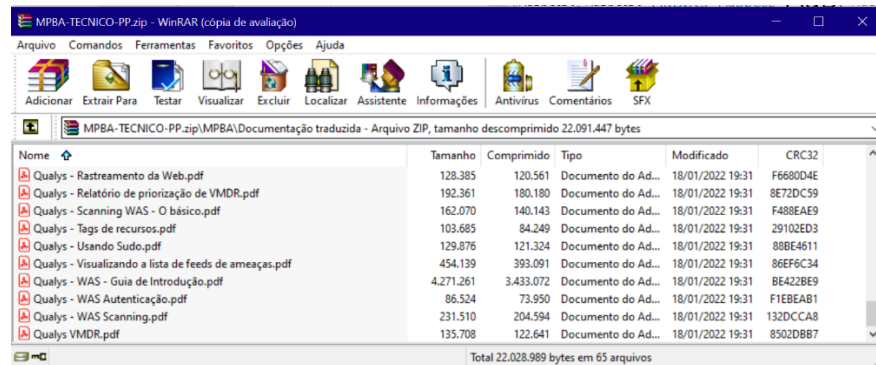


Imagem 07

Importante ressaltar que todos os arquivos apresentados são “tradução simples para o português atestada pela licitante” conforme exigido no item Nº. 11.4 do referido edital. Todavia, todos eles, em suas páginas de “capa” contêm links para URLs do fabricante **Qualys** aonde se encontra a documentação/comprovação original em idioma diverso do nacional.

2) Dos recursos apresentados (continuação)

“1.1.16. A solução deve apresentar, para cada vulnerabilidade encontrada, evidências da vulnerabilidade através de saídas das verificações (outputs);”

Contrarrazão:

Foi apresentado o documento “Qualys- Vulnerabilidade.pdf” com a tradução para o idioma português da url [View Vulnerability Information \(qualys.com\)](https://www.qualys.com/view-vulnerability-information) aonde se evidencia a comprovação ao requisito técnico.

Embora suficiente a documentação apresentada, extraímos e apresentamos a tradução para comprovação do requisito técnico solicitado:

“O que há na seção Resultados Detalhados do relatório?

Você verá cada host identificado pelo endereço IP com informações adicionais (se coletadas durante a verificação):

Endereço IP (nome do host DNS, nome do host NetBIOS) Sistema operacional

Para cada host, você verá as vulnerabilidades detectadas por nível de gravidade - vulnerabilidades confirmadas, vulnerabilidades potenciais e informações coletadas. As vulnerabilidades desativadas aparecerão esmaecidas.”

Vide url [Tell me about Vulnerability Scan Results \(qualys.com\)](https://www.qualys.com/help/scan-results)

3) Dos recursos apresentados (continuação)

“1.1.21. A solução deve parametrizar dados de segurança e postura com o objetivo de atingir um nível de conformidade delimitado pelo administrador utilizando como validador de conformidade o parâmetro pass ou fail.

1.1.21.1. A solução deve indicar a não-conformidade destacando o item de postura e sinalizando que o objetivo não foi alcançado.

1.1.21.2. A solução deve possibilitar drill down da informação para identificação dos ativos que deram falha na verificação de postura.

“1.1.22. A solução deve possuir relatoria de garantia de postura e segurança de rede, parametrizável, indicando o percentual de conformidade.”

Contrarrazão:

Foi apresentado o documento “Qualys- Relatorios SCA.pdf” com a tradução para o idioma português da url [Qualys VM, PC, SCA](#) aonde se evidencia a comprovação aos requisitos técnicos.

Embora suficiente a documentação apresentada, extraímos e apresentamos a tradução para comprovação do requisito técnico solicitado:

“Conte-me sobre o Relatório de aprovação/falha (pass ou fail) de regra SCAP

Inicie o Relatório de aprovação/reprovação de regra para ver a postura de conformidade SCAP para uma regra específica em uma política SCAP selecionada.”

Vide url [Tell me about the SCAP Rule Pass/Fail Report \(qualys.com\)](https://www.qualys.com/help/scap-rule-pass-fail-report)

4) Dos recursos apresentados (continuação)

“1.1.23.9. Deve ser possível definir a frequência na geração dos relatórios para no mínimo: Diário, Mensal, Semanal e Anual;”

Contrarrazão:

Foi apresentado o documento “Qualys- Relatorios.pdf” com a tradução para o idioma português da url [Reporting - The Basics \(qualys.com\)](https://qualys.com/Reporting-The-Basics) aonde se evidencia a comprovação ao requisito técnico.

Embora suficiente a documentação apresentada, extraímos e apresentamos a tradução para comprovação do requisito técnico solicitado:

"Configurar agendamentos de relatórios

Programa seus relatórios para serem executados automaticamente - diariamente, semanalmente, mensalmente. Dessa forma, você obterá os dados de vulnerabilidade mais atualizados com as tendências mais precisas. Além disso, você pode agendar relatórios para serem executados em marcos importantes, como o último dia do trimestre, sem fazer login para fazer isso."

Vide url [Configure Report Schedules \(qualys.com\)](https://qualys.com/Configure-Report-Schedules)

Com relação aos relatórios anuais pode ser feitos a cada 12 meses conforme print abaixo:

Report Options

Scheduling

Schedule this report to run automatically at the time you specify.

Start:

Auto adjust during Daylight Saving Time

Occurs: Day of every month

The of every month

Dos controles que ele menciona, o Top 20 SANS é o CIS como conhecemos hoje, conforme abaixo:

Formerly the SANS Critical Security Controls (SANS Top 20) these are now officially called the CIS Critical Security Controls (CIS Controls).

5) Dos recursos apresentados (continuação)

“1.2.1.12. A solução deve oferecer capacidade de configuração dinâmica de grupos de ativos através de no mínimo as seguintes características:

- a. *Sistema Operacional, Endereço IP, DNS, Porta TCP e/ou UDP, Dias desde a descoberta do ativo, Exploit disponível, Hosts com Antivírus Desatualizado;”*
- b. *Diário, Mensal, Semanal e Anual;”*

Contrarrazão:

Foi apresentado o documento “Qualys- Marcacao de Ativos.pdf” com a tradução para o idioma português da url [Get Started with Asset Tagging \(qualys.com\)](https://qualys.com/Get-Started-with-Asset-Tagging) aonde se evidencia a comprovação ao requisito técnico.

Embora suficiente a documentação apresentada, extraímos e apresentamos a tradução para comprovação do requisito técnico solicitado:

"Agrupar por opção

Depois de obter os resultados da pesquisa de ativos, convém organizá-los ainda mais em agrupamentos lógicos. Oferecemos várias opções de agrupamento como sistema operacional, porta aberta, endereço DNS, tags, vulnerabilidades e muito mais."

Vide url [Group By Option \(qualys.com\)](https://qualys.com/group-by-option)

6) Dos recursos apresentados (continuação)

"1.2.2.4. Tais agentes devem realizar conexões para o sistema centralizado de gerenciamento de agentes e scanners, dentro do ambiente do órgão;"

Contrarrazão:

No caso do MPBA, este ambiente, após adquirido passará ser apenas do MPBA, como o conceito de qualquer nuvem existente hoje no mercado.

Ressaltando que, outros órgãos não terão visibilidade, tão pouco permissão para acesso. Seguindo o mesmo conceito de qualquer ambiente em nuvem, a estrutura física que não está dentro do órgão, porém o ambiente assim disponibilizado em nuvem torna-se uma extensão da infraestrutura do órgão, assim fazendo parte deste ambiente.

Todavia, cabe destacar que, a nuvem da Qualys poderá ser utilizada caso necessário.

7) Dos recursos apresentados (continuação)

"1.2.6.5. A solução deve ser compatível com CVE e fornecer pelo menos 10 anos de cobertura CVE;"

Contrarrazão:

Foi apresentado o documento "Qualys- FAQ.pdf" com a tradução para o idioma português da url [General FAQ | Qualys](#) aonde se evidencia a comprovação ao requisito técnico.

Embora suficiente a documentação apresentada, extraímos e apresentamos a tradução para comprovação do requisito técnico solicitado:

"Com que frequência o banco de dados de vulnerabilidades é atualizado?"

A Qualys atualiza seu banco de dados de vulnerabilidades com várias verificações de vulnerabilidades todos os dias, à medida que surgem novas vulnerabilidades. Uma média de 20 novas atualizações de assinaturas são entregues a cada semana. Mantemos a maior, mais abrangente e atualizada Base de Conhecimento de Vulnerabilidades do setor. Nossa base de conhecimento compatível com CVE contém mais de 35.000 verificações."

Vide url: [General FAQ | Qualys](#)

8) Dos recursos apresentados (continuação)

"1.2.6.8. A solução deve fornecer varredura para aplicativos comerciais diversos e proprietários, incluindo, mas não limitando-se a: Java, Adobe, Oracle, Apple, Microsoft, Check Point, Palo Alto Networks, Cisco, Fortinet, Fireeye, McAfee, etc;"

Contrarrazão:

Foi apresentado o documento "Qualys- FAQ.pdf" com a tradução para o idioma português da url [General FAQ | Qualys](#) aonde se evidencia a comprovação ao requisito técnico.

Embora suficiente a documentação apresentada, extraímos e apresentamos a tradução para comprovação do requisito técnico solicitado:

"Guia de uso - Software

Categorização

Os dados normalizados no Global AssetView (GAV) possuem aplicativos de software categorizados com base em um sistema de classificação/categorização desenvolvido internamente. A categorização, que dá ao usuário uma ideia sobre a função primária do produto, foi derivada de termos padrão do setor, bem como de outros sistemas de classificação do setor bem conhecidos.

Versão principal e secundária do produto

Exemplos:

a) "Cliente Oracle 10g 10.2.1" - Versão: 10.2

b) "Adobe Acrobat 9 Pro 9.5.2" - Versão: 9.5

c) "Visual Studio Community 2017 15.9.7" - Versão: 15.9"

Vide url [Usage Guide - Software \(qualys.com\)](#)

(Continuação)

"Procurando por software vulnerabilidades. - categoria

Use um valor de texto ##### para encontrar vulnerabilidades de software com uma categoria de vulnerabilidade (CGI, banco de dados, DNS, BIND, etc). Consulte Categorias de Vulnerabilidade na ajuda online para nomes de categorias.

Exemplo:

Mostrar descobertas com a categoria CGI

vulnerabilities.category: ""CGI""

vulnerabilidades.clienteGravidade

Use um valor inteiro ##### para encontrar vulnerabilidades de software com essa gravidade definida pelo cliente (1-5).

Exemplos:

Mostrar descobertas com gravidade definida pelo cliente 4

vulnerabilities.customerSeverity: ""4""

Mostrar descobertas com severidade 5 definida pelo cliente e DNS de categoria

vulnerabilities: (customerSeverity: ""5"" AND category: ""DNS"")

vulnerabilidades.cveids

Use um valor de texto ##### para encontrar vulnerabilidades de software com IDs CVE."

Vide url [Searching for Software \(qualys.com\)](https://www.qualys.com)

9) Dos recursos apresentados (continuação)

“1.2.7.3. A solução deve fornecer dashboards visuais, em formato de placar, contendo as verificações e controles de segurança verificados com indicação de sucesso ou falha, com base nos principais frameworks de segurança reconhecidos pela indústria, tais como:

- a. SANS 20 Critical Security Controls;*
- b. ISO 27000;*
- c. NIST Cybersecurity Framework;*
- d. PCI Data Security Standard;*
- e. CIS Benchmark L1 e L2;”*

Contrarrazão:

Foi apresentado o documento “Qualys - Gerenciar controles.pdf” com a tradução para o idioma português da url [Qualys VM, PC, SCA](#) aonde se evidencia a comprovação ao requisito técnico.

Embora suficiente a documentação apresentada, extraímos e apresentamos a tradução para comprovação do requisito técnico solicitado:

Seguem especificações fornecidas pelo fabricante, conforme abaixo:

Formerly the SANS Critical Security Controls (SANS Top 20) these are now officially called the CIS Critical Security Controls (CIS Controls).

[The 18 CIS Critical Security Controls \(cisecurity.org\)](#)

O ISO 27000 é um framework amplo e possui vários sub controles que ditam vários aspectos de tecnologia da informação:

[ISO/IEC 27000-series - Wikipedia](#)

Os controles CIS existentes na plataforma são plenamente capazes de atingir o mesmo objetivo buscados no padrão ISO 27000

10) Dos recursos apresentados (continuação)

“1.2.7.4. A solução deve fornecer auditoria de programas antivírus para determinação de presença para, no mínimo, os seguintes produtos: TrendMicro Office Scan, McAfee VirusScan, Microsoft Endpoint Protection e Kaspersky;”

Contrarrazão:

Foi apresentado o documento “Qualys - Guia Ativos.pdf” com a tradução para o idioma português da url [View Assets \(qualys.com\)](#) aonde se evidencia a comprovação ao requisito técnico.

Embora suficiente a documentação apresentada, extraímos e apresentamos a tradução para comprovação do requisito técnico solicitado:

"Guia de uso - Software

Categorização

Os dados normalizados no Global AssetView (GAV) possuem aplicativos de software categorizados com base em um sistema de classificação/categorização desenvolvido internamente. A categorização, que dá ao usuário uma ideia sobre a função primária do produto, foi derivada de termos padrão do setor, bem como de outros sistemas de classificação do setor bem conhecidos.Exemplos:

- a) *McAfee Endpoint Security Platform → Segurança / Endpoint Protection → Nível 1: Segurança, Nível 2: Endpoint Protection"*

Vide url [Usage Guide - Software \(qualys.com\)](https://qualys.com/usageguide/software)

11) Dos recursos apresentados (continuação)

"1.2.7.6. A solução deve permitir auditoria de conformidade em servidores Windows, Linux, Bancos de Dados SQL Server, a fim de determinar se estão configurados de acordo com os principais Framework de segurança como, por exemplo, NIST, NSA, SOX e PCI;"

Contrarrazão:

Foi apresentado o documento "Qualys- SCA.pdf" com a tradução para o idioma português da url https://qualysguard.qg2.apps.qualys.com/qwebhelp/fo_portal/index.htm#t=module_sca%2Fisca_get_started.htm ([Qualys VM, PC, SCA](#)) aonde se evidencia a comprovação ao requisito técnico.

Embora suficiente a documentação apresentada, extraímos e apresentamos a tradução para comprovação do requisito técnico solicitado:

"Gere relatórios - Seu relatório SCA fornece uma postura de conformidade atualizada em relação aos benchmarks CIS em sua política. Cada relatório inclui referências a padrões de conformidade (PCI-DSS, HIPAA, NIST e mais), informações de remediação, criticidade de controle fornecida pela Qualys."

Vide url [SCA - Security Configuration Assessment \(qualys.com\)](https://qualys.com/scas)

12) Dos recursos apresentados (continuação)

"1.8 INDICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS

O Forescout é uma das principais soluções de segurança da informação adquirida e implementada no ambiente computacional do MPBA, inclusive tornou-se case de sucesso da fabricante. Por meio dela foi possível implantar importantes controles de segurança como, por exemplo, permitir acesso à rede institucional somente de computadores próprios e integrantes do domínio do MPBA; bloquear qualquer ativo de rede de trafegar na rede que não atendam aos requisitos de mínimos de segurança, automatizar a mudança de vlan de equipamentos que não estejam compliance com as políticas, isolando esses equipamentos em uma rede que não afete a rede principal de dados, dentre outros."

Contrarrazão:

Foi apresentado o documento “Qualys- Forescout.pdf” com a tradução para o idioma português da [Forescout Integration with Qualys](#) aonde se evidencia a comprovação ao requisito técnico.

Vide Datasheet:

[ForeScout-Extended-Module-for-Qualys-Vulnerability-Management-Datasheet.pdf](#)

Conclusão

Resta entender que a reclamante não se ateuve aos fatos e evidências apresentadas pela empresa **Gen3TI** de maneira tempestiva, ou seja, no momento de colocação de sua proposta comercial no sítio do Comprasnet e desta forma cumpriu com todo o rito editalício.

Aproveitamos oportunidade para acautelar esta comissão editalícia que a empresa que ora questiona o produto apresentado legitimamente e com todas as comprovações exigidas no certamente, sequer apresentou em sua documentação a comprovação “ponto a ponto”, item claro e exigido. Sendo assim não cabe sequer questionar sabendo que será desclassificada imediatamente por falta de documentação comprobatória e por tanto sua única finalidade fica claro é a de tumultuar a atrasar o processo licitatório.

Diante do exposto, vimos respeitosamente solicitar à esta comissão que seja negado provimento ao recurso da empresa da empresa **Centro de Pesquisas em Informática Ltda.**, visto que, nada daquilo ora apresentado pode ser sustentado, mantendo-se a decisão que declarou a empresa **Gen3TI** vencedora do presente certame.

Atenciosamente



Gen3 Tecnologia da Informação
CNPJ: 27.868.176/0001-16
Edmundo Pinheiro Germano Braga
REPRESENTANTE LEGAL

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

Prezado pregoeira, boa tarde.

Devido a limitação de caracteres do campo presente (comprasnet) e não possibilidade também de se anexar imagens, estamos enviando as nossas contrarrazões para o e-mail "licitacao".

Atenciosamente,

Edmundo Braga.

Fechar

Ref.: Pregão Eletrônico Nº. 04/2022 (MPBA)
Ref.: Processo Administrativo Nº. 19.09.02684.0008789/2021-64

Brasília, 27 de janeiro de 2022.

À Comissão de Licitação do Ministério Público da Bahia – MPBA

Prezada pregoeira,
Sra. Mônica Sobrinho

A empresa **Gen3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.868.176/0001-16, sediada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, Loja 310, Shopping Liberty Mall, em Brasília, DF, CEP 70.712-904, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Edmundo Pinheiro Germano Braga**, com o objetivo dar esclarecimentos para esta casa e nortear a tomada de decisões em razão do recurso apresentado em 24/01/2022 pela empresa Every TI Tecnologia & Inovação EIRELI., no certame supracitado, vem através desta apresentar a seguir, as nossas contrarrazões:

1) Da inexequibilidade da proposta comercial apresentado pela empresa Gen3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI

Contrarrazão:

- a) A empresa **Gen3TI**, sendo vencedora da fase lances, foi convocada para apresentar todos os documentos exigidos no edital, e seus anexos, o que prontamente fez. Tendo apresentado todos os documentos, inclusive sua proposta comercial devidamente ajustada ao seu último lance, em conformidade com as exigências do edital.
- b) Refutação das razões de reforma apresentadas pela recorrente:
 - Refere-se a recorrente ao princípio da economicidade. Bem observado pela recorrente, tendo em vista que o valor final proposto pela **Gen3TI** é 48,53% do valor estimado para a contratação a ser realizada. Desta forma, resta claro, que qualquer comparativo apresentado pela recorrente é insubsistente e que a **Gen3TI** agiu dentro dos limites legais, éticos e morais, não tendo realizado qualquer ato contrário às disposições do edital e seus anexos, tendo agido em conformidade com as solicitações da Pregoeira, que foram sempre em concordância com os preceitos legais.
 - No presente caso, nenhum dos itens unitários constantes da proposta da **Gen3TI** ultrapassou o valor estimado pela Licitante, o que foi o mais interessante para a Administração.
 - A utilização distorcida do conceito de inexequibilidade jamais pode afastar a boa prática da requerente e desta Administração na busca pela melhor contratação para o Erário.

- c) Embora suficiente as contrarrazões já acima apresentadas, demonstramos a seguir, planilha de comparativos de preços entre a primeira e segunda colocada do certame, a empresa **Centro de Pesquisa em Informática Ltda. (Nome fantasia Xsite Consultoria e Tecnologia)**, aonde fica evidente a pequena distância entre os preços praticados e a disputa realizada, dinâmica que entendemos atender ao princípio da competitividade que tem por objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Valor Global dos últimos lances ofertados				
	1a. colocada Empresa Gen3TI (R\$)		2a. Colocada Empresa Xsite Consultoria e Tecnologia (ÚLTIMO LANCE) (R\$)	Diferença (%)
R\$	490.000,00	R\$	498.999,00	1,80%

2) Do não atendimento do Atestado de Capacidade Técnica

Contrarrazão:

- a) Do objeto do contrato firmado com a BRBPO

*“Prestação de **serviços técnico** que envolvem a implementação, operação e gestão de serviços de segurança da informação, com registro e acompanhamento de serviços, visando prover a BRBPO Tecnologia e Serviços S/A, **solução unificada de vulnerabilidades** em ativos de tecnologia da informação e aplicações web, com garantia (manutenção e suporte técnico) e compliance exclusivamente por serviços entregues e aferidos por Acordos de Níveis de Serviços (ANS), conforme especificações técnicas.”*

- b) Do objeto do edital Nº 04/2022 do Ministério Público do estado da Bahia:

*“**Prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades** e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”*

- c) Da Habilitação – Qualificação técnica exigida no edital

Conforme descrito no item 2.7 – Documentação de habilitação – Qualificação Técnica, Critérios de aceitação dos dados solicitados:

“CARACTERÍSTICAS:

*2.7.1 A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu e/ou prestou serviços de mesma natureza e compatíveis em características com o objeto**, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais. O atestado visa esclarecer que o proponente já tenha instalado a solução ofertada de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configurações para Ativos e Aplicações Web.”*



- d) Desta forma, fica claro e evidenciado no objeto do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Gen3TI a gestão continuada de serviços com solução de vulnerabilidades, objeto principal do edital Nº 04/2022 do Ministério Público do estado da Bahia, assim configurando a “**prestação de serviços de mesma natureza e compatíveis em características com o objeto...**”, atendendo desta forma a exigência editalícia.

Diante do exposto, vimos respeitosamente solicitar à esta comissão que seja negado provimento ao recurso da empresa **Every TI Tecnologia & Inovação EIRELI**, mantendo-se a decisão que declarou a empresa **Gen3TI** vencedora do presente certame.

Atenciosamente

Gen3 Tecnologia da Informação
CNPJ: 27.868.176/0001-16
Edmundo Pinheiro Germano Braga
REPRESENTANTE LEGAL



DESPACHO

À

CASI - Diretoria de Tecnologia da Informação.

Encontrando-se o presente procedimento em fase recursal, foram recebidas tempestivamente as seguintes petições:

- a) **RECURSO** formulado pela empresa CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA. (documento SEI nº 0277770), relativamente à decisão que declarou vencedora a empresa GEN 3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI;
- b) **RECURSO** formulado pela empresa EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI (documento SEI nº 0277971), relativamente à decisão que habilitou a empresa GEN 3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI;
- c) **CONTRARRAZÕES** apresentadas pela empresa GEN 3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI (documentos SEI nº 0280889 e 0280896).

Neste sentido, encaminhamos o procedimento para **análise e manifestação** dessa área técnica solicitante, **sobre todos os pontos compatidos nos recursos**, haja vista que o cerne destes dizem respeito a exigências e especificações técnicas previstas em Termo de Referência, e que as decisões desta Pregoeira, em sessão, teve como base a análise realizada por essa área técnica.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim

Coordenação de Licitações

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 28/01/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280906** e o código CRC **B4D9C008**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL ,

Diante da impossibilidade de uma resposta técnica clara e precisa quanto ao recurso da empresa CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA, (documento SEI nº 0277770), em relação a falta da informação explícita do quantitativo de plugins necessários a integração solicitada em especificação técnica, solicitamos que o atual processo licitatório seja anulado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **laçanã Lima de Jesus Carneiro** em 31/01/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282364** e o código CRC **AEDA9EA9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

Assessoria Técnico-Jurídica.

O Pregão eletrônico nº 04/2022, objeto do presente procedimento SEI, se encontra em fase recursal, pendente de manifestação da pregoeira e deliberação final da autoridade competente.

Contudo, observa-se que a área técnica (DTI), suscitada a opinar sobre as peças recursais, apresentou manifestação pela anulação do certame, conforme documento SEI nº 0282364.

Por tal razão, e entendendo ser questão prejudicial ao andamento regular e ordinário do certame, encaminha-se o expediente à Assessoria Técnico-Jurídica, para análise e manifestação sobre o referido pleito de anulação.

Após, solicita-se o encaminhamento dos autos para deliberação final da autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 01/02/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283104** e o código CRC **AC6C07B3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

De ordem da Assessora de Gabinete, retorne-se o expediente epigrafado à Diretoria de Tecnologia da Informação, para que melhor explicita os motivos ensejadores do pedido de anulação do certame.

Após, retorne-se.

Em 15 de fevereiro de 2022.

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matricula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Matos Santos Cerqueira** em 15/02/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0294856** e o código CRC **7B427091**.



MANIFESTAÇÃO

Em resposta ao despacho da Assessoria Técnico Jurídica, temos a pontuar que, diante da impossibilidade desta equipe técnica em responder tecnicamente e de forma precisa ao quanto exposto no recurso da empresa CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA, (documento SEI nº 0277770), especificamente em seu sub item - “DA OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS NA PROPOSTA COMERCIAL”, onde relata falta de informações acerca do plugin e seus quantitativos, necessários para atender ao edital, conforme segue:

“...Entretanto, a empresa arrematante, em nenhum momento, se preocupou em demonstrar a esta COMISSÃO que os produtos/serviços que serão entregues possuem o Plugin da Forescout, muito menos especificamente como requerido o “Forescout eyeExtend”, visto que não é possível identificar tal comprovação, quer seja na proposta inicial “Gen3TI---Prop-Comercial-01.22.001-v1.0-_MPBA-04-2022_”, quer seja na proposta ajustada “Gen3TI---Prop-Comercial-01.22.001-v1.0-_MPBA-04-2022_”.

....

“Não existem informações claras e precisas na proposta de preços do licitante referentes ao fornecimento do módulo de integração Forescout eyeExtend, tais como:

- Nome do Produto;
- Part numbers (SKU's);
- Informações adicionais; e
- Quantitativos de licenças

O documento que embasa e compromete a licitante com a sua oferta e com o que será entregue à Administração é justamente a sua proposta comercial, que deve ser completa e inequívoca, o que não ocorre neste caso.”

Expondo que não foi apresentado na proposta de preço da empresa Gen3TI, nenhuma comprovação em referência ao referido plugin Forescout, como também não foi apresentado o quantitativo de plugins necessários para a perfeita integração da solução de gestão de vulnerabilidade ofertada no certame com a solução Forescout, ora instalada e em operação neste MPBA.

Diante do exposto, esta equipe técnica entrou em contato com empresa Forescout em busca de maiores esclarecimentos do quanto elencado pela impugnante. Confirmando, assim, que as empresas que precisem utilizar o plugin de integração da Forescout necessitam adquirir quantitativo de plugins igual ao quantitativo de licenças em uso neste MPBA.

Esta equipe técnica não descreveu, nas especificações técnicas detalhadas, o número de licenças da solução Forescout em uso por este MPBA. Entendemos que esta informação deveria ter sido descrita para se ter uma melhor clareza do que os licitantes precisavam atender em suas propostas comerciais, visando estar aderente às especificações do edital em relação à integração das duas soluções tecnológicas.

Assim, diante da falta da informação explícita referente ao quantitativo necessário para realizar a referida integração entre a solução de Gestão de Vulnerabilidade, objeto deste processo licitatório, e a solução Forescout, em uso neste MPBA, solicitamos que o atual processo de licitatação seja anulado.



Documento assinado eletronicamente por **laçanã Lima de Jesus Carneiro** em 15/02/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0294791** e o código CRC **6F5C8D51**.



PARECER

PROCEDIMENTO SEI Nº: 19.09.02684.0008789/2021-64

INTERESSADA: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSUNTO: LICITAÇÃO. ANULAÇÃO.

EMENTA: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022. SERVIÇOS DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES E CONFORMIDADE DE CONFIGURAÇÃO PARA ATIVOS E APLICAÇÕES WEB. ANULAÇÃO. DEVER-PODER DE AUTOTUTELA. SÚMULA Nº 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ART. 122 DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. PELA ANULAÇÃO DO CERTAME. PERDA DO OBJETO DOS RECURSOS INTERPOSTOS.

PARECER Nº. 77/2022

Trata-se de **Pregão Eletrônico**, que visa a **prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para ativos e aplicações web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento**, conforme especificações constantes do instrumento convocatório.

A sessão pública foi aberta em 19/01/2022 e, após análise das propostas, com suporte da unidade responsável pela pretensa contratação, foi declarada vencedora a empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI.

As licitantes CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA e EVERY TI TECNOLOGIA & INOVACAO EIRELI manifestaram intenções de recurso, que foram aceitas pela Pregoeira, a qual determinou, no próprio sistema, os prazos para apresentação dos respectivos recursos e contrarrazões.

Os recursos foram tempestivamente interpostos (0277770 e 0277971), bem como devidamente contrarrazoados pela recorrida (0280889 e 0280896).

Encaminhado o processo para análise da área técnica competente, a mesma reconheceu “a falta da informação explícita do quantitativo de *plugins* necessários a integração solicitada em especificação técnica”, manifestando-se pela anulação do certame. Aduz, *in litteris*:

“(...) Expondo que não foi apresentado na proposta de preço da empresa Gen3TI, nenhuma comprovação em referência ao referido plugin Forescout, como também não foi apresentado o quantitativo de plugins necessários para a perfeita integração da solução de gestão de vulnerabilidade ofertada no certame com a solução Forescout, ora instalada e em operação neste MPBA.

Diante do exposto, esta equipe técnica entrou em contato com empresa Forescout em busca de maiores esclarecimentos do quanto elencado pela impugnante. Confirmando, assim, que as empresas que precisem utilizar o plugin de integração da Forescout necessitam adquirir quantitativo de plugins igual ao quantitativo de licenças em uso neste MPBA.

Esta equipe técnica não descreveu, nas especificações técnicas detalhadas, o número de licenças da solução Forescout em uso por este MPBA. Entendemos que esta informação deveria ter sido descrita para se ter uma melhor clareza do que os licitantes precisavam atender em suas propostas comerciais, visando estar aderente às especificações do edital em relação à integração das duas soluções tecnológicas.

Assim, diante da falta da informação explícita referente ao quantitativo necessário para realizar a referida integração entre a solução de Gestão de Vulnerabilidade, objeto deste processo licitatório, e a solução Forescout, em uso neste MPBA, solicitamos que o atual processo de licitação seja anulado.”

São os fatos dignos de nota. À manifestação.

Os elementos dos autos indicam a constatação de inconsistência nas especificações técnicas, ou seja, vício em requisito previsto no competente instrumento convocatório, o que implica na anulação do certame.

Com efeito, é cediço que a Administração possui o dever-poder da autotutela, o que lhe confere a prerrogativa de controlar seus atos administrativos, devendo anulá-los, quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los, quando forem inoportunos ou inconvenientes. Não pode o Estado, diante de situações irregulares, eximir-se do encargo de reparar o equívoco cometido e permanecer inerte, permitindo que perdurem atos ilegais.

Esta prerrogativa decorre do poder de fiscalização e controle que a Administração Pública exerce sobre sua própria atuação, sob o prisma da legalidade e do mérito administrativo propriamente dito, conforme entendimento sedimentado pelo Supremo Tribunal Federal:

Súmula 473 – A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Súmula 346 – A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (sem grifos no original)

Dispõe de maneira semelhante o art. 122, *caput*, da Lei Estadual nº. 9.433/2005:

Art. 122 A autoridade superior competente somente poderá revogar a licitação por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera a obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 128 desta Lei.

§ 2º - A nulidade do procedimento licitatório induz a nulidade do contrato, com as consequências previstas no parágrafo único do art. 128 desta Lei.

§ 3º - Em qualquer caso de desfazimento do processo licitatório, ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Outrossim, o instituto da anulação também encontra abrigo na Lei Estadual nº 12.209/2011, que estabelece em seu art. 39, *in verbis*:

Art. 39 – A Administração tem o dever de invalidar seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. (sem grifos no original)

A anulação do certame constitui, portanto, ato administrativo que somente pode ser praticado pela autoridade competente para instaurá-lo, conforme interpretação literal do art. 122 da Lei Estadual nº. 9.433/2005, do art. 29 do Decreto Federal nº. 5.450/05, bem como do art. 4º, IV, do Decreto Estadual nº. 8.589/2003, corroborado pelo Tribunal de Contas da União¹.

Em relação à necessidade de se assegurar os princípios do contraditório e da ampla defesa, cabe, inicialmente, rememorar que tais princípios devem ser observados, também, nos processos administrativos, consoante art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988:

Art. 5º. LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Nada obstante, o Tribunal de Contas da União adotou o seguinte entendimento acerca do tema:

REPRESENTAÇÃO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E NA INABILITAÇÃO DE LICITANTE. AUSÊNCIA DE PLAUSIBILIDADE JURÍDICA NO PEDIDO DE ANULAR A REVOGAÇÃO DO CERTAME, POR EXISTIREM FUNDAMENTOS PARA A DECISÃO. CONHECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO E IMPROCEDÊNCIA. PREJUDICIALIDADE NA APRECIÇÃO DO REQUERIMENTO DE ADOÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR E DAS ALEGAÇÕES A RESPEITO DA INABILITAÇÃO DO CONSÓRCIO REPRESENTANTE. 1. Somente é exigível a observância das disposições do art. 49, § 3º, da Lei 8.666/1993 quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído com a adjudicação do objeto, gera direitos subjetivos ao licitante vencedor ou em casos de revogação ou de anulação em que o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como o causador do desfazimento do certame. 2. Diante da ausência de interesse público na apuração de indícios de irregularidade em processo de representação, não compete a este Tribunal tutelar direitos subjetivos de licitante ou contratado, os quais devem recorrer à via administrativa ou judicial para buscar a satisfação de eventuais direitos. (Acórdão 2656/2019 – Plenário, Relator Ministra Ana Arraes, data da sessão: 30/10/2019)

Em se tratando, portanto, de hipótese que geraria direito subjetivo a licitante, vez que existe licitante declarada vencedora, afigura-se necessário o contraditório prévio, em cumprimento ao art. 122, § 3º da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 111 da Lei Estadual nº. 12.209/2011.

Por derradeiro, recomenda-se à unidade demandante responsável que, ao especificar tecnicamente o objeto do certame, adote a cautela de verificar e inserir no competente termo de referência todos os requisitos necessários ao atendimento, pleno e eficaz, da necessidade tecnológica institucional, salvaguardando, principalmente, o interesse público.

Vale registrar que os recursos interpostos pelas licitantes deixam de ser apreciados, uma vez que, com a indicação de anulação do presente certame, os mesmos perdem os seus objetos.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina:

a) pela intimação das licitantes, mediante publicação na imprensa oficial, para que, querendo, se manifestem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da intenção da Administração de ANULAR o certame, conforme art. 122, § 3º, c/c art. 202, I, “c”, e § 1º (aplicável por analogia), da Lei Estadual nº. 9.433/2005;

b) não havendo manifestação, pela anulação do Pregão Eletrônico nº. 04/2022, com respectiva publicação na imprensa oficial, ante a constatação de vício em requisito previsto no competente instrumento convocatório;

c) decorrido o prazo recursal do art. 202, inciso I, alínea “c” da Lei Estadual nº. 9.433/2005, sem manifestação, pelo arquivamento do feito.

d) por recomendar à área técnica que, ao especificar tecnicamente o objeto do certame, adote a cautela de verificar e inserir no competente termo de referência todos os requisitos necessários ao atendimento, pleno e eficaz, da necessidade tecnológica institucional, salvaguardando, principalmente, o interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

Bel. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA
Matrícula 351.869

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748

¹ Nas situações de ausência de lances para muitos itens de bens e serviços licitados na fase competitiva de pregão ou na hipótese de indícios de simulação de disputa por parte das empresas concorrentes, deve o pregoeiro suspender o certame e encaminhar a questão à apreciação da autoridade superior, para que esta avalie a possibilidade de revogar ou anular o certame, conforme o caso, e/ou de instaurar processo administrativo para apurar a conduta da licitante, com vistas a preservar a higidez competitiva do torneio licitatório. Acórdão nº. 1955/2014 – Plenário. Rel. Min. Marcos Bemquerer. Data da sessão: 23/07/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 15/02/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauccio Matos Santos Cerqueira** em 15/02/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0286594** e o código CRC **97F73C7C**.



DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 77/2022 e decido:

- a) pela intimação das licitantes, mediante publicação na imprensa oficial, para que, querendo, se manifestem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da intenção da Administração de **ANULAR o certame**, conforme art. 122, § 3º, c/c art. 202, I, “c”, e § 1º (aplicável por analogia), da Lei Estadual nº. 9.433/2005;
- b) caso não haja manifestação, pela anulação do Pregão Eletrônico nº. 04/2022, com respectiva publicação na imprensa oficial, ante a constatação de vício em requisito previsto no competente instrumento convocatório;
- c) decorrido o prazo recursal do art. 202, inciso I, alínea “c” da Lei Estadual nº. 9.433/2005, sem manifestação, pelo arquivamento do procedimento;

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Licitações para ciência e adoção de providências julgadas necessárias.

Após, encaminhar o expediente à Diretoria de Tecnologia da Informação, recomendando à área técnica que, ao especificar tecnicamente o objeto do certame, adote a cautela de verificar e inserir no competente termo de referência todos os requisitos necessários ao atendimento, pleno e eficaz, da necessidade tecnológica institucional, salvaguardando, principalmente, o interesse público.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 17/02/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295622** e o código CRC **3F1DD0AB**.

ANEXO I

Disponível em: https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/wp-content/uploads/2021/03/plano-de-trabalho_GEPIA.pdf

ANEXO II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Titulação acadêmica máxima:	Graduação em andamento (5 pts.); Graduação concluída (10 pts.); Mestrado (15 pts.); Doutorado (20 pts)
Tempo de atuação no MPBA (cargo atual)	1 ponto por ano de atuação, máximo de 15 pontos
Atuação finalística na área de conhecimento do eixo de interesse	1 ponto por ano de atuação, máximo de 15 pontos

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

EXTRATO DE PORTARIA Nº 018/2022

O 1º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através do Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021 e, com fundamento na Resolução CNMP n.º 181/2017, COMUNICA a instauração do seguinte procedimento:

IDEA Nº.	003.9.272352/2021
DATA DE INSTAURAÇÃO	18 de fevereiro de 2021
TIPO DO PROCEDIMENTO	Procedimento Investigatório Criminal
FUNDAMENTO LEGAL	nos artigos 127 e 129, incisos I e VI, da Constituição Federal, nos artigos 72, inciso XIII, e 73, I e II, da Lei Complementar nº 11/1996, e na Resolução CNMP nº 181/2017, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público
OBJETO	Apurar possível ocorrência de conduta delitiva por parte do noticiado, conforme Portaria na íntegra.

Salvador, 18 de fevereiro de 2022.

Janina Schuenck Brantes Sacramento
Promotora de Justiça Designada
(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

EXTRATO DE PORTARIA Nº 019/2022

O 1º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através do Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021 e, com fundamento na Resolução CNMP n.º 181/2017, COMUNICA a instauração do seguinte procedimento:

IDEA Nº.	003.9.275916/2021
DATA DE INSTAURAÇÃO	18 de fevereiro de 2021
TIPO DO PROCEDIMENTO	Procedimento Investigatório Criminal
FUNDAMENTO LEGAL	nos artigos 127 e 129, incisos I e VI, da Constituição Federal, nos artigos 72, inciso XIII, e 73, I e II, da Lei Complementar nº 11/1996, e na Resolução CNMP nº 181/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público
OBJETO	Apurar possível ocorrência de conduta delitiva por parte do noticiado, conforme Portaria na íntegra.

Salvador, 18 de fevereiro de 2022.

Janina Schuenck Brantes Sacramento
Promotora de Justiça Designada
(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.02684.0008789/2021-64 - Pregão Eletrônico nº 04/2022 - Objeto: Prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para ativos e aplicações web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, - Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, intima as empresas licitantes para que, querendo, se manifestem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da intenção da Administração de ANULAR o certame, conforme o art. 122, § 3º, c/c art. 202, I, "c", e § 1º, (aplicável por analogia), da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 18/02/2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a decisão administrativa, acerca da intenção da Administração de ANULAR o certame, conforme o art. 122, § 3º, c/c art. 202, I, "c", e § 1º, (aplicável por analogia), da Lei Estadual nº 9.433/2005. Do que, para constar, lavrei a presente certidão.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Dantas Bastos** em 22/02/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300059** e o código CRC **C74FF67A**.

Procedimento nº 19.09.02684.0008789/2021-64 - Pregão Eletrônico nº 04/2022 - Manifestação Gen3TI

Ricardo Bahia <ricardo@gen3ti.com.br>

Qui, 24/02/2022 18:12

Para: licitacao <licitacao@mpba.mp.br>

Cc: Fabio da Matta <fabio@gen3ti.com.br>; Edmundo Braga <edmundo@gen3ti.com.br>

Boa tarde, Sra. Fernanda.

Como tem passado? Espero que tudo esteja bem com você.

Mediante a publicação do MPBA no TJBA – Diário da Justiça Eletrônico nº 3.044, em 21/02/2022, onde consta decisão do superintendente de gestão administrativa, intimando as empresas licitantes para que se manifestem acerca da intenção desta administração no sentido de anular o certame supracitado, vimos através deste declarar que empresa Gen3ti é contrária a esta decisão.

Caso este canal de comunicação (e-mail) não seja o adequado, solicitamos a gentileza de nos informar qual o meio/canal deverá ser utilizado para tal.

Atenciosamente,



Ricardo Bahia

Diretor

ricardo@gen3ti.com.br

www.gen3ti.com.br

+55 (61) 98114 6444



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção à decisão administrativa constante no documento SEI nº 0299116, informa-se que a empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI apresentou manifestação tempestiva e contrária à intenção de anulação do certame, conforme documento SEI nº 0304785.

Ante o exposto, devolve-se o expediente à Superintendência de Gestão Administrativa, para análise e deliberação cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 03/03/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0304786** e o código CRC **4B0D7CC4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a manifestação da DCCL/Coordenação de Licitações, no doc.[0304786](#), encaminhe-se o presente expediente à Assessoria Técnico-Jurídica para exame e parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Dantas Bastos** em 03/03/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0304797** e o código CRC **0DDC26B1**.



PARECER

Procedimento n.º:	19.09.02684.0008789/2021-64
Interessado(a):	Diretoria de Tecnologia da Informação
Espécie:	Pregão Eletrônico

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO. INTENÇÃO DE ANULAR. ART. 122, § 3º, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005. CONTRADITÓRIO PRÉVIO. MANIFESTAÇÃO DA LICITANTE DECLARADA VENCEDORA. DIREITO CONSTITUCIONAL DE PETIÇÃO. ART. 5º, XXXIV, "A", CF/88. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. INTERESSE PÚBLICO. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. AUSÊNCIA DE PRAZO LEGAL PARA MANIFESTAÇÃO. RAZOABILIDADE. PELA INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES.

PARECER Nº. 177/2022

I - RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por lote, para a contratação de prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Após o desenrolar do certame, a Pregoeira realizou a aceitação da proposta e julgou habilitada a empresa **GEN3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI**, declarando-a vencedora da licitação, com o valor global de **RS 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**.

Aberto o prazo recursal, as licitantes **CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA** e **EVERY TI TECNOLOGIA & INOVACAO EIRELI**, registraram tempestivamente intenção de recorrer, via sistema.

Antes que fossem analisados os recursos, sobreveio manifestação da Diretoria de Tecnologia da Informação, pugnando pela anulação do certame. Em seguida, esta Assessoria Técnico-Jurídica opinou: a) pela intimação das licitantes, mediante publicação na imprensa oficial, para que, querendo, se manifestem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da intenção da Administração de ANULAR o certame, conforme art. 122, § 3º, c/c art. 202, I, "c", e § 1º (aplicável por analogia), da Lei Estadual nº. 9.433/2005; b) não havendo manifestação, pela anulação do Pregão Eletrônico nº. 04/2022, com respectiva publicação na imprensa oficial, ante a constatação de vício em requisito previsto no competente instrumento convocatório; c) decorrido o prazo recursal do art. 202, inciso I, alínea "c" da Lei Estadual nº. 9.433/2005, sem manifestação, pelo arquivamento do feito; d) por recomendar à área técnica que, ao especificar tecnicamente o objeto do certame, adote a cautela de verificar e inserir no competente termo de referência todos os requisitos necessários ao atendimento, pleno e eficaz, da necessidade tecnológica institucional, salvaguardando, principalmente, o interesse público.

Acolhido o opinativo jurídico pelo Superintendente de Gestão Administrativa, foi determinada a publicação da intenção da Administração de anular o certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Tempestivamente, a licitante **GEN3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI**, então vencedora do certame, manifestou sua contrariedade à intenção da Administração de anular o certame, sem, contudo, apresentar fundamentos jurídicos.

Em seguida, a Pregoeira encaminhou os autos à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação, que, por sua vez, enviou os autos para novo pronunciamento deste órgão de assessoramento técnico-jurídico.

É o relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

É cediço que a Administração Pública, considerando o dever-poder de autotutela, possui a prerrogativa de anular os atos administrativos que contenham vícios, consoante enunciado da súmula do Supremo Tribunal Federal:

Súm. 473, STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Embora, em regra, tal prerrogativa prescindir da manifestação prévia dos administrados, o Pretório Excelso tem entendido que, nas situações em que o desfazimento do ato administrativo possa interferir na esfera jurídica dos destinatários, incumbe à Administração oportunizar, previamente, a manifestação dos interessados, em homenagem ao princípio da ampla defesa e do contraditório:

COMPETÊNCIA – MANDADO DE SEGURANÇA – DEFINIÇÃO. Define-se a competência para o julgamento do mandado de segurança a partir da autoridade ou órgão apontado como coator. DECADÊNCIA – TERMO INICIAL – MANDADO DE SEGURANÇA. O termo inicial do prazo decadencial relativo a mandado de segurança coincide com a data da ciência do ato atacado. **PROCESSO ADMINISTRATIVO – SITUAÇÃO CONSTITUÍDA – INTERESSADO – AUDIÇÃO. Uma vez existente situação jurídica constituída, cumpre ouvir o respectivo beneficiário.** (MS 25399, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 15/10/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJE-229 DIVULG 20-11-2014 PUBLIC 21-11-2014)

Recurso ordinário em mandado de segurança. 2. Direito Constitucional e Comparado: CF 5º, LV e Anspruch auf rechtliches Gehör. **3. Procedimento administrativo e Lei 9.784/99. 4. Violação dos princípios da ampla defesa e do contraditório configurada.** 5. Precedente: Agr.R RE 426.147. Não apreciado o mérito administrativo, senão faltas procedimentais. 6. Recurso ordinário provido. (RMS 31661, Relator(a): GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 10/12/2013, PROCESSO ELETRÔNICO DJE-086 DIVULG 07-05-2014 PUBLIC 08-05-2014)

Quanto à classificação dos atos administrativos quanto ao efeito em relação ao administrado, poder-se-ia afirmar que a declaração de vencedor do certame constituiria ato administrativo ampliativo, ou seja, ato que gera benefícios ao administrado. O tema foi objeto de enunciado do Conselho da Justiça Federal:

Enunciado 20, CJF: O exercício da autotutela administrativa, para o desfazimento do ato administrativo que produza efeitos concretos favoráveis aos seus destinatários, está condicionado à prévia intimação e oportunidade de contraditório aos beneficiários do ato.

Em contraposição ao ato ampliativo, a anulação da licitação constituiria ato administrativo ablativo, na medida em que geraria uma restrição a uma situação de benefício para o administrado. Assim, em regra, quando um ato administrativo ablativo for praticado, deverão ser garantidos o contraditório e a ampla defesa de modo prévio.

Especificamente quanto ao procedimento licitatório, assim dispõe o art. 122, da Lei Estadual nº. 9.433/2005:

Art. 122 - A autoridade superior competente somente poderá revogar a licitação por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera a obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 128 desta Lei.

§ 2º - A nulidade do procedimento licitatório induz a nulidade do contrato, com as conseqüências previstas no parágrafo único do art. 128 desta Lei.

§ 3º - Em qualquer caso de desfazimento do processo licitatório, ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º - O disposto neste artigo e em seus parágrafos aplica-se, no que couber, aos procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

É oportuno mencionar que o legislador foi categórico ao afirmar que o contraditório e ampla defesa se aplicam "*em qualquer caso*" de desfazimento do processo licitatório. Dispositivo semelhante consta no art. 49, § 3º, da Lei nº. 8.666/93.

A jurisprudência pátria já se debruçou sobre o tema, havendo decisões conflitantes. A título exemplificativo, o Colendo Superior Tribunal de Justiça já entendeu que antes da homologação do certame não há que se falar em direito adquirido, mas mera expectativa de direito:

ADMINISTRATIVO ? LICITAÇÃO ? MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO ? REVOGAÇÃO ? CONTRADITÓRIO. 1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público. 2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado. 3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido. **4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.** 5. **Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado.** 6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório. 7. Recurso ordinário não provido. (RMS 23.402/PR, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/03/2008, DJE 02/04/2008)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. LICITAÇÃO. OFENSA AO ART. 1.022 DO CPC/2015 NÃO CONFIGURADA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. POSSIBILIDADE. OFENSA AO CONTRADITÓRIO. INEXISTÊNCIA. REVOGAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO. REVISÃO DO JULGADO COMBATIDO. IMPOSSIBILIDADE. NECESSÁRIO REEXAME DO CONJUNTO FÁTICO- PROBATÓRIO. SÚMULA 7/STJ. 1. Constata-se que não se configura a ofensa ao art. 1.022 do CPC/2015, uma vez que o Tribunal de origem julgou integralmente a lide e solucionou a controvérsia, em conformidade com o que lhe foi apresentado. 2. **"O procedimento licitatório pode ser revogado após a homologação, antes da assinatura do contrato, em defesa do interesse público. O vencedor do processo licitatório não é titular de nenhum direito antes da assinatura do contrato. Tem mera expectativa de direito, não se podendo falar em ofensa ao contraditório e à ampla defesa, previstos no § 3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93"** (RMS 30.481/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 19/11/2009, DJE 02/12/2009). 3. No mais, o Tribunal de origem, com base no contexto fático-probatório dos autos, concluiu que ficou configurado o interesse público na revogação do certame em comento, ao considerar a necessidade de se garantir tratamento isonômico às partes, facultando aos licitantes a apresentação de novas propostas. É inviável, portanto, analisar a tese defendida no Recurso Especial, pois inarredável a revisão do conjunto probatório dos autos para afastar as premissas fáticas estabelecidas pelo acórdão recorrido. Aplica-se o óbice da Súmula 7/STJ. 4. Recurso Especial parcialmente conhecido e, nessa parte, não provido. (REsp 1731246/SE, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 19/06/2018, DJE 26/11/2018)

Em julgado um pouco mais antigo, o Superior Tribunal de Justiça adotou posicionamento distinto:

I - "Se não se nega à Administração a faculdade de anular seus próprios atos, não se há de fazer disso, o reino do arbítrio." (STF ? RE 108.182/Min. Oscar Corrêa). II - "A regra enunciada no verbete nº 473 da Súmula do STF deve ser entendida com algum temperamento: no atual estágio do direito brasileiro, a Administração pode declarar a nulidade de seus próprios atos, desde que, além de ilegais, eles tenham causado lesão ao Estado, sejam insuscetíveis de convalidação e não tenham servido de fundamento a ato posterior praticado em outro plano de competência. (STJ ? RMS 407/Humberto). III - **A desconstituição de licitação pressupõe a instauração de contraditório, em que se assegure ampla defesa aos interessados. Esta é a regra proclamada pelo Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93.** IV ? **A declaração unilateral de licitação, sem assegurar ampla defesa aos interessados ofende o**

O Tribunal de Contas da União, a seu turno, também já apreciou o tema. Mais recentemente, entendeu que:

Somente é exigível a observância das disposições do art. 49, § 3º, da Lei 8.666/1993 (contraditório e ampla defesa) quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído com a adjudicação do objeto, gera direitos subjetivos ao licitante vencedor, ou em casos de revogação ou de anulação em que o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como o causador do desfazimento do certame. Acórdão 2656/2019-Plenário | Relator: ANA ARRAES

A subsunção dos fatos mencionados pela Diretoria de Tecnologia da Informação à hipótese descrita no julgado supramencionado já foram analisadas e vencidas em opinativo jurídico anterior, não cabendo nova análise no presente momento, mas apenas a ponderação acerca da importância do contraditório prévio.

Com efeito, diferentemente das decisões administrativas acerca do julgamento das propostas ou da habilitação (ou inabilitação) dos licitantes, cujo recurso possui efeito suspensivo automático (art. 202, § 2º, da Lei Estadual nº. 9.433/2005), a decisão administrativa que anula o certame não possui tal efeito *ope legis*.

Dessa forma, uma vez anulada a licitação pela Administração, não havendo deferimento de efeito suspensivo ao recurso, a Administração encontra-se livre para adotar as medidas que entender cabíveis, a exemplo da realização de nova licitação ou mesmo a contratação direta, a depender da situação, uma vez que os atos administrativos, em regra, gozam do atributo da autoexecutoriedade.

Logo, a depender da situação fática, eventual anulação da decisão administrativa que anulou o certame seria medida praticamente impossível, ou, ao menos, ensejaria diversos contratemplos para a própria Administração Pública. Por exemplo, já realizada a contratação direta, teria que anulá-la, para retomar o certame outrora anulado. Ou seja, não oportunizar o contraditório prévio, no presente caso, além de violar o direito de manifestação do interessado, pode representar prejuízo à própria Administração.

Não se pode olvidar, também, que o direito de petição constitui direito fundamental do cidadão, plasmado no art. 5º, XXXIV, alínea "a", da Carta Magna de 1988. Postas tais considerações, é possível extrair dos autos que a licitante que havia sido declarada vencedora (ainda que o certame não tivesse sido homologado), apresentou manifestação contrária à anulação do certame.

O art. 122, § 3º, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, supratranscrito, não previu prazo para tal manifestação. Considerando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, bem como o fato de que a Administração Pública não pode ficar à mercê dos administrados, em prejuízo ao princípio da continuidade do serviço público e das atividades administrativas, adotou-se, no âmbito do Ministério Público, por aplicação analógica do art. 202, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 9.433/2005, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação dos interessados, sendo tal prazo observado pelo interessado.

Contudo, a licitante interessada não apresentou fundamentos jurídicos. Considerando o quanto já afirmado, é oportuno para a Administração conhecer eventual razão pela qual a Administração Pública não deveria anular a licitação. Dessa forma, em tributo ao direito constitucional de petição, ao princípio da razoabilidade, ao princípio do contraditório e da ampla defesa, opina-se no sentido de que a Administração intime o interessado, pessoalmente, para que, querendo, apresente as razões que entender cabíveis para a não anulação do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não haja manifestação, esta Assessoria Técnico-Jurídica, desde logo, opina pela anulação da licitação e publicação da imprensa oficial.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina no sentido de que a Administração intime o interessado, pessoalmente, para que, querendo, apresente as razões que entender cabíveis para a não anulação do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não haja manifestação, esta Assessoria Técnico-Jurídica, desde logo, opina pela anulação da licitação e publicação da imprensa oficial.

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, 15 de março de 2022.

Belª. Maria Paula Simões Silva

Assessora/SGA

Matrícula nº. 351.869

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Matrícula nº. 353.707



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 17/03/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 17/03/2022, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314339** e o código CRC **9AB22058**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Acolho a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 177/2022.

Intime-se o interessado, pessoalmente, para que, querendo, apresente as razões que entender cabíveis para a não anulação do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Não havendo manifestação, decido pela anulação da licitação e publicação na imprensa oficial.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 18/03/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0317490** e o código CRC **90C144DE**.

Intimação

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Ter, 22/03/2022 09:36

Para: Ricardo Bahia <ricardo@gen3ti.com.br>

Cc: fabio@gen3ti.com.br <fabio@gen3ti.com.br>;edmund@gen3ti.com.br <edmund@gen3ti.com.br>

INTIMAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o Parecer nº 177/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência de Gestão Administrativa, o qual acolhemos, intima a empresa **GEN3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI**, participante do Pregão Eletrônico nº 04/2022, relativo à prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para ativos e aplicações web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento para que, querendo, apresente as razões que entender cabíveis para a não anulação do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Em 21 de março de 2022.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão administrativa

* FAVOR CONFIRMAR A LEITURA DA MENSAGEM ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO DE ENVIO.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

INTIMAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o Parecer nº 177/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência de Gestão Administrativa, o qual acolhemos, intima a empresa **GEN3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI**, participante do Pregão Eletrônico nº 04/2022, relativo à prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para ativos e aplicações web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento para que, querendo, apresente as razões que entender cabíveis para a não anulação do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Em 21 de março de 2022.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 21/03/2022, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0318496** e o código CRC **8E234660**.

RES: Intimação

Ricardo Bahia <ricardo@gen3ti.com.br>

Dom, 27/03/2022 21:53

Para: Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Cc: Fabio da Matta <fabio@gen3ti.com.br>; Edmundo Braga <edmundo@gen3ti.com.br>

📎 1 anexos (796 KB)

Ofício Gen3 TI para MPBA.pdf;

Ao Senhor,
Superintendente de Gestão Administrativa

Assunto: Decisão Administrativa acerca da intenção da Administração de ANULAR o certame
Referente: Pregão Eletrônico nº 04/2022

Prezado senhor,

Em resposta ao comunicado encaminhado em 21/03/2022, que concede oportunidade de se manifestar em relação a intenção de anular o certame supra, encaminhamos em anexo o ofício 12/2022 desta empresa, contendo argumentos e elementos capazes de afastar esse entendimento e prosseguir com o certame, homologando em favor desta empresa.

Atenciosamente



Ricardo Bahia

Diretor

ricardo@gen3ti.com.br

www.gen3ti.com.br

+55 (61) 98114 6444

De: Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 22 de março de 2022 09:37

Para: Ricardo Bahia <ricardo@gen3ti.com.br>

Cc: Fabio da Matta <fabio@gen3ti.com.br>; Edmundo Braga <edmundo@gen3ti.com.br>

Assunto: Intimação

INTIMAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o Parecer nº 177/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência de Gestão Administrativa, o qual acolhemos, intima a empresa **GEN3 Tecnologia da Informação, Serviços, Produtos e Negócios EIRELI**, participante do Pregão Eletrônico nº 04/2022, relativo à prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para ativos e aplicações web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento para que, querendo, apresente as razões que entender cabíveis para a não anulação do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Em 21 de março de 2022.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão administrativa

* FAVOR CONFIRMAR A LEITURA DA MENSAGEM ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO DE ENVIO.



Brasília, 27 de março de 2022.
Ofício 12/2022

À Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA

Assunto: Decisão Administrativa acerca da intenção da Administração de ANULAR o certame

Referente: Pregão Eletrônico nº 04/2022

Procedimento nº: 19.09.02684.0008789/2021-64

Prezado senhor Superintendente,

Em atenção à decisão administrativa acerca da intenção da Administração de ANULAR o certame responsável pelo Pregão Eletrônico nº 04/2022, esta empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, legalmente vencedora do certame ofertando concomitantemente o menor preço e a melhor proposta, VEM, *mui* respeitosamente à presença de V. Sa., se manifestar, nos termos propostos junto à citada decisão, apresentando argumentos e elementos para subsidiá-los na análise quanto a intenção de anular o certame.

A conclusão da apreciação realizada por esta empresa comprova a assertividade desse Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA, tanto na instrução processual quanto na elogiável condução do certame, cujo objeto busca auferir uma série de benefícios voltados à infraestrutura de segurança dessa Pasta. Buscando organizar os argumentos apreciados, estruturamos o presente documento em tópicos, dispostos ao longo desta peça.

Todos os argumentos e elementos examinados são substancializados na legislação vigente, na jurisprudência, doutrina e boa-fé, se mostrando suficientes e satisfatórios para comprovar a regularidade do processo e afastar qualquer entendimento voltado à anulação do certame.

Com a certeza de que esta peça irá fornecer subsídios suficientes e que servirão de base para a tomada de decisões quanto a continuidade do processo e consequente homologação à favor desta empresa, nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que por ventura se façam necessárias, em sede de diligenciamento, conforme previsto junto ao edital.

I. BREVE HISTÓRICO DOS FATOS

Cuidam os autos de processo licitatório deflagrado por esse Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, cujo objeto trata da **“prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para Ativos e Aplicações Web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de**

subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos”.

O objeto é composto por 3 itens, sendo:

- 1) Serviço de gestão de vulnerabilidade e auditoria de configuração de ativos de rede para 1500 hosts, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses;
- 2) Serviço de análise dinâmica de vulnerabilidades para 10 aplicações Web, incluindo licenciamento, instalação e suporte por 24 meses; e
- 3) Treinamento para uso da solução com profissional certificado pelo fabricante, para 03 (três) usuários.

Realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet), a sessão foi realizada às 09:30 horas do dia 19 de janeiro de 2022, contando com a participação de 3 licitantes, sendo esta GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a EVERY TI TECNOLOGIA & INOVACAO e o ENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA.

O valor global máximo aceitável era de R\$ 1.009.749,72 (um milhão, nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta dois centavos), sendo negociado junto a MD Pregoeira Oficial pelo valor global final de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), o que de imediato, representa uma economicidade na ordem de R\$ 519.749,72 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), ou seja, aproximadamente 51,74% (cinquenta e um vírgula setenta e quatro por cento).

Após sessão pública de lances, a MD Pregoeira analisou a proposta e demais documentos de habilitação, assim se manifestando:

*“Pregoeiro 19/01/2022 15:08:33 - Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - a) **A proposta de preços, e correspondentes itens ofertados, atendem às exigências mínimas previstas em edital***

*Pregoeiro 19/01/2022 15:10:04 - Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - b) **A comprovação de parceria entre licitante e fabricante da solução foi feita de maneira adequada, mediante declaração do fabricante dirigida ao MPBA***

Pregoeiro 19/01/2022 15:10:32 - Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - c) Houve a regular apresentação das declarações de autenticidade e de adequação à resolução nº 37/2009 do CNMP

Pregoeiro 19/01/2022 15:11:15 - Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - d) os documentos lavrados pela licitante estão assinados por seu sócio, conforme indicado em contrato social

*Pregoeiro 19/01/2022 15:12:17 - Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - **Deste modo, cumpridas todas as exigências da PARTE II do edital, procederei com a aceitação da proposta ofertada por essa empresa**” (Sic)*

(...)

*Pregoeiro 19/01/2022 17:02:56 - Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG – Por conseguinte, a área técnica solicitante, após análise, decidiu que os documentos "Diligência - BRBPO" e "Resposta da Diligência - BRBPO", disponíveis no link apresentado por essa empresa, **comprovam que a solução fornecida à empresa BRBPO (e objeto do atestado) se refere à mesma solução ofertada a este MPBA.***

(...)

Pregoeiro 19/01/2022 17:05:07 - Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Consequentemente, **decidiu a área técnica pela aprovação da documentação ofertada à título de qualificação técnica**

(...)

Pregoeiro 19/01/2022 17:12:02 - Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - Resolvida a diligência solicitada, e aceita a documentação de qualificação técnica, **informa-se que esta pregoeira verificou o atendimento integral dessa empresa no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira.**

(...)

Pregoeiro 19/01/2022 17:26:41 - Para GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEG - **Por todo o exposto, procederei à habilitação dessa empresa em sistema**”

Observa-se de forma inquestionável, que tanto a MD Pregoeira quanto a diligente Área Técnica desse MPBA, analisaram a proposta e documentos de habilitação apresentados quanto à sua aderência aos termos e requisitos dispostos ao longo do edital, tendo como resultado, o já esperado atendimento integral ao objeto licitado.

Em decorrência da decisão de aceitar e habilitar esta empresa, abriu-se prazo para a intenção de recursos, onde duas licitantes manifestaram sua intenção de representar contra à ilustre decisão da MD Pregoeira:

a) EVERY TI:

“Prezado Pregoeiro, Boa tarde. Manifestamos nossa intenção de recorrer, tendo em vista que entendemos que a empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, não atende aos requisitos do edital e seus anexos. Desse modo, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, requeremos seja concedido o prazo legal para apresentação do recurso administrativo.”

b) CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA

“Manifestamos a intenção de recorrer da decisão, visto que a proposta comercial da empresa não atende ao item 1.1.14 do Anexo III, pois não oferece o plugin de integração com a solução da Forescout, dentre outros itens de caráter técnico que serão apontados na peça recursal.”

Da análise e apreciação de mérito da MD Pregoeira, surgiu a seguinte manifestação:

a) EVERY TI:

“Apesar da intenção de recurso não indicar quais requisitos foram descumpridos pela empresa vencedora, como seria devido, acataremos a intenção, sem prejuízo de posterior análise sobre o caráter protelatório do recurso.”

b) CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA

“Em que pese a proposta em sistema da empresa vencedora informar expressamente o oferecimento do plugin, bem assim ter confirmado tal informação em chat, acataremos a intenção de recurso, sem prejuízo de eventual análise posterior sobre o caráter protelatório do recurso.”

Em relação às análises de mérito descritas acima, destacamos a reta e ilibada decisão proferida, que mesmo não estando presentes os pressupostos mínimos necessários - sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação –

tiveram garantidos seus direitos de apresentar alegações de forma tempestiva. A MD Pregoeira ainda se pronunciou no sentido de que os recursos apresentados seriam analisados quanto à possibilidade de possuírem caráter meramente protelatório.

Imperioso consignar que em uma análise quanto a vinculação entre os argumentos dispostos junto à peça recursal e aqueles expostos previamente junto à intenção de recurso, é possível apurar caráter puramente genérico e desprovido de comprovações. Quaisquer apontamentos realizados podem ser verificados junto à nossa proposta e, se ainda assim restarem dúvidas, esta empresa se coloca à disposição para esclarecimentos complementares àquelas comprovações encaminhadas e aceitas.

Em uma simples leitura da nossa peça contrarrazoante, resta evidente de forma incontestável que logramos êxito em afastar todas as frágeis e descabidas ilações, órfãs de comprovações capazes de provocar uma revisão dos atos por parte desse MPBA.

Resta, portanto, detectada a intenção meramente protelatória do certame, impedindo que esse MPBA atenda às suas necessidades imprescindíveis que estão relacionadas com a sua infraestrutura de segurança.

Conclui-se, portanto, que nenhum apontamento apresentado em sede de recurso merece provimento.

II. ARGUMENTOS E ELEMENTOS GARANTIDORES DA REGULARIDADE PROCESSUAL

Passaremos a apresentar à partir deste ponto, de forma otimizada, todos os argumentos e elementos que comprovam a acertada decisão desse MPBA em selecionar a melhor proposta **e que são suficientes para afastar a intenção da Administração de ANULAR o certame e permitir a sua continuidade com vistas à homologação do mesmo.**

a) Motivação e justificativa que ensejaram a deflagração do certame

Não obstante, a deflagração de um certame pressupõe justamente a existência de uma necessidade e objetivos a serem atendidos, logo, um ente público não lícito por licitar.

E isso fica evidente logo na Primeira Cláusula do Anexo II do edital, onde esse MPBA detalhou pormenorizadamente o cenário atual e as necessidades da contratação. Justificou ainda a decisão pelo agrupamento dos itens em lotes, entre outras questões que deixam clara a sua imprescindibilidade para resguardar à infraestrutura tecnológica da Pasta.

A perfeita instrução processual permite identificar a especificação técnica, que deixa clara tanto a demanda existente quanto os objetivos pretendidos, os quais ficam evidentes a proposta de robustecer sua infraestrutura de segurança.

Assim, na tentativa de preservar o interesse e o bem público, que são supremos, esse MBPA enverou esforços e se empenhou na instrução de um processo licitatório aderente às necessidades previamente identificadas e que são indispensáveis.

b) Regularidade processual e procedimental

Esse Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA não faz parte de nenhum dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e possui independência funcional assegurada pela Constituição Federal, entretanto, deve garantir algumas premissas básicas que validam seus atos, como por exemplo, assegurar a regularidade do processo administrativo e a aderência de seus procedimentos à previsões legais.

No caso do certame em lide é possível verificar junto ao seu preâmbulo, que o processo é regido pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.

É essa obediência aos preceitos legais que garantiram a regularidade do processo e permitiram esse MPBA deflagrar o presente certame.

O enquadramento legal tem o propósito de fazer com que os procedimentos internos do ente público sejam padronizados, além de auferir regularidade e transparência de seus atos, mostrando para a sociedade civil o funcionamento e a perfeita aplicação de recursos públicos.

As leis que regem a matéria têm como objetivos, o cumprimento das garantias fundamentais, a regularização dos princípios administrativos e a limitação das condutas dos entes Públicos em relação aos textos que apresentam.

Assim, analisando tanto a estrutura do edital, quanto as ações decorrentes e vinculadas às suas previsões, temos que tanto a MD Pregoeira quanto a diligente Área Técnica seguiram *ipsis litteris*, todas as regras que vinculam as partes, inexistindo quaisquer desassociações ou condutas que não estejam devidamente resguardadas.

Conclui-se, assim, a regularidade incontestável dos atos praticados e decisões proferidas por parte desse MPBA, que possuem total consonância aos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, que são a isonomia, legalidade, moralidade, razoabilidade e busca da proposta mais vantajosa, inexistindo qualquer ato ou decisão que afronte o regular procedimento em análise.

Atesta-se assim, a regularidade processual e procedimental.

c) Custos administrativos que envolvem a instrução de um processo licitatório

A máquina pública como um todo, possui custos administrativos relacionados aos seus recursos humanos. Eles se referem aos gastos relacionados com a instrução processual, a sua cronologia e o lapso temporal decorrente da instrução até a fase atual, envolvendo servidores, funcionários, colaboradores, entre outros que indiretamente incidem no processo, sejam estruturando peças ou tomando decisões.

Quanto a esta questão, destacamos que em 2015 foi realizado um estudo sobre o custo de instrução de um processo para a administração pública, pelo

'Instituto Negócios Públicos'¹, que possibilitou identificar e analisar o custo médio de uma licitação através dos gastos em cada fase do processo. O resultado apontou que o custo médio do processo licitatório naquela época era de R\$ 14.351,50.

De 2015 para cá se vão aproximadamente 7 anos e este valor não representa mais a realidade. À título de exemplo, providenciamos uma atualização desse valor, empregando o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas – FGV, que é um indicador de preços auferido mensalmente usado para medir a inflação. Para essa atualização, utilizamos a Calculadora do Cidadão disponível junto ao portal do Banco Central. O valor atualizado de um processo licitatório hoje é de algo entorno de R\$ 29.348,83 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), ou seja, aproximadamente 104,50% a mais que em 2015.

Vejamos:

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	01/2015
Data final	02/2022
Valor nominal	R\$ 14.351,50 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	2,04500070
Valor percentual correspondente	104,500070 %
Valor corrigido na data final	R\$ 29.348,83 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

**O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Assim, qualquer decisão por anular o certame deve considerar estes custos de instrução já realizados, e que representam considerável dispêndio de recursos públicos. Qualquer decisão por uma anulação deve considerar também estes gastos.

De modo alternativo, temos outras possibilidades e decisões que podem ser tomadas e que representam ainda maior celeridade no atendimento da necessidade que justificou o certame. A continuidade do processo em andamento e sua homologação é a alternativa mais célere e que representa os menores gastos com a máquina pública.

d) Análise técnica e aprovação da proposta desta licitante

Outro aspecto de extrema relevância está nos procedimentos adotados na análise da habilitação e proposta técnica realizados tanto pela MD Pregoeira, quanto pela diligente Área Técnica e que validaram o atendimento integral aos requisitos mínimos definidos.

O edital é a lei suprema da licitação e nele constam todos os requisitos necessários e suficientes para atendimento integral do objeto. Qualquer proposta que atenda essas características, é aderente aos seus termos e previsões.

¹ <https://riooportunidadesdenegocios.com.br/produtos/noticias-de-impacto/cgu-defende-dispensa-para-maior-celeridade-nas-licitacoes/5acdffad0e0ffd1a003ed959>

Na fase de julgamento, todas as análises realizadas junto à proposta e habilitação atestaram que a solução ofertada por esta empresa é totalmente aderente aos requisitos.

Importa-nos destacar que tais exigências foram definidas exatamente pela diligente Área Técnica, que é o setor que detém expertise necessária para especificar todos os atributos necessários ao atendimento do pleito e que foram atestados junto à nossa proposta.

O envio da documentação para a diligente Área Técnica é medida prevista junto ao instrumento editalício e que foi devidamente seguido:

*“24. Não tendo sido verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores, a proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à **área técnica competente do MPBA, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo** que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.”*

Seguindo o rito disposto, tanto a MD Pregoeira que encaminhou quanto a diligente Área Técnica que analisou e emitiu o citado parecer, comprovam de forma incontestável o atendimento pleno às exigências técnicas.

e) Recurso desmerece a expertise dos servidores da Área Técnica

Cientes que a diligente Área Técnica é a detentora dos conhecimentos necessários e suficientes para atestar o atendimento aos requisitos, passaremos a apreciar a conduta das RECORRENTES em relação a análise técnica realizada.

Apreciando os dois recursos apresentados, identificamos dois fatos curiosos: primeiro, a quantidade de itens técnicos apontados como não atendidos e segundo, a inexistência de provas ou evidências, limitando-se apenas a afirmar ou fazer mera referência.

Os supostos apontamentos presentes nas peças recursais levam ao equivocado entendimento de que esta empresa é legal vencedora do certame, bem como os servidores da diligente Área Técnica desse MPBA, não possuem expertise e nem conhecem tecnicamente o objeto.

Sendo a diligente Área Técnica desse MPBA o setor responsável por definir requisitos mínimos da solução e, na fase de julgamento, terem avaliado estas exigências em nossa proposta técnica, os colocam em um patamar acima dos licitantes, conforme será explicado.

Os licitantes são acostumados com vendas de produtos e serviços, conforme seu portfólio e nível de conhecimento em relação às funcionalidades de determinado produto do fabricante que representa, o que o de certa forma, limita seu conhecimento frente às necessidades públicas ou demais soluções existentes no mercado. Já a diligente Área Técnica é responsável por vivenciar a realidade, identificar a necessidades, requisitos e exigências indispensáveis ao atendimento da demanda, além de analisar alternativas que lhe permitam concluir por aquela que atende plenamente a necessidade previamente identificada.

A diligente Área Técnica tem um amplo conhecimento de requisitos necessários e não de funcionalidades. Essa condição a permite definir especificações usuais de mercado. Algo que aparentemente as RECORRENTES desconhecem.

Exatamente por essa característica, o edital exige que a diligente Área Técnica competente do MPBA, realize a análise do objeto ofertado e emita o parecer conclusivo.

Ao atacar um parecer técnico, os RECORRENTES investem, na verdade, contra a diligente Área Técnica e toda a sua experiência adquirida. Apontar equívocos na análise deflagrada e ainda alegar que a solução analisada não atende aos requisitos é algo afrontoso e desrespeitoso com os servidores responsáveis pela instrução processual.

Esse MPBA não pode de forma alguma pactuar com postura dessa natureza. A diligente Área Técnica foi assertiva tanto em especificar quanto em apreciar a proposta por nós encaminhada, sendo-lhe devido o respeito ao seu esforço e trabalho.

Já em relação à ausência de provas, temos outra afronta. A prova é o principal instrumento para que seja possível propiciar pleno convencimento do julgador acerca dos fatos controvertidos no litígio que lhe é submetido, o que significa dizer que a apuração dos fatos pelo julgador conduz à efetividade do processo. Provar é demonstrar efetiva ocorrência de um fato supostamente concreto.

Os dois recursos não logram êxito e falharam em apresentar provas que embasassem suas alegações, se limitando apenas em narrar que não atende e fazer meras referências.

As contrarrazões apresentadas por esta empresa foram suficientemente capazes de afastar todas as alegações infundadas, o que enaltece a assertividade da diligente Área Técnica na análise deflagrada.

Com isso, resta comprovada a inexistência de qualquer impedimento de ordem técnica que permita concluir pela anulação do certame. O que se evidencia é um desmerecimento com o trabalho realizado pelos técnicos desse MPBA.

f) Alegações acerca do “plugin”

Primeiramente, cumpre-nos esclarecer que ainda na fase interna de instrução processual junto a esse MPBA, esta empresa foi formalmente consultada quanto a possibilidade de enviar proposta de preços para o referido objeto.

Ao analisarmos o escopo do objeto, apuramos que a solução por nós comercializada não atendia aos requisitos mínimos definidos.

Esse MPBA, buscando ampliar o leque de competidores e permitir que soluções de fabricantes distintos pudessem ser ofertadas, realizou ajustes nos requisitos, o que permitiu nosso ingresso na disputa.

Destacamos neste ponto, que nossa solução é uma referência mundial, possuindo diversos prêmios e reconhecimento por parte das principais publicações técnicas e laboratórios do setor², conforme abaixo:

² <https://www.qualys.com/customers/awards/>

SC Awards
Winner

Qualys ganha a melhor solução de gerenciamento de vulnerabilidades

A SC Media selecionou a Qualys como a vencedora de Melhor Solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades em seu Trust Awards 2020.

SC Awards
finalist

Qualys é selecionado como finalista no SC Trust Awards 2020

A SC Media seleciona a Qualys como finalista de Melhor Solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades em seu Trust Awards 2020.

computing
**Security
Excellence
Awards
2019**

Qualys Cloud Platform ganha o prêmio Enterprise Security Award da Computing

A *Computing* reconhece a Qualys Cloud Platform e seus aplicativos associados como o vencedor do Enterprise Security Award, por simplificar as operações de segurança de TI e reduzir o custo de conformidade ao fornecer inteligência de segurança crítica sob demanda.

Gartner
peer insights
customers'
choice
2019

Qualys recebe 2019 Gartner Peer Insights Customers' Choice Award por avaliação de vulnerabilidade

O prêmio Gartner Peer Insights Customers' Choice reconhece o Qualys Vulnerability Management como uma das melhores ofertas de software de avaliação de vulnerabilidades de 2019, conforme analisado pelos clientes.

CYBER SECURITY 2017
LEADER

Qualys é homenageado pela Cyber Defense Magazine como líder de segurança cibernética de 2017

A Qualys oferece uma das soluções de conformidade e gerenciamento de vulnerabilidades mais robustas e econômicas disponíveis no mercado atualmente", disse Gary S. Milliesky, produtor executivo da Cyber Defense Magazine.

FROST &
SULLIVAN

Frost & Sullivan reconhece a Qualys com o Prêmio Global de Liderança de Mercado de Gerenciamento de Vulnerabilidades 2017

Reconhecimento destaca a estratégia única de crescimento da Qualys, qualidade do produto, experiência de propriedade do cliente e alavancagem de tecnologia como áreas de excelência



Qualys assume a posição número 1 no mercado mundial de avaliação de vulnerabilidades

A empresa líder de analistas do setor relata que o crescimento da Qualys superou a média do setor



SANS MELHOR DE 2016, 2015, 2014

VENCEDOR –
MENÇÃO HONROSA em Segurança de Aplicativos – Avaliação de Vulnerabilidade



Qualys ganha a melhor solução de conformidade regulatória no US SC Magazine Awards de 2015

Conformidade da política da Qualys é reconhecida como solução líder do setor



Qualys Vulnerability Management é homenageado como The Cutting Edge Award no 3º Annual 2015 Cyber Defense Magazine Awards

Reconhecendo a inovação durante a RSA® Conference 2015



Frost & Sullivan homenageia a Qualys com o prêmio Empresa do Ano 2014

Empresa reconhecida pela excelência do produto, inovação contínua e abordagem única baseada em nuvem para fornecer aos clientes soluções de segurança contínuas em escala global



Qualys ganha três revistas Information Security™ e SearchSecurity.com 2014 Readers' Choice Awards por Gerenciamento de Políticas de Risco, Gerenciamento de Vulnerabilidades e Segurança de Aplicativos



SC Magazine homenageia a Qualys como vencedora na categoria de melhor solução de gerenciamento de risco/política

Qualys também é reconhecida como uma das melhores empresas de segurança no SC Magazine Awards Europe 2014



Qualys ganha o prêmio de melhor empresa de segurança no SC Magazine Awards 2014

Empresa recebe prêmio de prestígio pela segunda vez

Destacamos ainda um Guia de mercado para avaliação de vulnerabilidade, emitido pelo Gartner, que é uma das principais empresas mundiais especializadas pesquisa e consultoria em tecnologia da informação. Sua missão consiste em gerar informações, métricas e análises a respeito de tecnologia para que seus clientes tomem decisões estratégicas. Essa avaliação realizada por eles descreve uma análise do seguimento destacando a solução ofertada por esta empresa: <https://www.gartner.com/doc/reprints?id=1-27GRFVF6&ct=210917&st=sb>.

Como se pode observar, a solução ofertada é referência mundial e grande destaque do segmento, o que mostra a qualidade incontestável da solução ofertada e que, conseqüentemente, nos permitiu apresentar a melhor proposta.

Em relação ao plugin questionado junto a manifestação de um dos RECORRENTES, esta empresa afirma que antes de ingressar na disputa leu cuidadosamente o instrumento convocatório e demais peças que o acompanham, declarando inclusive, no momento de registro de sua proposta, que cumprimos os requisitos e atendemos as exigências editalícias, conforme prevê o item 11.2.3 do edital:

“11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo “SIM”:

a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital”

Portanto, ao cadastrar nossa proposta e ofertar lances durante a fase competitiva do certame, nos asseguramos quanto ao cumprimento das exigências junto ao objeto. As funcionalidades da solução por nós ofertada atendem plenamente aos requisitos editalícios, especialmente em relação ao detalhamento descrito junto ao Anexo III - Especificações Técnicas Detalhadas e em conformidade com o Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA, resultando na apresentação da proposta vencedora.

A declaração junto ao sistema, inexistência de questionamento ou impugnação por parte desta empresa e o nosso ingresso junto ao certame, são provas incontestáveis que esta empresa ofertou uma proposta atendendo todos os requisitos e exigências previstas, inclusive do plugin.

Conclui-se assim, que nossa proposta está diretamente vinculada ao edital e seus anexos, independentemente da sua transcrição, não havendo, portanto, lógica ou sentido algum na alegação descabida quanto aos referidos plugins.

g) Experiência desta empresa em relação à sua solução e procedimentos públicos

Esta empresa possui grande expertise e reconhecimento junto ao mercado, sendo referência em atuação no segmento do objeto pretendido por esse MPBA.

Antes de ingressar no mercado de compras governamentais, buscou se aprimorar quanto às regras, princípios, leis, diretrizes, jurisprudências, entendimentos, doutrinas e tudo mais que nos credencia a atuar de maneira tranquila e eficaz em certames.

Nossa experiência não nos credencia apenas em projetos e soluções relacionadas à segurança, mas em procedimentos de contratação deflagrados por entes públicos. Em diversas oportunidades, sabemos como elaborar uma proposta de acordo com os requisitos mínimos exigidos e não somente em relação à especificações e conceitos restritos de um determinado fabricante.

O edital é lei, é regra e nenhuma das partes pode se afastar desse preceito.

Logo, é indispensável realizar uma análise minuciosa, detalhada e cuidadosa de todos os seus termos antes de ingressar em certames públicos.

O resultando disso é a elaboração de uma proposta aderente, que atendeu plenamente aos requisitos estipulados por esse MPBA e isso pode ser observado junto ao parecer técnico emitido pela diligente Área Técnica, evidenciando que nossa proposta atende plenamente ao objeto.

h) Caráter meramente protelatório

A realidade por trás dos recursos apresentadas evidencia mero inconformismo ante a inaptidão em oferecer a melhor proposta.

Ao afrontar parecer técnico conclusivo emitido pela diligente Área Técnica sem qualquer prova de seus apontamentos, resta evidenciada e caracterizada intenção única e exclusiva de protelar o atendimento das necessidades desse MPBA.

Não basta um recurso apenas afirmar determinado assunto. Ele precisa possuir vínculo incontestável com a realidade, provando que de fato suas alegações são verídicas. Para isso, a prova é requisito inafastável.

Qualquer recurso que não contemple em seu bojo provas incontestáveis, deve ter seu mérito apreciado para, ao fim, ser negado e a conduta, apurada.

As condutas meramente protelatórias devem ser apreciadas com maior cautela, pois afrontam o princípio da supremacia do interesse público e da eficiência.

O TCU já se manifestou em assuntos que envolvem o caráter meramente protelatório:

“6. No que tange à rejeição da intenção de recurso, ela também foi devidamente motivada, uma vez que ele se configurava como meramente protelatório. Estão presentes nestes autos as mesmas condições que levaram o Tribunal a exarar o Acórdão 600/2011-TCU-Plenário, que tratou desse aspecto. (Acórdão 2883/2013 – Plenário)”

“26. Conforme pertinentemente delineado no Voto do Acórdão 1440/2007-TCU-Plenário, o TCU já se manifestou no sentido de que o juízo de admissibilidade dos recursos interpostos em procedimentos de pregão pode ser realizado pelo pregoeiro:

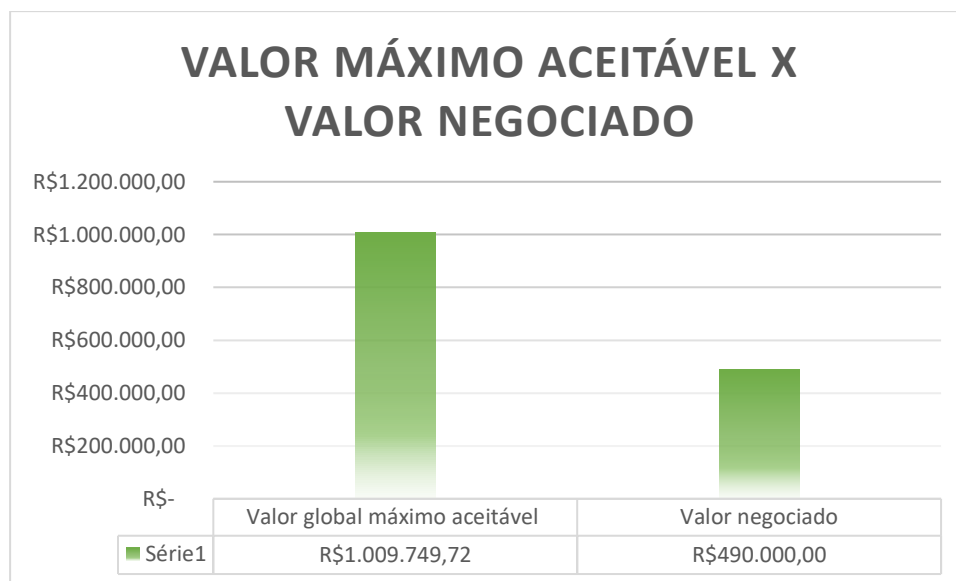
(...) a finalidade da norma, ao autorizar o pregoeiro examinar previamente a admissibilidade do recurso, é afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório, seja por ausência do interesse de agir, demonstrada pela falta da necessidade e da utilização da via recursal, seja por não atender aos requisitos extrínsecos, como o da tempestividade. (Acórdão 1148/2014 – Plenário)

Como se pode observar, tais condutas não são admitidas e, portanto, devem ser passíveis de apuração.

i) Economicidade com o pregão

Dentre os objetivos pretendidos com a realização do certame em lide, destaca-se o princípio da Economicidade, ou da eficiência, que em breve síntese, representa a busca ou promoção dos resultados esperados com o menor desembolso possível. Este princípio também é visto como a união da qualidade, celeridade e menor custo nas contratações públicas ou no simples trato com os bens públicos.

Contrastando os valores finais obtidos com os preços referenciais, observa-se uma economicidade na ordem de R\$ 519.749,72 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), o que representa aproximadamente, 51,74% (cinquenta e um vírgula setenta e quatro por cento) de economia:



Este valor final negociado representa um ganho considerável ao MPBA, o que lhe permite executar o objeto com um custo muito inferior àquele inicialmente estimado.

Tal resultado é fruto de um esforço desta empresa em ofertar a melhor proposta e também pela importância que esse MPBA tem para a nossa empresa. Para nós, é uma grande satisfação apoiar essa Pasta no alcance dos seus objetivos e, principalmente, em relação aos resultados a serem alcançados e preservação do seu ambiente tecnológico.

A busca pelos melhores resultados para o ente público nasce com a economicidade e prossegue com a eficiência.

Di Pietro (2005) destaca o aspecto duplo pelo qual o princípio da eficiência pode ser analisado, referente tanto à maneira pela qual atua o agente público quanto à forma pela qual é estruturada a Administração Pública. Sobre o assunto escreve a autora:

“O princípio da eficiência apresenta, na realidade, dois aspectos: pode ser considerado em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, também com o mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público” (Di Pietro, 2005:84)

Meirelles (1999:89) considera que:

“O princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros”

A economicidade alcançada é fruto de um esforço mútuo entre as partes (órgão contratante e esta licitante) e deve ser destacada, pois enaltece o trabalho realizado na fase interna da licitação e também as tratativas realizadas na fase externa.

Quando ao aspecto da economicidade, que irá auxiliá-los na fase de execução, possibilitando uma maior eficiência na aplicação de recursos, esse MPBA encontra-se resguardado, tendo alcançado importante resultado final com a negociação.

III. ALGUNS ASPECTOS RELEVANTES QUANTO À INTENÇÃO DE ANULAR

Ainda que se reconheça a legalidade de todos os atos já praticados, na hipótese de existirem “razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável”, haverá espaço à revogação.

Qualquer processo pode ser revogado, desde que atendidas as premissas básicas e inafastáveis.

Destacamos neste ponto que não basta o simples juízo de inoportunidade ou inconveniência. O bojo dessa análise não é livre, devendo fundamentar-se em circunstâncias inexistentes ou desconhecidas no momento inicial em que se considerou conveniente a publicação do certame licitatório. Esse entendimento é extraído da redação do art. 49 da lei nº 8.666/1993:

*“Lei nº 8.666/93. Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por **razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta**, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”*

Tal exigência consta também da Lei Estadual n. 9.433/2005:

*“Art. 122. A autoridade superior competente somente poderá revogar a licitação por **motivo de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta**, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”*

Existe ainda Súmula do Supremo Tribunal Federal (n. 473), que denota a possibilidade de anular os próprios atos, mas alertando ser indispensável apresentar os motivos de conveniência ou oportunidade e a impossibilidade de remediá-los, na tentativa de resguardar o interesse público.

A Anulação corresponde ao cancelamento ou revogação de um processo licitatório em função da constatação de ocorrência de ilegalidade nos atos praticados.

Disposto junto ao portal <https://joinsy.com.br/revogacao-procedimento-licitatorio/>, temos importante esclarecimento acerca da anulação:

“A anulação pode ocorrer a qualquer tempo do processo licitatório, a partir do início da fase externa.

Quando for verificada a ocorrência de qualquer ilegalidade, que não possa ser suprida sem prejuízo das partes, deve ocorrer a anulação.

Anulação é, portanto, uma decorrência da prática de alguma ilegalidade, ou seja, descumprimento de alguma lei.

Pode ocorrer hipótese de anulação de um procedimento, também, por descumprimento de algum princípio licitatório.”

Observa-se junto ao esclarecedor texto acima que uma anulação pode ocorrer em decorrência de ilegalidade, por descumprimento de alguma lei ou princípio licitatório. Além disso, todo ato deve ser devidamente motivado e fundamentando.

Junto à intenção de anular publicada e encaminhada, não foram descritos os motivos ou circunstâncias que levaram esse MPBA à entender pela possibilidade deste ato. Assim, buscamos analisar todas as questões que permeiam a decisão e cotejá-las de modo a fornecer subsídios para o afastamento desse entendimento.

Ao longo desta peça, estão dispostos vários motivos, justificativas e ponderações que garantem a regularidade do processo tanto em relação aos procedimentos quanto ao atendimento das normas e leis, inexistindo qualquer descumprimento de princípios licitatórios, constitucionais ou infraconstitucionais, provando que o prosseguimento do processo com consequente homologação para esta empresa é a medida mais assertiva.

Desta feita, há total resguardo desse MPBA em relação ao processo, o que garante a continuidade do processo e conseqüentemente, o atendimento da demanda em tela.

IV. EMBASAMENTO LEGAL

A manifestação exarada por intermédio da presente peça é aderente às leis, decretos, instruções normativas, jurisprudências e doutrinas conforme a seguir: art. 37º da Constituição Federal, art. 3º da Lei n. 8.666/1993, art. 3º da Lei n. 9.433/2005, acórdão 2883/2013 – Plenário, acórdão 1148/2014 – Plenário, Di Pietro (2005), Meirelles (1999:89), entre outros.

Todo esse embasamento foi empregado na elaboração desta peça e se encontram dispostos nos argumentos por nós apresentados.

Assim, observa-se a assertividade e aderência dos atos praticados em consonância aos termos legais, validando ainda mais as decisões até então proferidas e suficientes ao regular prosseguimento do feito.

V. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

É importante destacar que a revogação não ocorre conforme o livre arbítrio do agente público, sem qualquer tipo de limitação.

Existem requisitos para a revogação da licitação, sendo:

- a) Fato ou circunstância superveniente que, comprovadamente tenha tornado o procedimento inconveniente ou inoportuno, obstando o seu prosseguimento;
- b) Motivação ou justificativa; e
- c) Resguardo do direito ao contraditório e ampla defesa.

Conforme se observa nos requisitos condicionantes acima, o primeiro e mais importante é mostrar e comprovar a ocorrência de um fato superveniente capaz de alterar o interesse público, de maneira que a licitação não seja mais conveniente e oportuna para atingir os objetivos buscados pelo Poder Público.

Enfatizamos a indispensável necessidade de mostrar e comprovar o fato superveniente, demonstrando ainda que não existem medidas saneadoras capazes de afastar o apontamento. Deverá ser demonstrado o verdadeiro vício de legalidade, que determina a invalidação do certame. Convém transcrever as lições de Hely Lopes Meirelles:

“Releva notar, ainda, que o juízo de conveniência para a revogação deve basear-se em fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar aquele ato (art. 49, caput). A discricionariedade administrativa sofreu séria restrição legal, pois a revogação há de fundamentar-se necessariamente em fatos novos, não mais se admitindo a mudança do critério de oportunidade expandido anteriormente, para a abertura do procedimento licitatório. (MEIRELLES, 1996, p. 282.)

Nesse mesmo sentido, temos:

“Para legitimar a revogação, necessária, segundo o art. 49, a ocorrência de ‘fato superveniente’, isto é, verificado posteriormente à primitiva decisão de contratar. Não, por óbvio, um fato qualquer, mas um fato (ou um conjunto fático) pertinente e suficiente para tornar inoportuna ou inconveniente a contratação.” (SUNDFELD, p. 1037, 2006.)

A decisão administrativa deve estar devidamente motivada e fundamentada, para não incorrer no risco de responsabilização por inobservância de preceitos legais que coloquem em risco a supremacia do interesse público. Assim, é de inafastável necessidade motivar adequadamente o ato, com o intuito de apontar justamente a presença daquele fato superveniente.

Não se sustenta em uma decisão pela anulação, a mera alegação de que a decisão busca preservar o interesse público, devendo obrigatoriamente, como já dito, descrever, justificar e embasar a decisão, bem como demonstrar exaurimento das alternativas existentes e possíveis que permitem solucionar a questão e, também e não menos importante, apontar a razão pela qual o objeto não é mais atendido com a licitação deflagrada.

Em consonância aos termos analisados ao longo desta peça, temos que a medida alternativa à revogação e que preserva o interesse público é exatamente prosseguir com o processo e homologar a licitação para esta empresa.

VI. CONCLUSÃO

Data Vênia, Ilustre Superintendente de Gestão Administrativa, não logramos êxito em identificar nenhuma irregularidade ou inobservância aos princípios legais que regem as contratações públicas, ou qualquer outro fato que justifique ou motive uma anulação.

Esta empresa, legítima vencedora da disputa e que teve a sua proposta aceita e habilitada, atendeu ao edital, observou todos os preceitos legais que envolvem o processo, ofertou proposta que permitiu esse MPBA obter significativa economicidade e que atende o edital plenamente.

Os argumentos equivocadamente empregados pelas RECORRENTES denotam clara tentativa de postergar a contratação e atendimento à demanda por parte desse MPBA. Saliêntamos que as atitudes têm caráter claro de afrontar o princípio da supremacia do interesse público, com alegações de cunho e caráter meramente protelatório e desmerecendo a experiência e esforço da diligente Área Técnica dessa Pasta.

Acreditamos firmemente que esse MPBA não reúne elementos ensejadores e motivadores de uma anulação, especialmente pelas seguintes razões:

- a) A economicidade alcançada por meio da proposta final foi superior à 50% do valor máximo estipulado;
- b) Inexistem provas e evidências junto aos recursos apresentados que comprovem suas alegações;
- c) O processo busca e necessita atender o princípio da supremacia do interesse público;
- d) Um dos principais objetivos buscados é assistir ao MPBA com uma solução que atenda plenamente as necessidades;
- e) Ao longo desta peça restou comprovado o regular prosseguimento do processo, do certame o prosseguimento para fins de homologação;
- f) Tanto o edital quanto os procedimentos e decisões proferidas possuem total aderência à legislação vigente e demais normas e entendimentos pacificados que regem a matéria;
- g) Existe elevado risco de desperdício de recursos públicos empregados na atuação processual até a atual etapa que o processo se encontra;
- h) A análise técnica e aprovação da proposta técnica desta empresa atesta e valida o atendimento pleno aos requisitos do objeto;
- i) Em relação aos recursos, resta evidente a inadmissível intenção e caráter meramente protelatório por parte dos RECORRENTES;
- j) Inexiste ilegalidade ou descumprimento de alguma lei ou de algum princípio licitatório no processo ou decisões;
- k) A decisão administrativa de anular o certame não apresentou evidências ou razões de interesse público; e
- l) Como garantia da regularidade do certame, inexistente falta de competitividade, o que pode ser apurado junto ao processo no sítio do Compras.gov.br, atestando que os participantes ofertaram soluções de fabricantes diferentes.



Além disso, há indispensável necessidade de avaliação, pelo departamento jurídico desse MPBA, quanto aos motivos de conveniência e oportunidade desse Administrador em relação à intenção de anular o certame.

Atesta-se assim, a validade e regularidade de todos os atos e decisões proferidas, inexistindo óbices quanto ao regular prosseguimento do feito, afastando do processo qualquer entendimento ou intenção que envolva anulação do certame.

Assim, manifestamo-nos pela continuidade do processo e conseqüente homologação do certame à esta empresa, vencedora da disputa ofertando simultaneamente o menor preço e a melhor proposta, para atendimento da demanda existente.

Gen3 Tecnologia da Informação
CNPJ: 27.868.176/0001-16
Edmundo Pinheiro Germano Braga
REPRESENTANTE LEGAL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

De ordem do Superintendente de Gestão Administrativa, encaminhe-se o presente expediente à Assessoria Técnico-Jurídica para análise e manifestação, com posterior retorno a esta Superintendência.

Célia Cíntia Santos
Assistente Técnico-Administrativo
Matrícula n° 353.203



Documento assinado eletronicamente por **Célia Cíntia Santos** em 28/03/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0323920** e o código CRC **7E3BBA24**.



PARECER

PROCEDIMENTO SEI Nº: 19.09.02684.0008789/2021-64

INTERESSADA: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSUNTO: LICITAÇÃO. INTENÇÃO DE ANULAR.

EMENTA: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022. SERVIÇOS DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES E CONFORMIDADE DE CONFIGURAÇÃO PARA ATIVOS E APLICAÇÕES *WEB*. INTENÇÃO DE ANULAÇÃO. MANIFESTAÇÃO DA LICITANTE DECLARADA VENCEDORA. AUSÊNCIA DE FATO OU FUNDAMENTO QUE JUSTIFIQUE A NÃO ANULAÇÃO DO CERTAME. DEVER-PODER DE AUTOTUTELA. ART. 122 DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. SÚMULA Nº 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PELA ANULAÇÃO DO CERTAME.

PARECER Nº. 225/2022

Trata-se de **Pregão Eletrônico**, que visa à **prestação de serviços de gestão de vulnerabilidades e conformidade de configuração para ativos e aplicações web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento**, conforme especificações constantes do instrumento convocatório.

Após o desenvolvimento escoreito do certame, a Pregoeira declarou vencedora a empresa **GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI**. As licitantes CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA e EVERY TI TECNOLOGIA & INOVACAO EIRELI manifestaram intenções de recurso, pelo que se colheu, tempestivamente, as razões recursais e as respectivas contrarrazões.

Entrementes, sobreveio manifestação da Diretoria de Tecnologia da Informação, pugnando pela anulação da licitação. Diante disso, esta Assessoria Técnico-Jurídica analisou o pedido e indicou como providência necessária, em concordância com a unidade responsável, o desfazimento do certame.

Contudo, diante do dever de se assegurar a aplicabilidade dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e com esteio em entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União, opinou-se, dentre outros, pela intimação das licitantes, mediante publicação na imprensa oficial, para que, querendo, se manifestassem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da intenção da Administração de ANULAR o certame, conforme art. 122, § 3º, c/c art. 202, I, "c", e § 1º (aplicável por analogia), da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

Com o acolhimento do referido opinativo jurídico pelo Superintendente de Gestão Administrativa, foi determinada a publicação da intenção da Administração de anular o certame, oportunizando aos interessados a possibilidade de manifestação prévia, no prazo sugerido.

Embora a licitante GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI tenha manifestado sua contrariedade à intenção da Administração de anular o certame, deixou de apresentar a competente fundamentação jurídica. Ainda assim, em tributo ao direito constitucional de petição, ao princípio da razoabilidade, ao princípio do contraditório e da ampla defesa, a interessada fora novamente intimada, pessoalmente, para que, querendo, apresentasse as razões que entendessem cabíveis para a não anulação do procedimento licitatório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nessa nova oportunidade, a indigitada licitante encaminhou, tempestivamente, sua manifestação, aduzindo, de forma resumida, os motivos que, a seu talante, justificam o prosseguimento da licitação, tais como: o caráter protelatório dos recursos, a motivação e justificativa que ensejaram a deflagração do certame, a perfeita instrução processual e respectiva especificação técnica, a regularidade processual e procedimental, os custos administrativos que envolvem a instrução de um processo licitatório, a análise técnica e aprovação da proposta por ela apresentada, o desmerecimento à expertise dos servidores da área técnica, a experiência da empresa em relação à sua solução e aos procedimentos públicos, a economicidade da proposta vencedora, a inexistência de provas e evidências nos recursos apresentados, o princípio da supremacia do interesse público, a inexistência de ilegalidade ou descumprimento de lei ou princípio licitatório e a não apresentação de evidências ou razões de interesse público que fundamentem a decisão de anular o certame.

Após ser recebida pela Superintendência de Gestão Administrativa, a manifestação fora juntada ao procedimento e os autos enviados para

novo pronunciamento deste órgão de assessoramento técnico-jurídico.

É o relatório. À manifestação.

Prima facie, é substancial ponderar que, quanto aos pontos elucidados pela peticionante relativos às peças recursais, tal análise se mostra despicienda, vez que, como ressaltado no anterior opinativo jurídico (0286594), os recursos interpostos pelas licitantes deixaram de ser apreciados, pela perda dos seus objetos, ante a indicação de anulação do certame pela área técnica competente.

Ademais, em que pese os relevantes argumentos espostos pela licitante GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI, contrários à intenção de anular o certame, mister se faz ressaltar que o cerne da questão é eminentemente técnico.

A intenção de anular por parte da Administração decorre de vício na especificação do objeto, consoante demonstrado na manifestação da própria área técnica responsável. Esta, no bojo da licitação, reconheceu a ausência de informação que deveria ter constado nas especificações do objeto da contratação, qual seja, o quantitativo de *plugins* necessários à integração da pretensa solução com aquela já instalada e em utilização neste *Parquet*. Sem tal informação, a especificação técnica resta incompleta e as propostas apresentadas deixam de descrever elemento crucial para o pleno funcionamento da solução, o que prejudica a clareza e precisão do objeto e, por conseguinte, o pleno atendimento do interesse público.

Não é demais rememorar a competente manifestação da Diretoria de Tecnologia da Informação, *in litteris*:

“(…) Expondo que não foi apresentado na proposta de preço da empresa Gen3TI, nenhuma comprovação em referência ao referido plugin Forescout, como também não foi apresentado o quantitativo de plugins necessários para a perfeita integração da solução de gestão de vulnerabilidade ofertada no certame com a solução Forescout, ora instalada e em operação neste MPBA.

Diante do exposto, esta equipe técnica entrou em contato com empresa Forescout em busca de maiores esclarecimentos do quanto elencado pela impugnante. Confirmando, assim, que as empresas que precisem utilizar o plugin de integração da Forescout necessitam adquirir quantitativo de plugins igual ao quantitativo de licenças em uso neste MPBA.

Esta equipe técnica não descreveu, nas especificações técnicas detalhadas, o número de licenças da solução Forescout em uso por este MPBA. Entendemos que esta informação deveria ter sido descrita para se ter uma melhor clareza do que os licitantes precisavam atender em suas propostas comerciais, visando estar aderente às especificações do edital em relação à integração das duas soluções tecnológicas.

Assim, diante da falta da informação explícita referente ao quantitativo necessário para realizar a referida integração entre a solução de Gestão de Vulnerabilidade, objeto deste processo licitatório, e a solução Forescout, em uso neste MPBA, solicitamos que o atual processo de licitação seja anulado.”

Quanto à questão dos *plugins* integrantes da solução, assevera, ainda, a peticionante, *in verbis*:

“Primeiramente, cumpre-nos esclarecer que ainda na fase interna de instrução processual junto a esse MPBA, esta empresa foi formalmente consultada quanto a possibilidade de enviar proposta de preços para o referido objeto.

Ao analisarmos o escopo do objeto, apuramos que a solução por nós comercializada não atendia aos requisitos mínimos definidos.

Esse MPBA, buscando ampliar o leque de competidores e permitir que soluções de fabricantes distintos pudessem ser ofertadas, realizou ajustes nos requisitos, o que permitiu nosso ingresso na disputa.

Destacamos neste ponto, que nossa solução é uma referência mundial, possuindo diversos prêmios e reconhecimento por parte das principais publicações técnicas e laboratórios do setor (...)

Destacamos ainda um Guia de mercado para avaliação de vulnerabilidade, emitido pelo Gartner, que é uma das principais empresas mundiais especializadas pesquisa e consultoria em tecnologia da informação. Sua missão consiste em gerar informações, métricas e análises a respeito de tecnologia para que seus clientes tomem decisões estratégicas. Essa avaliação realizada por eles descreve uma análise do seguimento destacando a solução ofertada por esta empresa: <https://www.gartner.com/doc/reprints?id=1-27GRFVF6&ct=210917&st=sb>.

Como se pode observar, a solução ofertada é referência mundial e grande destaque do segmento, o que mostra a qualidade incontestável da solução ofertada e que, consequentemente, nos permitiu apresentar a melhor proposta.

Em relação ao plugin questionado junto a manifestação de um dos RECORRENTES, esta empresa afirma que antes de ingressar na disputa leu cuidadosamente o instrumento convocatório e demais peças que o acompanham, declarando inclusive, no momento de registro de sua proposta, que cumprimos os requisitos e atendemos as exigências editalícias, conforme prevê o item 11.2.3 do edital (...)

Portanto, ao cadastrar nossa proposta e ofertar lances durante a fase competitiva do certame, nos asseguramos quanto ao cumprimento das exigências junto ao objeto. As funcionalidades da solução por nós ofertada atendem plenamente aos requisitos editalícios, especialmente em relação ao detalhamento descrito junto ao Anexo III - Especificações Técnicas Detalhadas e em conformidade com o Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA, resultando na apresentação da proposta vencedora.

A declaração junto ao sistema, inexistência de questionamento ou impugnação por parte desta empresa e o nosso ingresso junto ao certame, são provas incontestáveis que esta empresa ofertou uma proposta atendendo todos os requisitos e exigências previstas, inclusive do plugin.

Conclui-se assim, que nossa proposta está diretamente vinculada ao edital e seus anexos, independentemente da sua transcrição, não havendo, portanto, lógica ou sentido algum na alegação descabida quanto aos referidos plugins.”

Como se observa, a licitante interessada sobressalta que sua proposta atende a todos os requisitos do edital, o que não nos cabe contestar, vez que sua proposta fora inicialmente aceita pela Administração. No entanto, o hiato da especificação técnica só fora contactado no curso da disputa, sendo apontado pelo setor competente como requisito prejudicial ao prosseguimento da licitação. Quanto a este ponto, que é o alicerce da pretensa anulação do certame, a empresa GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI não se desincumbiu de apresentar algum fato ou fundamento apto a elidir tal intento administrativo.

Assim, os elementos dos autos indicam a constatação de inconsistência nas especificações técnicas, o que macula o competente instrumento convocatório. No caso *sub examine*, a ausência de requisito essencial definidor do objeto a ser licitado representa vício insanável, implicando, necessariamente, na anulação do certame.

Com efeito, é cediço que a Administração possui o dever-poder da autotutela, o que lhe confere a prerrogativa de controlar seus atos administrativos, devendo anulá-los, quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los, quando forem inoportunos ou inconvenientes. Não pode o Estado, diante de situações irregulares, eximir-se do encargo de reparar o equívoco cometido e permanecer inerte, permitindo que perdurem atos ilegais.

Em outras palavras, constatado o vício, a anulação não representa uma faculdade da Administração Pública, mas sim uma obrigação, pois

o fundamento principiológico da medida encontra-se na observância do princípio da legalidade. A Administração Pública não convive com atos e procedimentos ilegais e por essa razão deve restaurar a legalidade.

O fundamento legal reside no art. 122, *caput*, da Lei Estadual nº. 9.433/2005. Senão, vejamos:

Art. 122 A autoridade superior competente somente poderá revogar a licitação por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera a obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 128 desta Lei.

§ 2º - A nulidade do procedimento licitatório induz a nulidade do contrato, com as consequências previstas no parágrafo único do art. 128 desta Lei.

§ 3º - Em qualquer caso de desfazimento do processo licitatório, ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa. (grifos nossos)

De forma muito semelhante prescreve o art. 39 da Lei Estadual nº 12.209/2011, *in verbis*:

Art. 39 – A Administração tem o dever de invalidar seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. (sem grifos no original)

Toda a disciplina da invalidação da licitação está substancialmente calcada nesses dispositivos, além, por certo, de estar presa aos princípios jurídicos que lhe são aplicáveis, como é o princípio da legalidade.

Assim, asseveramos, mais uma vez, que, diante de qualquer ilegalidade insanável, a Administração Pública licitante **deve** anular o procedimento. Nessas hipóteses não há para a Administração Pública qualquer margem de discricionariedade, pois a manutenção da licitação em tais condições afronta, de modo insanável, o primado da lei.

Quanto à obrigatoriedade de anulação ante a existência de vício, enuncia o Tribunal de Contas da União:

Acórdão nº 1.698/2012 - Plenário

Enunciado: Apenas os atos subsequentes e diretamente dependentes de ato eivado de vício em licitação devem ser, obrigatoriamente, anulados em razão de apresentarem com ele uma relação de conexão ou de interdependência, aproveitando-se, desde que não se acarrete prejuízo ao interesse público e às partes envolvidas, os demais atos administrativos praticados.

Acórdão nº 1.944/2015 - Plenário

Representação. Contrato de repasse. Possíveis irregularidades em certame licitatório conduzido pelo Município de Ibirataia/BA. Exigências editalícias restritivas à competitividade. Oitiva. Procedência parcial. Determinação para adoção de providências visando à anulação da licitação. Encaminhamento ao Ministério Público Federal. Outras determinações.

Acórdão nº 1.623/2013 - Plenário

Representação. Possíveis irregularidades em procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa para fornecimento de vales refeição e vales alimentação. Conhecimento. Oitiva prévia. Adoção de medida cautelar suspendendo o certame. Oitiva sobre a adoção da medida cautelar. Diligência. Rejeição das alegações. Procedência. Determinação de providências visando à anulação do certame.

Acórdão nº 9.873/2017 - 2ª Câmara

Representação. Irregularidades no edital de pregão eletrônico. Ausência de solicitação de inscrição no CRA ou CREA. Injustificada ausência do necessário parcelamento do objeto na licitação. Oitivas. Conhecimento. Procedência parcial. Fixação de prazo para a anulação do certame. Determinações. Monitoramento. (sem grifos no original)

Em arremate, vale ressaltar o entendimento sedimentado pelo Supremo Tribunal Federal:

Súmula 473 – A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Súmula 346 – A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (sem grifos no original)

Por derradeiro, pondera-se que a anulação não visa impedir a contratação, pois esta ainda continuará sendo de interesse da Administração Pública, que deverá iniciar um novo procedimento, cujo o instrumento convocatório restará devidamente despido do vício apontado, atendendo, por fim, o interesse público envolvido.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica, por entender que a licitante GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS EIRELI não apresentou fato ou fundamento que justifique a não anulação do certame, opina pela anulação da licitação e publicação da imprensa oficial.

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 06 de abril de 2022.

Bel. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA
Matricula 351.869

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matricula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 07/04/2022, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Glauccio Matos Santos Cerqueira** em 07/04/2022, às 11:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0333413** e o código CRC **A39E3553**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 225/2022, e decido pela anulação do certame, em razão da existência de vício e publicação na Imprensa Oficial.

Após, encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Licitações para ciência e adoção de providências julgadas necessárias, com posterior envio à Diretoria de Tecnologia da Informação para iniciar um novo procedimento, desprovido do vício apontado para atender ao interesse público envolvido.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 07/04/2022, às 17:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0334240** e o código CRC **0664A6CB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que nesta data, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a decisão administrativa, relativo ao expediente em epígrafe. Do que, para constar, lavrei a presente certidão.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Dantas Bastos** em 11/04/2022, às 11:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0336054** e o código CRC **41EFD5A**.

SARA GAMA SAMPAIO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 38212.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse institucional, para o período de 18/04/2022 a 18/04/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Lívia Maria Santana e Sant'Anna Vaz - Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 3º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SHEILA CERQUEIRA SUZART, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 38209.7/2022. Requerimento: Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Decisão: DEFERIDO, para o período de 11/04/2022 a 13/04/2022.

VICENTE RAMOS DE ARAÚJO, Promotor(a) de Justiça de Pojuca. SIGA nº 12893.8/2022. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 022, de 06 de abril de 2021, para o período de 09/05/2022 a 13/05/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça José Ferreira Coelho Neto - Pojuca - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
ALOÍSIO RAMALHO DA SILVA MIRANDA	2a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASA NOVA	11/04/2022 - 10/04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTARIA Nº 120/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02351.0013855/2021-87, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 02/04/2022, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 281/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 01/10/2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 07 de abril de 2022.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.02684.0008789/2021-64 - Pregão Eletrônico nº 04/2022 - Objeto: Prestação de serviços de gestão de vulnerabilidade e conformidade de configuração para ativos e aplicações web, por meio de solução unificada, a englobar licenciamento em modelo de subscrição, instalação, implantação, suporte técnico e treinamento - Parecer Técnico-Jurídico nº 225/2022. Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, intima as empresas licitantes para que, querendo, se manifestem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da decisão da Administração de ANULAR o certame, conforme o art. 122, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/2005. Salvador, 08/04/2022.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA EDUCAÇÃO DE SALVADOR
EDITAL Nº 29/2022

PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO

A Promotoria de Justiça de Educação de Salvador/BA - 1º Promotor, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao teor do art. 3º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por 90 (noventa) dias, do prazo para conclusão da NOTÍCIA DE FATO nº IDEA n.º 003.9.38114/2022, à vista da imprescindibilidade da conclusão de diligências essenciais para encerramento de sua instrução.

Salvador, 07 de abril de 2022.

Nidalva de Andrade Brito
Promotora de Justiça
1ª PJ - EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando que não houve manifestação das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 04/2022, acerca da decisão da Administração de anular o certame, encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Licitações para ciência e providências pertinentes, com posterior envio à Diretoria de Tecnologia da Informação, conforme despacho no [doc. 0334240](#).

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 25/04/2022, às 17:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0341957** e o código CRC **C09C17D9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a ANULAÇÃO da licitação pela Autoridade Competente, encaminha-se o expediente à Unidade Gestora do recurso, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis.

Por fim, indica-se que, na sequência, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para ciência e arquivo pela unidade solicitante da demanda.

Atenciosamente,

Christian Heberth

Assistente Técnico Adm.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 26/04/2022, às 16:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0345449** e o código CRC **F083DD33**.